SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 21 de Novembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XV | Nº 3646

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO PE Nº 002/2023

DECISÃO ADMINISTRATIVA
PL n.°: 008/2023
PREGÃO ELETRONICO n.º: 002/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIOS ESCOLARES, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO E DOS MUNICÍPIOS COPARTICIPANTES.
Vistos, etc...
Trata-se o presente expediente de Processo Licitatório n.º: 008/2023 – pregão Eletrônico n.º: 002/2023, cujo objeto se refere a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIOS ESCOLARES, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO E DOS MUNICÍPIOS COPARTICIPANTES sendo procedido os atos processuais cabíveis e, assim, o Edital de Convocação fora devidamente publicado.
A data em que ocorreu a sessão foi em 04/04/2023, ou seja 07 meses já se passaram e o processo sequer fora finalizado. Aconteceu que houve lapso temporal, em razão da morosidade nos trâmites processuais em decorrência do volume de demandas, até que as propostas perdessem sua validade, pois o próprio instrumento convocatório traz em sua redação que a validade das propostas tem prazo fixo, vejamos:

(.....)
7.5 - O prazo de validade da proposta é fixado em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Mister consignar que em decorrência do evento superveniente, a saber, o processo que ainda não pode ser homologado, indiscutivelmente perdeu toda a vantagem processual, visto que a não apresentação de amostras redundou em desclassificação de empresas e classificação de outras de forma sucessiva, e até o presente momento todas as amostras não foram apresentadas e as que foram apresentadas não foram ainda avaliadas.

Ainda há que se levar em conta o fato de que o referido Processo Licitatório visa atender as demandas dos municípios consorciados, que poderão, caso queiram, aderir a futura ata de registro de preços oriunda do referido processo, ocorre que com a aproximação da revogação das leis 8.66693 e 10.520/02, e implantação da lei Federal 14.133/2021, a futura ata de registro de preços oriunda do certame aqui citado perderá seus efeitos para adesão, ou seja, não haverá mais vantagem no prosseguimento do certame.

Cabe, nisto, a aplicação do artigo 49 da Lei Federal n.°: 8.666/93, que dispõe acerca da possibilidade de revogação do certame licitatório. Veja-se:
Art.49.A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

A revogação, consoante o ensinamento de Marçal Justen Filho, funda-se 'em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...) Após praticado o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior' ('Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos', 9ª ed., Dialética, São Paulo, 2002, p. 438).
'In casu', diante da ocorrência dos fatos aqui narrados que tenham modificado o interesse na continuidade do certame, a revogação mostra-se devidamente motivada.
Nesse caso, a revogação, prevista no art. 49 da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública ante os argumentos aqui trazidos. Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 3º da lei 8.666/93.
A aplicação da revogação fica reservada, portanto, para os casos em que a Administração, pela razão que for, perder o interesse no prosseguimento da licitação ou na celebração da Ata de Registro de Preços. Trata-se de expediente apto, então, a viabilizar o desfazimento da licitação com base em critérios de conveniência e oportunidade.

Desse modo, este Consórcio ao constatar a inconveniência e a inoportunidade poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa.

Desta feita, é medida que se impõe a aplicação do disposto pelo artigo 49 da Lei Federal n.°: 8.666/93 no que pertine a **revogação da licitação por razão de interesse público**, cabendo, ao momento, a publicação da presente com sua consequente publicação, devendo ainda ser procedido a abertura de novo processo com mesmo objeto com base na Nova Lei de Licitações Lei Federal nº 14.133/2021.

É a decisão. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Ipatinga (MG), 20 (vinte) de novembro de 2021.

HAMILTON RÔMULO DE MENEZES CARVALHO
Presidente do CIMVA

Publicado por:
Luana Leonel Figueiredo
Código Identificador:358D393B

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ AMBASP

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO BAIXO SAPUCAI
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI – CIMBASP

EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2023 REGISTRO DE PREÇOS/ MAIOR DESCONTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SERÁ REALIZADO PELA PLATAFORMA ELETRÔNICA BBMNET de São Paulo

O Consorcio Intermunicipal Multifinalitario do Baixo Sapucaí - CIMBASP Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí – AMBASP, torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 05/2023 – Processo Licitatório nº 004/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, TOPOGRAFIA, SINALIZAÇÃO, ENTRE OUTROS, NOS MUNICIPIOS QUE COMPÕEM E PODERÃO COMPOR O CONSÓRCIO PÚBLICO CIMBASP.** Tipo: **Maior desconto**. O recebimento da propostas se iniciarão as 8h do dia 22/11/2023 tendo seu encerramento as 08h do dia 04/12/2023. A sessão de abertura e análise das proposta acontecerá através da plataforma BBMNET (www.bbmnetlicitacoes.com.br) às 8:30min do dia 04/12/2023. O edital está disponível no site www.ambasp.org.br ou na sede do CIMBASP, localizado a Rua da Maçonaria, nº 82, Vila Bueno, Varginha - MG. Informações pelos telefones (35) 3221-6361, ou e-mail cimbasp@ambasp.org.br.

Publicado por:
Douglas Mendes Morais
Código Identificador:6B689098

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO BAIXO SAPUCAI
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI – CIMBASP

EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2023 REGISTRO DE PREÇOS/ MENOR VALOR POR LOTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SERÁ REALIZADO PELA PLATAFORMA ELETRÔNICA BBMNET de São Paulo

O Consorcio Intermunicipal Multifinalitario do Baixo Sapucaí - CIMBASP Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí – AMBASP, torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletronico nº 06/2023 – Processo Licitatório nº 006/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, NOS MUNICIPIOS QUE COMPÕEM E PODERÃO COMPOR O CONSÓRCIO PÚBLICO CIMBASP.** Tipo: **Menor Valor por Lote**. O recebimento da propostas se iniciarão as 14h do dia 22/11/2023 tendo seu encerramento as 08h do dia 05/12/2023. A sessão de abertura e analise das proposta acontecerá através da plataforma BBMNET (www. novobbmnet.com.br) às 8:30min do dia 05/12/2023. O edital está disponível no site www.ambasp.org.br ou na sede do CIMBASP, localizado a Rua da Maçonaria, nº 82, Vila Bueno, Varginha - MG. Informações pelos telefones (35) 3221-6361, ou e-mail cimbasp@ambasp.org.br.

Publicado por:
Douglas Mendes Morais
Código Identificador:4E8CE242

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Associação,no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento na Resolução n° 07/2021, que instituiu o Manual de Compras e Contratações da AMEPIe conforme o que consta do Processo Licitatório nº 032/2023, HOMOLOGAR o procedimento na modalidade Pregão Presencial nº005/2023, tipo menor preço global, cujo objeto é o **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em organização e realização de eventos esportivos, incluindo arbitragem, cerimonial, staff, premiações, fornecimento de placar eletrônico e demais estruturas necessárias,**em favor da empresa ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 pela proposta mais vantajosa para essa Associação, no valor da ata R$ 56.300,00.

João Monlevade, 20 de novembro de 2023.

MARCO ANTÔNIO LAGE
Presidente

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:89C2BD83

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, em cumprimento ao princípio da publicidade, no âmbito do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023, cujo objeto é a contratação para vaga e formação de cadastro de reserva, por excepcional interesse público, para o Consórcio Público Intermunicipal De Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, resolve **CONVOCAR** o classificado em primeiro lugar para o cargo de Médico Veterinário, Danilo Mendes Hortêncio da Silva, inscrito no CPF sob n° (em sigilo), para apresentação da documentação descrita em edital, no prazo máximo de 72 horas contado da data da publicação deste aviso.

Uberlândia/MG, 20 de novembro de 2023.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Presidente do CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:B06AA782

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO
TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO Nº 076/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO Nº 076/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso II, concomitante ao Artigo 13 inciso VI, ambos da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO que a COMISSÃO DE LICITAÇÃO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações,

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 076/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação, conforme abaixo descrito:

Contratação de curso com a Empresa SOLUÇÃO CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, para treinamento de 02 (dois) participantes, no curso cujo "tema é: "A Importância do terceiro setor para o sucesso do legislativo: A nova reforma política e seu impacto nas eleições de 2024" , nos dias 21,22,23 e 24 de novembro de 2023, na cidade de Belo Horizonte - MG.

Empresa SOLUÇÃO CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 41.107.986/0001-80.

Valor Total R$ 1.580,00 (Hum mil quinhentos e oitenta reais)

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso II, concomitante ao Artigo 13 inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 018/2023.

DOTAÇÃO:
Conta da Referência: 1368
Natureza de Despesa: 339039-34

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Campo Belo, 20 dias do mês de novembro de 2023.

Publicado por:
Regia Vitoria da Costa
Código Identificador:4357B6E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
ATA

Ata de Reunião

Equipe de contratação Instituída pela portaria 523/2023

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº57/2023

ATA DA DISPENSA POR LIMITE PRESENCIAL Nº:48/2023

Ás 09:30 do dia 17 de novembro de 2023, na sala de reunião da Câmara Municipal de Catas Altas, situada á Praça Monsenhor Mendes, 206, nesta cidade, reuniu-se a Agente de contratação Sra. Vanda Lúcia Soares e demais membros da equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº:523/2023, para julgamento da Dispensa por limite presencial nº:48, processo autuado sob nº:57/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviço de Buffet para a realização de eventos de solenidades, para Câmara Municipal de Catas Altas/MG, para o ano de 2023, com entrega parcelada, a contar da data de assinatura do contrato. O extrato de publicação do edital foi publicado no diário oficial dos municípios mineiros no dia 10/11/2023, e no site da Câmara Municipal de Catas Altas www.@camaracatasaltas.mg.gov.br. Foi realizado o credenciamento da empresa terra Mineira e Empreendimentos LTDA. A reunião foi devidamente gravada e será armazenada conforme a Lei nº: 14.133/2021. No presente momento do certame a Câmara Municipal de Catas Altas estava sem acesso a internet (VALENET) e também alguns pontos da cidade que tem o serviço prestado pela mesma empresa e sem previsão de retorno. O representante da empresa cotada, presente a dispensa por limite, de forma presencial, comprovou a existência dos necessários poderes para a prática de todos os atos inerentes a contratação. Aberta a sessão a empresa participante entregou a declaração dando ciência de que cumprem todos os requisitos de habilitação e o envelope contendo a proposta comercial. Logo após iniciou-se a negociação dos preços, a empresa participante ofertou menor preço, sendo conferida pela equipe de contratação. Em seguida foi realizada a abertura do envelope da documentação da empresa, sendo conferida pela equipe de contratação. Nesta ocasião foi realizada a qualificação das ME, EPP E MEI para o gozo dos benefícios estabelecidos na Lei complementar 123/2006. A empresa Terra Mineira Empreendimentos LTDA – CNPJ: 04.961.921/0002-52, foi considerada habilitada. Nada mais havendo, foi encerrada esta reunião ás 10:20hs, sendo lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Catas Altas, 17 de novembro de 2023.

Agente de Contratação e Equipe de Apoio

_____
Agente de Contratação
_____
_____
_____

Participante:
_____

Publicado por:
Ana Paula Bitencourt
Código Identificador:33EEAF24

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

DISPENSA POR LIMITE: 48/2023
PROCESSO:57/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE BUFFET PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE SOLENIDADES, PARA O ANO DE 2023..

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS/MG, inscrita no CNPJ: 04.443.748/0001-10, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº. 493/2023, resolve pela ADJUDICAÇÃO do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, desta entidade, relativo ao Processo: 57/2023 - Dispensa por Limite: 48/2023.

ITEM 1 - SERVIÇO DE BUFFET PARA 150 PESSOAS - VALOR TOTAL 23.100,00 VENCEDOR TERRA MINEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA

ITEM 02 - SERVIÇO DE BUFFET PARA 200 PESSOAS - VALOR TOTAL R$ 20.400,00 VENCEDOR - TERRA MINEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA

VALOR TOTAL - TERRA MINEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA - R$ 43.500,00.

Catas Altas - MG, 17 de novembro de 2023

VANDER GERALDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ana Paula Bitencourt
Código Identificador:F2CDF36C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
EDITAL Nº001/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Divulga data e procedimentos relativos à eleição e posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG, para o mandato de 2024".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA-MG**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de divulgar a data e procedimentos relativos à eleição e posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para o mandato de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º e seguintes do artigo 21 da Resolução nº 17, de 12 de dezembro de 2002 - Regimento Interno desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

1º. A eleição da Mesa Diretora para o exercício de 2024, realizar-se-á na reunião Ordinária do dia 18 de dezembro de 2023, com início às 19:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG, sito à Avenida Antônio Montalvão, 85, bairro Novo Horizonte, Chapada Gaúcha-MG.

2º. A eleição da Mesa da Câmara Municipal far-se-á por chapa, com a seguinte composição:

I – Presidente;
II – Vice-Presidente;
III – Secretário;
IV – Suplente de Secretário.

Parágrafo único: O requerimento para registro de chapa à eleição da Mesa Diretora, far-se-á na forma do Anexo I deste Edital.

3º. Na eleição da Mesa Diretora observar-se-ão as seguintes exigências e formalidades:

I – Para a eleição da Mesa Diretora as chapas deverão ser apresentadas até às 18:00 horas do dia 15 de dezembro de 2023.

II - A eleição dos membros da Mesa far-se-á por maioria simples, em votação secreta, assegurando-se o direito de voto inclusive aos candidatos a cargos na Mesa e utilizando-se para votação cédulas únicas de papel, datilografadas ou impressas, as quais serão distribuídas aos vereadores e depositadas pelos votantes em uma urna que ficará exposta ao alcance visual de todos.

III - A votação far-se-á pela chamada nominal dos vereadores em ordem alfabética, pelo Presidente em exercício, o qual designará dois Vereadores como escrutinadores que procederão à contagem dos votos;

IV - Em caso de empate entre as chapas apresentadas nas eleições da Mesa Diretora, a chapa concorrente cujo candidato a Presidente for o mais idoso será proclamada vencedora;

V – Encerrada a votação e a contagem dos votos, o Presidente em exercício proclamará os eleitos.

4º. Em caso de empate entre as Chapas apresentadas nas eleições da Mesa Diretora, a chapa concorrente cujo candidato a Presidente for o mais idoso será proclamada vencedora.

5º. A chapa eleita para a Mesa Diretora será empossada em seguida à eleição, mediante termo lavrado pelo Secretário em exercício, iniciando-se o exercício dos mandatos no dia 1º de janeiro de 2024.

Publique-se, divulgue-se, registre-se e cumpra-se.

Chapada Gaúcha-MG, 20 de novembro de 2023.

JOÃO LOPES NERES
Presidente

ANEXO I
REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA

À Secretaria Geral da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG,

Os vereadores abaixo assinado vêm pelo presente requererem registro da chapa que segue para eleição da Mesa Diretora para o mandato de 2024:

Cargo	Nome	Partido
Presidente		
Vice-Presidente		
Secretário		
Suplente de Secretário		

Pedem-se deferimento.

Chapada Gaúcha-MG, ____ de _____ de 2024.

_____

Publicado por:
Vanessa Ribeiro Amaral
Código Identificador:C389AA67

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
PORTARIA Nº 068/2023 DE 03.11.2023

PORTARIA Nº 68/2023 de 3 de novembro de 2023

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Conquista e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo presidente, vereador Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, na forma da Lei Orgânica do Município de Conquista e do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para as seguintes dotações:

01.002 Secretaria

01.122.0001 2.003 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara
3.3.3.90.39.00 / 500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 025 R$ 5.000,00
3.3.3.90.39.00 / 500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 025 R$ 5.000,00
3.3.3.90.39.00 / 500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 025 R$ 5.000,00
3.3.3.90.39.00 / 500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 025 R$ 5.000,00
3.3.3.90.39.00 / 500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 025 R$ 5.000,00
3.3.3.90.39.00 / 500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 025 R$ 5.000,00
3.3.3.90.39.00 / 500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 025 R$ 5.000,00

_____
R$ 35.000,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito suplementar do artigo anterior, fica anulado, parcialmente ou totalmente, o saldo das seguintes dotações:

01.001 Corpo Legislativo
01.031.0001 2.002 Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.3.90.33.00 / 500 Passagens e Despesas com Locomoção Ficha: 003 R$ 5.000,00
01.002 Secretaria
01.031.0001 1.001 Aquisição de Imóvel, Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal
3.4.4.90.39.00 / 500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 008 R$ 5.000,00
01.122.0001 2.003 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara
3.3.1.90.16.00 / 500 Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil Ficha: 014 R$ 5.000,00
3.3.1.90.92.00 / 500 Despesas de Exercícios Anteriores Ficha: 015 R$ 5.000,00
3.3.3.90.08.00 / 500 Outros Benefícios Assistenciais Ficha: 018 R$ 5.000,00
3.3.3.90.14.00 / 500 Diárias Pessoas Civil Ficha: 019 R$ 5.000,00
3.3.3.90.33.00 / 500 Passagens e Despesas com Locomoção Ficha: 022 R$ 5.000,00

_____
R$ 35.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Conquista, 3 de novembro de 2023

RODRIGO ZARA FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:223EF83A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 16/2023

RATIFICAÇÃO

RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitação, referentes ao Processo n.º 33/2023 - Inexigibilidade de Licitação n.º 16/2023, no cumprimento do artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com supedâneo no artigo 25, inciso II, do mesmo diploma, para "Realização de inscrições ao evento 'Seminário Prática Eleitoral Municipal e as Vedações aos Agentes Públicos', promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil, para capacitação de vereadores da Câmara Municipal de Curvelo". Contratada: Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil – CNPJ 21.650.715/0001-60. Valor: R$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais). Dotação orçamentária:
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.34.1.500.000.0000-13.

Curvelo/MG, 20 de novembro de 2023.

DANIEL ARAÚJO SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:84646957

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº 69/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno em seu artigo 60, I, j e a Lei Complementar nº 41 de 24 de fevereiro de 2011 em seus artigos 138 a 144;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, Ederson dos Reis Morais, ocupante do cargo de Agente Legislativo, 01 (um) mês de férias prêmio.

Parágrafo único: A licença de que trata o caput deste artigo, refere-se ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 05/08/2023.

Art. 2º O servidor gozará as férias no período de 20 (vinte) de novembro a 19 (dezenove) de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de novembro de 2023.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 20 de novembro de 2023.

MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA-MARCELO FERNANDES
Presidente

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:5E09EBF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 08/2023 - Partes: **CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE** X **COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO – SICREDI LIBERDADE**. Objeto: Estabelecer as condições gerais e demais critérios a serem observados pelas partes signatárias, para realização de operações de crédito consignado aos servidores da CONVENENTE pela COOPERATIVA, mediante a consignação, averbação e o repasse dos valores descontados em folha de pagamento dos tomadores pela CONVENENETE. Vigência: 60 meses. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data: 16/11/2023.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
– Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:5C64F27F

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Objeto:Retificação ao 1º termo aditivo ao contrato 18/2023, entre a Câmara Municipal de João Monlevade e a empresa E & L, no dia 08/11/2020 –onde se lê:1º termo aditivo contrato nº08/2023;leia-se:1º termo aditivo contrato nº 18/2023; João Monlevade, 20 de novembro de 2023 –
FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Flávio Cristiano Pena Lial
Código Identificador:55CACFE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições por meio de contratação de empresa especializada para implantação de solução tecnológica para os trabalhos da Câmara Municipal de Lagoa Santa e demais serviços associados.
Valor:R$14.350,00 (quatorze mil trezentos e cinquenta reais mensais).
Vigência:12 (doze) meses .
Data de Assinatura: 18 d eoutubro de 2023.
Assinam: Pela Câmara Municipal de Lagoa Santa: Bruno Souza Braga – Presidente. Pela Visual Sistemas Eletrônicos Ltda - Joaquim Amorim Pereira– Representante Legal.

Publicado por:
Rosiane Maria Fideles Boncompagni
Código Identificador:75BEE5AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 48/2023 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 38/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - REFORMA DE ASSENTOS E BRAÇOS DAS CADEIRAS DO PLENÁRIO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 48/2023

Modalidade: Pregão

Edital nº: 38/2023

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: PRESTACAO DO SERVICO DE REFORMA DE ASSENTOS E BRACOS DAS CADEIRAS DO PLENARIO DA CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO, CONSTITUINDO A TROCA DE ESPUMAS E TECIDOS DAS MESMAS .

A Câmara Municipal de Patrocínio, situada na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, torna público que no dia 1 de dezembro de 2023 às 09:00 hs, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e ao Pregoeiro, no e-mail: licitacao@cmpatrocinio.mg.gov.br, pelo telefone: (34)3515-3200 ou ainda no site https://patrocinio.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-completos

Patrocínio, 10 de novembro de 2023.

LEANDRO MÁXIMO CAIXETA
Presidente Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Lucas Favalli Barbosa Viana
Código Identificador:D18BAB9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Pirapora-MG, por intermédio de seu presidente, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público que realizará a *Contratação de profissional ou empresa de arquitetura e/ou engenharia, especializada e habilitada para a prestação de serviços técnicos de elaboração de projeto de reforma da estrutura do Plenário, incluindo banheiros e cozinha, bem como da estrutura da recepção e gabinete da Presidência, com ênfase em revestimentos internos, pinturas, gessos, demolição de púlpito, remoção e instalação de pisos, e adaptação às normas de acessibilidade,* conforme condições e especificações expostas no Termo de Referência.

Os interessados em concorrer no certame deverão apresentar suas propostas de preços, acompanhada dos documentos relativos à habilitação exigida, constantes no Termo de Referência, no período compreendido entre os dias 21 a 24 de novembro de 2023. A documentação deverá ser entregue pessoalmente ou enviada para o e-mail comissaolicitacaocmp@outlook.com, sendo emitido protocolo de recebimento.
O valor máximo admitido para a contratação será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), atendendo ao limite disposto no artigo 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e aos preços referenciais pesquisados.
O termo de referência contendo as especificações do serviço a ser contratado será disponibilizado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Pirapora-MG, no endereço: www.pirapora.mg.leg.br, na data de 21 de novembro de 2023. O julgamento das propostas e documentos de habilitação ocorrerá na data de 27/11/2023 às 10:00h, sendo o resultado final disponibilizado no Diário Oficial de Municípios Mineiros- AMM e no site oficial da Câmara Municipal de Pirapora-MG em até 02 (dois) dias uteis), contados da sessão de abertura das propostas/habilitação.

Pirapora-MG, 20 de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA-MG

JOÃO MAURÍCIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pirapora-MG

Publicado por:
Marjorie Santos Siqueira
Código Identificador:D24F4288

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 24 Inciso II c/cdo Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação da empresa DESINSETIZADORA LEOPOLDINA,pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Farmacêutico Durval Bastos, 620-A, Bairro de Fátima, Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.587.875/0001-80, cujo objeto é a prestação de serviços de desinsetização nas dependência da sede da Câmara Municipal de Recreio,MG,no valor de R$ 1.690,00 (mil seiscentos e noventa reais), cujo pagamento se dará mediante o uso do saldo das dotações orçamentárias próprias.

Recreio, MG, 31de outubrode 2023.

DOUGLAS FERREIRA MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Luiz Henrique Nogueira Gesualdi
Código Identificador:9E54B5FC

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº: 04
CONTRATO ORIGINAL: 07/2019
PARTES: Câmara Municipal de Recreio e Dinâmica Assessoria Informatizada Ltda – ME
OBJETO: Prorrogar até 26/09/2024 o prazo de vigência do contrato original e reajustar em 4,51% o valor mensal do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 25/09/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Processo Licitatório nº 07/2019, Pregão Presencial nº 01/2019
SIGNATÁRIOS: Francisco Joaquim de Souza Lima, Presidente da Câmara Municipal de Recreio,MG e Nelson Raimundo Barbosa, sócia-gerente da Dinâmica Assessoria Informatizada Ltda-ME.

Publicado por:
Luiz Henrique Nogueira Gesualdi
Código Identificador:4B39858A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PREGÃO ELETRÔNICO 05

EXTRATO DE EDITAL AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 38/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pela condutora CINTHYA MARIA BRITO SILVEIRA e tendo como autoridade RODRIGO MARTINS DE CARVALHO.
OBJETO: Compra de cestas de natal para servidores da Câmara Municipal efetivos e contratados.
PUBLICAÇÃO: 14/11/2023 15:57
INÍCIO REC. PROPOSTA: 17/11/2023 17:00
FIM REC. PROPOSTA: 05/12/2023 12:00
INÍCIO DISPUTA: 05/12/2023 13:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 9.111,04
Edital disponível no site: http://www.camarasl.mg.gov.br/v1/processos-licitatorios/. Instruções para credenciamento e edital no site bllcompras.com/Home/Login, ou solicitadas através do endereço de e-mail contato@bll.org.br. Informações pelo telefone: (35) 3332-2001. Fundamento legal: art. 28, I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:E6334112

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
LEI Nº 3.047/2023

LEI Nº 3.047/2023

Dispõe sobre a divulgação de serviços públicos de responsabilidade do Município de Viçosa na área de Assistência Social.

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 62, §5º da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o aumento da eficiência e transparência nos atos da administração pública municipal, especialmente por meio da inovação, da transformação digital e da participação do cidadão como fiscalizador das ações sociais.

Art. 2º Fica o Poder Executivo obrigado a cadastrar e disponibilizar em meio digital, as demandas de serviços públicos de assistência social, ou seja, todo aquele que tem como objetivo garantir a proteção social aos cidadãos, apoiar os indivíduos, as famílias e a comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

Art. 3º Todo cidadão terá direito a consultar sua demanda, que deverá ser inclusa em cadastro digital, sem a necessidade de exposição do cidadão demandante.

Art. 4º As consultas serão feitas pelo Número de Identificação Social (NIS), que é um cadastro oferecido pelo Governo Federal para identificar o cidadão que recebe ou não benefício social.

Art. 5º O Poder Executivo deverá enviar para à Câmara Municipal, bimestralmente, informações sobre todos os tipos de atendimentos realizados na Assistência Social, contendo minimamente o tipo de serviço, o número de atendidos por período, o número de pessoas em espera para atendimento, e a disponibilidade financeira e orçamentaria para a ação.

Art. 6º O Poder Executivo deverá observar a ordem cronológica de cadastramento das demandas, sendo vedada a realização de outras intervenções não listadas até que extinta a fila de demanda para o serviço.
Parágrafo único. Em caso de urgência devidamente justificada o Poder Executivo poderá atender a demandas fora da ordem cronológica, ou mesmo demandas não apontadas pela população.

Art. 7° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão pelas dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, no que couber.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 09 de novembro de 2023.

VEREADOR RAFAEL MAGALHÃES CASSIMIRO
Presidente

(A presente Lei é originária de projeto de autoria do Vereador Daniel Aparecido de Araújo Cabral, aprovado em reunião da Câmara Municipal, no dia 15/08/2023)

Publicado por:
Camila Vieira de Paula
Código Identificador:8422F9FC

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
LEI N° 3.048/2023

LEI N° 3.048/2023

Dispõe sobre o prazo mínimo de envio de documentos com dados pelo Poder Executivo em relação às metas fiscais.

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa, no uso de suas atribuições e em conformidade com art. 62, §5º da Lei Orgânica do Município promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, por seus órgãos da Administração Direta ou Indireta, obrigado a enviar à Câmara dos dados dos resultados que serão apresentados na audiência pública prevista art. 8º, § 4º da Lei Complementar nº 101 de 2000, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.
§ 1º O envio deverá ser feito, preferencialmente, por meio digital.
§ 2º A Secretaria da Câmara Municipal distribuirá a documentação a todos os vereadores e a colocará disponível, para consulta pública, no portal eletrônico do Poder Legislativo.
Art. 2º O não cumprimento do prazo estabelecido no artigo 1º implicará na suspensão da audiência pública de apresentação das metas fiscais, até que a documentação seja devidamente encaminhada.
Art. 3º Revogando todas as disposições em contrário a esta Lei.
Art. 4º A Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 09 novembro de 2023.

VEREADOR RAFAEL MAGALHÃES CASSIMIRO
Presidente

(A presente Lei é originária de projeto de autoria do Vereador Rogério Fontes, aprovado em reunião da Câmara Municipal, no dia 29/08/2023)

Publicado por:
Camila Vieira de Paula
Código Identificador:0196EEAA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
EXTRATO DE DISPENSA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA torna público o processo de dispensa nº 028/2023. **Objeto contratado**: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de perícia médica, visando á avaliação das condições de saúde ,diagnostico ,prognostico e de atestados apresentados por servidor efetivo da Câmara Municipal de Viçosa, afastado temporariamente por motivo de saúde, devendo fornecer laudo técnico detalhado. **Contratada**: ACESSI MEDICINA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.982.544/0001-22. **Dotação orçamentária**: 01001.0103101014.013– Manutenção das Atividades da Câmara, elemento de despesa 339039– Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. **Vigência**:30 dias . **Valor:** R$ 290,00 (Duzentos e noventa reais).

RAFAEL MAGALHÃES CASSIMIRO
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa

Publicado por:
Camila Vieira de Paula
Código Identificador:75AE1EA2

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
EXTRATO DE DISPENSA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA torna público o processo de dispensa nº 035/2023. **Objeto contratado**: Contratação de concessionária ou empresa outorga, para a prestação do serviço telefônico fixo comutado (STFC) da Câmara Municipal de Viçosa. **Contratada**: TELEFONICA BRASIL S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62. **Dotação orçamentária**: 01001.0103101014.013– Manutenção das Atividades da Câmara, elemento de despesa 339039– Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica **Vigência**: 12 meses. **Valor Global:** R$ 7.188,00(Sete mil cento e oitenta e oito reais).

RAFAEL MAGALHÃES CASSIMIRO
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa

Publicado por:
Camila Vieira de Paula
Código Identificador:C3C9E4CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISAB - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS - CISAB ZONA DAMATA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DA ZONA DA MATA – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 029/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos para laboratório e estação de tratamento de água. ABERTURA: às 09:00 do dia 13/12/2023. Edital disponível no sítio eletrônico www.cisab.com.br. Informações complementares (31) 3891-5636.

ALICE SOUZA RODRIGUES
Pregoeira.

Publicado por:
Alice Rodrigues
Código Identificador:3F035DAB

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS - CISAB ZONA DAMATA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DA ZONA DA MATA – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para composição de leito filtrante. ABERTURA: às 09:00 do dia 11/12/2023. Edital disponível no sítio eletrônico www.cisab.com.br. Informações complementares (31) 3891-5636.

ALICE SOUZA RODRIGUES –
Pregoeira.

Publicado por:
Alice Rodrigues
Código Identificador:AE1D1AA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023

Processo Licitatório nº 096/2023 – O CISMEV avisa que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 035/2023, de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de caixa d' água e desinsetização do prédio de Pronto Atendimento Municipal De Curvelo, pelo período de 12 meses, conforme condições previstas no Edital. Abertura das propostas será no dia 01/12/2023 ás 09:00 horas na Plataforma de Licitações Licitar

Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br . O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações do CISMEV, na sede administrativa do CISMEV situada à Rua Wilza Patrícia Martins, n° 188 – Jockey Clube - Curvelo/MG, pelo e-mail licitação@cismev.com.br ou cismev@gmail.com, do site www.cismev.com.br e na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br . Maiores informações pelo Telefone (38) 3721-1735.

Publicado por:
Junia Melissa Figueiredo Martins
Código Identificador:887F261E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
RESOLUÇÃO Nº 054/2023 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023
RETIFICA RESOLUÇÃO CONSMEPI Nº 053/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº 054/2023
De 20 de Novembro de 2023

Retifica Resolução CONSMEPI Nº 053/2023 e dá outras providências.

O Presidente do CONSMEPI - Consórcio Público Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Cláusula 23, §1º, inciso XXV do Contrato de Consórcio Público, e
Considerando que foram detectados erros na Resolução CONSMEPI Nº 053/2023 de 06 de Outubro de 2023;
RESOLVE:

Artigo 1º – Fica RETIFICADO o ANEXO I, conforme abaixo:

Anexo I
Empregos Temporária Criados
(Cláusula 29ª, inciso II do contrato consolidado de consórcio do CONSMEPI)

Engenheiro Agrimensor
Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais, em regime de dedicação exclusiva, permitido o desenvolvimento de atividades na esfera privada desde que não importem em prejuízo ao exercício das atribuições
Provimento: processo seletivo simplificado
Recrutamento: amplo
Número de vagas: 01 (um)
Nível de vencimento: 40 (quarenta)
Classificação Brasileira de Ocupações: 2148-05;
Pré-requisito:
requisitos gerais inerentes aos empregados públicos relativos a:
Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições legais, no caso de estrangeiro;
Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data do provimento;
Estar quite como Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
Estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;
Estar quite com a Justiça Eleitoral;
Não registrar antecedentes criminais, por meio de sentença transitada em julgado;
Não ter sido exonerado a bem do serviço público ou por justa causa (Federal, Estadual ou Municipal) em consequência de processo administrativo;
Ensino Superior Completo em Engenharia com especialidade em agrimensura e/ou cartografia;
Registro regular conselho de classe
Objetivo Geral (atribuições)
Elaborar projetos em topografia, geodésia e batimetria;
Levantar e calcular pontos topográficos e geodésicos;
Elaborar documentos cartográficos;
Estabelecer semiologia e articulação de cartas;
Efetuar levantamentos por meio de imagens terrestres, aéreas e orbitais;
Gerenciar projetos e obras de agrimensura e cartografia;
Assessora na implantação de sistemas de informações geográficas;
Realizar o controle da qualidade dos serviços e/ou obras;
Preparar termo de referência para contratação de serviços de engenharia agrimensura e/ou cartográfica;
Fiscalizar e administrar contratos;
Elaborar pesquisas tecnológicas;
Desenvolver outras atividades correlatas em funções compatíveis constantes da CBO.

Topógrafo
Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais
Provimento: processo seletivo simplificado
Número de vagas: 02 (dois)
Nível de vencimento: 21 (vinte e um)
Classificação Brasileira de Ocupações: 3123-05;
Pré-requisito:
requisitos gerais inerentes aos empregados públicos relativos a:
Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições legais, no caso de estrangeiro;
Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data do provimento;
Estar quite como Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
Estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;
Estar quite com a Justiça Eleitoral;
Não registrar antecedentes criminais, por meio de sentença transitada em julgado;
Não ter sido exonerado a bem do serviço público ou por justa causa (Federal, Estadual ou Municipal) em consequência de processo administrativo;
Ensino Médio Completo;
Registro regular conselho de classe
Objetivo Geral (atribuições)
Executar levantamentos geodésicos e topohidrográficos, por meio de levantamentos altimétricos e planimétricos;
Implantar, no campo, pontos de projeto, locando obras de sistemas de transporte, obras civis, industriais, rurais e delimitando glebas;
Planejar trabalhos em geomática;
Analisar documentos e informações cartográficas, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas, identificando acidentes geométricos e pontos de apoio para georreferenciamento e amarração, coletando dados geométricos.
Efetuar cálculos e desenhos e elaborar documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos, efetuando aerotriangulação, restituindo fotografias aéreas.
Prestar consultoria, assistência e assessoria;
Realizar o controle da qualidade dos serviços;
Auxiliar na elaboração de orçamentos, quantificação de mão-de-obra, equipamentos, materiais e serviços, inclusive na realização de cotação de preços e custos de insumos, apropriação de custos específicos e gerais do empreendimento;
Desenvolver outras atividades correlatas em funções compatíveis constantes da CBO.

Desenhista Projetista
Carga horária: 40 (quarenta horas) horas semanais
Provimento: processo seletivo simplificado
Número de vagas: 01 (um)
Nível de vencimento: 16 (dezesseis)
Classificação Brasileira de Ocupações: 3185-10;
Pré-requisito:
requisitos gerais inerentes aos empregados públicos relativos a:
Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições legais, no caso de estrangeiro;
Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data do provimento;
Estar quite como Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
Estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;
Estar quite com a Justiça Eleitoral;

Não registrar antecedentes criminais, por meio de sentença transitada em julgado;
Não ter sido exonerado a bem do serviço público ou por justa causa (Federal, Estadual ou Municipal) em consequência de processo administrativo;
Ensino médio completo, complementado por curso básico de qualificação com mais de quatrocentas horas/aula, ou curso técnico de nível médio em construção civil, arquitetura e áreas afins;
Objetivo Geral (atribuições): Auxilia arquitetos e engenheiros no desenvolvimento de projetos de construção civil e arquitetura e, de forma complementar:
Apoiar coordenação de equipes;
Auxiliar a engenharia na coordenação de projetos;
Pesquisar novas tecnologias de produtos e processos;
Projetar obras de pequeno porte, coletando dados, elaborando anteprojetos, desenvolvendo projetos, dimensionando estruturas e instalações, especificando materiais, detalhando projetos executivos e atualizando projetos conforme obras;
detalhar projetos de grande porte;
realizar demais atribuições e funções vinculada a ocupação conforme código CBO.

Artigo 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Monlevade/MG – 20 de Novembro de 2023.

MARCO ANTÔNIO LAGE
Presidente CONSMEPI

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:7426159E

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
PORTARIA N.º 028/2023 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA N.º 028/2023 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa comissão para fiscalização e acompanhamento de processo seletivo público para preenchimento de vagas dos empregos públicos constantes no Contrato de Consórcio Público e Resoluções de Programas do CONSMEPI e dá outras providências.

O Presidente do CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO PIRACICABA, no exercício de suas atribuições legais e considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, visando a transparência, legalidade e eficiência dos atos administrativos;

Considerando o disposto no Contrato de Consórcio Públicos e nas Resoluções de Programas do CONSMEPI;
Considerando a necessidade da realização de Processo Seletivo Público para contratação de pessoal para atender à necessidade funcional do CONSMEPI;
Considerando o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;
Resolve:
Art. 1º - Nomear a comissão especial para promover o acompanhamento, fiscalização, supervisão e participação da fase de entrevistas do Processo Seletivo Público que trata o edital 003/2023 destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal do CONSMEPI.
Art. 2º - Compõe a Comissão Especial, para fase de ENTREVISTA da vaga de Médico Veterinário os membros relacionados a seguir: ANA LUIZA NUNES MARTINS DA COSTA OTONI – Diretora Administrativa, ALEXANDRE GOMES FERREIRA LOPES – Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal e CHRISTIANE LINHARES VALE – Secretária Executiva.
Art. 3º - Compõe a Comissão Especial, para fase de ENTREVISTA das vagas de Arquiteto Júnior, Engenheiro Agrimensor, Engenheiro Civil Júnior, Técnico em Edificações, Topógrafo, Auxiliar de Topógrafo e Desenhista Projetista, os membros relacionados a seguir: ANA LUIZA NUNES MARTINS DA COSTA OTONI – Diretora Administrativa, CHRISTIANE LINHARES VALE – Secretária Executiva e TANIA MARA ANSELMO – Controladora Interna.
Art. 4º - O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições do edital, cabendo à Comissão Organizadora acompanhar toda a execução do certame, decidindo ainda sobre os casos eventualmente omissos.
Art 5º - São impedidos de atuar como membros desta comissão cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de candidato cuja inscrição haja sido deferida.

Parágrafo único: Verificando os membros da presente Comissão o deferimento de inscrição de candidato que seja seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, deverá solicitar seu desligamento da Comissão.

Art. 6º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 20 de Novembro de 2023.

MARCO ANTÔNIO LAGE
Presidente do CONSMEPI

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:F5DDB3AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2021, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 048/2021, PREGÃO 011/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Sustentável das Vertentes – CIGEDAS, CNPJ 18.773.785/0001-09, torna público o EXTRATO do 8º Termo Aditivo do contrato nº 022/2021, Processo de Licitação nº 048/2021, Pregão 011/2021. Objeto: prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Fundamento: art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Valor global: R$ 81.095,99 (oitenta e um mil e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos). Vigência: 19/11/2024. Contratada: VAGALUME INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, CNPJ nº 18.747.757/0001-09.

São João del-Rei, 20 de novembro de 2023.

HIGINO ZACARIAS DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Vitor Magno Borges Nunes Couto
Código Identificador:DC190F82

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
DECRETO N° 103 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no exercício das atribuições

prevista no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do CISAMAPI.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.01.10.302.0003.2012 REMOÇÕES DE UTI MÓVEL - RATEIO VARIÁVEL 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00054
Fonte: 1.500.000.1002 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos - R$ 13.000,00

Art. 2º - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1º. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:
01.04.01.10.302.0003.2007 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO - RATEIO VARIÁVEL 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00081
Fonte: 1.500.000.1002 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos - R$ 13.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 14 de novembro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito do Município de Ponte Nova
Presidente do CISAMAPI

Publicado por:
Marcos José Gomes Ferreira
Código Identificador:FAF5860A

CISAMAPI
PORTARIA Nº 089/2023

Dispõe sobre a nomeação e posse em cargo público de provimento efetivo, que especifica.

Considerando o edital de Concurso Público 01/2022 do CISAMAPI e;
Considerando o resultado final homologado do Concurso Público 01/2022 do CISAMAPI;
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o candidato **RHARYSON BARBOSA DA SILVA,** convocada para se apresentar e tomar posse no cargo de Auxiliar de Administração – Ponte Nova, do quadro geral de empregados públicos do Consórcio, no prazo mencionado no art. 17, §1º do Regulamento de Pessoal do CISAMAPI, qual seja de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias a requerimento do interessado.

Parágrafo Único. No prazo fixado no caput do artigo, o candidato deverá se apresentar ao setor de pessoal do CISAMAPI, na Avenida Ernesto Trivelato, 120, Bairro Triângulo, Ponte Nova - MG, no horário das 09:00 h às 11:00 h e de 13:00 h às 16:00 h, para formalização da posse. Para tanto, deverá apresentar os documentos a seguir, não se admitindo pendências, sejam:

laudo médico favorável, fornecido pelo profissional ou junta médica designado pelo **CISAMAPI**;
original e fotocópia de comprovante de residência (contas de água, luz, telefone ou internet; ou declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório).
original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
original e fotocópia da Cédula de Identidade;
original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
na hipótese de o candidato ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal, deverá ser apresentado documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972, e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto Federal nº 3.927, de 17 de outubro de 2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao tratado, nos termos do seu art. 22 do Decreto Federal nº 3.927, de 2001.
original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir (o candidato deverá consultar a Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP pelo endereço eletrônico da Previdência Social: https://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastrale caso a consulta apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar, durante o processo de admissão, documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão);
original e fotocópia da Certidão de nascimento e comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
2 fotografias 3x4 recentes;
original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico http://www.tse.gov.br;
original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
original e fotocópia do comprovante de conclusão da escolaridade exigida para o exercício do Emprego Público (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino);
declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou cópia da última declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
declaração de que não infringe o art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação remunerada de cargos, empregos e funções), bem como o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública).
declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho além do expediente ordinário, em dias considerados como feriados e folgas, para conclusão/término de trabalhos inadiáveis.

Art. 2º Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ponte Nova, MG, 20 de novembro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Presidente do CISAMAPI

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:77527458

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Extrato de Contrato – PROCESSO LICITATÓRIO N. º 056/2023 – PREGÃO Nº 025/2023. Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa (Casa De Apoio) para prestação de serviços de hospedagem, transporte e fornecimento de refeições para pacientes em tratamento de saúde em Belo

Horizonte - Mg, para os municípios consorciados ao CISAMAPI. Valor Global: R$ 98.575,00 (noventa e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais). Contrato Nº CL – 026/2023. Valor: R$ 98.575,00; Contratada a empresa JOSE CARLOS ROCHA PEREIRA 83940014672, inscrita no CNPJ sob o n. º 42.331.779/0001-78, com sede na Rua Manaus, Nº 445, São Lucas, Belo Horizonte, Minas Gerais. Vigência do contrato: 25/10/2023 à 24/04/2024.

Ponte Nova, 20 de novembro de 2023.

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:6B968DD0

CISAMAPI
AVISO DE LICITAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – Pregão Eletrônico 026/2023. O CISAMAPI torna público a abertura do Pregão Eletrônico 026/2023. Objeto: escolha da proposta mais vantajosa objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a Unidade Assistencial do CISAMAPI. Data da sessão pública: 04/12/2023, às 08:30hrs (oito horas e trinta), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br. O cadastramento de propostas inicia- se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras Licitar Digital e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na integra poderá ser obtido nos sites www.licitardigital.com.br ou www.cisamapi.mg,gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 – Triângulo – Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141, ou através do e-mail: licitacao@cisamapi.mg,gov.br.

Ponte Nova, 20 de novembro de 2023.

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:999FA5F8

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2022, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga e a empresa BENTO PROJETOS E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.089.453/0001-79.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 01/08/2023 até 31/12/2023.

Data da assinatura: 26 de julho de 2023.

Ponte Nova, 20 de novembro de 2023.

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:D434C39C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE

SECRETÁRIA EXECUTIVA
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 14-11-2023

III ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO DO ANO DE 2023.

ASSEMBLEIA COMEMORATIVA DE 01 (UM) ANO DE IMPLANTAÇÃO DO SAMU REGIONAL NOROESTE

Aos 14 dias do mês de novembro de 2023, às 10:30h realizou-se de forma presencial na cidade de Natalândia-MG a TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO DO ANO DE 2023 com seguinte Ordem do dia: a) Apresentação dos Resultados de 01 (um) ano de implantação do SAMU Regional Noroeste; b) Prestação de Contas de 01 (um) de implantação; c) Alinhamento do valor Per Capto; d) Demais assuntos administrativos de interesse do CISREUNO. Aberta a Assembleia Geral Extraordinária pelo Presidente do CISREUNO e Prefeito de Natalândia Sr. Geraldo Magela Gomes fez a composição da Mesa com as Seguintes autoridades: Prefeito de Tiros, Prefeita São Gotardo, Prefeita de Uruana de Minas, Superintendência Regional de Saúde, Sra. Maíra Lemos, Assessora de Governança da Superintendência Sra. Noemi e o Superintendente da Regional de Unaí, Sr. Juliano, a Sra. Talita também representante da Superintendência Regional de Saúde de Patos de Minas, que contou com a participação dos Prefeitos dos seguintes entes consorciados: Município de Buritis, Sr. Keny Soares Rodrigues, Brasilândia de Minas, Sr. Oseias Cardoso Queiroz, Cabeceira Grande, Sr. Eldson Amorim Dinarte, São Gotardo, Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira,Tiros, Sr. Ivan Pereira Nunes, Uruana de Minas, Sra. Tânia Menezes, João Pinheiro, Sr. Edson Xavier Maciel, Bonfinópolis de Minas, Sr. Manoel da Costa Lima, Chapada Gaúcha, Sr. Jair Montagner, Formoso, Sr. Dinarte Henrique Guedes de Ornelas, Unaí Sr. José Branquinho. Representando alguns Prefeitos dos entes consorciados compareceram os seguintes Secretários Municipais de Saúde: Município de Vazante, Sr. Gabriel Afrânio Rosa de Faria Barra, Arinos, Sr. Willian Furtado Valadares, Unaí, Sra. Denise. Também foi registrada a presença do Sr. Rodrigo, Assessor do Deputado Estadual por Minas Gerais, João Bosco. Feita a abertura da Assembleia Geral pelo Prefeito de Natalândia e Presidente do CISREUNO, Sr. Geraldo Magela Gomes que fez inúmeros agradecimentos a todos os presentes, em especial ao Prefeito de João Pinheiro, Sr. Edmar Xavier Maciel que exerceu a presidência do CISREUNO no ano da implantação, assim como agradeceu muito à toda Equipe Administrativa do CISREUNO. Na sequência a Superintendente Regional de Saúde de Patos de Minas, Sra. Maíra Lemos fez uso da palavra e enalteceu a oportunidade de participar dessa construção do SAMU Regional Noroeste em especial na celebração de 01 (um) ano de implantação. Na sequência foi dada a palavra ao Sr. Juliano, atual Superintendente Regional de Saúde da Micro Região de Unaí, que fez os seus agradecimentos a todos pela oportunidade e parabenizou a todos por este 01 (um) ano de implantação do SAMU Regional Noroeste. Na sequência foi dado o início a apresentação de alguns dos milhares momentos dos serviços do SAMU Regional Noroeste, com vídeo elaborado pela Equipe de Comunicação do CISREUNO, que contou com depoimentos de pessoas atendidas pela Equipe do SAMU Regional Noroeste. Na sequencia foi dada a palavra à Secretária Executiva que iniciou a apresentação da atual composição de todo o CISREUNO, Equipe Assistencial, Equipe Administrativa, Equipe do NEP. Na sequencia a Secretária Executiva iniciou a apresentação das estatísticas de atendimento do SAMU Regional Noroeste em seu 01 ano de funcionamento com dados, gráficos e mapas, explicando a particularidade de cada município. Foi explicado pela Secretária Executiva a importância da população dos municípios consorciados a participação do SAMU Regional Noroeste. Foi destacado pela Secretária Executiva que neste primeiro ano de implantação que o CISREUNO conseguiu alcançar todas as metas exigidas pelo Estado de Minas Gerais. Foi dada a palavra à Gerente Contábil do CISREUNO que iniciou a apresentação de contas do CISREUNO neste período de 01 (um) ano de implantação, explicando as variáveis de cada mês. Apresentou a situação das contas e saldos atuais do CISREUNO. Na sequência a Secretária Executiva enfatizou que os saldos bancários na Conta de Rateio são em função das economias e necessidade de manutenção de caixa para as eventuais ausências de repasse, em especial neste primeiro de implantação. Também foi reforçada pela Secretária Executiva a celebração de convênio com o Unipam para realização de Estágios. A Secretária Executiva apresentou a Pauta Administrativa para deliberação da Assembleia: 1) Implantação do Teste de Bafômetro a ser realizado dentre os colaboradores do CISREUNO. Destacou que será necessária a aquisição do Equipamento de teste que custa em média de

R$17.500,00 e que foi aprovado por unanimidade pelos Prefeitos. Foi colocada em deliberação a proposta de contratação de seguro de vida para os colaboradores e que esse investimento será levantado para iniciar o processo de licitação. Foi destacado que outros consórcios já fazem. Foi sugerida pelo Pregoeiro do CISREUNO a aprovação de um valor maior. Foi ponderado pela Prefeita de São Gotardo que a aprovação final desse ponto pudesse ser feita com a maioria dos membros dos entes consorciados. Após as deliberações, a matéria foi aprovada pela maioria dos presentes com o valor de R$40.000,00, tendo em vista a permissão do Estatuto para aprovação Na sequência foi colocado em votação a proposta de instituição de um Plano de Desempenho no valor de R$500,00 como forma de motivação dos colaboradores. A Secretária Executiva explicou a diferença entre o auxilio alimentação pago atualmente com a instituição do Programa de Desempenho. Colocado em votação a instituição do Programa de Desempenho foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Na sequência foi colocada em discussão pela Secretária Executiva a pauta referente ao Plano de Saúde aos colaboradores. Foi explicado pela Secretária Executiva que um amplo estudo foi feito com as prestadoras de serviço da região. Foi perguntado pelo Prefeito de Buritis se o Plano de Saúde seria a custo zero para o CISREUNO. Respondido pela Secretária Executiva que sim. Neste sentido foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Foi pautada pela Secretária Executiva a necessidade de regulamentação de ajuda de custo para os colaboradores que prestarem serviços fora da Base de Lotação por solicitação do CISREUNO, sendo aprovado por unanimidade. Foi apresentada pela Secretária Executiva a necessidade de alteração do CNAE junto a Receita Federal. Porém, como a aprovação da matéria necessita de Quórum qualificado, não foi deliberado para votação. Na sequencia foi explicado pela Gerente de Contabilidade a obrigatoriedade de retenção do Imposto de Renda retido na fonte referente aos pagamentos feitos pelo CISREUNO a Pessoas Físicas e Jurídicas, em cumprimento às disposições da IN da Receita Federal n°1234/2012. Nos termos do Informativo de Jurisprudência n. 215 do TCE/MG essas Receitas podem ser incorporadas ao patrimônio dos Consórcios Públicos desde aprovadas pela Assembleia Geral. Porém, como essa autorização da Assembleia altera o Estatuto CISREUNO, para ser considerada aprovada necessita de maioria absoluta dos membros, nos termos do art.10, inciso II do Estatuto. Igualmente foi explicado pela Secretária Executiva os estudos sobre a necessidade de adequação dos salários pagos pelo CISREUNO que atualmente estão aquém do salário mínimo, tendo em vista as disposições do art. 118 da CLT. Entretanto, essa matéria, também, depende de quorum qualificado para aprovação. Foi colocado em deliberação pela Secretária Executiva os pontos relativos ao valor Per Capto referentes à redução do valor pago atualmente pelos entes consorciados. Foi ponderado pelo Prefeito de João Pinheiro que deverá ser analisado que os custos de manutenção e ampliação. Foi dada palavra ao Presidente do CISREUNO que fez suas considerações em defesa da manutenção e/ou redução mínima do per capto sob pena de penalizar a efetividade dos serviços. Foi proposta pelo Presidente do CISREUNO uma redução de R$0,5 centavos. Foi colocado em votação a proposta de redução para R$1,20 sendo aprovado por 8 votos, sendo a maioria dos presentes. Por fim, foi dada a palavra ao Presidente do CISREUNO que fez suas considerações finais sobre os serviços prestados pelo SAMU Regional Noroeste e fez os Agradecimentos a todos pela presença. Finalizando, a Secretária Executiva apresentou um vídeo Institucional sobre os atendimentos do SAMU regional Noroeste com os depoimentos de funcionários/colaboradores do CISREUNO lotados nas inúmeras Bases Descentralizadas. A Assembleia Geral encerrou-se às 12:38h, que após lida e aprovada será assinada pelos Prefeitos e Secretários Municipais de Saúde dos entes consorciados.

Publicado por:
Ronaldo Rosa da Costa
Código Identificador:834A2237

SECRETÁRIA EXECUTIVA
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº20/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº020/2022

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de nº020/2022, que entre si celebram o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste e a empresa Pontual Loc Car LTDA ME.

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste**, inscrito no CNPJ. sob o n.º 20.433.216/0001-58, com sede administrativa na Avenida Marabá, n.º 1.000, Bairro Bela Vista, Patos de Minas, Minas Gerais, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Geraldo Magela Gomes doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa Pontual Loc Car LTDA ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Av. Francisco de Sá, nº580, Bairro Prado, CEP: 30.411-147, Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.305.622/0001-07, neste ato representada por seu sócio Sr. JOSEMAR FERREIRA, brasileiro, casado, analista de licitação, portador do CPF n.º823.945.476-34, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de locação de automóvel, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Licitatório nº10/2022 - Dispensa Licitação de nº020/2022, que se regerá pelas regras estabelecidas na Lei 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula quarta do Contrato de Prestação de Serviços Nº 020/2022, firmado pelas partes contratantes em 03 de outubro de 2022, a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA: DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente Termo Aditivo terá a validade de 06 (seis) meses contados a partir do dia 04/10/2023 vigorando até dia 03/04/2024, podendo ser renovado mediante manifestação das partes em termo aditivo ou rescindido, nas hipóteses legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

A presente renovação por meio deste Termo Aditivo justifica-se pela vantajosidade para o CISREUNO diante do levantamento feito pela Coordenação de Logística referente aos preços praticados pelo mercado de locação de veículos, comprovando que a manutenção do preço do contrato original se mostra mais econômico ao contratante em obediência ao princípio do interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da retenção do Imposto de Renda sobre os serviços em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº1234/2012.

Da obrigatoriedade da Retenção do Imposto de Renda na fonte nos termos da instrução normativa nº 1234/2012, da Receita Federal do Brasil, conforme previsto no anexo I da IN nº 1234/2012, editada nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº 9430/96, aplicado por extensão aos pagamentos realizados pelo CISREUNO. As hipóteses de retenção de IR na fonte do IR na fonte e deduções na base de cálculo deverão ser informadas nos documentos fiscais, bem como as hipóteses de dispensas da retenção, nos termos da IN 1234/2012. As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação dos serviços contratados/fornecidos dos bens contratados, uma vez atestados liquidados pelo setor de contabilidade.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços de nº020/2022, firmado em 03/10/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

Patos de Minas, 02 de outubro de 2023.

GERALDO MAGELA GOMES
Presidente – CISREUNO

PONTUAL LOC CAR LTDA ME
CNPJ: 12.305.622/0001-07

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Ronaldo Rosa da Costa
Código Identificador:54DBA37A

SECRETÁRIA EXECUTIVA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº15/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº15/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET.
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de **SERVIÇOS DE BUFFET.** que entre si celebram o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO e o Prestador abaixo assinado.
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste, inscrito no CNPJ. sob o n.º 20.433.216/0001-58, com sede administrativa na Avenida Marabá, n.º 1.000, Bairro Bela Vista, Patos de Minas - MG, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Geraldo Magela Gomes doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e o Prestador de serviços **Sr. RAIMUNDO JOSÉ MARTINS CUNHA,** neste termo denominado Contratado, inscrito no CPF sob o nº ***.271.611-** com endereço na Rua Aldoqueu Dias Magalhães, n.º 114, apto. 103, Bairro Centro, Brasilândia de Minas - MG, CEP 38.779-000, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem firmar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de **SERVIÇOS DE BUFFET**, cuja celebração foi autorizada por Processo Administrativo Licitatório de nº 59/2023, Dispensa Licitação de nº27/2023, que se regerá pelas regras estabelecidas na Lei 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato Administrativo de nº15/2023, firmado pelas partes.
"*Cláusula Segunda*"
Item 2.1 "O contrato Administrativo de nº 15/2023 terá o acréscimo de R$467,00 o que equivale a 6,62% do valor do Contrato Original."
CLÁUSULA SEGUNDA*: Da Justificativa do Aditamento*
*O presente Termo Aditivo justifica-se pela necessidade de complementação de alguns itens adquiridos para a realização da Assembleia Geral Extraordinária na Cidade de Natalândia – MG pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISREUNO, tendo em vista o aumento do consumo pelo público presente durante a assembleia. Justifica-se, ainda a necessidade de aquisição a maior desses itens, vez que na cidade de Natalândia as temperaturas estão muito elevadas, ocasionando um consumo pelos participantes, superior ao estimado e contratado. Vale destacar que o processo de contratação foi fundamentado nos ditames da Lei Federal de 8.666/1993 e que o presente Termo Aditivo tem por embasamento o art. 57, inciso II da mesma lei. A manifestação do Fiscal do Contrato é no sentido de que caso não haja a aditivação para fornecimento adicional dos produtos, haverá grave risco a saúde e bem-estar dos participantes do evento. O contratado também manifestou interesse no fornecimento dos produtos, Logo, restam preenchidos os requisitos para a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº15/2023 celebrado em **10/11/2023** com vigência inicial na mesma data.*
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº15/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo, bem como as disposições que tratam da retenção do Imposto de Renda retido na fonte em conformidade com a Instrução Normativa da RFB nº1234/2022.
E, por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

Patos de Minas, 14 de novembro de 2023.

GERALDO MAGELA GOMES
Presidente do CISREUNO

RAIMUNDO JOSÉ MARTINS CUNHA
CPF sob o nº ***.271.611-**

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Ronaldo Rosa da Costa
Código Identificador:0D5F91F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CISAJE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha torna público que fará Processo Licitatório n° 036/2023, Pregão Eletrônico n° 015/2023, objetivando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos e utensílios domésticos, gêneros de alimentação, material de acondicionamento e embalagem, material de copa e cozinha, material de limpeza/produção e higienização, material de proteção e segurança para manutenção das atividades da Administração, Ambulatório e do Setor de Transportes do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha - CISAJE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. A sessão ocorrerá no dia **01/12/2023**, às 09h:00min, na forma eletrônica via sistema **https://ammlicita.org.br/** Maiores informações: **https://ammlicita.org.br/ www.cisaje.mg.gov.br**, licitacao@cisaje.mg.gov.br; controleinterno@cisaje.mg.gov.br; ouvidoria@cisaje.mg.gov.br; (38) 3531-2757/1309.

Publicado por:
Júlio Cesar Gomes
Código Identificador:105727C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE NORTE DE MINAS - CISNORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE NORTE DE MINAS - CISNORTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DE MINAS-CISNORTE/MG- PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 028/2023, DISPENSA Nº 016/2023, Contratação de pessoa física ou jurídica, credenciada junto ao DETRAN/MG para prestação de serviço de despachante visando atender demanda do CISNORTE, a fim de atender as demandas do consórcio, conforme detalhado no Projeto Básico", com fulcro art. 24, inciso II,§ 1º da Lei Federal nº 8.666/93, em atendimento à solicitação da Diretoria Executiva do CISNORTE., Delson Fernandes Antunes Junior, ratifica e homologa o procedimento e formaliza o Contrato nº 38/2023 - R$ 626,81 (seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos), - Vigência: 17/11/2023 – 31/12/2023 - **MAGNO PAIVA LIMA-ME**, inscrita no CNPJ 19.670.195/0001-05, REPRESENTADA por **MAGNO PAIVA LIMA**, inscrita no CPF sob o n°. 065.328.676-75.

Publicado por:
Thaís Braga Botelho
Código Identificador:95368639

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE NORTE DE MINAS - CISNORTE
EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NORTE DE MINAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2021
PROCESSO 025/2021– DISPENSA 015/2021 - SEGUNDOADITVO AO CONTRATO Nº 056/2021 – TCM INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 80.653.157/0001-55– REPRESENTADA POR Paulo Roberto Oslen, CPF 642.939.639-87 – VIGÊNCIA 14/11/2023 À 13/11/2024, VALOR R$ 17.531,16 (dezessete mil quinhentos e trinta e um mil reais e dezesseis centavos)..

Publicado por:
Thaís Braga Botelho
Código Identificador:19C5EA8B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE NORTE DE MINAS - CISNORTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DE MINAS-CISNORTE/MG- PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 030/2023, DISPENSA Nº 018/2023 aquisição de materiais de construção, de forma parcelada, para atender as necessidades do CISNORTE, conforme detalhado no Projeto Básico", com fulcro art. 24, inciso II,§ 1º da Lei Federal nº 8.666/93, em atendimento à solicitação da Diretoria Executiva do CISNORTE., Delson Fernandes Antunes Junior, ratifica e homologa o procedimento e formaliza o Contrato nº 39/2023 - R$ de R$ 5.651,48 (cinco mil seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), - Vigência: 20/11/2023 – 31/12/2023-COMERCIAL DURÃES E DURÃES LTDA-ME - inscrita no CNPJ 17.471.950-3000-69, REPRESENTADA por Marcus Henrique Durães, inscrito no CPF sob o n°118.296.106-19.

Publicado por:
Thaís Braga Botelho
Código Identificador:C6B650CB

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE NORTE DE MINAS - CISNORTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DE MINAS-CISNORTE/MG- PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 031/2023, DISPENSA Nº 019/2023 Contratação de empresa para prestação de serviços temporários, através de disponibilização de mão de obra, para atender ao Cisnorte, conforme detalhado no Projeto Básico", com fulcro art. 24, inciso II,§ 1º da Lei Federal nº 8.666/93, em atendimento à solicitação da Diretoria Executiva do CISNORTE., Delson Fernandes Antunes Junior, ratifica e homologa o procedimento e formaliza o Contrato nº 40/2023 - R$ 3.525,00 (três mil quinhentos e vinte e cinco reais), - Vigência: 20/11/2023 – 31/12/2023- Sebastião Gonçalves Parrela - CNPJ nº 14.292.265/0001-15, REPRESENTADA por Sebastião Gonçalves Parrela, inscrito no CPF sob o n°558.430.776-91.

Publicado por:
Thaís Braga Botelho
Código Identificador:C868A07E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE NORTE DE MINAS - CISNORTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DE MINAS-CISNORTE/MG- PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 032/2023, DISPENSA Nº 020/2023 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades do Consorcio Intermunicipal saúde Norte de Minas - CISNORTE/MG, conforme detalhado no Projeto Básico", com fulcro art. 24, inciso II,§ 1º da Lei Federal nº 8.666/93, em atendimento à solicitação da Diretoria Executiva do CISNORTE., Delson Fernandes Antunes Junior, ratifica e homologa o procedimento e formaliza o Contrato nº 41/2023, **ALEXSANDRO PEREIRA DE ALMEIDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 01.355325/0001-50, valor** R$ 2.910,00 (dois mil novecentos e dez reais), Vigência: 20/11/2023 – 31/12/2023, REPRESENTADA por Alexsandro Pereira de Almeida, CPF sob o n°717. 287.916-34 e o Contrato nº 42/2023 - **MENDES E SOUZA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.157.519/0001-52,** R$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais), - Vigência: 20/11/2023 – 31/12/2023- REPRESENTADA por Ana Maria Mendes Almeida, inscrita no CPF sob o n°822.689.246-53.

Publicado por:
Thaís Braga Botelho
Código Identificador:D07DADFA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE NORTE DE MINAS - CISNORTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DE MINAS-CISNORTE/MG- PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 023/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023, aquisição de uniformes para o quadro de servidores do Consórcio, visando assim uma melhor apresentação, e ainda o atendimento a requisito normativo da portaria N.º 320(23/05/2012) e Norma Regulamentadora NR 24 ambas do Ministério do Trabalho e Emprego, na intenção de destacar, distinguir e identificar o servidor, proporcionando segurança, garantia de disponibilidade no atendimento ao público, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93-O Sr. Diretor Executivo do CISNORTE, Delson Fernandes Antunes Junior, ratifica e homologa o procedimento e formaliza o contrato nº 031/2023 com a empresa Albedo Confecções LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.692.963/0001-Valor: R$ 6.688,00 (seis mil seiscentos e oitenta e oito reais)-Vigência: 31/12/2023-Assina: Jânio Charles de Oliveira-CPF nº 369.399.946-53.

Publicado por:
Thaís Braga Botelho
Código Identificador:491B1267

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 076/2023 PE 026/2023

PC 076/2023 PE 026/2023 Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar, bens duráveis e Insumos para odontologia, saneantes, bens duráveis para atenção básica, bens duráveis laboratório Municipal, equipamentos médicos e aquisição de medicamentos em geral tendo como referência o BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCEMG), para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE e ao Próprio CODANORTE. Abertura das Propostas: 05/12/23, 08h30 www.codanorte.mg.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br licitacoes@codanorte.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:A2AD69A2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 077/2023 PE 027/2023

PC 077/2023 PE 027/2023 Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos pesados e maquinário pesado e equipamentos, para atender aos municípios consorciados ao CODANORTE e ao próprio CODANORTE. Abertura das Propostas: 06/12/23, 08h30 www.codanorte.mg.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br licitacoes@codanorte.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:55ACDD3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022 – CONTRATANTE: Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG); CONTRATADO: AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA, CNPJ 97.525.858/0001-01; Licitação: Pregão Presencial nº 020/2022; Objeto do Contrato: Contratação da empresa para eventual contratação de combustível para a frota do DMAAE/OF; Objeto do Termo: Reequilíbrio econômico financeiro onde o valor do contrato passa a ser R$ 709.620.58 (Setecentos e nove mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos)-

Ouro Fino 20/11/2023 -

FERNANDO CAETANO **-**
Diretor

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:194B9BF9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022 – CONTRATANTE: Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG); CONTRATADO: TREVO DE OURO AUTO POSTO, CNPJ 28.736.822/0001-54; Licitação: Pregão Presencial nº 020/2022; Objeto do Contrato: Contratação da empresa para eventual contratação de combustível para a frota do DMAAE/OF; Objeto do Termo: Reequilíbrio econômico financeiro onde o valor do contrato passa a ser R$ 702.103,39 (Setecentos e dois mil, cento e três reais e trinta e nove centavos)- Ouro Fino 20/11/2023 -

FERNANDO CAETANO **-**
Diretor

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:BE2130DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 073/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO- MG. Processo Nº 073/2023, Dispensa de Licitação nº 019/2023. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal n° 10.922/21 AUTORIZO a contratação. Objeto: contratação da empresa para a execução e atualização dos projetos referente a ampliação da Estação de Tratamento de Água (ETA), sendo eles: Projetos arquitetônico/urbanístico, hidráulico, elétrico, estrutural, de fundação, memoriais de cálculo, especificações técnicas de materiais e serviços, orçamentos, cronograma físico-financeiro, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), todos com nível máximo de detalhamento e demais informações necessárias ao entendimento do projeto.. Contratada: **PRADO FRANCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.581.507/0001-44 -**

FERNANDO CAETANO-
Diretor do DMAAE de Ouro Fino.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:EB261123

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO Nº 034/2023

TERMO DE SUSPENSÃO
PROCESSO Nº 052/2023 - PREGÃO Nº 034/2023 - ELETRÔNICO

O DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG, por meio do seu Diretor Geral, no uso das atribuições legais, com fundamento no princípio da autotutela e da supremacia do interesse público, diante de manifestação do Requisitante juntada no **Despacho 52- 2.055/2023 e Despacho 53-2.055/2023 do Processo Eletrônico no 1 DOC,** no qual o mesmo declara a necessidade de alteração da descrição do objeto, DECIDE, SUSPENDER O PROCESSO para providências cabíveis.
Após alteração da descrição do objeto, deverão ser juntadas novas RIMS, DFD, ETP e Termo de Referência, e, caso necessário, orçamentos válidos e compatíveis com a posterior Retificação, bem como Mapa de Preços e demais documentos que sofrerão alterações.
O Agente de Contratação responsável pelo Processo deverá fazer a devida retificação no Edital, e a devolução integral dos prazos, com a republicação nos mesmos locais onde se deu a publicação anterior.
Quaisquer esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através de correio eletrônico (pregao2@dmaespontenova.mg.gov.br) ou pelo telefone (31) 38195350 (de 12 às 18 horas, em dias úteis).

Ponte Nova (MG), 17 de novembro de 2023.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ **-**
Diretor Geral

Publicado por:
Fabiana Dutra Gomides
Código Identificador:471475D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 072/2023. INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 017/2023.

Firmado com Ctpo Clínica Terapêutica Presidente Olegário Ltda, com valor unitário de R$ 1.405,00 (hum mil quatrocentos e cinco reais), com valor global estimado de R$ 100.000,00.

Açucena/MG, 20/11/2023.

RAULISSON MORAIS **–**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:1C329A0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 0068/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA – Extrato de Ratificação - Processo licitatório nº 0068/2023, Dispensa de Licitação nº 25/2023. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA - CNPJ:18.186.346/0001-91 e RONALDO TEODORO DOS SANTOS ME – CNPJ: 27.492.754/0001-62. Valor Total de R$ 10.020,00 (dez mil e vinte reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICOS NAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA-MG.

Alagoa-MG, 20 de novembro de 2023.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:A08235A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 120/2023
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 006/2023

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço com o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES HABITACIONAIS DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS**, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 11 de dezembro de 2023 às 09:00:00h, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, E-mail: licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br e/ou licitacaoalvoradademinas@gmail.com ou através do telefone: (31)3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 20 de novembro de 2023.

GILMAR SILVA MOURÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:CED70ED3

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 121/2023
Modalidade: 011/2023

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM FUNCIONAMENTO NO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 04/12/2023 09:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br/260/DiarioOficial/ Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas**,** Segunda-feira, 20 de novembro de 2023**.**

GILMAR SILVA MOURÃO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gilmar Silva Mourão
Código Identificador:D3BA6852

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023
CREDENCIAMENTO 07/2023

OBJETO: Credenciamento de Microempreendedores Individuais, prestadores de serviço de reformas, reparos e construções, instalações e manutenções elétricas, calçamento com bloquetes e pedras poliédrica, conforme a demanda do município de Araçuaí/MG.

Homologo e Adjudico, ratificando o reconhecimento de situação de Inexigibilidade de Licitação necessária à contratação da empresa a Guilherme Alves da Silva CNPJ n° 52.891.994/0001-87, no Item 03, conforme valor fixado por essa administração.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT. / UND. ESTIMADO	VALOR UNIT.
03	Eletricista com ajudante	2.000 Diárias	R$356,67

Fundamento Legal
Lei 8.666/1993 e outras - Art. 25 – II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
Razão da escolha do Fornecedor
Microempreendedor credenciado devidamente habilitado e certificado para atuarem na área de prestação de serviços.
Araçuaí – MG, 20 de novembro de 2023.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:75E07A32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE CONGADA BOA SEMENTE DE ARAÚJOS – ACBSA
"Congada do Dote"
FUNDADA EM 30/11/2023

Os integrantes da **ASSOCIAÇÃO DE CONGADA BOA SEMENTE DE ARAÚJOS – ACBSA - "Congada do Dote",** vêm, nos termos da minuta do Estatuto da Entidade, ***CONVOCAR*** a

Assembleia Geral para reunir-se extraordinariamente na Sede da entidade, localizada na Av. Antônio Martins dos Santos, 1.219, Prolongamento Santo Antônio, nesta cidade de Araújos/MG, no dia 30 de novembro de 2023, (quinta-feira), em primeira convocação às 18hs30min e, caso não haja presença suficiente, em segunda convocação às 19hs30min, com qualquer número de presentes, para a apresentação, discussão e aprovação do Estatuto da entidade, bem como eleição e posse da primeira Diretoria Executiva da Associação, conforme prevê na minuta do Estatuto, ***nos termos dos parágrafos 6º e 7º do Artigo 15 do Estatuto da Entidade.***

Ademais, os interessados a registrar chapa para concorrer a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do primeiro mandato da entidade 2023/2026, deverão procurar a Sede, localizada na **Av. Antônio Martins dos Santos, 1.219, Prolongamento Santo Antônio Araújos/MG – CEP: 35.603-000** ***até a data 28/11/2023 de 08:00 às 11:00 horas e de 12:00 as 17:00 horas e apresentar a manifestação de interesse com a chapa criada***.

Araújos/MG, 20 de novembro de 2023.

EDER LUIZ SOUSA
Membro Dirigente do Grupo Fundador

Endereço: Av. Antônio Martins dos Santos, 1.219, Prolongamento Santo Antônio Araújos/MG – CEP: 35.603-000

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:9CADB5CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADJUJDICAÇÃO-HOMOLOGACAO-ATA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 409/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2023

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é aquisição e instalação de cerca concertina dupla clipada em aço inox nas em atendimento as necessidade da prefeitura municipal e suas unidades, para atender as demandas da secretaria de saúde., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
P.R.O.T.E.J.A INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	1	143.960,00

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
P.R.O.T.E.J.A INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	143.960,00

Valor Total Adjudicado	143.960,00

Arcos, 08 de novembro de 2023

ALINE SILVA CAMPOS
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº409/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2023

Objeto: aquisição e instalação de cerca concertina dupla clipada em aço inox nas em atendimento as necessidade da prefeitura municipal e suas unidades, para atender as demandas da secretaria de saúde.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 409/2023 Pregão nº 196/2023, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
P.R.O.T.E.J.A INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	1	35,9900	143.960,00

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
P.R.O.T.E.J.A INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	143.960,00

Arcos, 08 de novembro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº 460/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº409/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2023

Objeto: aquisição e instalação de cerca concertina dupla clipada em aço inox nas em atendimento as necessidade da prefeitura municipal e suas unidades, para atender as demandas da secretaria de saúde.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
P.R.O.T.E.J.A INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	1	35,9900	143.960,00

Arcos, 08 de novembro de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2CAC8118

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 486/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 486/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2023

AVISO DE EDITAL

OBJETO: contratação de pessoa jurídica qualificada para prestação dos serviços para Lactário e Padaria Municipal contemplando: 01 padeiro e 01 auxiliar de padeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 30/11/2023 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos,20/11/2023

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:945C5404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 6655/2023

DECRETO MUNICIPAL nº 6.655 – 16/10/2023

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 118, de 06/12/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.06.181.9029.2.299.000.3.3.90.30 ..... R$ 1.572,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

02.02.04.121.9006.2.305.000.3.3.90.30
..... R$ 826,40
02.02.04.121.9006.2.305.000.4.4.90.52
..... R$ 5.840,00
Sub-total ..... R$ 6.666,40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.04.122.9008.2.313.000.3.3.90.30 ..... R$ 2.268,34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.122.9030.2.405.000.3.3.90.14 ..... R$ 500,00
02.06.12.122.9030.2.405.000.3.3.90.30 ..... R$ 1.906,00
02.06.12.122.9030.2.405.000.3.3.90.93 ..... R$ 27.982,25
02.06.12.361.9010.2.408.000.3.3.90.30 ..... R$ 3.329,48
02.06.12.364.9033.2.415.000.3.3.90.30 ..... R$ 540,00
02.06.12.365.9011.1.179.000.4.4.90.51 ..... R$ 1.777,72
02.06.12.365.9011.2.416.000.3.3.90.30
..... R$ 761,66
Sub-total ..... R$ 36.797,11

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.15.451.9019.2.326.000.3.3.90.39
..... R$ 13.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.08.244.9021.2.423.000.3.3.90.30
..... R$ 1.260,00
02.09.08.244.9021.2.423.000.4.4.90.52
..... R$ 5.207,61
Sub-total ..... R$ 6.467,61

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.08.244.9022.2.403.000.3.3.90.30 ..... R$ 2.036,00
02.10.08.306.9034.2.422.000.3.3.90.32 ..... R$ 5.160,00
02.10.08.243.9022.2.399.000.4.4.90.52 ..... R$ 11.631,68
Sub-total ..... R$ 18.827,68

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.04.122.9017.2.344.000.3.3.90.39
..... R$ 712,50
02.15.15.452.9017.2.345.000.3.3.90.39
..... R$ 21.000,00
02.15.18.541.9017.2.348.000.3.3.90.39
..... R$118.160,00
Sub-total ..... R$139.872,50

TOTAL: ..... R$225.671,64

Art. 2º - Constitui recursos à abertura do crédito mencionado neste Decreto, o superávit financeiro no valor de R$225.671,64 (Duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 16 de outubro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.655, de 16/10/2023 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 118/2022.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 16 de outubro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:C8DD1286

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 6659/2023

DECRETO MUNICIPAL nº 6.659 – 20/10/2023

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 120, de 27/02/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.9010.1.178.000.4.4.90.51 ..... R$ 53.660,92

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE,

LAZER E TURISMO

02.11.27.813.9020.2.343.000.3.3.90.37 ..... R$ 74.900,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.305.9016.2.380.000.3.3.90.30 ..... R$ 15.659,48

TOTAL: ..... R$144.220,40

Art. 2º - Constitui recursos à abertura do crédito mencionado neste Decreto, o superávit financeiro no valor de R$144.220,40 (Cento e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte reais e quarenta centavos).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 20 de outubro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.659, de 20/10/2023 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 120/2023.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 20 de outubro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:AF5C7A96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 6661/2023

DECRETO MUNICIPAL nº 6.661 – 24/10/2023

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 118, de 06/12/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRTARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04.122.9005.2.294.000.3.3.90.30 ..... R$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.08.306.9034.2.392.000.3.3.90.32 ..... R$232.685,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.15.452.9019.2.325.000.3.3.90.39 ..... R$ 99.838,14
02.08.15.451.9019.1.198.000.4.4.90.51 ..... R$ 40.948,29
Sub-total ..... R$140.786,43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.08.244.9021.2.423.000.3.3.90.30 ..... R$ 2.016,08

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.13.392.9020.2.338.000.3.3.90.39 ..... R$ 72.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.122.9016.2.222.000.3.1.90.04 ..... R$ 515,30
02.13.10.301.9016.2.362.000.3.1.90.04 ..... R$169.131,98
02.13.10.302.9016.2.365.000.3.1.90.04 ..... R$ 12.775,30
Sub-total ..... R$182.422,58

TOTAL: ..... R$679.910,09

Art. 2º - Para fazer face à despesa de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação, no valor de R$679.910,09 (Seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e dez reais e nove centavos).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 24 de outubro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.661, de 24/10/2023 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 118/2022

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 24 de outubro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:6AE00076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 6663/2023

DECRETO MUNICIPAL nº 6.663 – 24/10/2023

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 090, de 11/07/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para a dotação especificada neste Decreto, o seguinte valor:

FUMUSA – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE ARCOS

21.01.10.122.9024.2.358.000.3.1.90.13
..... R$33.970,74

Art. 2º - A transferência prevista no artigo 1º deste Decreto é realizada a partir da seguinte dotação orçamentária:

FUMUSA – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE ARCOS

21.01.10.122.9024.2.358.000.3.1.90.94
..... R$33.970,74

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 24 de outubro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.663 de 24/10/2023, está de acordo com o que determina Lei Municipal Complementar nº 090/2022.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 24 de outubro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:B2D153B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 6664/2023

DECRETO MUNICIPAL nº 6.664 – 24/10/2023

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 118, de 06/12/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos l suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04.122.9005.1.145.000.4.4.90.52 ..... R$ 405,00
02.01.06.182.9029.2.432.000.4.4.90.52 ..... R$ 39.000,00
02.01.04.122.9005.2.294.000.3.3.90.14 ..... R$ 5.000,00
02.01.06.182.9029.2.432.000.4.4.90.52 ..... R$ 60.000,00
Sub-total ..... R$ 104.405,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

02.02.04.121.9006.2.305.000.3.1.90.11 ..... R$ 58.519,61
02.02.04.121.9006.2.305.000.3.1.90.13 ..... R$ 10.396,32
Sub-total: ..... R$ 68.915,93

PROCURADORIA JURÍDICA

02.03.02.061.9007.2.312.000.3.3.90.39 ..... R$ 7.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02.05.04.121.9009.2.321.000.3.1.90.94 ..... R$ 4.655,01
02.05.04.129.9009.2.323.000.3.1.90.94 ..... R$ 104.037,19
Sub-total ..... R$ 108.692,20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.122.9030.2.405.000.3.1.90.11 ..... R$ 44.319,12
02.06.12.122.9030.2.405.000.3.1.90.13 ..... R$ 9.061,87
02.06.12.361.9010.2.408.000.3.1.90.11 ..... R$ 621.211,12
02.06.12.361.9010.2.408.000.3.1.90.13 ..... R$ 168.416,14
02.06.12.361.9010.2.408.000.3.1.90.94 ..... R$ 5.630,64
02.06.12.365.9011.2.416.000.3.1.90.04 ..... R$ 46.523,52
02.06.12.365.9011.2.416.000.3.1.90.11 ..... R$ 290.296,15
02.06.12.365.9011.2.416.000.3.1.90.13 ..... R$ 89.193,49
02.06.12.365.9011.2.417.000.3.1.90.11 ..... R$ 14.184,89
Sub-total ..... R$1.288.836,94

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.08.306.9034.2.392.000.3.1.90.04 ..... R$ 6.168,50
02.07.04.122.9021.2.388.000.3.3.90.30 ..... R$ 413,20
Sub-total ..... R$ 6.581,70

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.04.122.9019.2.324.000.3.1.90.04 ..... R$ 32.296,13
02.08.04.122.9019.2.324.000.3.1.90.94 ..... R$ 83.670,86
02.08.26.782.9019.2.331.000.3.1.90.11 ..... R$ 56.778,66
02.08.26.782.9019.2.331.000.3.1.90.13 ..... R$ 9.893,28
02.08.15.452.9019.2.325.000.3.3.90.30 ..... R$ 116.753,72
02.08.15.451.9019.1.198.000.4.4.90.51 ..... R$ 125.890,84
02.08.15.451.9019.1.198.000.4.4.90.51 ..... R$ 21.575,70
Sub-total ..... R$ 446.859,19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.10.122.9015.2.358.000.3.1.90.04..... R$ 32.296,86

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.11.08.244.9022.2.400.000.3.1.90.11 ..... R$ 4.983,49

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.13.392.9020.2.338.000.3.3.90.14 ..... R$ 2.000,00
02.11.27.813.9020.2.343.000.3.1.90.94 ..... R$ 5.713,13
Sub-total ..... R$ 7.713,13

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.301.9016.2.362.000.3.1.90.04..... R$ 9.469,16
02.13.10.302.9016.2.375.000.3.1.90.04 ..... R$ 4.016,39
02.13.10.303.9016.2.379.000.3.1.90.04 ..... R$ 6.000,42
02.13.10.303.9016.2.379.000.3.1.90.13 ..... R$ 4.173,59
02.13.10.303.9016.2.379.000.3.3.90.32 ..... R$ 3.719,00
Su7b-total ..... R$ 27.378,56

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.04.122.9017.2.344.000.3.1.90.04 ..... R$ 16.091,16
02.15.04.122.9017.2.344.000.3.1.90.13 ..... R$ 2.275,44
02.15.15.452.9017.2.345.000.3.1.90.04 ..... R$ 7.184,57
02.15.15.452.9017.2.345.000.3.1.90.11 ..... R$ 43.657,25
02.15.15.452.9017.2.345.000.3.1.90.13 ..... R$ 7.592,98
02.15.15.452.9017.2.346.000.3.3.90.30 ..... R$ 12.000,00
02.15.17.512.9036.2.355.000.3.1.90.04 ..... R$ 4.957,54
02.15.17.512.9036.2.355.000.3.1.90.13 ..... R$ 3.024,55
Sub-total ..... R$ 96.783,49

TOTAL: ..... R$2.200.446,49

Art. 2º - Constituem recursos à abertura do crédito mencionado neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.06.182.9029.2.432.000.3.3.90.30 ..... R$ 25.000,00
02.01.06.182.9029.2.432.000.3.3.90.39 ..... R$ 14.000,00
Sub-total ..... R$ 39.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA

02.03.02.061.9007.2.311.0003.1.90.91 ..... R$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.04.122.9008.2.313.000.3.1.90.94 ..... R$ 116.753,72

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02.04.04.129.9009.2.323.000.3.3.90.93 ..... R$ 4.124,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.9010.2.408.000.3.3.90.37 ..... R$ 60.413,20

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.15.451.9019.1.215.000.4.4.90.51 ..... R$ 50.000,00
02.08.17.512.9036.1.201.000.4.4.90.51 ..... R$ 50.000,00
02.08.26.782.9019.1.155.000.4.4.90.51 ..... R$ 25.890,84
02.08.26.782.9019.1.155.000.4.4.90.51 ..... R$ 21.575,70
Sub-total ..... R$ 147.466,54

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.27.812.9020.2.342.000.3.3.90.30 ..... R$ 2.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.301.9016.2.361.000.3.1.90.04 ..... R$ 100.000,00
02.13.10.301.9016.2.361.000.3.1.90.13 ..... R$ 550.000,00
02.13.10.301.9016.2.362.000.3.1.90.04 ..... R$ 90.000,00
02.13.10.301.9016.2.362.000.3.1.90.11 ..... R$ 100.000,00
02.13.10.302.9016.2.370.000.3.1.90.04 ..... R$ 300.000,00
02.13.10.302.9016.2.370.000.3.1.90.11 ..... R$ 340.000,00
02.13.10.302.9016.2.370.000.3.1.90.13 ..... R$ 80.000,00
02.13.10.302.9016.2.370.000.3.1.90.94 ..... R$ 80.000,00
02.13.10.302.9016.2.371.000.3.1.90.11 ..... R$ 50.000,00
02.13.10.302.9016.2.372.000.3.1.90.04 ..... R$ 30.000,00

02.13.10.302.9016.2.372.000.3.1.90.11 ..... R$ 86.689,03
Sub-total ..... R$1.806.689,03

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.18.541.9017.2.348.000.3.3.90.39 ..... R$ 19.000,00

TOTAL:
.....
R$2.200.446,49

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 24 de outubro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.664, de 24/10/2023 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 118/2022.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 24 de outubro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:248BA65C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 6665/2023

DECRETO MUNICIPAL nº 6.665 – 24/10/2023

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 118, de 06/12/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04.122.9005.2.294.000.3.3.90.33 ..... R$ 3.808,87
02.01.06.181.9029.2.300.000.3.3.90.30 ..... R$ 8.428,00
02.01.06.181.9029.2.300.000.4.4.90.52 ..... R$ 10.000,00
Sub-total ..... R$ 22.236,87

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.122.9030.2.405.000.3.3.90.30 ..... R$ 449,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.08.244.9021.2.423.000.3.3.90.30 ..... R$ 3.000,00
02.09.08.244.9021.2.423.000.4.4.90.52 ..... R$ 7.500,00
Sub-total ..... R$ 10.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.27.813.9020.2.343.000.3.3.90.37 ..... R$ 10.936,66

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.301.9016.2.363.000.3.1.90.04 ..... R$ 82.242,95
02.13.10.301.9016.2.363.000.3.1.90.11 ..... R$ 10.425,46
02.13.10.301.9016.2.363.000.3.1.90.13 ..... R$ 19.187,87

02.13.10.301.9016.2.363.000.3.1.90.94 ..... R$ 1.523,89
Sub-total ..... R$113.380,17

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.04.122.9017.2.344.000.3.3.90.30 ..... R$ 4.451,29

TOTAL: ..... R$161.953,99

Art. 2º - Constitui recursos à abertura do crédito mencionado neste Decreto, o superávit financeiro no valor de R$161.953,99 (Cento e sessenta e um mil, novecentos e cinqüenta e três reais e noventa e nove centavos).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 24 de outubro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.665, de 24/10/2023 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 118/2022.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 24 de outubro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:02F81ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 6666/2023

DECRETO MUNICIPAL nº 6.666 – 30/10/2023

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 090, de 11/07/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidos para as dotações especificadas neste Decreto, os seguintes valores:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.365.9011.2.416.000.3.1.90.11
..... R$ 7.574,10

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.27.812.9020.2.342.000.3.3.90.39
..... R$50.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.302.9016.2.370.000.4.4.90.52
..... R$ 1.963,98

TOTAL: ..... R$59.538,08

Art. 2º - A transferência prevista no artigo 1º deste Decreto é realizada a partir das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.365.9011.2.416.000.3.1.90.94
..... R$ 7.574,10

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE,

LAZER E TURISMO

02.11.27.812.9020.2.342.000.3.3.90.30
..... R$50.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.302.9016.2.370.000.3.3.90.14
..... R$ 1.963,98

TOTAL: ..... R$59.538,08

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 30 de outubro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.666 de 30/10/2023, está de acordo com o que determina Lei Municipal Complementar nº 090/2022.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 30 de outubro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:22D7DA59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 6675/2023

DECRETO MUNICIPAL nº 6.675 – 16/11/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível VII, padrão A, o (a) Sr (a) **ROSILANE RODRIGUES BRAGA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 161144/5.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 16 de novembro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:295825AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 6678/2023

DECRETO MUNICIPAL nº 6.678 – 16/11//2023

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº2.227 de 09 de julho de 2009 que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esportes e dá outras providências",

DECRETA:
Art. 1º - Ficam designados os membros abaixo designados para compor o Conselho Municipal de Esportes:
Representantes do Poder Executivo Municipal:
Paulo Henrique Miranda
Sebastião Lourenço de Faria

Representante da Liga Arcoense de Desportos:
Marco Antônio dos Santos Azevedo

Representante da Sociedade Civil reconhecido no interesse na área do esporte:
Risilene Rosa da Silva Oliveira

Representantes da Rede Pública de Ensino:
Daniela Aparecida de Souza
Priscila Fernanda de Andrade Valadão

Representantes da Rede Particular de Ensino:
Uelen Campos Miranda
Sebastião dos Santos Filho
Parágrafo único – As funções dos membros do Conselho Municipal de Esportes e de membros de suas comissões são consideradas serviço público relevante, não lhes cabendo qualquer remuneração.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 6.245, de 04/07/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 16 de novembro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:05CE0084

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - LEI 3106/2023

LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 3.106 – 13/11/2023

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.836/17 PARA INSTITUIR O DIA DA MARCHA PARA JESUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARCOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica instituído, no âmbito do Município de Arcos, no segundo sábado do mês de novembro de cada ano, o "Dia da Marcha para Jesus", que passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.
Art. 2º - A organização do evento poderá ser realizada por uma Comissão formada por membros de comunidades interessadas ou Conselho de Pastores e representante do Poder Executivo.
Parágrafo único - Caberá à Comissão Organizadora definir anualmente o percurso da Marcha para Jesus.
Art. 3º - O Poder Executivo poderá disponibilizar toda a infraestrutura para a realização do evento.
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementas se necessário.
Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 13 de novembro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:F0C4CED6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECISÃO HIERÁRQUICA DE RECURSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

1. Analisadas as razões apresentadas pela Recorrente e com base nas informações prestadas pela Pregoeira, na forma da legislação vigente, NEGO PROVIMENTO ao Recurso Interposto, com base no que dispõe o art. 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/2002, e Ratifico a Decisão da Pregoeira e de sua equipe de apoio, que declarou a habilitação e classificação da licitante Carminati Consultoria e Engenharia Ltda.
2. Considerando o exposto, HOMOLOGO o presente certame licitatório e ADJUDICO o objeto do Pregão Presencial nº 016/2023 à Carminati Consultoria e Engenharia Ltda, CNPJ nº 47.023.005/0001-01, com a proposta no valor global de R$ 74.280,00 (setenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais).
3. Por fim, determino a restituição dos autos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações para dar prosseguimento ao processo licitatório.

Argirita, 14 de novembro de 2023.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municpal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:399C0AB7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 118/2.023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2.023
DATA: 20 de novembro de 2.023.

OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de engenharia civil em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Obras.

CONTRATADO: ***CARMINATI CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 543, Centro, no Município de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 47.023.005/0001-01.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 74.280,00 (setenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais)

DA VALIDADE DA ATA: 20/11/2023 a 20/11/2024.

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:A3233E04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROC. 131/2023

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2023
PROCESSO nº 131/2023
REGISTRO DE PREÇOS nº 052/2023

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Argirita, situada na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, nesta cidade de ARGIRITA – MG, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas objetivando **Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de internet banda larga com conexão 100% fibra, praças digitais e IP fixo visando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Argirita e suas Secretarias Municipais,** cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital.
Regem a presente licitação, a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº003/2021 e demais legislações aplicáveis.

Este procedimento e o contrato decorrente deste obedecerão as regras de retenção do IRRF estipuladas no Decreto Municipal nº 190/2023.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: **das 8h do dia 21/11/2023, às 07h30 do dia 04/12/2023**.

Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 08h30 do dia 04/12/2023**, no endereço eletrônico ***https://www.portaldecompraspublicas.com.br***, horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O **Edital Completo** poderá ser obtido pelos interessados na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 16:00 horas ou pelo endereço eletrônico www.argirita.mg.gov.br. **É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-mail – licitacao@argirita.mg.gov.br, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A Prefeitura não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital**. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (32) 3445-1288/1176/1179.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:E5D85B12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
DESPACHO REVOGATÓRIO

Cumpre ressaltar que é princípio basilar do Direito Administrativo a Autotutela, atributo pelo qual a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os mesmos. Isso ocorre, pois, a Administração está vinculada à lei, podendo exercer o controle da legalidade de seus atos, desta forma não precisando recorrer ao judiciário para corrigi-los, Esse princípio possui previsão em duas súmulas do STF, a 346, que estabelece que "A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos", e 473. Pelos motivos elencados acima, REVOGO a decisão de Inabilitação da empresa, JHSC Construtora Ltda**,** mantendo-a Habilitada em prosseguir no certame Licitatório Tomada de Preços nº 004/2023. Arinos, 20 de novembro de 2023.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:D8BD6F6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o 13º Termo aditivo ao contrato nº 075/2021 do Convite nº 011/2021. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 02 (dois) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 075/2021 - PMBMA/SVC CONSTRUTORA EIRELI.

FABIO SOARES GUIMARÃES –
Prefeito Municipal – 13/11/2023.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:695E73A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
EDITAL Nº 109/2023 PROCESSO 210/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 084/2023

O Município de Barroso torna público o Edital 109/2023 Processo nº 210/2023 Pregão Eletrônico 084/2023. Constitui objeto deste Edital a **futura, eventual e parcelada aquisição de materiais personalizados,** em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Educação e Gabinete do Prefeito.

Abertura: 01/12/2023 às 13:00
Retirada do Edital: www.barroso.mg.gov.br e barroso.licitapp.com.br.
Maiores Informações: licitacao@barroso.mg.gov.br

Publicado por:
Josiane Aparecida da Silva
Código Identificador:04597FB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
,EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO 202/2023 - ADESÃO 035/2023

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE BARROSO/MG comunica aAdesão a ata de registro de preços de aquisição de medicamentos da listagem básica, referente ao 10º Ciclo de Abastecimento 2023, adesão a Ata de Registro de Preços ARPE 247/2022 (Estadual), Pregão 141/2022, AEC 072151/2023. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Empresas detentoras das Atas de Registro de Preços:

BH FARMA COMERCIO LTDA - CNPJ:42799163000126.
VALOR: R$ 1.276,15

MED CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ:00874929000140.
VALOR: R$ 1.214,22

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ:67729178000220.
VALOR: R$ 1.253,85

ACACIA MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - CNPJ:03945035000191.
VALOR: R$ 2.462,32

PRATI DONADUZZ & CIA LTDA - CNPJ:73856593001057.
VALOR: R$ 905,16

SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:12927876000167.
VALOR: R$ 159,00

ALFALAGOS LTDA - CNPJ:05194502000114
VALOR: R$ 132,95

MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ:21681325000157
VALOR: R$ 2.420,54

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NAC. S.A FILIAL - CNPJ:60665981000975
VALOR: R$ 1.378,08

CIMED INDUSTRIA S. A. - CNPJ:02814497000700
VALOR: R$ 459,40

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. - CNPJ:73856593001057
VALOR: R$ 905,16

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA. - CNPJ:18269125000187
VALOR: R$ 2.913,56

SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA. - CNPJ:25031668000127
VALOR: R$ 3.282,76

PROMEFARMA MEDIC. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:81706251000198
VALOR: R$ 1.152,60

Vigência das Atas de Registros de Preços: 01/06/2023 à 31/05/2024.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:C6B5E3F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 191/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 078/2023

Termo de Adjudicação do Pregão EletrônicoNº 0078/2023
Após averiguar o resultado do Pregãon°0078/202 3referente ao processo 00019123, o pregoeiro, Sr(a) JULIANA MARIA RODRIGUES E COSTA,ADJUDICAaos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.
Resultado da Adjudicação

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
3	Item -PINÇA PROFESSOR MEDINA	BEAGÁ HOSPITALAR EIRELI	ABC	389,0000	20/11/2023

OS DEMAIS ITENS FORAM FRACASSADOS!

20 de novembro de 2023 14:19:53

JULIANA MARIA RODRIGUES E COSTA
CPF: 065.126.356-55
Pregoeiro

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:B83972CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 191/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 078/2023

Termo de homologação do Pregão Eletrônico
Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente , Sr(a) ANDERSON GERALDO DE PAULA,HOMOLOGAa adjudicação referente ao Pregão Nº 0078/2023. Nos termos do decreto nº 10.024/2019 .

Homologação		
Processo	**Autoridade**	**Data homologação**
00782023	ANDERSON GERALDO DE PAULA	20/11/2023

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
3	Item -PINÇA PROFESSOR MEDINA	BEAGÁ HOSPITALAR EIRELI	ABC	389,0000	20/11/2023

OS DEMAIS ITENS FORAM FRACASSADOS!

20 de novembro de 2023

ANDERSON GERALDO DE PAULA
CPF: 037.545.276-14
Autoridade Competente

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:69A94DD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº045/2023–Processo Licitatório nº 124/2023.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material hospitalar diversos, para manutenção das necessidades da Secretaria municipal de Saúde do Município de Belo Oriente/MG.
Abertura do julgamento será no dia 01/12/2023 às 09:00h.
O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação: licitacao@belooriente.mg.gov.br, no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO. Informações pelo telefone (31) 3258-2807, (31) 9-9781-1703.

Belo Oriente, 20 de novembro de 2023.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS.
Pregoeira.

Publicado por:
Giulia Otávia Neves Silva
Código Identificador:B33C67EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2023
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

O Prefeito Municipal, Pedro dos Santos Moreira, no uso de suas atribuições legais **ADJUDICA** (17/11/2023) e **HOMOLOGA** (17/11/2023) o Processo Licitatório nº 091/2023 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 056/2023, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de combustível para o abastecimento da frota municipal da Prefeitura de Bom Jesus do Amparo/MG, com a empresa vencedora:

TREVO POSTO DE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 01.245.727/0001-00, estabelecida na Rodovia BR 381, s/n, KM: 399, Loja 03, Zona Rural, Bom Jesus do Amparo/MG, CEP: 35.908-000, com o valor global de R$ 4.849.502,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e nove, quinhentos e dois mil reais).

O conteúdo completo dos vencedores está disponível no endereço eletrônico:
https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/17736
https://www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br/licitacao

Publicado por:
Thairine Torres Ferreira Santos
Código Identificador:18F6A5F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
ERRATA

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 093/2023
TOMADA DE PREÇO 005/2023

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais instituída pela Portaria n° 025/2023 e tendo em vista o dever de corrigir erros materiais, **RETIFICA** o Edital 061/2023, publicado no dia 14 de novembro de 2023, diário nº 1.353 em conformidade com os termos do Processo Licitatório n° 093/2023, nos seguintes termos:

*** Onde se lê:**

Os envelopes contendo os documentos de Habilitação e os da Proposta Comercial deverão ser protocolados e entregues no Setor de Licitações da Prefeitura, situado à na Praça Cardeal Motta, 220 - Centro, Bom Jesus do Amparo - MG, CEP 35908-000, endereçados à Comissão Permanente de Licitação impreterivelmente até às 10:00 hs do dia 27 de dezembro de 2023.

*** Leia-se:**

Os envelopes contendo os documentos de Habilitação e os da Proposta Comercial deverão ser protocolados e entregues no Setor de Licitações da Prefeitura, situado à na Praça Cardeal Motta, 220 - Centro, Bom Jesus do Amparo - MG, CEP 35908-000, endereçados à Comissão Permanente de Licitação impreterivelmente até às 10:00 hs do dia 30 de novembro de 2023.

Publicado por:
Leticia Mares de Lima Magalhães
Código Identificador:E23EF224

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Nº 265/2023. Concorrência Nº 001/2023. Encontra-se Aberta junto a esta Prefeitura Municipal a Concorrência nº 001/2023, do tipo maior valor por item para contratação de instituição financeira para prestação, de forma exclusiva, dos serviços referentes à centralização e ao processamento de 100% (cem por cento) de créditos provenientes da folha de pagamento gerada pela Prefeitura Municipal de Bom Repouso/MG, abrangendo servidores ativos efetivos, contratados, comissionados dos órgãos da administração direta, ou seja, qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com a Prefeitura Municipal. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **/**/2023, ÀS 09:00 HORAS. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2a. a 6a feira, das 13:00 H ÀS 17:00 H, na Alameda José Brandão, 348, Centro, Bom Repouso CEP 37610-000. TEL. (35) 3461-1224. Email: compras.bomrepouso@micropic.com.br e ou no site:bomrepouso.mg.gov.br.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:71069F24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG - AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº 024/2023

Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Empresas Vencedoras: 52.407.072 Jeziel Silverio Rodrigues Filho, com o valor de R$ 3.600,00; 52.622.469 Jose Domingos Pereira de Souza, com o valor de R$ 6.00,00. Valor Global do Processo R$ 9.600,00. Buritis – MG.

Buritis, 20 de novembro de 2023.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:20BD9442

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – AVISO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 029/2023 - PROCESSO Nº 312/2023- Credenciamento de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços de atendimento cirúrgico ambulatorial básico nas Estratégias de Saúde da Família (ESF), a ser realizado a partir do dia 29/11/2023, das 08h00min. às 12h00min. e de 14h00min. as 18h00min., até o dia 31/12/2024, no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Buritis, visando a prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buritis – MG. Informações (38)3662-5256, e-mail: licitacoes@buritis.mg.gov.br.

Buritis, 20 de novembro de 2023.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:BC9E56DA

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – AVISO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 028/2023 - PROCESSO Nº 308/2023- Credenciamento de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços de exames aos pacientes assistidos pela Junta Reguladora, a ser realizado a partir do dia 29/11/2023, das 08h00min. às 12h00min. e de 14h00min. as 18h00min., até o dia 31/12/2024, no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Buritis, visando a prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buritis – MG. Informações (38)3662-5256, e-mail: licitacoes@buritis.mg.gov.br.

Buritis, 20 de novembro de 2023.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:C6C55D8B

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2023

O Município de Buritis – MG, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada à Avenida Bandeirantes, Nº 723 Centro em Buritis – MG, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar 09h, no dia 08 de dezembro de 2023, em sua sede, licitação na modalidade Tomada de Preço, com o Objetivo de Contratação de Empresa Especializada Para Reforma e Ampliação do Posto de Atendimento da Coopago, integrante do PSF Rural VIII, conforme Edital e seus anexos. Buritis, 20 de novembro de 2023.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:F0261A5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO E ADJUDICAÇÃO - CURSOS TRANSPORTE ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO do PL nº 053/2023 – Pregão Presencial nº 013/2023**. Objeto:

formação de registro de preços para prestação de serviços de cursos de formação e capacitação de condutores de transporte escolar e transporte de passageiros em atendimento a Secretaria Municipal da Educação e a Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande MG; Empresa: **ABREU TREINAMENTOS LTDA**, CNPJ: **34.033.575/0001-22**, Valor global: **R$ 44.160,00**. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel.: (38) 3677-8044

Cabeceira Grande-MG, 20 de novembro de 2023.

PATRÍCIA LEMES RODRIGUES-
Pregoeira.

Publicado por:
Dowglas Alzino Moreira da Silva
Código Identificador:54279F52

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
HOMOLOGAÇÃO E ATA - CURSOS TRANSPORTE ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA** do PL nº 053/2023 – **Pregão Presencial nº 013/2023**. Objeto: formação de registro de preços para prestação de serviços de cursos de formação e capacitação de condutores de transporte escolar e transporte de passageiros em atendimento a Secretaria Municipal da Educação e a Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande MG; Empresa: **ATA N° 026/2023**: **ABREU TREINAMENTOS LTDA**, CNPJ: **34.033.575/0001-22**, Valor global: **R$ 44.160,00**. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel.: (38) 3677-8044

Cabeceira Grande-MG, 20 de novembro de 2023.

ELDSON AMORIM DUARTE-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dowglas Alzino Moreira da Silva
Código Identificador:08024033

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO E ADJUDICAÇÃO - DECK E REVITALIZAÇÃO DA BARRAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO** do PL nº 055/2023 – Tomada de Preços nº 006/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Construção de Deck e Revitalização da Barragem localizada na Rua Formosa no Município de Cabeceira Grande MG, conforme projeto orçamento e cronograma anexos ao edital; Empresa vencedora: **PENTAG ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: **02.581.588/0001-40** Valor global **R$ 1.978.342,39**. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel.: (38) 3677-8044

Cabeceira Grande-MG, 20 de novembro de 2023.

PATRÍCIA LEMES RODRIGUES-
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dowglas Alzino Moreira da Silva
Código Identificador:E5EA9F86

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO - DECK E REVITALIZAÇÃO DA BARRAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO** do PL nº 055/2023 – Tomada de Preços nº 006/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Construção de Deck e Revitalização da Barragem localizada na Rua Formosa no Município de Cabeceira Grande MG, conforme projeto orçamento e cronograma anexos ao edital; Empresa vencedora: **CONTRATO N° 104/2023**: **PENTAG ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: **02.581.588/0001-40** Valor global **R$ 1.978.342,39**. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel.: (38) 3677-8044

Cabeceira Grande-MG, 20 de novembro de 2023.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dowglas Alzino Moreira da Silva
Código Identificador:C6F357CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
5° ADITIVO AO CONTRATO N° 0402022 PRC 129 22 TP 004 22

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 5º PRORROGACAO CONTRATO (VIGENCIA/EXECUCAO)
CONTRATO Nº..: 0402022
PROCESSO.....: PRC 000129 22 LICITACAO: TP 000422
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP
VALOR.....: R$0,00
ASSINATURA...: 18/11/2023
VIGENCIA.....: 18/11/2023 a 18/12/2023
OBJETO.....: PRORROGACAO DO PRAZO DE VIGENCIA E EXECUCAO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RESTANTES.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:AC7AB5BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 077/2023, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023

Processo licitatório nº. 077/2023, modalidade pregão presencial nº 23/2023, a presente licitação tem por objeto**: registro de preços de muda de calistemo – escova de garrafa – flor vermelha (dimensões mínimas de 1,20 m de altura), muda hortência flor dobrada (buque de casamento) (dimensões mínimas de 40cm altura), amendoim forrageiro e grama tipo batatais com terra para acerto de terreno, covas, adubação, irrigação e mão de obra de plantio inclusos, conforme memorial descritivo, a ser usada na extensão lateral do calçadão, a rodovia francisco lopes da silveira filho (rodovia amg 1750), do municipio de cajuri.**,. abertura ocorrerá no dia 01/12/2023 às 09:00 horas. o instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.cajuri.mg.gov.br.

cajuri, 16/11/2023,

LORÊNA A. SANTOS DE CASTRO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:974D869B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.816/2023

Portaria nº 4.816/2023

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. Rinaldo Sales Ribeiro, no cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Finanças e Tesouraria.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de novembro de 2023.

Campanha, 17 de novembro de 2023

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:11151805

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE RINALDO SALES RIBEIRO PARA O CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE FINANÇAS E TESOURARIA

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, no Departamento de Recursos Humanos, presente o Sr. Lázaro Roberto da Silva, Prefeito Municipal, compareceu RINALDO SALES RIBEIRO, que apresentou Portaria da mesma data pela qual foi nomeado para o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE FINANÇAS E TESOURARIA no regime do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Complementar 079 de 30/12/2014.
Prestou compromisso de fielmente exercer as funções do cargo, ficando assim, empossado.
Para constar, lavrei o presente Termo que vai por todos assinado.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

RINALDO SALES RIBEIRO
Empossado(a)

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:0BCAAF56

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 0052/2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Referência: Processo nº 0296/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 052/2023

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, **Sr. Lázaro Roberto da Silva**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Saúde e com o Parecer Jurídico nº 522/2023, resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade , fulcrada no artigo 25,caput da Lei nº 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao Processo em epígrafe, a fim de que se proceda a Contratação da SANTA CASA DE MISERICORDIA DA CAMPANHA **CNPJ Nº 19.082.452/0001-98**, com o valor total estimado para doze meses de R$ 384.798,05 (Trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e cinco centavos), destinados a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS CONFORME PLANO OPERATIVO- CONF DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG nº 4.356/2023, Portaria GM/MS 90/23, CIB-SUS/MG Nº 4.119/2023, 2.514/2017, 3.215/2022.**

Campanha, 14 de Novembro de 2023

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:63004FE2

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RECISÃO UNILATERAL DE CONTRATO - CONTRATO Nº 0190/2022 - PROCESSO Nº 0104/2022

RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

O Município da Campanha, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, 59 - Centro no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 18.712.174/0001-42, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **Lázaro Roberto da Silva**, inscrito no CPF/MF sob n.º 681.769.536-87, denominado **CONTRATANTE**, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0190/2022 oriundo do Processo Licitatório nº 0104/2022 Concorrência nº 002/2022 firmado com a empresa HAMMER CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à AV ULYSSES BORGES DE SIQUEIRA, 601 - SALA 7, Bairro Jardim Universo – Mogi das Cruzes – SP CEP nº 08.740-580, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.154.920/0001-00, neste ato representada por seu Responsável Legal, Senhor CLAUDIO DE SOUZA NASCIMENTO, CPF nº 189.502.848-55 a seguir denominada **CONTRATADA,** pelos motivos expostos:

Considerando Ofício nº 0123/2023 oriundo do Setor de Projetos e Engenharia.

Considerando Relatório Técnico do Setor de Projetos e Engenharia.

Considerando Parecer Jurídico nº 0451/2023.

Considerando Ata Deliberativa da Comissão Permanente de Licitações de 10/11/2023.

Considerando que a empresa foi devidamente notificada.

RESOLVE:

Art. 1°. Rescindir unilateralmente o Contrato nº 0190/2022, Processo Licitatório nº 0104/2022, Concorrência nº 0002/2022 , destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO GLOBAL COM APLICAÇÃO TOTAL DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO CANADÁ – Rua Tristão de Alvarenga s/n – Bairro Canadá – Recursos Próprios.** Em razão do descumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão, com fulcro no Art. 78 , II da Lei nº 8.666/93.

O Presente Termo de Rescisão será publicado, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros AMM.

Campanha, 20 de Novembro de 2023.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:33483C23

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO 19º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 00026/2023

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Décimo Nono Termo Aditivo ao Contrato – Processo nº 00003/2023 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00001/2023 –Contrato nº 00026/2023 – Contratada: Empresa **Auto Posto Sheep Ltda** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Carlos Luz, 229 - Centro –Campanha – MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.938.501/0001-13 – Do Objeto: altera o valor unitário do litro de combustível, conforme segue:

Descrição	UN	Percentual Desconto na bomba	Preço de Bomba	Preço atual	Valor atualizado
Óleo Diesel S-10	Litro	0,00%	R$ 6,32	R$ 6,47	R$ 6,32
Óleo Diesel Comum	Litro	0,00%	R$ 6,19	R$ 6,33	R$ 6,19

Campanha/MG, 27 de outubro de 2023

LILIANE BIANCHI R. DE VILHENA
Departamento de Compras

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:E5F39521

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 00145/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, **Sr. Lázaro Roberto da Silva**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, através do Termo de Referência e Parecer Jurídico nº 520/2023, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao **Processo nº 00304/2023 – Dispensa nº 00145/2023**, a fim de que se proceda **A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE "PAPAI NOEL" PARA EVENTO PÚBLICO, PROGRAMADO NO CALENDÁRIO ANUAL,** a ser firmado com a Empresa **Benedito Bernardes Domingos ME - CNPJ nº 50.202.323/0001-36**, que ofereceu a proposta mais vantajosa no valor de **R$ 2.860,00** (Dois mil, oitocentos e sessenta reais).

Campanha/MG, 17 de novembro de 2023.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:ABE588E5

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 00147/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, **Sr. Lázaro Roberto da Silva**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente, através do Termo de Referência e Parecer Jurídico nº 533/2023, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao **Processo nº 00311/2023 – Dispensa nº 00147/2023**, a fim de que se proceda **A AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PRETAÇÃO DE SERVIÇOS (REVISÃO DE GARANTIA DO ROLO COMPACTADOR),** a ser firmado com a empresa **Triama Norte Tratores Implementos Agrícolas e Máquinas Ltda DEMAIS – CNPJ nº 01.563.351/0001-73,** que ofereceu a proposta no valor total de **R$ 9.380,89** (Nove mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos).

Campanha/MG, 17 de novembro de 2023.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:B1432719

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ISENÇÕES RESULTADO PRELIMINAR

A Prefeitura Municipal de Campanha - MG, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital 01/2023 do Concurso Público, torna público o resultado preliminar dos pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição e a ratificação da data da prova para o dia 14/01/2024. A integra do resultado será divulgado nos endereços eletrônicos <www.campanha.mg.gov.br> e <www.gestaodeconcursos.com.br> e seu extrato de aviso de publicação será veiculado no Diário Oficial Municipal,www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/.

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:C44F84C7

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 00146/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, **Sr. Lázaro Roberto da Silva**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Saúde, através do Termo de Referência e Parecer Jurídico nº 532/2023, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao **Processo nº 00310/2023 – Dispensa nº 00146/2023**, a fim de que se proceda **A AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA ANÁLISE DA ÁGUA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DESTA MUNICIPALIDADE,** a ser firmado com a Empresa **Linecontrol Comércio Importação e Exportação Ltda DEMAIS - CNPJ nº 04.196.357/0001-48**, que ofereceu a proposta mais vantajosa no valor de **R$ 692,50** (Seiscentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos).

Campanha/MG, 20 de novembro de 2023.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:5BDFAECF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Processo Licitatório nº 109/2023 – Concorrência Pública nº 005/2023 - Torna público a Concorrência Pública nº 005/2023, que tem por finalidade selecionar e contratar empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, sobre a ponte da Avenida João Muniz Filho, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos nos termos do Edital e Anexos. Prazo máximo para protocolo de envelopes proposta e documentação: 22/12/2023, ás 09h, na sede da Prefeitura Municipal de Campestre, situada à rua Cel. José Custódio, 84. Retirada edital: www.campestre.mg.gov.br

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:7190DE40

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 099/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 061/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Extrato de Contrato - Processo Licitatório 099/2023 – Pregão Eletrônico 061/2023. Torna público o extrato de contrato, cujo objeto é a aquisição de aparelhos concentradores de oxigênio a serem utilizados em pacientes em ambiente domiciliar, através da Emenda Parlamentar nº 41760005. Contratada: Contrato_SL_074/2023_ CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, de CNPJ 13.719.523/0001-34, com valor total estimado de R$ 36.250,00 (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência: O prazo de vigência do contrato será desde a data de sua assinatura, 17/11/2023, até quando perdurar a garantia do bem adquirido – mínimo 12 (doze) meses.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:BD0C9889

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Florido torna público nos termos das leis 8666/93 a **HOMOLOGAÇÃO** do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICIPIO DE CAMPO FLORIDO CONFORME MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO, MEMORIA DE CALCULO, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMA DE ETAPAS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**.Empresa: **SERV SERVIÇOS E SOLUÇÕES**. Valor: R$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais).

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Campo Florido-MG, 14 de novembro de 2023.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:16B5B6B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 161/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Florido torna público nos termos da lei 8666/93 e suas alterações, a publicação do **TERMO DE CONTRATO Nº 161/2023** do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICIPIO DE CAMPO FLORIDO CONFORME MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO, MEMORIA DE CALCULO, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMA DE ETAPAS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**. Empresa Contratada: **SERV SERVIÇOS E SOLUÇÕES**. Valor: R$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais). Data de assinatura: 20 de novembro de 2023

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Campo Florido-MG, 20 de novembro de 2023.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:339CF0BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
LEI N.º 1.667, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

LEI N.º 1.667, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

> "Denomina de "Estádio Municipal Benicio Fernandes de Oliveira - Estádio Timosão, área que especifica e dá outras providências"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO**, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 48 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de "Estádio Municipal Benicio Fernandes de Oliveira - Estádio Timosão", área de imóvel inominada, localizado à Avenida Adib Jorge Miziara, nº 130, bairro São Benedito, nesta, destinada ao desenvolvimento de desporto, lazer, social, cultural e turístico neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Florido, 21 de novembro de 2023, 84º ano de Emancipação e 28º Gestão

RENATO SOARES DE FREITAS

Publicado por:
Izabella Vitoria de Almeida Freitas
Código Identificador:B6E3D087

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
LEI N.º 1.669, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

LEI N.º 1.669, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

> "Altera a Lei Municipal nº 1319 de 04 de maio de 2016, que dispõe sobre a organização da política de assistência social no Município de Campo Florido e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO**, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 48 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica acrescentado inciso na redação do artigo 2º da Lei Municipal nº 1319 de 04 de maio de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2.º (...)

IV- A prestação de serviços de terceiros na elaboração ou execução de projetos específicos na área da assistência social. (NR)

Art. 2.º Fica alterado o inciso V do art.29 da Lei Municipal nº 1319 de 04 de maio de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29 (...)

V- Outras receitas que venham a ser legalmente constituídas, doações de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, transferências do Município, contribuições de governos e organismos estrangeiros e internacionais." (N.R)

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Florido, 21 de novembro de 2023, 84º ano de Emancipação e 28º Gestão

RENATO SOARES DE FREITAS

Publicado por:
Izabella Vitoria de Almeida Freitas
Código Identificador:301CB440

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
LEI N.º 1.670, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

LEI N.º 1.670, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

"Altera a Lei Municipal nº 1323 de 16 de junho de 2016, que dispõe sobre a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Município de Campo Florido e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO**, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 48 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o §2º do art.9º da Lei Municipal nº 1323 de 16 de junho de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art.9.º (...)

§2º O Fundo tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente vinculados às entidades não-governamentais e à promoção de programas preventivos e educativos voltados à garantia da proteção integral de crianças e adolescentes e seus familiares, bem como a prestação de serviços de terceiros na elaboração ou execução de projetos específicos na área de proteção aos Direitos das Crianças e dos Adolescentes." (NR)

Art. 2.º Fica alterado o inciso VII do §4º art.9º da Lei Municipal nº 1323 de 16 de junho de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º (...)

§4º (...)

VII- Por outros recursos que lhe forem destinados, pelas doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados, contribuições de governos e organismos estrangeiros e internacionais, transferências do Município." (N.R)

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Florido, 21 de novembro de 2023, 84º ano de Emancipação e 28º Gestão

RENATO SOARES DE FREITAS

Publicado por:
Izabella Vitoria de Almeida Freitas
Código Identificador:61F5503E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
LEI N.º 1.671, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

LEI N.º 1.671, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

"Altera a Lei Municipal nº 1356 de 19 de abril de 2017, que cria o fundo municipal do esporte – FME"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO**, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 48 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o art.1º da Lei Municipal nº 1356 de 19 de abril de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1ºFica instituído o Fundo Municipal do Esporte - FME, instrumento de captação e aplicação de recursos a serem utilizados segundo deliberação do Conselho Municipal de Esporte, criado pela Lei Municipal nº1.214/2012, tendo como objetivo a prestação de serviços de terceiros na elaboração ou execução de projetos específicos na área esportiva." (NR)

Art. 2.º Fica acrescentado o inciso VI no art.2º da Lei Municipal nº 1356 de 19 de abril de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

VI- contribuições de governos e organismos estrangeiros e internacionais (N.R)"

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Florido, 21 de novembro de 2023, 84º ano de Emancipação e 28º Gestão

RENATO SOARES DE FREITAS

Publicado por:
Izabella Vitoria de Almeida Freitas
Código Identificador:00AA1A06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
LEI N.º 1.672, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

LEI N.º 1.672, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

"Altera a Lei Municipal nº 1428 de 24 de abril de 2019, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso e dá nova redação às Lei Municipais nº 986 de 21 de Outubro de 2005 que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal do Idoso e à Lei Municipal nº 1287/2014 que institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO**, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 48 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterada a redação do artigo 18 da Lei Municipal nº 1428 de 24 de abril de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18. Fica instituído o Fundo Municipal de Direitos do Idoso, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas aos idosos no Município de Campo Florido/MG, bem como a prestação de serviços de terceiros na elaboração ou execução de projetos específicos na área de proteção ao Idoso." (N.R)

Art. 2.º Fica acrescentado inciso na redação do artigo 19 da Lei Municipal nº 1428 de 24 de abril de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art.19 (...)

VIII - Contribuições de governos e organismos estrangeiros e internacionais (N.R)

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Florido, 21 de novembro de 2023, 84º ano de Emancipação e 28º Gestão

RENATO SOARES DE FREITAS

Publicado por:
Izabella Vitoria de Almeida Freitas
Código Identificador:B52D3CDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
LEI N.º 1.673, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

LEI N.º 1.673, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

"Altera a Lei Municipal nº 1120 de 10 de dezembro de 2009, que cria o conselho municipal de defesa do meio ambiente e fundo municipal do meio ambiente do Município de Campo Florido."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO**, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 48 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o art.18 da Lei Municipal nº 1120 de 10 de dezembro de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art.18. Fica instituído o Fundo Municipal do Meio Ambiente, órgão permanente de natureza contábil, que será administrado pelo Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sob orientação, controle e fiscalização do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, tendo como objetivo a prestação serviços de terceiros na elaboração ou execução de projetos específicos na área da proteção do meio ambiente." (NR)

Art. 2.º Fica acrescentado os incisos X e XI no art.19 da Lei Municipal nº 1323 de 16 de junho de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19 (...)

X- Transferências do Município; contribuições de governos e organismos estrangeiros e internacionais; (N.R)

XI- Outras receitas que venham a ser legalmente constituídas. (N.R)"

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Florido, 21 de novembro de 2023, 84º ano de Emancipação e 28º Gestão

RENATO SOARES DE FREITAS

Publicado por:
Izabella Vitoria de Almeida Freitas
Código Identificador:C9D82BD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
LEI N.º 1.674, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

LEI N.º 1.674, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

"Denomina Orosimbo Marcos dos Santos, praça que menciona e dá outras providências"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO**, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 48 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de "Orosimbo Marcos dos Santos", a praça inominada, localizada margens da BR 262, paralela com a Rua Itajubá e entre a rua Itacolomi e rua Itaguara no Bairro Vila Junqueira, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Florido, 21 de novembro de 2023, 84º ano de Emancipação e 28º Gestão

RENATO SOARES DE FREITAS

Publicado por:
Izabella Vitoria de Almeida Freitas
Código Identificador:9C2205C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
LEI N.º 1.675, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

LEI N.º 1.675, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

"Altera a Lei Municipal nº 1192 de 08 de setembro de 2011, que cria o fundo municipal de saúde e revoga a lei municipal nº 932 de 16/12/2003"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO**, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 48 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o art.1º da Lei Municipal nº 1192 de 08 de setembro de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal de Saúde de Campo Florido - MG - FMSCF com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica próprio, como receptor único de todos os recursos financeiros destinados a investimento e custeio das ações e serviços de saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Campo Florido, bem como tendo por objetivo a prestação de serviços de terceiros na elaboração ou execução de projetos específicos na área de saúde." (NR)

Art. 2.º Fica alterado o inciso IX no art.8º da Lei Municipal nº 1192 de 08 de setembro de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º (...)

IX-Outras receitas que venham a ser legalmente constituídas. (N.R)"

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Florido, 21 de novembro de 2023, 84º ano de Emancipação e 28º Gestão

RENATO SOARES DE FREITAS

Publicado por:
Izabella Vitoria de Almeida Freitas
Código Identificador:3186B26C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
LEI N.º 1.676, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

LEI N.º 1.676, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

"Altera a Lei Municipal nº 1114 de 10 de setembro de 2009, que cria o conselho municipal da habitação, o conselho gestor e o fundo de habitação de interesse social e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO**, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 48 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o art.17 da Lei Municipal nº 1114 de 10 de setembro de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17Fica criado, junto ao órgão responsável pela política municipal de habitação, o Fundo Municipal de Habitação, destinado a propiciar apoio ou suporte financeiro à consecução da política de habitação popular do Município, voltada, preferencialmente, à população com renda familiar até 03 (três) salários mínimos mensais, tendo como objetivo a prestação de serviços de terceiros na elaboração ou execução de projetos específicos na área de habitação." (NR)

Art. 2.º Fica alterado o inciso X no art.19 da Lei Municipal nº 1114 de 10 de setembro de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19 (...)

X- Outros recursos que lhe vierem a ser destinados, bem como outras receitas que venham a ser legalmente constituídas. (N.R)"

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Florido, 21 de novembro de 2023, 84º ano de Emancipação e 28º Gestão

RENATO SOARES DE FREITAS

Publicado por:
Izabella Vitoria de Almeida Freitas
Código Identificador:6233B612

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 169 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para aServidoraSELMA AZEVEDO GARCIAcorrespondente ao período aquisitivo de 20/01/2022 a 19/01/2023."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, aservidorainfracitadaconforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
Selma Azevedo Garcia	Agente Administrativo I	20/01/2022à 19/01/2023	04/12/2023	02/01/2024

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos20 de Novembro de 2023.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:78E00EF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 170 DE 20DENOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para oServidorALYSSON EDUARDO DA SILVA correspondente ao período aquisitivo de 03/02/2021 á 02/02/2022."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 20 dias de férias, convertido 10 dias em abono pecuniáriooservidor infracitadoconforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
ALYSSON EDUARDO DA SILVA	Farmacêutico Bioquímico II	03/02/2021 á 02/02/2022	01/11/2023	20/11/2023

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos20 de Novembro de 2023.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:FB2A6116

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 061/2023

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público a retificação do Edital do Pregão Presencial nº 061/2023, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em Medicina do Trabalho para prestação de serviços na área de Medicina e Segurança do Trabalho. MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. A nova data para a realização da sessão pública será realizada no dia 04 de dezembro de 2023 às 09:00 horas na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. A retificação e o Edital poderão ser obtidos no setor de licitações ou no site www.candeias.mg.gov.br, tel.:(35) 3833-1300, ramal 7.

RENATO BAESSO DAS CHAGAS -
Pregoeiro.

Publicado por:
Renato Baesso Das Chagas
Código Identificador:B5AEAEBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO Nº 077/2023 – Torna público a abertura da modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 034/2023, para Registro de Preços, menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de

Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Capitão Andrade-MG. A abertura será no dia 05 de dezembro de 2023, às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade, localizada na Rua Messias Nogueira da Silva, nº 500, Centro, Capitão Andrade/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 21 de novembro de 2023 a 05 de dezembro de 2023, através do Portal da Transparência https://www.transparencia.capitaoandrade.mg.gov.br/licitacoes/, ou pelo tel.: (33) 3231-9124, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, com César da Rocha Fernandes – Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:C3661EBD

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO Nº 078/2023 – Torna público a abertura da modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023, menor preço global, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica com habilidade em engenharia, para obras de calcamento nas Ruas Alfredo Teixeira e Wlisses Batista Porto, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, no município de Capitão Andrade/MG, recursos do acordo da VALE pelo rompimento das barragens da VALE S.A. em Brumadinho, recursos provenientes do Termo Judicial de reparação de impactos socioeconômicos e socioambientais que especifica à LEI nº 23.830, de 28/07/2021. A abertura será no dia 07 de dezembro de 2023 às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, na Rua Messias Nogueira da Silva, 500 – Centro, Capitão Andrade/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 21 de novembro de 2023 a 07 de dezembro de 2023, através do portal da transparência https://www.transparencia.capitaoandrade.mg.gov.br/licitacoes/ ou pelo tel.: (33) 3231-9124, de segunda a sexta das 07:00 às 13:00 horas, com

GABRIELA VIRGINIA DE CARVALHO ARRUDA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:5263211C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARANGOLA

PREFEITURA DE CARANGOLA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 241/2023

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 241/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 256/2023

CONTRATANTE: Município de Carangola – CNPJ: 19.279.827/0001-04

LOCAL: Sistema de Dispensa Eletrônica integrante da plataforma: https://www.licitanet.com.br

OBJETO: aquisição de Relógios de Ponto Eletrônico para auxiliar o controle de entrada e saída dos funcionários, visando o efetivo cumprimento de carga horária; realizar os pagamentos com base na frequência automatizada; ampliar os mecanismos de gestão, evitando acordos informais; transparência, racionalização administrativa (menos papel, economicidade); fidedignidade dos registros, não havendo qualquer dispositivo que permita a alteração dos dados registrados pelos servidores, atendendo assim as demandas e proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços essenciais.

Em caso de divergência entre a especificação do Termo de Referência – T.R. com a divulgada pelo https://www.licitanet.com.br, prevalecerá a descrição daquela (T.R.) para efetivação da contratação.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO PROPOSTA: MENOR PREÇO **POR ITEM**

PERÍODO DE PROPOSTAS: de 21/11/2023 às 08:00h até 24/11/2023 às 23:29h

PERÍODO DE LANCES: De 28/11/2023 das 09:30h até 28/11/2023 às 15:30h

PREFERÊNCIA PARA ME/EPP (OU EQUIPARADA): Sim
INTERVALO MÍNIMO DE LANCE: 0,01

Publicado por:
Larissa Castelani Ferreira
Código Identificador:362C0143

PREFEITURA DE CARANGOLA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 264/2023 - SEGURO DE VEÍCULOS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 264/2023

CONTRATANTE: Município de Carangola – CNPJ: 19.279.827/0001-04

LOCAL: Sistema de Dispensa Eletrônica integrante da plataforma: https://www.licitanet.com.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Carangola-MG.

Em caso de divergência entre a especificação do Termo de Referência – T.R. com a divulgada pelo https://www.licitanet.com.br, prevalecerá a descrição daquela (T.R.) para efetivação da contratação.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO PROPOSTA: MENOR PREÇO **POR ITEM**

PERÍODO DE PROPOSTAS: de 21/11/2023 às 08:00h até 08/12/2023 às 09:29h

PERÍODO DE LANCES: De 08/12/2023 das 09:30h até 08/12/2023 às 15:30h

PREFERÊNCIA PARA ME/EPP (OU EQUIPARADA): Sim
INTERVALO MÍNIMO DE LANCE: 0,01

Torna-se público que o Município de CARANGOLA/MG, através do presente instrumento, realizará Dispensa em razão do valor, nos termos do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, bem como, o disposto na:

i. Lei Municipal de n° 5.495/2023;

Publicado por:
Larissa Vieira da Silva
Código Identificador:D37E774E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2023

PAL Nº 003/2023 – DISPENSA Nº 003/2023 – CONTRATO N° 003/2023
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE. CNPJ: 00.699.767/0001-50
OBJETO: Contratação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA -CISAJE, PRESTAÇÃO

DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS USUÁRIOS DO SUS, PELO ÔNIBUS DO SISTEMA DE TRANSPORTE SANITÁRIO INTERMUNICIPAL, CONFORME CONTRATO DE PROGRAMA conforme protocolo de intenções firmado em 30/10/2017 e Lei Municipal N° 814/2017 que "Disciplina a participação do Município de Carbonita/MG em Consórcio Público, dispensa a ratificação do Protocolo de Intenções e dá outras providências".
OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE 25 % (VINTE E CINCO POR CENTO) NO QUANTITATIVO DO ITEM.
VALOR DO ACRÉSCIMO: 71.568,00 (SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).
ASSINATURA: 20/11/2023.

Publicado por:
Izaene Régina Campos Pereira
Código Identificador:63213DC3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 081/2023.

CONTRATO DE SALDO REMANESCENTE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2022, PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2022
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E A EMPRESA **+OXIGENIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ** Nº 27.140.901/0001-35.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, UMIDIFICADOR E MÁSCARA DE OXIGÊNIO, VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO E EXTENSÃO DE CÂNULA NASAL, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARBONITA.
VALOR: R$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais).
ASSINATURA: 25/08/2023 VIGÊNCIA**:** 25/08/2023 A 30/11/2023

Publicado por:
Izaene Régina Campos Pereira
Código Identificador:1AEB3157

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2023. PRC- 07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Extrato do Contrato nº 99/2023. PRC- 07/2023. Pregão Eletrônico nº. 05/2023. **Partes:** Município de Carlos Chagas e a empresa Masterfer Comércio De Ferragens Ltda. **Objeto do Contrato**: Aquisição de tubos de aço para uso de projeto de iluminação de praças públicas em todo o Município de Carlos Chagas/MG. **Vigência:** 10/11/2023 a 10/05/2024. **Valor do Contrato**: R$ 37.835,00 (trinta e sete mil oitocentos e trinta e cinco reais). **Data do Contrato**: 10 de novembro de 2023.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:6CB9D719

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2023. PRC- 098/2023

Extrato do Contrato nº 100/2023. PRC- 098/2023. Tomada de Preços nº. 05/2023. **Partes:** Município de Carlos Chagas e a empresa Yan Gonçalves Dos Santos Ltda. **Objeto do Contrato**: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de implantação de iluminação pública em praças públicas localizadas no Município de Carlos Chagas. **Vigência:** 10/11/2023 a 10/11/2024. **Valor do Contrato**: R$ 270.236,00 (duzentos e setenta mil e duzentos e trinta e seis reais). **Data do Contrato**: 10 de novembro de 2023.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:09A6E19F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n.º 069/2023 – Processo Licitatório n.º 142/2023. O Município de Carmo da Mata-MG, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 069/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho para atender as demandas do Município de Carmo da Mata- MG). Recebimento das propostas: das 08:00 horas do dia 22/11/2023 às 08:00 horas do dia 04/12/2023 – Sessão da disputa de preços: dia 04/12/2023, às 13:00 horas. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. O Edital completo poderá ser obtido no site www.carmodamata.mg.gov.br. e portal da BLL.

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luís Felipe Adame Silva
Código Identificador:D25A79DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DA DISPENSA Nº 104/2023

EXTRATO DA DISPENSA Nº 104/2023

EXTRATO DE DISPENSA

Departamento de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Carmo de Minas – Extrato de Dispensa nº 104/2023 – Objeto: "ContrataçãodeConcessionáriaAutorizada para a Realizaçãode Revisãode 750 Horas da Pá CarregadeiraLW300 XCMG**"**. Fundamentação Legal: Artigo 24, II da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Partes: Prefeitura Municipal de Carmo de Minas e a empresa **TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRICOLAS E MAQUINAS LTDA**, CNPJ: 01.563.351/0001-73, valor: **R$ 7.558,46 (Sete mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos).**

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Carmo de Minas, em 20 de novembro de 2023.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:F6AF081B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DA DISPENSA Nº 103/2023

EXTRATO DA DISPENSA Nº 103/2023

EXTRATO DE DISPENSA

Departamento de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Carmo de Minas – Extrato de Dispensa nº 103/2023 – Objeto: "**Contratação de empresa Referente a Personagens sendo Mickey, Mine, Elza, Olaf, Pateta e Papai Noel**

Mini trio elétrico para o Natal de Luz para o dia 09 de dezembro de 2023". Fundamentação Legal: Artigo 24, II da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Partes: Prefeitura Municipal de Carmo de Minas e as empresas **JOVANE MARQUES DE FIGUEIREDO E CIA LTDA ME**, CNPJ: 07.155.456/0001-70, valor: **R$ 3.000,00 (Três mil reais); LOJAS ALADDIN 1 A 99 LTDA**, CNPJ: 38.118.788/0001-08, valor **R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).**

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Carmo de Minas, em 20 de novembro de 2023.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:D97A0E4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE PORTARIA Nº. 275/2023 "DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL"

PORTARIA Nº. 275/2023

"DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL"

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Designar o servidor municipal Sr. DALTON SANTOS FERREIRA FERNANDES, portador do documento de CPF nº 112.807.136-31, ocupante das funções do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para ocupar as funções do cargo comissionado de COORDENADOR DE ENGENHARIA, à partir de 09/11/2023.

II – De acordo com o artigo 32 da Lei Municipal nº 922 de 29 de outubro de 1991, com as modificações constantes no artigo 2º da lei Municipal 959 de 03 de dezembro de 1992, a servidora ora desiginada perceberá a título de GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO a diferença do vencimento de seu cargo efetivo com o do cargo para o qual fora designada.

Registre-se Publique–se e Cumpre–se,

Conceição do Rio Verde, 09 de novembro de 2023.

PEDRO PAULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:A360D334

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE PORTARIA Nº. 276/2023 "EXONERA SERVIDOR MEMBRO DA COMISSÃO DO CONTROLE INTERNO"

PORTARIA Nº. 276/2023

"EXONERA SERVIDOR MEMBRO DA COMISSÃO DO CONTROLE INTERNO"

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor municipal Sr. DALTON SANTOS FERREIRA FERNANDES, como membro da COMISSÃO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, a partir de 09/11/2023.

Registre-se Publique–se e Cumpre–se,

Conceição do Rio Verde, 09 de novembro de 2023.

PEDRO PAULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:9481AF53

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE PORTARIA Nº 278/2023 RETIFICA E RATIFICA A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO À CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, ESTADO DE MINAS GERAIS/PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 278/2023

Retifica e ratifica a designação da Comissão para compor a Equipe de Apoio à Controladoria Interna Municipal no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais/Poder Executivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 4.230/64 Constituição Federal de 1988, Lei Complementar nº 101/00 (LRF) e Lei Complementar Municipal Nº85/2023 de 15 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar e ratificar a Portaria Nº 074/2023 que designa servidores para compor a Equipe de Apoio à Controladoria Interna Interno, no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais/Poder Executivo, para assegurar a eficácia, eficiência e economicidade na administração e aplicação dos recursos públicos, garantindo o cumprimento das normas técnicas, administrativas e legais.
Art. 2º Ficam retificados e ratificados os membros designados para compor a Equipe de Apoio à Controladoria Interna, no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais/Poder Executivo, os seguintes servidores:

Membro I: Marília de Souza Nogueira Vettori à partir de 01/04/2023
Membro II: Patrícia Cristina de Souza à partir de 01/04/2023
Membro III: Larisse de Oliveira Prianti à partir de 09/11/2023

Art. 3º Os membros da Equipe de Apoio receberão uma gratificação de função no valor previsto no Art. 5º da Lei Complementar Nº 85/2023.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

Conceição do Rio Verde, 09 de novembro de 2023.

PEDRO PAULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:4F5E3A3B

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE PORTARIA Nº 277/2023 DESIGNA MEMBRO PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO À CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, ESTADO DE MINAS GERAIS/PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 277/2023

Designa Membro para compor a Equipe de Apoio à Controladoria Interna Municipal no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais/Poder Executivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 4.230/64 Constituição Federal de 1988, Lei Complementar nº 101/00 (LRF) e Lei Complementar Municipal Nº85/2023 de 15 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora à baixo para compor a Equipe de Apoio à Controladoria Interna Interno, no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais/Poder Executivo, para assegurar a eficácia, eficiência e economicidade na administração e aplicação dos recursos públicos, garantindo o cumprimento das normas técnicas, administrativas e legais, à partir de 09/11/2023.

LARISSE DE OLIVEIRA PRIANTI - CPF 088.767.086-50

Art. 2º Como membro da Equipe de Apoio receberá uma gratificação de função no valor previsto no Art. 5º da Lei Complementar Nº 85/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

Conceição do Rio Verde, 09 de novembro de 2023.

PEDRO PAULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:1F62F860

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
RETIFICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO 001/2023

CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
PREFEITURA MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO 001/2023
Errata 01: Altera a composição da Comissão Especial e corrige requisitos de cargos. A errata encontra-se na sua íntegra na página do certame no site da Banca Organizadora (IDESUL): https://concursos.idesul.org.br. Conceição do Rio Verde, 17 de novembro de 2023.

***PEDRO PAULO* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:ECC209B6

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
RETIFICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO 001/2023

CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
PREFEITURA MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO 001/2023
Errata 01: Altera a composição da Comissão Especial. A errata encontra-se na sua íntegra na página do certame no site da Banca Organizadora (IDESUL): https://concursos.idesul.org.br.

Conceição do Rio Verde, 17 de novembro de 2023.

***PEDRO PAULO* –**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:6B8B5539

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO
O Município de Conceição do Rio Verde torna público o 1º termo aditivo contrato n° 00141, Processo Nº 00073/2022. Tem por objeto, REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURO (SEGURADORA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA – RCF E ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS – APP, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE - MG. PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS inscrita no CNPJ sob o nº61.198.164/0001-60. A vigência do presente termo aditivo, será de 06/10/2023 A 05/10/2024. O valor total do presente contrato é de R$ 82.226,47.

1º TERMO ADITIVO
O Município de Conceição do Rio Verde torna público o 1º termo aditivo contrato n° 00157, Processo Nº 00133/2022- PREGÃO-Modalidade. Tem por objeto, REFERE-SE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SAUDE (VILINDRO DE OXIGÊNIO 3M³, RECARGA CILINDRO 3M³, OXIMETRO PEDIÁTRICO COM SENSOR, AMBU PEDIÁTRICO, ASPIRADOR SECREÇÃO, CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5 LITROS, VENTILADOR ASTRAL 150 E UMIFICADOR PARA VENTILADOR) A SEREM UTILIZADOS PELO PACIENTE LORENZO HENRIQUE INÁCO MARTINS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.. PROMEDICA MEDSERVICE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 65.308.835/0001-59. A vigência do presente termo aditivo, será de 12/11/2023 A 11/11/2024. O valor total do presente contrato é de R$ 87.480,00.

O Município de Conceição do Rio Verde torna público o contrato n° 00207, Processo Nº 00133. Tem por objeto, REFERE-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM IMOVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO A RUA JAIME PAIVA GRILO, Nº 46, BAIRRO CENTRO, DESTINADO Á INSTALAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICIPIO. SILVIA REGINA PEREIRA CRUZ VILELA inscrita no CPF sob o nº 494.139.376-72. A vigência do presente, será de 02/11/2023 A 31/12/2023. O valor total do presente contrato é de R$ 3.960,00.

1º TERMO ADITIVO
O Município de Conceição do Rio Verde torna público o 1º termo aditivo contrato n° 00123, Processo Nº 00109/2022- PREGÃO-Modalidade. Tem por objeto, REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA ATUAR DURANTE OS CAMPEONATOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE - MG. JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 47.886.912/0001-76. A vigência do presente termo aditivo, será de 28/09/2023 a 27/09/2024. O valor total do presente contrato é de R$ R$ 290.390,00.

3º TERMO ADITIVO
O Município de Conceição do Rio Verde torna público o 3º termo aditivo contrato n° 00265/159, Processo Nº 00105/2020- PREGÃO-Modalidade. Tem por objeto, REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS VISANDO O FORNECIMENTO DE AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA EM ATENDIMENTO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE -MG. D' ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 15.413.146/0001-36. A vigência do presente termo aditivo, será de 05/12/2023 A 04/12/2024. O valor total do presente contrato é de R$ 774.005,36.

3º TERMO ADITIVO

O Município de Conceição do Rio Verde torna público o 3º termo aditivo contrato n° 00267, Processo Nº 00104/2020- PREGÃO-Modalidade. Tem por objeto, REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL ATENDENTO DEMANDA DO SETOR DE TRANSPORTES ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE - MG, ATRAVÉS DO MAOIR DESCONTO OFERTADO NAS TABELAS DOS FABRICANTES. JOSE DIVINO DA SILVA - AUTO PEÇAS E ELÉTRICA SÃO TOMÉ inscrita no CNPJ sob o nº 01.640.492/0001-42. A vigência do presente termo aditivo, será de 18/12/2023 A 17/12/2024. O valor total do presente contrato é de R$ 241.000,00.

3º TERMO ADITIVO
O Município de Conceição do Rio Verde torna público o 3º termo aditivo contrato n° 00268, Processo Nº 00104/2020- PREGÃO-Modalidade. Tem por objeto, REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL ATENDENTO DEMANDA DO SETOR DE TRANSPORTES ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE - MG, ATRAVÉS DO MAOIR DESCONTO OFERTADO NAS TABELAS DOS FABRICANTES. JOSÉ MARIA PEREIRA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 00.840.246/0001-71. A vigência do presente termo aditivo, será de 18/12/2023 A 17/12/2024. O valor total do presente contrato é de R$ 603.000,00.

3º TERMO ADITIVO
O Município de Conceição do Rio Verde torna público o 3º termo aditivo contrato n° 00269, Processo Nº 00104/2020- PREGÃO-Modalidade. Tem por objeto, REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL ATENDENTO DEMANDA DO SETOR DE TRANSPORTES ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE - MG, ATRAVÉS DO MAOIR DESCONTO OFERTADO NAS TABELAS DOS FABRICANTES. JULIO CESAR DE SOUZA - EPP - ME inscrita no CNPJ sob o nº 26.592.008/0001-88. A vigência do presente termo aditivo, será de 18/12/2023 A 17/12/2024. O valor total do presente contrato é de R$ 1.052.000,00.

3º TERMO ADITIVO
O Município de Conceição do Rio Verde torna público o 3º termo aditivo contrato n° 00272, Processo Nº 00104/2020- PREGÃO-Modalidade. Tem por objeto, REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL ATENDENTO DEMANDA DO SETOR DE TRANSPORTES ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE - MG, ATRAVÉS DO MAOIR DESCONTO OFERTADO NAS TABELAS DOS FABRICANTES. OSORIO SIQUEIRA LOPES - ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.080.522/0001-92. A vigência do presente termo aditivo, será de 18/12/2023 A 17/12/2024. O valor total do presente contrato é de R$ 310.000,00.

4º TERMO ADITIVO
O Município de Conceição do Rio Verde torna público o 4º termo aditivo contrato n° 00192, Processo Nº 00122/2019- PREGÃO-Modalidade. Tem por objeto, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS. CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG S/A inscrita no CNPJ sob o nº 18.294.284/0001-31. A vigência do presente termo aditivo, será de 05/11/2023 a 04/11/2024. O valor total do presente contrato é de R$ 536.616,00.
.

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:3F6A6494

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

GABINETE
DECRETO Nº 03185 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023. "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 600.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 03185
de 14 de SETEMBRO de 2023.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 600.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1598 de 13 de SETEMBRO de 2023,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.048 - DESPESAS PROGRAMA ATENCAO BÁSICA - APS
2.600.99-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações
Valor: 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)
02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.048 - DESPESAS PROGRAMA ATENCAO BÁSICA - APS
2.600.99 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações
Valor: 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)
Adiciona: 600.000,00

Art.:2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art.: 3º O (A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/09/2023.

ESTÁ SUPLEMENTAÇÃO SE FAZ NECESSARIA PARA ATENDER AS DESPESAS COM ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

CONGONHAL - MG, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal
RG:51910915

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:B489234B

GABINETE
DECRETO Nº 03197 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023. "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 81.600,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 03197
de 01 de NOVEMBRO de 2023.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 81.600,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de (a) (o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1605 de 01 de NOVEMBRO de 2023,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$281.600,00 (Duzentos e Oitenta e Um Mil Seiscentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.037 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SAUDE
1.605.00-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
Valor: 146.600,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil Seiscentos Reais)
02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.037 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SAUDE
1.605.00-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
Valor: 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais)
Adiciona: 281.600,00

Art.:2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2023.

CREDITO ADICIONAL ABERTO ORIUNDO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA DA UNIÃO PARA PAGAMENTO DO PISO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.

CONGONHAL - MG, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal
RG:51910915

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:7A87081D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N°075/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 215/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº048/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDOS NOS MANUAIS DOS VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS ESCOLARES, CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS, PARA QUE POSSA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E CONVÊNIOS DA POLICIA MILITAR E CIVIL .

A saber:

Retifico:

No Edital referente a amostra inclui-se o item :

Caso seja inviável o envio das amostras do produto a empresa poderá enviar o Catálogo Técnico do objeto ora licitado.

O anexo III - Documentos para Habilitação;

Inclue o item:

16- Deverá apresentar o Certificado Técnico de Regularidade pelo IBAMA.

Nova data:

Data da abertura da sessão públic**a: 06 de dezembro de 2023**. Horário: **às 09:30horas** - horário de Brasília.
Recebimento das propostas por meio eletrônico: **a partir das 09:30 horas do dia 21 de novembro de 2023 até às 09:30 horas do dia 06 de dezembro de 2023**.

Abertura das propostas por meio eletrônico: **às 09:30 horas do dia 06 de dezembro de 2023**.

Inicio da Sessão de disputa de preços: às 09:30 horas do dia 06 de dezembro de 2023
.
REFERÊNCIA DE TEMPO: **para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.**
LOCAL: **www.licitanet.com.br - "ACESSO AO SISTEMA".**

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS: **Endereço: Pç Cel Tancredo França, 181, Centro, Conquista-MG - CEP: 38.195.000 - Departamento de Licitações. E**-MAIL: **licitacao@conquista.mg.gov.br.** TELEFONE: **(34) 3353-1228, ramal 211**

.
Conquista, 20 de novembro de 2023.

Publique-se

SILENE DAS GRAÇAS DA SILVA ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Silene Das Graças da Silva Andrade
Código Identificador:BA3A6AA4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO/AVISO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N°073/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 205/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para organização, locação de estruturas diversas, equipamentos incluindo palco, iluminação, banheiros químicos, disciplinadores, tendas, geradores de energia e sonorização, seguranças, brigadistas e mão de obra especializada para atender aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Conquista/MG, conforme as especificações na solicitação em anexo.
Retifico:

A saber:

Nos documentos para habilitação Anexo III
Inclui-se o item 17 relativo á Qualificação econômico financeira

17.1- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua

substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

Alterada a descrição e valores dos itens: Segurança e Brigadista.

Nova data:

Data da abertura da sessão pública**: 07 de dezembro de 2023**. Horário: **às 09:30 horas** - horário de Brasília.
Recebimento das propostas por meio eletrônico: **a partir das 09:30 horas do dia 21 de novembro de 2023 até às 09:30 horas do dia 07 de dezembro de 2023**.

Abertura das propostas por meio eletrônico: **às 09:30 horas do dia 07 de dezembro de 2023**.

Inicio da Sessão de disputa de preços: às 09:30 horas do dia 07 de dezembro de 2023

.
REFERÊNCIA DE TEMPO: **para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.**
LOCAL: **www.licitanet.com.br - "ACESSO AO SISTEMA".**

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS: **Endereço: Pç Cel Tancredo França, 181, Centro, Conquista-MG - CEP: 38.195.000 - Departamento de Licitações. E**-MAIL: **licitacao@conquista.mg.gov.br.** TELEFONE: **(34) 3353-1228, ramal 211.**
.
Conquista, 20 de novembro de 2023.

Publique-se

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:6F04AABF

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 135/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 135/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CANTRATADA: **VALMÁQUINAS LTDA**

OBJETO: **REVISÃO COM A TROCA DE PEÇAS NECESSÁRIAS A CONSERVAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO TRATOR YANMAR SOLIS 80, A SERVIÇO DA AGROPECUÁRIA.**

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Valor*
1	01	UN	PEÇAS	R$ 1.180,00
2	01	SV	SERVIÇOS	R$ 1.120,00
TOTAL				**R$ 2.300,00**

VALOR: **R$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS).**

PRAZO: **O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**

LICITAÇÃO**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 217/2023.**

CONQUISTA/MG, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:557FED1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 189, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

DIVULGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO CONTRA O RESULTADO DA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA, NOS TERMOS DAS PORTARIAS 180/2023 e 186/2023.

O Prefeito de Coração de Jesus, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº. 01/2022, para contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO a Portaria Nº186/2023, que divulga o Resultado da Avaliação da Comprovação de Residência dos candidatos aprovados para o cargo no processo seletivo público simplificado nº. 01/2022;

CONSIDERANDO o Artigo 2º, Parágrafo Único, que trata sobre a interposição de recursos;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Especial do Processo Seletivo 01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica divulgado o resultado da avaliação do recurso interposto contra o resultado da comprovação de residência, nos termos das Portarias Nº 180/2023 e Nº 186/2023.

Art. 2º - Poderá o candidato proceder à retirada do respectivo resultado na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Nozinho Prates, nº. 1.011, bairro Sagrada Família.

Art. 3º - Após comprovar a residência na área da comunidade em que atuará, o candidato deverá apresentar-se para a Avaliação Clínica Ocupacional, conforme cronograma a ser divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - Após a conclusão da Avaliação Clínica Ocupacional, nos termos do artigo anterior, o candidato deverá comparecer perante o setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Nozinho Prates, nº. 1.011, Bairro Sagrada Família de Coração de Jesus, conforme cronograma a ser divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde e deverá apresentar obrigatoriamente original e cópia dos seguintes documentos:

I. Registro Geral - RG;
II. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
III. Título de Eleitor;
IV. Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
V. Certificado de Reservista, se for do sexo masculino;
VI. Inscrição do PIS/PASEP ou Declaração de que não é inscrito, a ser lavrada de próprio punho;
VII. Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
VIII. Certidão de Nascimento dos filhos menores acompanhado de CPF;
IX. Comprovante de Residência referente ao último mês;
X. 01 (uma) foto 3X4;
XI. Declaração de que exerce ou não outro cargo, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição da República;
XII. Certidão de Antecedentes Criminais, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

XIII. Laudo Médico emitido pela Perícia Oficial;
XIV. Declaração que comprove a residência na área da comunidade em que atuará, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.
XV. Histórico Escolar ou outro comprovante de escolaridade.

Art. 5º - O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no artigo 4º desta Portaria, bem como deixar de atender os requisitos constantes na Lei Municipal nº. 072, de 25 de Novembro de 1991 e na Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006, ficará impedido de firmar contrato com o Município de Coração de Jesus.

Art. 6º - As situações não abarcadas por esta Portaria serão dirimidas pela Secretaria Municipal de Saúde e encaminhadas, se necessário, à Procuradoria-Geral do Município.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Coração de Jesus, 20 de Novembro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito de Coração de Jesus

ANEXO I

DIVULGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO CONTRA O RESULTADO DA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA, NOS TERMOS DAS PORTARIAS 180/2023 e 186/2023.

DEFERIDO

Nº Cargo	Nome do candidato
023	SILVANIA ARAUJO MARTINS SOUZA

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:1810CF7C

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 191/2023

NOMEIA GESTOR E TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMBIENTE – FMMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, Sr. Robson Adalberto Mota Dias, RG M-1.691.116, CPF: 466.100.146-04, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **NOÉ PEREIRA SOARES,** inscrito no RG sob o nº M-704-909, CPF Nº 694.587.406-06, para ocupar o cargo de **GESTOR** do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, instituído pelo art. 21 da Lei Municipal 1.060, de 20 de outubro de 2017.
Art. 2º. NOMEAR o Senhor **JOSÉ MAURÍCIO MELO,** inscrito no RG sob o nº M-724.141, CPF Nº 266.300.876-15, para ocupar o cargo de **Tesoureiro** do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, instituído pelo art. 21 da Lei Municipal 1.060, de 20 de outubro de 2017.
Art. 3º. Ficam o Gestor e o Tesoureiro do Fundo Municipal de Meio Ambiente de que tratam os artigos anteriores autorizados a realizar as seguintes movimentações financeiras, conjuntamente com o Prefeito Municipal: assinar e emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovante, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar e contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em Conta Poupança , efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas e aplicações financeiras, programa repasse recursos, liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar as contas de depósito.
Art. 4º. O Gestor e o Tesoureiro do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA ficam devidamente empossados e entram em exercício, a partir de 20 de novembro de 2023, sem que haja a necessidade de lavratura e assinatura de Termos de Posse.
Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Coração de Jesus – MG, 20 de novembro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:A6F79C70

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023

Termo de Adjudicação Processo 81 / 2023 Modalidade Pregão Presencial (10.520/02) Nº.Modalidade 22 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (BISTURI ELÉTRICO E MONITOR MULTIPARÂMETRO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO. CLAUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHAES, Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es) na forma abaixo: Data : 20/11/23 Fornecedor COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA Item Qtde Unidade Material/Serviço Preço Unit. Preço Total 08.648.188/0001-90 001 2,0000 Unidade 13712 - MONITOR MULTIPARÂMETRO - EQUIPAMENTO COM CAPACIDADE DE MONITORAÇÃO DOS SEGUINTES SINAIS VITAIS: ECG, RESPIRAÇÃO, SPO2, PNI, PI (2 CANAIS), TEMPERATURA (2 CANAIS) E CAPNOGRAFIA (ETCO2). (ALFAMED/VITA600) 20526,0000 41052,00 002 1,0000 Unidade 14034 - BISTURI ELÉTRICO, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: (DELTRONIX/PRECISION TC3) 48000,0000 48000,00 Valor Total: 89.052,00

CLAUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHAES
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:18949ECC

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
ATA CONSOLIDADA DA SESSÃO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023

Ata CONSOLIDADA da Sessão Pública Referente ao Processo Administrativo de Licitação nº 081/2023
Pregão Presencial nº 022/2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (BISTURI ELÉTRICO E MONITOR MULTIPARÂMETRO), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO.

Tipo: Menor Preço por item.
PREÂMBULO

No dia 20 (vinte) de novembro de 2023, às 08h, reuniram-se na Sala de Licitações, do prédio do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, sito na Rua Gontijo Ribeiro, nº 899, Centro, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio designados através da Portaria nº 016/2023, publicada em 14/07/2023, conforme documento constante dos autos, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

PORTARIA Nº 016/2023, de 12 de julho de 2023.	
PREGOEIRO:	Cláudio de Jesus Martins Magalhães
EQUIPE DE APOIO:	Adão Sérgio Lafetá Paiva
	Priscylla Maria Ribeiro Bezerra.
	Junio Gonçalves Magalhães (não compareceu à sessão e justificou por aplicativo de mensagem instantânea que estaria participando de reunião em outra localidade).
Nomeada para o ato pela ausência do membro Junio Gonçalves Magalhães	Maria Eduarda Salles de Freitas Duarte

Presente na sessão o Enfermeiro Marcos Vinícius Nobre Lafetá, a pedido da Diretoria, para análise técnica das propostas.

A convocação dos interessados se deu através da publicação do aviso da licitação nos seguintes expedientes: ***QUADRO DE AVISOS (01/11/2023), DIÁRIO OFICIAL ON LINE (Diário Oficial dos Municípios Mineiros – 03/11/23), JORNAL HOJE EM DIA (04/11/23 e DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (07/11/23), conforme atestam os comprovantes de fls. 105, 148-150, e ainda no site www.hmsvp.mg.gov.br***.

Aberta a sessão, verificou-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, conforme exigências contidas no item 3 e sub-itens do instrumento convocatório, sendo credenciados os seguintes participantes:

CREDENCIAMENTO

Licitante	**CNPJ**	**Representante**	**Doc. Identificação**
WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA ME	**23.270.837/0001-56**	**Leonardo Wanderley Antunes**	**MG7527623**
COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA - EPP	**08.648.188/0001-90**	**Carlos Henrique Alves Soares**	**MG18463140**

Dos documentos apresentados para Credenciamento, verificou-se o atendimento dos requisitos exigidos instrumento convocatório, com as seguintes considerações:

A empresa WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA ME apresentou os documentos do Credenciamento impressos em frente e verso, contrariando as exigências do item 3.7.2 do edital. O representante foi advertido e o Pregoeiro aceitou o CREDENCIAMENTO, com a finalidade de homenagear o princípio da ampla disputa, uma vez que apenas 02 (dois) interessados compareceram à sessão.

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento às 08h30min, sendo todos os documentos examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica, tendo sido emitida a RELAÇÃO DE FORNECEDORES.

Em seguida recebeu os Envelopes contendo as Propostas de Preços dos interessados, cujos valores globais das propostas iniciais apresentadas foram os seguintes:

WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA ME – R$ 86.560,00 (oitenta e seis mil e quinhentos e sessenta reais); apresentou proposta apenas para o item 02.

COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA – EPP – R$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais).

1) CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS CONFORME ITEM 5.2 DO EDITAL – 1.1. Analisadas as propostas pelo representante legal da Diretoria Geral do Hospital na sessão, o enfermeiro Marcos Vinícius Nobre Lafetá, no que tange às especificações técnicas, todas as propostas foram classificadas.

Dando sequência, convidou através dos representantes legais das empresas presentes na sessão as autoras das propostas selecionadas a formularem lances de forma seqüencial, a partir do maior valor em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu conforme mapeamento EM ANEXO. Registra-se que houve a inversão da ordem de julgamento, começando pelo item 02 (bisturi elétrico); após o julgamento do item, o representante legal da empresa **WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA ME, Sr. Leonardo Vanderley Antunes, solicitou a sua retirada da sessão, abrindo mão de assinar todos os documentos posteriores à sua saída, autorizada pelo Pregoeiro; o representante firmou declaração de retirada da sessão, conforme documento anexo aos autos.**

2) NEGOCIAÇÃO – Negociada a redução dos preços, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, conforme relação em anexo, são **ACEITÁVEIS** por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado e preço máximo atribuído pela administração, conforme apurado no processo de licitação (Mapa de Apuração de Lances em anexo).

3) CLASSIFICAÇÃO FINAL - Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, conforme relatório de classificação em anexo.

4) HABILITAÇÃO – Em seguida foi aberto apenas o Envelope do Licitante vencedor, **COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA EPP**, sendo verificado o atendimento dos requisitos e exigências estabelecidos no instrumento convocatório. Registra-se que em decorrência da retirada da sessão do representante legal da empresa **WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA ME, a documentação de habilitação da mesma não foi conferida**.

5) RESULTADO - À vista da habilitação dos participantes, foram então declaradas HABILITADAS e VENCEDORAS, as empresas:

Razão Social	*Endereço*	CNPJ
COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA EPP	*Rua Caviúna, 200, Alto Boa Vista, Patos de Minas – Minas Gerais. Tel.: (34)3825-6532. e-mail: mariana.rodrigues@soaresmota.com.br*	08.648.188/0001-90
*O valor global da proposta final foi de **R$ 89.052,00 (oitenta e nove mil e cinquenta e dois reais).***		

6) ADJUDICAÇÃO – Em decorrência das ocorrências acima registradas, o Pregoeiro consultou os participantes, através de seus representantes legais, acerca do interesse em interpor recursos, ao que manifestaram negativamente. Assim, foram ADJUDICADOS os itens ao vencedor: **COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA EPP, conforme Termo em Anexo.**

7) OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA – o membro da Equipe de Apoio, Junio Gonçalves Magalhães, compareceu no meio da sessão e justificou a ausência no início dos trabalhos; o mesmo foi substituído na sessão por MARIA EDUARDA SALLES DE FREITAS DUARTE, que foi nomeada pelo Pregoeiro para substituí-lo na sessão.

8) ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados, e estará disponível no site www.hmsvp.mg.org.br. Os autos ficam com vistas franqueada aos interessados a partir do dia 22/11/2023, podendo ainda serem baixadas cópias no site retromencionado.

Coração de Jesus-MG, 20 de novembro de 2023.

ASSINAM:
Cláudio de Jesus Martins Magalhães.
PREGOEIRO
EQUIPE DE APOIO:

Adão Sérgio Lafetá Paiva Priscylla Maria Ribeiro Bezerra Maria Eduarda Salles de
Freitas Duarte

Marcos Vinícius Nobre Lafetá
Análise Técnica de Propostas

Participante(s):

WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA ME Leonardo Wanderley Antunes (Deixou a sessão antes do término e firmou declaração)	Comercial Soares & Mota Ltda Epp ***CARLOS HENRIQUE ALVES SOARES***

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:21F284FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Processo: 073/2023, Contrato nº 114/2023; firmado em 01/11/2023, entre Município de Corinto e **M SOARES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ nº 15.693.356/0001-25; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoramento ao Departamento de Controladoria Geral do Município. O regime contratual será de empreitada por preço global. Valor: **R$ 38.400,00.**

EXTRATO DE CONTRATO: Processo: 065/2023, Contrato nº 115/2023; firmado em 01/11/2023, entre Município de Corinto e **LABORVIDA MEDICINA LABORATORIAL LTDA**, CNPJ nº 20.572.483/0001-06; Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de exames de laboratório destinados a atender a demanda da população no âmbito do SUS Corinto. Está compreendido no serviço: diagnóstico laboratorial eletivo; exames estabelecidos em programas do Estado e do Ministério da Saúde, no âmbito da atenção básica; e exames de urgência e emergência. A remuneração será efetivada nos valores / preços da Tabela SUS - SIGTAP do Ministério da Saúde. Valor: **R$ 402.000,00.**

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:ED20E9D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 004/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2022 TOMADA DE PREÇO N° 017/2022

Retifica-se por meio desta, a Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/01/2023, Edição 3435, Código Identificador:A61858AF, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma e ampliação da Sede da farmácia de Minas Municipal de Córrego Danta/MG, onde a Prefeitura participará da execução da obra, com o fornecimento de toda a ferragem que será necessária para a obra, conforme projetos e documentação em anexo".

LEIA-SE:

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) sobre Base Poliédrica em vias públicas de Córrego Danta, em atendimento ao Convênio nº 1301001276/2022/SEINFRA conforme especificações constantes nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro, incluindo todo material e mão de obra necessária para a execução dos serviços".

Córrego Danta, 20 de novembro de 2023.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:DF2E8402

SETOR DE LICITAÇAO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022

Retifica-se por meio desta, a Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/10/2022, Edição 3376 com o Código Identificador: 53ACCFF1, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022.

LEIA-SE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022

Córrego Danta, 20 de novembro de 2022.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:FACC87DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2023

PREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato do contrato nº 071/2023, Procedimento Licitatório nº 082/2023, Dispensa nº 027/2023. Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS E PALESTRAS, DESTINADAS AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS (CRAS, SCFV) E PROGRAMAS (PCF, PBF) SOCIOASSISTENCIAIS, EM PROJETO ALUSIVO A CONSCIÊNCIA NEGRA NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DO BARREIRO, DIA 18/11/2023, NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DO PAIOL, DIA 25/11/2023 NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Contratada: **SAVANA DE S COSTA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 44.125.529/0001-07**. Valor: R$ R$ 5.300,00** (cinco mil e trezentos reais)**. Vigência** 17/11/2023 a 17/12/2023.

TAMIRES RIBEIRO
Membro da CPL.

Publicado por:
Letícia Daiany de Oliveira
Código Identificador:263A7926

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 032/2021

– PARTES: O Município de Curvelo e o Centro Social Achilles Diniz Couto.
– DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado, até 13/10/2024 (treze de outubro de dois mil e vinte e quatro), o prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 032/2021.

– Curvelo, 11 de outubro de 2023.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:DB4DF7E4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 040/2021

– PARTES: O Município de Curvelo e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.
– DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado, até 03/11/2024 (três de novembro de dois mil e vinte e quatro), o prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 040/2021.

– Curvelo, 27 de outubro de 2023.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:EEE97D13

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 093/2019

– PARTES: O Município de Curvelo e a Congregação Redentorista (Obra Social São Geraldo).
– DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL, DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ – E DO ENDEREÇO DA OSC: – Altera a razão social, o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – e o endereço da organização da sociedade civil, em virtude da aprovação de seu novo Estatuto Social, passando de "Congregação Redentorista, inscrito no CNPJ sob o nº 33.756.826/0001-34, com endereço à Praça Voluntários da Pátria, nº 60, Centro, CEP: 35.790-282, Curvelo/MG" para "Instituto Redentorista Padre João Fagundes Hauck, inscrito no CNPJ sob o nº 15.045.522/0008-53, com endereço à Rua Tupis, nº 204, Sala nº 301, Centro, Belo Horizonte/MG, e filial em Curvelo, Obra Social São Geraldo, com endereço à Rua Santo Antônio da Estrada, s/n, Centro, CEP: 35.790-384, Curvelo/MG", passando a epígrafe e o preâmbulo do Acordo de Cooperação nº 093/2019 a ter a seguinte redação:

"QUARTO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 093/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE CURVELO E O INSTITUTO REDENTORISTA PADRE JOÃO FAGUNDES HAUCK (OBRA SOCIAL SÃO GERALDO)."

"O **MUNICÍPIO DE CURVELO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 17.695.024/0001-05, estabelecido nesta cidade, à Avenida Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP nº 35.790-273, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor Alessandro Gomes Soares, brasileiro, divorciado, Professor, inscrito no CPF sob o nº 011.XXX.XXX-12 e Cédula de Identidade nº MG – 8.XXX.XX8, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e do outro lado, o **INSTITUTO REDENTORISTA PADRE JOÃO FAGUNDES HAUCK**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.045.522/0008-53, com sede à Rua Tupis, nº 204, Sala nº 301, Centro, Belo Horizonte/MG, e filial **OBRA SOCIAL SÃO GERALDO** estabelecido nesta cidade, à Rua Santo Antônio da Estrada, s/n, Centro, CEP: 35.790-384, Curvelo/MG, tendo como Presidente, Nelson Antonio Linhares de Souza, brasileiro, solteiro, sacerdote católico, inscrito no CPF sob o nº 605.XXX.XXX-25, Carteira de Identidade nº MG-3.XXX.XX6-PC/MG, residente e domiciliado à Avenida dos Andradas, nº 855, Centro, CEP nº 36.036-000, na cidade de Juiz de Fora/MG, neste ato representado por seu Procurador Paulo Roberto de Morais Junior, brasileiro, solteiro, sacerdote católico, portador do CPF nº 073.XXX.XXX-60, Carteira de Identidade nº MG-13.XXX.XX0-SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Voluntários da Pátria, nº 60, Centro, CEP nº 35.790-282, Curvelo/MG, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC (…)."
– DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, até 29/10/2024 (vinte e nove de outubro de dois mil e vinte quatro), o prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 093/2019.
– DAS DESPESAS: As despesas da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA com a celebração deste Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 093/2019 correrão à conta das rubricas orçamentárias do orçamento vigente nºs:
I – 02.10.03.12.361.1201.2147.3.1.90.11.00-949 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil;
II – 02.10.03.12.361.1201.2147.3.1.90.13.00-950 – Obrigações Patronais;
III – 02.10.03.12.361.1201.2147.3.1.90.94.00-951 – Indenizações e Restituições Trabalhistas;
IV – 02.10.02.12.361.1201.2138.3.1.90.11.00-881 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil;
V – 02.10.02.12.361.1201.2138.3.1.90.13.00-882 – Obrigações Patronais; e
VI – 02.10.02.12.361.1201.2138.3.1.90.94.00-883 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.
SUBCLÁUSULA ÚNICA. Para o exercício de 2024, as despesas correrão na conta das dotações orçamentárias específicas aprovadas para o mesmo.

– Curvelo, 27 de outubro de 2023.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:DE40D60D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.639, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

INCLUI FONTE DE RECURSOS E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.588, de 19 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída na Lei Municipal nº 3.588, de 19 de dezembro de 2022, a fonte de recursos 2.500.000.0000 – Recursos não vinculados de impostos, na dotação orçamentária 02.05.02.04.122.2705.2025.3.3.90.30.00, ficha 186.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.02 Subsecretaria de Recursos Humanos, Informática e Apoio Administrativo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.2705 Gestão Eficiente
04.122.2705.2025 Manutenção Atividade Material e Patrimônio
3.3.90.30.00 186 Material de Consumo R$40.000,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$40.000,00
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0413 Curvelo Participativo
04.122.0413.2152 Apoio à Administração Municipal
4.4.90.93.00 1010 Indenizações e Restituições R$456,07
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$456,07
TOTAL: R$40.456,07

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.07 Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
04 Administração
04.752 Energia Elétrica
04.752.2705 Gestão Eficiente
04.752.2705.1116 Modernização Iluminação Pública (LED)
4.4.90.51.00 376 Obras e Instalações R$40.000,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$40.000,00
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0413 Curvelo Participativo
04.122.0413.2152 Apoio à Administração Municipal
3.3.90.30.00 1000 Material de Consumo R$456,07
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$456,07
TOTAL: R$40.456,07

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2023.

Curvelo, 17 de novembro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:F29B1BE8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 117/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

Objeto: Contratação de empresa técnica e especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica à entidade do poder público municipal a fim de obter suporte em situações de alta complexidade nas licitações, adequação e implantação da Lei nº 14.133/21, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, em conformidade com o inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Dotação Orçamentária:
02.06.01.04.123.0408.2037.3.3.90.35.00.1.501.000.0000-1232 – Valor: R$180.000,00. Data: 13/11/2023. **PARTE: MOURA LIMA E SIQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ: 07.152.492/0001-80.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:AE90A665

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

Objeto: Ficam reequilibrados os valores dos itens 6.2.2; 9.9; 11.2; 11.4; 14.13; 15.1; 15.2; 16.3; 16.5; 17.1.3; 17.1.4; 17.1.5; 17.1.6; 17.3.2; 17.4.7; 17.4.8; 18.9; 18.11; 25.2.2; 28.9; 30.2; 30.4; 33.12; 35.3; 35.5; 36.1.3; 36.1.4; 36.1.5; 36.1.6; 36.3.2; 36.4.7; 36.4.8; 37.9; 37.11; 40.8; 43.1; 8.0 e 50.9; no percentual de 0,366068401% NEGATIVO, correspondente ao valor de - R$6.031,65 negativo, considerando a variação dos custos relativos à prestação dos serviços, constante das Planilhas de Custo e Formação de Preços anexas ao termo aditivo. Ficam reequilibrados os valores dos itens 1.10; 1.11; 2.1; 2.4; 5.2.1; 6.2.1; 6.3.1; 6.4.1; 6.4.2; 6.4.3; 6.4.4; 6.4.5; 6.4.6; 6.5.1; 7.5; 9.10; 10.1.3; 10.1.4; 10.2.1; 10.2.2; 10.2.3; 10.2.4; 11.5; 11.6; 11.7; 12.2.1; 12.2.2; 14.1; 14.2; 14.4; 14.5; 14.6; 14.7; 14.8; 14.9; 14.10; 14.11; 14.12; 14.14; 14.15; 15.3; 15.4; 15.5; 15.6; 15.8; 16.1; 16.2; 16.4; 17.1.7; 17.3.1; 17.3.3; 17.3.4; 17.4.1; 17.4.2; 17.4.3; 17.4.4; 17.4.5; 17.4.6; 17.4.9; 17.4.1; 18.1; 18.2; 18.3; 18.4; 18.5; 18.6; 18.7; 18.8; 18.10; 19.1.1; 19.1.2; 19.1.3; 19.1.4; 19.2.1; 19.2.2; 19.2.3; 19.2.4; 20.3; 24.2.1; 25.2.1; 25.3.1; 25.4.1; 25.4.2; 25.4.3; 25.4.4; 25.4.5; 25.4.6; 25.5.1; 26.5; 28.8; 28.10; 29.1.2; 29.1.3; 29.1.4; 29.2.3; 29.2.4; 30.5; 30.6; 30.7; 31.2.1; 31.2.2; 33.1; 33.2; 33.4; 33.5; 33.6; 33.7; 33.8; 33.9; 33.10; 33.11; 33.13; 33.14; 35.1; 35.2; 35.4; 36.1.7; 36.3.1; 36.3.3; 36.3.4; 36.4.1; 36.4.2; 36.4.3; 36.4.4; 36.4.5; 36.4.6; 36.4.9;36.4.1; 37.1; 37.2; 37.3; 37.4; 37.5; 37.6; 37.7; 37.8; 37.10; 38.1.1; 38.1.2; 38.1.3; 38.1.4; 38.2.1; 38.2.2; 38.2.3; 38.2.4; 39.2; 39.5; 40.1; 40.2; 40.3; 40.7; 40.9; 40.12; 40.13; 40.14; 40.15; 40.16; 41.1; 42.4; 42.5; 42.6; 42.7; 42.8; 42.9; 42.10; 42.11; 44.5; 45.1; 46.3; 46.4; 46.5; 46.6; 46.7; 46.8; 46.9; 46.10; 46.11; 46.12; 46.13; 46.14; 47.1; 47.2; 47.3; 48.2; 48.3; 48.4; 49.9; 50.10; 50.12; 50.13; 50.14; 50.20; 50.24; 50.25; 51.1; 51.2; 51.3 e 51.4; no percentual de 6,569155676%, correspondente ao valor de R$107.842,69 considerando a variação dos custos relativos à prestação dos serviços, constante das Planilhas de Custo e Formação de Preços anexas ao termo aditivo. Impacto Financeiro: R$101.811,04. Data: 08/11/2023 – **Parte: CONSTRUTORA M.H.M LTDA - EPP – CNPJ: 00.594.381/0001-84.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:430376EF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

Objeto: Reduz no Contrato o valor de R$33.041,93 (trinta e três mil quarenta e um reais e noventa e três centavos) correspondente ao percentual de 1,8886554% no valor do contrato, considerando a supressão de itens não medidos/pagos durante a execução dos serviços, conforme justificativa técnica e Planilhas de Serviços Extracontratuais emitidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Acrescenta ao Contrato o valor de R$146.746,05 (cento e quarenta e seis mil setecentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), corresponde ao percentual de 8,5493778% no valor do contrato, considerando o acréscimo de serviços, conforme justificativa técnica e Planilhas de Serviços Extracontratuais emitidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Inclui no Contrato nº 041/2022 a Dotação Orçamentária 02.10.02.12.361.1201.1101.4.4.90.51.00-871 - Fonte de Recurso 1.500.000.1001 onde correrão as despesas no seguinte exercício. Impacto Financeiro: R$113.704,12. Data: 09/11/2023 – **Parte: CONSTRUTORA M.H.M LTDA - EPP – CNPJ: 00.594.381/0001-84.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:9A695A84

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
17/11/23	62525-6 - Fundeb	R$ 1.988,23
20/11/23	73049-1 - ITR	R$ 2.346,18
20/11/23	73000-9 - FPM	R$ 733.206,17
20/11/23	80008-2 - CFEM	R$ 20.639,83

Curvelo, 20 de novembro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:9355E6BA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.641, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.588, de 19 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.2707 Nossa gente
08.244.2707.2095 Manutenção das Atividades de Proteção Social Básica
3.3.90.14.00 264 Diárias - Pessoal Civil R$4.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$4.000,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2164 Manutenção Serviços Atendimento Básico
3.1.90.94.00 677 Indenizações e Restituições Trabalhistas R$12.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$12.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - Primeiros Passos
12.365.1202.2255 Manutenção de Creches Municipais
4.4.90.52.00 931 Equipamento e Material Permanente R$8.260,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$8.260,00
TOTAL: R$24.260,00

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.2707 Nossa gente
08.244.2707.2095 Manutenção das Atividades de Proteção Social Básica
3.3.90.36.00 267 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física R$4.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$4.000,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2164 Manutenção Serviços Atendimento Básico
3.1.90.04.00 673 Contratação por Tempo Determinado R$12.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$12.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 SubSecretaria Pedagógica
12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - Primeiros Passos
12.365.1202.2255 Manutenção de Creches Municipais
3.3.90.30.00 926 Material de Consumo R$1.260,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$1.260,00
3.3.90.39.00 928 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica R$7.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$7.000,00
TOTAL: R$24.260,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 20 de novembro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:C2BDF0C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO CURVELO/MG - AVISO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 049/23**

Registro de Preços para a aquisição de material de escritório e material didático-pedagógico para o fornecimento de kit escolar à Rede Municipal de Ensino – Ensino Fundamental para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo/MG. Abertura sessão dia 06/12/23 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia. Curvelo, 20/11/23 –

ELAINE R. MONTALVÃO.
Pregoeira.

Publicado por:
Euller Henrique Gonçalves
Código Identificador:29B0D4CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 047/2023**

Objeto: Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados para a gestão pública municipal, a modernização e o fortalecimento institucional na área administrativa para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Curvelo/MG. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA – CNPJ: 71.000.731/0001-85**, no item 01, com o valor total de R$ 108.000,00. Em 20/11/23.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI –
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Euller Henrique Gonçalves
Código Identificador:E13BC3B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 044/2023**

Objeto: Contratação de empresa para confecção de impressos para arrecadação de tributos para o exercício de 2024 para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Curvelo/MG. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: **CENTERPRINTING PROCESSAMENTO E IMPRESSAO LTDA – CNPJ: 27.689.472/0001-50**, nos itens 01, 02, 03 e 04 com o valor total de R$ 22.800,00. Em 20/11/23.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Euller Henrique Gonçalves
Código Identificador:21A23526

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL - 13/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT

EDITAL - 13/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 710/2017 e Lei 14.229/2021, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação, observado os termos da Resolução do

CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) DMTT, à Rua da Gloria, 394 - 2º andar - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000, ou VIA CORREIOS para Rua da Gloria, 394 - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000 (de preferência mediante aviso de recebimento).**
*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (38) 3531-9165.** "

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
QNM7894	E900000906	30/10/2023	5002-0
RMS0A14	E900000907	30/10/2023	5002-0
Tipo de documento: NICNAI - Data da geração: 17 de novembro de 2023 - Total de registros: 2			

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:D17831D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Pregão Presencial – RP N.º 014/2023 ARP 031
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Vigência: 12 meses
Fornecedora: Centermedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda.
CNPJ: 03.652.030/0003-32
Valor Global: R$ 6.440,00
Prefeitura Municipal: Dionísio, 28 de Junho de 2023.

Licitação: Pregão Presencial – RP N.º 014/2023 ARP 032
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Vigência: 12 meses
Fornecedora: Sameh Soluções Hospitalares Ltda
CNPJ: 25.031.668/0001-27
Valor Global: 26.800,00
Prefeitura Municipal: Dionísio, 28 de Junho de 2023.

Licitação: Pregão Presencial – RP N.º 014/2023 ARP 033
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Vigência: 12 meses
Fornecedora: Sírio Pharma Ltda
CNPJ: 31.495.759/0001-16
Valor Global: R$34.970,00
Prefeitura Municipal: Dionísio, 28 de Junho de 2023.

Licitação: Pregão Presencial – RP N.º 014/2023 ARP 034
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Vigência: 12 meses
Fornecedora: MCW Prod. Médicos e Hospitalares Ltda
CNPJ: 94.389.400/0001-84
Valor Global: R$7.407,00
Prefeitura Municipal: Dionísio, 28 de Junho de 2023.

Licitação: Pregão Presencial – RP N.º 014/2023 ARP 035
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Vigência: 12 meses
Fornecedora: TS Farma Distribuidora Ltda
CNPJ: 21.189.554/0001-59
Valor Global: R$3.760,00
Prefeitura Municipal: Dionísio, 28 de Junho de 2023.

Licitação: Pregão Presencial – RP N.º 014/2023 ARP 036
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Vigência: 12 meses
Fornecedora: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda
CNPJ: 03.945.035/0001-91
Valor Global: R$17.400,00
Prefeitura Municipal: Dionísio, 28 de Junho de 2023.

Licitação: Pregão Presencial – RP N.º 014/2023 ARP 037
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Vigência: 12 meses
Fornecedora: Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ: 01.417.694/0001-20
Valor Global: R$21.215,00
Prefeitura Municipal: Dionísio, 28 de Junho de 2023.

Licitação: Pregão Presencial – RP N.º 014/2023 ARP 038
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Vigência: 12 meses
Fornecedora: Cofarminas Com. de Produtos Farmacêuticos Ltda
CNPJ: 02.537.890/0001-09
Valor Global: R$14.172,00
Prefeitura Municipal: Dionísio, 28 de Junho de 2023.

Licitação: Pregão Presencial – RP N.º 014/2023 ARP 039
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Vigência: 12 meses
Fornecedora: Cirúrgica Paranavaí Ltda
CNPJ: 30.766.874/0001-15
Valor Global: R$11.400,00
Prefeitura Municipal: Dionísio, 28 de Junho de 2023.

Licitação: Pregão Presencial – RP N.º 014/2023 ARP 040
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Vigência: 12 meses
Fornecedora: FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.724.582/0001-73
Valor Global: R$21.100, 00
Prefeitura Municipal: Dionísio, 28 de Junho de 2023.

Licitação: Pregão Presencial – RP N.º 014/2023 ARP 041
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Vigência: 12 meses
Fornecedora**:** Ibituruna Comércio de Prod. Farmacêuticos Ltda
CNPJ: 35.909.317/0001-20
Valor Global: R$8.556,00
Prefeitura Municipal: Dionísio, 28 de Junho de 2023.

Licitação: Pregão Presencial – RP N.º 014/2023 ARP 042
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Vigência: 12 meses
Fornecedora**:** Pontes e Guedes Dist. de Medicamentos Ltda
CNPJ: 37.920.081/0001-58
Valor Global: R$28.870,00

Prefeitura Municipal: Dionísio, 28 de Junho de 2023.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:07A69B00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-169 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Republicado por incorreção

Nomeia Adriana de Oliveira Rodrigues no cargo de Coordenadora de Controle Patrimonial na Secretaria Geral na Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeada Adriana de Oliveira Rodrigues no cargo de Coordenadora de Controle Patrimonial na Secretaria Geral na Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 20 de novembro do corrente ano.

Divinópolis, 20 de novembro de 2023

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:158F90E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 221/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Sr. Thiago Nunes Lemos, Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, e a Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos162 e 163 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de afastamento para aperfeiçoamento, formulado pela servidora **KARINE APARECIDA SANTOS**;

CONSIDERANDO que a servidora irá participar do curso de Desenvolvimento Pessoal e Inteligência Emocional, que será realizado pelo Instituto Academy Mind / Missão Prosperar, em Campinas/SP, **no período de 16 a 19 de novembro de 2023.**

CONSIDERANDO o Decreto nº. 15.305/2022, que dispõe sobre delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação Ciência e Tecnologia, para a autorizar o afastamento do servidor público de seu cargo ou função nas hipóteses previstas nos artigos 161 e 162 da Lei Complementar nº. 09/1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **afastamento remunerado** à servidora **KARINE APARECIDA SANTOS**, matriculada sob o nº. 9903575-2, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na E.S.F Jardim Candelária na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Fica concedido afastamento com remuneração, **nos dias 16 e 17 de novembro de 2023**.
Art. 3º. A compensação ficará sob a responsabilidade da chefia imediata da servidora supracitada e do secretário da Pasta no qual essa se encontra lotada, conforme proposta apresentada e aprovada.

Art. 4º. A servidora deverá apresentar à Gerência de Recursos Humanos comprovante de participação do referido curso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 16/11/2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de novembro de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6B8F566F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMAD-SEC Nº 224, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

ESTABELECE O ENCERRAMENTO DE TODO BANCO DE HORAS REGISTRADO NO ATUAL SISTEMA DE REGISTRO BIOMÉTRICO.

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr. Thiago Nunes Lemos e a Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso das atribuições conferidas por lei;
Considerando a migração de dados para o novo Sistema Integrado de Gestão Pública Municipal;
Considerando que não haverá possibilidade de transferência dos dados atuais para o novo sistema de ponto biométrico;
RESOLVEM:
Art. 1º Fica determinado o encerramento de todo banco de horas registrado no atual sistema de registro biométrico até 31/12/2023.
§1° Os saldos constantes no banco de horas na data prevista no caput, serão zerados automaticamente para aqueles que não usufruírem até esta data.
§2° Excetua-se em razão da garantia de continuidade dos serviços essenciais, os servidores que atuam nas unidades de Saúde do Município, devendo ser encaminhado até 02/01/2024, relação com matrícula, nome, saldo apurado, autorização expedida para realização de Banco de Horas e espelho de ponto já auditado, com apontamento do respectivo saldo solicitado, descontadas as horas não autorizadas e as que não tenham comprovação de que foram autorizadas.
§3° Os saldos apurados no parágrafo anterior, deverão ser gozados até 31/05/2024, sendo zerados automaticamente para aqueles que não usufruírem até esta data.
Art. 2º O banco de horas negativo também deverá ser regularizado até o dia 31/12/2023.
Parágrafo único: As horas negativas constantes no banco de horas e não regularizadas até a data prevista no caput, serão automaticamente descontadas em folha de pagamento.
Art. 3º Fica estabelecido que cada secretaria/órgão de lotação, encaminhe à Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD, uma planilha contendo a relação de servidores que aderiram a Portaria SEMAD – SEC nº 217/2023 até o dia 30/11/2023.
Parágrafo único: A planilha citada no caput, deve constar obrigatoriamente, matrícula, nome completo, cargo de cada um dos servidores e quantidade de horas a ser compensada em 2024.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de novembro de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FC132251

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.909/23

Abre na Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento, na Secretaria Municipal de Planejamento, Fiscalização Urbana e Meio Ambiente, na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 2.685.746,98.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei nº 9.159/22,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento, na Secretaria Municipal de Planejamento, Fiscalização Urbana e Meio Ambiente, e na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 2.685.746,98 (dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), a fim de atender as seguintes despesas:
02.08.01.17.512.0004.1456 - SANEAMENTO, ESGOTO E INFRA ESTRUTURA
4.4.90.51.00 - F. 0794 - Fonte 1500 - Obras e Instalações..... R$ 206.000,00
02.11.05.18.543.0011.2710 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
4.4.90.52.00 - F. 1060 - Fonte 1759 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 100.000,00
02.12.02.10.301.0007.1800 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A ATENÇÃO PRIMÁRIA E PROGRAMAS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
4.4.90.61.00 - Fonte 1500 - Aquisição de Imóveis..... R$ 126.000,00
02.12.02.10.302.0007.2806 – TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO
3.3.93.39.00 - F.1145 - Fonte 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 23.221,80
02.12.02.10.302.0007.2807 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.90.30.00 - F. 1153 - Fonte 1500 - Material de Consumo..... R$ 5.000,00
02.12.02.10.302.0007.2808 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.3.90.30.00 - F. 1171 - Fonte 1500 - Material de Consumo..... R$ 30.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1175 - Fonte 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 150.000,00

02.12.02.10.302.0007.2811 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.50.41.00 - F. 1188 - Fonte 1500 - Contribuições..... R$ 360.525,18
02.12.02.10.303.0007.2812 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00 - F. 1197 - Fonte 1500 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 600.000,00
02.12.02.10.305.0007.2815 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.14.00 - F. 1242 - Fonte 2621 - Diárias Pessoal Civil..... R$ 45.000,00
3.3.90.33.00 - F. 1245 - Fonte 2621 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 50.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1254 - Fonte 1621 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 410.000,00
02.13.01.26.451.0014.1900 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.60.45.00 - F. 1283 - Fonte 1500 - Subvenções Econômicas..... R$ 580.000,00
Total..... R$ 2.685.746,98
Parágrafo único: São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no *caput*:
02.08.01.15.451.0004.1452 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 - F. 0778 - Fonte 1500 - Obras e Instalações..... R$ 206.000,00
02.11.04.15.451.0011.1702 - ESTUDOS DE PLANEJAMENTO URBANO
3.3.90.39.00 - F. 1045 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 706.000,00
02.11.05.18.543.0011.2710 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
3.3.90.30.00 - F. 1054 - Fonte 1759 - Material de Consumo..... R$ 20.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1056 - Fonte 1759 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 60.000,00
4.4.90.51.00 - F. 1059 - Fonte 1759 - Obras e Instalações..... R$ 20.000,00
02.12.02.10.122.0002.2802 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 - F. 1078 - Fonte 1500 - Material de Consumo..... R$ 5.525,18
02.12.02.10.301.0007.1800 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A ATENÇÃO PRIMÁRIA E PROGRAMAS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
4.4.90.51.00 - F. 1114 - Fonte 1500 - Obras e Instalações..... R$ 275.578,30
4.4.90.52.00 - F. 1115 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 64.421,70

02.12.02.10.302.0007.1801 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
4.4.90.51.00 - F. 1135 - Fonte 1500 - Obras e Instalações..... R$ 350.000,00
02.12.02.10.302.0007.2807 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.90.30.00 - F. 1153 - Fonte 1600 - Material de Consumo..... R$ 23.221,80
02.12.02.10.302.0007.2811 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.70.41.00 - F. 1540 - Fonte 1500 - Contribuições..... R$ 300.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1191 - Fonte 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 560.000,00
02.12.02.10.305.0007.2815 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.39.00 - F. 1248 - Fonte 2621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 95.000,00
Total..... R$ 2.685.746,98
Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2023.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 31 de outubro de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A7026DC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.913/23

Abre na Secretaria Municipal de Saúde, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 1.792.002,78.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei nº 9.159/22,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$ 1.792.002,78 (um milhão, setecentos e noventa e dois mil e dois reais e setenta e oito centavos), a fim de atender as seguintes despesas:
02.12.02.10.301.0007.1800 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A ATENÇÃO PRIMÁRIA E PROGRAMAS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
4.4.90.51.00 - F. 1114 - Fonte 2704 - Obras e Instalações..... R$1.128.824,77
02.12.02.10.302.0007.2808 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.1.90.11.00 - F. 1165 - Fonte 2600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$306.473,54
3.1.90.11.00 - F. 1165 - Fonte 2601 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$356.704,47
Total..... R$1.792.002,78
Parágrafo único: Para fazer face às despesas de que trata o *caput*, fica utilizado o superávit financeiro apurado pelas contas vinculadas do exercício anterior, sendo que o Grupo da Fonte e Destinação de Recursos é 2 (dois), de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2011, Anexo III, do TCEMG e nos termos do art. 43 da Lei nº 4.320/64.
Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2023.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 31 de outubro de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A1A70DEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 810/2023

CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

O Sr. Thiago Nunes Lemos, Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, e a Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, considerando o OFÍCIO SETTRANS-GAB 1861/2023 e o Protocolo nº. 5421/2023, **CONVOCA** o servidor **M.V.R.**, matrícula 9902457-8, a comparecer no Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, situado à Avenida Primeiro de Junho, nº. 595 - 7º andar - Centro, **no dia 23 de novembro de 2023, às 15:00 horas**, para realização de perícia médica, emissão de laudo médico e preenchimento de ficha cadastral.
O não comparecimento poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no artigo 194 do "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis".

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 17 de novembro de 2023

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9B96D2A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2023 – TERMO DE FOMENTO 004/2021

– Obras Assistenciais Nossa Senhora Aparecida. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 03/05/2024, proporcionando desta forma a continuidade do serviço, acréscimo de R$ 114.827,85, que correrão à conta da dotação orçamentária 02.05.01.08.244.0012.2302.3.3.50.43.00 Ficha 471, conforme artigo 55 e 57 da Lei Federal 13.019/2014. Ass: 10/11/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:83E2E349

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 375/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2023 – PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL: UASG 984445.

Objeto: Registro de preços para aquisições eventuais e futuras de equipamentos e materiais médicos de suporte à vida para uso em situações de emergências nas Unidades de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Data e horário da abertura da sessão pública: às 09:00 horas do dia 05/12/2023. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br e www.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-8127 / 8128 / 6826.

Divinópolis, 20 de novembro de 2023.

BRUNO CÉSAR DO SANTOS
Pregoeiro e Membro da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3A6AB9F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 35/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 317/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para reforma do imóvel situado na Rua Santa Catarina, nº 1.737 - Vila Santo Antônio, CEP: 35.500-033 no município de Divinópolis/MG. Após análise da seara técnica e emissão de parecer, fica adjudicada vencedora do certame a empresa Chart Engenharia Estratégica Ltda com a proposta no valor de R$ 387.480,28. A ata e parecer em seu inteiro teor, encontram-se disponíveis no site:www.divinopolis.mg.gov.br. Divinópolis, 20 de novembro de 2023.

LORRAN ALEXANDRE TAVARES –
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C421F5D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO – CÓDIGO UASG 984445 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 374/2023

– Pregão Eletrônico nº. 257/2023 – Comprasnet – Objeto:Registro de preço para aquisição de equipamentos de academia ao ar livre a serem utilizadas e instaladas em espaços públicos no município de Divinópolis/MG. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia

07/12/2023. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.compras.gov.brewww.divinopolis.mg.gov.br> Licitações. Contato: (37) 3229-8127 / 3229-8128. Divinópolis, 21 de novembro de 2023.

LORRAN ALEXANDRE TAVARES.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:54DACB20

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº. 01/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG, através do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO, torna pública a Homologação dos cargos 201 a 241 – Agente Comunitário de Saúde do Processo Seletivo Público Edital nº 01/2023. Ficam também homologados os Resultados Finais para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência – PCD. O Resultado Final e a Homologação na íntegra estão disponíveis para consulta nos sites do Instituto Nosso Rumo (www.nossorumo.org.br) ou da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG (www.divinopolis.mg.gov.br).

Divinópolis, 20 de novembro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA -
Secretário Municipal de Saúde

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FFAFF4FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMC – EXTRATO DO CONTRATO 20/2023 – PL 369/2023 – INEXIGIBILIDADE 15/2023.

Contratada: Mariana Dias Xavier, CNPJ 45.857.800/0001-61. Objeto: Contratação de banda/grupo para prestação de serviços de execução musical e entretenimento no desfile de moda e enceramento da semana da moda 2023 que acontecerá no dia 11 de agosto de 2023 das 18:00 hora as 23:00 horas no estacionamento do DIVISHOP, no bairro Bom Pastor em Divinópolis-MG. Prazo: De acordo com a ordem de serviço. Valor: R$ 8.000,00. Dot. Orçamentária: 02.03.01.13.392.0013.2207.3.3.90.39.00 Ficha 321. Ass: 07/08/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8CF56C7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMC – EXTRATO DO CONTRATO 21/2023 – PL 369/2023 – INEXIGIBILIDADE 15/2023.

Contratada: Carlos Esteves de Oliveira, CNPJ 18.379.085/0001-26. Objeto: Contratação de DJ/animador para prestação de serviços de execução musical e entretenimento no desfile de moda e enceramento da semana da moda 2023 que acontecerá no dia 11 de agosto de 2023 das 18:00 hora as 23:00 horas no estacionamento do DIVISHOP, no bairro Bom Pastor em Divinópolis-MG. Prazo: De acordo com a ordem de serviço. Valor: R$ 3.500,00. Dot. Orçamentária: 02.03.01.13.392.0013.2207.3.3.90.39.00 Ficha 321. Ass: 07/08/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7CBBFEB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO N° 584/2023

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

(REPUBLICA POR INCORREÇÃO)

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa e o Coordenador de Pessoal, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 47.635/2023, datado de 15/08/2023, concede à servidora **SANDRA REGINA DE SOUSA**, detentora do cargo efetivo de Médico Pediatra, com matrícula nº 9703362-6, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1°, III, "a",* da CF/1988, *tendo efeitos retroativos a 01/08/2023 (NR)***, conforme informado no ofício DIVIPREV – *870*/2023 GERBEN *(NR)*.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 18 de agosto de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

MARCOS PAULO VIEIRA
Coordenador de Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EEE876A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 13

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 12/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **12/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA PSF - 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
7º	YAINERY CASTRO ALMEIDA
8º	ARIANE VIEIRA MARCAL

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **12/2023**.

Divinópolis, 20 de novembro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:173BC0F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 12/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 12/2023 – SEMUSA, para

assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

FONOAUDIÓLOGO – 20 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
1º	SCHIRLEY SILVA FERREIRA SANTOS	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 20 de novembro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DC648628

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 02

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 13/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **13/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

FONOAUDIOLOGO - 20 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
2º	GRASIELE MARIA PEREIRA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **13/2023**.

Divinópolis, 20 de novembro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5D618688

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 69

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 06/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 06/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TECNICO DE ENFERMAGEM PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
128º	DANIELA APARECIDA SOUSA DAMAS	Não manifestou interesse na vaga.
131º	ANDREZA DANIELA PIRES	Não manifestou interesse na vaga.
134º	LUCIENE DE FÁTIMA GONÇALVES	Não manifestou interesse na vaga.
135º	VANESSA DOMINGUES	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 20 de novembro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:97C611B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 82

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 06/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **06/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF - 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
136º	ANILDE DE OLIVEIRA
137º	KARLA VIANA DOS SANTOS
138º	JAMES PEREIRA REIS
139º	RONALDO FERREIRA GOMES
140º	ALEXSANDRA GAMBOGI CANTINHO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **06/2023**.

Divinópolis, 20 de novembro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D2CD9008

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ERRATA

– Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, página 87, Edição 3628, do dia 24/10/2023. Onde se lê... Semc – Extrato Ta 01/2023, Ct 13/2023, Pl 172/2023. Contratada: Construtora CNT Ltda. Objeto: Readequação da planilha orçamentária, com o acréscimo de quantitativo e a inclusão de novos serviços, que ficará alterado nos termos da documentação técnica elaborada; Prorrogação do prazo até 29/11/2023. Fica aditivado em R$ 34.713,10. Leia se... Semc – Extrato Ta 01/2023, Ct 13/2023, Pl 172/2023. Contratada: Construtora CNT Ltda. Objeto: Readequação da planilha orçamentária, com o acréscimo de quantitativo e a inclusão de novos serviços, que ficará alterado nos termos da documentação técnica elaborada; Prorrogação do prazo até 29/11/2023. Fica aditivado em R$ 34.713,70. Ass: 20/10/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4FD6FCF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMC – EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2023, CT 13/2023, PL 172/2023.

Contratada: Construtora CNT Ltda. Objeto: Tem por objeto a indicação da Dotação Orçamentária 02.03.01.13.392.0013.2204.4.4.90.51.00, Ficha 1548. Ass: 16/11/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:975B1A94

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 812/2023

CONVOCAÇÃO

A Gerente de Recursos Humanos, Mariana Borges Campos dos Santos, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, convocam os candidatos listados abaixo, classificados no Processo Seletivo Edital 04/2022 para o cargo de Agente de Administração.

Agente de Administração	
Classificação	**Nome**
572	Nathalia Fonseca Rodrigues
590	Ana Paula Fernandes

Os candidatos deverão comparecer na Gerência de Recursos Humanos, localizada na Av. Paraná, 2601, sala 307 **até o dia 22/11/2023,** no horário de 08h às 17h, tendo em vista a sua comprovação de experiência e escolaridade declarada no ato da inscrição e a sua manifestação de interesse para assumir contrato temporário.
O não comparecimento implicará na renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal n° 4450/98.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de novembro de 2023.

MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9AF04082

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 2 PROCESSO SELETIVO 12/2023

Comunicamos a quem possa interessar a reprovação na análise de escolaridade ou de experiência, ou desistência, ou o não comparecimento em prazo hábil dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 12/2023 – SEMAD, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

OFICIAL DE SERVIÇOS COVEIRO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º	Geraldo Antônio Ferreira
3º	Pedro Henrique de Souza

Tendo em vista tal fato, convocamos os candidatos relacionados abaixo para assumir uma vaga:

OFICIAL DE SERVIÇOS COVEIRO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
4º	Natan José da Silva
5º	João Vitor Pereira de Pádua

Os (as) Candidatos (as) convocados (as) terão o prazo até o dia **22/11/2023** para enviar para o endereço de e-mail semad.contratacao@divinopolis.mg.gov.br ou comparecer à Secretaria Municipal Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD localizada na Av. Paraná, 2601, 3° andar, sala 307, bairro São José – Divinópolis, com a **comprovação de experiência e de escolaridade**.
O não comparecimento implicará na renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal n° 4450/98.

Divinópolis, 20 de novembro de 2023.

MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8B5A11D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO – CÓDIGO UASG 984445 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 372/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 255/2023

– Comprasnet – Objeto:Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de coxinha da asa de frango, carne suína e linguiça calabresa para atender às demandas das Secretarias de Educação e Assistência Social do município de Divinópolis/MG. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 06/12/2023. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.compras.gov.brewww.divinopolis.mg.gov.br> Licitações. Contato: (37) 3229-8127 / 3229-8128. Divinópolis, 21 de novembro de 2023.

LORRAN ALEXANDRE TAVARES.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5EB182EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.926/23

Regulamenta a Audiência Pública e a Consulta Pública destinada à divulgação e discussão acerca da minuta do Edital e dos seus anexos da Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Divinópolis.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando os trabalhos, estudos e levantamentos realizados para fins de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de Divinópolis;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada, nos termos deste Decreto, a realização da Audiência Pública destinada à divulgação e discussão acerca da minuta do Edital e dos anexos da Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e de Esgotamento Sanitário de Divinópolis (MG), a se realizar no dia 22 de novembro de 2023, às 14:00 horas, no plenário da Câmara Municipal dos Vereadores de Divinópolis – MG, localizado na Rua São Paulo, nº 277, Centro.
§ 1º A Audiência Pública de que trata o *caput* será aberta a qualquer pessoa, empresa ou entidade civil interessada, tendo por objetivo dar conhecimento, informar, esclarecer, receber sugestões e críticas a respeito da Minuta do Edital e dos Anexos.
§ 2º A Audiência Pública terá início às 14:00 horas do dia 22/11/2023, e terá uma duração máxima de 3 (três) horas, ou seja, até às 17:00 horas.
Art. 2º A Audiência Pública contará com uma mesa coordenadora, composta por representantes do Município de Divinópolis, sob coordenação do Controlador-Geral do Município, Dr. Diôgo Andrade Vieira.
Parágrafo único: Caberá ao Município de Divinópolis a responsabilidade pelo registro das pessoas participantes em lista de presença apropriada, contendo nome, número de documento de identidade, telefone, bem como a sua condição de representante de alguma entidade, empresa, associação, conselho, e anotação das exposições e debates ou gravação.
Art. 3º A Audiência Pública seguirá as regras abaixo:
I - Cada pessoa presente terá direito à manifestação formulada por escrito, em impresso próprio, encaminhado à mesa, respondidas em obediência à ordem de inscrição;
II - Os questionamentos que não forem respondidos na Audiência Pública serão respondidos por escrito em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos e estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal;

III - A critério do Coordenador Geral, as equipes técnicas de outros órgãos da Prefeitura e de outras entidades públicas poderão ser convidadas a prestar esclarecimentos técnicos e jurídicos sobre o assunto objeto do presente evento.
Parágrafo único: A Audiência Pública será suspensa, a critério do Coordenador Geral (Dr. Diôgo Andrade Vieira), caso sejam infringidas as normas constantes do presente Regulamento ou ocorra qualquer intervenção não permitida nos trabalhos.
Art. 4º Será realizada Consulta Pública da minuta do Edital e dos Anexos, a partir do dia 24 de outubro de 2023 até o dia 27 de novembro de 2023.
Art. 5º A Consulta Pública referida no art. 4º é um dos canais de comunicação com a população, que objetiva disponibilizar publicamente os documentos à opinião pública, a fim de obter suas sugestões e comentários.
§ 1º A Consulta Pública é aberta a qualquer pessoa, física ou jurídica, ou entidade interessada, pública ou privada, que poderá encaminhar sugestões e comentários;
§ 2º A partir do início da Consulta Pública, indicada no Art. 4º, estará disponível a minuta do Edital e dos Anexos no site da Prefeitura Municipal de Divinópolis (https://www.divinopolis.mg.gov.br), para livre obtenção a qualquer interessado;
§ 3º As sugestões e comentários deverão ser enviados até o dia 27 de novembro de 2023 para o e-mail: controladoriapmdivi@gmail.com.
§ 4º As sugestões encaminhadas serão avaliadas e ponderadas pela equipe técnica e, se assim entender conveniente, revisadas e/ou incorporadas ao documento.
Art. 6º Eventuais dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de novembro de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

DIÔGO ANDRADE VIEIRA
Controladoria-Geral do Município

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Procurador-Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1E86397B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – COMUNICAÇÃO

– CONFORME determina o art. 2º da LEI 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde, comunica ás entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União:

	Competência	Valor
INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	11/12 em 2023	290.594,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	11/12 em 2023	194.611,77
PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	11/12 em 2023	95.200,00

Divinópolis, 20 de novembro de 2023. Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.

ALAN RODRIGO DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1B4AE26A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – COMUNICAÇÃO

– CONFORME determina o art. 2º da LEI 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde, comunica ás entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União:

	Competência	Valor
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	06/12 em 2023	2.711,00
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	07/12 em 2023	2.711,00
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	08/12 em 2023	2.711,00

Divinópolis, 20 de novembro de 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.
ALAN RODRIGO DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2AB7CC01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2023 - PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS 067/2023

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG, Processo Licitatório n° 210/2023, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preço n° 067/2023. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS, TENDAS, GRADIL, GERADOR E PAINEL METÁLICO PARA FECHAMENTO DE FESTA, COM OBJETIVO DE ATENDER E DAR APOIO LOGÍSTICO AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG. A ser realizado no dia 30/11/2023 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 20 de novembro de 2023.

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Corrêa Silva
Código Identificador:5BDC0E6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
RESULTADO FINAL DO CERTAME PROCESSO Nº 089/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

A Comissão Permanente de Licitação torna público resultado final do **PROCESSO Nº 089/2023 – TP Nº 004/2023 - Objeto**: Contratação empresa para execução de ponte em estrutura mista na localidade do Barreiro conforme Processo 59053.009451/2023-34 (MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL) compreendendo os serviços especificados conforme Projeto Básico, planilha orçamentária e memorial descritivo. **EMPRESA VENCEDORA:** Foi considerada vencedora a empresa **MENESES SILVA SERVIÇOS E ENGENHARIA ME, inscrita sob o CNPJ nº 38.239.920/0001-30 que apresentou o valor global de R$113.469,00 (cento e treze mil quatrocentos e sessenta e nove reais). OBSERVAÇÕES:** 01 – Em cumprimento ao parágrafo 5º do artigo 109 da Lei já citada. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que os autos do processo administrativo relativo ao presente certame estão com vista franqueada, diariamente, no horário 12:00 às 16:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Estrela Dalva. 02 - Certifico que foi dada publicidade, nos termos da Lei 8.666/93, no site oficial do Município www.estreladalva.mg.gov.br, também no quadro de avisos do *hall* de entrada da Prefeitura, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros,

instituído pela Associação Mineira dos Municípios – AMM www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, por força da Lei Municipal 1.010/2013, Decreto Municipal 871/2013, ao presente ato administrativo**.** Estrela Dalva, 20 de novembro de 2023.
ROBERTA ROCHA VALLADÃO SODRÉ -
Presidente da CPL -
Portaria nº 001/2023.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:B372DB68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 092/2023 – FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E O FORMIGA ESPORTE CLUBE

Objeto: concessão de repasse financeiro pelo MUNICÍPIO, para aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes para a ENTIDADE, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Autorizadopela Lei Municipal nº 6.035 de 09/05/2023. Dotação Orçamentária: 12.01.27.812.0000.0.220 3.3.50.43 – Subvenções Sociais e 12.01.27.812.0000.0.220 4.4.50.42 – Auxílios. Valor: R$ 20.000,00 Vigência: 20/11/2023 a 31/01/2024. Data da assinatura: 20/11/2023.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:E401B319

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 093/2023 – FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E O NACIONAL ESPORTE CLUBE

Objeto: concessão de repasse financeiro pelo MUNICÍPIO, para aquisição de materiais permanentes para a ENTIDADE, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Autorizadopela Lei Municipal nº 6.035 de 09/05/2023. Dotação Orçamentária: 12.01.27.812.0000.0.260 4.4.50.42 – Auxílios. Valor: R$ 20.000,00 Vigência: 20/11/2023 a 31/12/2023. Data da assinatura: 20/11/2023.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:A446FA94

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 186/2023 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 186/2023 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023 -REGISTRO DE PREÇOS - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL BEM COMO EVENTUAIS ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CONVÊNIOS VIGENTES FIRMADOS PELO MUNICÍPIO, COMO O DE Nº 01/2023 COM A POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, CONVÊNIO Nº 005/2021 COM A POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS/ 7ª CIA PM MAMB, CONVÊNIO Nº 81/2021 COM O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS E ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 136/2020 COM A POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31 do dia 05/12/2023. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:77CB8BFE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 187/2023 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 187/2023 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023 - REGISTRO DE PREÇOS - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de transporte em ambulâncias tipo A para remoção simples e de caráter eletivo à pacientes que não apresentam risco de vida e tipo B para transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31 do dia 07/12/2023. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:A2B98B08

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 094/2023 – FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL SANTANA

Objeto: concessão de repasse financeiro para aquisição de equipamentos para estruturação da sede da Associação de Moradores e material de consumo para realização de atividade recreativa para crianças e pequenos reparos na casa, a fim de atender a comunidade local e adjacentes, conforme detalhado no Plano de Trabalhoe Autorizado pela Lei Municipal nº 6.035 de 09/05/2023. Dotação Orçamentária: 10.01.08.845.0000.0.284 3.3.50.43 – Subvenções Sociais e 10.01.08.845.0000.0.284 4.4.50.42 – Auxílios. Valor: R$ 7.000,00 Vigência: 21/11/2023 a 21/05/2024. Data da assinatura: 21/11/2023

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:902A1614

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 184/2023 – MOD. CONCORRÊNCIA Nº 008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 184/2023 – MOD. CONCORRÊNCIA Nº 008/2023. TIPO: MENOR PREÇO. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar obra de construção de interceptores de esgoto nos córregos Bela Vista e Água Vermelha, conforme projetos, memoriais de cálculo e descritivos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, por meio dos contratos de financiamentos nº 336.494/21 e 350.583/22 e firmados com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A (BDMG). O protocolo dos envelopes será dia 22/12/2023 as 08:00hs. A abertura da sessão será no dia 22/12/2023 as 08:10hs. **Local**: R. Barão de Piumhi

92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefone (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacaoformigamg@gmail.com; site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:9F4366CE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
REPUBLICAÇÃO - EDITAL DE EXUMAÇÃO DO CEMITÉRIO PARQUE DA SAUDADE Nº 005/2023

(QUADRA 12)
O Município de Formiga (MG), por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, torna público que os túmulos cedidos, através de Termo de Cessão, da Quadra 12, do Cemitério Parque da Saudade, abaixo relacionados, estão com seu prazo de concessão vencido e/ou em estado de abandono, conforme certificado e com fulcro no artigo 41, do Decreto Municipal nº 8.791, de 11 de maio de 2021.
Visto isso, considerando-se o poder conferido a Administração Municipal para promover exumação com direito a retirada dos restos mortais e destinação dos locais para outros sepultamentos, a fim de perseguir o interesse público, promove-se o presente Edital de Exumação com fulcro no art. 36 do Decreto Municipal nº 8.791, de 11 de maio de 2021.
Assim, ficam os interessados notificados para, **no prazo de 10 (dez) dias corridos**, a partir da data da publicação deste Edital, optarem por realizar o devido recadastramento e ficar em dia com as obrigações previstas para a cessão do túmulo, devendo comparecer no Setor da Funerária Municipal, localizado no Terminal Rodoviário de Formiga, localizado na Praça Alberto Montarroyos, nº 100, sala 23, de segunda a sexta, no horário de 08:00 às 10:30 e de 12:00 às 16:00 horas, para orientações e providências necessárias.
Transcorrido o prazo estabelecido e não havendo manifestação, a Administração poderá desativar e, posteriormente, ceder os locais para outras famílias que necessitem de jazigos, nos termos normativos vigentes.

RELAÇÃO DE TÚMULOS – QUADRA 12
1- TÚMULO 1278
INUMADO: ANTÔNIO FRANCISCO DE BRITO
DATA DO ÓBITO: 27/07/2009
INUMADO: MARIA FARIA DE BRITO
DATA DO ÓBITO: 23/02/2012

2- TÚMULO 1289
INUMADO: CRISTINO DA COSTA SOBRINHO
DATA DO ÓBITO: 26/08/2009

3- TÚMULO 1292
INUMADO: JOAQUIM JUVENCIO DE MOURA
DATA DO ÓBITO: 28/08/2009

4- TÚMULO 1303
INUMADO: TARLEI JOSÉ CAMPOS
DATA DO ÓBITO: 13/10/2009

5- TÚMULO 1309
INUMADO: EDÉSIO JOSÉ DOS SANTOS
DATA DO ÓBITO: 12/11/2009

6- TÚMULO 1312
INUMADO: PETRÔNIO PINTO DE CARVALHO
DATA DO ÓBITO: 22/11/2009

7- TÚMULO 1324
INUMADO: MARIA CREMILDA DOS SANTOS
DATA DO ÓBITO: 04/01/2010

8- TÚMULO 1327
INUMADO: NADIR ANDRÉ RAFAEL
DATA DO ÓBITO: 09/01/2010

9- TÚMULO 1333
INUMADO: MARIA SOCORRO DE LIMA
DATA DO ÓBITO: 31/01/2010

10- TÚMULO 1370
INUMADO: ROMEU TAVARES DE ALMEIDA
DATA DO ÓBITO: 28/06/2010

11- TÚMULO 1378
INUMADO: JOSÉ ANTONIO DE FIGUEIREDO
DATA DO ÓBITO: 16/07/2010

12- TÚMULO 1399
INUMADO: SIMILIANA CAROLINA DE FARIA
DATA DO ÓBITO: 20/08/2010

13- TÚMULO 1408
INUMADO: MARIA DAS DORES MONDELO
DATA DO ÓBITO: 27/09/2010
INUMADO: KLÉRCIO MONDELO
DATA DO ÓBITO: 27/02/2014
INUMADO: SÉRGIO ANTÔNIO MONDELO
DATA DO ÓBITO: 30/07/2016

14- TÚMULO 1409
INUMADO: ANTONIO CORREIA DA SILVA
DATA DO ÓBITO: 01/10/2010

15- TÚMULO 1415
INUMADO: LUANA DA SILVA ARAÚJO
DATA DO ÓBITO: 09/10/2010

16- TÚMULO 1453
INUMADO: NELSON HECTOR LUÍS SANCHEZ HEISSE
DATA DO ÓBITO: 13/02/2011

17- TÚMULO 1454
INUMADO: DARLEY DE ARAÚJO SILVA
DATA DO ÓBITO: 17/02/2011
INUMADO: OSVALDO DE ARAÚJO SILVA
DATA DO ÓBITO: 30/10/2011

18- TÚMULO 1460
INUMADO: OROZIMBO DE SOUZA BRITO
DATA DO ÓBITO: 17/03/2011

19- TÚMULO 1476
INUMADO: WILSON BRÁS DA SILVA
DATA DO ÓBITO: 03/06/2011

20- TÚMULO 1477
INUMADO: HAYANDRA VICTÓRIA DA SILVA
DATA DO ÓBITO: 05/06/2011

21- TÚMULO 1514
INUMADO: UIRTO JOSÉ LUIZ
DATA DO ÓBITO: 29/08/2011

22- TÚMULO 1522
INUMADO: JOÃO RAMOS FIGUEIREDO
DATA DO ÓBITO: 27/09/2011

23- TÚMULO 1531
INUMADO: SELMA FONSECA DE SOUZA
DATA DO ÓBITO: 15/10/2011

24- TÚMULO 1555
INUMADO: LINO DOS SANTOS
DATA DO ÓBITO: 18/02/2012
INUMADO: MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
DATA DO ÓBITO: 26/02/1993

25- TÚMULO 1557
INUMADO: MARIA DE LURDES

DATA DO ÓBITO: 27/02/2012

26- TÚMULO 1561
INUMADO: ALBERTINO ANTÔNIO ALVES
DATA DO ÓBITO: 04/03/1995
INUMADO: JOVELINA FERREIRA PEDROSA
DATA DO ÓBITO: 12/03/2012

27- TÚMULO 1566
INUMADO: ORDETE ANTONIO DAS CHAGAS
DATA DO ÓBITO: 02/04/2012
INUMADO: MIGUEL ANTONIO DA CHAGAS
DATA DO ÓBITO: 22/11/2012

28- TÚMULO 1572
INUMADO: GERALDO FERREIRA DA COSTA
DATA DO ÓBITO: 13/04/2012

Registre-se e publique-se.

Formiga, 20 de novembro de 2023.

ANUAR TEODORO ALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:17718A13

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
À POPULAÇÃO

Formiga, 10 de novembro de 2023.
Comunicamos que o Conselho Municipal de Saúde de Formiga realizará Reunião Ordinária no mês de **NOVEMBRO TERÇA-FEIRA,** dia **VINTE E UM(21),** às **19:00 horas, na sala de reuniões da CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA** situada à **Praça Ferreira Pires**.
Sua presença é muito importante para juntos tratarmos dos assuntos referentes à Saúde em nosso Município.
Art. 9º - Parágrafo 1º: As reuniões são abertas à população, porém o participante só terá direito a voz através de um membro do CMS.
Art. 21º - As Reuniões Plenárias Ordinárias têm duração máxima de duas horas e trinta minutos. Esperamos ser pontuais.
Art. 22º - As intervenções verbais em plenário têm duração de cinco minutos, podendo, se necessário exceder por decisão da mesa, conforme determina o Regimento Interno
PAUTA
01- Leitura de correspondência: RECEBIDA/EXPEDIDA antes e na hora da Reunião;
02- Ciência das Comissões inscritas conforme edital de convocação para novas entidades comporem o Conselho Municipal de Saúde;
03- Apresentação do relatório da Comissão de Saúde da Câmara Municipal e Ministério Público;
04- Apresentação das PAS/2019 e 2020 pela Secretaria Municipal de Saúde para regularização do Digisus.

ANDRÉ CARVALHO COSTA
Presidente CMSFGA

MAURÍCIO CANTO JÚNIOR
Vice- Presidente CMSFGA

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:E54B5CA8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3635 DE 20/11/2023

Exonera servidor de cargo efetivo e dá outras providências.
O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 41, de 24 de Fevereiro de 2011 e suas alterações posteriores,
Resolve:
Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **SAMARA OLIVEIRA CRUZ**, do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA**, a partir do dia **20/11/2023**, a pedido da mesma conforme requerimento protocolado nesta Autarquia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 20 de Novembro de 2023.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA
Diretor Geral

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:CF7347AD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 152/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2023

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 336/23, Processo Licitatório nº. 152/2023 – Pregão eletrônico nº. 068/2023 – Contratada: **DENIS FRANCISCO DE SIQUEIRA ANDRE 03700197683 =>** R$32.986,50**.** Vigência: 20/11/2023 a 20/11/2024.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **DENIS FRANCISCO DE SIQUEIRA ANDRE 03700197683,** vencedora no Processo Licitatório nº. 152/2023 – Pregão eletrônico nº. 068/2023. Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga MG -

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:B84F68B5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 5.434, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa servidoras para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITA MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Diretor de Compras Públicas por meio da Comunicação Interna nº DC-SC 48/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para acompanharem e fiscalizarem a execução e cumprimento de todas as exigências da Ata de Registro de Preços que tem como objeto futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de hotelaria para atendimento das diversas secretarias municipais, sem ônus adicional ao erário:

Administração e Desenvolvimento Econômico: Ana Laura de Faria Belo;
Cultura: Talitha Faria Lamounier Oliveira;
Desenvolvimento Humano: Mirielly Silva Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:

I – a Portaria nº 5.302, de 28 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 20 de novembro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:24584965

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 5.435, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa servidoras para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde por meio da Comunicação Interna nº 379/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a comissão responsável por avaliar mensalmente os resultados individuais e apurar percentuais referente à Gratificação da Assistência Farmacêutica para os servidores da vinculados à Farmácia Municipal, ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e às Unidades Básicas de Saúde do Município de Formiga, em conformidade com a Lei Municipal 6.145, de 7 de novembro de 2023, sem ônus adicional ao erário:

Carolina Mirtes Melo;
Lorena Pedrosa Gomes;
Sthéfane Guimarães Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 20 de novembro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:B7D33560

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 5.436, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa servidoras para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde por meio da Comunicação Interna nº 380/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas como profissionais atuantes da Assistência Farmacêutica Municipal vinculados à Farmácia Municipal, ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e às Unidades Básicas de Saúde do Município de Formiga, em observância da Lei Municipal 6.145, de 7 de novembro de 2023:

Alcione Sinésia Campos;
Carolina Mirtes Melo;
Dilvana Oliveira Matos;
Helena Rabelo Silva;
Lorena Pedrosa Gomes;
Lud Rani Costa Bottrel;
Meryelen Thaís Gondim;
Mônica Cristina Ramos;
Naiara Silva Geremias;
Nayane Aparecida Leal;
Patrícia Arantes Leão Alves Melo;
Poliana Alves Pereira;
Rita Cássia de Mello;
Rosiane Alice Martins Neves;
Sthéfane Guimarães Araújo;
Sueli Mezencio Moreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 20 de novembro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:0E74427C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de pista de Cooper/Caminhada e de base com alvenaria e alambrado para instalação de Playground, situada na Praça do Pequi, na comunidade da Coopertinga, em Formoso (MG). UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Governo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 392: 02.08.01.15.451.0030.1028.4.4.90.51.00, fonte: 2.710.000.3210. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso – CNPJ: 18.125.153/0001-20. CONTRATADA: Carcará Construções Ltda – CNPJ: 47.123.181/0001-07. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 101.308,54 (cento e um mil, trezentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, sendo de 26/10/2023 a 25/04/2024. PRAZO PARA EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/05/2023.

Formoso/MG, 16 de novembro de 2023.

TAYNNAH SILVA CHAVES,
Membro da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:3583B873

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO ADESÃO Nº004/2023

RATIFICAÇÃO ADESÃO

O prefeito Municipal de Francisco Badaró – MG, no uso de suas atribuições legais, revendo o Procedimento Administrativo Nº 094/2023, Adesão 004/2023, RATIFICA o procedimento de Adesão, na condição de órgão não participante à Ata de Registro de Preços Nº002/2023, do pregão eletrônico Nº002/2023, Processo Licitatório

Nº002/2023, do Consórcio Intermunicipal de Gestão e saúde da Microrregião do Médio Mucurí-Cis-Médio Mucuri/MG, para aquisição de materiais e insumos médico hospitalares,saneantes, equipamentos e móveis hospitalares, constantes na revista SIMPRO, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de saúde,da forma a seguir:

ÓRGÃO GERENCIADOR: Consórcio Intermunicipal de Gestão e saúde da Microrregião do Médio Mucurí-Cis-Médio Mucuri/MG.
DETENTORA: Cofarminas Comércio de produtos farmacêuticos LTDA,CNPJ:02.537.890/0001-09
VALOR TOTAL DA ADESÃO: R$1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais)

Francisco Badaró-MG, 17 de novembro de 2023

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:27E7A478

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 098/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 036/2023 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE UMA USINA GERADORA DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO), COM ADAPTAÇÃO DAS REDES EXISTENTES, INCLUINDO SERVIÇO DE MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODO EQUIPAMENTO E SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE FRANCISCO SÀ/MG. Abertura da sessão dia **05 de Dezembro de 2023 às 09h000min, Local da Sessão Pública: Plataforma de Licitações AMMLicita –www.ammlicita.org.br**. Telefone: (38) 9 9944-5666. Retirada de Editalno sítiohttps://www.franciscosa.mg.gov.br/editais-e-licitacoesou e-mail:licitacaofranciscosamg@gmail.com.

ROJAS WILLIAM DA SILVA RODRIGUES –
Pregoeiro

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA.
Prefeito. Municipal

Publicado por:
Rojas William da Silva Rodrigues
Código Identificador:DC186B62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 087 TOMADA DE PREÇOS 010/2023 - ABERTURA PROPOSTAS - PRAZO DE RECURSO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 087/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa para implantação com fornecimento de materiais e equipamentos e instalação de usinas solares para sistema de bombeamento e abastecimento de agua (sistema de bombeamento solar off grid) de Comunidades e Distritos do município, por empreitada, por execução indireta e por preço global-Vencedora: Solarterra Ltda, CNPJ 06.943.661/0001-37-Vr: R$620.000,00-Prazo 05 dias p/recurso-art. 109, L. 8.666/93. licitagraomogol.mg@gmail.com - www.graomogol.mg.gov.br.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:048B4AE7

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 111/2021 PREGÃO PRESENCIAL 053/2021 - RETIFICAÇÃO

PRC 111/2021, PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2021. Retifica Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/11/2023. Edição 3645. Código Identificador: 17E40375. **Onde se Lê: I TERMO ADITIVO AO CRT N° 123/2021. Leia-se: II TERMO ADITIVO AO CRT N° 123/2021.**

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:3DB345D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR
PROCESSO LICITÁTORIO Nº 96/2023

INEXIGIBILIDADE N° 14/2023

EXTRATO DO ADENDO CONTRATO Nº 50/2023

Objeto: PRESTACAO DE SERVICO EM EVENTO MUSICAL, TIPO SHOW ARTISTICO A SER REALIZADO NO DIA 30/12/2023 EM EVENTO REALIZADO EM DECORRENCIA DO REVEILLON 2023 DESTE MUNICIPIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR

Contratado: PRESSAO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

CNPJ: 44.412.410/0001-15

SEGUNDA: OBRIAÇÕES DA CONTRATANTE/CONTRATADA – CLAUSULA TERCEIRA DO CONTRATO
A contratada se obriga a arcar com todas as despesas de: translado até o local do show, bem como com a hospedagem de artistas e bandas, diárias e alimentação, insumos de camarim, tais como bebidas, comidas e similares.

Guarda Mor, 10 de novembro de 2023

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:F93D81D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023 .

AVISO DE LICITAÇÃO- Prefeitura Municipal de Guarda-Mor - Processo Licitatório n° 111/2023 – Pregão Eletrônico nº64/2023 – Através de seu Pregoeiro Municipal – Henrique Osmir Queiroz Oliveira e sua Equipe de Apoio comunica que fará realizar às 08h30min do dia 04 de dezembro de 2023, licitação tipo menor lance por item, que tem por objeto **REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA PARA REALIZAR O RECOLHIMENTO DE TODO O MATERIALQUE DEPOSITA AGUA LIMPEZA EM LOTES VAGOS E OUTROS SERVIÇOS AFINS NOS IMOVEIS DE GUARDA MOR, INCLUINDO OS POVOADOS DA VILA SANTO ANTONIO E BURITI (PIRAMOR),** CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, e

comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.guardamor.mg.gov.br (licitações). Maiores informações pelo telefone (41) 3557-2301 ou p/ e-mail: licitacomprasgmor@gmail.com , de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Guarda-Mor/MG 20 de novembro de 2023.

HENRIQUE OSMIR QUEIROZ OLIVEIRA –
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 02/2023.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:1171C7A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAO E HOMOLOGACAO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 19/2023
Processo 105/2023
O prefeito Municipal de Guarda Mor, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 8.666/93 torna público a homologação e adjudicação do pregão nº 19/2023.
Dotações Orçamentárias:
02.01.01.04.122.0401.2010.3.3.90.39.00 1.500.000 – Ficha 46
02.02.01.04.122.0402.2012.3.3.90.39.00 1.500.000 – Ficha 67
02.02.01.06.181.0402.2090.3.3.90.39.00 1.500.000 – Ficha 78
02.05.01.10.301.1003.2030.3.3.90.39.00 1.500.000 – Ficha 161
02.05.01.10.301.1003.2030.3.3.90.39.00 1.600.000 – Ficha 161
02.05.01.10.301.1003.2030.3.3.90.39.00 1.621.000 – Ficha 161
02.06.01.12.122.0402.2037.3.3.90.39.00 1.500.000 – Ficha 215
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.39.00 1.500.000 – Ficha 238
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.39.00 1.553.000 – Ficha 238
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.39.00 1.576.001 – Ficha 238
02.06.01.12.364.2803.2043.3.3.90.39.00 1.500.000 – Ficha 250
02.07.01.04.122.0402.2056.3.3.90.39.00 1.500.000 – Ficha 333
02.07.01.04.122.0402.2057.3.3.90.39.00 1.500.000 – Ficha 336
02.08.01.20.606.2001.2064.3.3.90.39.00 1.500.000 – Ficha 397
02.09.01.08.243.0802.2070.3.3.90.39.00 1.500.000 – Ficha 436
02.09.01.08.243.0802.2109.3.3.90.39.00 1.500.000 – Ficha 444
02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.39.00 1.500.000 – Ficha 456
02.09.01.08.244.0802.2121.3.3.90.39.00 1.500.000 – Ficha 462
Data da Adjudicação: 13 de Novembro de 2023.
Data da Homologação: 13 de Novembro de 2023.
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHAO PRANCHA PARA TRANSPORTAR VEÍCULOS DE MAQUINAS DE DIVERSAS SECRETARIAS, PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE/EQUIPARADOS

Fornecedores/Vencedores/Itens/total:
Empresas:
LUIZ CARLOS FRANZON – ME CNPJ: 14.757.526/0001-25
Valor Total do Certame: R$: 329.240,00 (Trezentos e vinte e nove mil, duzentos e quarenta reais.)

AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação.

DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Guarda Mor-MG, 13 de Novembro de 2023.

JOSE DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:71D96446

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATORIO Nº 105/2023

PREGÃO N° 19/2023

Objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHAO PRANCHA PARA TRANSPORTAR VEÍCULOS DE MAQUINAS DE DIVERSAS SECRETARIAS, PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE/EQUIPARADOS

Contratante: Município de Guarda-Mor

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2023

Contratado: LUIZ CARLOS FRANZON – ME

CNPJ: 14.757.526/0001-25

VALOR ESTIMADO R$: 329.240,00 (Trezentos e vinte e nove mil, duzentos e quarenta reais.)

Dotações orçamentarias:

02.01.01.04.122.0401.2010.3.3.90.39.00 1.500.000 – Ficha 46
02.02.01.04.122.0402.2012.3.3.90.39.00 1.500.000 – Ficha 67
02.02.01.06.181.0402.2090.3.3.90.39.00 1.500.000 – Ficha 78
02.05.01.10.301.1003.2030.3.3.90.39.00 1.500.000 – Ficha 161
02.05.01.10.301.1003.2030.3.3.90.39.00 1.600.000 – Ficha 161
02.05.01.10.301.1003.2030.3.3.90.39.00 1.621.000 – Ficha 161
02.06.01.12.122.0402.2037.3.3.90.39.00 1.500.000 – Ficha 215
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.39.00 1.500.000 – Ficha 238
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.39.00 1.553.000 – Ficha 238
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.39.00 1.576.001 – Ficha 238
02.06.01.12.364.2803.2043.3.3.90.39.00 1.500.000 – Ficha 250
02.07.01.04.122.0402.2056.3.3.90.39.00 1.500.000 – Ficha 333
02.07.01.04.122.0402.2057.3.3.90.39.00 1.500.000 – Ficha 336
02.08.01.20.606.2001.2064.3.3.90.39.00 1.500.000 – Ficha 397
02.09.01.08.243.0802.2070.3.3.90.39.00 1.500.000 – Ficha 436
02.09.01.08.243.0802.2109.3.3.90.39.00 1.500.000 – Ficha 444
02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.39.00 1.500.000 – Ficha 456
02.09.01.08.244.0802.2121.3.3.90.39.00 1.500.000 – Ficha 462

VIGÊNCIA: 13/11/2023 até 13/11/2024.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:89C19C63

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAO E HOMOLOGACAO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023
Processo de credenciamento 01/2023
O prefeito Municipal de Guarda Mor, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 8.666/93 torna público a homologação e adjudicação do inexigibilidade nº 01/2023.
Dotações Orçamentárias:
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.34.00 1.500.000 – Ficha 515
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.34.00 1.659.002 – Ficha 515
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.36.00 1.500.000– Ficha 175
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.39.00 1.500.000 – Ficha 176
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.39.00 1.659.002 – Ficha 176
Data da Adjudicação: 13 de Novembro de 2023.
Data da Homologação: 13 de Novembro de 2023.
OBJETO: CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA OU FISICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS E TECNICOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO

Fornecedores/Vencedores/Itens/total:
Empresas:
CUIDAR E VIDA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA CNPJ: 52.620.508/0001-96

Valor Total do Certame: R$: 10,00 (DEZ REAIS)

AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação.

DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Guarda Mor-MG, 13 de Novembro de 2023.

JOSE DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:3C185D87

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR
PROCESSO LICITÁTORIO Nº 01/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Objeto: CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA OU FISICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS E TECNICOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO

Contratante: Município de Guarda-Mor

Contratado: CUIDAR E VIDA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA

CNPJ: 52.620.508/0001-96

VALOR ESTIMADO R$: 10,00 (DEZ REAIS)

Dotações orçamentarias:

02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.34.00 1.500.000 – Ficha 515
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.34.00 1.659.002 – Ficha 515
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.36.00 1.500.000– Ficha 175
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.39.00 1.500.000 – Ficha 176
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.39.00 1.659.002 – Ficha 176

VIGÊNCIA: 13/11/2023 até 13/11/2024.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:2FE10EDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato do 01º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 028/2023,** originado da realização do Pregão Eletrônico nº 049/2023, firmado com a empresa **DAKFILM COMERCIAL LTDA Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto, o reequilíbrio econômico do item 7 – Insulina Aspart 100UI/ML Ultra rápida - solução injetável refil – 3ML, marca: Novorapid da ata que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, suplementos e correlatos, pertencentes a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, que serão distribuídos gratuitamente aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **Fundamento legal**: Artigos 124, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Guaxupé, MG, 16/11/2023.

ADILSON DE IÓRIO FREITAS.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:80386B58

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
TERMO DE AJUSTE Nº 35/2023

TERMO DE AJUSTE Nº 35/2023

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ/MG - EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 35/2023, Processo Administrativo nº 67/2023, para o empenhamento da despesa à servidora, **Thais Coelho Spaggiari**, portadora do CPF nº 044.170.486-73, residente e domiciliada à Rua Antônio Dias Pasqua, 448 – Vila Campanha – Guaxupé/MG, referente ao repasse financeiro, título de BOLSA PRECEPTORIA, pago aos servidores municipais vinculados ao "Programa Saúde em Rede", instituído pela Resolução SES/MG nº 8369 de 19 de outubro de 2022, com respaldo na Lei Municipal nº 3.073 de 10 de outubro de 2023. Vigência: maio/2023 a outubro/2024. Valor Total: R$ 19.800,00. Dotação Orçamentária: 02.05.02.10.301.0210.2039.3.3.90.36.00 – Ficha: 261 – Fonte de Recursos: 2.621 e Código de Aplicação: 0000.

Guaxupé, 30 de outubro de 2023.

ADILSON DE IÓRIO FREITAS
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:D22C0219

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
TERMO DE AJUSTE Nº 36/2023

TERMO DE AJUSTE Nº 36/2023

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ/MG - EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 36/2023, Processo Administrativo nº 69/2023, para o empenhamento da despesa à servidora, **Neurisvânia Dias Teixeira**, portadora do CPF nº 090.452.816-27, residente e domiciliada à Rua Basílio Rossi, 303 – Vila Conceição – Guaxupé/MG, referente ao repasse financeiro, título de BOLSA PRECEPTORIA, pago aos servidores municipais vinculados ao "Programa Saúde em Rede", instituído pela Resolução SES/MG nº 8369 de 19 de outubro de 2022, com respaldo na Lei Municipal nº 3.073 de 10 de outubro de 2023. Vigência: maio/2023 a outubro/2024. Valor Total: R$ 19.800,00. Dotação Orçamentária: 02.05.02.10.301.0210.2039.3.3.90.36.00 – Ficha: 261 – Fonte de Recursos: 2.621 e Código de Aplicação: 0000.

Guaxupé, 06 de novembro de 2023.

ADILSON DE IÓRIO FREITAS
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:F7FF0BAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
TERMO DE AJUSTE Nº 63/2023

TERMO DE AJUSTE Nº 63/2023

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ/MG - EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 63/2023, Processo Administrativo nº 65/2023, para o empenhamento da despesa à servidora, **Danielle Cristina Viana Santos Paes**, portadora do CPF nº 091.088.036-09, residente e domiciliada à Rua Henrique Zaccaro, 475 – Jardim Ouro Verde – Guaxupé/MG, referente ao repasse financeiro, título de BOLSA PRECEPTORIA, pago aos servidores municipais vinculados ao "Programa Saúde em Rede", instituído pela Resolução SES/MG nº 8369 de 19 de outubro de 2022, com respaldo na Lei Municipal nº 3.073 de 10 de outubro de 2023. Vigência: maio/2023 a outubro/2024. Valor Total: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Dotação

Orçamentária: 02.05.02.10.301.0210.2039.3.3.90.36.00 – Ficha: 261 – Fonte de Recursos: 2.621 e Código de Aplicação: 0000.

Guaxupé, 10 de novembro de 2023.

ADILSON DE IÓRIO FREITAS
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:A1A717C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
TERMO DE AJUSTE Nº 34/2023

TERMO DE AJUSTE Nº 34/2023

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ/MG - EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 34/2023, Processo Administrativo nº 66/2023, para o empenhamento da despesa à servidora, **Carolina Carlos Carneiro**, portadora do CPF nº 636.498.023-68, residente e domiciliada à Rua Capitão João Machado, 129 – Centro – Guaxupé/MG, referente ao repasse financeiro, título de BOLSA PRECEPTORIA, pago aos servidores municipais vinculados ao "Programa Saúde em Rede", instituído pela Resolução SES/MG nº 8369 de 19 de outubro de 2022, com respaldo na Lei Municipal nº 3.073 de 10 de outubro de 2023. Vigência maio/2023 a outubro/2024. Valor Total: R$ 19.800,00. Dotação Orçamentária: 02.05.02.10.301.0210.2039.3.3.90.36.00 – Ficha: 261 – Fonte de Recursos: 2.621 e Código de Aplicação: 0000.

Guaxupé, 30 de outubro de 2023.

ADILSON DE IÓRIO FREITAS
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:2F6CC19D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 20/2023

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 20/2023

Publicado no Diário Oficial AMM no dia 26/10/2023. Edição 3630.

ONDE SE LÊ:

"Código de Aplicação 0000."

LEIA-SE:

"Código de Aplicação 3210"

Guaxupé, 20 de novembro de 2023.

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:1DAFA376

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 21/2023

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 21/2023

Publicado no Diário Oficial AMM no dia 26/10/2023. Edição 3630.

ONDE SE LÊ:

"Termo de Colaboração" e "Código de Aplicação 0000."

LEIA-SE:

"Termo de Fomento" e **"**Código de Aplicação 3210".

Guaxupé, 20 de novembro de 2023.

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:259127A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 06º Termo Aditivo ao Contrato nº 157/2022, originado da Inexigibilidade nº 044/2022, firmado com **IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE GUAXUPÉ – SANTA CASA. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor no importe de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente a inclusão do item "reforço do custeio das ações e serviços de saúde, na Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde", ao contrato que tem por objeto a prestação de serviços de saúde no âmbito dos procedimentos de média e alta complexidade, atendimento ambulatorial, eletivo e de urgência/emergência; internações hospitalares de urgência/emergência; cirurgias, eletivas e de urgência/emergência; com porta aberta 24 horas, 7 dias por semana, com equivalência ao nível contratualizado com o Estado, de forma complementar, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu art. 199, § 1º, c/c art. 24 da Lei Federal nº 8.080/1990. **Fundamento Legal:** Artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, MG, 16/11/2023.

ADILSON DE IÓRIO FREITAS.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:DDC94D3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 07º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 07º Termo Aditivo ao Contrato nº 157/2022, originado da Inexigibilidade nº 044/2022, firmado com **IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE GUAXUPÉ – SANTA CASA. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor no importe de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), referente a inclusão do item "repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde para subsidiar as despesas do Pronto Socorro", ao contrato que tem por objeto a prestação de serviços de saúde no âmbito dos procedimentos de média e alta complexidade, atendimento ambulatorial, eletivo e de urgência/emergência; internações hospitalares de urgência/emergência; cirurgias, eletivas e de urgência/emergência; com porta aberta 24 horas, 7 dias por semana, com equivalência ao nível contratualizado com o Estado, de forma complementar, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu art. 199, § 1º, c/c art. 24 da Lei Federal nº 8.080/1990. **Fundamento Legal:** Artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, MG, 16/11/2023.

ADILSON DE IÓRIO FREITAS.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:927B8F3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 08º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 08º Termo Aditivo ao Contrato nº 157/2022, originado da Inexigibilidade nº 044/2022, firmado com **IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE GUAXUPÉ – SANTA CASA. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor no importe de R$ 15.703,79 (quinze mil, setecentos e três reais e setenta e nove centavos), referente a inclusão do item "ressarcimento, referente ao extrapolamento da produção das internações de Média e Alta Complexidades reguladas pelo SUSFÁCIL/MG referente às competências maio e junho de 2018", ao contrato que tem por objeto a prestação de serviços de saúde no âmbito dos procedimentos de média e alta complexidade, atendimento ambulatorial, eletivo e de urgência/emergência; internações hospitalares de urgência/emergência; cirurgias, eletivas e de urgência/emergência; com porta aberta 24 horas, 7 dias por semana, com equivalência ao nível contratualizado com o Estado, de forma complementar, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu art. 199, § 1º, c/c art. 24 da Lei Federal nº 8.080/1990. **Fundamento Legal:** Artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, MG, 16/11/2023.

ADILSON DE IÓRIO FREITAS.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:2279AFA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 09º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 09º Termo Aditivo ao Contrato nº 157/2022, originado da Inexigibilidade nº 044/2022, firmado com **IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE GUAXUPÉ – SANTA CASA. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor no importe de R$ 13.052,29 (treze mil, cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos), referente a inclusão do item "ressarcimento, referente ao extrapolamento da produção do serviço de Terapia Renal Substitutiva (TRS) aos Municípios com gestão de seus prestadores e aos prestadores sob gestão estadual, para a competência agosto de 2018", ao contrato que tem por objeto a prestação de serviços de saúde no âmbito dos procedimentos de média e alta complexidade, atendimento ambulatorial, eletivo e de urgência/emergência; internações hospitalares de urgência/emergência; cirurgias, eletivas e de urgência/emergência; com porta aberta 24 horas, 7 dias por semana, com equivalência ao nível contratualizado com o Estado, de forma complementar, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu art. 199, § 1º, c/c art. 24 da Lei Federal nº 8.080/1990. **Fundamento Legal:** Artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93. Guaxupé, MG, 16/11/2023.

ADILSON DE IÓRIO FREITAS.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:466FC13E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 219/2023, originado do Credenciamento nº 002/2015 firmado com a empresa T**HIAGO ALEXANDRE ANDERSON EIRELI. Objeto:** O presente contrato tem por objeto o Credenciamento para realização de consultas médicas nas especialidades oftalmologia, ginecologia, infectologia, cirurgião vascular, **psiquiatria**, nefrologia, anestesia, dermatologia, endocrinologia, gastrenterologia, geriatria, hematologia, oncologia, pneumologia e reumatologia, para atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS Guaxupé/MG.**Valor:** R$ 176.400,00.

Guaxupé, MG, 20/11/2023.

ADILSON DE IÓRIO FREITAS.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:2E3A533F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2023 - PROCESSO 129/2023, INEXIGIBILIDADE 008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2023 - Processo 129/2023, Inexigibilidade 008/2023. Objeto: Contratação de Show artístico da dupla Vitor e Versol para apresentação no evento de inauguração do natal iluminado 2024 em Iguatama no dia 02/12/2023. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X BEZZ EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.514.747/0001-56.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Dias Oliveira
Código Identificador:1BDD87EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
- EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO 131/2023

O Município de Iguatama torna público a retificação do edital referente ao processo 131/2023, pregão eletrônico 067/2023 que tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para atender as demandas de diversas secretarias municipais de iguatama, informa que foi alterada a data do certame. A nova data de abertura da sessão do pregão será no dia 30/11/2023 ás 09:00 horas. Retificação disponível nos sites: w.w.w.licitanet.com.br e www.iguatama.mg.gov.br .

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

21/11/2023.

Publicado por:
Yan Laini do Vale
Código Identificador:BA5788B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2023

Torna-se público o Contrato nº 073/2023, oriundo do Processo nº 093/2023, Pregão Presencial nº 002/2023 por Adesão. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Contratada: Alliance Produção e Estruturas para Eventos Ltda – ME, CNPJ: 27.511.147/0001-00. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura e equipamentos para eventos.

Valor contratual: R$ 1.695.117,02 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, cento e dezessete reais e dois centavos). Vigência: 16/11/2023 a 15/11/2024.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:D0D0C2CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
DECRETO Nº 6.754, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 6.754, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 para o Município de Itanhandu.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de2000,

DECRETA:

Art. 1º – Para o encerramento do exercício financeiro de 2023, ficam definidas as datas-limite constantes no Anexo.

Art. 2º – A partir da publicação deste decreto até a entrega das prestações de contas dos órgãos e das entidades ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas ao encerramento do exercício, elaboração dos inventários, elaboração do Relatório do controle interno e pareceres de aprovação de contas dos Fundos Municipais e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em todos os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 3º – Compete aos dirigentes dos órgãos e das entidades envolvidos instituírem, por meio de ato próprio, observados a segregação de funções e o conhecimento técnico específico, tantas comissões quantas forem necessárias para promover o levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.

§ 1º – As comissões a que se refere o caput deverão apresentar os relatórios com apuração dos saldos com data-base de 2023.

§ 2º – Os órgãos e as entidades poderão emitir a relação de materiais permanentes e de consumo que serão inventariados com data-base anterior a 31 de dezembro de 2023, devendo-se paralisar as movimentações de tais materiais a partir da apresentação dos saldos.

§ 3º – Compete aos responsáveis pelos controles do almoxarifado e dos bens móveis promover os ajustes no referido sistema das diferenças apuradas pelas comissões até 31 de dezembro 2023.

§4º – Compete ao Diretor de Contabilidade ou responsável equivalente conciliar os saldos contábeis das contas patrimoniais evidenciados ao final do exercício, promovendo os ajustes contábeis necessários no prazo de que trata o Anexo, objetivando a fidedignidade e consistência das informações sobre o patrimônio do órgão ou da entidade.

Decreto 6.753 de 10.11.2023

§5º – As diferenças apuradas, de acordo com os procedimentos previstos nos §§ 3º e 4º , deverão ser objeto de medidas administrativas pelos dirigentes dos órgãos e das entidades para sua regularização, bem como de notas explicativas.

Art.4º – As despesas orçamentárias legalmente contratadas, empenhadas e não pagas até 31 de dezembro de 2023 serão inscritas em Restos a Pagar, distinguindo-se os Restos a Pagar Processados dos Restos a Pagar Não Processados, conforme disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º – Para fins da inscrição de que trata o caput, os órgãos e as entidades e suas respectivas unidades executoras deverão proceder à certificação dos saldos a serem inscritos em Restos a Pagar, promovendo o cancelamento dos insubsistentes.

§ 2º – Em observância ao regime da competência da despesa, não serão inscritos em RPNP(Restos a Pagar Não Processados) os saldos de empenhos referentes à concessão de adiantamentos e diárias de viagem, devendo as unidades executoras promoverem a anulação do saldo dos empenhos até o dia 31 de dezembro de 2023.

§3º – Não serão inscritos em RPP(Restos a Pagar Processados) os saldos de Obrigações Liquidadas a Pagar referentes à concessão de adiantamentos a servidores, devendo as unidades executoras promoverem a anulação do saldo até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º – Os órgãos e entidades devem apresentar as notas explicativas que devem integrar e subsidiar as notas explicativas elaboradas pela Contabilidade no âmbito da Prestação de Contas Consolidada do Município a ser apresentada ao TCE-MG até o prazo descrito no Anexo.

Art. 6º - Compete à Contabilidade autorizada a promover os ajustes contábeis necessários ao encerramento do exercício junto aos órgãos e às entidades da Administração direta, autárquica e fundacional e fundos municipais no mês de janeiro de 2024.

Parágrafo único – Os ajustes contábeis efetuados pela Contabilidade para fins de Consolidação não eximem os contadores dos órgãos e entidades da responsabilidade sobre a certificação dos registros contábeis efetuados pelas unidades, bem como sobre os valores evidenciados nas Demonstrações Contábeis, relatórios e demais demonstrativos dos órgãos e das entidades abrangidos por este decreto.

Art. 7º – Todos os documentos decorrentes de processos de execução orçamentária da despesa do exercício de 2023 deverão ser assinados e arquivados até o término do exercício financeiro.

Art. 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu, 10 de novembro de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Decreto 6.753 de 10.11.2023

ANEXO

DATAS-LIMITE PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023.

24 de novembro de 2023 - último dia para que as Secretarias encaminhem os pedidos de licitação cujo os contratos estejam vencidos ou à vencer em 31/12/2023.

07 de dezembro de 2023 - último dia para emissão de novos empenhos de despesas, ficando ressalvados os relativos à pessoal, encargos e amortização da dívida pública, bem como aqueles por conta da educação, saúde, recursos vinculados a convênios ou urgentes, desde que previamente autorizados pelo Ordenador de Despesas, juntamente com o Chefe do Poder Executivo.

15 de dezembro de 2023 - último dia para encaminhamento, pelas secretarias, ao Setor de Compras, das notas fiscais das despesas realizadas e das anulações das despesas não concretizadas ou super estimadas;

15 de dezembro de 2023 - último dia para que a Procuradoria Geral do Município encaminhe ao Departamento de Contabilidade a relação atualizada de precatórios;

18 de dezembro de 2023 - último dia para que a Secretaria de Obras e Divisão de Convênios encaminhe ao Departamento de Contabilidade o posicionamento das obras contempladas por meio de convênios ou recursos próprios, incluindo vigência do convênio, prorrogação e/ou obras já executadas inscritas em Restos a Pagar desde 2020;

18 de dezembro de 2023 - último dia para que o Setor de Compras encaminhe ao Departamento de Contabilidade os cancelamentos dos pedidos feitos no decorrer do exercício e que não foram concretizados;
22 de dezembro de 2023 – último dia para que todas as secretarias encaminhem ao Setor de Compras os pedidos de estimativos de empenhos de despesas contínuas relativos ao exercício de 2024. Dúvidas procurar o Setor;

31 de dezembro de 2023 - último dia para que o Setor de Licitações informe ao Departamento de Contabilidade a relação de contratos com prazo de vigência em 31 de dezembro de 2023, bem como a relação de contratos com vigência para 2024, com os respectivos saldos;
31 de dezembro de 2023 - último dia para que o Departamento de Patrimônio e Planejamento encaminhe ao Departamento de Contabilidade a movimentação patrimonial referente ao exercício de 2023;

31 de dezembro de 2023 - último dia para que o Setor de Compras encaminhe ao Departamento de Contabilidade relatório referente à posição de estoques de 2023, evidenciando a quantidade, valor, saldo do exercício anterior e seguinte. Para isso, o setor responsável deverá solicitar, em tempo hábil, a todas as Secretarias, planilhas com a descrição completa e quantitativo de seus estoques, para elaboração deste relatório.

15 de janeiro de 2024 - último dia para que a Divisão de Tributos encaminhe ao Departamento de Contabilidade a inscrição da dívida ativa referente ao exercício de 2023, bem como a relação das baixas, cancelamentos, prescrições e a atualização da mesma.

Decreto 6.753 de 10.11.2023

06 de março de 2024 – último dia para que os Fundos Municipais enviem seus pareceres de aprovação de contas anuais.

15 de março de 2024 - último dia para que e o Controle Interno envie seu relatório anual de prestação de contas.

Publicado por:
Eduardo Francisco Ivo
Código Identificador:2EEC7147

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023 – A Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu e a Fundacao de Apoio a Educacao e Desenvolvimento Tecnologico de Minas Gerais – Fundação CEFETMINAS, no uso de suas atribuições, tornam pública a realização de processo seletivo para ingresso de estudantes no 1º semestre de 2024, nos cursos técnicos de Eletrotécnica e Mecatrônica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas formas concomitante e subsequente ao Ensino Médio, para a **Escola de Formação Profissional**, no âmbito do Projeto de Cooperação entre a **Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu** e o **Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG)**. As inscrições serão realizadas pela internet no sítio eletrônico da FCM (concurso.fundacaocefetminas.org.br), no período de 10h do dia 22/11/2023 às 23h59 de 12/12/2023, observados os critérios do edital. A prova objetiva será realizada em Itatiaiuçu-MG na data prevista de 14/01/2024. O edital, em sua íntegra, será divulgado nos endereços eletrônicos: www.itatiaiucu.mg.gov.br e concurso.fundacaocefetminas.org.br.

Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:8D4EAE03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Jacuí/MG torna público o Processo nº. 174/2023, Pregão Eletrônico nº. 084/2023. Tipo: menor preço unitário. Objeto: Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa para a festividade do Réveillon 2024 de Jacuí-Mg. Início do recebimento das propostas em 21/11/2023 às 08:30. Fim do acolhimento das propostas em 30/11/2023 às 08:30. Início da sessão de lances em 30/11/2023 às 09:00. Plataforma BLL Compras. Edital completo e demais informações: site www.jacui.mg.gov.br - telefone (35) 3593-1250.

VINICIUS APARECIDO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:61DB103C

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO 68/2021

Município de Jacuí, Minas Gerais, torna público extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 68/2021, Dispensa n° 70/2021. O objeto deste contrato é a locação de imóvel com garagem, para o departamento de saúde na Rua Antônio Jeronimo da Silva, nº. 154 – Bairro Ponte Nova, para acolher a nova Unidade de Atenção Primaria a Saúde – UAPS CARLOS BAQUIAO, no Município de Jacuí/MG, para melhor atendimento os seus munícipes. Contratada: **RENATO RIBEIRO GUIMARAES**. Vigência: 23/11/2023 a 22/11/2024.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:B5E193EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 299/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 305/2023 PREGÃO Nº 086/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2023

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais diversos para dar suporte na ornamentação do Natal Iluminado, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA/MG

CONTRATADA: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 02.178.409/0001-98

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 140,25 (cento, quarenta reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Japaraíba, 10 de novembro de 2023.

SANDRA MARIA LOPES REIS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:C82E1F0B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 300/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 305/2023 PREGÃO Nº 086/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2023

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais diversos para dar suporte na ornamentação do Natal Iluminado, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA/MG

CONTRATADA: ORGANIZAÇÕES MSL COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 07.062.925/0001-06

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 503,30 (quinhentos e três reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Japaraíba, 10 de novembro de 2023.

SANDRA MARIA LOPES REIS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:BC93ECF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 287/2023 INEXIGIBILIDADE N° 013/2023 CREDENCIAMENTO Nº 010/2023

As nove horas do dia vinte de novembro de dois mil e vinte e três na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria n° 052/2023, do dia 06 (seis) de novembro de 2023, para dar início a Licitação, cujo objeto é o **"Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para prestação de serviços de alienação de bens móveis e imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal.** Abertos os trabalhos a CPL constatou a entrega de doze envelopes devidamente protocolados dos seguintes leiloeiros: **FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 039.167.186-30, JUCEMG nº 445, não representado, **ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS,** inscrito no CPF sob o n° 046.019.497-69, na **JUCEMG nº 1221/2021**, não representado, **EDUARDO SCHMITZ**, inscrito no CPF sob o nº 495.659.100-04, **JUCEMG nº 1255,** não representado, **JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 065.132.226-05, **JUCEMG nº 638**, não representado, **SANDRO RODRIGUES PINTO**, inscrito no CPF sob o nº 052.302.226-38, **JUCEMG nº 1044**, não representado, **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA,** inscrito no CPF sob o n° 014.721.886-16, na **JUCEMG n° 637**, representado pela senhora Angélica Alves de Oliveira, inscrita no CPF sob o n° 070.896.506-77, **MARCOS VINICIUS YOSHIMI UEBARA**, inscrito no CPF sob o nº 223.111.418-64, **JUCEMG nº 1359**, não representado, **DANIEL ELIAS GARCIA**, inscrito no CPF sob o nº 910.192.149-53, **JUCEMG nº 1253**, não representado, **ULISSES DONIZETE RAMOS**, inscrito no CPF sob o nº 102.471.938-36, **JUCEMG nº 124**, não representado, **PATRÍCIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA,** inscrita no **CPF** sob o nº 050.424.956-81, **JUCEMG nº 945**, **JORGE MARCO AURELIO BIAVATI**, inscrito no CPF sob o nº 580.826.389-15, **JUCEMG nº** 1299, não representado e **WELLINGTON DE MATOS SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 046.657.566-19, **JUCEMG nº 1162.** Abertos os trabalhos a Comissão rubricou os envelopes protocolados, passando na sequência para a conferência e rubrica dos documentos. Analisados os documentos, verificou-se que: os leiloeiros (as): **EDUARDO SCHMITZ,** apresentou a Certidão Municipal vencida em 18/11/2023, e apresentou atestado de capacidade técnica apenas para bens móveis, **ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS** apresentou atestado de capacidade técnica apenas para bens móveis, **SANDRO RODRIGUES PINTO** apresentou atestado de capacidade técnica apenas para bens móveis e não apresentou as declarações exigidas nos itens – M (I, II, III, IV, V, VI) e N, **JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA** não apresentou a certidão Trabalhista, exigida no item – H, **FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO** não apresentou a certidão Trabalhista exigida no item – H e apresentou atestado de capacidade técnica apenas para bens móveis, **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA** não apresentou a certidão Trabalhista exigida no item – H, **MARCOS VINICIUS YOSHIMI UEBARA** não apresentou as declarações exigidas nos itens – M (I, II, III, IV, V, VI) e N, e **JORGE MARCO AURELIO BIAVATI** não apresentou a certidão de ações cíveis e criminais dos setores e distribuições dos lugares onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, da justiça Estadual e Militar, não apresentou a certidão Trabalhista exigida no item – H e apresentou atestado de capacidade técnica apenas para bens móveis, em razão da ausência dos requeridos documentos os proponentes estão **INABILITADOS**, por não cumprirem com todas as exigências do edital. A documentação dos leiloeiros: **DANIEL ELIAS GARCIA, PATRÍCIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA, ULISSES DONIZETE RAMOS e WELLINGTON DE MATOS SILVA** estavam em perfeita consonância com o edital, tendo sido declaradas HABILITADOS. A representante do Leiloeiro **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA,** a Senhora Angélica Alves de Oliveira não aguardou a finalização do certame. Dessa forma, após finalização, foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação da presente Ata no Diário Oficial do Município, para que os interessados possam apresentar recurso, caso seja de seu interesse. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo presidente da CPL, demais membros e publicada nos locais de costume.

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Presidente da CPL

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Equipe de Apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:32B9550D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2023

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, baseado no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado.

Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG.
Contratado: COMUNIDADE TERAPÊUTICA REESTRUTURAR LTDA.
CNPJ: 38.478.115/0001-69.

Valor: O valor referente ao período de 06 (seis) meses é de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Prazo de Vigência: 16 de maio de 2024, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 16 de novembro de 2023.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:DA809678

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 446/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022

OBJETO:O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo quantitativo do item 01 do contrato "Recarga de cilindro de oxigênio medicinal 10 m³", com aumento percentual aproximado de 3,38% (três virgula trinta e oito por cento) do valor do original do Contrato nº 012/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG

CONTRATADA:OXIMONT GASES E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - EPP

DO VALOR ACRESCIDO:

- Fica acrescido ao contrato o quantitativo de 05 Unidades do item Recarga de cilindro de oxigênio medicinal 10 m³, gás medicinal acondicionado em cilindro de alta pressão na cor verde, com pureza de 99,5%, densidade do gás a 20º célsius e 1 atm, 1,33 KG/m³.

- O valor do acréscimo ao contrato em razão do aumento quantitativo do item é de R$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais).

DO NOVO VALOR DO CONTRATO:

- O valor atualizado do Contrato passará para R$ 34.330,00 (trinta e quatro mil trezentos e trinta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Permanece inalterado.

Japaraíba/MG, 07 de novembro de 2023.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:ED991B65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 262/2023 PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº: 038/2023

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 069/2023,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** no **dia 04 de dezembro de 2023 às 09:00 horas** no site www.licitanet.com.br, cujo objeto é o registro de preços para futura aquisição de material higiênico e limpeza, vasilhames em geral, para atender a diversas secretarias do município de Japaraíba/MG, durante o período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnica constante neste Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 20 de novembro de 2023.

MARIA ANGELICA BERNARDES RIBEIRO
Setor de Licitações.

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:396F5492

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR EDITAL 06/2023

GABARITO JF DOS SANTOS CONSULTORIA E SERVIÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDITAL 06/2023 PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA-MG. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 C A B A C D A B D D 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 A C D B B B A C C B 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 C C A D D A D B B B 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 D C A A B D C D B C 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 D C D C B B C A D D

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:DA30C784

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JENIPAPO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2023
Obj. Registro de preço pelo tipo maior desconto sobre a tabela Seinfra (secretaria de infraestrutura), para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção predial, incluindo mão de obra e insumos, referente aos serviços: obras civis, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, pluviais, calçamentos, praças, jardins, rede de saneamento básico, estradas vicinais dentre outros descritos na tabela Seinfra , conforme surgimento da demanda, consoante definido neste edital e seus anexos. . Sessão para abertura e julgamento: 05/12/2023 às 9hs. Edital e informações: Endereço web: www.jenipapodeminas.mg.gov.br, Fone - (33) 3738-9002 das 08h às 12h e das 14hs às 16:45hs, ou pelo e-mail: licitacao@jenipapodeminas.mg.gov.br.

Publicado por:
Rafaela Pinheiro da Mota
Código Identificador:7B07C0A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 018/2023

Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens remanescentes de materiais odontológicos para atendimento a secretaria municipal de saúde, Sessão para abertura e julgamento: 04/12/2023 às 9hs. Os interessados poderão retirar gratuitamente o edital completo nos endereços web: www.licitardigital.com.br e www.jenipapodeminas.mg.gov.br ou através do e-mail: licitacao@jenipapodeminas.mg.gov.br.Informações e esclarecimentos: (33) 3738-9002.

RAFAELA PINHEIRO DA MOTA –
Pregoeira

Publicado por:
Rafaela Pinheiro da Mota
Código Identificador:4A209B52

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 019/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS
PREGÃO ELETRONICO Nº. 019/2023
Obj.Registro de Preço para aquisição de Geradores de Energia Diesel com Potência Mínima de 5,5 KVA, contemplando o incentivo

financeiro da Resolução SES/MG Nº 6.985, de 20 de dezembro de 2019. Esta aquisição atende à demanda da Secretaria de Saúde, alinhada ao Plano de Ação Municipal de Investimento em Imunização do Município de Jenipapo de Minas, visando fortalecer a infraestrutura para o armazenamento adequado de vacinas Sessão para abertura e julgamento: 06/12/2023 às 9hs. Os interessados poderão retirar gratuitamente o edital completo nos endereços web: www.licitardigital.com.br e www.jenipapodeminas.mg.gov.br ou através do e-mail: licitacao@jenipapodeminas.mg.gov.br.Informações e esclarecimentos: (33) 3738-9002.

RAFAELA PINHEIRO DA MOTA –
Pregoeira.

Publicado por:
Rafaela Pinheiro da Mota
Código Identificador:012A5329

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 140/2023 - INEXIGIBILIDADE 18/2023 - DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA

O processo licitatório nº 140/2023, Inexigibilidade de nº 18/2023, objetiva a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de EXECUÇÃO DE OBRAS DE FECHAMENTO DAS RUINAS DO CEMINTÉRIO VELHO DE JEQUITIBA *sobre o transtorno do espectro Autista**,** consoante requisição formulada pela Secretária Municipal de Cultura. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e suas sucessivas alterações, principalmente naquilo que tange ao enquadramento legal da pretensa contratação, de onde se extrai ser dispensável a licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, letra g da Lei Federal nº 14.133, De 2021. O Secretário, titular da pasta, apresentou justificativa pela escolha do fornecedor e também pelo valor a ser pago à contratada, afirmando que o preço está compatível com o praticado no mercado, conforme faz prova os documentos carreados aos autos. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, hei por bem* ***RATIFICAR*** *o presente processo licitatório e adjudico o objeto contido na solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Educação à pessoa jurídica AMAURI GOMES DA CRUZ - ME e em ato contínuo determino a* ***PUBLICAÇÃO*** *do extrato desta ratificação. Retorne os autos para o setor jurídico que se encarregará de elaborar o instrumento de contrato, enviando, em seguida, para a Secretaria requisitante que efetuará a fiscalização do cumprimento integral das obrigações contratuais, sob pena de responsabilidade. Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Publique-se.

Jequitibá, 16 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:C1FE7534

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 140/2023 - INEXIGIBILIDADE 18/2023 - CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº: 14.133/21 torna público aos interessados ao contrato administrativo nº 98/2023 da licitante proponente **AMAURI GOMES DA CRUZ-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.755.568/0001-08, oriundo do Processo Licitatório nº: 140/2023 INEXIGIBILIDADE nº: 18/2023, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPCIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO EXECUÇÃO DE OBRAS DE FECHAMENTO DAS RUINAS DO CEMINTÉRIO VELHO DE JEQUITIBA**. Valor R$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Assinatura: 16/11/2023, atendendo aos limites prescritos da Lei 8.666/93. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:C6DD2ED2

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 035/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 07/2023 - TRIMESTRAL

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral A DIVULGAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS das licitantes abaixo descritas, oriundas do Processo Licitatório nº: 035/2023 – Pregão Eletrônico nº: 007/2023 , cujo objeto é Contratação de empresa especializada em saneamento para prestação de serviços de desinfecção de água para consumo humano, manutenção e operação dos sistemas de abastecimento público de água, nas comunidades rurais e distrito do município de Jequitibá. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2023**: Licitante contratada: **ENGENHARIA SANENGE LTDA** - Data de assinatura: 05/05/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$850.800,00 (oitocentos e cinquenta mil e oitocentos reais). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES –
Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:9138F924

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 43/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 08/2023 - ATA REGISTRO DE PREÇO - TRIMESTRAL

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral A DIVULGAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS das licitantes abaixo descritas, oriundas do processo licitatório nº 43/2023 - Pregão Eletrônico nº 08/2023. "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PARQUINHOS INFANTIS TIPO PLAYGRUND EM MADEIRA ROLIÇA DE EUCALIPTO". **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** Nº **016/2023**: Licitante contratada: *JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR LTDA* - Data de assinatura: 15/05/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$30.718,66 (trinta mil e setecentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES –
Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:1B382C59

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 50/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023 - ATA REGISTRO DE PREÇOS - TRIMESTRAL

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados em geral A DIVULGAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS das licitantes abaixo descrita, oriundas do Processo Licitatório nº 050/2023 – Pregão Eletrônico nº: 009/2023 – cujo objeto é Registro de preços para eventual e futura aquisição de material esportivo. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **017/2023**: Licitante contratada: CLAUDIO GONÇALVES DOS SANTOS 78264820620 - Data de assinatura: 15/05/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 30.718,66 (trinta mil e setecentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **018/2023**: Licitante contratada: EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA - Data de assinatura: 15/05/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$15.883,76 (quinze mil e oitocentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **019/2023**: Licitante contratada: Start Comércio de Artigos Esportivos Ltda - Data de assinatura: 15/05/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$68.196,85 (sessenta e oito mil e cento e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **020/2023**: Licitante contratada: GRIPP CONFECÇÕES LTDA - Data de assinatura: 15/05/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$29.000,00 (vinte e nove mil reais) Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES –
Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:FEA1526A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 057/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023 - ATA REGISTRO DE PREÇOS - TRIMESTRAL

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados em geral A DIVULGAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS das licitantes abaixo descrita, oriundas do Processo Licitatório nº 057/2023 – Pregão Eletrônico nº: 011/2023 – cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de MEDICAMENTOS. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **23/2023**: Licitante contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES - Data de assinatura: 01/06/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 49.047,00 (quarenta e nove mil e quarenta e sete reais). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **24/2023**: Licitante contratada: MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA - Data de assinatura: 01/06/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 194.466,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos e sessenta e seis reais). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **25/2023**: Licitante contratada: GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - Data de assinatura: 01/06/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 514.804,00 (quinhentos e quatorze mil e oitocentos e quatro reais). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **26/2023**: Licitante contratada: OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA - Data de assinatura: 01/06/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 8.760,00 (oito mil e setecentos e sessenta reais). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **27/2023**: Licitante contratada: INPHARMA HOSPITALAR LTDA - Data de assinatura: 01/06/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 107.375,00 (cento e sete mil e trezentos e setenta e cinco reais). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **28/2023**: Licitante contratada: NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRICOES DIETETICAS E MATERIAIS HOSP - Data de assinatura: 01/06/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 139.650,50 (cento e trinta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **29/2023**: Licitante contratada: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - Data de assinatura: 01/06/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 25.394,00 (vinte e cinco mil e trezentos e noventa e quatro reais). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **30/2023**: Licitante contratada: DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI - Data de assinatura: 01/06/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 82.031,00 (oitenta e dois mil e trinta e um reais). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES –

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:CC892FBC

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 062/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023 - ATA REGISTRO DE PREÇO - TRIMESTRAL

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados em geral A DIVULGAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS das licitantes abaixo descrita, oriundas do Processo Licitatório nº 062/2023 – Pregão Eletrônico nº: 013/2023 – cujo objeto é Registro de preços para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL**. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **31/2023**: Licitante contratada: Comercial Brumisa - Data de assinatura: 23/06/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 473.343,40 (quatrocentos e setenta e três mil e trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **32/2023**: Licitante contratada: VINICIO LOPES SILVA - Data de assinatura: 23/06/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 85.551,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e um reais). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **33/2023**: Licitante contratada: ROGÉRIO MENDES MOREIRA - Data de assinatura: 23/06/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 28.112,60 (vinte e oito mil e cento e doze reais e sessenta centavos). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **34/2023**: Licitante contratada: Distribuidora Múltipla Ltda - Data de assinatura: 23/06/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 37.940,30 (trinta e sete mil e novecentos e quarenta reais e trinta centavos). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **35/2023**: Licitante contratada: DELTA BUSINESS COMERCIAL LTDA - Data de assinatura: 23/06/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 15.011,30 (quinze mil e onze reais e trinta centavos). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **36/2023**: Licitante contratada: TAJE SOLUÇÕES COMERCIO VAREJISTA LTDA - Data de assinatura: 23/06/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 18.381,19 (dezoito mil trezentos e oitenta e um reais e dezenove centavos). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **37/2023**: Licitante contratada: Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli - Data de assinatura: 23/06/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 3.332,06 (três mil e trezentos e trinta e dois reais e seis centavos). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES –
Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:C6F73D61

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 067/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023 - ATA REGISTRO DE PREÇO - TRIMESTRAL

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados em geral A DIVULGAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS das licitantes abaixo descrita, oriundas do Processo Licitatório nº 067/2023 – Pregão Eletrônico nº:

016/2023 – cujo objeto é Registro de preços para eventual e futura **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES**. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **38/2023**: Licitante contratada: DIAS MELLO LTDA - Data de assinatura: 28/06/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 23.780,00 (vinte e três mil e setecentos e oitenta reais). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **39/2023**: Licitante contratada: CONSUELO NORONHA DE OLIVEIRA - Data de assinatura: 28/06/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 10.695,00 (dez mil e seiscentos e noventa e cinco reais). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES –

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:052ECD72

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 068/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023 - ATA REGISTRO DE PREÇO - TRIMESTRAL

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados em geral A DIVULGAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS das licitantes abaixo descrita, oriundas do Processo Licitatório nº 068/2023 – Pregão Eletrônico nº: 017/2023 – cujo objeto é Registro de preços para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DESCARTÁVEL**. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **40/2023**: Licitante contratada: LOTTUS COMERCIO LTDA - Data de assinatura: 03/07/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 30.697,82 (trinta mil e seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **41/2023**: Licitante contratada: MAXIMA LIMPEZA LTDA - Data de assinatura: 03/07/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 13.779,55 (treze mil e setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **42/2023**: Licitante contratada: PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Data de assinatura: 03/07/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$5.108,24 (cinco mil e cento e oito reais e vinte e quatro centavos). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **43/2023**: Licitante contratada: DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA - Data de assinatura: 03/07/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 686,14 (seiscentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:47EB5AC0

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 064/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 014/2023 - ATA REGISTRO DE PREÇO - TRIMESTRAL

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados em geral a ATA DE REGISTRO DE PREÇO das licitantes abaixo descrita, oriundas do Processo Licitatório nº 064/2023 – Pregão Eletrônico nº: 014/2023 – cujo objeto é Registro de preços para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE**. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **44/2023**: Licitante contratada: FLAVIO RAIMUNDO RIBEIRO - Data de assinatura: 03/07/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 7.835,60 (sete mil e oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **45/2023**: Licitante contratada: VIRTUE COMÉRCIO LTDA - Data de assinatura: 03/07/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 10.827,50 (dez mil e oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **46/2023**: Licitante contratada: RODRIGO ANTÖNIO DOS SANTOS EPP - Data de assinatura: 03/07/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 24.458,15 (vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **47/2023**: Licitante contratada: ALTA SERRANA COMERCIAL LTDA - Data de assinatura: 03/07/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 1.863,00 (um mil e oitocentos e sessenta e três reais). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **48/2023**: Licitante contratada: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPI - Data de assinatura: 03/07/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 16.667,05 (dezesseis mil e seiscentos e sessenta e sete reais e cinco centavos). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **49/2023**: Licitante contratada: LOTTUS COMERCIO LTDA - Data de assinatura: 03/07/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 53.872,61 (cinquenta e três mil e oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **50/2023**: Licitante contratada: BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA - Data de assinatura: 03/07/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 7.031,21 (sete mil e trinta e um reais e vinte e um centavos). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **51/2023**: Licitante contratada: TAJE SOLUÇÕES COMERCIO VAREJISTA LTDA - Data de assinatura: 03/07/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 8.281,30 (oito mil e duzentos e oitenta e um reais e trinta centavos). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **52/2023**: Licitante contratada: SOLUÇÕES EM LIMPEZA FENIX LTDA - Data de assinatura: 03/07/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 7.899,75 (sete mil e oitocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **53/2023**: Licitante contratada: DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA - Data de assinatura: 03/07/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 8.741,10 (oito mil e setecentos e quarenta um reais e dez centavos). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **54/2023**: Licitante contratada: EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA - Data de assinatura: 03/07/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 3.693,20 (três mil e seiscentos e noventa e tres reais e vinte centavos). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **55/2023**: Licitante contratada: RENATA APARECIDA TEIXEIRA - Data de assinatura: 03/07/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$33.923,00 (trinta e três mil e novecentos e vinte e três reais). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **56/2023**: Licitante contratada: RC COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAS LIMPEZA E DESCARTAVE - Data de assinatura: 03/07/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$4.629,00 (quatro mil e seiscentos e vinte e nove reais). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **57/2023**: Licitante contratada: PIUMA PAPEIS - Data de assinatura: 03/07/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$16.240,80 (dezesseis mil e duzentos e quarenta reais e oitenta centavos). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:D8E93985

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 66/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 15/2023 - ATA REGISTRO DE PREÇO - TRIMESTRAL

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados em geral A DIVULGAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS das licitantes abaixo descrita, oriundas do Processo Licitatório nº 066/2023 – Pregão Eletrônico nº: 015/2023 – cujo objeto é Registro de preços para eventual e futura **Prestação de Serviços de Borracharia**. ATA DE REGISTRO DE

PREÇO Nº **58/2023**: Licitante contratada: JOSE PAULO DE SOUZA - Data de assinatura: 04/07/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 23.033,50 (vinte e três mil e trinta e três reais e cinquenta centavos). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **59/2023**: Licitante contratada: GUSTAVO HENRIQUE DE SENA SOUSA - Data de assinatura: 07/07/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 36.539,25 (trinta e seis mil e quinhentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES –
Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:7C147E2B

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 70/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 18/2023 - ATA REGISTRO DE PREÇO

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados em geral A DIVULGAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS das licitantes abaixo descrita, oriundas do Processo Licitatório nº 070/2023 – Pregão Eletrônico nº: 018/2023 – cujo objeto é Registro de preços para eventual e futura **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS**. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **60/2023**: Licitante contratada: ROSSI TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA - Data de assinatura: 10/07/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 40.000,00 (quarenta mil reis). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES –

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:8C1A73E9

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 71/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 19/2023 - ATA REGISTRO DE PREÇO - TRIMESTRAL

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados em geral A DIVULGAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOSdas licitantes abaixo descrita, oriundas do Processo Licitatório nº 071/2023 – Pregão Eletrônico nº: 019/2023 – cujo objeto é Registro de preços para eventual e futura **AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBAS**. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **62/2023**: Licitante contratada: COMERCIAL AVAN LTDA - Data de assinatura: 26/07/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 16.770,00 (dezesseis mil e setecentos e setenta e sete reais). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **63/2023**: Licitante contratada: GNS SERVIÇOS E COMPONENTES ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - Data de assinatura: 26/07/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 50.950,00 (cinquenta mil e novecentos e cinquenta reais). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **64/2023**: Licitante contratada: JHR COMERCIAL DE BOMBAS E MOTORES - Data de assinatura: 26/07/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 30.633,40 (trinta mil e seiscentos e trinta e três reais e quarenta centavos). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **67/2023**: Licitante contratada: C & X Distribuição de Produtos Hidráulicos Ltda - Data de assinatura: 02/08/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:91E4E079

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 084/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 023/203 - ATA REGISTRO DE PREÇOS - TRIMESTRAL

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados em geral A DIVULGAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS das licitantes abaixo descrita, oriundas do Processo Licitatório nº 084/2023 – Pregão Eletrônico nº: 23/2023 – cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de Material Descartável. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **65/2023**: Licitante contratada: LOTTUS COMERCIO LTDA - Data de assinatura: 31/07/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$1.509,20 (um mil e quinhentos e nove reais e vinte centavos). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **66/2023**: Licitante contratada: G&A COMERCIO LTDA - Data de assinatura: 31/07/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$3.028,40 (três mil e vinte e oito reais e quarenta centavos). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:13F22280

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 092/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 025/2023 - ATA REGISTRO DE PREÇOS - TRIMESTRAL

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados em geral A DIVULGAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS das licitantes abaixo descrita, oriundas do Processo Licitatório nº 092/2023 – Pregão Eletrônico nº: 25/2023 – cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de Material Esportivo. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **72/2023**: Licitante contratada: Bazar Esporte Ltda - Data de assinatura: 16/08/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$7.242,80 (sete mil e duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **73/2023**: Licitante contratada: ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - Data de assinatura: 16/08/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$10.618,10 (dez mil e seiscentos e dezoito reais e dez centavos). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **74/2023**: Licitante contratada: Campo Atacado e Varejo Esportivo Ltda - Data de assinatura: 16/08/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$20.173,10 (vinte mil e cento e setenta e três reais e dez centavos). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **75/2023**: Licitante contratada: FITNERS COMERCIO DIGITAL LTDA - Data de assinatura: 16/08/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$800,00 (oitocentos reais). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **76/2023**: Licitante contratada: RCA COMERCIAL LTDA - Data de assinatura: 16/08/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$44.195,55 (quarenta e quatro mil e cento e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **77/2023**: Licitante contratada: TAJE SOLUÇÕES COMERCIO VAREJISTA LTDA - Data de assinatura: 16/08/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$5.789,40 (cinco mil e setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **78/2023**: Licitante contratada: G&A COMERCIO LTDA - Data de assinatura: 16/08/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$740,00 (setecentos e quarenta reais). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **79/2023**: Licitante contratada: Quik Distribuidora de Armarinhos Ltda - Data de assinatura: 16/08/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$2.310,00 (dois mil e trezentos e dez

reais). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES –
Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:9BE4D075

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO N° 093, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO N° 093, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023. DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jequitibá/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal nº 446, de 30 de junho de 2021; DECRETA: Art. 1º - Fica prorrogado o mandato dos conselheiros do Conselho Municipal do Turismo, nomeados pelo Decreto Municipal nº 093 de 07 de outubro de 2021. Parágrafo único: A prorrogação será para o exercício do mandato no biênio 2023/2025. Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2023.

Jequitibá, 20 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:AF87786B

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 095, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO Nº 095, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕES SOBRE A LIBERAÇÃO PARCIAL DE LOTES HIPOTECADOS DO LOTEAMENTO RELVA DE PRATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, LUIZ CARLOS PINHEIRO, usando de suas atribuições legais, e Considerando o artigo 12 e seguintes da Lei Federal nº 6.766/1979; Considerando o parecer e informações exaradas no laudo do engenheiro civil, Leonardo Heitor Cunha, CREA-MG 75.701/D e os documentos dele constantes; DECRETA: Art. 1º - Fica autorizada a liberação da hipoteca oriunda da aprovação do loteamento denominado "Relva de Prata", localizado nesta cidade de Jequitibá/MG, matrícula nº 34.708, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sete Lagoas, de propriedade da empresa Espaço Projetos e Construções Ltda., liberação esta compreendida sobre o imóvel a seguir descrito: QUADRA 01 LOTE 03 QUADRA 01 LOTE 07 Parágrafo único: Em face da liberação mencionada no caput, fica o Cartório de Registro de Imóveis devidamente autorizado a proceder ao cancelamento das hipotecas respectivas. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, com custas, taxas e emolumentos,serão suportadas pelo Loteador. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 20 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:C4E7B6E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PORTARIA Nº 196/2023 08 DE NOVEMBRO DE 2023

EXONERAR SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E ADESÃO AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE JOÃO MONLEVADE - DAE -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16º e pela letra "d" do Artigo 6º da Lei nº 238/70, de 20 de outubro de 1970. Considerando os Artigos 6º e 12º da Lei nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, que institui o Plano de Cargos, Salários e Carreira do Departamento Municipal de Águas e Esgotos e Lei nº 2.159/15 de 15 de dezembro de 2015 que altera a Lei Municipal nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, e a Portaria nº 036/2016, de 04 de março de 2016, que Estabelece a Descrição dos Cargos do Departamento Municipal de Águas e Esgotos, considerando Portaria nº 420/2021, de 31 de março de 2021, da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

CONSIDERANDO as disposições do Plano de Aposentadoria Incentivada - PAI - constantes na cláusula terceira, do Acordo Coletivo 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 2.392/2021, que estabelece o seguinte: "CLÁUSULA TERCEIRA - PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI - fica instituído, no âmbito do Município de João Monlevade, o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI com o pagamento de incentivos, destinados ao servidor efetivo da Administração Pública Municipal, com o objetivo de possibilitar melhor alocação dos recursos humanos, propiciar a modernização da administração e auxiliar o equilíbrio das contas públicas, nos termos e condições a seguir estabelecidas: (...)";

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 069/2021 que regulamenta o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI

CONSIDERANDO que o requerimento do servidor foi homologado pela Comissão instituída pela Portaria nº 92/2021, além de aprovado pelo Controlador Interno.

CONSIDERANDO que o servidor assinou a declaração, concordando com as cláusulas e termos constantes no presente Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI e principalmente o Art. 16, da cláusula terceira, do Acordo Coletivo 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 2.392/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a partir do dia 06 de Novembro de 2023, **Laurentino Amador Silva, Matrícula 676, por motivo de Adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Novembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 08 de Novembro de 2023.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:9F9C9B97

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 19/2023

O Secretário Municipal de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de

Licitação, examinando as propostas referentes ao processo administrativo de licitação nº 304/2023, modalidade **Concorrência nº 19/2023**, cujo objeto é a **"EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM TRECHO DA RUA PADRE JOSE DE ANCHIETA E RECAPEAMENTO DA RUA DO ENTORNO DA PRAÇA SETE DE SETEMBRO (CONTRATO CAIXA Nº OPERAÇÃO 1079278-83), com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e anexo do edital",** é favorável pela adjudicação do licitante ao respectivo valor:

LICITANTE	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
SANSTEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R$ 828.869,08	1º

João Monlevade, 09 de novembro de 2023

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:6E860CCE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2023 CASA DE CULTURA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2023				
- LOTE 2 – PROPOSTAS INSCRITAS NO PERÍODO DE 06/11/2023 A 15/11/2023 (Por ordem de inscrição)				
No	**NOME**	**MODALIDADADE**	**CATEGORIA**	**SITUAÇÃO**
01	Carlos André Batista	Artistas Locais e Regionais	Apresentação Musical	CREDENCIADO
02	Camila Gabriela de Souza Fernandes	Artistas Locais e Regionais	Dança	CREDENCIADO

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:52C95B2B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2023 ATA DA COMISSÃO

Aos dezessete dias de novembro de dois mil e vinte e três, esta Comissão de Credenciamento, nomeada pela portaria 241/2023, representados por seus membros Cidinéia Adriana dos Santos, Denise de Fátima Reis, Marina Gabriela Lourdes Augusta da Silva, se reuniram na sede da Fundação Casa de Cultura, situada na rua Timóteo, 172, Nossa Senhora da Conceição para conferência documental dos credenciados do Edital de Credenciamento 04/2023 do Lote 02 do dia seis de novembro de dois mil e vinte e três a quinze de novembro de 2023, feito exclusivamente de forma online pelo formulário de inscrição publicado no sitio da Prefeitura Municipal de João Monlevade conforme item 1.3 do Edital de Credenciamento 04/2023 . Iniciou-se a sessão analisando Iniciou-se a sessão analisando as inscrições dos credenciados, Carlos Andre Batista credenciado no dia sete de novembro dois mil e vinte e três na categoria 02 sub.categoria 2.4, com a proposta "show de funk ,na modalidade Artistas Locais e Regionais. Camila Gabriela de Souza Fernandes, credenciada no dia dez de novembro de dois mil e vinte e três na categoria 03, com a proposta Oficina de jazz, na Modalidade Artistas Locais e Regionais. Nada a mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e assinada por Denise de Fátima Reis e Cidinéia , Marina Gabriela Lourdes Augusta da Silva, Wir Francisco Caetano (Férias).

CIDINÉIA ADRIANA DOS SANTOS	***DENISE DE FÁTIMA REIS***
MARINA GABRIELA LOURDES AUGUSTA DA SILVA,	***WIR FRANCISCO CAETANO (FÉRIAS)***

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:17523C0E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONSTRUTORA GONZAGA E COSTA

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2023 – CONSTRUTORA GONZAGA E COSTA LTDA – Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma do Centro Municipal de Educação Infantil do Sion, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, decorrente da **Concorrência Nº 10/2022**, Processo Licitatório Nº 176/2023, com fundamento no Artigo 65 da Lei 8666/93 – **Valor:** R$ 28.004,05 **– Dotação Orçamentária:** 12.365.1202.1007 **- Ficha:** 173 – **F.R.:** 1.550.000.00000 **- Data:** 17/11/2023.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:63A74107

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DO ANEXO II DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA LEI PAULO GUSTAVO DE NOS 01/2023, 02/2023 E 03/2023

(LEI FEDERAL Nº 195 de 8 de Julho de 2022 - "LEI PAULO GUSTAVO")

Foi acrescido no **ANEXO II - PLANO DE TRABALHO** dos Editais de Chamamento Público 01/2023, 02/2023 e 03/2023 de LEI PAULO GUSTAVO o campo **CONTRAPARTIDA SOCIAL DO PROJETO** antes do campo **ESBOÇO**, conforme reproduzido abaixo.

João Monlevade, 20 de novembro de 2023.

NADJA LÍRIO FURTADO
Diretora-Presidente
Casa de Cultura de João Monlevade

ANEXO II - PLANO DE TRABALHO
MODELO DE PROJETO (MÁXIMO DE 10 PÁGINAS)
EDITAL:
PROPONENTE:
TÍTULO DO PROJETO:
Qual o nome do seu trabalho.

TEMÁTICA. (DESCRIÇÃO DO PROJETO)
Descrever o assunto, obra, ou produção artística que será apresentada.

OBJETIVO
O que pretende alcançar com seu projeto.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS (O QUE SERA EXECUTADO NO PROJETO)
(Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: Realização de 02 oficinas de artes circenses; Confecção de 80 figurinos; 120 pessoas idosas beneficiadas.)

JUSTIFICATIVA
Qual a relevância / pertinência do projeto para a cidade

PÚBLICO ALVO
Definir perfil do publico : Gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transgêneros e transexuais Povos e comunidades tradicionais,Negros e/ou negras,Ciganos, Indígenas .

MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE EMPREGADAS NO PROJETO:
(Marque Abaixo quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com deficiência - PCD´s, tais como, intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos e mobilidade reduzida, conforme Instrução Normativa (IN) Nº 5,

publicada no dia 11 de agosto, pelo Ministério da Cultura (MinC), no Diário Oficial da União (DOU) - O documento dispõe sobre regras e procedimentos para implementação de ações afirmativas e medidas de acessibilidade previstas no artigo 17 da LPG)

ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL:
( ) a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
( ) o sistema Braille;
( ) o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
( ) a audiodescrição;
( ) as legendas;
( ) a linguagem simples;
( ) textos adaptados para leitores de tela; e
( ) Outra _____

ACESSIBILIDADE ATITUDINAL:
( ) capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
( ) contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
( ) formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
( ) outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.
Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.
Informe os locais onde pretende realizar o projeto.

EQUIPE TÉCNICA
Descrever membros e função das pessoas envolvidas no projeto com um breve currículo de no máximo 10 linhas para cada pessoa.

PLANO DE ACÃO
Descreva aqui as etapas de execução do projeto (pré produção e o que será feito, produção e como será realizada, pós produção e suas etapas, distribuição caso tenha necessidade).
Também deve constar a previsão de duração do projeto. Plano de distribuição e divulgação do produto caso necessário.

O PROJETO POSSUI RECURSOS FINANCEIROS DE OUTRAS FONTES?
SE SIM, ESPECIFIQUE?
(Informe se o projeto prevê apoios financeiros tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)

CONTRAPARTIDA SOCIAL DO PROJETO
Os beneficiários da LPG devem apresentar contrapartida social. A contrapartida deve ser gratuita e assegurar acessibilidade aos grupos com restrições, bem como o direcionamento para a rede de ensino local. Em caso de premiações em reconhecimento a personalidades ou a iniciativas de relevância, a realização da contrapartida NÃO será obrigatória.

Observação:
O artigo 13 do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, relaciona como ações de contrapartida social:
I - atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, ou atividades destinadas, prioritariamente:
a) aos alunos e aos professores de escolas públicas, de universidades públicas ou de universidades privadas que tenham estudantes selecionados pelo Programa Universidade para Todos - Prouni;
b) aos profissionais de saúde, preferencialmente aqueles envolvidos no combate à pandemia de **covid-19** ; e
c) às pessoas integrantes de grupos e coletivos culturais e de associações comunitárias; e
II - exibições com interação popular por meio da internet, sempre que possível, ou exibições públicas, quando aplicável, com distribuição gratuita de ingressos para os grupos a que se refere o inciso I, em intervalos regulares.

ESBOÇO
Anexar croquis, desenhos, plantas, sinopse, roteiros, nome das músicas que serão executadas (quando aplicável).... Ou informações que você achar relevante.

ATENÇÃO: Para projetos de AUDIOVISUAL, enviar sinopse, roteiro, e argumento .
Junte tudo em um mesmo documento e envie no formato de PDF

CONSIDERAÇÕES FINAIS (CASO ACREDITE SER NECESSÁRIO

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:F7EABEA1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023

(LEI FEDERAL Nº 195 de 8 de Julho de 2022 - "LEI PAULO GUSTAVO")

ONDE SE LÊ:

24. 9 Compõem este Edital os seguintes anexos:
Anexo I – Ficha de Inscrição
Anexo II – Plano de Trabalho;
Anexo III – Planilha Orçamentária;
Anexo IV – Termo de Autorização de Uso de Imagem
Anexo V – Logos do Governo Municipal

Anexos não obrigatórios:
- Autodeclaração Racial (modelo anexo);
– Autodeclaração PCD (modelo anexo);
– Autodeclaração de Gênero (modelo anexo).

LEIA-SE:

24. 9Compõem este Edital os seguintes anexos:
a) Anexo I – Ficha de Inscrição
b) Anexo II – Plano de Trabalho;
c) Anexo III – Planilha Orçamentária;
dAnexo IV – Termo de Autorização de Uso de Imagem
d) Anexo V – Logos do Governo Municipal
e) Anexo VI – Roteiro de Gravação;

Anexos não obrigatórios:
- Autodeclaração Racial (modelo anexo);
– Autodeclaração PCD (modelo anexo);
– Autodeclaração de Gênero (modelo anexo).

João Monlevade, 31 de outubro de 2023.

NADJA LÍRIO FURTADO
Diretora-Presidente
Casa de Cultura de João Monlevade

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:269180C3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

(LEI FEDERAL Nº 195 de 8 de Julho de 2022 - "LEI PAULO GUSTAVO")

ONDE SE LÊ:

24. 9 Compõem este Edital os seguintes anexos:
Anexo I – Ficha de Inscrição
Anexo II – Plano de Trabalho;
Anexo III – Planilha Orçamentária;
Anexo IV – Termo de Autorização de Uso de Imagem
Anexo V – Logos do Governo Municipal

Anexos não obrigatórios:
- Autodeclaração Racial (modelo anexo);

– Autodeclaração PCD (modelo anexo);
– Autodeclaração de Gênero (modelo anexo).

LEIA-SE:

24. 9Compõem este Edital os seguintes anexos:
a) Anexo I – Ficha de Inscrição
b) Anexo II – Plano de Trabalho;
c) Anexo III – Planilha Orçamentária;
dAnexo IV – Termo de Autorização de Uso de Imagem
d) Anexo V – Logos do Governo Municipal
e) Anexo VI – Roteiro de Gravação;

Anexos não obrigatórios:
- Autodeclaração Racial (modelo anexo);
– Autodeclaração PCD (modelo anexo);
– Autodeclaração de Gênero (modelo anexo).

João Monlevade, 31 de outubro de 2023.

NADJA LÍRIO FURTADO
Diretora-Presidente
Casa de Cultura de João Monlevade

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:E7C1B8FE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO RMÃOS FREIRE TERRAPLANAGEM

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2023 – IRMÃOS FREIRE TERRAPLANAGEM LTDA – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de máquinas: Escavadeira Hidráulica, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, decorrente do **Pregão Nº 33/2022**, Processo Licitatório Nº 252/2022, com fundamento no Artigo 57 e Artigo 65 da Lei 8666/93 – Vigência: 21/11/2023 a 20/01/2024 - **Valor:** R$ 92.904,00 **– Dotação Orçamentária:** 15.541.1501.2080 - **Ficha:** 326 – **F.R.:** 1.704.000.00000 **- Data:** 07/11/2023.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:DFD77FB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 122/2023

PREFEITURA MUNCIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023, Processo Adm: Nº 157/2023.

Objeto: Aquisição de material permanente para realização das ações estabelecidas nas RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.824 de 09 de novembro de 2021.Empresas vencedoras valor total: R$44.800,00(quarenta e quatro mil e oitocentos reais):**EDS COMERCIO E SOLUCOES LTDA**(47188112000181) com o lote: 2 no valor total de R$38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais).**PRISMA INFOMOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**(04557755000142) com o lote: 1 no valor total de R$6.000,00 (seis mil reais).

JOÃO PINHEIRO - MG, 20 de novembro de 2023

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Melo da Costa
Código Identificador:BED024AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 130/2023

PREFEITURA MUNCIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2023, Processo Adm: Nº 167/2023.

Objeto: Aquisição de fantasias para realização das ações estabelecidas na Portaria GM/MS Nº 3.705 de 03 de outubro de 2022 e Portaria Interministerial nº 1.055 de 25 de abril de 2017. Empresa vencedora valor total: R$5.000,00(cinco mil reais):**TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA.**(11088993000111) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R$5.000,00 (cinco mil reais).

JOÃO PINHEIRO - MG, 20 de novembro de 2023

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Melo da Costa
Código Identificador:BDC7D2B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA APOSENTADORIA 034/2023

PORTARIA Nº 034/2023

Neider Kennedy Amorim, Superintendente do Instituo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 11 incisos V e IX da lei municipal 2969/2022.

Art. 1º - Conceder aposentadoria VOLUNTARIA, com PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 54 "e" da Lei 1238/2005 acrescentado pela lei 3035/2023 c/c Art. 20 da EC 103/2019 da CF 88, calculados conforme Art. 54 "e" §2º inciso I da Lei 1238/2005, à Servidora **ALCENI MARIA DA SILVA**, matrícula 07, CPF: 153.701.001-87, no cargo efetivo de Agente Administrativo (Auxiliar Administrativo), Nível I Grau "F", lotado na Secretária Municipal de Cultura, a partir de 16 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro-MG, 16 de novembro de 2023.

NEIDER KENNEDY AMORIM
Diretor Executivo – PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:C0D79889

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

DECRETOS
DECRETO Nº 209/2023

DECRETO Nº 209/2023

Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 50.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 3.913/2023, de 14 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

04.002 – Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0408.8007 – Cadastro Único para Programas Sociais/Programa de Transferência de Renda
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas .. R$ 50.000,00

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária:
04.002 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0405.8022 – Parcerias para Assistência Comunitária
335043 – Subvenções Sociais..... R$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 14 de novembro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:74E30E89

DECRETOS
DECRETO Nº 210/2023

DECRETO Nº 210/2023

Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 957.068,96.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 3.914/2023, de 14 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 957.068,96 (novecentos e cinquenta e sete mil, sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:
05.002 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Setor de Cultura
13.392.0501.3.010 – Reforma do Museu Municipal
449051 – Obras e Instalações ..... R$ 957.068,96

TOTAL ..... R$ 957.068,96

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito especificado será utilizado o Superavit Financeiro do exercício anterior.

TOTAL ..... R$ 957.068,96

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 14 de novembro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:8B54FF8A

DECRETOS
DECRETO Nº 211/2023

DECRETO Nº 211/2023

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 900.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 3.917/2023, de 14 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 900.000,00 (novecentos mil), para atender à seguinte dotação orçamentária:
05.003 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Atividades de Turismo
23.695.0502.4.026 – Promoção de Eventos Turísticos
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .... R$ 900.000,00

TOTAL ..... R$ 900.000,00

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito especificado será utilizado o Superavit Financeiro do Exercício anterior.
TOTAL ..... R$ 900.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 14 de novembro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:3C7D6B12

DECRETOS
DECRETO Nº 212/2023

DECRETO Nº 212/2023

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 350.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 3.918/2023, de 14 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

05.003 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Atividades de Turismo
23.695.0502.4026 – Promoção de Eventos Turísticos
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ... R$ 350.000,00

TOTAL
..... R$ 350.000,00

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:
21.001 – Lagoa da Prata Câmara Municipal – Setor Legislativo
01.031.101.6001 – Corpo Legislativo e Secretaria – Pessoal
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica ..... R$ 100.000,00

21.002 – Lagoa da Prata Câmara Municipal – Setor de Administração
01.031.101.5001 – Melhorias Infraestrutura da Câmara Municipal
449051 – Obras e Instalações ..... R$ 150.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 100.000,00

TOTAL ..... R$ 350.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 14 de novembro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:BE4BCDD9

DECRETOS
DECRETO Nº 213/2023

DECRETO Nº 213/2023

"Permite a utilização Precária do Bem Público que Menciona"

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 44, VI e VII da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitida a utilização das dependências e do entorno da Praia Municipal "Lucas Antônio de Resende" (espaço interno e externo), localizada na Rua Dr. Rômulo Amorim, Bairro Santa Alexandrina, nesta cidade, pertencente ao patrimônio público municipal, à empresa PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 02.501.297/0001-02, com sede na Rua Olímpio Rezende de Oliveira, nº 28, Bairro Américo Silva, na cidade de Lagoa da Prata-MG, cujo uso será a título precário, no dia 19 de novembro de 2023, para realização do Evento "CIRCUITO PHARLAB BEM-ESTAR 2023", nas condições e prazos estabelecidos no Termo de Permissão de Uso, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A permissionária, findo o prazo estabelecido no Termo de Permissão de Uso a que se refere o artigo 1º deste Decreto, se obriga a devolver o imóvel em perfeitas condições de uso, não lhe cabendo nenhuma indenização por benfeitoria, eventualmente efetuada, ou a qualquer título.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 14 de novembro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:206BA0E7

DECRETOS
DECRETO Nº 214/2023

DECRETO Nº 214/2023

Altera a Ementa e o Art. 1° Decreto nº 017/2018, bem como o Termo de Obrigação e/ou Compromisso parte integrante do Decreto nº 017/2018, que Aprova Loteamento Denominado Glória Maciel de Propriedade da V-8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS BURITIS SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.574.717/0001-17.

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44, VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Ementa do Decreto nº 017/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Aprova Loteamento Denominado Residencial Pensilvânia de Propriedade da Empresa V-8 Empreendimentos Imobiliários Buritis SPE Ltda."

Art. 2º Fica alterado o Art. 1° do Decreto nº 017/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento denominado Residencial Pensilvânia, de propriedade da empresa V-8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS BURITIS SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.574.717/0001-17, obedecidos os termos do projeto arquivado nesta Prefeitura, bem como as condicionantes firmadas pelo Codema.

Art. 3º Acrescenta o parágrafo terceiro à Cláusula Segunda do Termo de Obrigação e/ou Compromisso parte Integrante do Decreto n°. 017/2018, nos termos do aditivo anexo ao presente Decreto.

Art. 4º Ficam os órgãos competentes autorizados a aceitar eventuais licenças, alvarás ou qualquer outro documento emitido pelo Município em nome de Loteamento Glória Maciel anterior ao presente decreto como válido, sem necessidade de substituição para alteração do nome do empreendimento promovido pelo presente Decreto.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 177 de 21 de setembro de 2023.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando autorizada sua consolidação no Decreto n° 017/2018.

Lagoa da Prata, 14 de novembro de 2023.

DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:BFBD5906

DECRETOS
DECRETO Nº 215/2023

DECRETO Nº 215/2023

Altera o Decreto n.º 173, de 30 de agosto de 2023, que Dispõe sobre o empenho de despesas, a inscrição de restos a pagar e o encerramento das atividades com repercussão orçamentária, financeira e patrimonial do exercício financeiro de 2023, no âmbito do Poder Executivo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44, VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso XII do Art. 2º do Decreto nº 173/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º
(...)
XII – 15/12/2023, para a Tesouraria Municipal tomar as providências necessárias para que todos os pagamentos das despesas liquidadas sejam realizados, sendo que, após esta data, todas as despesas empenhadas, liquidadas ou não, deverão ser inscritas em Restos a Pagar, exceto folha de pagamento, retenções e encargos;
(...)

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a consolidar no Decreto n.º 173/2023 as alterações previstas neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 14 de novembro de 2023.

DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:D13BD981

DECRETOS
DECRETO Nº 216/2023

DECRETO Nº 216/2023

Aprova Loteamento Denominado AVANTI PARK EMPRESARIAL de Propriedade da Avanti Loteadora SPE LTDA.

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o loteamento denominado AVANTI PARK EMPRESARIAL, de Propriedade da Avanti Loteadora SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 49.136.993/0001-12, obedecidos os termos dos Projetos arquivados nesta Prefeitura.

Art. 2º Ficam os órgãos competentes do Município autorizados a proceder às anotações e averbações necessárias, em decorrência da presente aprovação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Lagoa da Prata, 14 de novembro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:3E3CD7BA

DECRETOS
DECRETO Nº 217/2023

DECRETO Nº 217/2023

Permite a utilização Precária do Bem Público que Menciona

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 44, VI e VII da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitida a utilização da Praça de Eventos, localizada entre as Ruas Pernambuco, Goiás, Paraíba e Dr. Rômulo Amorim, bairro Santa Alexandrina, nesta cidade, imóvel pertencente ao patrimônio público municipal, à empresa GNC COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.564.676/0002-63, com sede na Rua Santa Rita de Cássia, nº 302, em Divinópolis-MG., cujo uso será a título precário, nos dias 17 e 18 de novembro de 2023, para realização do evento "FEIRÃO TERRA FORTE", nas condições e prazos estabelecidos no Termo de Permissão de Uso, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A permissionária, findo o prazo estabelecido no Termo de Permissão de Uso a que se refere o artigo 1º deste Decreto, se obriga a devolver o imóvel em perfeitas condições de uso, não lhe cabendo nenhuma indenização por benfeitoria, eventualmente efetuada, ou a qualquer título.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 14 de novembro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:4B5B5A99

LEIS
LEI Nº 3.913/2023

LEI Nº 3.913, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 50.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

04.002 – Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0408.8007 – Cadastro Único para Programas Sociais/Programa de Transferência de Renda
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas ..... R$ 50.000,00

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária:
04.002 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0405.8022 – Parcerias para Assistência Comunitária
335043 – Subvenções Sociais..... R$ 50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 14 de novembro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Lagoa da Prata, 07 de novembro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:2864BB28

LEIS
LEI Nº 3.914/2023

LEI Nº 3.914, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 957.068,96

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 957.068,96 (novecentos e cinquenta e sete mil, sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

05.002 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Setor de Cultura

13.392.0501.3.010 – Reforma do Museu Municipal
449051 – Obras e Instalações ..... R$ 957.068,96

TOTAL ..... R$ 957.068,96

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito especificado será utilizado o Superavit Financeiro do exercício anterior.

TOTAL ..... R$ 957.068,96

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 14 de novembro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:A08AC89F

LEIS
LEI Nº 3.915/2023

LEI Nº 3.915, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a "Lei nº 3.791, de 10 de março de 2023", que dispõe sobre a concessão dos benefícios eventuais integrantes da Política Pública de Assistência Social do Município de Lagoa da Prata, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O texto do Art. 27-A **caput**, da "Lei nº 3.791, de 10 de março de 2023", passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 27-A Será concedida mobilidade de transporte, através de passagens de transporte rodoviários intermunicipais, interestaduais e ou deslocamento de carros públicos, nas seguintes situações:

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a consolidar na "Lei nº 3.791/2023" as alterações constantes desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 14 de novembro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:57B3D307

LEIS
LEI Nº 3.916/2023

LEI Nº 3.916, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a "Lei nº 735, de 20 de dezembro de 1996", que Autoriza o Executivo Municipal a doar imóveis que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O texto do **Caput** e Parágrafo Único do Art. 1º da "Lei nº 735, de 20 de dezembro de 1996", passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a outorgar escritura de doação à Comunidade Terapêutica Fazenda de Recuperação Novo Caminho, inscrita no CNPJ n°. 01.812.911/0001-86, nome fantasia SOPROH, dos lotes de terrenos de nº 01, 02 e 03 da quadra A, situada à Rua Dona Nana, Bairro Gomes, nesta cidade, com área total de 2.655m² (dois mil seiscentos e cinquenta e cinco metros quadrados), de propriedade da municipalidade.
Parágrafo Único – A ár0ea de terreno, ora doada, destina-se à construção de um Centro de Triagem da Comunidade Terapêutica Fazenda de Recuperação Novo Caminho.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consolidar no texto da "Lei nº 735/1996" a alteração prevista nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 14 de novembro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:3BDF5C58

LEIS
LEI Nº 3.917/2023

LEI Nº 3.917, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 900.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 900.000,00 (novecentos mil), para atender à seguinte dotação orçamentária:

05.003 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Atividades de Turismo
23.695.0502.4.026 – Promoção de Eventos Turísticos
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 900.000,00

TOTAL... R$ 900.000,00

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito especificado será utilizado o Superavit financeiro do exercício anterior.
TOTAL ..... R$ 900.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 14 de novembro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:3FA60824

LEIS
LEI Nº 3.918/2023

LEI Nº 3.918, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 350.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

05.003 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Atividades de Turismo
23.695.0502.4026 – Promoção de Eventos Turísticos
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 350.000,00

TOTAL..... R$ 350.000,00

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

21.001 – Lagoa da Prata Câmara Municipal – Setor Legislativo
01.031.101.6001 – Corpo Legislativo e Secretaria – Pessoal
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica..... R$ 100.000,00

21.002 – Lagoa da Prata Câmara Municipal – Setor de Administração
01.031.101.5001 – Melhorias Infraestrutura da Câmara Municipal
449051 – Obras e Instalações..... R$ 150.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 100.000,00

TOTAL..... R$ 350.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 14 de novembro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:822A21D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público nova DATA DE ABERTURA da licitação na modalidade **PREGÃO Eletrônico n.º 113/2023**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA CUMPRIMENTO DAS ORDENS JUDICIAIS E DEMANDAS DO SERVIÇO SOCIAL, POR UM PERIDO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

O LANCE DEVERÁ SER OFERTADO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM

Data de Abertura: 07/12/2023 às 13:00 horas.

O Edital na sua integra e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 31/10/2023 no site www.lagoadaprata.mg.gov.br e **na Plataforma www.licitardigital.com.br**

ALINE SILVA OLIVEIRA MORAIS
Pregoeiro Oficial,
17/11/2023

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:6F1AEB2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2023 - PRC 338/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 338/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA A QUENTE (CBUQ), INCLUINDO BANHO DE EMULSÃO PARA FIXAÇÃO DA MASSA AO SOLO – OPERAÇÃO TAPA BURACOS, PARA MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICIPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. O Prefeito Municipal, considerando que a Pregoeira Aline Silva Oliveira Morais procedeu à adjudicação do objeto deste processo para a empresa: **UNIBASE CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA,** vem, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto à empresa vencedora.

Lagoa da Prata/MG, 20 de novembro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Silva Oliveira Morais
Código Identificador:AF0AB4BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COMISSÃO DISCIPLINAR
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL
PROCESSO Nº 024/2014.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Rogério César de Matos Avelar HOMOLOGA o Relatório Final da CPAD no Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2014, em face da servidora M.C.S.B.P, matrícula nº 279671, pela aplicação de pena de demissão por abandono de cargo.
Lagoa Santa, em 26/07/2023.

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:3DA1940D

COPECAF - COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES
DECISÃO RECURSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **DECISÃO RECURSAL** enviada à **MED CENTER COMERCIAL LTDA -** CNPJ**: 00.874.929/0001-40 –** ARP Nº 079/2022. A Decisão encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **07246/2023.** Em 20/11/2023
CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:7F1A0CE1

COPECAF - COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES
DECISÃO RECURSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **DECISÃO RECURSAL** enviada à **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA -** CNPJ**: 73.856.593/0001-66 –** ARP Nº 079/2022. A Decisão encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **022042/2023.** Em 20/11/2023

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:2341A9F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação da Concorrência Pública 017/2023. A empresa: GML Engenharia Ltda, CNPJ: 35.793.134/0001-91, no Valor Global de: R$ 2.455.400,93 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos reais e noventa e três centavos).

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização das obras de drenagem, pavimentação e recapeamento em diversos logradouros no Município de Lagoa Santa/MG, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra.

Em 18/11/2023

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:7873EE33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Pregão Eletrônico RP nº 119/2023, processo licitatório nº 226/2023 as seguintes empresas: SEG BH Contra Incêndio Ltda CNPJ: 25.135.847/0001-04 - Valor total: R$ 217.000,00 - Macedo Segurança Privada Ltda CNPJ: 27.508.864/0001-75 - Valor total: R$ 556.000,00. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguranças desarmados e brigadista profissional para atendimento às demandas do Município.

Lagoa Santa, 20 de novembro de 2023.

LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:9BFF71DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO - CP 003/2023

Julgamento da fase de habilitação (documentos escoimados) e Proposta Comercial da Concorrência Pública nº 003/2023.

Objeto: Concessão onerosa para uso de espaços municipais para prestação de serviço público contemplado o fornecimento, instalação e manutenção de mobiliários urbanos, sendo: abrigos de pontos de parada de ônibus com lixeira, painel de publicidade, relógios digitais e totens informativos. Contempla ainda a criação, de painéis publicitários, tv's, totens digitais na rodoviária. Todos com direito na exploração comercial dos espaços publicitários que fazem parte do conjunto mobiliário implantado.

Empresa Parcialmente Habilitada: Gol Mídia Publicidade Ltda.

Tendo em vista habilitação parcial da empresa Gol Mídia Publicidade Ltda e a manifestação pela não interposição de recurso, procedeu-se com a abertura do envelope contendo a Proposta Comercial da empresa Gol Mídia Publicidade Ltda que ofertou o **percentual de repasse correspondente a 35% (trinta e cinco) por cento.**

Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação abre prazo para a apresentação de prova de regularidade com a Fazenda Estadual nos termos e no prazo fixado pelo § 3º do art.43 da Lei Complementar 123/2006 de 5 (cinco) dias úteis pela empresa vencedora do certame. Fica agendada retomada para análise da documentação, dia 28/11/2023 às 14 horas.

Lagoa Santa/MG em 20/11/2023

DANIEL ALVES VILELA
Presidente da CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:B8439B3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO - CP 019/2023

Resultado de Julgamento - Concorrência Pública 019/2023.

Objeto: Objeto: Contratação de empresa especializada para realização da obra de reforma da Unidade Básica de Saúde Solarium, com recursos vinculados à Emenda Especial nº 63.092 da resolução SEGOV nº 011 de 03/05/2021, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

Empresa com proposta classificada e vencedora do certame Arte e Beleza Construção e Acabamento Eireli, CNPJ: 32.117.791/0001-20 no valor global de R$ 985.806,18 (novecentos e oitenta e cinco mil oitocentos e seis reais e dezoito centavos).

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação abre prazo recursal nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e disposições do subitem 14.4 alínea "b" do Edital. Sendo que os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados

Lagoa Santa/MG em 20/11/2023

DANIEL ALVES VILELA
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:65834A7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1.388, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação do Concurso de Decoração Natalina – Luzes de Natal 2023 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Avaliação do Concurso Luzes de Natal 2023 responsável pela avaliação das propostas, com a finalidade de eleger a iluminação natalina melhor ornamentada, de acordo com critérios estabelecidos em Regulamento próprio, representando o espírito de natal nos estabelecimentos comerciais e/ou residenciais, sendo as categorias: Residenciais (casas) e Condomínios Residenciais, Bares, restaurantes e meios de hospedagem e Comércio em geral.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Gabriel Castro Lambert, matrícula 286914 - representante da Diretoria Municipal de Turismo e Cultura - DMTC;

II - Nínive Campos Castro, matrícula 285004 - representante da Diretoria Municipal de Turismo e Cultura - DMTC;

III - Luiz Tadeu N. Pimenta, matrícula 278667 – representante da Diretoria Municipal de Turismo e Cultura – DMTC.

IV - Jussara Rodrigues Mariano Salgado, matrícula 284999 – representante da Diretoria Municipal de Turismo e Cultura – DMTC.

Parágrafo único. Os trabalhos desta Comissão estarão sob a presidência do Sr. Gabriel Castro Lambert.

Art. 3º A Comissão de Avaliação ficará encarregada das visitações e pontuação das propostas inscritas no concurso de decoração natalina – Luzes de Natal 2023, em conformidade com os critérios de avaliação pré-estabelecidos em seu Regulamento.

Art. 4º Os trabalhos realizados por esta Comissão são considerados como serviço público relevante, não ensejando remuneração de qualquer espécie aos membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 13 de novembro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denis Luiz Cardoso Fonseca
Código Identificador:3ACF53EE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.923 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **DECLARAR**
A vacância do cargo em provimento efetivo de **Servente Escolar** ocupado por **Maria Luiza Romão Emiliano** em virtude da Aposentadoria do titular.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 17 de novembro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:B6895D09

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.924 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
A Pedido, Edilamar Lopes da Silva do cargo em Provimento Efetivo de **Professor A.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de outubro de 2023.**
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 17 de novembro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:A7F26582

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.925 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
A Pedido, Luzia Coutinho Santos do cargo em Provimento Efetivo de **Pedagoga.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de outubro de 2023.**
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 17 de novembro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:81AF0349

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 5.090, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova o remembramento dos lotes ns. 09, 10 e 11, da quadra 01, do lugar denominado "Sítio do Diogo", neste Município de Lagoa Santa/MG, propriedade de Residencial Califórnia Lagoa Santa Incorporadora SPE Ltda. e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal, conforme disposições da Lei Municipal nº 4.129, de 16 de janeiro de 2018; e

Considerando a análise técnica favorável ao remembramento realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 15729/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o remembramento dos lotes ns. 09, 10 e 11, da quadra 01, do lugar denominado "Sítio do Diogo", neste Município de Lagoa Santa/MG, propriedade de Residencial Califórnia Lagoa Santa Incorporadora SPE Ltda. e registrados, respectivamente, sob as matrículas ns. 54.154, 54.155 e 54.156, do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Santa/MG, conforme descrição:

DESCRIÇÃO DO REMEMBRAMENTO			
Áreas a serem remembradas		**Área resultante do remembramento**	
Quadra 01	Lote 09, com área de 525,00m² (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados) Lote 10, com área de 525,00m² (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados) Lote 11, com área de 525,00m² (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados)	Quadra 01	Lote 10A, com área de 1.575,00m² (mil quinhentos e setenta e cinco metros quadrados)

Art. 2º Cópia deste Decreto, plantas, memoriais descritivos são partes integrantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 15729/2023.

Art. 3º Todas e quaisquer despesas decorrentes do remembramento, escrituras, registros, taxas e emolumentos, serão de responsabilidade exclusiva do proprietário Residencial Califórnia Lagoa Santa Incorporadora SPE Ltda.

Art. 4º O remembramento da área de que trata este Decreto deverá ser submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação.
Art. 5º Após o registro imobiliário, o proprietário obriga-se a encaminhar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no prazo de 60 (sessenta) dias, o registro imobiliário deste remembramento.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 17 de novembro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vivian de Paula D'alcantara
Código Identificador:AC7151FD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.926 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR**
Vinícius Moreira Santos Gregório no cargo de provimento em Comissão de **Assessor Técnico de Nível Superior.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 20 de novembro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:92F9D164

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.089, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação em estágio probatório, no Concurso Público nº 001/2018, da servidora que menciona, tornando-a estável no cargo de provimento efetivo, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições constantes no art. 68, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Considera-se aprovada no estágio probatório - Concurso Público nº 001/2018 e, portanto, estabilizada no cargo de provimento efetivo para todos os fins de direito, a servidora identificada pelo número de sua matrícula:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO
286362	Eliane Fernandes Braga	Auxiliar de Serviços Gerais	16/11/2020

Art. 2º Para fins da aquisição da estabilidade de que trata este Decreto, consideram-se os 03 (três) anos em que a servidora acima relacionada esteve em exercício do respectivo cargo de provimento efetivo e a aprovação em estágio probatório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 17 de novembro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vivian de Paula D'alcantara
Código Identificador:A4A30342

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.082, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova o desmembramento da Gleba nº 40, do Bairro Palmital II, neste Município de Lagoa Santa/MG, com área de 20.000,00m² (vinte mil metros quadrados), propriedade de Fernando Fortunato Drummond Oliveira Resende e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.759, de 28 de dezembro de 2007, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; e

Considerando a análise técnica favorável ao desmembramento realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 12719/2021;

Considerando o Selo de Exame e Anuência Prévia da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte (ARMBH) no projeto/planta do desmembramento e a Certidão de Anuência Prévia Metropolitana nº 42/2023/Processo SEI nº 2430.01.0000246/2022-5;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento da com área de 20.000,00m² (vinte mil metros quadrados), referente a Gleba nº 40, do Bairro Palmital II, neste Município de Lagoa Santa/MG, propriedade de Fernando Fortunato Drummond Oliveira Resende e registrado sob a matrícula nº 14.621, do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Santa/MG, conforme descrição:

DESCRIÇÃO DO DESMEMBRAMENTO	
Área a ser desmembrada	**Áreas resultantes do desmembramento**
Gleba 40, com área de 20.000,00m² (vinte mil metros quadrados)	Lote nº 1, com área de 3.804,83m² (três mil, oitocentos e quatro metros quadrados e oitenta e três centímetros quadrados) Lote nº 2, com área de 1.952,68m² (mil novecentos e cinquenta e dois metros quadrados e sessenta e oito centímetros quadrados) Lote nº 3, com área de 1.962,08m² (mil novecentos e sessenta e dois metros quadrados e oito centímetros quadrados) Lote nº 4, com área de 1.677,96m² (mil seiscentos e setenta e sete metros quadrados e noventa e seis centímetros quadrados) Lote n° 5, com área de 1.712,81m² (mil setecentos e doze metros quadrados e oitenta e um centímetros quadrados) Lote n° 6, com área de 1.962,57m² (mil novecentos e sessenta e dois metros quadrados e cinquenta e sete centímetros quadrados) Lote nº 7, com área de 1.989,48m² (mil novecentos e oitenta e nove metros quadrados e quarenta e oito centímetros quadrados) Lote nº 8, com área de 1.986,19m² (mil novecentos e oitenta e seis metros quadrados e dezenove centímetros quadrados) Lote nº 9, com área de 1.944,74m² (mil novecentos e quarenta e quatro metros quadrados e setenta e quatro centímetros quadrados) Área Institucional, medindo 1.006,66m² (mil e seis metros quadrados e sessenta e seis centímetros quadrados)

Art. 2º A área institucional passa para o domínio do Município de Lagoa Santa a partir do registro deste parcelamento.

Art. 3º Cópia deste Decreto, plantas e memoriais descritivos são partes integrantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 12719/2021.

Art. 4º Todas e quaisquer despesas decorrentes do desmembramento, escrituras, registros, taxas e emolumentos, incluindo a matrícula individual da área institucional, serão de responsabilidade exclusiva do proprietário Fernando Fortunato Drummond Oliveira Resende.

Art. 5º O desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade dessa aprovação.

Art. 6º Após o registro imobiliário, o proprietário obriga-se a encaminhar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no prazo de 60 (sessenta) dias a matrícula constando o registro deste desmembramento.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de novembro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vivian de Paula D'alcantara
Código Identificador:0D01BB82

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.091, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a redação do art. 1º do Decreto nº 3.736, de 02 de janeiro de 2019, revoga o Decreto nº 4.635, de 25 de agosto de 2022 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 3.080, de 1º de outubro de 2010, que institui o Código Tributário do Município de Lagoa Santa;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º do Decreto nº 3.736, de 02 de janeiro de 2019, que estabelece o valor do preço público para recipiente de ossos fornecidos nos Cemitérios Públicos Municipais, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** Art. 1º Fica estabelecido o valor de R$ 58,00 (cinquenta e oito reais) que corresponde a 14,409 UPF-LS - Unidade Padrão Fiscal do Município de Lagoa Santa, pelo custo do recipiente de ossos e R$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos) que corresponde a 1,592 UPF-LS, pelo custo do saco para exumação."*
Art. 2º As demais disposições constantes no Decreto nº 3.736, de 02 de janeiro de 2019 permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 4.635, de 25 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 17 de novembro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vivian de Paula D'alcantara
Código Identificador:ED159043

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - TERMO DE FOMENTO Nº 012/2023 - PROCESSO INTERNO Nº 13.398/2023

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **FEDERAÇÃO MINEIRA DE TÊNIS (FMT)** – CNPJ: 18.030.692/0001-86.

Objeto: execução da "Escolinha de Tênis", projeto para o desenvolvimento das modalidades esportivas "Tênis e Beach Tennis", no Município de Lagoa Santa, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria de Esporte e Lazer, da Lei Municipal Nº 5.106/2023 e do Decreto Municipal Nº 5.022/2023.

Vigência: 17/11/2023 a 16/11/2024

Valor: R$ 179.527,00

Dotação Orçamentária:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO
574	1.500	02.05.07.27.812.0042.2299.3.3.50.43.00

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Natalia Costa Leão
Código Identificador:0A962F0C

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 078/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO RP 098/2023

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **AUTO SIGA ME RASTREAMENTO VEICULAR LTDA** – CNPJ n° 30.011.812/0001-01

Objeto: registro de preços para prestação de serviços de rastreamento, monitoramento e telemetria de veículos via satélite por gps/gsm/gprs, compreendendo a instalação de módulos rastreadores e disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web.

Vigência: 20/11/2023 a 19/11/2024

Valor: R$ 100.978,70

Dotação orçamentária:

Ficha	Dotação
43	02.01.02.04.122.0007.2011.3.3.90.39.00
78	02.02.01.04.122.0005.2015.3.3.90.39.00
128	02.02.03.20.605.0009.2029.3.3.90.39.00
183	02.03.03.04.125.0010.2036.3.3.90.39.00
213	02.04.01.06.182.0033.2137.3.3.90.39.00
229	02.04.02.04.122.0005.2131.3.3.90.39.00
251	02.04.02.26.782.0025.2141.3.3.90.39.00
267	02.04.03.04.125.0005.2133.3.3.90.39.00
277	02.04.04.04.122.0005.2134.3.3.90.39.00
282	02.04.04.15.452.0027.2150.3.3.90.39.00
293	02.04.04.18.541.0026.2143.3.3.90.39.00
307	02.04.04.18.541.0026.2146.3.3.90.39.00
363	02.04.05.15.452.0027.2156.3.3.90.39.00
397	02.05.02.08.243.0037.2277.3.3.90.39.00
439	02.05.04.08.244.0034.2254.3.3.90.39.00
453	02.05.04.08.244.0034.2257.3.3.90.39.00
458	02.05.04.08.244.0034.2258.3.3.90.39.00
481	02.05.04.08.244.0035.2264.3.3.90.39.00
503	02.05.04.08.422.0035.2266.3.3.90.39.00
522	02.05.05.13.392.0040.2288.3.3.90.39.00
568	02.05.06.27.122.0042.2298.3.3.90.39.00
603	02.06.01.10.122.0018.2211.3.3.90.39.00
646	02.06.01.10.301.0019.2219.3.3.90.39.00
700	02.06.01.10.302.0021.2237.3.3.90.39.00
713	02.06.01.10.302.0022.2242.3.3.90.39.00
743	02.06.01.10.305.0023.2247.3.3.90.39.00
752	02.06.01.10.305.0023.2248.3.3.90.39.00
759	02.06.01.10.305.0023.2249.3.3.90.39.00
778	02.07.01.12.361.0012.2160.3.3.90.39.00
820	02.07.01.12.361.0013.2180.3.3.90.39.00

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal De Educação

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA
Secretário Municipal de Bem Estar Social

LEONARDO FARIAS ALVES DE MOURA
Secretário Municipal De Fazenda

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho Dos Santos
Código Identificador:523192AD

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 163/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2023

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **POSITIVO TECNOLOGIA S.A** - CNPJ nº 81.243.735/0001-48.

Objeto: aquisição e instalação de equipamentos de tecnologia educacional para implantação nas salas de recursos das Escolas Municipais de Educação Infantil Creche e Pré- Escola e curso de capacitação, para atendimento aos alunos portadores de necessidade educacionais especiais da Rede Municipal de Ensino de Lagoa Santa/MG, conforme especificações constantes do termo de referência.

Valor: R$ 157.308,00

Vigência: 17/11/2023 a 31/12/2023

Dotações Orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO
861	02.07.01.12.365.0012.2168.4.4.90.52.00
877	02.07.01.12.365.0012.2172.4.4.90.52.00
912	02.07.01.12.367.0012.2178.3.3.90.40.00

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho Dos Santos
Código Identificador:D0BBDE62

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO – 1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 103/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020

O Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 65, da Lei Federal n° 8.666/93, faz retificação ao 4° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 103/2020, firmado em 09/02/2021, em virtude de erro material/digitação constante no quadro da Cláusula Segunda, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do referido instrumento:

ONDE SE LÊ:

"...

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ORIGINAL (R$)	4° TERMO ADITIVO		VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO (R$)
		% ADITADO	VALOR ADITADO (R$)	
REALIZAÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, E DRENAGEM DA AVENIDA DA INTEGRAÇÃO – TRECHO MONTREAL / ELDORADO, COM RECURSOS DA EMENDA ESPECIAL SOB NÚMERO DE EMPENHO 2020 NE 801236 - PORTARIA INTERMINISTERIAL 252 DE 19/06/2020 E RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA	523.851,82	8,24255%	43.178,75	561.030,57

..."

LEIA-SE:

"...

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ORIGINAL (R$)	4° TERMO ADITIVO		VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO (R$)
		% ADITADO	VALOR ADITADO (R$)	
REALIZAÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, E DRENAGEM DA AVENIDA DA INTEGRAÇÃO – TRECHO MONTREAL / ELDORADO, COM RECURSOS DA EMENDA ESPECIAL SOB NÚMERO DE EMPENHO 2020 NE 801236 - PORTARIA INTERMINISTERIAL 252 DE 19/06/2020 E RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA	523.851,82	8,24255%	43.178,75	567.030,57

..."
Permanecem inalteradas as demais disposições.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho Dos Santos
Código Identificador:54641F34

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 5º T.A. / CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 087/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **ONNEA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI** - CNPJ: 31.743.257/0001-67.

Finalidade: acréscimo de valores ao contrato, no percentual de 7,40306% e rerratifiação dos percentuais e valores acrescidos no 3º e 4º Termos Aditivos, nos termos do art. 65, I, alíneas "a" e "b" e §1º, da Lei Federal 8.666/93.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal De Desenvolvimento Urbano

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal De Educação

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho Dos Santos
Código Identificador:DDE26350

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2023 REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Constitui objeto do presente edital o registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos da Cesta Cheia, para atender ao programa social da Secretaria de Assistência Social, conforme especificação constantes no Termo de Referência em anexo I do presente edital.

Empresa vencedora:

ML DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.079.521/0001-90
RUA SEBASTIANA DA SILVEIRA CAMPOS, Nº 41, SÃO FRANCISCO, MURIAÉ/MG, CEP: 36.881-025
Valor Total R$130.275,50 (cento e trinta mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

ADRIANO LIMA RODRIGUES
CNPJ: 43.996.573/0001-20
RUA DOUTOR MODESTO FARIA, Nº 84, BAIRRO ALTO DA IGREJA, RECREIO/MG, CEP: 36.740-000
Valor Total R$85.930,50 (oitenta e cinco mil novecentos e trinta reais e cinquenta centavos)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em conta corrente do fornecedor, num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 20/11/2023.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:FBB0FC88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2023 REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Constitui objeto do presente edital o registro de preços para futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para fornecimento de produtos de Hortifruti, para atender as Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, conforme especificações constantes no Termo de Referência no anexo I do presente edital.

Empresa vencedora:

ML DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.079.521/0001-90
RUA SEBASTIANA DA SILVEIRA CAMPOS, Nº 41, SÃO FRANCISCO, MURIAÉ/MG, CEP: 36.881-025
Valor Total R$196.230,75 (cento e noventa e seis mil duzentos e trinta reais e setenta e cinco centavos)

ADRIANO LIMA RODRIGUES
CNPJ: 43.996.573/0001-20
RUA DOUTOR MODESTO FARIA, Nº 84, BAIRRO ALTO DA IGREJA, RECREIO/MG, CEP: 36.740-000
Valor Total R$118.835,50 (cento e dezoito mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em conta corrente do fornecedor, num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 20/11/2023.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:F621756A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2023

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, ML DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Constitui objeto do presente edital o registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos da Cesta Cheia, para atender ao programa social da Secretaria de Assistência Social, conforme especificação constantes no Termo de Referência em anexo I do presente edital.
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2023
VIGÊNCIA: 20/11/2023 até 20/11/2024
VALOR ESTIMADO: R$130.275,50 (cento e trinta mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavso)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 144/2023, Pregão Presencial nº 037/2023, Registro de Preço
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Naira Seleiro Gouvea pela Contratada ML Distribuidora de Alimentos LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:D53A0B34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2023

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, ADRIANO LIMA RODRIGUES, CONTRATADA.
OBJETO: Constitui objeto do presente edital o registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos da Cesta Cheia, para atender ao programa social da Secretaria de Assistência Social, conforme especificação constantes no Termo de Referência em anexo I do presente edital.
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2023
VIGÊNCIA: 20/11/2023 até 20/11/2024
VALOR ESTIMADO: R$85.930,50 (oitenta e cinco mil novecentos e trinta reais e cinquenta centavso)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 144/2023, Pregão Presencial nº 037/2023, Registro de Preço
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Adriano Lima Rodrigues pela Contratada Adriano Lima Rodrigues.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:E967FF04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2023

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, ML DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Constitui objeto do presente edital o registro de preços para futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para fornecimento de produtos de Hortifruti, para atender as Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, conforme especificações constantes no Termo de Referência no anexo I do presente edital.
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2023
VIGÊNCIA: 20/11/2023 até 20/11/2024
VALOR ESTIMADO: R$196.230,75 (cento e noventa e seis mil duzentos e trinta reais e setenta e cinco centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 145/2023, Pregão Presencial nº 038/2023, Registro de Preço
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Naira Seleiro Gouvea pela Contratada ML Distribuidora de Alimentos LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:FC8D81FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2023

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, ADRIANO LIMA RODRIGUES, CONTRATADA.
OBJETO: Constitui objeto do presente edital o registro de preços para futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para fornecimento de produtos de Hortifruti, para atender as Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, conforme especificações constantes no Termo de Referência no anexo I do presente edital.
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2023
VIGÊNCIA: 20/11/2023 até 20/11/2024
VALOR ESTIMADO: R$118.835,50 (cento e dezoito mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 145/2023, Pregão Presencial nº 038/2023, Registro de Preço
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Adriano Lima Rodrigues pela Contratada Adriano Lima Rodrigues.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:5762E39B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0115/2023

PROCESSO Nº 968/2023

O Município de Leopoldina- MG, através da Pregoeira designada pela Portaria nº114, de 27 de maio de 2022, torna público aos interessados e, especialmente aos que retiraram o edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico 0115/2023, PRC 968/23, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de tecnologia da informação, para cessão de licença de uso de sistemas em ambiente de computação em nuvem, com provimento data Center, bem como serviços de conversão de dados, implantação, treinamento de usuários e manutenção mensal, suporte técnico dos sistemas junto a Prefeitura e Câmara Municipal de Leopoldina, vigência de 12 meses, conforme especificações técnicas descritas no termo de referência, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Site Oficial do Município e Portal de Compras do Governo Federal que a abertura para lances marcada para às 09:00 horas do dia 22/11/2023 está SUSPENSA, em razão de possíveis alterações. Atendendo a essa determinação, fica suspenso o processo até nova deliberação, a qual será comunicada aos interessados através de nova publicação.

Leopoldina, MG, 20 de novembro de 2023.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:9197A4F4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 5.300, DE 20 NOVEMBRO DE 2023

FICA DECRETADO LUTO OFICIAL, POR 03 (TRÊS) DIAS, EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, IN MEMORIAN DO SR. ALBERTO PINTO COELHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Leopoldina, in memorian, do Sr. ALBERTO PINTO COELHO, ex-governador.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 20 de novembro de 2023.
169º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:4742E1E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 172/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: **ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA MORENO.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CURSO DE BEM INVENTARIADO, OFÍCIO E MODO DE FAZER CROCHÊ NA TÁBUA, PARA ATENDER OS ALUNOS CADASTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ATRAVÉS DO FUMPAC.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

PRAZO: 01 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 01 de novembro de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:A28D890D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 173/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: SARAH CAROLINA BELUSSI FREITAS LTDA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA, ESCAVADEIRA R160LC-9 SB POR HORA TRABALHADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DA PONTE SOB O CORREGO DA RESERVA, NA ESTRADA MUNICIPAL SEBASTIÃO FONSECA BARCELOS.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).

PRAZO: 01 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 01 de novembro de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:46D91703

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 85/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG.

Contratada: ANTÔNIO DE MELO MARTINS.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARALELAS DE ALTA QUALIDADE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, DO TIPO MENOR PREÇO, OBTIDO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS ELABORADA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA PARTE ELÉTRICA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E CONVENIADOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.537/2018 Decreto Federal 7.892/2013 e Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993.

Valor Global Estimado: R$ 209.500,00 (Duzentos e nove mil e quinhentos reais) para peças e **R$ 157.300,00 (Cento e cinquenta e sete mil e trezentos reais)** para serviços, perfazendo o valor global em **R$ 366.800,00 (Trezentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais).**

Prazo: 23 de outubro de 2023 a 23 de outubro de 2024.

Limeira do Oeste - MG, 23 de outubro de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:6787D5DC

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 86/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG.

Contratada: C.C COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARALELAS DE ALTA QUALIDADE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, DO TIPO MENOR PREÇO, OBTIDO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS ELABORADA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA PARTE ELÉTRICA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E CONVENIADOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.537/2018 Decreto Federal 7.892/2013 e Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993.

Valor Global Estimado: R$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais) para peças e **R$ 65.000,00(Sessenta e cinco mil reais)** para serviços, perfazendo o valor global em **R$ 154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais).**

Prazo:23 de outubro de 2023 a 23 de outubro de 2024.

Limeira do Oeste - MG, 23 de outubro de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:B24B308A

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 87/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG.

Contratada: LEANDRO MARTINS PIRES LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARALELAS DE ALTA QUALIDADE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, DO TIPO MENOR PREÇO, OBTIDO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS ELABORADA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA PARTE ELÉTRICA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E CONVENIADOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.537/2018 Decreto Federal 7.892/2013 e Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993.

Valor Global Estimado: R$ 80.500,00 (Oitenta mil e quinhentos reais) para peças e **R$ 57.500,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos reais)** para serviços, perfazendo o valor global em **R$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais).**

Prazo:23 de outubro de 2023 a 23 de outubro de 2024.

Limeira do Oeste - MG, 23 de outubro de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:462A7C66

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 88/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG.

Contratada: RICARDO DA SILVA GARCIA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARALELAS DE ALTA QUALIDADE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, DO TIPO MENOR PREÇO, OBTIDO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS ELABORADA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA PARTE ELÉTRICA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E CONVENIADOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.537/2018 Decreto Federal 7.892/2013 e Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993.

Valor Global Estimado: R$ 64.500,00 (Sessenta e quatro mil e quinhentos reais) para peças e **R$ 44.500,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos reais)** para serviços, perfazendo o valor global em **R$ 109.000,00 (Cento e nove mil reais).**

Prazo:23 de outubro de 2023 a 23 de outubro de 2024.

Limeira do Oeste - MG, 23 de outubro de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:D502904A

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 89/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE – MG.

Contratada: CORNELIO PAULO SILVA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DOADAS AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA CADASTRADAS NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO N° 6.355 DE 11 DE JULHO DE 2022, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.537 de 30 de abril de 2018, Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e nº Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Valor Global Estimado: (12 meses): R$ 185.000,40 (Cento e oitenta e cinco mil reais e quarenta centavos).

Prazo: 08 de novembro de 2023 a 08 de novembro de 2024.

Limeira do Oeste - MG, 08 de novembro de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:18946F2F

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

Contratada: SP & SP SAÚDE PÚBLICA SÃO PAULO DISTRIBUIDORA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSETICIDA, A SER UTILIZADO NO CONTROLE DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, PELO SETOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DESTE MUNICIPIO.

Fundamento: Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.537/18 e Decreto Federal 7.892/13.

Valor Global Estimado (12 meses): R$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais).

Prazo: 08 de novembro de 2023 a 08 de novembro de 2024.

Limeira do Oeste - MG, 08 de novembro de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:D71EB569

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 91/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

Contratada: RICARDO BARBOSA LORENA-ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE NOTEBOOKS, A SEREM UTILIZADOS COMO SERVIDORES, NO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.537/18 e Decreto Federal 7.892/13.

Valor Global Estimado (12 meses): R$ 32.999,40 (Trinta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Prazo: 09 de novembro de 2023 a 09 de novembro de 2024.

Limeira do Oeste - MG, 09 de novembro de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:2FBC363A

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 92/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

Contratada: OXIGENIO ITURAMA LTDA – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÁS MEDICINAL OXIGÊNIO, ARMAZENADO EM CILINDROS POR REGIME DE COMODATO, PARA SUPRIMENTO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO DESTE MUNICÍPIO, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.537 de 30 de abril de 2018, Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Valor Global (12 meses): R$ 126.780,00 (Cento e vinte e seis mil setecentos e oitenta reais).

Prazo: 10 de novembro de 2023 a 10 de novembro de 2024.

Limeira do Oeste - MG, 10 de novembro de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:67A48BCB

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 93/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG.

Contratada: ELAINE PEREIRA JORGE FERNANDES – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DESTE MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.537 de 30 de abril de 2018, Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e nº Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Valor Global Estimado: (12 meses): R$ 37.934,50 (Trinta e sete mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Prazo: 10 de novembro de 2023 a 10 de novembro de 2024.

Limeira do Oeste - MG, 10 de novembro de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:3CB306D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRC Nº. 220/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2023.

AMM

O MUNICÍPIO DE LUZ/MG TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO: **PRC Nº. 220/2023. PREGÃO PRESENCIAL nº 065/2023.** OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA DE CUIDADOS DOMICILIARES PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO, EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE DE SAÚDE E SOCIAL,** conforme Termo de Referência. TIPO: **MENOR PREÇO.** Abertura das Propostas: **11/12/2023 as 13:30 h**. Local: Departamento de Compras, Sala de Licitações nº 238, na Prefeitura Municipal de Luz/MG, situado a Av. Laerton Paulinelli nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras em Luz/MG. Informações: (37)3421-3030, Ramal 51, de 07:00 as 17:00 horas.

Luz, 20.11.2023.

DENISE V. MACEDO CHAVES –
Pregoeira.

https://www.luz.mg.gov.br/editais.php

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:C5B70A87

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRC Nº. 224/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2023.

AMM

O MUNICÍPIO DE LUZ/MG TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO: **PRC Nº. 224/2023. PREGÃO PRESENCIAL nº 068/2023.** OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MINI VAN, 7 LUGARES, ZERO KM, MÍNIMO 2023/2024, PARA ATIVIDADES DE DESLOCAMENTO DE PACIENTES ASSISTIDOS PELO CAPS, EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO 8.459 DE 17.11.2022".** TIPO: **MENOR PREÇO.** Abertura das Propostas: **06/12/2023 as 08:30 h**. Local: Departamento de Compras, Sala de Licitações nº 238, na Prefeitura Municipal de Luz/MG, situado a Av. Laerton Paulinelli nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras em Luz/MG. Informações: (37)3421-3030, Ramal 51, de 07:00 as 17:00 horas. Luz, 20.11.2023.

DENISE V. MACEDO CHAVES –
Pregoeira.

https://www.luz.mg.gov.br/editais.php

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:58293126

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRC Nº. 221/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2023.

AMM

O MUNICÍPIO DE LUZ/MG TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO: **PRC Nº. 221/2023. PREGÃO PRESENCIAL nº 066/2023.** OBJETO: **"CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO NO TERMINAL RODOVIÁRIO "JUQUINHA BOTINHA", LOCALIZADO A RUA CLAUDOMIRO COSTA PINTO PARA EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO NO VAREJO. LOJA 01: BAR/RESTAURANTE E LOJA 02: LANCHONETE.** TIPO: **MAIOR OFERTA ou LANCE, POR ITEM.** Abertura das Propostas: **19/12/2023 as 08:30 h**. Local: Departamento de Compras, Sala de Licitações nº 238, na Prefeitura Municipal de Luz/MG, situado a Av. Laerton Paulinelli nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras em Luz/MG. Informações: (37)3421-3030, Ramal 51, de 07:00 as 17:00 horas. Luz, 20.11.2023.

DENISE V. MACEDO CHAVES –
Pregoeira.
https://www.luz.mg.gov.br/editais.php

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:FF4BBDFF

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PRC Nº: 196/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 057/2023.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PRC nº: 196/2023
Pregão Presencial nº: 057/2023

OBJETO: **"AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOTEM ACM COM ILUMINAÇÃO, PLACAS EM ACM PARA IDENTIFICAÇÃO DA USF - UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.429, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022",** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos.
Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 71, inciso IV da Lei Federal N.º 14.133/2021, objeto do processo **PRC Nº 0196/2023 – Pregão nº. 057/2023 ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de n.º 742/2023, de 16 de Novembro de 2023,** da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, sendo as Licitantes abaixo relacionadas:

MAGNO OLIVEIRA DA SILVA
CNPJ nº 42.695.428/0001-46.

Valor global do processo: R$ 28.280,00 (vinte e oito mil e duzentos e oitenta reais).

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de Novembro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:2BB60564

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2023 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2014 - NOMEAÇÃO

EDITAL N.º 03/2023 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2014 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS, através de seu Prefeito Municipal, AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 204; § 1º da Lei Orgânica Municipal; no Art. 9º e seguintes da Lei Municipal N.º 034/2013, de 31 de julho de 2013 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG); ao disposto no Edital do Concurso Público nº 01/2014 e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0028123-49.2015.8.13.0388, por meio deste Edital **CONVOCA** o Sr. **EURIPEDES APARECIDA DO CARMO** para no período de **22 de novembro de 2023 a 06 de dezembro de 2023,** apresentar a documentação constante da Cláusula 9.13 do Edital do Concurso Público nº 001/2014 e no Anexo I deste Edital para fins de nomeação no cargo público de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I – MOTORISTA**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz/MG, localizado na Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras, no horário de 7:00 às às 16:00 horas.

Luz/MG, 20 de novembro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL N.º 03/2023 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2014 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE
O Candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos (Cláusula 9.13 do Edital do Concurso Público N° 001/2014):
Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações, se houver;
Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos, se houver;
EXCLUÍDO
EXCLUÍDO
Fotocópia da Cédula de Identidade (RG)
Fotocópia do CPF;
Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
Fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
Fotocópia do cartão PIS/PASEP;
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em Cartório;
Declaração de que não infringe o art.37 inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art.37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.
EXCLUÍDO
Fotocópia do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
Para a função de Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF: fotocópia do Comprovante de Endereço (atualizado); comprovando a residência na micro-área definida no **Anexo I.**
Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
Comprovante de endereço atualizado (faturas de água, energia, telefone)
EXCLUÍDO
02 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos.

*****Para os itens que solicitam fotocópia, apresentar uma cópia simples e original para conferência da Prefeitura de Luz/MG.

Luz/MG, 20 de novembro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:D5FA9497

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 042-2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, EM OBSERVÂNCIA AO §2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE PERMANECEM INALTERADOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS***, *DECORRENTE DO* ***PROCESSO LICITATÓRIO Nº****. 070/2023, MODALIDADE* ***PREGÃO PRESENCIAL*** *Nº. 042/2023.*
OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE*
FORNECEDOR: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 03.945.035/0001-91
VIGÊNCIA: 02/05/2023 ATÉ 01/05/2024
A ÍNTEGRA DA ATA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA, NA PRAÇA SEBASTIÃO LEME DO PRADO, Nº 15, BAIRRO CENTRO.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, EM OBSERVÂNCIA AO §2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE PERMANECEM INALTERADOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS***, *DECORRENTE DO* ***PROCESSO LICITATÓRIO Nº****. 070/2023, MODALIDADE* ***PREGÃO PRESENCIAL*** *Nº. 042/2023.*
OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE*
FORNECEDOR: BAHIMINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 07.646.395/0001-43
VIGÊNCIA: 02/05/2023 ATÉ 01/05/2024
A ÍNTEGRA DA ATA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA, NA PRAÇA SEBASTIÃO LEME DO PRADO, Nº 15, BAIRRO CENTRO.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, EM OBSERVÂNCIA AO §2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE PERMANECEM INALTERADOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS***, *DECORRENTE DO* ***PROCESSO LICITATÓRIO Nº****. 070/2023, MODALIDADE* ***PREGÃO PRESENCIAL*** *Nº. 042/2023.*
OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE*
FORNECEDOR: KTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME - CNPJ: 26.719.131/0001-17
VIGÊNCIA: 02/05/2023 ATÉ 01/05/2024
A ÍNTEGRA DA ATA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA, NA PRAÇA SEBASTIÃO LEME DO PRADO, Nº 15, BAIRRO CENTRO.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, EM OBSERVÂNCIA AO §2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE PERMANECEM INALTERADOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS***, *DECORRENTE DO* ***PROCESSO LICITATÓRIO Nº***. *070/2023, MODALIDADE* ***PREGÃO PRESENCIAL*** *Nº. 042/2023.*
OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE*
FORNECEDOR: LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 57.532.343/0001-14
VIGÊNCIA: 02/05/2023 ATÉ 01/05/2024
A ÍNTEGRA DA ATA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA, NA PRAÇA SEBASTIÃO LEME DO PRADO, Nº 15, BAIRRO CENTRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, EM OBSERVÂNCIA AO §2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE PERMANECEM INALTERADOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS***, *DECORRENTE DO* ***PROCESSO LICITATÓRIO Nº***. *070/2023, MODALIDADE* ***PREGÃO PRESENCIAL*** *Nº. 042/2023.*
OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE*
FORNECEDOR: MAT MED HOSPITALAR LTDA- CNPJ: 02.305.767/0001-54
VIGÊNCIA: 02/05/2023 ATÉ 01/05/2024
A ÍNTEGRA DA ATA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA, NA PRAÇA SEBASTIÃO LEME DO PRADO, Nº 15, BAIRRO CENTRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, EM OBSERVÂNCIA AO §2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE PERMANECEM INALTERADOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS***, *DECORRENTE DO* ***PROCESSO LICITATÓRIO Nº***. *070/2023, MODALIDADE* ***PREGÃO PRESENCIAL*** *Nº. 042/2023.*
OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE*
FORNECEDOR: MINAS MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 17.424.788/0001-66
VIGÊNCIA: 02/05/2023 ATÉ 01/05/2024
A ÍNTEGRA DA ATA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA, NA PRAÇA SEBASTIÃO LEME DO PRADO, Nº 15, BAIRRO CENTRO.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, EM OBSERVÂNCIA AO §2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE PERMANECEM INALTERADOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS***, *DECORRENTE DO* ***PROCESSO LICITATÓRIO Nº***. *070/2023, MODALIDADE* ***PREGÃO PRESENCIAL*** *Nº. 042/2023.*
OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE*
FORNECEDOR: PUCMED EIRELI CNPJ: 22.424.549/0001-46
VIGÊNCIA: 02/05/2023 ATÉ 01/05/2024
A ÍNTEGRA DA ATA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA, NA PRAÇA SEBASTIÃO LEME DO PRADO, Nº 15, BAIRRO CENTRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, EM OBSERVÂNCIA AO §2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE PERMANECEM INALTERADOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS***, *DECORRENTE DO* ***PROCESSO LICITATÓRIO Nº***. *070/2023, MODALIDADE* ***PREGÃO PRESENCIAL*** *Nº. 042/2023.*
OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE*
FORNECEDOR: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 12.927.876/0001-67
VIGÊNCIA: 02/05/2023 ATÉ 01/05/2024

A ÍNTEGRA DA ATA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA, NA PRAÇA SEBASTIÃO LEME DO PRADO, Nº 15, BAIRRO CENTRO.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:F21473C1

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 045-2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº***. *073/2023, modalidade Pregão Presencial nº. 045/2023.*
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Fornecedor: CLÍNICA MÉDICA VIDA E MOVIMENTO LTDA - CNPJ: 08.844.070/0001-38
Vigência: 27/04/2023 até 24/04/2024
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na *Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.*

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº***. *073/2023, modalidade Pregão Presencial nº. 045/2023.*
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Fornecedor: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTOS ARAÚJO LTDA. CNPJ: 00.951.182/0001-86
Vigência: 27/04/2023 até 24/04/2024
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na *Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.*

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:DBCAB45B

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 046-2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº***. *074/2023, modalidade Pregão Presencial nº. 046/2023.*

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Fornecedor: A&L TECNOLOGIA EIRELLI LTDA-ME - CNPJ: 23.689.936/0001-77
Vigência: 28/04/2023 até 27/04/2024
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na *Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.*

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 074/2023, modalidade Pregão Presencial nº. 046/2023.*
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Fornecedor: AZUL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 14.169.885/0001-61
Vigência: 28/04/2023 até 27/04/2024
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na *Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.*

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 074/2023, modalidade Pregão Presencial nº. 046/2023.*
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Fornecedor: MAC COPIADORA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ: 24.501.724/0001-87
Vigência: 28/04/2023 até 27/04/2024

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na *Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.*

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:93D72AD4

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 047-2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 076/2023, modalidade Pregão Presencial nº. 047/2023.*
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Fornecedor: ANTÔNIO RODRIGUES TEIXEIRA. *CNPJ: 86.626.629/0001-67*
Vigência: 27/04/2023 até 26/04/2024
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na *Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.*

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 076/2023, modalidade Pregão Presencial nº. 047/2023.*
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Fornecedor: ATIVA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA . *CNPJ: 86.626.629/0001-67*
Vigência: 27/04/2023 até 26/04/2024
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na *Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.*

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 076/2023, modalidade Pregão Presencial nº. 047/2023.*
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Fornecedor: LUCIENE ELIZETE DOS SANTOS. *CNPJ: 42.199.271/0001-68*
Vigência: 27/04/2023 até 26/04/2024
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na *Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.*

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 076/2023, modalidade Pregão Presencial nº. 047/2023.*
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Fornecedor: PEDRO EDMAR RODRIGUES GODINHO. CNPJ: 24.392.702/0001-26
Vigência: 27/04/2023 até 26/04/2024
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na *Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.*

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 076/2023, modalidade Pregão Presencial nº. 047/2023.*
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Fornecedor: SEBASTIÃO LOPES DE AZEVEDO - CNPJ: 07.676.668/0001-00
Vigência: 27/04/2023 até 26/04/2024
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na *Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.*

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:82EE7685

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 049-2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 078/2023, modalidade Pregão Presencial nº. 049/2023.*

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES E/OU FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Fornecedor: A&L TECNOLOGIA EIRELLI LTDA-ME - CNPJ: 23.689.936/0001-77
Vigência: 09/05/2023 até 08/05/2024
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na *Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.*

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 078/2023, modalidade Pregão Presencial nº. 049/2023.*
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES E/OU FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Fornecedor: JOAQUIM ELIAS LEMOS RODRIGUES - CNPJ: 20.736.349/0001-01
Vigência: 09/05/2023 até 08/05/2024
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na *Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.*

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:5FC65D07

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 053-2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 087/2023, modalidade Pregão Presencial nº. 053/2023.*
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO
Fornecedor: SOLO POÇOS ARTESIANOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO LTDA. CNPJ: 07.294.293/0001-06
Vigência: 15/05/2023 até 14/05/2024
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na *Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.*

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:95C23ECF

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 054-2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 088/2023, modalidade Pregão Presencial nº. 054/2023.*
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES E ATENDER A DEMANDA DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM A POLÍTICA DE REGULAMENTAÇÃO DO ACESSO
Fornecedor: STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. CNPJ: 01.654.749/0001-15
Vigência: 24/05/2023 até 23/05/2024
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na *Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.*

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:4F5B020D

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 056-2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 091/2023, modalidade Pregão Presencial nº. 056/2023.*
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO MESAS E BANCOS DE MADEIRA PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Fornecedor: JAIRO DA CONCEIÇÃO SOARES-ME. CNPJ: 26.156.141/0001-91
Vigência: 30/05/2023 até 29/05/2024
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na *Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.*

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:5BCC56A3

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PAL Nº 099/2022

A Prefeitura Municipal de Minas Novas/MG, torna pública 14ª (décima quarta) reunião para recebimento de propostas e julgamento, referente ao **Processo Administrativo de Licitação nº 099/2022**, **Inexigibilidade nº 010/2022**, **Credenciamento n°. 007/2022**, objetivando o **credenciamento de Microempreendedores Individuais, para prestação de serviços de calçamento com bloquetes, serviços de reformas, construções e outros, para atender a demanda da Administração Municipal. A 14ª (décima quarta) sessão pública para análise da documentação de habilitação e classificação dar-se-á no dia 22/11/2023 às 09h00min, e permanentemente aberto no período de vigência.** O envelope deverá ser protocolado no **Setor de protocolo**, no Gabinete do Prefeito situado na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Centro. O edital referente a este instrumento poderá ser obtido pelos interessados, em dias úteis, na Divisão de Compras e Licitações, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Centro, bem como no endereço https://www.minasnovas.mg.gov.br/. Informações pelo telefone 33-3764-1252. Minas Novas (MG), 20 de Novembro de 2023.

MARIA APARECIDA ALECRIM DA COSTA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:DC701A99

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 081-2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 124/2023, modalidade Pregão Presencial nº. 081/2023.*

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Fornecedor: DENTAL MARIA LTDA - CNPJ:09.222.369/0001-13
Vigência: 07/08/2023 até 06/08/2024
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na *Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.*

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 124/2023, modalidade Pregão Presencial nº. 081/2023.*
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Fornecedor: DENTAL SETE LAGOAS LTDA - CNPJ:21.913.587/0001-08
Vigência: 07/08/2023 até 06/08/2024
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na *Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.*

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 124/2023, modalidade Pregão Presencial nº. 081/2023.*
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Fornecedor: DENTAL SETE LAGOAS LTDA - CNPJ:21.913.587/0001-08
Vigência: 07/08/2023 até 06/08/2024
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 124/2023, modalidade Pregão Presencial nº. 081/2023.*
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Fornecedor: MINAS MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ 17.424.788/0001-66
Vigência: 07/08/2023 até 06/08/2024
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 124/2023, modalidade Pregão Presencial nº. 081/2023.*
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Fornecedor: MOREIRA & XAVIER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ 45.586.275/0001-97
Vigência: 07/08/2023 até 06/08/2024
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 124/2023, modalidade Pregão Presencial nº. 081/2023.*
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Fornecedor: PUCMED EIRELI CNPJ: 22.424.549/0001-46
Vigência: 07/08/2023 até 06/08/2024
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:B8F5F71E

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 084-2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 133/2023, modalidade Pregão Presencial nº. 084/2023.*
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
Fornecedor: DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 34.771.531/0001-08
Vigência: 14/08/2023 até 13/08/2024
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na *Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.*

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 133/2023, modalidade Pregão Presencial nº. 084/2023.*
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
Fornecedor: LUCIENE ELIZETE DOS SANTOS - CNPJ: 42.199.271/0001-68
Vigência: 14/08/2023 até 13/08/2024
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na *Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.*

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:A29B7007

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 086-2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 135/2023, modalidade Pregão Presencial nº. 086/2023.*

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MOTONIVELADORA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA
Fornecedor: LEÔNCIO DE JESUS DUARTE- CNPJ: 51.544.890/0001-33
Vigência: 14/08/2023 até 13/08/2024
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na *Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.*

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:71FCB881

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 011-2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, EM OBSERVÂNCIA AO §2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE FOI ALTERADO O PREÇO DO ITEM: GASOLINA COMUM - LOCAL ABASTECIMENTO: MINAS NOVAS-MG PASSANDO DE R$5,65 PARA R$6,19 REGISTRADO NA ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS***, *DECORRENTE DO* ***PROCESSO LICITATÓRIO Nº****. 020/2023, MODALIDADE* ***PREGÃO PRESENCIAL*** *Nº. 011/2023.*
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E CONVENIADA, NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.
FORNECEDOR: AUTO POSTO BOM SUCESSO LTDA - CNPJ: 42.969.006/0001-11
VIGÊNCIA: 16/02/2022 ATÉ 15/02/2023
A ÍNTEGRA DA ATA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA, NA PRAÇA SEBASTIÃO *LEME DO PRADO, Nº 15, BAIRRO CENTRO.*
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, EM OBSERVÂNCIA AO §2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE FORAM ALTERADOS OS PREÇOS DOS ITENS: ÓLEO DIESEL S10 (ZONA RURAL/DISTRITO DE LAGOA GRANDE PASSANDO R$6,39 A R$6,59; ÓLEO DIESEL COMUM (ZONA RURAL/DISTRITO DE LAGOA GRANDE)R$6,33 passando para R$6,45 REGISTRADOS NA ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS***, *DECORRENTE DO* ***PROCESSO LICITATÓRIO Nº****. 020/2023, MODALIDADE* ***PREGÃO PRESENCIAL*** *Nº. 011/2023.*
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E CONVENIADA, NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.
FORNECEDOR: *FAGNER CORDEIRO XAVIER E CIA LTDA. CNPJ DE Nº 20.137.418/0001-52*
VIGÊNCIA: 16/02/2022 ATÉ 15/02/2023
A ÍNTEGRA DA ATA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA, NA PRAÇA SEBASTIÃO *LEME DO PRADO, Nº 15, BAIRRO CENTRO.*
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, EM OBSERVÂNCIA AO §2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE FOI ALTERADO O PREÇO DO ITEM ÓLEO DIESEL S 10 - LOCAL ABASTECIMENTO: MINAS NOVAS-MG PASSANDO DE R$6,59 PARA R$6,69 REGISTRADO NA ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS***, *DECORRENTE DO* ***PROCESSO LICITATÓRIO Nº****. 020/2023, MODALIDADE* ***PREGÃO PRESENCIAL*** *Nº. 011/2023.*
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E CONVENIADA, NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.
FORNECEDOR: *LÍDER COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 07.828.523/0001-70*
VIGÊNCIA: 16/02/2022 ATÉ 15/02/2023
A ÍNTEGRA DA ATA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA, NA PRAÇA SEBASTIÃO *LEME DO PRADO, Nº 15, BAIRRO CENTRO.*
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, EM OBSERVÂNCIA AO §2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE FORAM ALTERADOS OS PREÇOS DOS ITENS: GASOLINA COMUM (ZONA RURAL/DISTRITO DE CRUZINHA) PASSANDO DE R$6,23 PARA R$6,39; ÓLEO DIESEL S10 (ZONA RURAL/DISTRITO DE CRUZINHA) PASSANDO DE R$6,39 PARA R$6,42; ÓLEO DIESEL COMUM (ZONA RURAL/DISTRITO DE CRUZINHA PASSANDO DE R$6,35 PARA R$6,39 REGISTRADO NA ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS***, *DECORRENTE DO* ***PROCESSO LICITATÓRIO Nº****. 020/2023, MODALIDADE* ***PREGÃO PRESENCIAL*** *Nº. 011/2023.*
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E CONVENIADA, NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.
FORNECEDOR: *VIAÇÃO SÃO MATHEUS LTDA – ME. CNPJ: 01.801.244/0002-170*
VIGÊNCIA: 16/02/2022 ATÉ 15/02/2023
A ÍNTEGRA DA ATA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA, NA PRAÇA SEBASTIÃO *LEME DO PRADO, Nº 15, BAIRRO CENTRO.*

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:74FE911B

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 013-2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 025/2023, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 013/2023.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL*
FORNECEDOR: LUZ MINEIRA CONSTURÇÕES ELÉTRICAS LTDA-ME. CNPJ: 06.091.026/0001-79
Vigência: 23/02/2023 até 22/02/2024
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:C896B3A3

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 014-2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que foi alterado o preço do item registrados na ***Ata de Registro de***

***Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº**. 026/2023, modalidade **Pregão Presencial** nº. 014/2023.*
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
FORNECEDOR: COMERCIAL MAGNO LTDA - CNPJ: 22.675.086/0002-76
Vigência: 28/02/2022 até 27/02/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião *Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.*

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº**. 026/2023, modalidade **Pregão Presencial** nº. 014/2023.*
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
FORNECEDOR: *E M MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 21.542.011/0001-73*
Vigência: 28/02/2022 até 27/02/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião *Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.*

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº**. 026/2023, modalidade **Pregão Presencial** nº. 014/2023.*
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
FORNECEDOR: *JONATAS DO ROSÁRIO FREIRE MARTINS-ME. CNPJ: 66.313.958/0001-40*
Vigência: 28/02/2022 até 27/02/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião *Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.*

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº**. 026/2023, modalidade **Pregão Presencial** nº. 014/2023.*
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
FORNECEDOR: *EDIELSON ALONCIO DE OLIVEIRA CAMARGOS-ME. CNPJ: 30.326.255/0001-01*
Vigência: 28/02/2022 até 27/02/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião *Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.*

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº**. 026/2023, modalidade **Pregão Presencial** nº. 014/2023.*
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
FORNECEDOR: *LUMA SOARES MARQUES-ME. CNPJ: 49.660.237/0001-98*
Vigência: 28/02/2022 até 27/02/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião *Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.*

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:6F67AAE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Adesão nº 021/2023 – Processo nº 165/2023 – Objeto**: Adesão a Ata de Registro de Preço para Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS DESTE MUNICIPIO DE MIRABELA/MG**, Contratada: **FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA**, CNPJ: 10.921.911/0001-05, valor R$ 1.570.104,00**. **Mirabela, 20 de novembro de 2023.**
FERNANDO HENRIQUE
Rabelo Porto – Gerente Municipal de Obras.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:09DCF470

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 087/2023 a realizar-se dia 04/12/2023 as 09:00 hs – Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de cascalho e pedra britada/bica corrida para manutenção de vias públicas e estradas vicinais, em atendimento das gerencias de transportes e obras serviços urbanos e rurais do município de Mirabela/mg. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 -

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA –
Pregoeira

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:B889DA26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.311, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre Prorrogação do Prazo para apresentação de documentos pelos Candidatos convocados para nomeação pelo Decretos nº 1.299/2023"

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando que o tempo concedido se mostra exíguo para cumprimento das obrigações pelos candidatos, especialmente em razão do tempo para entrega dos resultados dos exames médicos;

Decreta:

Art. 1º - Fica prorrogado para o dia 28 de novembro de 2023, o prazo fixado no art. 2º do Decreto 1.299/2023.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 20 de novembro de 2023

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Agostini Fraga Rocha
Código Identificador:93F63C07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO. CREDENCIAMENTO N° 08/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CREDENCIAMENTO. Processo 129/2023 – Credenciamento – Nº 08/2023. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. Vigência: Até 31/12/2023. Partes: Município de Monte Carmelo-MG: **Empresa Credenciada em 09/11/2023** – João Victor CN Serviços Médicos Ltda - ME, CNPJ: 47.298.947/0001-94; Lote: 02 – item 01. Contrato n° 205/2023.Habilitação: 09/11/2023. Ratificação: 10/11/2023. Data do Contrato: 10/11/2023.

Monte Carmelo, 13 de novembro de 2023.

ANA PAULA PEREIRA –
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:7B171611

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO Nº 05/2023

"Dispõe sobre aprovações do Conselho Municipal do Idoso de Muriaé"

O Conselho Municipal do Idoso de Muriaé, no exercício de suas atribuições legais, previstas no § 1º e 2º do art. 230 CF, de 05 de Outubro de 1988 na Lei Federal nº 10.741 – Estatuto do Idoso, de 1º de Outubro de 2003, na Lei Municipal nº 3.667/2008 e no Decreto Municipal nº 8.110/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a abertura do Edital nº 003/2023 – Certificação para Captação de Recursos – Sociedade Civil.

Art. 2º Aprovar a Prestação de Contas da Fundação Cristiano Varella – FCV referente ao Edital de Chamamento Público nº 002/2022.

Art. 3 Aprovar o Saldo Residual da Fundação Cristiano Varella – FCV referente ao Edital de Chamamento Público nº 002/2022 para serem aplicados na reforma e ampliação da Cozinha na Instituição.

Art. 4º – Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé-MG, 16 de novembro de 2023.

GILZIMAR DA SILVA RIBEIRO
Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:55AD4371

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº196, 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Educação, Maria Cristina Navarro de Aquino Ribeiro, no uso de suas atribuições e com base na Lei Nº 4.723/2014, Art. 51 – Anexo IX,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo relacionado para exercer a função de Diretor Adjunto na Escola Municipal, com direito a gratificação de 10% (dez por cento), a saber.

E.M. PROFª ZÉLIA BARROS CARNEIRO
Ezilma Maria da Fonseca – Professor MASP: 3.809-002

Art. 2º Fica revogado as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Muriaé, 20 de Novembro de 2023

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A0406829

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº195, 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Educação, Maria Cristina Navarro de Aquino Ribeiro, no uso de suas atribuições e com base na Lei Nº 4.723/2014, Art. 51 – Anexo IX,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor abaixo relacionado para exercer a função de Diretor Adjunto na Escola Municipal, com direito a gratificação de 10% (dez por cento), a saber.

E.M. PROFª ZÉLIA BARROS CARNEIRO
Angélica Lopes de Faria – Professor MASP: 4963-008

Art. 2º Fica revogado as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Muriaé, 20 de Novembro de 2023

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F24BFE11

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA. Na forma do artigo 444, III da Lei Complementar Municipal nº 3.195, de 27 de dezembro de 2005, fica INTIMADO o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, ao Setor de Fiscalização Tributária para tomar ciência da Decisão do Processo Administrativo, uma vez que a EBCT (Empresa Brasileira de Correios e telégrafos) não logrou êxito em notificar o(s) mesmo(s). Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considera-se-à feita a notificação, no prazo de 30

(trinta) dias, a iniciar 5 (cinco) dias após a primeira circulação deste edital no Diário Oficial do Município de Muriaé, conforme disposto no artigo 457 da Lei Complementar Municipal nº3.195/2005.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	EMPRESA	CNPJ	ASSUNTO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
21342/2023	CARLA COELHO DIAS	08.233.890/0001-93	Decisão do Processo	Art.108-F, § 2º, IV , art. 372, art. 373, art. 374, VI e art. 457 da Lei Complementar Municipal nº 3.195/2005 – Código Tributário Municipal.

Muriaé, 20 de novembro de 2023

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CAE0E399

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ERRATA ÀS LEIS 6.845; 6.851; 6.853 E 6.854/2023

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais outorgada pela Lei Orgânica Municipal, e uma vez que a Administração Pública pode rever seus próprios atos, fundamentada no princípio da autotutela e critérios de conveniência e oportunidade, torna pública a seguinte errata:

Onde de lê:
17 de outubro de 2023

Leia-se:
17 de novembro de 2023

Muriaé, 20 de novembro de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:57AAAD28

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 17, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

"Concede férias coletivas ao Procon do Município de Muriaé"

A Secretária Municipal de Governo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 7º e 8º do artigo 94, da Lei nº 3.824 de 1º de Dezembro de 2009, que regulamenta a possibilidade de concessão de férias coletivas;

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna, encaminhada pelo Procon de Muriaé, em 17 de Novembro de 2023;
RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, que integram o quadro de pessoal do PROCON do Município de Muriaé, férias coletivas no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, atendendo ao disposto no parágrafo 7º, do artigo 94, da Lei nº 3.824 de 1º de Dezembro de 2009:

NOME DO SERVIDOR	MASP	PERÍODO
CRISTIANO DE ASSIS	7133.001	30 DIAS DE FÉRIAS
ERICK FLÁVIO GONÇALVES BARBOSA	7132-001	30 DIAS DE FÉRIAS
CAROLINA DAL BIANCO BENINI FREITAS WERNECK	7042-001	30 DIAS DE FÉRIAS
ANA PAULA MACHADO PASCHOAL	7041-001	30 DIAS DE FÉRIAS
WEBERSON BARNARDINO FREITAS	259-001	30 DIAS DE FÉRIAS

Parágrafo único: Será concedido também no mesmo período o recesso remunerado dos estagiários pertencentes ao PROCON-Muriaé em ato próprio.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Muriaé, 17 de Novembro de 2023.

VANDERLÉIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C2427BF7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 18, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede recesso remunerado aos estagiários do Programa de Estágio do Procon-Muriaé

.
A Secretária Municipal de Governo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que é assegurado ao estagiário período de recesso de 30 (trinta) dias, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, ou de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano, recesso este que deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação, nos termos do art. 13, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e art. 12, *caput* e § 2º, do Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO que o requerimento de recesso apresentado pelo estagiário dever ser aprovado previamente, nos termos do art. 12, § 3º, do Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna, encaminhada pelo Procon de Muriaé, em 17 de Novembro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido o recesso remunerado aos estagiários do Programa de Estágio que estão em aproveitamento no PROCON-Muriaé, conforme quadro a seguir:

NOME	DATA	PRAZO
CLARA FARIA ELIAS	02/01/2024 A 31/01/2024	30 DIAS
CRISTIANO FELIPE DA VEIGA FILHO	02/01/2024 A 31/01/2024	30 DIAS
THAMIRES FERNANDES AMARAL	02/01/2024 A 31/01/2024	30 DIAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 17 de Novembro de 2023

VANDERLÉIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9A591822

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023 - SRP CONJUNTO MOTOBOMBA RECALQUE DE ESGOTO (COTA, AMPLA, EXCL)

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2023

REF.: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento parcelado de produtos químicos a serem utilizados no tratamento de água deste município, para manutenção desta Autarquia. COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

Esclarecemos a quem possa interessar em participar do Pregão Eletrônico nº 077/2023 os seguintes esclarecimentos, recebidos **via plataforma BNC dia 16/11/2023 às 11:10 e 16:50 horas**, conforme a seguir:

Esclarecimentos:

1) Prezada Pregoeira, bom dia! Quando o fabricante participar da licitação e destacar a sua marca, afim de não se identificar, poderemos indicar como marca PROPRIA no cadastramento da proposta? E posteriormente caso vencedor, informar a Marca/fabricante do produto na sua proposta comercial escrita? Obrigado.

2) Prezada Pregoeira, boa tarde! Tendo em vista o sistema do BNC possuir um campo próprio para envio das informações detalhadas no item, perguntamos se para esse processo o anexo/informações detalhadas será requerida para esse processo licitatório? Obrigado!

Resposta ao esclarecimento:

Em resposta ao questionamento informamos que a empresa no caso de ser a fabricante a mesma poderá colocar no campo marca a descrição de própria, para evitar sua identificação, e no momento do envio da Proposta Ajustada indicar a sua marca, sendo o "fabricante".

Informamos que no item 4.9; 4.9.1; 4.9.2 do Anexo I – Termo de Referência descreve que poderá ser exigido informações técnicas dos produtos para fins de análise e aceitabilidade conforme especificações exigidas no edital, mas somente após a disputa de preços, não sendo obrigatório ser anexado na fase de cadastramento da proposta na plataforma eletrônica.

4.9 - Caso haja necessidade de melhor avaliação dos produtos ofertados, após a fase de disputa, antes da adjudicação, poderá ser exigido da licitante vencedora a apresentação dos itens abaixo relacionados, sob pena de desclassificação:
a) Folha de dados gerais dos produtos ou catálogo, ou informativo técnico que contenha as descrições técnicas e características que permita o confronto da proposta técnica com o solicitado nesta especificação;
4.9.1 – A empresa terá o prazo de 24 (vinte e quatro horas) após a convocação feita pela Pregoeira para anexar o respectivo documento na plataforma BNC (na aba documentos complementares).
4.9.2 – O setor requisitante fará a análise do informativo técnico de conformidade da proposta com as especificações técnicas requeridas para sua aprovação para posterior adjudicação pela Pregoeira.

O presente termo será disponibilizado apenas na página http://www.demsur.com.br/licitacao e na plataforma BNC, para fins de esclarecimentos aos licitantes, não sendo necessária a prorrogação da abertura do certame, tendo em vista que tal esclarecimento não altera a formulação das propostas de preços, conforme o disposto no §4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93.

"2.5 - As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto a CPL se obrigam a acompanhar as publicações no site do DEMSUR, com vista a possíveis alterações e avisos.".

20.1 - Até 3 (três) dias úteis antes da abertura do certame, contados na forma do § 2º do art. 11, qualquer pessoa, inclusive licitante, poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão.

Muriaé, 20 de novembro de 2023

PEDRO PAULO DE ANDRADE CAVALHER
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:FBF8127D

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
ATO DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA (S) ENTREVISTA (S) EDITAL N° 003 DE 24/10/2023

A **COMISSÃO AVALIADORA** instituída por meio da Portaria nº 130/2023, responsável pela condução do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado destinado ao preenchimento de vagas e formação cadastro de reserva de estagiários de graduação em Ciências Contábeis do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR – Muriaé/MG, **TORNA PÚBLICO** a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA (S) ENTREVISTA (S)**, nos termos do Anexo II - Cronograma Do Processo Seletivo

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NE*
1°	ARTHUR PHILIPP ALVES PIRES	82,00
* Nota da Entrevista		

MURIAÉ –MG, 20 DE NOVEMBRO DE 2023

GENIMAR VIEIRA GROSSO –
Presidente da Comissão

HENRIQUE CERQUEIRA LA-GATTA –
Membro da Comissão

ARISTIDES DONZELIS VIANNA –
Membro da Comissão

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:852B07A5

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 147, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

ERRATA

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal no 11.788, de 25 de setembro de 2008, no Decreto Municipal no 5.781, de 20 de Janeiro de 2014;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever seus próprios atos, fundamentada no princípio da autotutela e critérios de conveniência e oportunidade;

RESOLVE

Art. 1º – Tendo em vista equívoco quanto a data final do término das férias coletivas constante da Portaria nº 146, de 14 de novembro de 2023, da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE, a mesma passa a ter a seguinte redação:
Onde se lê:
"**LISTA DE SERVIDORES QUE ESTARÃO DE FÉRIAS COLETIVAS**
Período: 02/01/24 a 31/01/23 (30 dias)"

Leia-se:
"LISTA DE SERVIDORES QUE ESTARÃO DE FÉRIAS COLETIVAS
Período: 02/01/24 a 31/01/24 (30 dias)"

Art. 2º – Fica a servidora Simone Soares Correa, portadora do Masp 003.003.005, excluída da Lista de Servidores que estarão de férias

coletivas no período de 02/01/2024 a 31/01/24, tendo em vista que a mesma está em gozo de licença sem vencimento
Art. 2o. Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 146.
Art. 3o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de novembro de 2023.

Muriaé, 20 de novembro de 2023.

WÂNIA BITTENCOURT MUAHAD
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:34FA1292

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições e em cumprimento a Legislação vigente, convoca os conselheiros municipais, para participar da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL, às 16:00 horas do dia 23 de novembro de 2023,
na Cinemateca Paulo Porto, localizada no Centro Cultural Turístico Regional Dr. Pio Soares Canêdo (Grande Hotel Muriahe).

Pauta da Reunião: confecção do Plano de Ação a ser enviado na plataforma Transferegov - Lei n.º 14.399, de 08 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura).

Muriaé, 20 de novembro de 2023.

Conselho Municipal de Política Cultura
WANIA BITTENCOURT MUAHAD
Presidente

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:724D839F

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 105, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 105, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre pensão de MARINA DO CARMO RODRIGUES MATIAS BARBOSA, em razão de morte do servidor Paulo Matias Barbosa

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3.432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder a **MARINA DO CARMO RODRIGUES MATIAS BARBOSA**, CPF nº ° 247.609.516-87, cônjuge de **Paulo Matias Barbosa**, falecido no dia 06 de novembro de 2023, o benefício de pensão previsto no art. 57, inciso I, da Lei Municipal nº 3.432/2007 e no art. 40, §7º, inc. I, da CR/88, com redação anterior a EC 103/2019 c/c art. 6º- A da Emenda Constitucional n° 41/2003, inserido pela EC 70/2012, com paridade.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **06 de novembro de 2023.**

Muriaé – MG, 20 de novembro de 2023.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev
Masp. 660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:F7B9ECF1

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2007 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2007 – *CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2007*** – OBJETO: CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ-MG – CONCESSIONÁRIA: **TRANSPORTE COLETIVO EROMAVE LTDA** – MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, COM AMPARO NA LEI FEDERAL 8.666/93 - **VIGÊNCIA: 27/10/2023 A 26/10/2028.**

MURIAÉ/MG, 25/10/2023

VANDERLÉIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:D23DBD18

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 032/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 315/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 032/2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente processo de INEXIGIBILIDADE N° 032/2023.

Empresa: **SBA TORRES BRASIL, LIMITADA**, CNPJ n° 16.587.135/0001-35

Objeto: Instalação de torre de telefonia celular em espaço público, conforme Termo de Compromisso - Programa Alô Minas - SEI/GOVMG - 35599111

RATIFICO a presente Inexigibilidade nos termos do Art. 25, caput da Lei Federal Nº 8.666/93.

Muriaé, 20 de novembro de 2023

LEONARDO DIAS ALONSO SILVEIRA
Secretáriomunicipal de Administração

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:B01D262C

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇAO - PE N° 211/2023

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2023
Processo Adm: Nº 300/2023

Objeto:O objeto desta licitação é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para impressão dos carnês de Imposto Predial Urbano IPTU do Município de Muriaé.

Valor ref. total: 158.664,40
Desconto médio: 64,86%
Total economizado: 102.904,40

Empresas vencedoras valor total: R$55.760,00(cinquenta e cinco mil e setecentos e sessenta reais):

INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA(61418141000113) com o lote: 1 no valor total de R$55.760,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos e sessenta reais).

Publicado por:
Mariana Pardócimo da Silva
Código Identificador:362FB413

LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇONº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ - Aviso de licitação - Tomada de Preçonº 001/2023 – Objeto:Contratação de empresa de engenharia para reconstrução da cobertura e adequação da acessibilidade do CTP – Centro de Treinamento Profissionalizante- Abertura da sessão de licitação marcada para o dia 12/12/2023 às 08:30 horas, na sala de reunião do Setor de Licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Centro, Muriaé – MG – Edital disponível no site https://muriae.mg.gov.br/e no Setor de Licitação – Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:40686432

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº223013/2023 – CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 020/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº223013/2023 –** ***CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 020/2023*** – OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA INSTITUCIONAL EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO (JORNAIS IMPRESSOS, WEBSITES, EMISSORAS DE RÁDIO, RÁDIOS ONLINE, OUTDOOR) – CONTRATADO: **SANDRO JANUZI SCHUWENCK SOUZA 07335317681 – VALOR ESTIMADO DE ATÉ R$145.999,20 - 16/11/2023** A **10/08/2024 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.01-3390.39.00-04.131.0003-2.004.**

MURIAÉ/MG, 20/11/2023

VANDERLÉIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:2B06CD39

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 029/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 307/2023
INEXIGIBILIDADE/ CREDENCIAMENTO Nº 029/2023

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente processo de INEXIGIBILIDADE N° 020/2023.

Credenciado: 50.604.176 JOÃO VICTOR MARTINS DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ sob o n° 50.604.176/0001-20.

Objeto: Credenciamento de profissionais para prestação de serviço de pintura artística urbana, em prédios públicos e espaços públicos, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação orçamentária: 02.06.01-3390.39.00-10.302.0040-2.131

RATIFICO a presente Inexigibilidade nos termos do Art. 25 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Muriaé, 20 de novembro de 2023

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:27792F92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2023 ATA

PROCESSO: PRC 00191/23. EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2023 ATA. LICITACAO: PREG 0041/23. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. CONTRATADA: AUGUSTO & COIMBRA LTDA. OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES ELETRONICOS PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA(MG).
VALOR: R$ 36.044,50. VIGENCIA: 06/11/2023 a 05/11/2024.
DOTACOES:
0010 - 449052 - 0412200012.001 -
0045 - 339030 - 0412200012.004 -
0057 - 449052 - 0412200012.004 -
0100 - 339030 - 1212200162.012 - ENSINO
0105 - 449052 - 1212200162.012 - ENSINO
0259 - 339030 - 1312200012.042 -
0263 - 449052 - 1312200012.042 -
0294 - 449052 - 1030100081.004 - FES
0312 - 339030 - 1030100082.054 - PAB
0399 - 339030 - 0812200122.063 - AS.SOC
0404 - 449052 - 0812200122.063 - AS.SOC

Publicado por:
Nathália Patrícia da Silva
Código Identificador:E4F49BAB

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2023 ATA

PROCESSO: PRC 00191/23. EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2023 ATA. LICITACAO: PREG 0041/23. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. CONTRATADA: BRUNO DO CARMO FERREIRA. OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES ELETRONICOS PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA(MG).
VALOR: R$ 26.519,00. VIGENCIA: 06/11/2023 a 05/11/2024.
DOTACOES:
0010 - 449052 - 0412200012.001 -
0045 - 339030 - 0412200012.004 -
0057 - 449052 - 0412200012.004 -
0100 - 339030 - 1212200162.012 - ENSINO
0105 - 449052 - 1212200162.012 - ENSINO
0259 - 339030 - 1312200012.042 -
0263 - 449052 - 1312200012.042 -
0294 - 449052 - 1030100081.004 - FES
0312 - 339030 - 1030100082.054 - PAB
0399 - 339030 - 0812200122.063 - AS.SOC
0404 - 449052 - 0812200122.063 - AS.SOC

Publicado por:
Nathália Patrícia da Silva
Código Identificador:1ADE2FA2

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2023 ATA

PROCESSO: PRC 00191/23. EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2023 ATA. LICITACAO: PREG 0041/23. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG.

CONTRATADA: GOMES & GARCIA INFORMATICA LTDA. OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES ELETRONICOS PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA(MG).
VALOR: R$ 19.305,00. VIGENCIA: 06/11/2023 a 05/11/2024.

DOTACOES:
0010 - 449052 - 0412200012.001 -
0045 - 339030 - 0412200012.004 -
0057 - 449052 - 0412200012.004 -
0100 - 339030 - 1212200162.012 - ENSINO
0105 - 449052 - 1212200162.012 - ENSINO
0259 - 339030 - 1312200012.042 -
0263 - 449052 - 1312200012.042 -
0294 - 449052 - 1030100081.004 - FES
0312 - 339030 - 1030100082.054 - PAB
0399 - 339030 - 0812200122.063 - AS.SOC
0404 - 449052 - 0812200122.063 - AS.SOC

Publicado por:
Nathália Patrícia da Silva
Código Identificador:D826E9FA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2023 ATA

PROCESSO: PRC 00191/23. EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2023 ATA. LICITACAO: PREG 0041/23. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. CONTRATADA: LENICE NOGUEIRA DA SILVA LTDA - ME. OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES ELETRONICOS PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA(MG).
VALOR: R$ 66.615,17. VIGENCIA: 06/11/2023 a 05/11/2024.

DOTACOES:

0010 - 449052 - 0412200012.001 -
0045 - 339030 - 0412200012.004 -
0057 - 449052 - 0412200012.004 -
0100 - 339030 - 1212200162.012 - ENSINO
0105 - 449052 - 1212200162.012 - ENSINO
0259 - 339030 - 1312200012.042 -
0263 - 449052 - 1312200012.042 -
0294 - 449052 - 1030100081.004 - FES
0312 - 339030 - 1030100082.054 - PAB
0399 - 339030 - 0812200122.063 - AS.SOC
0404 - 449052 - 0812200122.063 - AS.SOC

Publicado por:
Nathália Patrícia da Silva
Código Identificador:04F500CC

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2023 ATA

PROCESSO: PRC 00191/23. EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2023 ATA. LICITACAO: PREG 0041/23. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. CONTRATADA: LEONARDO RODRIGUES SABIAO. OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES ELETRONICOS PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA(MG).
VALOR: R$ 51.449,99. VIGENCIA: 06/11/2023 a 05/11/2024.

DOTACOES:

0010 - 449052 - 0412200012.001 -
0045 - 339030 - 0412200012.004 -
0057 - 449052 - 0412200012.004 -
0100 - 339030 - 1212200162.012 - ENSINO
0105 - 449052 - 1212200162.012 - ENSINO
0259 - 339030 - 1312200012.042 -
0263 - 449052 - 1312200012.042 -
0294 - 449052 - 1030100081.004 - FES
0312 - 339030 - 1030100082.054 - PAB
0399 - 339030 - 0812200122.063 - AS.SOC
0404 - 449052 - 0812200122.063 - AS.SOC

Publicado por:
Nathália Patrícia da Silva
Código Identificador:019FFABC

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2023 ATA

PROCESSO: PRC 00191/23. EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2023 ATA. LICITACAO: PREG 0041/23. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. CONTRATADA: PANTANAL INFORMATICA LTDA. OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES ELETRONICOS PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA(MG).
VALOR: R$ 46.140,00. VIGENCIA: 06/11/2023 a 05/11/2024.
DOTACOES:
0010 - 449052 - 0412200012.001 -
0045 - 339030 - 0412200012.004 -
0057 - 449052 - 0412200012.004 -
0100 - 339030 - 1212200162.012 - ENSINO
0105 - 449052 - 1212200162.012 - ENSINO
0259 - 339030 - 1312200012.042 -
0263 - 449052 - 1312200012.042 -
0294 - 449052 - 1030100081.004 - FES
0312 - 339030 - 1030100082.054 - PAB
0399 - 339030 - 0812200122.063 - AS.SOC
0404 - 449052 - 0812200122.063 - AS.SOC

Publicado por:
Nathália Patrícia da Silva
Código Identificador:D76C4A15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO ADITIVO

***PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO PMOB/04/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPO DE OURO BRANCO E DE OUTRO LADO*, O INSTITUTO MIGUEL FERNANDES TORRES. Objeto:**Objetiva o presente Termo Aditivo, conforme requerido via memorando 583/2023 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, alterar o plano de trabalho em epígrafe, especificamente no item 5: Plano de aplicação, onde são ampliados alguns itens a serem cedidos para a entidade. Assinatura: 17/11/2023

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:5D8C278E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. AVISO DE SUSPENSÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 276/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2023 -

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Aviso de Suspensão - Processo Licitatório nº 276/2023 – Pregão Presencial nº 162/2023 - Registro de Preços nº 132/2023 - Aviso de Suspensão em epígrafe cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender as demandas do Departamento de Assistência Social, conforme descrição e especificações constantes

dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório, para o dia 22/11/2023 às 09:15 hrs, está suspenso em razão da necessidade de adequação do edital de abertura.

Ouro Fino, 20/11/2023 –

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publica-se

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:70FF4B39

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 282/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 164/2023, Registro de Preços nº 133/2023 do tipo menor preço por item, para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de gás medicinal e locação de concentrador de oxigênio domiciliar, conforme edital. O credenciamento e entrega das propostas dar-se-ão até o dia 01/12/2023 às 08:30 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br. e www.novobbmnet.com.br

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:CABF2B81

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N° 207/2023

PORTARIA N° 207/2023

"Exonera servidor ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social".

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar, o Sr. Marcelo Openheimer da Silva, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social do Município de Ouro Fino, símbolo de vencimento CCII.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 20 de Novembro de 2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:12259A9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 134/2023

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a Associação dos Projeto de Assentamento Belo Vale. **DATA:** 10/11/2023. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 6.707/2023, e no que couber a Lei Federal nº 14.133/2021, e aos princípios e normas gerais dos contratos, que figuram como parte o Poder Público. **PROCESSO:** 13484/2023. **OBJETIVO**: Ajudar os agricultores familiares associados a preparar o solo para plantio, realizar manutenção nos implementos agrícolas cedidos pela Prefeitura Municipal de Paracatu – MG, por meio da Secretaria Municipal de Agropecuária. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01.20.608.0014.2198.3.3.50.41.00 – Ficha:** 1.164 **– Fonte:** 1.708. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 31/01/2024. **VALOR TOTAL**: R$ 30.000,00.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:77224518

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 131/2023

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a Associação Help Pet Paracatu. **DATA:** 17/11/2023. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 6.707/2023, e no que couber a Lei Federal nº 14.133/2021, e aos princípios e normas gerais dos contratos, que figuram como parte o Poder Público. **PROCESSO:** 10589/2023. **OBJETIVO**: Recolher, cães e gatos quando possível para lar temporário, tratar com medicamentos, dar assistência veterinária e alimentar os cães e gatos em situação de vulnerabilidade, contribuir com vacinas, e também um grande número de animais abandonados, que só diminuirão com a realização das castrações. Cumpre salientar que a AHPP também trabalhar com a consciencialização, realizando programas de educação para crianças e adolescentes **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.13.01.04.122.0072.2491.3.3.50.41.00 – Ficha** 1.743 **– Fonte:** 1.500**. PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **VALOR TOTAL**: R$ 30.000,00.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:074B0B5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 135/2023

DATA: 10/11/2023. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 6.707/2023, e no que couber a Lei Federal nº 14.133/2021, e aos princípios e normas gerais dos contratos, que figuram como parte o Poder Público. **PROCESSO:** 15071/2023. **OBJETIVO**: Ajudar os agricultores familiares associados a preparar o solo para plantio, realizar manutenção nos implementos agrícolas cedidos pela Prefeitura Municipal de Paracatu – MG, por meio da Secretaria Municipal de Agropecuária. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01.20.608.0014.2198.3.3.50.41.00 – Ficha:** 1.164 **– Fonte:** 1.708. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 31/01/2024. **VALOR TOTAL**: R$ 20.000,00.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:F595967F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 30/2023

Processo: 2299/2023. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto Autorização para relocação de valores/recursos referente ao termo de colaboração/Fomento dos itens previsto no Plano de Trabalho para conduzir melhor o Programa de Plantio 2023 para os produtores da região. **Conveniada:** Associação Comunitária da

Região do Ligeiro, sob o CNPJ: **07.071.825/0001-46**. Fund. Legal: Art. 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:B317F661

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2023

Processo: 0757/2023. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto Autorização para relocação de valores/recursos referente ao termo de colaboração/Fomento dos itens previsto no Plano de Trabalho para conduzir melhor o Programa de Plantio 2023 para os produtores da região. **Conveniada:** Associação dos Produtores Rurais do Barreiro, sob o CNPJ: **02.024.119/0001-20**. Fund. Legal: Art. 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:A1C24259

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 59-2023

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Gestão Pública. Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico SRP nº 59/2023. Processo de Compra nº 274/2023** – Tipo: Menor Preço Global. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, AJUDANTE DE MOTORISTA, MECÂNICO DE VEÍCULO PESADO PARA AS UNIDADES DA PREFEITURA.** Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **07-12-2023**. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br** e no endereço eletrônico: **www.novobbmnet.com.br**.

Paracatu-MG, 20 de novembro de 2023.

RODRIGO COSTA OLIVEIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:99B99C91

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 62/2023

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Governo. Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico SRP nº 62/2023. Processo de Compra nº 309/2023** – Tipo: Menor preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA E BRIGAFISTAS EVENTUAIS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS PARA PERÍODOS MATUTINOS, VESPERTINOS E NOTURNOS E ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DE EVENTO TEMPORÁRIO (PET).** Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **04-12-2023**. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br** ou **www.novobbmnet.com.br**.
Paracatu-MG, 20 de novembro de 2023.

DIEGO PORFÍRIO ARAÚJO -
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:9E66BC4E

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/2023

Prefeitura Municipal de Paracatu Minas Gerais
Processo: 9512/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/2023

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **EDUARDO CESAR DA ROCHA** Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 9512/2023. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS ELETRODOMÉSTICOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **DATA: 10/11/2023. VENCIMENTO: 19/11/2024.** Detentora dos itens: **Lote n° 01:** 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, **Lote n° 02:** 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 2.10, 2.11, 2.12, 2.13, 2.14, 2.15, 2.16, 2.17, 2.18, 2.19, 2.20, 2.21, 2.22, 2.23, 2.24, 2.25, 2.26, 2.27, 2.28, 2.29. **VALOR**: **R$ 792.152,87. ASSINATURAS: ANA MARIA DE ANDRADE SANTIAGO** pela contratante e **EDUARDO CESAR DA ROCHA** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:05E42CD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMG/BF Nº. 369.182/23

AGENTE FINANCEIRO: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A - BDMG
BENEFICIÁRIO: Município de Pedra do Indaiá
VALOR DO FINANCIAMENTO: R$ 2.080.000,00 (dois milhões e oitenta mil reais)
FINALIDADE: Eficiência energética (e/ou geração de energia)
CARÊNCIA: 18 (dezoito) meses
VIGÊNCIA: 10/07/2025 a 10/12/2029

Belo Horizonte/MG, 21 de novembro de 2023

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:4F03310A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Pedra do Indaiá/MG torna público para conhecimento de todos os interessados a intenção de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2023, decorrente do Pregão Presencial nº. 007/2022 Processo Licitatório nº. 018/2022, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CIDRUS, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, drenagem, pavimentação, obras complementares e sinalização em vias e logradouros públicos, conforme especificações descritas no processo correspondente e registradas na ata de registro de preços.

Pedra do Indaiá/MG, 20 de novembro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:5ED19D3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO Nº. 087/2023 CONCORRÊNCIA Nº. 001/2023

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade Concorrência nº. 001/2023, tipo Menor Preço Lote, referente ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, em reformas, manutenção de prédios e vias públicas, limpeza de vias, logradouros públicos e demais serviços com fornecimento de mão de obra, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

Entrega dos envelopes: Até 22/12/2023 as 08:00 horas.

Informações/Edital: www.pedradoindaia.mg.gov.br ou Avenida Primeiro de Março, 891 – Centro em Pedra do Indaiá – MG – Telefax (37) 3344 1112 Horário: 08:00 as 17:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br.

Pedra do Indaiá, 20 de novembro de 2023.

WAYNE GEIVES OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:6E383C83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Pedrinópolis - MG, torna-se público a realização do Processo Licitatório nº 083/2023 na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2023, cujo objeto trata de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA SHOWS E FESTIVIDADES A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS-MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.** Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 08 horas do dia 22/11/2023 às 08h00min do dia 01/12/2023. Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 08h05min do dia 01/12/2023. Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 08h05min do dia 01/12/2023. Modo de Disputa: Aberto. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.pedrinopolis.mg.gov.br e https://www.licitanet.com.br e ainda na Rua Manoel Severino nº 47 - Sala 05 - Bairro Centro -CEP 38.178-000 - Pedrinópolis/MG. Demais informações pelo telefone (034) 3355.2001 ou 3355.2002.

Pedrinópolis 20 de Novembro de 2023.

FABIANA FERREIRA SANTOS PASSONI.
Secretaria Municipal de Gabinete

Publicado por:
Giovane Antonio da Cunha Alves
Código Identificador:507A8AB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.428/2023 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023. INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DA DEPRESSÃO E ANSIEDADE NAS FASES INFANTO-JUVENIL (CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E NA ADULTEZ (JOVENS E ADULTOS) NO MUNICÍPIO DE PERDÕES E DÁ

LEI MUNICIPAL Nº 2.428/2023 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DA DEPRESSÃO E ANSIEDADE NAS FASES INFANTO-JUVENIL (CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E NA ADULTEZ (JOVENS E ADULTOS) NO MUNICÍPIO DE PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Município de Perdões, estado de Minas Gerais por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal, Propôs e Aprovou e eu Marco Antonio Lopes Lúcio, Prefeito Municipal de Perdões em exercício SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no Município de Perdões, o Programa Municipal de Conscientização e Prevenção a Depressão e Ansiedade nas fases infanto-juvenil e adultez, com os seguintes objetivos:
I- Ampliar a conscientização sobre a importância da atenção à saúde mental dos indivíduos, especialmente daqueles pertencentes às fases infanto-juvenil (crianças e adolescentes) e adultez (jovens e adultos).
II- Capacitar os cidadãos em geral e os profissionais de saúde para a prevenção, a identificação e o tratamento de indivíduos que sofrem com ansiedade e depressão.
III- Garantir o direito ao acompanhamento e à prevenção de quadros de depressão e ansiedade.
IV- Divulgar os postos de atendimento no município e os canais digitais e telefônicos de atendimento aos indivíduos que sofrem com transtornos psicológicos.
V- Realizar o acompanhamento especializado e encaminhamento de pacientes para participarem do Programa.
VI- Ampliar a informação e o conhecimento sobre a depressão, suas causas, sintomas, meios de prevenção e tratamento.
VII- Incentivar e auxiliar na busca pelo diagnóstico e tratamento dos pacientes.
VIII- Combater o preconceito.
Art. 2° - O "Programa Municipal de Conscientização e Prevenção da Depressão e Ansiedade nas fases infanto-juvenil e Adultez" poderá ser desenvolvido no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e terá como espaços prioritários de atuação as Unidades Básicas de Saúde do Município, incluindo também as instituições sob a circunscrição da Secretaria Municipal de Educação, podendo ser estendido para outros locais de estudo, trabalho e socialização.
Parágrafo Único - Para essa finalidade, a Secretaria Municipal de Saúde poderá firmar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas de ensino fundamental, médio, técnico ou superior, e demais instituições que possam contribuir com os objetivos do Programa.
Art. 3º - O " Programa Municipal de Conscientização e Prevenção a Depressão e Ansiedade nas fases Infanto-Juvenil e adultez" poderá contar com as seguintes iniciativas, sem prejuízo de outras que venham a ser desenvolvidas:
I- Realização de palestras, discussões, rodas de conversa, atividades lúdicas e eventos com pacientes recuperados, especialistas que abordem o tema na área espiritual e profissionais de saúde habilitados.
II- Exposição de cartazes e fomento de publicidade informativa sobre os sintomas de sofrimentos psíquicos.
III- Informação de serviços de atendimento para diagnóstico primário e orientação do tratamento na rede pública de saúde.
IV- Monitoramento dos grupos em situação de vulnerabilidade para o desenvolvimento de ações interdisciplinares de promoção da saúde mental.
Art. 4º - O referido programa deverá, ainda, desenvolver ações que levem em conta as pressões específicas sofridas por jovens e adolescentes nos ambientes de trabalho e de estudo, apoiando-os no enfrentamento dos desafios e dificuldades dessa etapa da vida.

Art. 5º - O Município poderá constituir parceria com a iniciativa privada para desenvolver em conjunto as ações e os serviços correspondentes ao Programa.
Art. 6º - O " Programa Municipal de Conscientização e Prevenção da Depressão e Ansiedade nas fases Infanto-Juvenil e Adultez" deverá ser estruturado de forma constante ao longo do calendário anual, para o desenvolvimento de ações especiais durante o chamado "Setembro Amarelo"
Art. 7º - Em caso de evidências de maiores índices de casos em determinado bairro poderá ser feito em caráter especial o movimento local.
Art. 8º - As despesas decorrentes da execução e/ou aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 9º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação.
Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 13 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO LOPES LÚCIO
Prefeito Municipal de Perdões em Exercício

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 18/2023 de autoria da Vereadora Gisela Silva Pereira.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F76AA9AF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.429/23 DE 13.11.2023. DETERMINA A LEI "INFÂNCIA SEM PORNOGRAFIA" E DISPÕE SOBRE O RESPEITO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS À DIGNIDADE ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PESSOAS EM DESENVOLVIMENTO E EM CONDIÇÃO DE ESPEC

LEI MUNICIPAL Nº 2.429/23 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

DETERMINA A LEI "INFÂNCIA SEM PORNOGRAFIA" E DISPÕE SOBRE O RESPEITO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS À DIGNIDADE ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PESSOAS EM DESENVOLVIMENTO E EM CONDIÇÃO DE ESPECIAL FRAGILIDADE PSICOLÓGICA.

O Município de Perdões, estado de Minas Gerais, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal, Propôs e Aprovou e eu Marco Antonio Lopes Lúcio, Prefeito Municipal de Perdões, em Exercício SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre o respeito dos serviços públicos municipais à dignidade especial de crianças e adolescentes, pessoas em desenvolvimento e em condição de especial fragilidade psicológica.
Art. 2º. Incumbe à família criar e educar seus filhos, crianças ou adolescentes, em consonância com o art. 229 da Constituição Federal e art. 1.634 do Código Civil.

§ 1º – Os pais ou responsáveis têm o direito a que seus filhos menores recebam a educação moral e religiosa que esteja de acordo com suas convicções, consoante dispõe o art. 12, 4 da Convenção Americana de Direitos Humanos.

§ 2º – Órgãos ou servidores públicos municipais podem cooperar na formação moral de crianças e adolescentes, desde que, previamente, apresentem às famílias o material pedagógico, cartilha ou folder que pretendem apresentar ou ministrar em aula ou atividade.

Art. 3º. Os serviços públicos e os eventos patrocinados pelo poder público municipal devem respeitar as leis federais que proíbem a divulgação ou acesso de crianças e adolescentes a imagens, músicas ou textos pornográficos ou obscenos, assim como garantir proteção face a conteúdos impróprios ao seu desenvolvimento psicológico.

§ 1º. O disposto neste artigo se aplica a qualquer material impresso, sonoro, audiovisual ou imagem, ainda que didático, paradidático ou cartilha, ministrado, entregue ou colocado ao acesso de crianças e adolescentes, bem como a folders, outdoors ou qualquer outra forma de divulgação em local público ou evento autorizado ou patrocinado pelo poder público municipal, inclusive mídias ou redes sociais.
§ 2º. Considera-se pornográfico ou obsceno áudio, vídeo, imagem, desenho ou texto escrito ou lido cujo conteúdo descreva ou contenha palavrões, imagem erótica ou de órgãos genitais, de relação sexual ou de ato libidinoso.

§ 3º. A apresentação científico-biológica de informações sobre o ser humano e seu sistema reprodutivo é permitida, respeitada a idade apropriada.

Art. 4º. Ao contratar serviços ou adquirir produtos de qualquer natureza, bem como patrocinar eventos ou espetáculos públicos ou programas de rádio, televisão ou redes sociais, a administração direta ou indireta do município fará constar cláusula obrigatória de respeito ao disposto no art. 3º desta lei pelo contratado, patrocinado ou beneficiado.

Parágrafo único – O disposto neste artigo se aplica a contratações de propaganda ou publicidade, assim como aos atos de concessão de benefícios fiscais ou creditícios.

Art. 5º. Os serviços públicos municipais obedecerão às normas estabelecidas pela Constituição e leis federais brasileiras e ao disposto nesta lei, especialmente os sistemas de saúde, direitos humanos, assistência social e de ensino infantil e fundamental.

Art. 6º. A violação ao disposto nesta lei implicará na imposição de multa prevista em contrato ou patrocínio, e, no caso de servidor público municipal faltoso aplica-se as sanções previstas na lei ou estatuto do servidor público municipal, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.

Art. 7º. Qualquer pessoa jurídica ou física, inclusive pais ou responsáveis, poderá representar à Administração Pública Municipal e ao Ministério Público quando houver violação ao disposto nesta lei.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 13 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO LOPES LÚCIO
Prefeito Municipal de Perdões em Exercício

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 65/2021 de autoria do Vereador Luiz Henrique Soares Oliveira.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F6C0AF51

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº - 29/2023 - DECORAÇÃO DE NATAL - CASA DO PAPAI NOEL - BELLA LUZ LTDA.

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público o seguinte procedimento:
Processo nº: 241/2023
Dispensa de Licitação nº: 29/2023
Fundamento Legal: inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93
Contratada: Bella Luz Ltda.
CNPJ: 46.674.080/0001-61 -
Rua Xavier Gouveia, 33 - Apto. 101 - BH - MG.
Objeto: Aquisição de prestação de serviço em Decoração de Natal da Casa do Papai Noel em Perdões - Festividades do Natal/2023
Preço: R$ 13.588,00
Vigência: Sessenta dias.

Prefreitura Municipal de Perdões, 20/11/2023.

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D0EF0227

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.821/23 - CRISLAINE ROQUE DA SILVA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.821/23 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho e do outro lado;

- CRISLAINE ROQUE DA SILVA, brasileira, ocupante do cargo de Monitora de Creche, portadora do CPF n.º 086.480.166-14, residente na Rua: Alcino Ferreira Santos, n .º 55, Casana – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura, para atuar como Monitora de Creche, em substituição a servidora *Fabrícia Maranha Reis,* que se encontra de licença conforme atestado médico.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101; de 19.03.2010.
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.3.1.90.04.00 ficha 218.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **CRISLAINE ROQUE DA SILVA,** como Monitora de Creche, atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com a carga horária de duzentas (200) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) hora aula mensais, sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação**, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **13 de novembro de 2023 a 14 de dezembro de 2023**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de concurso público ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101 de 19.03.2010.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 13 de novembro de 2023

MARCO ANTÔNIO LOPES LÚCIO
Prefeito Municipal em Exercício

CRISLAINE ROQUE DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:E5348AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO Nº 9.710/2023 - FIRMADO EM 22.08.2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E KETHLEEN RODRIGUES SALES

TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO Nº 9.710/2023 - FIRMADO EM 22.08.2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E KETHLEEN RODRIGUES SALES

Termo aditivo nº **01/2023** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- KETHLEEN RODRIGUES SALES, brasileira, ocupante do cargo de Professora II-A portadora do CPF nº 129.222.336-77 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Avenida Dorila de Pádua, bairro Parque das Aves, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da na Lei Complementar nº 031/10 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 246, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 21.12.2023 podendo ocorrer antecipação de sua vigência atendendo a portaria nº 9.346/2023, art.1.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação em vaga existente.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 10 de novembro de 2023

MARCO ANTÔNIO LOPES LÚCIO
Prefeito Municipal em Exercício

KETHLEEN RODRIGUES SALES
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:FE3012B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO Nº 9.442/2023 - FIRMADO EM 09.05.2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANGELICA APARECIDA CUSTODIO

TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO Nº 9.442/2023 - FIRMADO EM 09.05.2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANGELICA APARECIDA CUSTODIO

Termo aditivo nº **01/2023** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- ANGELICA APARECIDA CUSTODIO , brasileira, casada, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, portadora do CPF nº 044.682.916-13, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, no Sítio Primavera, bairro Vila Real, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 031/10 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.3.1.90.04.00 ficha 218, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 21.12.2023 podendo ocorrer antecipação de sua vigência atendendo a portaria nº 9.346/2023, art.1.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação em substituição a servidora efetiva Sonia Maria da Silva que se encontra em readaptação.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de outubro de 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ANGELICA APARECIDA CUSTODIO
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:98A1DE65

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO Nº 9.693/2023 - FIRMADO EM 10.08.2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E VINÍCIUS DOS SANTOS SILVA

TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO Nº 9.693/2023 - FIRMADO EM 10.08.2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E VINÍCIUS DOS SANTOS SILVA

Termo aditivo nº **01/2023** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- VINÍCIUS DOS SANTOS SILVA, brasileiro, ocupante do cargo de Secretário, portador do CPF nº 065.308.906-61, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Antônio Alves de Souza, bairro Vista Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 031/2010 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.3.1.90.04.00 ficha 218, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 12.12.2023 podendo ocorrer antecipação de sua vigência atendendo a portaria nº 9.346/2023, art.1.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação, em substituição ao servidor *Cleber José Pimenta*, que se encontra afastado conforme atestado médico.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 10 de novembro de 2023

MARCO ANTÔNIO LOPES LÚCIO
Prefeito Municipal em Exercício

VINÍCIUS DOS SANTOS SILVA
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:5B494DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 02/2023 AO CONTRATO Nº 9.555/2023 - FIRMADO EM 13.06.2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E RILLARY PEREIRA CARLOTA .

TERMO ADITIVO Nº 02/2023 AO CONTRATO Nº 9.555/2023 - FIRMADO EM 13.06.2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E RILLARY PEREIRA CARLOTA .

Termo aditivo nº **02/2023** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- RILLARY PERREIRA CARLOTA, brasileira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem PSF, portadora do CPF nº 022.004.246-20, residente na Rua: José Ibraim Vieira, Chácara Bela Vista – Perdões/MG, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão das Leis municipais n.º 1.927/97 e 2.010/99, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 171, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 30.12.2023 podendo ocorrer antecipação de sua vigência atendendo a portaria nº 9.346/2023, art.1.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em vaga existente.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 10 de novembro de de 2023.

MARCO ANTÔNIO LOPES LÚCIO
Prefeito Municipal em Exercício

RILLARY PEREIRA CARLOTA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:CEA129EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO Nº 9.797/2023 - FIRMADO EM 16.10.2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LUCIANA ANSELMO GADI LIMA

TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO Nº 9.797/2023 - FIRMADO EM 16.10.2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LUCIANA ANSELMO GADI LIMA

Termo aditivo nº **01/2023** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;

- LUCIANA ANSELMO GADI LIMA, brasileira, ocupante do cargo de Professora II-B portadora do CPF n. º213.180.088-67, residente e domiciliada na Avenida Juventino Dias Teixeira, bairro Centro - Lavras/MG , celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar nº 031/10 de 19.03.2010; e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 249.

fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 30.11.2023 podendo ocorrer antecipação de sua vigência atendendo a portaria nº 9.346/2023, art.1.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação em substituição a servidora *Elaine Aparecida do Nascimento,* que permanece de licença conforme atestado médico.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, **14 de novembro de 2023**

MARCO ANTÔNIO LOPES LÚCIO
Prefeito Municipal em Exercício

LUCIANA ANSELMO GADI LIMA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:31354782

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO Nº 9.798/2023 - FIRMADO EM 16.10.2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ROSEANE COSTA

TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO Nº 9.798/2023 - FIRMADO EM 16.10.2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ROSEANE COSTA

Termo aditivo nº **01/2023** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;

- ROSEANE COSTA, brasileira, ocupante do cargo de Professora II-A (Apoio) portadora do CPF n. 067.125.746-33, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: : Antônio Bastos, Centro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar nº 031/10 art. 101, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica em 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 249., fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 21.12.2023 podendo ocorrer antecipação de sua vigência atendendo a portaria nº 9.346/2023, art.1.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação em vaga existente.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 14 de novembro de 2023

MARCO ANTÔNIO LOPES LÚCIO
Prefeito Municipal em Exercício

ROSEANE COSTA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:79724D7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA CREDENCIAMENTO 001-2023 EMISSORAS DE RÁDIO

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Credenciamento 001-2023 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS, EMISSORAS DE RÁDIO FM OU AM COM CANAL ABERTO, QUE SEJAM

GERADORAS – COMERCIAIS OU EDUCATIVAS - E QUE POSSUAM SINAL DE TRANSMISSÃO NO MUNICÍPIO DE PIRAJUBA MG, PARA VEICULAÇÃO DE PEÇAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA DE PIRAJUBA MG, QUE VEICULEM EM SUA GRADE, PROGRAMAS INFORMATIVOS, LOCAIS/REGIONAIS, COM PROGRAMAÇÃO JORNALÍSTICA,. Data do início do credenciamento 22 de novembro de 2023. Data da finalização do credenciamento 08 de dezembro de 2023. Local da entrega do credenciamento: Sede desta Prefeitura na Sala de Compras e Licitações localizada na Praça José Moises Miziara Sobrinho nº 10 Bairro Centro. Pirajuba MG, CEP 38.210-000. O edital poderá ser obtido no site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações e esclarecimentos poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@pirajuba.mg.gov.br que serão respondidas diariamente no horário das 16:00 as 17:00 horas do respectivo dia. Pirajuba-MG, 20 de novembro de 2023.

AIRTON ALVES.
Prefeito

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:99D3FEA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
LEILAO 002/2023 CONCESSÃO COMODO COMERCIAL INSTALADO NO TERMINAL RODOVIARIO DE PIRAJUBA MG

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações LEILÃO 010/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA PARA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DOS SERVIÇOS DE RESTAURANTE E LANCHONETE E OUTROS, À CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, ONEROSA, DOS ESPAÇOS FÍSICOS DE CÔMODO COMERCIAL INSTALADO NO TERMINAL RODOVIARIO MUNICIPAL DE PIRAJUBA. Data de Abertura: 07 de dezembro de 2023 as 09:00 horas. O Edital poderá ser obtido no site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacao. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@pirajuba.mg.gov.br.

Pirajuba-MG, 20 de novembro de 2023.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Leiloeiro

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:0466854B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ
LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2023 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 031/2023
DATA DA LICITAÇÃO: 09:00 hs (nove horas) do dia 13/12/2023.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos odontológicos para suprir demanda dos consultórios do Fundo Municipal de Saúde**.**
LOCAL DA LICITAÇÃO: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.
O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.pirapetinga.mg.gov.br (Portal da Transparência), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Departamento de Licitações e Compras, com endereço na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, nos dias úteis, no horário das 08:00(oito horas) às 16:00 (dezesseis horas), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Pirapetinga, 20 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:50F27B42

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 135/2023 PREGÃO ELETRONICO 030/2023 CONTRATO Nº 119/2023 DATA: 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo a aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde referente à Resolução SES/MG Nº 8.123, de 26 de abril de 2022 a ação da Política de Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde (Hospital Municipal de Pirapetinga).
CONTRATADO: DENTECK LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.319.557/0003-78 I, com endereço na Av. Sidney Girão, 230 km 17/5 – Berneck, Mundo Novo/MS – CEP:79980-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) PAULO RICARDO ARTUS, inscrito no CPF 014.077.720-23
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR GLOBAL: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
PRAZO DO CONTRATO: 06 MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.00.10.302.0008.1.0030 – 4.4.90.52 fonte 2.621.000

Publique-se.

Publicado por:
Vitor Pena Garcia Carvalho
Código Identificador:7B02C7F7

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 135/2023 PREGÃO ELETRONICO 030/2023 CONTRATO Nº 120/2023 DATA: 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo a aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde referente à Resolução SES/MG Nº 8.123, de 26 de abril de 2022 a ação da Política de Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde (Hospital Municipal de Pirapetinga).
CONTRATADO: OLIVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO, inscrita no CNPJ nº 41814450/0001-03, com endereço na AV. RAUL SOARES 489 – CENTRO UBÁ-MG 36500-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Claudio Almeida De Castro, inscrito no CPF: 430.578.966-34 e RG: M3336799
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR GLOBAL: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
PRAZO DO CONTRATO: 06 MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.00.10.302.0008.1.0030 – 4.4.90.52 Fonte 2.621.000

Publique-se.

Publicado por:
Vitor Pena Garcia Carvalho
Código Identificador:4B82B423

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATORIO 145/2023_PREGÃO PRESENCIAL 055/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 145/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 055/2023

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2023. **MUNICÍPIO DE PITANGUI MG** TORNA PÚBLICO O OBJETO: o registro de preços para uma futura contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Árvores do tipo Palmeira Imperial.Abertura:04/12/2023_ às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Pitangui.O PROCESSO PODERÁ SER ADQUIRIDOS NO SITE https://pitangui.mg.gov.br/. MAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI, NA RUA PADRE BELCHIOR, 51 – CENTRO. TELEFONE: (37) 99975-0291, OU PELO EMAIL: licitação@pitangui.mg.gov.br

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:F48E0E84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 18/2023
Processo Licitatório nº: 205/2023
Aditivo ao Contrato Administrativo nº 307/2023
Contratado: MATEUS EUGENIO DE PAIVA
Objeto: Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 20.326,06 (vinte mil, trezentos e vinte e seis reais e seis centavos), correspondente à 13,74032387% do valor global contratado, totalizando o valor de R$ 168.256,06 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e seis centavos).

Data: 20 de novembro de 2023

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:0EDA2957

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 633/2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Prata, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto na Lei Complementar nº 002/2021, alterada pela Lei Complementar nº 015/2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 01/11/2023, a servidora efetiva **MARTA OLIVEIRA DE FREITAS,** para exercer a Função Gratificada de Membro da Comissão de Seleção de Parcerias entre a Administração Púbica e as Organizações da Sociedade Civil.

Art. 2º - Conceder gratificação da função de 20% (vinte por cento) a ser paga e calculada sobre os vencimentos do cargo de carreira, à servidora MARTA OLIVEIRA DE FREITAS.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2023.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de novembro de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:A1A34DB5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 634/2023

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO E DECLARA VAGO CARGO PÚBLICO QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Prata, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a provação, homologação e nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público 001/2022,

CONSIDERANDO a nomeação do candidato abaixo relacionado,
RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata **DAIANE QUEIROZ BRITO** para o cargo de **Técnico de Enfermagem – 6º LUGAR**, constante na Portaria nº 569/2023, publicada em 13/10/2023, em virtude de sua não manifestação em apresentar a documentação necessária para provimento do cargo bem como em tomar posse nos prazos legais estabelecidos, e ainda por não ter solicitado formalmente sua reclassificação ao final da fila, portanto, mantendo-se silente.

Art. 4º - Tornado sem efeito o ato de nomeação acima descrito, mediante silêncio da candidata nomeada, vaga-se o cargo que ficará a disposição para novas nomeações seguindo a lista de classificação com aprovados se houverem.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e 10/11/2023.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de novembro de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:0CD7C9C9

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº 126/2023

REGULAMENTA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O BANCO DE HORAS E O SISTEMA DE REGISTRO DE PONTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA/MG

A Presidente da Câmara Municipal do Prata-MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 142, da Resolução nº 003/2004;
RESOLVE:
Art. 1º A frequência diária dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal do Prata/MG será apurada pelo registro eletrônico de ponto.
Parágrafo Único. Havendo necessidade de atividades externas ou de participação em cursos e eventos realizados fora da sede da Câmara, desde que devidamente comprovadas e autorizadas pela chefia imediata, o servidor ficará dispensado do registro eletrônico do ponto.

Art. 2º A duração diária do trabalho dos servidores efetivos e comissionados será de 6 (seis) horas, podendo ser acrescida de 2 (duas) horas e ainda ser prorrogada por igual período se o interesse público assim exigir.
§1º Em nenhuma hipótese haverá pagamento de adicional por serviço extraordinário, sendo que o excesso de horas em um dia de trabalho deverá ser compensado pela correspondente diminuição em outro dia, de maneira que seja constituído um banco de horas na Câmara Municipal do Prata/MG, cuja responsabilidade de supervisão e controle compete à chefia imediata de cada setor.
§2º Compete ao Secretário Geral da Câmara Municipal do Prata/MG autorizar o acréscimo ou a prorrogação da jornada diária de trabalho, conforme previsão contida no caput deste artigo.
§3º Quando a jornada de trabalho exceder a 6 (seis) horas diárias, será obrigatório a realização de intervalo para descanso de no mínimo, 30 (trinta) minutos.
§4º O banco de horas deverá apresentar saldo zerado até 31 (trinta e um) de dezembro de cada exercício. A tolerância de 90 (noventa) minutos prevista no inciso II do art. 69 do Estatuto dos Servidores também será considerada no fechamento do banco de horas em 31 (trinta e um) de dezembro.
§5º Compete à analista de recursos humanos o acompanhamento do banco das horas de todos os servidores, informando o saldo à chefia imediata de cada servidor e à Controladoria Interna, devendo efetivar o comunicado ao final de cada mês.
§6º Compete à chefia imediata ajustar diretamente com os servidores a ela subordinados as melhores datas para a compensação do saldo contido no banco de horas, desde que não haja prejuízo para a Câmara Municipal, respeitando assim o interesse público.
§7º Ocorrendo necessidade imperiosa, poderá a duração do trabalho exceder do limite estabelecido no caput deste artigo, seja para fazer face a motivo de força maior, seja para atender à realização ou conclusão de serviços inadiáveis ou cuja inexecução possa acarretar prejuízo manifesto, e desde que autorizado pelo Presidente da Câmara.
Art. 3º Por determinação do Presidente da Câmara Municipal, os servidores efetivos e comissionados poderão ser convocados para cumprimento da jornada de trabalho no período diurno ou noturno e também aos finais de semana, conforme a necessidade dos serviços legislativos.
§1º No caso de serviços noturnos, prestados em horário compreendido entre 22 (vinte e duas) horas de um dia e 5 (cinco) horas do dia seguinte, o lançamento das horas seguirá o art. 98 do Estatuto dos servidores.
Art. 4º Em caso de esquecimento da marcação de entrada e/ou saída da jornada de trabalho, compete à analista de recursos humanos efetivar o lançamento de forma manual, desde que haja documento formal contendo a justificativa, ciência e concordância da chefia imediata, bem como a assinatura de uma testemunha.
Art. 5º A constatação de horas não trabalhadas e sem justificativa serão consideradas faltas injustificadas e descontadas na folha de pagamento.
Art. 6º As saídas do servidor durante o horário de trabalho ou as ausências justificadas poderão ser autorizadas pela chefia imediata, desde que haja saldo de horas a ser compensado e que não implique em prejuízo para as atividades da Câmara Municipal do Prata/MG.
Art. 7º Caso os Diretores não programem a compensação de horas dos servidores a eles subordinados junto à analista de recursos humanos, e, estando na iminência do vencimento do prazo estabelecido no art. 2º, §4º desta Portaria, fica autorizado o agendamento da compensação de forma compulsória.
§1º Na hipótese prevista no caput, a analista de recursos humanos deverá notificar o servidor e a chefia imediata, por escrito, da data para a compensação do banco de horas.
§2º A notificação será feita com, no mínimo, 7 (sete) dias de antecedência.
Art. 8º Fica estabelecido o seguinte horário de expediente da Câmara Municipal do Prata/MG:
I – Sede da Câmara Municipal situada na Praça XV de Novembro, n°35: 12h às 18h
II– Anexo Administrativo situado na Rua João de Almeida Macedo, nº. 321: 12h às 18h
Art. 9° Eventuais dúvidas em relação à aplicação ao disposto nesta Portaria, serão resolvidas pela Presidência.
Art. 10° Ficam revogadas as Portarias nº. 58/2022, 107/2022 e 12/2023

Câmara Municipal do Prata/MG, 20 de novembro de 2023.

ANE ROSE FREITAS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prata/MG

Publicado por:
Rafael Marcondes de Oliveira
Código Identificador:B33C6C18

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº 127/2023

AUTORIZA A SERVIDORA CAMILA CRISTINA GOULART SILVA AUSENTAR-SE DO SERVIÇO

A Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a servidora Camila Cristina Goulart Silva ausentar-se do serviço no período de 17/11/2023 a 24/11/2023, por motivo de casamento, nos termos do art. 154, II "a" da Lei Complementar nº002/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 20 de novembro de 2023.

ANE ROSE VIEIRA FREITAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Rafael Marcondes de Oliveira
Código Identificador:7498C1E0

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº 128/2023

CONCEDE PROMOÇÃO AO SERVIDOR MARCO AURÉLIO SOUSA RODRIGUES

A Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor Marco Aurélio Sousa Rodrigues, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo, do quadro de servidores da Câmara Municipal do Prata, a Promoção Funcional para o nível IV, nos termos da Seção III, da Lei Complementar nº011/2018 e alterações posteriores.

Parágrafo único. A Promoção funcional do servidor para o Nível IV se dará a partir de 16 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 20 de novembro de 2023.

ANE ROSE VIEIRA FREITAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Rafael Marcondes de Oliveira
Código Identificador:D98CDC1F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 407/2023 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 262/2023 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 123/2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de Tubo de Raio-X, para o equipamento Altus número de série 1634, patrimônio nº 13.958, do PAM, Pronto Atendimento Municipal, incluindo frete, instalação, manutenção e peças, quando necessário.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **TRIMÉDICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**
Valor Total Global: **R$2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).**
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 17/11/2023.
Data da Assinatura: 17/11/2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.
.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:3A7660F2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
17/11/2023

Dispensa de Licitação nº 123/2023, Processo Licitatório nº 262/2023 – cujo objeto é Contratação de empresa especializada para locação de Tubo de Raio-X, para o equipamento Altus número de série 1634, patrimônio nº 13.958, do PAM, Pronto Atendimento Municipal, incluindo frete, instalação, manutenção e peças, quando necessário.

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:FE7AEBCC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

- A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, PREGÃO ELETRONICO nº 019/2023, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "LICITANET", constante da página eletrônica do LICITANET – Licitações *On Line*, no endereço https://licitanet.com.br, no dia 04/12/2023, às 08h30min, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados para realização da operacionalização da Lei Paulo Gustavo – LPG no Município de Prata, atendendo a Secretaria Municipal de Cultura (FUMPAC – Fundo Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural). Para participar da presente Licitação Pública, formalizar consultas e edital acessar https://licitanet.com.br ou pelo site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.
Prata-MG, 20 de novembro de 2023.

JUSCELEN NOVAES ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Kletey Rafaella Ferreira Dos Anjos
Código Identificador:91295CB3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
17/11/2023

Dispensa de Licitação nº 122/2023, Processo Licitatório nº 261/2023 – cujo objeto é a Aquisição de suplemente alimentar para o paciente Gael Henrique de Souza Almeida, conforme determinação de Ação Judicial n°5001027-58.2023.8.13.0528. **Contratada**: **TERENCIO FRANCO MAMEDE - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº **05.676.254/0001-48,** no valor total global de **R$782,40 (setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).**

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:443A7C2C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
17/11/2023

Inexigibilidade por Credenciamento nº 024/2023, Processo Licitatório nº 184/2023 – Objeto: é **Credenciamento de profissionais e/ou pessoas jurídicas para prestação de serviços plantonistas, consultas, exames, procedimentos cirúrgicos, médicos cirurgiões e outros, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do município do Prata/MG**, conforme solicitação das Secretarias mediante demanda. Credenciado: **DIOGO TERRA SERVICOS MEDICOS LTDA.**

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:A7EDA50F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
17/11/2023

Processo Licitatório nº 248/2023 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 042/2023 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção, execução e fornecimento de material e mão de obra, para instalação/montagem de forros de PVC, Dry-Wall e divisória, bem como fornecimento de portas e janelas em painel removível, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município do PRATA/MG e Distritos.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços do tipo Menor Preço por Item,

a empresa **GIRLAINE FERNANDES GONÇALVES 87015234653,** vencedora para os itens **nº: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08** perfazendo o valor total de **R$ 277.414,00 (duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e quatorze reais).** Autorizando as despesas e a lavratura da respectiva Ata de Registo de Preços.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kletey Rafaella Ferreira Dos Anjos
Código Identificador:3A6C7D88

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 409/2023.

Processo Licitatório nº 248/2023 – Modalidade: Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 042/2023. – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção, execução e fornecimento de material e mão de obra, para instalação/montagem de forros de PVC, Dry-Wall e divisória, bem como fornecimento de portas e janelas em painel removível, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município do PRATA/MG e Distritos.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **GIRLAINE FERNANDES GONÇALVES 87015234653,** CNPJ sob o nº **26.894.178/0001-17,** vencedora para os itens **nº: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08** perfazendo o valor total de **R$ 277.414,00 (duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e quatorze reais).**
Vigência: A partir da assinatura do Termo Contratual com termo final em 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 17/11/2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kletey Rafaella Ferreira Dos Anjos
Código Identificador:94114BCB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 408/2023.

Processo Licitatório nº **184/2023** – Modalidade: Inexigibilidade Por Credenciamento nº **024/2023.**
Objeto: Credenciamento de profissionais e/ou pessoas jurídicas para prestação de serviços plantonistas, consultas, exames, procedimentos cirúrgicos, médicos cirurgiões e outros, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do município do Prata/MG, conforme solicitação das Secretarias mediante demanda.
Contratante: **Município do Prata-MG.**

Credenciado:
DIOGO TERRA SERVICOS MEDICOS LTDA
- Plantão Clínico Geral Especializado Diurno- Datas Específicas.
- Plantão Clínico Geral Especializado Noturno - Datas Específicas

Vigência: A contratação vigorará até por 07 (sete) meses, tendo por início a partir de sua assinatura.
Data da assinatura: 17/11/2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:B543C940

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0586/2023

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença de **14 (QUATORZE)** dias para tratamento de saúde, a partir do dia 23/10/2023 a 05/11/2023, devendo retornar ao serviço no dia 06/11/2023, a servidora **TATIANY DE FREITAS SOUZA,** ocupante do cargo de **CIRURGIÃ DENTISTA** matrícula 07044.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, 01 de novembro de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina de Lima Santos
Código Identificador:A14ED272

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1469/2023

"Dispõe sobre a alteração nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Quartel Geral/MG, Lei Municipal nº 1.462, de 04/08/2023".

O Prefeito do município de Quartel Geral/MG, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos e demonstrativos que compõem a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei nº 1.462/2023, de forma a compatibilizar as metas e prioridades com o Plano Plurianual de Ações Governamentais – PPAG 2022/2025 e Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral, 14 de novembro de 2023.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:A5EE26AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.470/2023

"Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), para o quadriênio 2022-2025, Lei Municipal nº 1.416, de 10/12/2021".

O Prefeito do município de Quartel Geral/MG, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - Esta Lei promove alterações no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG do Município de Quartel Geral/MG, para o quadriênio de 2022-2025.
Art. 2º - Os anexos contendo os programas de governo da Lei Municipal nº 1.416, de 10/12/2021, Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) para o período de 2022-2025, passam a vigorar com as alterações constantes dos anexos desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:AA21C0EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 304/2023- INEXIGIBILIDADE DE Nº 38/2023;

Contratante: Município de Quartel Geral -Contratado: **ANA CAROLINA DA SILVA;**OBJETO: **CONTRATAÇÃO DO SHOW REGIONAL DA CANTORA AMANDA ALVES PARA A FESTA EM COMEMORAÇÃO DOS 70 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DA CIDADE DE QUARTEL GERAL- MG NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2023.** valor do Contrato: R$ 1.750,00, (mil setecentos e cinquenta reais). Publicado em 16/11/2023

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:3B7D16B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO, (RATIFICAÇÃO) PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, (ART. 74, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021- PROCESSO Nº0308/2023- INEXIGIBILIDADE Nº41/2023;

GASPAR CARLOS FILHO, prefeito municipal em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, e, ainda no que prescreve o art. 74, inciso II da lei 14.133/2021, AUTORIZO, a contratação de **KALEBE ELIAS DA SILVA ALVES**, (banda Superlua) no valor de R$ 4.000,00, (quatro reais), via inexigibilidade de licitação devendo o ato em questão ser publicado no site oficial do município, e, ainda no diário oficial dos municípios mineiros, (AMM), na forma contida no parágrafo único do art. 72 da já citada lei de licitações.

Quartel Geral, 20 de novembro de 2023.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:8E6E9076

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 308/2023- INEXIGIBILIDADE DE Nº 041/2023

Contratante: Município de Quartel Geral -Contratada**: KALEBE ELIAS DA SILVA ALVES,** (BANDA SUPERLUA). OBJETO: **CONTRATAÇÃO DO SHOW REGIONAL DA BANDA SUPERLUA PARA A FESTA EM COMEMORAÇÃO DOS 70 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DA CIDADE DE QUARTEL GERAL- MG NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2023**. valor do Contrato: R$ 4.000,00, (quatro mil reais). Publicado em 20/11/2023.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:D575850E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

—PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/ MG — Processo licitatório n° 236/2023 — Pregão Eletrônico: 67/2023. Torna publico para conhecimento dos interessados o Extrato da ata de Contrato do processo licitatório cujo objeto: **AQUISIÇÃO DE BICICLETAS, COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK), GELADEIRA, CADEIRA ODONTOLÓGICA PARA ATENDIMENTO A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/ MATERIAL PERMANENTE Nº 12641.436000/1210-03, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA** Vigência: 18/09/2023 á 31/12/2023. Valor do contrato: - BETANIAMED COMERCIAL EIRELI R$ – 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais) - INOVATEC SOLUÇÕES LTDA – R$3.400,00 (Tres Mil e Quatrocentos Reais) Informações–(37)3543-1216 —

CIBELE DE ASSIS CAMPOS —
Presidente da Comissão Permanente de Licitação — 18/09/2023.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:D263F106

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB. Nº 113/2023

Nomeia os membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ribeirão das Neves, conforme estabelece a Lei nº 3.516, de 28 de junho de 2012 que "Reformula o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e revoga a Lei nº 2.999 de 7 de maio de 2007", alterada pela Lei nº 4.340, de 05 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, do artigo 58 e inciso VI, do artigo 95, ambos da Lei Orgânica do Município; e considerando o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, através do Memorando Gabinete SMDSC n° 613, de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e suplentes, para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ribeirão das Neves, conforme estabelece o artigo 5º, da Lei nº 3.516, de 28 de junho de 2012, alterado pela Lei nº 4.340, de 05 de janeiro de 2023:

I - Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Titular: Helisama Mara de Almeida Costa Lima, matrícula nº 19.903;
Suplente: Marli Saraiva Barbosa, matrícula nº 21.269.

Titular: Rosana Valéria Mello da Silva, matrícula nº 512.947;
Suplente: Ana Carolina Sarsur da Fonseca, matrícula nº 24.163.

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Renata Tavares de Oliveira, matrícula nº 40.350;
Suplente: Tatiane Tacchi Dias Campos, matrícula nº 19.112.

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Rossana Isabela Alves Gonçalves, matrícula nº 511.047;
Suplente: Alenice Pereira do Nascimento Abreu, matrícula nº 579.

d) Secretaria Municipal de Esportes e Cultura:

Titular: Karine Melo Soares Torres, matrícula nº 9.642;
Suplente: Maria Eduarda Paula Santos, matrícula nº 502.321.

II - Representantes das Organizações Representativas da Sociedade Civil Organizada:

a) Representantes da sociedade civil integrante da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher de Ribeirão das Neves:

Titular: Francisca Maria da Silva;
Suplente: Eliana Maria Silva Pizza dos Santos.

b) Representantes da Sociedade Civil, entidades, grupos e movimentos sociais organizados da sociedade civil sem fins lucrativos:

Centro de Estudo e Pesquisa de Ribeirão das Neves - CEPI:

Titular: Natália Bernardes do Nascimento Moura;
Suplente: Valdinete Batista de Lima.

Instituto Saber Viver:

Titular: Andreia Araújo dos Santos Nascimento;
Suplente: Luciene Rodrigues da Fonseca.

Associação Getsemani:

Titular: Janaína Pinheiro Martins;
Suplente: Beatriz Cristina Caetano.

Aliança Nacional LGBTI+ em Minas Gerais:

Titular: Estefane Rodrigues de Souza;
Suplente: Alessandro dos Santos Gonçalves.

Art. 2º O mandato dos representantes das Organizações da Sociedade Civil Organizada será de 03 (três) anos, triênio 2023-2026.

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ribeirão das Neves, serão considerados relevantes ao Município e não remunerado, vedada a percepção de vantagem pecuniária de qualquer natureza.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 08 de Novembro de 2023.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:73171E9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB. Nº 114/2023

Dispõe sobre nomeação de membros para composição do Comitê Gestor de Acompanhamento e Implantação da Lei Paulo Gustavo, Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 188, de 03 de outubro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95 e inciso II e artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal e considerando o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Esportes e Cultura, através do Memorando nº 1.876/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados a seguir para compor o Comitê Gestor de Acompanhamento e Implantação da Lei Paulo Gustavo, Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022, no Município de Ribeirão das Neves, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 188, de 03 de outubro de 2023.

I - Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura:

a) Titular: Adalberto Alves da Costa, matrícula nº 20.273;
Suplente: Marcos André Oliveira da Silva, matrícula nº 503.424.

b) Titular: Breno Igino dos Santos Silva, matrícula nº 503.165;
Suplente: Heglley Camila Andrade, matrícula nº 12.872.

c) Titular: Eduardo Rodrigues Costa, matrícula nº 502.356;
Suplente:Eliane Dias Machado de Freitas, matrícula nº 511.723.

II - 01 representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;

a) Titular: Andréa Cristina Pio e Souza, matrícula nº 502.437;
Suplente: Patrícia Barbosa, matrícula nº 28.573.

III - 01 representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

a) Titular: João Paulo Martins Campos, matrícula nº 502.309;
Suplente: Júlia Bruna de Souza Fonseca, matrícula nº 521.387.

IV - 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde;

a) Titular: Ely Fernandes da Silva, matrícula nº 502.427;
Suplente: Marylucia Aparecida da Silva Ferreira, matrícula nº 39.610.

V - 01 representante da Secretaria Municipal de Governo e Relacionamento;

a) Titular: Rafaella Barbosa dos Santos Gomes, matrícula nº 512.783.
Suplente:Thalmo Luiz Ferreira da Silva, matrícula nº 510.812.

VI - 01 representante do Conselho Municipal de Política Cultural;

a) Titular: Ronaldo José Leandro;
Suplente: Cezar Lázaro da Silva.

VII - 01 representante do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural.

a) Titular: Marcos Antônio Alves Barbosa;
Suplente: Denise de Lourdes Correia, matrícula nº 502.340.

§ 1º O Comitê Gestor será presidido pelo Secretário Municipal de Esportes e Cultura.

§ 2º O Comitê Gestor deliberará pela maioria absoluta de seus membros, cabendo ao Presidente o exercício do voto de qualidade em caso de empate.

§3º Diante da ausência de interessados na representação do Conselho Municipal de Política Cultural para composição do Comitê Gestor de Acompanhamento e Implantação da Lei Paulo Gustavo, a convocação da respectiva entidade será novamente publicada para preenchimento da respectiva vaga.

Art. 2° A participação dos servidores que compõem o Comitê Gestor, nomeados por esta Portaria, não ensejará remuneração ou acréscimo remuneratório de qualquer espécie e será considerada como serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 14 de Novembro de 2023.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F5E3F838

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOAGÃO À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 - CODANORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Despacho de Homologação, referente a Adesão à Ata de Registro de Preços 009/2023, processo nº 0290/2023, Pregão Eletrônico 013/2023, do Consórcio Intermunicipal multifinalitário

para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE. Objeto: Registro de Preços futura e eventual Aquisição de Veículos, inclusive adaptados, zero km, primeiro emplacamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a Empresa:
CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, vencedora do item 01 perfazendo o valor total de R$304.000,00 (trezentos e quatro mil reais).

Data do Despacho: 17 de Novembro de 2023.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA /
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:BD926E3B

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 72/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Ato de Autorização e Ratificação, referente a Dispensa de Licitação nº 226/2023, Processo nº 72/2023. Objeto: Aquisição de insumos através de compra direta para atender a determinação judicial. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as Empresa:

COSTA CAMARGO COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R$3.524,40 (três mil e quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, vencedora do item 02, perfazendo o valor total de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).
DROGARIA E PERFUMRIA SAPORI LTDA vencedora do item 03, perfazendo o valor total de R$ 2.019,60 (dois mil, dezenove reais e sessenta centavos).
SITA FARMA ASSESSORIA EM SAUDE LTDA, vencedora do item 04, perfazendo o valor total de R$ 189.633,60 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

Data do Despacho: 16 de Novembro de 2023.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA /
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:D9C2A165

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2023
PROCESSO ADM: Nº 246/2023.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS, COM FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE LIVROS PARADIDÁTICOS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE ARBOVIROSES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, OFERTADO NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ACORDO COM A BNCC E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES E PERTINENTES.

Empresas vencedoras valor total: R$1.528.051,00(um milhão e quinhentos e vinte e oito mil e cinquenta e um reais):**APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**(28664584000119) com o lote: 1 no valor total de R$1.528.051,00 (um milhão e quinhentos e vinte e oito mil e cinquenta e um reais).

RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 20 de novembro de 2023

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:A2F93C26

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GERÊNCIA DE DÍVIDA ATIVA -- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N° 006/2023

INTIMAÇÃO

Pelo presente EDITAL, neste ato representado pela Gerência de Dívida Ativa, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base na Lei Complementar Municipal 142/2013 (Código Tributário Municipal) e Decreto Municipal 77/2018, publica o presente Edital com vistas a **NOTIFICAR** os contribuintes abaixo relacionados de que existem Débitos vencidos, inscritos em Dívida Ativa, que caso não sejam regularizados no prazo de **10 (Dez) dias**, contados da data de publicação desse edital, mediante liquidação amigável, estarão sujeitos a protesto e/ou cobrança judicial, o que acarretará custos adicionais. O contribuinte poderá, a qualquer momento, regularizar a sua situação de cobrança por meio de pagamento a vista ou parcelamento. Por fim, o contribuinte poderá se dirigir a uma Unidade de Atendimento Integrado da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves para obtenção de maiores informações.

JOANA DAS GRAÇAS COSTA
CPF: 043.695.556-39

Rib. das Neves, 20/11/2023

FLÁVIA CARLOS DE OLIVEIRA -
502418
Gerente de Dívida Ativa

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:67559EEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº: 087/2023
CONTRATADA: MIX Construtora Ltda.
PROCESSO Nº: 221/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, através da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pela Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com o disposto no § 8o, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, que permite às atualizações contratuais, mantidas as condições originárias, **APOSTILA** o instrumento contratual supramencionado, **para inclusão da seguinte "Dotação orçamentaria e Fontes de Recurso" da Secretaria Municipal de Obras:**

• **09.001.15.451.109 – 2787 – 449051 – Despesa 474 – Fonte 1.501.000.0000 – Outros recursos não vinculados;**

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.

Assina o presente instrumento, em 2 (duas) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 17 de novembro de 2023.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A345AF1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 194/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação à dispensa de Licitação nº 227/2023, referente ao Processo: Nº. 205/2023. **Objeto:** Locação de imóvel para fins de instalação e funcionamento do **TRANSPORTE SANITÁRIO E SAME**. **Contrato Nº 194/2023** Partes: Município de Ribeirão das Neves (locatário) e as pessoas físicas **ERCIO COELHO DOS SANTOS, ROSINETE APARECIDA MIRANDA DOS SANTOS E ELIAS MIRANDA JUNIOR** (locadores), Valor Mensal da locação: R$ 30.955,10 (trinta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos). Data da Assinatura: 07 de novembro de 2023. Vigência: 60 (sessenta) meses.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
/ Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2C50E257

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4795/2023

PORTARIA N. 4795/2023

Prorroga Licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidor que Menciona.

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o art. 85 da Lei Complementar n. 011/2008, considerando o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar licença sem vencimento concedido pela Portaria nº 4345/2021 ao servidor Ronaldo Alves Ladeira, matrícula nº 1313, pelo período de 2 (dois) ano a contar de 02 de dezembro de 2023, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 20 de novembro de 2023.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:D9F2D2D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4796/2023

PORTARIA N. 4796/2023

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder gozo de Férias Prêmio à servidora, **Catherine Estavanato Guimarães Rosa**, matrícula nº 646, no período de 22/11/2023 a 21/12/2023.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 20 de novembro de 2023.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:D698A1A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4797/2023

PORTARIA N. 4797/2023

Concede Férias Regulares aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
Sebastiana Leandra Lourenço, matrícula nº 1214, no período de 20/11/2023 a 19/12/2023;
Maria Imaculada do Nascimento, matrícula nº 2143, no período de 18/12/2023 a 01/01/2024;
Priscilla Haber de Souza Sudre, matrícula nº 1512, no período de 20/12/2023 a 03/01/2024;
Juliana de Fátima da Costa Terra, matrícula nº 2262, no período de 06/12/2023 a 20/12/2023.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) aos servidores mencionados nos incisos I, II e III, do Art. 1º.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 20 de novembro de 2023.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:B6FBD22B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
CLASSIFICAÇÃO 2º ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2023

CLASSIFICAÇÃO 2º ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2023

A comissão nomeada através da Portaria nº 076/2023, torna público, após entrevista dos candidatos na segunda etapa, Lista de Classificados no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura

Municipal de Rubelita MG, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Nº 05/2023, conforme a seguir:
Foram classificados na segunda etapa os candidatos abaixo relacionados por cargo:

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
01	Dayvid Rodrigues Silva	90
02	Uilton Martins de Oliveira	80

Cargo: PROFESSOR DE PROJETOS EDUCACIONAIS, SOCIAIS E LAZER (2) VAGAS

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
01	Não houveram inscritos

Cargo:NUTRICIONISTA (1) VAGA

Cargo: FISIOTERAPEUTA (1) VAGA

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
01	Thais Christine Oliveira	90

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
01	Ingridi Gabriela Miranda	90

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL (1) VAGA

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
01	Evan Ramires Pereira	90

Cargo: ESTAGIARIO EM EDUCAÇÃO FISICA (2) VAGAS

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
01	Ana Carla de Jesus	90

Cargo: GESTOR DE REDES SOCIAIS (1) VAGA

Conforme especificado no Edital, fica estabelecido prazo para impugnação ao resultado da 2º Etapa até o dia 21 de Novembro de 2023, no horário de funcionamento do prédio da Prefeitura Municipal de Rubelita, das 7 as 11 hrs e das 13 as 17 hrs.

Comissão do Processo Seletivo:

ATHAISE COSTA DE ALMEIDA(presidente);
MAGNO ALMEIDA SANTOS;
MIRLEI TAIANE ALMEIDA.

Rubelita, MG 20 de Novembro de 2023.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:298D7079

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 130/2023
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Rubelita/MG
CONTRATADO: W Locação e Transporte
OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar na forma complementar do calendário escolar 2023.
VALOR: R$ 69.790,10 (sessenta e nove mil, setecentos e noventa reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: 20/11/2023 a 20/01/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 138/2023
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 028/2023.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:2C658E86

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº 073/2023, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24 Inciso I da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, objetivando a execução de serviços de encascalhamento de estradas vicinais, em favor da empresa Mega Construtora e Serviços Ltda, CNPJ 18.769.287/0001-84, estabelecida na Rua Domingos de Castro, nº331, Bairro Grão Para, Teófilo Otoni/MG, no valor total de R$ 15.730,00(Quinze mil e setecentos e trinta reais). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho e/ou contrato da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

JOSÉ TRINDADE FERREIRA.
Prefeito Municipal.

Rubelita/MG. 16 de novembro de 2023.

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:FC654127

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº 074/2023, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24, inc.II, da citada lei, alterado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, objetivando a aquisição, com entrega imediata, de manilhas para drenagem urbana, em favor da empresa Salinas Premoldados Ltda**,** inscrito no CNPJ nº 14.214.013/0001-78, estabelecida na Rua D, nº 60, Bairro Parque Industrial, Salinas/MG, no valor total de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho e/ou contrato da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

JOSÉ TRINDADE FERREIRA.
Prefeito Municipal.

Rubelita/MG, 20 de novembro de 2023.

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:B07738BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5718/2023

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Santa Bárbara.

O **Prefeito Municipal de Santa Bárbara**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o previsto nas Leis Municipais nº 898/1993, nº 1121/2000 e nº 1608/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação – CME, nos seguintes termos:

I - Representantes Da Secretaria Municipal De Educação:

Titular: Lucineia Imaculada Valadares Damasio.
Suplente: Camila Diniz Correa Lima.

II - Representantes Dos Diretores Da Rede Municipal:

Titular: Simone Queiroz.
Suplente: Maria Aparecida da Cruz Rocha.

III - Representantes Dos Professores Da Rede Municipal:

Titular: Franciele Lúcia Pasqual.
Suplente: Alexsandra Ferreira Cota.

IV - Representantes De Pais De Alunos Da Rede Municipal:

Titular: Jessica Patricia da Silva Fonseca
Suplente: Fabiane da Silva Oliveira

V - Representantes Dos Estudantes Da Rede Pública De Ensino:

Titular: Sueli Lúcia de Almeida Pasqual.
Suplente: Fortunata Aparecida Santos Gomes.

VI - Representantes Dos Servidores Da Rede Municipal:

Titular: Riciane Cristina Santos Cunha
Suplente: Lucilene Santos Pereira de Freitas

VII - Representantes Da Secretaria Municipal De Saúde:

Titular: Isabely Cristina Gomes Pires
Suplente: Stephany Frois Reis

VIII - Representantes Da Secretaria Municipal De Cultura e Desenvolvimento do Turismo:

Titular: Wanderlaine Campos de Almeida.
Suplente: Wesley Souza Dias Soares.

IX - Representantes De Escola De Educação Especial – APAE:

Titular: Denise Rosane Silva Diniz.
Suplente: Jaqueline Cristina Silva Ferreira.

X - Representantes Do Conselho Tutelar:

Titular: Viviane Aparecida Felipe dos Santos
Suplente: Adriana Aparecida dos Santos

XI - Representantes Da Câmara Municipal:

Titular: Marco Túlio da Silva.
Suplente: Taís Vasconcelos Rivetti Queiroz.

Art. 2º. O mandato dos Membros do Conselho, as competências, atribuições, funcionamento, impedimentos e demais disposições obedecerão a legislação de regência.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara/MG, 20 de novembro de 2023.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laylla Thaís Zeferino
Código Identificador:2B7F5B6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
; PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2023, PROCESSO LICITATÓRIO 059/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS/MG; Pregão Presencial n.º 017/2023, Processo Licitatório 059/2023; Objeto: Ata Registro de preço para fornecimento de Material Escolar, em atendimento à Secretária Municipal de Educação/ Administração do Município de Santa Efigênia de Minas. Torna público que fará realizar licitação as 09h00min do dia 05/12/2023. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações, e-mail comprassantaefigeniademinas@gmail.com. e no portal da transparência. Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, n.º 29 – Centro (33) 3297-11-41.

Santa Efigênia de Minas MG, 20 de novembro de 2023.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:538698CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023, PROCESSO LICITATÓRIO 058/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS/MG-TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2023, Processo Licitatório 058/2023; Objeto: Contratação de Empresa especializada para Construção de 02 Pontes no Córrego dos Manuels, na Zona Rural do Município de Santa Efigênia de Minas. Conforme Processo n.º 59053.009711/2023-71, firmado junto ao MIDR/P.M.SANTA EFIGÊNIA DE MINAS. Torna público que fará realizar licitação a partir das 09h00min do dia 07/12/2023. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações, e-mail comprassantaefigeniademinas@gmail.com. e no portal da transparência. Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, n.º 29 – Centro (33) 3297-11-41.

Santa Efigênia de Minas MG, 20 de novembro de 2023.

AMAURI ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:163BE24F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 013/2023**

O Município de Santa Margarida-MG. Torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, a realização da Licitação, Processo Licitatório nº

144/2023, Tomada de Preços nº 013/2023. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de obra de reforma e ampliação da Praça Cônego Arnaldo, localizada no Centro de Santa Margarida/MG, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a satisfatória prestação dos serviços, cuja origem dos recursos é o contrato de financiamento BDMG/BF nº 334.601/21, com contrapartida do Município, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação
Tipo: MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL.
A entrega e a abertura dos envelopes será às 08h00min (oito horas), do dia 12/12/2023 (terça-feira), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, à Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. Informações pelo telefone (31) 3875- 1337- ou (31) 3875- 1776, também pelo e-mail: licitacao@santamargarida.mg.gov.br e endereço eletrônico www.santamargarida.mg.gov.br.

BENITO DOMINGOS GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:EAE3FEBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2023
PROCESSO Nº 145/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 38/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação e posterior desinstalação de banheiros químicos equipados, para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, do Município de Santana da Vargem/MG.
Contratado: MULTIPROMOÇÕES – PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA –ME, portadora do CNPJ/MF sob o n.° 22.609.812/0001-71, localizada à Rua José Augusto da Silva, n.° 1, bairro Centro, na cidade de Cristais, Estado de (MG) Minas Gerais, CEP 37.275-000.
Vigência: 17/11/2023 à 16/11/2024
Valor Estimado: **R$104.400,00** (cento e quatro mil e quatrocentos reais)
Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:01FECB36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2023

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico 41/2023 oriundo do Processo Licitatório nº 152/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em remoção terrestre de pacientes em UTI móvel, com sessão realizada no dia 17/11/2023 com início às 8hs, foi fracassado, visto que a única empresa participante foi inabilitada devido a falta de apresentação de documentação e proposta em fase de habilitação, conforme disposto no Edital. Futuramente será iniciado novo procedimento licitatório pra eventual contratação do serviço em questão.

Santana da Vargem, 20 de novembro de 2023.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane de Jesus Silva
Código Identificador:3047A26E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO

2° Termo Aditivo do Contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.266.324/0003-51, sediada a Avenida Lincoln Alves dos Santos, 740, Bairro Industrial, na cidade de Montes Claros, estado de Minas Gerais, CEP: 39.404-005, doravante denominado **CONTRATADO** ajustam e acordam entre si o presente termo aditivo**, CONTRATO Nº 97/2023** – "Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final dos resíduos do serviço de saúde – RSS dos grupos "a", "b" e "e" gerados no município de Santana da Vargem, em conformidade com a Resolução CONAMA nº. 358/2005, Resolução RDC ANVISA nº. 306/2004"**,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS VALORES

Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Prazo, prorrogando-se a vigência do contrato de 21 de Novembro de 2023 para 30 de Novembro de 2023, conforme faculta a legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo de prorrogação é celebrado com base no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL

Ficam ratificadas as demais cláusulas desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.
E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santana da Vargem, 20 de novembro de 2023.

Contratante:

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Contratado (A):

_____
SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:38CC7A98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Senhora pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação Processo 152/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº

60/2023, Registro de Preços 58/2023, Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais médico hospitalares, a fim de equipar o Centro de Saúde e suprir o seu estoque, vem **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos, **INFINITI CONFECÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, localizada na Avenida Genei Uehara, 1263, residencial Nova Italia, Cianorte- PR, R$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais), **TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 25.296.849/0001-85, localizada na Rua Doutor Costa Reis, 951, Galpão Ipiranga, Juiz de Fora- MG, R$ 104.529,34 (cento e quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), **ALFALAGOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.194.502/0001-14, localizada na Avenida Alberto Vieira Romão, 1700, Distrito Industrial, Alfenas- MG, R$ 169.576,82 (cento e sessenta e nove mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

Santana de Cataguases, MG, 17 de novembro de 2023.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:CDEF8168

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS

PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS
EXTRATO DE CONTRATO - PRC Nº 013/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – torna público o extrato de contrato celebrado com empresa **COSTA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SERVIÇOS LTDA** – Processo nº 013/2023 - Pregão Presencial nº 004/2023. Objeto: constitui objeto, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de demarcação viária vertical e horizontal, para atender os municípios que compõem o CIMASP. Fundamento legal: Art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Municipal nº 1.745/2003, de 27.10.2003. Data: 17.11.2023 –

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA
-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Aparecida Fonseca
Código Identificador:9F30B44F

PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS
AVISO DE EDITAL - PRC Nº 122/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA DE CALDAS(MG) – Processo Nº 122/2023 - Edital Nº 089/2023 - Pregão Presencial Nº 068/2023 – RP Nº 035/2023. Objeto: constitui objeto do presente Registro de Preços a aquisição de equipamentos eletro-eletrônicos permanentes e de consumo, objetivando à manutenção dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do Anexo I-Modelo de Proposta. Fundamento legal: Art. 4º, Inciso I da Lei Federal 10.520/2002, de 17.07.2002 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Lei Municipal nº 1.745/2003, de 23.10.2003. Data prevista para o credenciamento e entrega dos envelopes: 06.12.2023, até às 08:45 horas. Abertura e julgamento: 06.12.2023, às 09:00 horas Informações: via e-mail: licitasrc@gmail.com - Data: 20.11.2023.

ADRIANO SABINO BARBOSA-
Secretário Geral do Município –

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Aparecida Fonseca
Código Identificador:1616F39B

PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2023 - PRC Nº 118/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – Processo Nº 118/2023 - Edital Nº 086/2023 - Pregão Presencial Nº 065/2023 – Registro de Preços Nº 032/2023. Torna público a RETIFICAÇÃO Nº 02/2023 ao edital. Objeto: constitui objeto do presente Pregão Presencial o registro de preços para aquisição de oxigênio medicinal, kit bipap, locação de cilindro, concentrador, aparelho BIPAP e regulador de oxigênio medicinal, objetivando o suprimento da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas-MG, conforme especificações contidas no Anexo I-Modelo de Proposta. Fundamento legal: Art. 4º, Inciso I da Lei Federal 10.520/2002, de 17.07.2002 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Lei Municipal nº 1.745/2003, de 23.10.2003. Nova data prevista para a entrega do credenciamento, da documentação de habilitação e propostas e abertura: 05.12.2023, às 08:45h e 09:00 horas. O edital e anexos estão disponíveis no site: prefeiturasrc.mg.gov.br - Informações: via e-mail: licitasrc@gmail.com - Data: 20.11.2023.

REGIANE VILAS BOAS DA SILVA –
Chefe do Departamento Municipal de Saúde –

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Aparecida Fonseca
Código Identificador:1CFF56E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
LEI/PM 3.399/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

"Altera a Lei Municipal 3.390/2023, que dispõe sobre concessão de auxílio alimentação e vale natalino aos servidores públicos municipais no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências*".*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA,** no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o superior interesse público, **APROVA** e eu, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1°.A ementa da lei 3.390/2023 passa a vigorar com a seguinte redação.
Dispõe sobre a concessão de Auxílio Alimentação e Vale Natalino aos servidores públicos municipais no âmbito do Poder Executivo, Legislativo e administração indireta municipal, *e determina outras providências.*
Art. 2°.O artigo 1º da Lei 3.390/2023 passa a vigorar com a seguinte redação.
Art.1º. Ficam os Poderes Executivo e respectiva administração indireta e Legislativo Municipal autorizados a conceder Auxílio Alimentação e Vale Natalino, de caráter indenizatório, aos servidores públicos ativos municipais, ocupantes de cargos de provimento efetivo, contratados e comissionados da Prefeitura, Câmara Municipal e IPEMSA – Instituto de Previdência Municipal de Santa Vitória, da seguinte forma:
Art. 3º. O artigo 6º passa a vigorar acrescido do inciso III com a seguinte redação:
Art. 6º. .....

III – no âmbito do IPEMSA: ao diretor executivo e gestor financeiro.

Art. 4°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Vitória, aos 17 dias do mês de novembro de 2023.

ISPER SALIM CURI
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:225263F4

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E A APESV - ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ESPORTIVOS DE SANTA VITÓRIA/MG.

*EMENTA: TERMO DE FOMENTO Nº **034/2023**-QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA E A APESV – ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ESPORTIVOS DE SANTA VITÓRIA/MG.*

OBJETO: Auxílio financeiro na compra de um barco que será sorteado entre as equipes inscritas no "torneio de pesca amigos da APESV", através de emenda impositiva.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 6.973, de 31 de março de 2017**.**
O Município de Santa Vitória, torna pública a celebração de Termo de Fomento firmado entre o Município de Santa Vitória e a APESV - ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ESPORTIVOS DE SANTA VITÓRIA/MG firmado nos termos da Lei 13.019/2014 e do Dec. Municipal 6973/2017, visando dar publicidade aos atos públicos, em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade, bem como em atendimento do disposto no artigo 38 da lei 13.019/2014.
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Dotação orçamentária: 02.14.27.813.0062.2354.3.3.50.41.
Vigência: Conforme estabelecido no plano de trabalho, em conformidade com os artigos 37 do dec. PM/Nº 6.973/2017 e do art. 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir da publicação do extrato do termo de fomento até 30.12.2023.
Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 20 de novembro de 2023.

ISPER SALIM CURI
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:45514860

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

Extrato de Contrato
Contrato: 030/2023
Dispensa de Licitação: 006/2023
Órgão Contratante: Câmara Municipal de Santa Vitória
Contratado: Paulo Rodrigues de Morais
Objeto: Prestação de Serviços de repintura do Plenário Pio Bonito no prédio da Câmara Municipal, de acordo com as especificações lançadas no Projeto Básico.
Vigência: 16/11/2023 a 31/12/2023
Valor do contrato: R$2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais)
Autoridade ratificadora: Carlos César de Queiroz – Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:F0143F26

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E O CENTRO ESPIRITA JOSÉ DE SOUZA MACHADO

*EMENTA: TERMO DE FOMENTO Nº **035/2023** -QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA E O CENTRO ESPIRITA JOSÉ DE SOUZA MACHADO*
OBJETO: Cooperação financeira do Município de Santa Vitória para aquisição de eletrodomésticos, utensílios de cozinha e prestação de serviços de contabilidade**,** através de emenda impositiva.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 38 da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017**.**
O Município de Santa Vitória-MG, torna pública a celebração de Termo de Fomento firmado entre o Município de Santa Vitória e **CENTRO ESPIRITA JOSÉ DE SOUZA MACHADO**, firmado nos termos da Lei 13.019/2014 e do Dec. Municipal 6.973/2017, visando dar publicidade aos atos públicos em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade, bem como em atendimento do disposto no artigo 38 da lei 13.019/2014.
Valor: R$23.738,96 (vinte e três mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos)
Dotação orçamentária: 02.12.08.244.0062.2364.3.3.50.41.
Vigência: Conforme estabelecido no plano de trabalho, em conformidade com os artigos 37 do Dec. PM/Nº 6.973/2017 e do art. 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, da assinatura deste termo ate 31.12.2023.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 20 de novembro de 2023.

ISPER SALIM CURI-
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:1DA37C06

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120, 121, 122, 123, 124, 125/2023

Extrato Atas de Registro de Preços nº 120, 121, 122, 123, 124, 125/2023 – Processo Licitatório nº 141/2023, Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 036/2023 (LEI 14.133/21). Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedores Registrados: Comercial Rocha Castro LTDA, CNPJ nº 19.908.111/0001-29; Distribuidora Água Boa LTDA, CNPJ nº 44.223.526/0001-06; Drogamed Comércio de Medicamentos Eireli, CNPJ nº 36.941.956/0001-35; Duarte Dental Eireli, CNPJ nº 65.122.590/0001-70; Farma Onofre Distribuidora LTDA, CNPJ nº 35.773.243/0001-47; MB Variedades Eireli, CNPJ nº 12.902.382/0001-28. Objeto do contrato: Aquisição de material odontológico, para atender às necessidades da Rede Pública Municipal de Saúde, (Atenção Básica e Saúde bucal). Valor: R$71.500,09; R$17.921,28; R$13.444,50; R$295.973,03; R$38.855,00; R$247.129,88. Validade: 22/11/2023 a 22/11/2024. Município de Santa Vitória MG, em 20 de novembro de 2023 –

JOICINÉIA FERREIRA GONÇALVES
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:89E23F21

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATOS Nº 154, 155, 156, 157, 158, 159/2023

Extrato Contratos nº 154, 155, 156, 157, 158, 159/2023, Processo Licitatório nº 141/2023, Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 036/2023 (LEI 14.133/21). Órgão contratante: Município de Santa Vitória/MG, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Contratadas: Comercial Rocha Castro LTDA, CNPJ nº 19.908.111/0001-29; Distribuidora Água Boa LTDA, CNPJ nº 44.223.526/0001-06; Drogamed Comércio de Medicamentos Eireli, CNPJ nº 36.941.956/0001-35; Duarte Dental Eireli, CNPJ nº 65.122.590/0001-70; Farma Onofre Distribuidora LTDA, CNPJ nº 35.773.243/0001-47; MB Variedades Eireli, CNPJ nº 12.902.382/0001-28. Objeto do contrato: Aquisição de material odontológico, para atender às necessidades da Rede Pública

Municipal de Saúde, (Atenção Básica e Saúde bucal). Valor: R$71.500,09; R$17.921,28; R$13.444,50; R$295.973,03; R$38.855,00; R$247.129,88. Vigência: 22/11/2023 a 22/11/2024. Dotação Orçamentária: Ficha 464, FR 1.600; Ficha 508, FR 1.500 – Secretaria Municipal de Saúde. Publicação em acatamento à lei.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:9AC7307D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE RETIFICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

Na publicação do Extrato do Contrato Administrativo nº 0108/2022, circulado dia 05 de janeiro de 2023 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nº 3426, Ano XIV, pág. 190-191. Onde se lia: "Assinatura: 30/12/2022"; Leia-se: "Assinatura: 29/12/2022".

Na publicação do Extrato de 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 0108/2022, circulado dia 10 de julho de 2023 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nº 3554, Ano XV, pág. 190.
Onde se lia: "A vigência do contrato original fica prorrogada, por 06 (seis) meses com início a contar da data de 01 de julho de 2023, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93".
Leia-se: "A vigência do contrato original fica prorrogada, por 06 (seis) meses com início a contar da data de 30 de junho de 2023, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93".
Onde se Lia: "Santo Antônio do Itambé/MG, 30 de junho de 2023";
Leia-se: "Santo Antônio do Itambé/MG, 29 de junho de 2023"

Santo Antônio do Itambé/MG, 17 de novembro de 2023.

MATEUS DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:3AEBE32A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 154/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 13/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Pregão Eletrônico que tem por objeto a aquisição de três veículos novos, zero km, sem uso, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com o primeiro emplacamento e licenciamento em nome do Município de Santo Antônio do Monte, conforme especificações e demais.

Entrega dos envelopes: **até às 08:30 horas do dia 01 de dezembro de 2023.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br, santoantoniodomonte.atende.net ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 Horário: 08:00 às 17:00 horas, ou por e-mail:compras@samonte.mg.gov.br
ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo Antônio do Monte, 20 de novembro de 2023.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Diretora de Licitações e Contratos

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:176012CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. **Extrato do contrato da inexigibilidade nº 006/2023 – Credenciamento nº 02/2023 Processo Licitatório nº 024/2023**. **Objeto:** Contratação de serviços médicos, visitas médicas, consultas médicas, serviços de urgência médica em sistema de plantões médicos (presenciais ou sobre aviso) e exames, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos. **Contratado**: Leal e Caetano Pericias Medicas e Odontológicas Ltda/ME pelo valor de **R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais). Contratante: Município de São Francisco/MG**. Vigência: Contrato assinado em 10/11/2023 com vigência até 31/12/2023. São Francisco/MG, 20 de Novembro de 2023. Ass.: Ass.: **Lucas Maquiel de Almeida Paraíso - Secretario Municipal de Saúde.**

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:0F5874AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Secretário Municipal de Administração e Finanças **Homologa** o resultado do Processo Licitatório nº 102/2023 na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 026/2023.** OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Reprográficos com Locação de Impressoras,** a serem destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública. LICITANTES ARREMATANTES: **MASTEC CARTUCHOS E TONER DE MONTES CLAROS LTDA** pelos itens 004 e 005; **MAX PRIMI IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA,** pelo item 003; **PAPEL INFOR EIRELI,** pelos itens 001 e 002.

São Francisco/MG, 14 de Novembro de 2023.

Ass. Ronaldo Alves Silva. Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
João Moreira Chaves Neto
Código Identificador:F904726E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Extrato do contrato do Pregão Presencial nº 006/2022 – Processo Licitatório nº 084/2022. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Prestação de Serviços e Fornecimento de Peças, Equipamentos e Materiais para Aparelhamento e/ou Manutenção de Painéis e Bombas Submersas, Limpeza de Poço Tubular e Perfuração de Poços Artesianos, destinado a atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Ação Comunitária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos para promover o abastecimento de água em comunidades do município de São Francisco/MG. **CONTRATADA:** Contrato nº 218/2023: **Casa do Motor LTDA-EPP -** Valor Global: R$ 203.765,00; Contrato nº 219/2023: **Gildinei Saraiva da Silva LTDA -** Valor Global: R$ 97.960,00; Contrato nº 220/2023: **Usinorte Polietileno LTDA -** Valor Global: R$ 79.970,00; . **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 30/10/2023 a 31/12/2023. São Francisco/MG, 20 de Novembro de 2023. Ass.: Conceir Damião

Vieira – Secretário Municipal de Agricultura, Ação Comunitária, Meio Ambiente e Infraestrutura Hídrica.

Publicado por:
Rayane Mendes Dos Santos
Código Identificador:BBEAE8F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 221/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG E A HELDER CIRO ROSA DE JESUS 06815492657/MEI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.679.153/0001-40, com sede na Av. Montes Claros, 243 – Centro – CEP.: 39.300-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, o Sr. **RONALDO ALVES SILVA**, brasileiro, casado, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, portador da C.I. nº MG-11.035.325, expedida pela SSP/MG e CPF sob o nº 849.656.146-15, e do outro lado a empresa **HELDER CIRO ROSA DE JESUS 06815402657/MEI,** estabelecida na Rua Hermano Diamantino, n° 2427-A no bairro Santo Antônio, na cidade de São Francisco, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 16.718.510/0001-39 e Inscrição Estadual sob o nº 002014220.00-69, daqui por diante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada por Helder Ciro Rosa de Jesus, portador da Carteira de Identidade nº MG 14242802, expedida pela SSP/MG e CPF nº 068.154.026-57 resolvem **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o Contrato nº 221/2022, estabelecem entre si o presente TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por razões de inexistência de saldo no referido contrato. Nada mais havendo a reclamar em relação ao Contrato ora rescindido, que reger-se-a pelas seguintes clausulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:

O presente Termo tem por objeto a rescisão total e amigável do Contrato Administrativo nº 221/2022, a contar da presente data, firmado entre o Município de São Francisco e a empresa HELDER CIRO ROSA DE JESUS 06815402657/MEI, decorrente do Processo Licitatório nº 072/2021 – Pregão Presencial nº 008/2021, conforme dispõe o art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO:

Por força da presente rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo será publicado por extrato, no órgão de divulgação oficial do Município, que é o Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DA RESCISÃO:

A presente rescisão dá-se sob a seguinte condição:
a) Não caberá a nenhuma das partes pleitear qualquer indenização em razão da rescisão que ora se faz, dando-se por satisfeitas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

As questões decorrentes deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de São Francisco - MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes em pleno acordo com as cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação, para que produza os efeitos legais.

São Francisco/MG, 09 de Novembro de 2023.

RONALDO ALVES SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Contratante

Helder Ciro Rosa de Jesus 06815402657/MEI
HELDER CIRO ROSA DE JESUS
CPF nº 068.154.026-57
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
RG:

NOME:_____
RG:

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:90A20693

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 222/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG E A ADEMILSON ALVES ROCHA/ME,.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.679.153/0001-40, com sede na Av. Montes Claros, 243 – Centro – CEP.: 39.300-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, o Sr. **RONALDO ALVES SILVA**, brasileiro, casado, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, portador da C.I. nº MG-11.035.325, expedida pela SSP/MG e CPF sob o nº 849.656.146-15, e do outro lado a empresa **ADEMILSON ALVES ROCHA/ME,** estabelecida na Rua Hermano Diamantino, n° 1628 no bairro Luzia, na cidade de São Francisco, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 07.117.025/0001-19 e Inscrição Estadual sob o nº 611194658.00-25, daqui por diante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada por Ademilson Alves Rocha, portador da Carteira de Identidade nº M-6.760.167, Expedida pela SSP/MG e CPF nº 775.882.586-91, resolvem **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o Contrato nº 222/2022, estabelecem entre si o presente TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por razões de inexistência de saldo no referido contrato. Nada mais havendo a reclamar em relação ao Contrato ora rescindido, que reger-se-a pelas seguintes clausulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:

O presente Termo tem por objeto a rescisão total e amigável do Contrato Administrativo nº 222/2022, a contar da presente data, firmado entre o Município de São Francisco e a empresa ADEMILSON ALVES ROCHA/ME, decorrente do Processo Licitatório nº 072/2021 – Pregão Presencial nº 008/2021, conforme dispõe o art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO:

Por força da presente rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo será publicado por extrato, no órgão de divulgação oficial do Município, que é o Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DA RESCISÃO:
A presente rescisão dá-se sob a seguinte condição:
a) Não caberá a nenhuma das partes pleitear qualquer indenização em razão da rescisão que ora se faz, dando-se por satisfeitas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

As questões decorrentes deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de São Francisco - MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes em pleno acordo com as cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação, para que produza os efeitos legais.

São Francisco/MG, 09 de Novembro de 2023.

RONALDO ALVES SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Contratante

Ademilson Alves Rocha/ME
ADEMILSON ALVES ROCHA
CPF nº 775.882.586-91
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
RG:

NOME:_____
RG:

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:8E641F51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Extrato do contrato do Pregão Eletrônico nº 025/2023 – Processo Licitatório nº 101/2023. OBJETO: Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Odontológicos, destinados a atender as necessidades da Atenção Primária em Saúde. **CONTRATADA:** Contrato nº 223/2023: **L&M Solucoes em Engenharia Hospitalar e Clinica LTDA -** Valor Global: R$ 26.088,00. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 09/11/2023. São Francisco/MG, 20 de Novembro de 2023. Ass.: Lucas Maquiel de Almeida Paraíso - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rayane Mendes Dos Santos
Código Identificador:BA82B5CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 093/2.023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2.023
REGISTRO DE PREÇO Nº. 057/2023

Certifico para os devidos fins, que após deliberação da Comissão Permanente de Licitação, conclui-se retificação do edital do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 093/2.023/PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2.023/REGISTRO DE PREÇO Nº. 057/2023, cujo objeto é a registro de preço e futura contratação de empresa especializada com eventual fornecimento de equipe de apoio e serviço de brigada de incêndio, destinados para todas as festividades que ocorrerem no Município de São Francisco do Glória.
Decide-se pela retificação do edital do referido processo marcado para o dia 22 de novembro de 2023, com início às 08h30min, remarcando-o para o dia 01 de dezembro de 2023, com início às 08h30min.

São Francisco do Glória, 20 de novembro de 2023.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:70895C1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREGÃO ELETRONICO Nº 061/2023 PROCESSO LICITATORIO Nº 157/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 061/2023 PROCESSO LICITATORIO Nº 157/2023 - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua pregoeira, torna público que fará Pregão Eletrônico contratação de empresa para prestação de serviços de Publicidade via rádio destinado à divulgação de atos oficiais da Administração Municipal, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e demais anexos deste edital. Disponível no endereço eletrônico: www.saogeraldo.mg.gov.br.

TAMIRES CRISTINA DA CRUZ FERREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:F09B5001

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREGÃO ELETRONICO Nº 063/2023 PROCESSO LICITATORIO Nº 159/2023 – SRP Nº 032/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 063/2023 PROCESSO LICITATORIO Nº 159/2023 – SRP Nº 032/2023 - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua pregoeira, torna público que fará Pregão Eletrônico, Sistema Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de pães, salgados, sanduíches, tortas e lanches de acordo com as necessidades e conveniência da Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Disponível no endereço eletrônico: www.saogeraldo.mg.gov.br.

TAMIRES CRISTINA DA CRUZ FERREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:F855465C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 176/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG - EXTRATO DO CONTRATO Nº. ''CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR DEVIDAMENTE MONTADO PARA FORMAÇÃO DE MÓDULOS PADRONIZADOS COM LOGOMARCA, A SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE SÃO GOTARDO/MG'', ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 – PERTENCENTE A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO. DATA DE ASSINATURA: 20/11/2023. VIGÊNCIA: 20/11/2023 A 31/12/2023. CONTRATADA: VISA INDUSTRIA ATACADISTA LTDA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$1.334.230,49(UM MILHÃO, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL. FLÁVIA LUIZA PEREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ANDRE LUIZ DIAS – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Ana Caroline Oliveira
Código Identificador:20DBCFE4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO Nº. 05/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO Nº. 05/2023, VIA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 – PERTENCENTE A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO .OBJETO: ''CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR DEVIDAMENTE MONTADO PARA FORMAÇÃO DE MÓDULOS PADRONIZADOS COM LOGOMARCA, A SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE SÃO GOTARDO/MG'' EM DECORRÊNCIA DO EXPOSTO NO PROCESSO DE ADESÃO A MIM APRESENTADO, HOMOLOGO E ADJUDICO O SEU OBJETO À EMPRESA VISA INDUSTRIA ATACADISTA LTDA, COM O VALOR GLOBAL R$1.334.230,49(UM MILHÃO, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/09/2023.
FLÁVIA LUIZA PEREIRA -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Ana Caroline Oliveira
Código Identificador:CF6CBE70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º PMSG/CPL/ 152/2023. PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº **152/2023** - PREGÃO PRESENCIAL Nº **23/2023**. OBJETO**: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, PARA FORNECIMENTO DE ALMOÇO, QUE SERÁ SERVIDO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DURANTE O EVENTO PROFESSOR: O PROFISSIONAL DOS PROFISSIONAIS 2023".** PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA **01/12/2023** ÀS **12H45MIN** E ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS **13:00HORAS**. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:0508A4FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0428/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 0191/2023

Extrato de Adjudicação – A Pregoeira Oficial do Município de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a (s) empresa (s) Fabricio Rodrigues Pereira, inscrita no CNPJ nº. 49.005.307/0001-74, com o valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), licitante (s) vencedora (s) do processo licitatório nº 0428/2023 na modalidade de Pregão Eletrônica sob o Nº 0191/2023.
São Lourenço, 01 de novembro de 2023.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Municipal

Extrato de Homologação – O Secretário Municipal de Planejamento do Município de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0428/2023 na modalidade de Pregão eletrônico sob o Nº 0191/2023, que tem como objeto Contratação de empresa para fornecer ventilador de coluna com 6 pás e três velocidades para a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana da Prefeitura Municipal de São Lourenço.

São Lourenço, 01 de novembro de 2023.

DANIEL DONATO NUNES –
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:A98F0193

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0422/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 0187/2023

Extrato de Adjudicação – A Pregoeira Municipal de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a (s) empresa (s) Rubens Basilio de Faria,inscrita no CNPJ nº. 28.250.680/0001-10, com o valor de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), G.A.Fix Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº. 31.139.940/0001-90, com o valor de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), Organizações MSL Comércio e Industria de Materiais Elétricos, com o valor de R$ 12.494,50 (doze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), licitante (s) vencedora (s) do processo licitatório nº 0422/2023 na modalidade de Pregão Eletrônica sob o Nº 0187/2023.

São Lourenço, 26 de outubro de 2023.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Municipal

Extrato de Homologação – A SecretáriaMunicipal de Saúde do Município deSÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o julgamento feito pelo Pregoeiro designado pela Portaria N° 3.431/2023, referente ao processo licitatório na modalidade de Pregão eletrônico acima epigrafado, que tem como objetoFornecimento de material de construção e pintura para pequenos reparos nas 10 (dez) Unidades Básicas de Saúde da Secretária Municipal de Saúde, para eventual e futura contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

São Lourenço, 26 de outubro 2023.

ERIKA JUNGER DE TOLEDO RAMOS –
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:3BED5F16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0440/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 0195/2023

Extrato de Adjudicação – A Pregoeira Municipal de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a (s) empresa (s) Ideal Comércio de Veículos e Peças Ltda,inscrita no CNPJ nº. 04.582.480/0001-05,com o valor de R$ 387.500,00 (trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), licitante (s) vencedora (s) do processo licitatório nº 0440/2023 na modalidade de Pregão Eletrônica sob o Nº 0195/2023.

São Lourenço, 10 de novembro de 2023.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Extrato de Homologação – A Secretária Municipal de Saúde do Município deSÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o julgamento feito pelo Pregoeiro designado pela Portaria N° 3.431/2023, referente ao processo licitatório nº 0440/2023 na modalidade de Pregão eletrônico nº 0195/2023 acima epigrafado, que tem como objeto Aquisição de veículos de passeio, de 5 (cinco) lugares, para as Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Portaria GM/MS nº. 544, de 03 de maio de 2023.

São Lourenço, 10 de novembro de 2023.

ERIKA JUNGER DE TOLEDO RAMOS
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:B666925D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0430/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 0192/2023

Extrato de Adjudicação – A Pregoeira Municipal de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a (s) empresa (s) LFV Sports, inscrita no CNPJ nº 11.699.260/0001-13, com o valor de R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), licitante (s) vencedora (s) do processo licitatório nº 0430/2023 na modalidade de Pregão Eletrônica sob o Nº 0192/2023.

São Lourenço, 26 de outubro de 2023.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Extrato de Homologação – O Secretário Municipal de Planejamento do Município deSÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o julgamento feito pelo Pregoeiro designado pela Portaria N° 3.431/2023, referente ao processo licitatório nº 0430/2023 na modalidade de Pregão eletrônico nº 0192/2023 acima epigrafado, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para confecção de camisetas para o PROERD, conforme prevê o Convênio nº 001/2023 firmado com a Polícia Militar de Minas Gerais.

São Lourenço, 26 de outubro de 2023.

DANIEL DONATO NUNES
Secretária Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:F4FCD873

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0421/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 0186/2023

Objeto: Prestação de serviços especializados na LOCAÇÃO DE VEÍCULO ambulante com SOM instalado para realização de eventos, conforme a programação e promoção de cada secretaria municipal, e que serão realizados pela Administração Municipal de São Lourenço, para eventual e futura contratação com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão Pública às 13:00h do dia 06/12/2023. Credenciamento: até as 13:00h do dia 06/12/2023. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 06/12/2023. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Oficial e

CLÁUDIA NOGUEIRA DE SOUZA -
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:AC198F6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIANº.3.523 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIANº.3.523 Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e gratuito e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 72.033, de 20/07/2023, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário e gratuito, à pessoa jurídica **REALIZA CURSOS, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTOS E GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.338.072/0001-81, situada à Rua Dr. Olavo Gomes Pinto, 160, loja 38 - Centro, São Lourenço/MG, representado pela **Sra**. **Rebecca Geyerhahn Cortes**, portadora do CPF nº. 712.589.146-20 e RG 5062713 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Dom Silverio, 346/607 – Juiz de Fora/MG a autorização de uso de bem público da área pertencente ao Parque Municipal Ilha Antônio Dutra a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º. A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para "Exposição Mangalarga", dos dias 29 de novembro a 03 de dezembro de 2023, no horário das 08h00min às 22h00min.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc., correrão por conta e expensas da referida pessoa jurídica.

Art. 4º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o

prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

§ 1º. A realização do referido evento configura atividade de fomento ao turismo e comércio, além de ser aberto ao público, o que, consequentemente, o enquadra no disposto no parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº. 7.506 de 11/06/2019, tornando isenta a presente autorização de uso de espaço público da cobrança de Preço Público por parte desta Administração Municipal.

Continua folha 02
PORTARIA Nº. 3.523
Folha 02

§ 2º A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Gerência de Fiscalização de Tributos as guias quitadas dos valores relativos ao Preço Público pela utilização do espaço e ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, quando couber, de forma antecipada ao evento, conforme disposto nos Decretos nos. 7.506/2019 e 5.376/2014.

§ 3º O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

§ 4º Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.

Art. 5º A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de novembro de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

PATRÍCIA PEREIRA LESSA
Secretária Municipal de Governo

WJL/PPL/scs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B14BE073

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 9.343 - ERRATA - DESIGNA DIRETORA ADMINISTRATIVA.

Onde se lê:

Art. 1º Fica designada a **Sra. Ana Maria Marques Gonçalves** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Diretor de Administração"** enquanto durar o período de férias do titular do cargo, de 02/10/2023 a 20/10/2023, cumulativamente com as atribuições do cargo de "**Gerente Administrativo**".

Leia se:

Art. 1º Fica designada a **Sra. Ana Maria Marques Gonçalves** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Diretor de Administração"** enquanto durar o período de férias do titular do cargo, de 02/10/2023 a 21/10/2023, cumulativamente com as atribuições do cargo de "**Gerente Administrativo**".

DECRETO Nº. 9.343
Designa Diretora Administrativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** a necessidade de designação de pessoa para responder pelas funções do referido cargo, enquanto durar o período de férias da titular; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

Art. 1º Fica designada a **Sra. Ana Maria Marques Gonçalves** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Diretor de Administração"** enquanto durar o período de férias do titular do cargo, de 02/10/2023 a 21/10/2023, cumulativamente com as atribuições do cargo de "**Gerente Administrativo**".

Art. 2º Fica determinado que, para efeito de remuneração, a designada fará opção por um dos vencimentos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de setembro de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS
Secretário Municipal de Governo

WJL/ACAR/scs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:09A81877

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do Pregão Presencial n° 037/2023 PAL n° 128/2023, tendo como objeto a contratação de empresas especializadas do ramo pertinente para fornecimento de bebedouros industriais para diversas secretarias do município de São Thomé Das Letras - MG, sob o sistema de registro de preços por linhas atendidas. CONTRATO Nº 172/2023 - A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, CNPJ N° 37.673.034/0001-57.

VERÔNICA PACHECO DE CARVALHO
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Verônica Pacheco de Carvalho
Código Identificador:76A94032

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de São Tomé das Letras torna público o PAL n° 152/2023 Pregão Eletrônico n° 002/2023, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos para a prefeitura Municipal São Tomé das Letras - MG. O certame será realizado no dia 30/11/2023, às 9h, na plataforma da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br) e o edital poderá ser retirado no endereço eletrônico https://saotomedasletras.mg.gov.br/licitacoes-publicadas.

Informações pelo tel: (35) 3237-1086.

VERÔNICA PACHECO DE CARVALHO
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Verônica Pacheco de Carvalho
Código Identificador:700D7C47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 171/2023 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 044/2023.

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 171/2023.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 171/2023 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 044/2023.
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 171/2023, Pregão Presencial (SRP) nº 044/2023. Participação Exclusiva para ME/EPP/MEI. Tipo menor preço por item, para **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CAIXAS D'ÁGUA DE POLIETILENO (20.000 LT), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO.** O Credenciamento dos interessados, abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação, ocorrerão no **dia 04/12/2023, às 09:00hs**. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Avenida Antônio de Souza Rabelo, nº 179, Centro, Senador Cortes – MG. CEP: 36.650-000, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

AMANDA CALZOLARI TRECE.
Pregoeira Municipal.

Senador Cortes – MG, 20 de novembro de 2023.

Publicado por:
Amanda Calzolari Trece
Código Identificador:AA9A87FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 004/2023 AO CONTRATO Nº 077/2021. CONTRATADO: ALEX SANDER YASIN SULEIMAN AJWEH - ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 081/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, RELATÓRIOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA LIBERAÇÃO DE RECURSOS, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS OBRAS ENTRE OUTROS AFINS EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES. Vigência inicial: 30/10/2023, Vigência Final: 04/11/2024. Valor aditivado: R$ 75.063,25 (setenta e cinco mil e sessenta e três reais vinte e cinco centavos).

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:14D5C748

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE RP Nº 037/2023

O MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES torna público o Primeiro Termo Aditivo de acréscimo de quantitativo de itens na Ata de Registro de Preço nº 037/2023, sendo que o acréscimo perfaz um valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). Novo valor total: R$ 563.599,70 (quinhentos e sessenta e três mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos). Empresa: VALDILEIA COSTA V. AMARAL LTDA. Assinatura: 16/11/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:4A522150

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.0047/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 132/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2023 – Pregão Eletrônico nº 09.0047/2023 – Processo Administrativo 132/2023.O MUNICIPIO DE TAPIRA E WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS E LIMPEZA E SUPRIMENTOS DE SEGURANÇA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE TAPIRA/MG, PELO PRAZO DE 12 MESES. Itens 5, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 19, 28, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 49, 50, 51, 52, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 68, 69, 73, 74, 75, 76, 77, 81, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 96, 97, 98 e 99. Valor Total R$ 211.183,045(Duzentos e onze mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos.), pelo prazo de 12(doze) meses.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES–
Prefeita Municipal 26/10/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:AE43D3B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.0047/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 132/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2023 – Pregão Eletrônico nº 09.0047/2023 – Processo Administrativo 132/2023 O MUNICIPIO DE TAPIRA E Apoio Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIAS E LIMPEZA E SUPRIMENTOS DE SEGURANÇA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE TAPIRA/MG, PELO PRAZO DE 12 MESES. Itens 17, 27, 55 e 94. Valor Total R$ 8.201,00 (Oito mil e duzentos e um reais), pelo prazo de 12(doze) meses.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES–
Prefeita Municipal 26/10/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:31DD285B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.0047/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 132/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023 – Pregão Eletrônico nº 09.0047/2023 – Processo Administrativo

132/2023. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIAS E LIMPEZA E SUPRIMENTOS DE SEGURANÇA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE TAPIRA/MG, PELO PRAZO DE 12 MESES. Itens 31, 44 e 46. Valor Total R$ 38.708,40 (Trinta e oito mil, setecentos e oito reais e quarenta centavos), pelo prazo de 12(doze) meses.

***MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES*–**
Prefeita Municipal 26/10/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:BC2EEE91

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.0047/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 132/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2023 – Pregão Eletrônico nº 09.0047/2023 – Processo Administrativo 132/2023.O MUNICIPIO DE TAPIRA E OXI QUIMICA LTDA. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIAS E LIMPEZA E SUPRIMENTOS DE SEGURANÇA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE TAPIRA/MG, PELO PRAZO DE 12 MESES. Itens 1, 2, 3, 4, 18, 23, 25, 45, 47 e 48. Valor Total R$ 74.566,50 (Setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seus reais e cinquenta centavos.), pelo prazo de 12(doze) meses.

***MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES*–**
Prefeita Municipal 26/10/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:AD7D98FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.0047/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 132/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2023 – Pregão Eletrônico nº 09.0047/2023 – Processo Administrativo 132/2023. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS E LIMPEZA E SUPRIMENTOS DE SEGURANÇA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE TAPIRA/MG, PELO PRAZO DE 12 MESES. Itens 20, 21, 22, 66, 71, 78, 79, 80, 83, 84, 85 e 86. Valor Total R$ 162.423,50(Cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos.), pelo prazo de 12(doze) meses.

***MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES*–**
Prefeita Municipal 26/10/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:CCFBB3B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO Nº 48/2023 PMTO/NGS/NGS

Objeto: repasse de recurso financeiro referente à Portaria GM/MS n° 1.677, de 26 de outubro de 2023 – que Altera o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o repasse da assistência financeira complementar para o pagamento do Piso Salarial da Enfermagem, e dá outras providências. (Parcela de outubro) do corrente ano. **Contratada**: Associação Hospitalar Santa Rosália. CNES: 2208172 CNPJ/MF nº 25.104.902/0001-07. **Referência**: Portaria GM/MS n° 1.677, de 26 de outubro de 2023. **Valor** R$ 775.447,50 (Setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). -**Ficha Dotação**: 2295. **Fonte de Recurso:** 1605. **Da vigência:** 12 (Doze) meses. **Data da assinatura**: 17/11/2023.

Publicado por:
Olavo Azevedo
Código Identificador:2A4272FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2023 – **Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATUAÇÃO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR RAIMUNDO GOBIRA E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24H), NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG. Contratada:** STAUFFER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 49.940.441/0001-62. **Referência:** Processo Licitatório nº 221/2023, Credenciamento nº 012/2023. **Da Dotação Orçamentária:** 02.19.01.10.302.0010.2066.3.3.90.34.00 – Ficha: 1615 – Fonte: 1600 - 02.19.01.10.302.0010.2062.3.3.90.34.00 - Ficha: 1592 – Fonte: 1600 - **Do valor**: O valor total do credenciamento é R$13.485.600,00 (treze milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais). **Da Vigência:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses. **Data da Assinatura**: 23/10/2023.

Teófilo Otoni/MG, 20/11/2023.

***EDILÂNIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA* –**
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:66B8B1D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2023 – **Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATUAÇÃO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR RAIMUNDO GOBIRA E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24H), NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG. Contratada:** MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ nº 17.686.446/0001-14. **Referência:** Processo Licitatório nº 221/2023, Credenciamento nº 012/2023. **Da Dotação Orçamentária:** 02.19.01.10.302.0010.2066.3.3.90.34.00 – Ficha: 1615 – Fonte: 1600 - 02.19.01.10.302.0010.2062.3.3.90.34.00 - Ficha: 1592 – Fonte: 1600 - **Do valor**: O valor total do credenciamento é R$13.485.600,00 (treze milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais). **Da Vigência:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses. **Data da Assinatura**: 13/11/2023.

Teófilo Otoni/MG, 20/11/2023.

***EDILÂNIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA* –**
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:98045D10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2023 – **Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATUAÇÃO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR RAIMUNDO GOBIRA E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24H), NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG. Contratada:** VILLAR ARTEAGA SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE

EMPRESARIAL, CNPJ nº 19.924.518/0001-40. **Referência:** Processo Licitatório nº 221/2023, Credenciamento nº 012/2023. **Da Dotação Orçamentária:** 02.19.01.10.302.0010.2066.3.3.90.34.00 – Ficha: 1615 – Fonte: 1600 - 02.19.01.10.302.0010.2062.3.3.90.34.00 - Ficha: 1592 – Fonte: 1600 - **Do valor**: O valor total do credenciamento é R$13.485.600,00 (treze milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais). **Da Vigência:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses. **Data da Assinatura**: 16/11/2023.

Teófilo Otoni/MG, 20/11/2023.

EDILÂNIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:26EF27B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2023 – **Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATUAÇÃO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR RAIMUNDO GOBIRA E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24H), NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG. Contratada:** NÚCLEO DE IMAGEM MJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 50.451.477/0001-61. **Referência:** Processo Licitatório nº 221/2023, Credenciamento nº 012/2023. **Da Dotação Orçamentária:** 02.19.01.10.302.0010.2066.3.3.90.34.00 – Ficha: 1615 – Fonte: 1600 - 02.19.01.10.302.0010.2062.3.3.90.34.00 - Ficha: 1592 – Fonte: 1600 - **Do valor**: O valor total do credenciamento é R$13.485.600,00 (treze milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais). **Da Vigência:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses. **Data da Assinatura**: 16/11/2023.

Teófilo Otoni/MG, 20/11/2023.

EDILÂNIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:CFA4C5E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2023 – **Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATUAÇÃO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR RAIMUNDO GOBIRA E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24H), NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG. Contratada:** NEIVA & MENEZES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 41.651.213/0001-60. **Referência:** Processo Licitatório nº 221/2023, Credenciamento nº 012/2023. **Da Dotação Orçamentária:** 02.19.01.10.302.0010.2066.3.3.90.34.00 – Ficha: 1615 – Fonte: 1600 - 02.19.01.10.302.0010.2062.3.3.90.34.00 - Ficha: 1592 – Fonte: 1600 - **Do valor**: O valor total do credenciamento é R$13.485.600,00 (treze milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais). **Da Vigência:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses. **Data da Assinatura**: 16/11/2023.

Teófilo Otoni/MG, 20/11/2023.

EDILÂNIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:AFB3D041

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2023 – **Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATUAÇÃO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR RAIMUNDO GOBIRA E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24H), NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG. Contratada:** SCOFIELD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 51.320.445/0001-90. **Referência:** Processo Licitatório nº 221/2023, Credenciamento nº 012/2023. **Da Dotação Orçamentária:** 02.19.01.10.302.0010.2066.3.3.90.34.00 – Ficha: 1615 – Fonte: 1600 - 02.19.01.10.302.0010.2062.3.3.90.34.00 - Ficha: 1592 – Fonte: 1600 - **Do valor**: O valor total do credenciamento é R$13.485.600,00 (treze milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais). **Da Vigência:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses. **Data da Assinatura**: 16/11/2023.

Teófilo Otoni/MG, 20/11/2023.

EDILÂNIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:8E87F9FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 – O Município de Teófilo Otoni torna público a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração de Termo de Fomento com a entidade sem fins lucrativos: Instituto Três Vales de Artes, Cultura e Educação - CNPJ nº: 40.256.168/0001-87, para o repasse do valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Parcela única. Objeto da parceria: Realização do projeto: "INTEGRAH – Oficinas de Integração e Humanização". Esta justificativa se faz com base na Lei Autorizativa Municipal nº 7.747 de 11 de outubro de 2023, publicada em 13 de outubro de 2023 e no Art. 31 – Inciso II da Lei nº 13.019/2014. Com a publicação do presente extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, §2º da Lei Federal nº 13.019/2014. Teófilo Otoni/MG, 20/11/2023 –

MUNIRA MOLAIB –
Secretária Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:0A2B75ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO 012-2023 - MÉDICOS

EXTRATO DO RESULTADO DA ABERTURA DE ENVELOPES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 221/2023 – CREDENCIAMENTO Nº. 012/2023. Data da reunião: 20/11/2023. Horário: 15h e 00min. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATUAÇÃO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR RAIMUNDO GOBIRA E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24H), NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG**. Após detida exame dos documentos, a Comissão Permanente de Licitação julgou **HABILITADAS** as empresas **MACHADO SERVICOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 16.632.975/0001-72, PIMENTA SERVICOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 51.361.835/0001-08, C VASCONCELOS SERVICOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 51.132.613/0001-13 e LEMOS DIAS SERVICOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 47.237.900/0001-10** por cumprirem as exigências editalícias. Fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do próximo dia útil desta publicação para eventual

apresentação de recurso quanto a decisão da comissão, conforme preceitua o Edital no item 4.3. A Íntegra da Ata da Reunião e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8:00hs às 16:00hs. Teófilo Otoni-MG, 20/11/2023.

JOSÉLIO ANDRADE CANTÃO JUNIOR –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:014D66BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 050/2023

AVISO DE ANULAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 050/2023. O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a **ANULAÇÃO** de todo o Processo Licitatório 259/2023 - Inexigibilidade nº 050/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA ZANNINHO, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO SHOW EM COMEMORAÇÃO AO ACESSO DO AMÉRICA FUTEBOL CLUBE DE TEÓFILO OTONI A SÉRIE A DO MÓDULO DOIS DO CAMPEONATO MINEIRO. A íntegra do ato de anulação e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, à Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº. 230, Centro, Teófilo Otoni-MG, de 08h ás 16h nos dias úteis, no Portal: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br -

Teófilo Otoni/MG, 20/11/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:95AC7CCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2023 – **Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PROCEDER A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO PESSOAL, COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, PARA SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI. Contratada:** BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. **Referência**: Processo Licitatório nº 210/2023 – Credenciamento nº 010/2023. **Da Vigência:** 60 (sessenta) meses, com inicio previsto a partir da data de assinatura. **Data da Assinatura**: 13/11/2023. Teófilo Otoni/MG, 20/11/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:04528B53

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 7.760

LEI MUNICIPAL Nº 7.760/2023

"Modifica o Art. 1º da Lei nº 5.656/2006".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVOU E, O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. O Art. 1º da Lei nº 5.656/2006, passa a ter a seguinte redação: *"Art. 1º. Fica considerada de utilidade pública, para todos os fins de direito, a Associação Espaço Adolescente (Espaço Adolescente), com sede nesta cidade à Rua São Vicente, nº 201, bairro Jardim São Paulo, inscrita no CNPJ nº 08.128.532/0001-10".*
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni/MG, 16 de novembro de 2023.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:03271676

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Termo de Retificação ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 040/2018 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34 e a empresa **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, representada por quem de direito, na forma de seu estatuto social, firmado em 29 de maio de 2018, mediante **Processo Administrativo nº. 061/2018**, na modalidade **Pregão Presencial nº. 039/2018**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as cláusulas e condições pactuadas no contrato.

JUSTIFICATIVA. CONSIDERANDO que houve erro material, passível de correção, ao transcrever o número de dias de prorrogação do contrato, optou-se pela retificação de ofício, por meio deste Termo de Retificação de forma unilateral, uma vez que a alteração não modifica as condições pactuadas entre as partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

O presente termo tem como finalidade retificar a Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Original, referente à prorrogação do prazo para contratação de instituição financeira pública ou privada para prestação de serviços bancários, passando a seguinte retificação:

Onde se lê:

*As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de **120 (cento e vinte) dias, com início em 12 de junho de 2023 e término em 11 de dezembro de 2023.***

Leia-se:

*As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de **180 (cento e oitenta dias) dias, com início em 12 de junho de 2023 e término em 11 de dezembro de 2023.***
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições contratuais celebrada entre as partes, não modificadas neste Termo.

E por estarem, assim, justos e contratados, os contratantes assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo-assinados.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 01 de junho de 2023.

Município de Três Marias – Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA –
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Thainara Letícia Silva Gomes
Código Identificador:610DAFE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 266/2023

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, a abertura de procedimento licitatório, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** objetivando o **Registro de preços, para futura e eventual aquisição de lanches e congêneres, com vistas a atender aos eventos das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, vinculadas a atividades fim, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 01/12/2023 às 13h00min na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, á Praça Castelo Branco, nº 03 –Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-8832/8929.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 20 de novembro 2023.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Pereira Pinto Filho
Código Identificador:D35055FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE PERMISSÃO Nº. 194/2014 PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIRO POR MOTO TÁXI CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS E A SRA. CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA.

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/MG, doravante denominado **PERMITENTE** e o **SR. CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº. M-7.984.745– SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 005.529.886-93, residente e domiciliada na Rua Nove, nº. 20, Conj. Hab. Jose Pedroso Almeida, nesta cidade de Três Marias/MG, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, resolvem amigavelmente rescindir o Termo de Permissão nº. 194/2014 para Exploração de Serviços de Transporte Individual de Passageiro por Moto Táxi, em consonância com o **Processo Licitatório nº. 087/2014 – Concorrência Pública nº. 001/2014**, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.663/1993, e, considerando as disposições das Leis Municipais nºs. 2.553/2015, 2.631/2016, 2.755/2019 e 2.765/2019, e, Decreto Municipal nº. 2.502/2016, mediante os termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Termo de Permissão nº. 194/2014 para Exploração de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto-Táxi, no Município de Três Marias/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA. A presente rescisão se dá nos termos do Art. 38, V da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Art. 24, V do Decreto Municipal nº. 2.502/2016, e, transfere a permissão para o Sr. Farleson Bruno Campos Evangelista, em conformidade com os dispositivos legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica eleito o foro da Comarca de Três Marias/MG para dirimir as questões oriundas do presente Termo de Rescisão.

Depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 25 de outubro de 2023.

Município de Três Marias –
Permitente
ADAIR DIVINO DA SILVA –
Prefeito Municipal

CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA –
Permissionária

TESTEMUNHAS:
----------_____

----------_____

Publicado por:
Thainara Letícia Silva Gomes
Código Identificador:FFFDC1A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº. 017/2022 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, com sede na Praça Castelo Branco, nº. 03, Centro, Três Marias/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado nesta Cidade de Três Marias/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com endereço Avenida do Contorno nº 01, bairro JK, nesta cidade, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **EUZENIR RODRIGUES BRANDES**, brasileira, funcionária pública municipal, inscrita no CPF sob o nº 524.180.576-15 e C.I. nº. M-2.511.706, residente e domiciliada na Avenida Felinto Muller, nº 301, Bairro Ipiranga, CEP. 39205-000 – Telefone: (38) 3754-5308, conforme delegação de competência contida no Ato Municipal nº. 054/2017, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **FUNDAÇÃO DE SAÚDE TRÊS MARIAS**, com CNPJ/MF nº. 18.048.223/0001-94, Entidade Filantrópica e de Utilidade Pública, sediada na Rodovia BR 040, KM 438, Brasília/Belo Horizonte, bairro Diadorim, Três Marias/MG, CEP: 39.205-000, telefone/fax: (38)3754-1256, e com Estatuto/Regimentos/Contrato Social arquivado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 8217, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, neste ato representado por suas Interventoras nomeadas através do Decreto Municipal nº. 2.598/2017, Sra. Josely Borges Custódio Jesuino, portadora do CPF nº 678.445.376-04 e a Sra. Alexandra Biscardes da Fonseca, portadora do CPF nº 664.234.496-00doravante denominado **CONTRATADA**, nos termos da Requisição Administrativa decretada através do Decreto Municipal nº. 2.588/16 e suas posteriores alterações, e em cumprimento à Recomendação Administrativa nº. 03/2016 da Promotoria de Justiça Curadora da Saúde de Três Marias, representada pelo Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. José Antônio Freitas Dias Leite, firmado em 02 de Maio de 2022, mediante **Procedimento Administrativo nº. 078/2022 - Inexigibilidade nº 002/2022**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento o aditivo de valor ao contrato, conforme especificações da Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 Fica aditado ao Contrato, à Fonte de Recurso 1.621.00, o **valor de R$ 53.857,04 (cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)**, recurso referente ao 2º e 3º quadrimestre de

2023, da Resolução SES/MG 8.636, de 15 de Março de 2023, que inclui leitos de saúde mental na Plataforma RAPS em hospital geral (serviço hospitalar de referência) contemplado nos módulos Valor em Saúde e Hospitais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas, **com início em 02/06/2023 e término em 31/12/2023.**
Conta nº 40.637-6

2.2 O Termo Aditivo é recurso referente ao 2º e 3º quadrimestre de 2023, da Resolução SES/MG nº 8.636, de 15 de Março de 2023 que inclui leitos de saúde mental na Plataforma RAPS.

2.3 As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão/Unidade: 02.14 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-unidade: 02.14.01 - Secretaria Municipal de Saúde
Classif. Orçamentária: 10.302.0104.2088 - Manutenção Média a Alta Complexidade Amb/Hosp.
Elemento da despesa: 3.3.90.39.36 - Serviço Médico-Hospitalar, Odont.Laborat.
Fonte de Recurso: 1.621.000.0000 - Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Est.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISPOSITO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da Autorização nº. 028/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 017/2022 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 02 de junho de 2023.

Município de Três Marias
ADAIR DIVINO DA SILVA –
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Saúde
EUZENIR RODRIGUES BRANDES –
Secretária Municipal de Saúde

Fundação de Saúde Três Marias –
Contratada
SRA. JOSELY BORGES CUSTÓDIO JESUINO E A SRA. ALEXANDRA BISCARDES DA FONSECA –
Interventoras

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Thainara Letícia Silva Gomes
Código Identificador:12F6DA98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PERMISSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR MOTO TÁXI Nº. 317/2023

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado nesta Cidade de Três Marias/MG, denominado **PERMITENTE** e o **SR. FARLESON BRUNO CAMPOS EVANGELISTA**, brasileiro, portador da RG nº. MG-12.567.180 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 098.297.236-90, residente e domiciliado à Rua Apolo XI, nº. 55-A, Bairro Centro, nesta cidade de Três Marias/MG, exercerá pessoalmente a atividade de condutor profissional autônomo, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, celebra o presente Termo de Permissão do Serviço de Moto Táxi, em consonância **com o Processo Licitatório nº. 077/2014 - Concorrência Pública nº. 001/2014,** em conformidade com as Leis Federais nºs. 8.663/1993 e 12.009/2009 e considerando as disposições das Leis Municipais nºs. 2.553/2015, 2.631/2016, 2.755/2019 e 2.765/2019, e, Decreto Municipal nº. 2.502/2016, mediante os termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a permissão da exploração para a pessoa física acima identificada, para prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em Motocicletas, denominado **"MOTO TÁXI"**, nesta municipalidade, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo.

Parágrafo Único. A permissão é concedida tento em vista a transferência da Permissionária, Sra. Conceição Aparecida da Silva, nos termos do Art. 38, V da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Art. 24, V do Decreto Municipal nº. 2.502/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA PERMISSÃO E LOCAL DA EXPLORAÇÃO

A presente Permissão terá vigência até a data de **10 de novembro de 2029**, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Pública Municipal, conforme disposições na Lei Municipal nº. 2.553/2015 e demais cominações legais.

Parágrafo Único. A exploração dos serviços de transporte individual de passageiros por moto-táxi, objetos da presente permissão, será realizada pelo permissionário no ponto localizado na **Rua Carlos Chagas, nº. 68, Bairro Centro, telefone: (38) 3754-2200, nesta cidade de Três Marias/MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS

A pedido do **PERMISSIONÁRIO**, observada a conveniência do serviço, poderá ser autorizado a interrupção da prestação dos serviços pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias por ano, mediante parecer devidamente fundamentado pelo Chefe da Divisão de Fiscalização.

§ 1º. A interrupção da prestação do serviço sem autorização da Divisão de Fiscalização, ou por prazo superior ao autorizado, será considerada como desistência da permissão e acarretará revogação automática.

§ 2º. Excetua-se do disposto no *caput* desta cláusula, os casos de impossibilidade física do moto-taxista, a qual também deverá ser comunicada, e se superior a 30 (trinta) dias justificada mediante laudo médico.

§ 3º. É facultado ao permissionário desistir da permissão sem que essa desistência possa constituir, em seu favor ou em favor de terceiros, direito de qualquer natureza, seja a que título for.

§ 4º. A desistência de que trata o *caput* desta cláusula, permitirá compulsoriamente, uma vez deferida, a retomada da permissão pelo Poder Público Municipal.

§ 5º. A desistência deverá ser comunicada formalmente a Divisão de Fiscalização.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Das Responsabilidades e obrigações do **PERMISSIONÁRIO**:

Cumprir o disposto no presente Termo de Permissão e as normas legais pertinentes, observadas rigorosamente as especificações e características de exploração do serviço permitido;
Dirigir o veículo de modo a proporcionar segurança e conforto aos usuários, respeitando as determinações constantes na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB, suas atualizações e regulamentações;
Permanecer, quando em serviço, com vestuário padronizado e identificado, conforme as determinações da Divisão de Fiscalização;
Tratar com urbanidade e respeito os agentes fiscalizadores, os passageiros, o público e os colegas;
Dirigir usando capacete de acordo com a legislação de trânsito vigente, regularmente personalizado e gravado com o número do termo de permissão ou da autorização e tipo sanguíneo;
Transportar em caso de motocicleta simples, apenas 01 (um) passageiro de cada vez, com idade mínima de 07 anos e que tenha, nas circunstâncias, condições de cuidar de sua própria segurança;
Portar 01 (um), capacete, touca descartável, com proteção facial para o passageiro;
Manter o veículo e o capacete em boas condições de utilização, segurança, higiene, e com a padronização definida pelo Órgão Gestor;
Portar os documentos pessoais e do veículo, e disponibilizá-los aos agentes fiscalizadores, sempre que solicitado;
Manter atualizado os seus dados pessoais e do veículo, junto aos Órgãos Municipal e Estadual de trânsito;
Manter em dia os pagamentos decorrentes da permissão ou da autorização, e, demais encargos financeiros impostos pelo serviço;
Comunicar a Divisão de Fiscalização do Município, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, qualquer acidente em que tenha se envolvido, fornecendo cópia do respectivo Boletim de Acidente de Trânsito, observado o disposto no Art. 34, Inc. XII da Lei Municipal nº. 2.553/2015, suas atualizações e regulamentações;
Abster-se de conduzir passageiro que se recuse a utilizar os equipamentos de segurança;
Abster-se de transportar passageiros com volumes ou carga que coloquem em risco a segurança do transporte e/ou que venha a exceder o limite máximo de peso estipulado para o veículo;
Manter velocidade compatível com o estado das vias, respeitando os limites legais;
Cobrar o valor correspondente ao serviço prestado, de acordo com a tarifa fixada pelo Município;
Portar a tabela das tarifas em vigor, aprovada pelo Poder Executivo;
Oferecer aos passageiros, touca descartável para uso sob o capacete, gratuitamente;
Abster-se, em qualquer caso, de aliciar passageiros;
Abster-se de transportar passageiro que se apresente alcoolizado ou sob o efeito de substância tóxica ou entorpecente, que por seu visível estado físico corra risco ao ser transportado;
Deixar de cobrar ou devolver o valor da tarifa e providenciar outra condução para o passageiro, em caso de interrupção da viagem por outra condição que não seja a vontade do usuário ou a impossibilidade de tráfego para o local de destino;
Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes do serviço, qualificação, aperfeiçoamento, manutenção, encargos sociais e previdenciários, bem como, da compra de equipamentos para garantir os níveis de segurança do serviço;
Atender de imediato as determinações das autoridades competentes, apresentando os documentos e o veículo, quando solicitados;
Transportar no máximo 02 (duas) pessoas de cada vez, no caso de *Tuk Tuk*.

Com relação aos veículos destinados aos serviços deverão atender, obrigatoriamente, às seguintes exigências:

Motor com potência mínima de 125 e máxima de 250 cilindradas, com no máximo 08 (oito) anos de uso, contados da data de sua fabricação, e em perfeito estado de conservação e funcionamento, atestado mediante vistoria.
Registro e licenciamento no Município de Três Marias/MG, junto ao DETRAN-MG, em nome do permissionário e na categoria aluguel;
Taxímetro lacrado e aferido pelo Inmetro ou entidade por ele acreditada, ou por entidade autônoma com capacitação técnica e credenciada pelo Órgão Gestor, desde que tal equipamento esteja disponível no comércio nacional;
Alça metálica de proteção dianteira "*mata-cachorro*";
02 (dois) retrovisores em modelo idêntico ao original ou original do veículo;
Cano de escapamento revestido por material isolante térmico;
Alça metálica lateral na qual o passageiro possa se segurar;
Pintados ou adesivados na cor amarela ou estampas deliberadas pelo Órgão Gestor;
Demais equipamentos e acessórios de segurança que passem a ser de uso obrigatório.

Das Responsabilidades e obrigações do **PERMITENTE**:

Expedir normas necessárias à prestação dos serviços, destinadas a garantir sua regularidade, segurança e conforto;
Determinar expressamente as características operacionais dos serviços;
Exigir quaisquer alterações necessárias à operação dos serviços, bem como examinar e aprovar as alterações solicitadas pelo **PERMISSIONÁRIO**;
Fixar o valor da tarifa e seus reajustes, assegurando justa remuneração do **PERMISSIONÁRIO**;
Vistoriar periodicamente os veículos utilizados nos serviços, emitindo o competente certificado;
Exercer os mais amplos poderes de inspeção e fiscalização sobre o objeto do presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao Município de Três Marias/MG, através da Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, licenciar, gerenciar, fiscalizar e controlar a operacionalidade do Sistema de Transporte Individual Remunerado de Passageiros – MOTO-TÁXI, respeitadas as legislações federais, estaduais, municipais, em matéria de trânsito, principalmente a Lei nº. 9.503/99 – Código de Trânsito Brasileiro, as Leis Municipais nºs. 2.553/2015, 2.631/2016, 2.755/2019 e 2.765/2019, e, Decreto Municipal nº. 2.502/2016.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

O não cumprimento e/ou o cumprimento irregular de cláusulas do presente termo;
A paralisação parcial ou total dos serviços prestados, por qualquer motivo, sem prévia justificativa ao **PERMITENTE**;
O cometimento reiterado das faltas na prestação de serviços de conformidade com o disposto na legislação vigente;
Razões de interesse público, de alta relevância, e amplo conhecimento, justificada e determinada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
A qualquer tempo, se o **PERMITENTE** julgar conveniente a retomada do serviço, através de encampação ou forma equivalente;
A transferência, cessão, empréstimo, comercialização ou permissão de outrem utilizar o veículo para exploração da atividade, de forma ilegal e sem autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INFRAÇÕES

As infrações às cláusulas constantes deste termo, por parte do **PERMISSIONÁRIO**, acarretarão a aplicação das penalidades previstas na Lei Municipal nº. 2.553/2015 e suas alterações, e, constantes no Decreto Municipal nº. 2.502/2016 e as demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as dúvidas e pendências resultantes da execução deste termo, as partes elegem o Foro desta Comarca de Três Marias/MG.

E estando as partes de acordo com as condições e cláusulas acima, presente assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 25 de outubro de 2023.

Município de Três Marias – Permitente
ADAIR DIVINO DA SILVA –
Prefeito Municipal

FARLESON BRUNO CAMPOS EVANGELISTA
– Permissionário

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Thainara Letícia Silva Gomes
Código Identificador:33CC346D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PERMISSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR MOTO TÁXI Nº. 319/2023

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado nesta Cidade de Três Marias/MG, denominado **PERMITENTE** e o Sr. **SR. EDUARDO ALVES COELHO**, brasileiro, portador da RG nº. MG-10.528.538 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 013.877.566-48, residente e domiciliado à Rua Amazonas, nº. 44, Bairro Sebastião Alves, nesta cidade de Três Marias/MG, exercerá pessoalmente a atividade de condutor profissional autônomo, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, celebra o presente Termo de Permissão do Serviço de Moto Táxi, em consonância **com o Processo Licitatório nº. 072/2012 - Concorrência Pública nº. 005/2012,** em conformidade com as Leis Federais nºs. 8.663/1993 e 12.009/2009 e considerando as disposições das Leis Municipais nºs. 2.553/2015, 2.631/2016, 2.755/2019 e 2.765/2019, e, Decreto Municipal nº. 2.502/2016, mediante os termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a permissão da exploração para a pessoa física acima identificada, para prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em Motocicletas, denominado **"MOTO TÁXI"**, nesta municipalidade, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo.

Parágrafo Único. A autorização é concedida tento em vista a transferência da Permissão do Sr. Marcelo de Almeida Santos, nos termos do Art. 38, V da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Art. 24, V do Decreto Municipal nº. 2.502/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA PERMISSÃO E LOCAL DA EXPLORAÇÃO

A presente Permissão terá vigência até a data de **05 de agosto de 2027**, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Pública Municipal, conforme disposições na Lei Municipal nº. 2.553/2015 e demais cominações legais.

Parágrafo Único. A exploração dos serviços de transporte individual de passageiros por moto-táxi, objetos da presente permissão, será realizada pelo permissionário no ponto localizado na **Rua dos Gerânios, nº. 44, Bairro Centro, telefone: (38) 3754-4414, nesta cidade de Três Marias/MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS

A pedido do **PERMISSIONÁRIO**, observada a conveniência do serviço, poderá ser autorizado a interrupção da prestação dos serviços pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias por ano, mediante parecer devidamente fundamentado pelo Chefe da Divisão de Fiscalização.

§ 1º. A interrupção da prestação do serviço sem autorização da Divisão de Fiscalização, ou por prazo superior ao autorizado, será considerada como desistência da permissão e acarretará revogação automática.

§ 2º. Excetua-se do disposto no *caput* desta cláusula, os casos de impossibilidade física do moto-taxista, a qual também deverá ser comunicada, e se superior a 30 (trinta) dias justificada mediante laudo médico.
§ 3º. É facultado ao permissionário desistir da permissão sem que essa desistência possa constituir, em seu favor ou em favor de terceiros, direito de qualquer natureza, seja a que título for.

§ 4º. A desistência de que trata o *caput* desta cláusula, permitirá compulsoriamente, uma vez deferida, a retomada da permissão pelo Poder Público Municipal.

§ 5º. A desistência deverá ser comunicada formalmente a Divisão de Fiscalização.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Das Responsabilidades e obrigações do **PERMISSIONÁRIO**:

Cumprir o disposto no presente Termo de Permissão e as normas legais pertinentes, observadas rigorosamente as especificações e características de exploração do serviço permitido;
Dirigir o veículo de modo a proporcionar segurança e conforto aos usuários, respeitando as determinações constantes na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB, suas atualizações e regulamentações;
Permanecer, quando em serviço, com vestuário padronizado e identificado, conforme as determinações da Divisão de Fiscalização;
Tratar com urbanidade e respeito os agentes fiscalizadores, os passageiros, o público e os colegas;
Dirigir usando capacete de acordo com a legislação de trânsito vigente, regularmente personalizado e gravado com o número do termo de permissão ou da autorização e tipo sanguíneo;
Transportar em caso de motocicleta simples, apenas 01 (um) passageiro de cada vez, com idade mínima de 07 anos e que tenha, nas circunstâncias, condições de cuidar de sua própria segurança;
Portar 01 (um), capacete, touca descartável, com proteção facial para o passageiro;
Manter o veículo e o capacete em boas condições de utilização, segurança, higiene, e com a padronização definida pelo Órgão Gestor;
Portar os documentos pessoais e do veículo, e disponibilizá-los aos agentes fiscalizadores, sempre que solicitado;
Manter atualizado os seus dados pessoais e do veículo, junto aos Órgãos Municipal e Estadual de trânsito;
Manter em dia os pagamentos decorrentes da permissão ou da autorização, e, demais encargos financeiros impostos pelo serviço;
Comunicar a Divisão de Fiscalização do Município, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, qualquer acidente em que tenha se envolvido, fornecendo cópia do respectivo Boletim de Acidente de Trânsito, observado o disposto no Art. 34, Inc. XII da Lei Municipal nº. 2.553/2015, suas atualizações e regulamentações;
Abster-se de conduzir passageiro que se recuse a utilizar os equipamentos de segurança;
Abster-se de transportar passageiros com volumes ou carga que coloquem em risco a segurança do transporte e/ou que venha a exceder o limite máximo de peso estipulado para o veículo;
Manter velocidade compatível com o estado das vias, respeitando os limites legais;
Cobrar o valor correspondente ao serviço prestado, de acordo com a tarifa fixada pelo Município;
Portar a tabela das tarifas em vigor, aprovada pelo Poder Executivo;
Oferecer aos passageiros, touca descartável para uso sob o capacete, gratuitamente;

Abster-se, em qualquer caso, de aliciar passageiros;
Abster-se de transportar passageiro que se apresente alcoolizado ou sob o efeito de substância tóxica ou entorpecente, que por seu visível estado físico corra risco ao ser transportado;
Deixar de cobrar ou devolver o valor da tarifa e providenciar outra condução para o passageiro, em caso de interrupção da viagem por outra condição que não seja a vontade do usuário ou a impossibilidade de tráfego para o local de destino;
Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes do serviço, qualificação, aperfeiçoamento, manutenção, encargos sociais e previdenciários, bem como, da compra de equipamentos para garantir os níveis de segurança do serviço;
Atender de imediato as determinações das autoridades competentes, apresentando os documentos e o veículo, quando solicitados;
Transportar no máximo 02 (duas) pessoas de cada vez, no caso de *Tuk Tuk*.

Com relação aos veículos destinados aos serviços deverão atender, obrigatoriamente, às seguintes exigências:

Motor com potência mínima de 125 e máxima de 250 cilindradas, com no máximo 08 (oito) anos de uso, contados da data de sua fabricação, e em perfeito estado de conservação e funcionamento, atestado mediante vistoria.
Registro e licenciamento no Município de Três Marias/MG, junto ao DETRAN-MG, em nome do permissionário e na categoria aluguel;
Taxímetro lacrado e aferido pelo Inmetro ou entidade por ele acreditada, ou por entidade autônoma com capacitação técnica e credenciada pelo Órgão Gestor, desde que tal equipamento esteja disponível no comércio nacional;
Alça metálica de proteção dianteira "*mata-cachorro*";
02 (dois) retrovisores em modelo idêntico ao original ou original do veículo;
Cano de escapamento revestido por material isolante térmico;
Alça metálica lateral na qual o passageiro possa se segurar;
Pintados ou adesivados na cor amarela ou estampas deliberadas pelo Órgão Gestor;
Demais equipamentos e acessórios de segurança que passem a ser de uso obrigatório.

Das Responsabilidades e obrigações do **PERMITENTE**:

Expedir normas necessárias à prestação dos serviços, destinadas a garantir sua regularidade, segurança e conforto;
Determinar expressamente as características operacionais dos serviços;
Exigir quaisquer alterações necessárias à operação dos serviços, bem como examinar e aprovar as alterações solicitadas pelo **PERMISSIONÁRIO**;
Fixar o valor da tarifa e seus reajustes, assegurando justa remuneração do **PERMISSIONÁRIO**;
Vistoriar periodicamente os veículos utilizados nos serviços, emitindo o competente certificado;
Exercer os mais amplos poderes de inspeção e fiscalização sobre o objeto do presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao Município de Três Marias/MG, através da Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, licenciar, gerenciar, fiscalizar e controlar a operacionalidade do Sistema de Transporte Individual Remunerado de Passageiros – MOTO-TÁXI, respeitadas as legislações federais, estaduais, municipais, em matéria de trânsito, principalmente a Lei nº. 9.503/99 – Código de Trânsito Brasileiro, as Leis Municipais nºs. 2.553/2015, 2.631/2016, 2.755/2019 e 2.765/2019, e, Decreto Municipal nº. 2.502/2016.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

O não cumprimento e/ou o cumprimento irregular de cláusulas do presente termo;
A paralisação parcial ou total dos serviços prestados, por qualquer motivo, sem prévia justificativa ao **PERMITENTE**;
O cometimento reiterado das faltas na prestação de serviços de conformidade com o disposto na legislação vigente;
Razões de interesse público, de alta relevância, e amplo conhecimento, justificada e determinada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
A qualquer tempo, se o **PERMITENTE** julgar conveniente a retomada do serviço, através de encampação ou forma equivalente;
A transferência, cessão, empréstimo, comercialização ou permissão de outrem utilizar o veículo para exploração da atividade, de forma ilegal e sem autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INFRAÇÕES

As infrações às cláusulas constantes deste termo, por parte do **PERMISSIONÁRIO**, acarretarão a aplicação das penalidades previstas na Lei Municipal nº. 2.553/2015 e suas alterações, e, constantes no Decreto Municipal nº. 2.502/2016 e as demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as dúvidas e pendências resultantes da execução deste termo, as partes elegem o Foro desta Comarca de Três Marias/MG.

E estando as partes de acordo com as condições e cláusulas acima, presente assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 07 de novembro de 2023.

Município de Três Marias –
Permitente
ADAIR DIVINO DA SILVA –
Prefeito Municipal

EDUARDO ALVES COELHO –
Permissionário

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Thainara Letícia Silva Gomes
Código Identificador:080D9F5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE PERMISSÃO Nº. 228/2018, PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIRO POR MOTO TÁXI CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS E O SR. MARCELO DE ALMEIDA SANTOS.

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/MG, doravante denominado **PERMITENTE** e o Sr. **MARCELO DE ALMEIDA SANTOS**, portador da RG nº. MG-11.915.557 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 052.112.566-97, residente à Av. Camilo José de Freitas, nº. 185, Bairro COHAB, nesta cidade de Três Marias/MG, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, resolvem amigavelmente rescindir o Termo de Permissão nº. 290/2021 para Exploração de Serviços de Transporte Individual de Passageiro por Moto Táxi, em consonância com o **Processo Licitatório nº. 072/2012 - Concorrência Pública nº. 005/2012**, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.663/1993, e, considerando as disposições das Leis Municipais nºs. 2.553/2015, 2.631/2016, 2.755/2019 e 2.765/2019, e, Decreto Municipal nº. 2.502/2016, mediante os termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Termo de Permissão nº. 228/2018 para Exploração de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto-Táxi, no Município de Três Marias/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA. A presente rescisão se dá nos termos do Art. 38, V da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Art. 24, V do Decreto Municipal nº. 2.502/2016, e, transfere a permissão para o Sr. Eduardo Alves Coelho, em conformidade com os dispositivos legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica eleito o foro da Comarca de Três Marias/MG para dirimir as questões oriundas do presente Termo de Rescisão.

Depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 07 de novembro de 2023.

Município de Três Marias
Permitente
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARCELO DE ALMEIDA SANTOS
Permissionário

TESTEMUNHAS:

----------_____
----------_____

Publicado por:
Thainara Letícia Silva Gomes
Código Identificador:D6D31EF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PROCESSO N.º 311/2023 – INEXIGIBILIDADE N.º 031/2023 - CONTRATO N.º 238/2023.

OBJETO: Prestação de serviços pela CONTRATADA do cortejo natalino *"Os Artêros de Luz",* do Grupo teatral Rasgacêro, por ocasião das festividades natalinas do Município de Três Pontas, que ocorrerá nos dias 29 e 30 de novembro do ano de 2023. **CONTRATANTE**: Município de Três Pontas, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.245.167/0001-88. **CONTRATADA**: R.E.O. Valias Produção Cultural, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.695.288/0001-89. **VALOR TOTAL**: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). **VIGÊNCIA**: 31 de dezembro de 2023. Data: 20/11/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:D725B2B4

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 016/2023 - PROCESSO N.º 258/2023

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, adjudico para os efeitos legais, o objeto da **Concorrência n.º 016/2023 – Processo n.º 258/2023**, realizado no dia 06 de novembro de 2023, que trata da **contratação de empresa especializada objetivando o fornecimento e instalação de telhado na Escola Municipal Antonieta Ferracioli Duarte,** com fornecimento de material, mão de obra e tudo que se fizer necessário para a perfeita execução da obra, em favor da empresa: **Construtora Mineira Brasil Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.226.116/0001-28, localizada na Rua Ovidia Mais Dias, n.º 770, A, Bairro Morada do Sol, na cidade de Campo Belo, no estado de Minas Gerais, CEP 37270-000, sob o valor global de R$ 76.838,98 (setenta e seis mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos).

Três Pontas, 20 de novembro de 2023 –

MARCELO CHAVES GARCIA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:D1C397DF

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 016/2023 – PROCESSO N.º 258/2023

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, HOMOLOGO para os efeitos legais, oobjeto da **Concorrência n.º 016/2023– Processo n.º 258/2023**, realizado no dia 06 de novembro de 2023, que trata da **contratação de empresa especializada objetivando o fornecimento e instalação de telhado na Escola Municipal Antonieta Ferracioli Duarte,**com fornecimento de material, mão de obra e tudo que se fizer necessário para a perfeita execução da obra, em favor da empresa: **Construtora Mineira Brasil Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.226.116/0001-28, localizada na Rua Ovidia Mais Dias, n.º 770, A, Bairro Morada do Sol, na cidade de Campo Belo, no estado de Minas Gerais, CEP 37270-000, sob o valor global de R$ 76.838,98 (setenta e seis mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos).

Três Pontas, 20 de novembro de 2023 –

MARCELO CHAVES GARCIA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:0C6F3705

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 142/2023 – PROCESSO N.º 290/2023

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o art. 45da Lei Federal n.º 10.024/2019, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 142/2023 – Processo n.º 290/2023**, realizado em 17 de novembro de 2023, referente à Contratação de Empresa Especializada para **Fornecimento de Servidor de Active Directory e Servidor de Arquivo, bem como serviços de instalação e configuração dos servidores adquiridos**, em favor da empresa: **Sistema Informática Comércio Importação e Exportação Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.204.648/0001-12, sedo o valor total contratado: R$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais).Três Pontas, 20 denovembrode 2023–

ERIKA MESQUITA –
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:720EA8B8

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PROCESSO N.º 281/2023 – PREGÃO E N.º 137/2023 - CONTRATO N.º 235/2023

Objeto: Fornecimento de Servidor de Active Directory e Servidor de Arquivo, bem como serviços de instalação e configuração dos servidores adquiridos.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada**:Sistema Informática Comércio Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.204.648/0001-12, sedo o valor total contratado: R$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais). **Vigência:**20/11/2023 a 20/11/2024 **- Data: 20/11/2023.**

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:7B80C646

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 029/2023 – CREDENCIAMENTO N.º 011/2023 - PROCESSO N.º 313/2023

No cumprimento do art. 26, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para a realização de **CREDENCIAMENTO** de empresas no ramo para prestação de serviços de exames médicos complementares, legal e regulamentada, com sede no Município de Três Pontas, visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS do Município de Três Pontas/MG, na forma prevista no parágrafo 1º, do art. 199 da Constituição Federal e na Lei Federal n.º 8.080/1990, em conformidade com o quantitativo previsto, descritivo dos serviços e preços constantes dos autos, sendo que as despesas oriundas do credenciamento correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica 02.007.001.2035.0010.0301.2000.3339039 – **Ficha n.º 538**, nos termos do art. 25, *"caput"*, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas, 17 de novembro de 2023.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:37D69ECF

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 154/2023 – PROCESSO N.º 305/2023

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, **para Aquisição de Equipamentos (Pulverizador e Soprador).** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 08h30min do dia 01/12/2023. Início da Sessão de Lances: 01/12/2023 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:28C149FF

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO N.º 240/2023 - CONCORRÊNCIA N.º 016/2023 – PROCESSO N.º 258/2023

OBJETO: **Concorrência n.º 016/2023 – Processo n.º 258/2023**, realizado no dia 06 de novembro de 2023, que trata da **contratação de empresa especializada objetivando o fornecimento e instalação de telhado na Escola Municipal Antonieta Ferracioli Duarte,** com fornecimento de material, mão de obra e tudo que se fizer necessário para a perfeita execução da obra, em favor da empresa: **Construtora Mineira Brasil Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.226.116/0001-28, localizada na Rua Ovidia Mais Dias, n.º 770, A, Bairro Morada do Sol, na cidade de Campo Belo, no estado de Minas Gerais, CEP 37270-000, sob o valor global de R$ 76.838,98 (setenta e seis mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos). Vigência: 12 meses. Data: 21/11/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:9E9E9D58

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 030/2023 – CREDENCIAMENTO N.º 012/2023 - PROCESSO N.º 314/2023

No cumprimento do art. 26, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para a realização de **CREDENCIAMENTO** de empresas no ramo para prestação de serviços de exames médicos complementares, legal e regulamentada, com sede **localizada num raio máximo de 50 km do Município de Três Pontas**, visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS do Município de Três Pontas/MG, na forma prevista no parágrafo 1º, do art. 199 da Constituição Federal e na Lei Federal n.º 8.080/1990, em conformidade com o quantitativo previsto, descritivo dos serviços e preços constantes dos autos, sendo que as despesas oriundas do credenciamento correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica 02.007.001.2035.0010.0301.2000.3339039 – **Ficha n.º 538**, nos termos do art. 25, *"caput"*, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas, 20 de novembro de 2023.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:F3C6AE97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PUBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº153/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº078/2023, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO CELEBRAÇÃO NATALINA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2023, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, A SESSÃO SERÁ REALIZADA EM 01/12/2023 ÀS 09:00 HRS NO SITE https://www.licitanet.com.br/, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3281-0057, O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONIVEIS, NO SITE DO MUNICÍPIO, NA SEDE DO DEPARTAMETO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E AINDA NO SITE https://www.licitanet.com.br/.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:BD538B3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UMBURATIBA

PREFEITURA DE UMBURATIBA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório n°.055/2023 - Tomada de Preços n°.004/2023, Objeto: Contratação de Empresa sob o Regime de Execução de Menor Preço Por Empreitada Global, para a Construção de Ponte em Estrutura Mista de concreto (Vão livre de 36,0m), localizada sobre o Rio Umburana (margem da estrada de Umburatiba a Bertópolis – acesso a Itanhém), a fim de atender o Município de Umburatiba/MG. O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público para conhecimentos dos interessados, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93, que REVOGA a licitação supramencionada, uma vez fundamentado e demonstrado o interesse público resultante de fato

superveniente devidamente comprovado, em decorrência de falhas na Elaboração do Projeto e as descrições no edital, para que um novo processo seja instaurado posteriormente.

Umburatiba/MG, 20/11/2023.

BELARMINO TEIXEIRA DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valdenir Ramos Simil
Código Identificador:9C535D20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 149/2023.

O Prefeito Municipal de Urucuia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Aquisição de Pneus DPL 12.4-24, 18.4-30, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a empresa **RESSOLAR PNEUS UNAI LTDA,** na Av. Castelo Branco, 320, Barroca, Unaí-MG, CEP: 38.616-072 CNPJ: 21.436.539/0001-68, no valor total R$ 5.094,00(Cinco mil e noventa e quatro reais).

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Urucuia/MG, 20 de Novembro de 2023.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:7792C960

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ANULAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para o conhecimento de todos os interessados que a LICITAÇÃO, na modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 027/2023 referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 145/2023, objetivando Registro de Preços, para Aquisição, de forma parcelada, de Materiais Médico-Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde foi ANULADA, com base nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade. Cumpre esclarecer que foram constatadas pela equipe de licitação, falhas na especificação de alguns itens do termo de referência, e, por consequência, em seus valores, tornando-os viciados, onde o prosseguimento do feito demonstra-se inviável, tornando necessária a anulação do presente certame, com fundamento na Súmula 473 do STF, artigo 49, § 1º da Lei 8.666/93. Pelo exposto, toda esta Comissão Permanente de Licitação, decide pela ANULAÇÃO do referido Processo. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone: (038) 3634-9246.

Urucuia 20 de novembro de 2023.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVLACANTI.
Prefeito

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:7AC7CD79

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ANULAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para o conhecimento de todos os interessados que a LICITAÇÃO, na modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 025/2023 referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 137/2023, objetivando Registro de Preços, para Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de impressos gráficos convencionais, de forma parcelada, para atender as necessidades da Administração Municipal foi ANULADA, com base nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, bem como na análise e parecer da Assessoria Jurídica junto à Comissão de Licitação. Pelo exposto, toda esta Comissão Permanente de Licitação, decide pela ANULAÇÃO do referido Processo. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone: (038) 3634-9246.

Urucuia 14 de novembro de 2023.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVLACANTI.
Prefeito

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:B784FDA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 248/2021 - INEXIGIBILIDADE 020/2021.
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

A CPL julga habilitada e credenciada a empresa: **ENGEMED SERVIÇOS LTDA** para o item 01 (CIRURGIA GERAL).
MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:3AECDB70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 147/2023 - PE SRP 038/2023

OBJETO: MEDICAMENTOS. ADJUDICAÇÃO. A íntegra da publicação com a **ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS** encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e http://www.licitacoes-e.com.br.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO ANANIAS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:BF65DF84

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 157/2023 – P.L. 202/2023 – P.E. 061/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa SAEELT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionados, incluindo a mão de obra e peças, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vespasiano/MG.**VIG:**12 meses. **VLR:** R$ 135.599,88. **FDO:** 055, 064, 078, 087, 105, 116, 145, 217, 286, 363, 376, 409, 453, 527, 602.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:1F7E4A3C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 158/2023 – P.L. 158/2023 – P.E. 043/2023

DAS PARTES:MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa POTENCIAL PETRÓLEO LTDA.**OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos em virtude do abastecimento da frota municipal, conforme solicitação do Departamento de Transporte e Oficina, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.**VIG:**12 meses. **VLR:** R$ 3.671.100,00. **FDO:** 140, 165, 211, 254, 322, 358, 374, 387, 393, 404, 441, 457, 464, 582, 592.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:4D6AC390

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 06 – CONTRATO Nº 168/2021 – P.L. 265/2021 – ADES. 024/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a LOCAFLEX SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO:** Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato 168/2021, referente a prestação de serviços de produção de eventos, atendendo ao Protocolo Externo nº 8425/2023 datado de 24/08/2023. **VALOR TOTAL DO REEQ.:** R$ 333.074,39. **FDO:** 557.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:3E3849EA

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
20/11/2023	QSE – Quota Salário Educação	544.699,74

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 20 de Novembro de 2023

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:79009666

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Estadual:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
17/11/2023	SEINFRA – Recapeamento asfáltico – Contrato Nº 1301001437/2023	11.000.000,00

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 20 de Novembro de 2023

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:DADE4D3F

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Estadual:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
14/11/2023	SEGOV/PADEM - Convênio Nº 1491001199/2023 – Ônibus/Micro-ônibus	350.000,00

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 20 de Novembro de 2023

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:4F222437

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
16/10/2023	FNDE – Programa Escola em Tempo Integral – Resolução Nº 18 - Lei 14.640/2023	1.347.826,24

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 20 de Novembro de 2023

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:5F2DE3BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CANCELAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório: 109/2023
Inexigibilidade: 32/2023.
Contrato: 174/2023
Objeto: Credenciamento de médico(s), com especialização em realizar tratamento de esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores nos termos da portaria nº 07 de março de 2017 do Ministério da Saúde, baseado nos preços da tabela SIGTAP/SUS.
Valor Cancelado: R$ 25.162,14 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e quatorze centavos).
Informações na sede do setor de Compras e Licitações, situado à Rua Dom Pedro II, nº 54, Centro, de segunda a sexta-feira das 07h00min às 16h00min. E-mails: compras@alterosa.mg.gov.br ou licitacaoalterosa@hotmail.com.

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:673E6DF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 85/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 192/2023, Pregão 85/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO,VISANDO EVENTO COMEMORATIVO (SHOWS NOS DIAS 15 E 16/12/2023) AO 85º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DEALTEROSA/MG.

Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações, situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 08hs às 16hs, pelo site: https://www.alterosa.mg.gov.br/licitacao ou pelo Email: compras@alterosa.mg.gov.br.

A sessão será realizada no dia **01 de Dezembro de 2023 às 08h00min**.

SIMONE APARECIDA NOGUEIRA,
Pregoeira.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:81B9EA9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 193/2023, Pregão Presencial 86/2023. Objeto: SRP – Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem, de acordo com a demanda, em todos os veículos pertencentes à frota municipal, sendo linha leve e linha pesada. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações, situado à Rua Dom Pedro II, nº 54, Centro, de segunda a sexta-feira das 13h00min às 16h00min, pelos e-mails: compras@alterosa.mg.gov.br, licitacaoalterosa@hotmail.com ou no site: https://www.alterosa.mg.gov.br/licitacao. A sessão será realizada no dia 01 de dezembro de 2023 às 13h00min.

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:A7D2EE19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
ATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

ATA DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2023, RECEBEMOS A ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA AMOSTRA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2023, ENVIADA PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSUMO, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA N° **123/2021, de 15 de abril de 2021**, QUE DIZ:

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS AMOSTRAS DO ITEN DESCRITO NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2023.
AQUISIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA EM QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY (RIVANOR DE SOUZA DIAS), LOCALIZADA NA RUA DONATELO PACCINI, S/N, BAIRRO JARDIM SILVEIRA, - DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Aos 16 dias do mês de novembro de 2023 (16/11/2023), às 10h00min, reuniram-se na Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer, Turismo e Juventude, localizada à Rua Amir Ferreira Terra nº 500, Alterosa – MG, os membros representantes da Comissão de Avaliação dos Materiais de Consumo, sendo eles: representantes Técnicos da Secretaria de Educação – a Sra. Regiane Machado e a Sra. Andréia Helena Rocha; representantes da Secretaria Municipal de Educação – a Sra. Fabiene Aparecida de Oliveira e a Sra. Neusa Ribeiro Machado; representantes da Secretaria Municipal de Saúde - o jovem Renato dos Reis Martins e a Sra. Carla Aparecida Pereira; Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – a Srta. Eliene Pereira Rodrigues e a Sra. Juliana Rodrigues da Silva representante das Escolas Municipais – a Sra. Nara Luzia de Araújo Hipólito e a Sra. Suely Maria Moreira para julgamento e análise da amostra da grama esportiva para a quadra Society Rivanor de Souza Dias a ser adquiridos pela Prefeitura Municipal, através de sua Secretaria Municipal. A amostra foi apresentada pelo fornecedor Master Tapetes Personalizados**.** O referido fornecedor apresentou a amostra no prazo estabelecido no edital, conforme Anexo do Pregão Presencial nº 80/2023 Processo Licitatório nº 178/2023. Ademais para a análise e o julgamento das amostras foram consideradas as especificações contidas no edital e seus anexos e quando necessário foram realizados outros testes externos, ou seja, a amostra foi analisada na instituição onde será utilizada. Vale ressaltar que os fornecedores devem entregar os produtos de acordo com as especificações descritas no edital. Diante disso, a amostra foi analisada e testada e o item do processo foi **APROVADO** pela comissão de julgamento. Para tanto segue abaixo o resultado da análise.

PARECER DE ANÁLISE DA AMOSTRA
PROCESSO AQUISIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA EM QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY

Da Empresa: Master Tapetes Personalizados

ITEM 01: GRAMA ESPORTIVA SINTÉTICA - ESPESSURA DE 52 MM– 02 MM DE COSTURA E 50 MM DE FIOs EXPOSTOS, BASE DUPLA, MÍNIMO DE 8.800 PONTOS POR M², BORRACHA GRANULADA PARA 1.421 M², TAPE DE 30 CM, PARA LIGAÇÃO DOS ROLOS, COLA PARA LIGAÇÃO DOS TAPES, FRETE, NIVELAMENTO E COMPACTAÇÃO DO SOLO, INSTALAÇÃO DA GRAMA, APLICAÇÃO DE AGLOMERANTE, DEMARCAÇÃO, COLOCAÇÃO DE BORRACHA E AREIA. *OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA, OBSERVAÇÃO: A RETIRADA DA GRAMA A SER SUBSTITUÍDA FICARÁ POR CONTA DA CONTRATANTE.

MARCA: Sportlink Super Ecograss 50 mm 5210

RESULTADO DA ANÁLISE: **APROVADA**

Nada mais, havendo a tratar, foi encerrada a sessão de análise e julgamento da amostra a ser adquirida para o exercício 2023, e para constar eu, Andréia Helena Rocha, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos demais Membros da Comissão de Avaliação.

Alterosa, 16 de novembro de 2023.

Comissão de Avaliação dos Materiais de Consumo

Portaria nº 123/2021, de 15 de abril de 2021

ASSIM, DIANTE DA APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSUMO, DECLARO ENCERRADA A SESSÃO PARA POSTERIOR HOMOLOGAÇÃO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, SIMONE APARECIDA NOGUEIRA, PREGOEIRA.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:C40478EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 194/2023, Pregão Presencial 87/2023. Objeto: SRP – Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de suspensão, de acordo com a demanda, em todos os veículos pertencentes à frota municipal, sendo linha leve e linha pesada. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações, situado à Rua Dom Pedro II, nº 54, Centro, de segunda a sexta-feira das 13h00min às 16h00min, pelos e-mails: compras@alterosa.mg.gov.br, licitacaoalterosa@hotmail.com ou no site: https://www.alterosa.mg.gov.br/licitacao. A sessão será realizada no dia 04 de dezembro de 2023 às 13h00min.

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:01B6A9BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022 – TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022

CONTRATANTE: Município de Bandeira do Sul.
CONTRATADA: Fratelli Construções Ltda.
DO OBJETO: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na supressão de R$ 32.131,84 (trinta e dois mil, cento e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos) do valor total inicial do contrato supracitado, conforme justificativa técnica, e previsto na Cláusula Décima do referido contrato. O valor total do contrato passa de R$ 1.083.460,69 (um milhão e oitenta e três mil e quatrocentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos) para R$ 1.051.328,85 (um milhão e cinquenta e um mil e trezentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos).
DEMAIS INFORMAÇÕES: As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.

DATA DE ASSINATURA: 17 de novembro de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:EA2DF657

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 035/2023, Processo nº 133/2023. EMPRESAS: BRALIM SERVIÇOS LTDA (FILIAL) – CNPJ 45.165.884/0002-53, **E.ROSSI CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ 33.573.029/0001-11, GCP LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 50.528.528/0001-06, MAR ABERTO COOPERATIVA DE TRASPORTES – CNPJ 41.047.033/0001-74**. Valor total: 6.114.215,90 (Seis milhões, cento e quatorze mil, duzentos e quinze reais, noventa centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas mensal ou por hora máquina com finalidade de atender ás necessidades do departamento municipal de infraestrutura da Prefeitura de Bela Vista de Minas.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA C. MAGALHÃES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Samara Michelle Eustáquio
Código Identificador:81B49DBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE PRAZO DE RECURSO

PREFEITURA MUNICÍPAL DE BELA VISTA DE MINAS – Fica aberto o prazo de Recurso. Processo Licitatório nº 105/2023 - CONCORRENCIA PÚBLICA nº 13/2023/2022. A Presidente torna pública a intenção de recurso cujo o objeto é: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias uteis.

Bela Vista de Minas, 20 de novembro de 2023 –

Presidente.

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:E6168766

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – PUBLICAÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143. Julgamento Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (Hortifrutigranjeiros). Data: até as 09h do dia 01/12/2023. Início da sessão e disputa de preços: 09h30min. Referencia de tempo: horário de Brasilia. Local: portal AMM LICITA https://ammlicita.org.br/ Telefone de contato: (31) 3853-1271/1272 Obtenção do edital: www.belavistademinas.mg.gov.br

SAMANTHA APARECIDA DE AVILA C. MAGALHÃES –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:157C237E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 32/2023, Processo nº 120/2023. Vencedores: Organizações Ouro Clean Ltda. - ME – CNPJ 05.882.876/0001-22 e Minas Vale Distribuidora de Alimentos Eirelli – EPP, CNPJ 28.088.733/0001-49. Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Produtos Descartáveis (fraldas e

lenços Umedecidos). Valor Total: R$ 352.538,60. Bela Vista de Minas, 20 de novembro de 2023.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES – Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:42ADC3B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

PREFEITURA MUNICÍPAL DE BRAZÓPOLIS/MG – Edital de Licitação Processo nº 182/23 – Tomada de Preço nº 04/23 - objeto - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL, DO TIPO MENOR PREÇO, INCLUINDO MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, VISANDO OBRASDE "ARRUAMENTO", OU SEJA, TERRAPLANAGEM, MOVIMENTAÇÕESEM GERAL DE TERRA, DEFINIÇÃO FISICA DAS RUAS, DEMARCAÇÃO DE LOTES, COLOCAÇÃO DE MEIO FIO E OUTROS CONFORME DESCRITOS EM PLANILHAS ANEXO AO PROCESSO, NO LOTEAMENTOSOCIALSERRA DAS ESTRELAS, LOCALIZADO NO BAIRRO FREI ORESTES**. Entrega dos envelopes no dia 07/12/23 as 09:00 hs na sala de Licitações, localizada na Rua Alferes Antônio Dias, 198, Centro. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. 984219093.

Brazópolis, 20/11/23.

JULIANA ALVES DE FREITAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:ED741AB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.589, DE 21DE NOVEMBTO DE 2023

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990, e considerando as determinações da Lei Municipal nº. 1.172, de 09 de setembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, os seguintes membros:

§ 1º Representantes do Poder Público:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Turismo Cultura e Esportes:
Andyara Amorim Alves Machado – Titular
Lorena Moreira Gonçalves – Suplente

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Maria Gisela Tôrres Brinati Miranda – Titular
Michele Olímpio Moreira – Suplente

III - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Thiara Rubê Ferreira – Titular
Leonardo Ferreira Bento – Suplente

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Elizabete Gomes da Silva – Titular
Lidiane de Lacerda Barros – Suplente

V - Representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas:
Ronado Miranda – Titular
Leandro Gomes Sampaio – Suplente

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:
Décio Gabiola Rodrigues Figueiredo – Titular
Bruno Gomes Martins – Suplente

§ 2º Representantes da Cadeia Produtiva do Turismo Local:

I - Representantes de estabelecimentos receptivos de alimentação:
Junia de Castro Valério – Titular
Sirley Borges – Suplente

II - Representantes de estabelecimentos receptivos de hospedagem:
Luciana Caon Amorim Brinate – Titular
Claudia Regina Henriques da Silva Reis – Suplente

III - Representantes da Cadeia Cultural:
Ângela Maria Azevedo Silva – Titular
Guilherme Calixto – Suplente

IV - Representantes de praticantes do turismo de esporte e aventura:
Talita Pereira Donádio Pinheiro – Titular
Felipe dos Santos Ribeiro Pereira – Suplente

V - Representantes do Turismo Rural ou da agricultura familiar:
Ana Maria Batista Brinate – Titular
Ezequiel de Souza Reis – Suplente

VI - Representantes dos guias, condutores ou agentes de turismo local:
Sandro Miranda Portilho – Titular
Dayane Silva Faria Xavier – Suplente

Art. 2º O mandato dos Conselheiros nomeados por este Decreto será de 02 (dois) anos, a contar da data da posse, permitida uma recondução.

Art. 3º Fica revogados o Decreto Municipal nº. 1.366, de 10 de setembro de 2021;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2023.

Caparaó, 21 de novembro de 2023.

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique de Matos Martins
Código Identificador:686E2C7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 186, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeia membros à Comissão Permanente Disciplinar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990, e

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de membros à Comissão Permanente Disciplinar, tendo em vista que o mandato do colegiado anterior cessou aos 15 de outubro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 212 c/c art. 204 da Lei Complementar Municipal nº. 007, de 1º de janeiro de 2015, quanto à composição e natureza da Comissão,

E CONSIDERANDO, por fim, os princípios que regem o Direito Correcional, notadamente, o do juízo natural, da imparcialidade e da eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do art. 212 da Lei Complementar Municipal nº. 007, de 2015, os seguintes membros à Comissão Permanente Disciplinar:

I - Presidente: **Eliane Machado de Souza** (MaSP nº. 1.219);
II - Membro: **Mércia Cristina de Oliveira Muzy** (MaSP nº. 659);
III - Membro: **Tamires Lopes da Silva Xavier** (MaSP nº. 1.389);
IV - Membro Suplente: **Lidiane de Lacerda Barros** (MaSP nº. 1.220).

Parágrafo único. Os membros titulares, referidos nos incisos I a III, serão substituídos, em seus afastamentos e impedimentos, pelo suplente referido no inciso IV ou, excepcionalmente, por suplente designado provisoriamente por ato do Prefeito Municipal.

Art. 2º Os membros da Comissão instituída por esta Portaria atuarão em todas as modalidades de processos acusatórios legalmente estabelecidas, sendo-lhes vedado atuar nos procedimentos correcionais de natureza investigativa.

Art. 3º O mandato da Comissão Permanente Disciplinar abrangerá o período de 1 (um) ano, contado da produção dos efeitos, sendo admitida a recondução integral de seus membros para o mandato subsequente.

Art. 4º Aos servidores nomeados por esta Portaria fica concedida gratificação de 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento básico, nos termos do inciso I do art. 3º da Lei Municipal nº. 1.450, de 08 de dezembro de 2022.

Art. 5º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº. 107, de 15 de outubro de 2021;
II - a Portaria nº. 085, de 24 de agosto de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 20 de novembro de 2023.

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA
Prefeito Municipal
(Assinado Digitalmente, Conforme Lei Municipal Nº. 1.483/2023)

Este texto não substitui o publicado no DOMM de 20/11/2023

Publicado por:
Pedro Henrique de Matos Martins
Código Identificador:FF0AEEA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 187, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Instaura Sindicância Disciplinar.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, XXIII e 115, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990, pela Lei Complementar nº. 007, de 1º de janeiro de 2015 e pelos demais dispositivos aplicáveis à matéria e

CONSIDERANDO o recebimento, em 17/11/2023, de denúncia registrada sob o Número Único de Protocolo – NUP: 01670.2023.000199-50 – Fala.BR),que delata suposta infração atribuída a servidora temporária, quanto ao cometimento, em tese, infração disciplinada no inciso XIV do art. 177 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO que são constantes as manifestações (reclamações e denúncias) envolvendo a servidora temporária citada na Denúncia nº. 01670.2023.000199-50, sobre fatos diversos;

CONSIDERANDO que o dispositivo em tese infringido enseja a aplicação de penalidade prevista no art. 35 daquele diploma legal;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria-Geral do Município, na qual recomenda a instauração de sindicância disciplinar (isto é, modalidade de processo administrativo disciplinar para servidores temporários) para apuração da conduta investigada;

E CONSIDERANDO, por fim, os princípios que regem o direito correcional, em especial, aqueles previstos nos arts. 187 a 247 do Estatuto dos Servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada Sindicância Disciplinar (SIND), visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos apontados nas manifestações de nos. 01670.2023.000090-59, 01670.2023.000104-99, 01670.2023.000159-62, 1670.2023.000184-73 e 01670.2023.000199-50, registradas junto à Ouvidoria-Geral do Município, e atribuídas à servidora temporária R. G. A. S. (MaSP nº. 1.816).

Art. 2º O processo correrá sob a responsabilidade da Comissão Permanente Disciplinar, nomeada pela Portaria nº. 186, de 20 de novembro de 2023.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para apuração, instrução e elaboração de relatório final, devendo ser proporcionado à servidora o contraditório e a ampla defesa, e observado, em todas as fases processuais, o devido processo legal.

Art. 4º Como medida cautelar e de modo a evitar que haja interferência nas apurações, a servidora referida no art. 1º será afastada do seu local de trabalho até a conclusão do Processo e ficará à disposição da Prefeitura, para realocação temporária em outro local de trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 20 de novembro de 2023.

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA
Prefeito Municipal
(Assinado Digitalmente, Conforme Lei Municipal Nº. 1.483/2023)

Este texto não substitui o publicado no DOMM de 20/11/2023

Publicado por:
Pedro Henrique de Matos Martins
Código Identificador:678BC377

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
AVISO LICITAÇÃO Nº 155

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ Processo Administrativo nº 155/2023, Tomada de Preços nº 007/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de substituição de grama natural por grama sintética para campo de Society, localizado na Praça Poliesportiva Guilhermino de Oliveira, Centro, Caparaó-MG, em conformidade com as planilhas orçamentárias de custo, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos que compõem o presente instrumento. Entrega dos envelopes até às 13h00min do dia 07/12/2023, abertura dos envelopes às 13h10min do dia 07/12/2023, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Caparaó. Informações pelo Site: www.caparao.mg.gov.br Telefone: (32) 3747-1026; e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br, ou pessoalmente no Setor de Licitações da Prefeitura de Caparaó/MG, 20 de novembro de 2023,
LIA DÉBORA CARDOSO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tayane da Silva Miranda
Código Identificador:0BED34EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
AVISO LICITAÇÃO Nº 156

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ Torna a público a abertura do Processo Administrativo nº 156/2023, Pregão Eletrônico nº 044/2023. Objeto: Contratação de seguradora para cobertura total de 03 (três) VEÍCULOS pertencentes a frota municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Caparaó-MG. Sessão Pública dia 04/12/2023 às 13h00min, na plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. Informações pelo Site: www.caparao.mg.gov.br Telefone: (32) 3747-1026; e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br, ou pessoalmente no Setor de Licitações da
Prefeitura de Caparaó/MG, 20 de novembro de 2023,
LIA DÉBORA CARDOSO
PregoeiraOficial.

Publicado por:
Tayane da Silva Miranda
Código Identificador:BBB42A21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
AVISO LICITAÇÃO Nº 157

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ Torna a público a abertura do Processo Administrativo nº 157/2023, Pregão Eletrônico nº 045/2023. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços funerários, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Caparaó-MG. Sessão Pública dia 05/12/2023 às 13h00min, na plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. Informações pelo Site: www.caparao.mg.gov.br Telefone: (32) 3747-1026; e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br, ou pessoalmente no Setor de Licitações da Prefeitura de Caparaó/MG, 20 de novembro de 2023,

LIA DÉBORA CARDOSO –
PregoeiraOficial.

Publicado por:
Tayane da Silva Miranda
Código Identificador:CA7FC7B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
AVISO LICITAÇÃO Nº 158

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ Torna a público a abertura do Processo Administrativo nº 158/2023, Pregão Eletrônico nº 046/2023. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Caparaó-MG. Sessão Pública dia 06/12/2023 às 13h00min, na plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. Informações pelo Site: www.caparao.mg.gov.br Telefone: (32) 3747-1026; e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br, ou pessoalmente no Setor de Licitações da

Prefeitura de Caparaó/MG, 20 de novembro de 2023,

LIA DÉBORA CARDOSO –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tayane da Silva Miranda
Código Identificador:4508B681

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 125/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **1º Termo Aditivo ao Contrato N.° 125/2022. Processo Licitatório n.º 118/2022, Inexigibilidade por Credenciamento Nº 005/2022**. **OBJETO:** Prestação de serviços destinada ao recebimento de documentos de arrecadação da CONTRATANTE, através da rede de atendimento da CONTRATADA. **CONTRATADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICARPA LTDA, CNPJ sob o n.º** 23.949.522/0001-30. **Objeto do Termo Aditivo:** Este aditamento aumentará na vigência do contrato inicial, estendendo-se seu prazo até o dia 26/10/2024, sendo necessário conforme justificado no Pedido N.º 1187/2023, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. **Data da assinatura do Termo Aditivo ao Contrato:** 26/10/2023.

Carmo do Paranaíba, 26 de outubro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:537ED506

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 128/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **1º Termo Aditivo ao Contrato N.° 128/2022. Processo Licitatório n.º 118/2022, Inexigibilidade por Credenciamento Nº 005/2022**. **OBJETO:** Prestação de serviços destinada ao recebimento de documentos de arrecadação da CONTRATANTE, através da rede de atendimento da CONTRATADA. **CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ sob o n.º** 00.360.305/0001-04. **Objeto do Termo Aditivo:** Este aditamento aumentará na vigência do contrato inicial, estendendo-se seu prazo até o dia 22/11/2024, sendo necessário conforme justificado no Pedido N.º 1185/2023, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. **Data da assinatura do Termo Aditivo ao Contrato:** 08/11/2023.

Carmo do Paranaíba, 08 de novembro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:AE00C627

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023

O Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio da sua Pregoeira, Cristine Alves Rodrigues, torna público a presente RETIFICAÇÃO de EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023, O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada de VIGIA/PORTARIA, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, EPI's, Uniformes, ferramentas e equipamentos necessários e adequados para execução dos serviços nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento, CAPS I e CAPS AD, conforme descritas e especificadas em Anexos deste instrumento convocatório., conforme as especificações constantes no Termo de Referência.

No Anexo I, item 04 do Termo de Referência, onde se lê: VIGIA/PORTARIA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO)- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE NATUREZA CONTINUADA DE VIGIA/PORTARIA, QUE COMPREENDERÁ O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EPI'S, UNIFORME, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS DEPENDÊNCIAS DA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO), JORNADA DE TRABALHO 12X36, COMPREENDENDO 12 (DOZE) HORAS **DIURNAS** E 12 (DOZE) HORAS NOTURNAS, DE SEGUNDA FEIRA A DOMINGO, INCLUSIVE NOS FERIADOS. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 SEGURANÇAS DEVIDAMENTE REGULARIZADOS, PARA REVEZAMENTO EM 12X36 HORAS. SENDO PROFISSIONAIS SELECIONADOS E DEVIDAMENTE TREINADOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO.

Leia-se: VIGIA/PORTARIA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE NATUREZA CONTINUADA DE VIGIA/PORTARIA, QUE COMPREENDERÁ O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EPI'S, UNIFORME, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS DEPENDÊNCIAS DA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO), JORNADA DE TRABALHO 12X36, COMPREENDENDO 12 (DOZE) HORAS **DIURNAS**, DE SEGUNDA FEIRA A DOMINGO, INCLUSIVE NOS FERIADOS. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 SEGURANÇAS DEVIDAMENTE REGULARIZADOS, PARA REVEZAMENTO EM 12X36 HORAS. SENDO PROFISSIONAIS SELECIONADOS E DEVIDAMENTE TREINADOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO.

Mantêm-se INALTERADAS as demais cláusulas do Edital.
Considerando que tais alterações não impactam na formulação das propostas, a data da sessão será mantida para dia 29 de novembro de 2023 às 13:00.
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: na internet, nos sites www.licitanet.com.br e https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/.

Carmo do Paranaíba, 20 de novembro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:B6A59C00

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 189/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 077/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO cujo objeto da licitação é aquisição de ventiladores de parede, entrega com instalação, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte, e a Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico , para um melhor funcionamento.. DATA DA SESSÃO: 05 de dezembro de 2023, às 13:30. SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: na internet, nos sites www.licitanet.com.br e https://carmodoparanaiba.mg.gov.br Carmo do Paranaíba, 20 de novembro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:571C6D0C

SETOR DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 197/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 197/2023. Processo Licitatório nº 178/2023**, **Pregão Presencial nº 032/2023. Objeto:** Contratação de serviços de apoio técnico especializado à gestão da tecnologia da informação e comunicação (TIC), de forma a obter melhoria da eficiência dos processos de TIC especialmente, nas áreas de: gerenciamento de dados e informações, gestão de projetos, métrica de software, teste e qualidade de software, auditoria e conformidade, gestão de serviços - infraestrutura, gestão de segurança da informação e comunicações, conteúdo web e arquitetura de software, a realizar-se dia 20 de novembro de 2023 **Contratada: TI SISTEMAS**, CNPJ nº 42.077.090/0001-69, pelo valor total de **R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)** . Vigência: **20/11/2023** a **20/11/2024**. Data da assinatura do contrato: 20/11/2023.

Carmo do Paranaíba, 20 de novembro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:321FAC5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇAO

Torna publica a homologação e adjudicação ao PLnº079/2023–TPnº007/2023 **CONT DE EMPRESA PARA EXEC DOS SERV DE REFORMA DO EST MUN PAULO HENRIQUE CORRADINI COM FORNEC DE MAT E MÃO DE OBRA – BDMG CIDADES BAIXO IDH - Edital 2019 contrato nº 285031/2020**, em 14/11/2023,

JAIR MONTAGNER –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janice Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:CC1C17AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
AVISO LICITAÇAO

Torna publica a PL nº. 090/2023 e TP 008/2023. Tipo Menor Preço Global, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA**;JULGAMENTO:15/12/2023,as08h30min.Infor:http://www.chapadagaucha.mg.gov.br.

JAIR MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janice Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:0618ADC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EXTRATO DO EDITAL 001/2023

MUNICÍPIO DE COIMBRA-MG – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EXTRATO DO EDITAL 001/2023

A Prefeitura Municipal de Coimbra, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período de **05/02/2024 a 06/03/2024**, inscrições ao Processo Seletivo Público para contratação de: Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias.

O Edital em seu inteiro teor está à disposição dos interessados nos sites www.coimbra.mg.gov.br e www.jcmconcursos.com.br.

Coimbra-MG, 20 de novembro de 2023.

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Aparecida Franco
Código Identificador:70A4254B

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DOS 3ºS TERMOS ADITIVOS DO PROCESSO LICITATÓRIO 126/2022

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º (terceiro)

Tipo de Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo de Vigência

Processo Licitatório nº:126/2022

Forma de Contratação: Chamada Pública nº 011/2022

Contrato de Prestação de Serviços nº 099/2022

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - **CNPJ:** 18.132.464/0001-17

Contratado: BRUNO ALVES DE SOUSA 15650964602 - **CNPJ:** 46.548.149/0001-00

Objeto: Credenciamento objetivando a eventual contratação de prestação de serviços de locação de caminhão basculante toco com motorista, combustível e todos os encargos por conta da empresa contratada, visando agilizar a manutenção das estradas vicinais.

Data de Assinatura: 20/11/2023

Vigência do aditamento: 20/11/2023 a 20/12/2023

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Chefe Geral de Obras

Nº do Termo Aditivo: 3º (terceiro)

Tipo de Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo de Vigência

Processo Licitatório nº:126/2022

Forma de Contratação: Chamada Pública nº 011/2022

Contrato de Prestação de Serviços nº 100/2022

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - **CNPJ:** 18.132.464/0001-17

Contratado: JOSE TEIXEIRA DE SOUSA 38642468149- **CNPJ**: 43.390.454/0001-29

Objeto: Credenciamento objetivando a eventual contratação de prestação de serviços de locação de caminhão basculante toco com motorista, combustível e todos os encargos por conta da empresa contratada, visando agilizar a manutenção das estradas vicinais.

Data de Assinatura: 20/11/2023

Vigência do aditamento: 20/11/2023 a 20/12/2023

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Chefe Geral de Obras

Nº do Termo Aditivo: 3º (terceiro)

Tipo de Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo de Vigência

Processo Licitatório nº:126/2022

Forma de Contratação: Chamada Pública nº 011/2022

Contrato de Prestação de Serviços nº 101/2022

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - **CNPJ:** 18.132.464/0001-17

Contratado: JOSE CARLOS CUPERTINO 05487725683- **CNPJ**: 22.469.245/0001-03

Objeto: Credenciamento objetivando a eventual contratação de prestação de serviços de locação de caminhão basculante toco com motorista, combustível e todos os encargos por conta da empresa contratada, visando agilizar a manutenção das estradas vicinais.

Data de Assinatura: 20/11/2023

Vigência do aditamento: 20/11/2023 a 20/12/2023

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Chefe Geral de Obras

Nº do Termo Aditivo: 3º (terceiro)

Tipo de Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo de Vigência

Processo Licitatório nº:126/2022

Forma de Contratação: Chamada Pública nº 011/2022

Contrato de Prestação de Serviços nº 102/2022

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - **CNPJ:** 18.132.464/0001-17

Contratado: ALICE LUCAS DE SOUSA 13695203609 - **CNPJ**: 47.014.331/0001-44

Objeto: Credenciamento objetivando a eventual contratação de prestação de serviços de locação de caminhão basculante toco com motorista, combustível e todos os encargos por conta da empresa contratada, visando agilizar a manutenção das estradas vicinais.

Data de Assinatura: 20/11/2023

Vigência do aditamento: 20/11/2023 a 20/12/2023

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Chefe Geral de Obras

Nº do Termo Aditivo: 3º (terceiro)

Tipo de Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo de Vigência

Processo Licitatório nº:126/2022

Forma de Contratação: Chamada Pública nº 011/2022

Contrato de Prestação de Serviços nº 103/2022

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - **CNPJ:** 18.132.464/0001-17

Contratado: THAYNARA DE JESUS FERREIRA ROCHA 15453795646 - **CNPJ**: 46.900.457/0001-53

Objeto: Credenciamento objetivando a eventual contratação de prestação de serviços de locação de caminhão basculante toco com motorista, combustível e todos os encargos por conta da empresa contratada, visando agilizar a manutenção das estradas vicinais.

Data de Assinatura: 20/11/2023

Vigência do aditamento: 20/11/2023 a 20/12/2023

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Chefe Geral de Obras

Nº do Termo Aditivo: 3º (terceiro)

Tipo de Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo de Vigência

Processo Licitatório nº:126/2022

Forma de Contratação: Chamada Pública nº 011/2022

Contrato de Prestação de Serviços nº 104/2022

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - **CNPJ:** 18.132.464/0001-17

Contratado: SUELI APARECIDA SECUNDINO FRANCO 07378112690 - **CNPJ**: 44.353.760/0001-58

Objeto: Credenciamento objetivando a eventual contratação de prestação de serviços de locação de caminhão basculante toco com motorista, combustível e todos os encargos por conta da empresa contratada, visando agilizar a manutenção das estradas vicinais.

Data de Assinatura: 20/11/2023

Vigência do aditamento: 20/11/2023 a 20/12/2023

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Chefe Geral de Obras

Nº do Termo Aditivo: 3º (terceiro)

Tipo de Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo de Vigência

Processo Licitatório nº:126/2022

Forma de Contratação: Chamada Pública nº 011/2022

Contrato de Prestação de Serviços nº 105/2022

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - **CNPJ:** 18.132.464/0001-17

Contratado: VICENTINA GOMES FRANCO 62937995691 - **CNPJ**: 02.434.822/0001-06

Objeto: Credenciamento objetivando a eventual contratação de prestação de serviços de locação de caminhão basculante toco com motorista, combustível e todos os encargos por conta da empresa contratada, visando agilizar a manutenção das estradas vicinais.

Data de Assinatura: 20/11/2023

Vigência do aditamento: 20/11/2023 a 20/12/2023

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Chefe Geral de Obras

Nº do Termo Aditivo: 3º (terceiro)

Tipo de Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo de Vigência

Processo Licitatório nº:126/2022

Forma de Contratação: Chamada Pública nº 011/2022

Contrato de Prestação de Serviços nº 106/2022

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - **CNPJ:** 18.132.464/0001-17

Contratado: GUILHERME ARLINDO TEIXEIRA DE PAULA 05804685694- **CNPJ**: 47.049.718/0001-36

Objeto: Credenciamento objetivando a eventual contratação de prestação de serviços de locação de caminhão basculante toco com motorista, combustível e todos os encargos por conta da empresa contratada, visando agilizar a manutenção das estradas vicinais.

Data de Assinatura: 20/11/2023

Vigência do aditamento: 20/11/2023 a 20/12/2023

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Chefe Geral de Obras

Nº do Termo Aditivo: 3º (terceiro)

Tipo de Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo de Vigência

Processo Licitatório nº:126/2022

Forma de Contratação: Chamada Pública nº 011/2022

Contrato de Prestação de Serviços nº 107/2022

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - **CNPJ:** 18.132.464/0001-17

Contratado: LUIZ OTAVIO SCARAMELO ARAUJO PAULA 11448657601 - **CNPJ**: 36.315.831/0001-08

Objeto: Credenciamento objetivando a eventual contratação de prestação de serviços de locação de caminhão basculante toco com motorista, combustível e todos os encargos por conta da empresa contratada, visando agilizar a manutenção das estradas vicinais.

Data de Assinatura: 20/11/2023

Vigência do aditamento: 20/11/2023 a 20/12/2023

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
CHEFE GERAL DE OBRAS

Nº do Termo Aditivo: 3º (terceiro)

Tipo de Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo de Vigência

Processo Licitatório nº:126/2022

Forma de Contratação: Chamada Pública nº 011/2022

Contrato de Prestação de Serviços nº 108/2022

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - **CNPJ:** 18.132.464/0001-17

Contratado: FERNANDA TEIXEIRA LUCAS SOUSA – ME - CNPJ: 16.685.647/0001-34

Objeto: Credenciamento objetivando a eventual contratação de prestação de serviços de locação de caminhão basculante toco com motorista, combustível e todos os encargos por conta da empresa contratada, visando agilizar a manutenção das estradas vicinais.

Data de Assinatura: 20/11/2023

Vigência do aditamento: 20/11/2023 a 20/12/2023

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Chefe Geral de Obras

Publicado por:
Tainara Aparecida Franco
Código Identificador:0C7D5203

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DAS PDRAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG - Processo Licitatório nº103/2023, Pregão Presencial nº 68/2023 – Objetivo: Registro de Preço para fornecimento de produtos alimentícios para atender o Setor de Educação.Credenciamento ás 08:00 h do dia 01/12/2023, e sua abertura marcada para às 08:30 h do dia 01/12/2023.Informações:(35)3664-1222 das 8h às 16 h ou por e-mail:licitacao@conceicaodaspedras.mg.gov.br,Edital estará disponível no site www.conceicaodaspedras.mg.gov.br –

ELIS REGINA MERCES FARIA REIS –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elis Regina Merces Faria Reis
Código Identificador:C4A93B03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 112/2023 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2023.

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório nº. 112/2023 – Pregão Presencial Registro de Preços nº. 021/2023. O Município de Cordislândia torna pública a abertura de procedimento licitatório, registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, tendo por critério de julgamento "Menor Preço por Item", com valor estimado em R$2.168.913,36, na data 23/11/2023 às 09:30hs. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.cordislandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitação@cordislandia.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3244 1098/1081 –

MATEUS HENRIQUE CRISPIM –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marilda de Fátima Manso Mendes
Código Identificador:8D464A07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
PAL Nº 139/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO –MG - PAL nº 139/2023 – Pregão Presencial nº 058/2023 – Tipo Menor Preço Global. O Município de Divino-MG, com sede na Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, nesta cidade de Divino, CEP 36.820-000, CNPJ n. 18.114.272/0001-88, com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666/93, torna público a realização do Processo Licitatório acima identificado que tem como objeto a Seleção de empresa para prestação de serviços de decoração e iluminação natalina. A realização do Processo Licitatório se dará no dia **01** de **dezembro** de **2023**, às **09:00** horas. A cópia do edital está disponibilizada no site www.divino.mg.gov.br podendo também ser requerida pelo e-mail: licitacao@divino.mg.gov.br. Os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Divino, situado na Rua Marinho Carlos de Souza, No 05, Centro, CEP 36.820-000, Divino – MG, Tel (032) 3743 0606.

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Alves
Código Identificador:EF3F115B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO - PRC Nº 051/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIURA DE MINAS(MG) – Processo nº 051/2020 - Edital nº 048/2020 - Pregão Presencial nº 040/2020. Torna público o extrato de 3º Termo Aditivo ao contrato celebrado com a empresa Pousominas Alternativa Peças Equipamentos e Serviços Ltda. Objeto: constitui objeto do presente a contratação de empresa, objetivando a prestação de serviços de mão de obra mecânica especializada, para a manutenção da frota municipal, de acordo com as especificações do Anexo I-Modelo de Proposta. Fundamento legal: Art. 61, §único da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 e alterações e da Lei Municipal nº 553/2003. Data: 20.11.2023.

DANILO LIPARINI MORAES-
Pregoeiro –

ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danilo Liparini Moraes
Código Identificador:C24C88BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jequitinhonha - MG torna público que realizará licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/19, Decreto Municipal 079/2021 e

subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte Pregão:

Processo Licitatório nº 086/2023 - **Pregão Eletrônico** nº 021/2023
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de tonners, recargas e unidade de imagem, para atender as necessidades das secretarias e da prefeitura de Jequitinhonha/MG.

Início de Recebimento de Propostas: 08 de novembro a partir das 08h00min.
Limite para Recebimento de Propostas: 05 de dezembro até as 08h00min.
Início da Sessão de Disputa de Preços: 05 de dezembro às 09h00min.
Local de Realização do Pregão: Portal AMM Licita https://ammlicita.org.br/ sendo conduzida pela pregoeira desta prefeitura municipal.
Referência de Tempo: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Prazo de Validade das Propostas: Mínimo 60 dias.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.
Informações complementares: O edital e demais informações poderão ser encontradas no site: www.jequitinhonha.mg.gov.br e https://ammlicita.org.br// e ainda no Setor de Compras e Licitações sito à Avenida Pedro Ferreira, n° 159, Centro, das 08h00min às 17h00min, Fone: (33) 3741-2570.

Jequitinhonha/MG, 20 de novembro de 2023.

JULIMARA RAMOS BRITO
Secretária de Administração / Finanças

Publicado por:
Bruna Jorge Cunha Melo
Código Identificador:242A30E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jequitinhonha através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo MENOR PREÇO GLOBAL conforme segue:
Processo Licitatório nº 089/2023 – **Tomada de Preços** nº 010/2023
Objeto: Contratação de empresa sob o regime de empreitada global, para a execução de Obras de Pavimentação em pré-moldado de concreto (Bloquete sextavado) nas ruas Professor Manoel do Norte (parte 1 e 2), Guabirobas e Ingazeiros no bairro Morada Nova, no município de Jequitinhonha, com fornecimento total de equipamentos, materiais e mão-de-obra, em conformidade com planilhas e projetos anexos.
Abertura: 07/12/2023 as 08h00min.
Edital e demais Informações na sala de licitações à Av. Pedro Ferreira, 159, Centro, CEP: 39.960-000 das 08h00min às 17h00min, Fone: (33) 3741-2570, também no site: www.jequitinhonha.mg.gov.br.

Jequitinhonha-MG, 20 de novembro de 2023.

JULIMARA RAMOS BRITO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Jorge Cunha Melo
Código Identificador:0EDCC6CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 129/2022

Extratos de Termos Aditivos de Contratos: 2° Aditivo; contrato nº 129//2022; Inexigibilidade 016/2022; Contratado (a): **NYX SISTEMEAS DE INFORMAÇÃO LTDA**. Fica prorrogado o prazo de vigência para 28 de outubro de 2024. Lagoa Formosa.

EDSON MACHADO DE ANDRADE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno José Andrade Silva
Código Identificador:08343A68

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG
TOMADA DE PREÇOS 016/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N0 140/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços da etapa 06 do projeto de revitalização da orla da lagoa, situada no Município de Lagoa Formosa - MG, na Avenida J.K., Centro, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias desenvolvidos pela equipe de engenharia, da Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa, projeto este, viabilizado através do Ministério do Turismo, do Governo Federal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: licitação pública n0 140/2023, na modalidade Tomada de Preços, regulamenta pela Portaria nº 374/2023 de 01 de novembro de 2023, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal 495 de 20 de abril de 2020, Lei Estadual nº 14.167 de 10 de janeiro de 2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
REALIZAÇÃO DO CERTAME: no dia 14 de dezembro de 2023, às 08h30min, a realizar-se em sua sede, Praça Dona Filomena, 02, Centro, CEP: 38.720-000. Informações pelo e-mail licitacao@lagoaformosa.mg.gov.br e edital no site www.lagoaformosa.mg.gov.br/editais.

Lagoa Formosa- MG, 20 de novembro de 2023

EDSON MACHADO DE ANDRADE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Gomes Alvares Lima
Código Identificador:404A2CBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO N° 143/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Licitatório nº: 164/2023

Modalidade Dispensa por Valor nº: 080/2023
PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 24, II, Lei 8666/93, **RATIFICA** o **Processo Licitatório nº 164/2023, Dispensa de Licitação nº 080/2023**, tendo como **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONEXÃO À INTERNET RURAL NO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE LASSANCE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTABILIDADE.**

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 143/2023

Processo Licitatório nº 164/2023, Dispensa de Licitação nº 080/2023.

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, **CNPJ nº 18.279.129/0001-68.**

Contratado: 11.701.749 EURICO JOSE SOARES, CNPJ nº. 11.701.749/0001-82, sediada à Rua Trinta, N° 300, Centro, Lassance/MG, CEP: 39250-000, neste ato representado pelo Sr. Eurico José Soares, CPF nº 823.211.166-68.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONEXÃO À INTERNET RURAL NO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE LASSANCE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTABILIDADE.**

Valor Global:**R$1.300,00 (Um mil e trezentos reais).**

Vigência:De 20/11/2023 a 31/12/2023.

Lassance/MG, 20 de Novembro de 2023.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:7F8082D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO N° 144/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Licitatório nº: 165/2023

Modalidade Dispensa por Valor nº: 081/2023
PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 24, II, Lei 8666/93, **RATIFICA** o **Processo Licitatório nº 165/2023, Dispensa de Licitação nº 081/2023**, tendo como **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CÂMERAS EM EDIFÍCIOS HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO DE LASSANCE PARA A SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 144/2023

Processo Licitatório nº 165/2023, Dispensa de Licitação nº 081/2023.

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, **CNPJ nº 18.279.129/0001-68.**

Contratado: 11.701.749 EURICO JOSE SOARES, CNPJ nº. 11.701.749/0001-82, sediada à Rua Trinta, N° 300, Centro, Lassance/MG, CEP: 39250-000, neste ato representado pelo Sr. Eurico José Soares, CPF nº 823.211.166-68.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CÂMERAS EM EDIFÍCIOS HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO DE LASSANCE PARA A SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Valor Global:**R$10.500,00 (Dez e quinhentos reais).**

Vigência:De 20/11/2023 a 31/12/2023.

Lassance/MG, 20 de Novembro de 2023.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:4FBD5837

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO 220/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 30/2023

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2023. A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público a publicação do PL n° 220/2023 – Pregão Presencial Nº 30/2023, que acontecerá no dia **01/12/2023.** Objeto: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa, através do sistema de Registro de Preços, para futuras e eventuais prestações de serviços de destinação final de resíduos sólidos urbanos (RSU) em conformidade com a NBR10004 em Aterro Sanitário devidamente licenciado, e locação de caçamba aprox. 40m³ sistema rollon rollof, conforme especificações e quantitativos constantes nos Anexos presentes neste Edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça JK, 173 – em horário comercial, pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo email licitacao@limaduarte.mg.gov.br. Lima Duarte, 21/11/2023.
FRANCIELLE CRISTINA PEREIRA RODRIGUES.
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielle Cristina Pereira Rodrigues
Código Identificador:7F8D6E14

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO N°212/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N°40/2023

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2023. A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público a publicação do PL n° 212/2023 – Pregão Eletrônico Nº 40/2023, que acontecerá no dia **04/12/2023.** Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de tubos de concretos, bloquetes sextavado e meio-fio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, conforme especificações e quantitativos em anexo do edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça JK, 173 – em horário comercial, pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo email licitacao@limaduarte.mg.gov.br. Lima Duarte, 21/11/2023.
FRANCIELLE CRISTINA PEREIRA RODRIGUES.
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielle Cristina Pereira Rodrigues
Código Identificador:830C536F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO 208/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 39/2023

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 39/2023. A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público a publicação do PL n° 208/2023 – Pregão Eletrônico Nº 39/2023, que acontecerá no dia **05/12/2023.** Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de contentores de resíduos de 1000 á 1100 litros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, conforme especificações e quantitativos em anexo do edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça JK, 173 – em

horário comercial, pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo email licitacao@limaduarte.mg.gov.br.

Lima Duarte, 21/11/2023.

FRANCIELLE CRISTINA PEREIRA RODRIGUES.
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielle Cristina Pereira Rodrigues
Código Identificador:BEAADF1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE PRODUTOS Nº 9912452720

A Prefeitura Municipal de Luminárias torna público o 3º Termo Aditivo do Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Vendas de Produtos nº 9912452720. Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 01/01/2024 até 01/01/2025. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:5C69128E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO- PROCESSO 31/2020- TOMADA DE PREÇOS 02/2020- CONTRATO 025/2020

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG E A EMPRESA RF AMBIENTAL EIRELI.
(Processo Licitatório nº 31/2020 – Tomada de preços nº 02/2020)

O **MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Coronel Francisco Diniz, 172, Centro, CEP 37.240-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.301/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Ecio Carvalho Rezende**, brasileiro, casado, Produtor Agropecuário, portador da Carteira de Identidade nº MG – 1.231.349, inscrito no CPF sob o nº 352.991.426-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Coronel Francisco Diniz, nº129, Centro, de um lado, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO,** e, de outro lado, a empresa **RF AMBIENTAL EIRELI**, CNPJ/MF nº 23.527.387/0001-34, estabelecida na Av. Olinda, nº.960, Park Lozandes na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Rafael Oliveira Ferro, brasileiro, casado, empresário, doravante denominada **CONTRATADA,** firmam o presente instrumento, obedecidas as disposições da Lei nº 8666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO
Fundamenta-se o presente aditamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
As partes, de comum acordo pactuam a prorrogação da vigência contratual, a partir do dia 04 de novembro de 2023 e término previsto para 03 de junho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA
A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimiza custo, permite a continuidade sem tumulto dos serviços, o serviço tem natureza continua e são de conveniência e oportunidade para o município proporcionando economicidade e eficiência.

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.
E, assim justas e avençadas, firmam este termo aditivo em 2(duas) vias de igual teor e forma, com 2(duas) testemunhas abaixo assinadas.

Prefeitura Municipal de Luminárias, 01 de novembro de 2023.

Município de Luminárias/mg
ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

ANGÉLICA FERREIRA GARCIA
Procuradora Municipal
Oab/mg Nº 88.153

RF AMBIENTAL EIRELI
Empresa Contratada

Testemunhas:

1)Nome:_____.
CPF:

2)Nome:_____.
CPF:

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:40E75418

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PROCESSO 0148/2023- PREGÃO 026/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do art. 38, Inciso VII da Lei 8666/93, homologo o processo licitatório 148/2023, em referência destinada ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM ATENDIMENTO A COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO.

PREGÃO 026/2023 – Ata de Registro de Preços nº105/2023. EMPRESA**: J.H. GRAFICA & EDITORA LTDA,** inscrita no CNPJ n°01.317.116/0001-11, com endereço na Rua Benjamin Constant, n° 50, Centro, em Lavras - MG, CEP: 37.200-174 neste ato representado pela Sr. Joel Siqueira Torres, brasileiro, comerciante, casado, portadora da carteira de identidade n° M-2.421-336 e inscrita no CPF n° 339.751.166-68, residente domiciliado na Alameda Antônio Cherem, nº45, Bairro: Residencial Antônio Cherem, em Lavras/MG - CEP: 37.200-400. Valor total estimado de R$1.830,00(um mil e oitocentos e trinta reais).

ECIO CARVALHO REZENDE -
Prefeito Municipal

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL 20/11/2023

CRISTIANE PAULA MENDONÇA

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:61B3B3CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do
VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0080/2018 REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 012/2018 – PROCESSO Nº 0433/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.893.350/0001-12.

Objeto Contratual: OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA THIAGO CARDOSO.

Objeto do termo aditivo: O objeto do presente termo aditivo é o cumprimento do repasse da Assistência Financeira Complementar da União autorizada pela Lei Municipal nº 3.218/2023, referente ao pagamento do piso da enfermagem, conforme lei Federal nº 13.434/2022 e repasses do Ministério da Saúde. Este aditivo se refere ao pagamento da A.F.C.U ao encontro de contas de outubro de 2023, conforme portaria 1.677/2023MS. Tendo por valor R$ 41.766,99 (quarenta e um mil setecentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos), conforme solicitação feita através de CI 715/2023 (anexada aos autos) da Secretária de Saúde.

Fundamentação Legal: A alteração foi baseada no artigo 65, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:C13A85E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do
DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: O Consórcio Público **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.802.877.0001-10.

Objeto Contratual: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO E DE SERVIÇOS GERAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MATEUS LEME E A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.

Objeto do termo aditivo: O presente contrato tem como objeto a execução indireta de serviço de apoio técnico e operacional, administrativo e de serviços gerais, pela CONTRATADA, no âmbito da Administração Direta e Indireta do CONTRATANTE, conforme especificações contidas neste instrumento, formalizado sob a égide da Lei nº 11.107/05 e seu Decreto Regulamentador, nº 6.017/07.

Fundamentação Legal: A alteração foi baseada no artigo 65, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:7DCBB6D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: ENPROL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.758.309/0001-73

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) UBS ARAÇAS (LOCALIZADA NA RUA WILTON ELIAS SALOMÃO – BAIRRO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO EM MATEUS LEME/MG) E UBS CENTRO (LOCALIZADA NA TRAVESSIA AGENTE JOSÉ FERREIRA ESQUINA COM RUA JOSÉ AGUIAR – BAIRRO CENTRO EM MATEUS LEME/MG) DE TIPOLOGIA T2T EM MODULOS PRE-FABRICADOS AUTOPORTANTES EM SISTEMA LIGHT STEEL FRAME, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS APROVADAS PELA SECRETÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE DO GOVERNO DE MINAS GERAIS, CONTEMPLADA COM RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO MUNICIPAL E RECURSOS DE FONTE ESTADUAL ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO SES. 3.561 DE 2013 E RESOLUÇÃO SES MG 8.158 DE 2022. CONFORME PLANILHA SETOP/SINAPI. Conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado.

Objeto do termo aditivo: Este aditivo tem por objeto a supressão de alguns itens da planilha em anexo nos autos, que foram contratadas em quantidades superiores ás reais do projeto. **Valor total do termo aditivo é de R$ 40.209,64 (quarenta mil, duzentos e nove reais e sessenta e quatro centavos).**

Fundamentação Legal: A alteração foi baseada no artigo 65, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:E966490B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: ENPROL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.758.309/0001-73

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) UBS ARAÇAS (LOCALIZADA NA RUA WILTON ELIAS SALOMÃO – BAIRRO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO EM MATEUS LEME/MG) E UBS CENTRO (LOCALIZADA NA TRAVESSIA AGENTE JOSÉ FERREIRA ESQUINA COM RUA JOSÉ AGUIAR – BAIRRO CENTRO EM MATEUS LEME/MG) DE TIPOLOGIA T2T EM

MODULOS PRE-FABRICADOS AUTOPORTANTES EM SISTEMA LIGHT STEEL FRAME, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS APROVADAS PELA SECRETÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE DO GOVERNO DE MINAS GERAIS, CONTEMPLADA COM RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO MUNICIPAL E RECURSOS DE FONTE ESTADUAL ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO SES. 3.561 DE 2013 E RESOLUÇÃO SES MG 8.158 DE 2022. CONFORME PLANILHA SETOP/SINAPI. Conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado.

Objeto do termo aditivo: Este aditivo tem por objeto o acréscimo dos itens da planilha em anexo nos autos, conforme CI 116/2023 da Secretária de Obras. **Valor total do termo aditivo é de R$ 231.078,88 (duzentos e trinta e um mil setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).**

Fundamentação Legal: A alteração foi baseada no artigo 65, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:EC1436CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE REABERTURA E RETIFICAÇÃO DO EDITAL E ANEXO IV(LOTES 1,2 E 3)
CONCORRÊNCIA 001/2023 PR 860/2023

TERMO DE REABERTURA E RETIFICAÇÃO DO EDITAL E ANEXO IV(LOTES 1,2 E 3)
CONCORRÊNCIA 001/2023 PR 860/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Assessoria de Licitações/Contratos e através de solicitação da " Comissão Especial julgadora da Concorrência 001/2023-Portaria Nº 343 – 07/08/2023" torna público para o conhecimento dos interessados**, que está REABRINDO a CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - PR 860/2023, cujo objeto é a** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO**,** ATRAVÉS DE VEÍCULOS TIPO : **LOTE 1- VANS**(TRANSP. ATÉ 15 PASSAG.) **E MICRO**(TRANSP.ATÉ 20 PASSAG.)**; LOTE 2- MINI**(TRANSP. ATÉ 30 PASSAG.)**E MIDI**(TRANSP.ATÉ 40PASSAG.)**;LOTE 3-BÁSICO**(TRANSP.ATÉ 50 PASSAG.)**tendo em vista a necessidade de Retificação no Edital e Anexo IV(Lotes 1,2 e 3)será disponibilizado as Retificações no Site: https://www.mateusleme.mg.gov.br/licitacao/grid_processo/, para participação de empresas interessadas. Outras informações pelo telefone(31)3537-5823–31-99991-8043.**

FRANCISCO BRAGA NARCISO **-**
Pres.Comissão Julgadora Port.343/2023.

Mateus Leme, 20 de Outubro de 2023.

Publicado por:
Giancarlo Francisco de Carvalho
Código Identificador:09555741

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO Nº: 44/2023 MODALIDADE: PREGÃO – PERP 07
EDITAL Nº: 39/2023

Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE PREÇOS REGISTRADOS

Processo nº: 44/2023
Modalidade: Pregão – PERP 07
Edital nº: 39/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE IMPRESSORAS, TIPO: PORTÁTIL, COM IMPRESSÃO TÉRMICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE LEITURAS E CONTAS DO DAEPA.

O Superintendente do Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio, ADJUDICA o objeto do processo licitatório 44/2023 a favor da seguinte empresa: **CWC INFORMAÇÕES SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.420.899/0001-40 no valor total de R$ 28.500,00 (Vinte oito mil quinhentos reais), considerando assim registrados os preços do presente processo licitatório, nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta autarquia municipal, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

OBS: Os preços unitários e global, encontra-se registrados no mapa de apuração anexo ao processo.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio, 13 de Novembro de 2023.

Superintendente
RONALDO CORREA DE LIMA

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:0BA5B53A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 13.106/2023

Portaria Nº 13.106/2023

EXONERA SUPERVISOR DE SETOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2023, que resultou na edição da Portaria nº 13.104/2023 e;
Considerando, o disposto no inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, o servidor DARCELO DO CARMO SOARES, do cargo em comissão de Supervisor de Setor - Esporte Comunitário, Nível IV, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 20/11/2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Patrocínio-MG, 17 de novembro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:FA302096

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 13.107/2023

PORTARIA Nº 13.107/2023

CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005 e Emenda Constitucional nº 41/2003 e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 26.244/2023.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência à servidora **VIRGILIA NOLASCO RODRIGUES DESTRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P1, Nível VIII, Padrão 13, a partir de 14/10/2023.
Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos, incumbida de proceder o levantamento financeiro retroativo e efetuar o pagamento na folha da servidora no mês de novembro/2023.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de novembro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:05C74A09

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 619 - OLGA BOTELHO PORTO / ESPOLIO

AUTO DE INFRAÇÃO nº 619

No dia 07/11/2023, constatei que **OLGA BOTELHO PORTO / ESPOLIO** cadastrada(o) no **CPF/CNPJ** sob o nº **048.570.036-00** residente/situada na rua/Avenida RUA PROFESSOR OLIMPIO DOS SANTOS Nº: 181, bairro CENTRO, CEP 38740-192, no município de PATROCINIO-MG, ***por estar infringindo o artigo 1º e 2º da lei 4.828/2016, no qual foi notificado no dia 10/10/2023 a providenciar a limpeza do lote de sua propriedade*** *que está localizado na Rua/Avenida* ***PROFESSOR OLIMPIO DOS SANTOS, 181*** *sob o cadastro de setor* ***16*** *quadra* ***3*** *lote(s)* ***467*** *e pelo qual não foi cumprido o prazo estabelecido na* ***notificação 1639.***
OBS: O valor da multa será de 01(um) UFM.

Assim sendo, lavrei o presente auto, notificando o(a) mesmo(a) senhor (a) a recolher ao Serviço de Fazenda Municipal a multa devida ou apresentar defesa dentro do prazo de **cinco dias**.

Vai o presente, assinado por mim e pelo autuado.

_____
Assinatura do Fiscal

_____
Assinatura do Autuado

Patrocínio MG, _____ de _____ de 2023.

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:84EBF282

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO - Processo nº 154/2023 - Pregão Eletrônico n° 022/2023. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de resinas odontológicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência. A data de início e abertura será 01/12/2023 às 08:30h no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos estão disponíveis nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.pedradoanta.mg.gov.br -

Pedra do Anta, 20/11/2023.

MICHELLY CRISTINA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Michelly Cristina
Código Identificador:1ABCCEB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC13272 HORÁRIO COMÉRCIO NATAL

DECRETO No 13.272/ 2023

Regulamenta o funcionamento do comércio no período natalino / 2023.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal no 1.690, de 12.11.1991, e a MP no 1982-76, de 26.10.2000,

RESOLVE:

Art. 1o Fica regulamentado o funcionamento do comércio no período natalino do corrente ano, nos seguintes dias e horários:

Dias 11 a 15 de dezembro	Segunda a Sexta-feira	8:00 às 20:00 horas
Dia 16 de dezembro	Sábado	9:00 às 15:00 horas
Dia 18 a 22 de dezembro	Segunda a Sexta feira	9:00 às 20:00 horas
Dia 23 de dezembro	Sábado	9:00 às 18:00 horas
Dia 24 de dezembro	Domingo	9:00 às 18:00 horas

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 17 de novembro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:59D255B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº.152/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº.174/2023 – DISPENSA Nº 030/2023

Extrato de Contrato nº.152/2023 – Processo Licitatório nº.174/2023 – Dispensa nº 030/2023. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando Extrato de Contrato nº.152/2023, referente ao Processo Licitatório nº 174/2023 - Dispensa nº 030/2023, cujo objeto é a Locação de Ventilador Mecânico Pulmonar Portátil Adulto, em caráter de urgência, para atendimento da paciente Rosilene de Jesus Alves Gomes, portadora de Esclerose Lateral Amiotófica (ELA). Contratada: Gerais Empreendimentos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.456.112/0001-82. Valor total: Valor Total: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais.). Vigência: até 20/05/2024.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:7A73CDEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº 134/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023

Prefeitura Municipal de Ponte Nova/MG. Extrato de Ata de Registro de Preços. Processo Nº 134/2023 Pregão eletrônico nº 082/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos. Contratadas: **ALFALAGOS LTDA, CNPJ: 05194.502/0001-14**. Valor total estimado: R$ 141.289,95 (cento e quarenta e um mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos). **ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.151.224.0001/28.** Valor total estimado: R$6.730,00 (seis mil setecentos e trinta reais). **BH FARMA COMERCIO LTDA, CNPJ: 42.799.163/0001.26.** Valor total estimado: R$113.960,00 (cento e treze mil novecentos e sessenta reais). **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, CNPJ: 18.269.125/0001-87.** Valor total estimado: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.652.030/0003-32.** Valor total estimado: R$297.410,36 (duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e dez reais e trinta e seis centavos). **CMH- CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 23.228.076/0001-74**. Valor total estimado: R$20.572,30 (vinte mil quinhentos e setenta e dois reais e trinta centavos). **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0002-20.** Valor total estimado: R$95.518,65 (noventa e cinco mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos). **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, CNPJ: 09.315.996/0001-07.** Valor total estimado: R$11.640,00 (onze mil seiscentos e quarenta reais). **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 36.325.157/0001-34.** Valor total estimado: R$ 45.880,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais). **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86.** Valor total estimado: R$334.410,00 (trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e dez reais). **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 76.386.283/0001-13.** Valor total estimado: R$274.270,00 (duzentos e setenta e quatro mil duzentos e setenta reais). **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ: 25.279.552/0001-01.** Valor total estimado: R$ 50.369,31 (cinquenta mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos). **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 01.417.694/0001-20.** Valor total estimado: R$ 32.025,00 (trinta e dois mil vinte e cinco reais). **DMC DISTRIBUIDORA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.970.999/0001-31.** Valor total estimado: R$ 36.008,00 (trinta e seis mil e oito reais). **EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 15.439.366/0001-39.** Valor total estimado: R$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais). **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 28.093.678/0001-85.** Valor total estimado: R$4.000,00 (quatro mil reais). **FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.398.831/0001-12.** Valor total estimado: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 08.774.906/0001-75**. Valor total estimado: R$ 45.480,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais). **INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.889.035/0002-93.** Valor total estimado: R$118.270,00 (cento e dezoito mil duzentos e setenta reais). **INPHARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 43.607.262/0001-21.** Valor total estimado: R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). **KADFAR MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 32.116.161/0001-31.** Valor total estimado: R$ 3.138,00 (três mil cento e trinta e oito reais). **LB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 43.011.104/0001-04.** Valor total estimado: R$ 41.200,00 (quarenta e um mil duzentos reais). **LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 49.087.735/0001-93.** Valor total estimado: R$ 34.480,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais). **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALRES, CNPJ: 94.389.400/0001-84.** Valor total estimado: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). **MDG COMERCIAL LTDA, CNPJ: 19.423.875/0001-24.** Valor total estimado: R$139.767,60 (cento e trinta e nove mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). **MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 18.917.657/0001-83.** Valor total estimado: R$ 169.607,00 (cento e sessenta e nove mil seiscentos e sete reais). **MENER MEDICAMENTOS PERFUMARIA E ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.882.699/0001-72.** Valor total estimado: R$36.750,00 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais). **MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ:47.893.919/0001-15.** Valor total estimado: R$181.170,00 (cento e oitenta e um mil cento e setenta e sete reais). **PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 37.920.081/0001-58.** Valor total estimado: R$ 61.875,00 (sessenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais). **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ: 73.856.593/0001-66.** Valor total estimado: R$ 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais). **PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 46.709.597/0001-49.** Valor total estimado: R$ 118.240,00 (cento e dezoito mil duzentos e quarenta reais). **PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 33.324.795/0001-42.** Valor total estimado: R$ 12.376,00 (doze mil trezentos e setenta e seis reais). **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES, CNPJ: 25.031.668/0001-27.** Valor total estimado: R$ 56.620,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e vinte reais). **SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 47.783.547/0001-74.** Valor total estimado: R$ 11.690,00 (onze mil seiscentos e noventa reais). **SOMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.927.876/0001-67.** Valor total estimado: R$537.535,00 (quinhentos e trinta e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais). **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 09.944.371/0003-68.** Valor total estimado: R$262.200,00 (duzentos e sessenta e dois mil duzentos reais). **TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 25.296.849/0001-85.** Valor total estimado: R$41.481,80 (quarenta e um mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos). **TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:26.401.571/0001-21.** Valor total estimado: R$487.488,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais). **TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 21.189.554/0001-59.** Valor total estimado: R$13.700,00 (treze mil e setecentos reais). **VIVA FARMACEUTICA S/A, CNPJ:10.447.355/0001-87.** Valor total estimado: R$168.300,00 (cento e sessenta e oito mil trezentos reais). **ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 41.347.974/0001-23.** Valor total estimado: R$ 16.095,00 (dezesseis mil e noventa e cinco reais).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:6913A622

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
DECRETO Nº 2670 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Prudente de Morais – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. Art. 69, VIII, e art. 94, II, b Lei Orgânica Municipal, e,
Considerando que o Bairro São João II, foi aprovado através do Decreto Municipal nº 409, de 08/02/1995;
Considerando que a Quadra nº 04 do Bairro São João II é composta pelos lotes de números 01 a 14, conforme planta aprovada pelo Município em 08/02/1995 e matriculada sob o nº 8.178 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matozinhos - MG;

Considerando a área verde, localizada entre as Quadras 04 e 06, matriculada sob o nº 11.540 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matozinhos - MG;
Considerando que os lotes 06 a 09 são de propriedades do Município de Prudente de Morais-MG;
Considerando a necessidade da Regularização Fundiária Urbana dos lotes 06 a 09 de propriedade do Município de Prudente de Morais, conforme Lei nº 13.465/2017;
Considerando a necessidade de corrigir a descrição dos lotes, devido a desmembramentos, adequando a realidade jurídica e legal à realidade fática, corrigindo a numeração e área dos lotes de nºs 06 a 09 de propriedade do Município de Prudente de Morais-MG e da área verde, anterior a 22 de dezembro de 2016;
Considerando que os dados dos lotes de nºs 01 a 05 e 10 a 14 continuam inalterados;
Considerando ainda, que o novo memorial descritivo não causa prejuízos ao meio ambiente ou altera substancialmente a proposta do Bairro São João II aprovado;
Considerando por fim, que foram juntados os novos mapas de localização dos confrontantes de delimitações de espaço devidamente retificado, suprimindo assim as divergências anteriormente existentes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a **Quadra 04 (quatro) da Planta do "Bairro São João II – Prudente de Morais - MG"** aprovada por meio de Decreto nº 409, de 08 de fevereiro de 1995, especificamente, em razão de desmembramento dos seguintes lotes: Lote 06, com área de 369,00m2; Lote 07, com a área de 484,00m2; Lote 08, com área de 494,00m2 e Lote 09, com área de 369,00m2 e da área verde desafetada que fica anexada e fazendo parte da Quadra 04 da planta original aprovada do Bairro São João II, que passam a ter os seguintes números e áreas: **Lote 06,** com área de 207,52m2; **lote 06-A**, com área de 195,92m2; **lote 07**, com área de 155,71m2; **lote 07-A** com área de 158,31m2; **lote 07-B** com área de 287,08m2; **lote 08**, com área de 180,50m2; **lote 08-A**, com área de 304,73m2; **Lote 09**, com área de 181,91m2; **Lote 09-A**, com área 154,37; **Lote 15**, com área de 152,70m2; **Lote 16**, com área de 77,99m2 e **Lote 17**, com área de 136,76m2, para fins de Regularização Fundiária Urbana e Cadastral, conforme a nova Planta Topográfica e Memorial Descritivo em anexo, assinado pelo servidor Philippe Afonso Amaral - Engenheiro Civil – CREA/MG- 256268/D, que passam a fazer parte integrante deste Decreto, ficando inalteradas as descrições dos lotes 01 a 05 e 10 a 14.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prudente de Morais , 16 de novembro de 2023.

JOCIMAR CÉSAR BRANDÃO
- Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Xavier
Código Identificador:7F54457D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
DECRETO Nº 2669 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O Prefeito do Município de Prudente de Morais – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. Art. 69, VIII, e art. 94, II, b Lei Orgânica Municipal, e
Considerando que o Bairro São João II, foi aprovado através do Decreto Municipal nº 409, de 08/02/1995;
Considerando que, a quadra nº 06 (seis) do Bairro São João II é composto pelos lotes de números 01(um) a 30 (trinta), conforme planta aprovada pelo Município em 08/02/1995 e matrícula nº 8.178 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matozinhos - MG;
Considerando que, todos os lotes da Quadra 06 (seis) são de propriedades do Município de Prudente de Morais-MG;
Considerando a necessidade da Regularização Fundiária Urbana dos lotes 06 a 09 de propriedade do Município de Prudente de Morais, conforme Lei nº 13.465/2017;
Considerando a necessidade de corrigir a descrição dos lotes, devido a desmembramentos, adequando a realidade jurídica e legal à realidade fática, corrigindo a numeração e área dos lotes de nºs de 01 (um) a 30 (trinta) de propriedade do Município de Prudente de Morais-MG, existentes anterior a 22 de dezembro de 2016;
Considerando ainda, que o novo memorial descritivo não causa prejuízos ao meio ambiente ou altera substancialmente a proposta do Bairro São João II aprovado;
Considerando por fim, que foram juntados os novos mapas de localização dos confrontantes de delimitações de espaço devidamente retificado, suprimindo assim as divergências anteriormente existentes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a **Quadra 06 da Planta do "Bairro São João II – Prudente de Morais -MG"** aprovada por meio de Decreto nº 409, de 08 de fevereiro de 1995, especificamente, em razão de desmembramento dos lotes: Lote 01, com área de 360,00m2; Lote 02, com área de 360,00m2, Lote 03 com área de 360,00m2; Lote 04 com área de 360,00m2; Lote 05, com área de 360,00m2; Lote 06, com área de 360,00m2; Lote 07, com área de 360,00m2; Lote 08, com área de 360,00m2; Lote 09, com área de 360,00m2; Lote 10, com área de 360,00m2; Lote 11, com área de 360,00m2; Lote 12, com área de 360,00m2; Lote 13, com área de 360,00m2; Lote 14, com área de 360,00m2; Lote 15, com área de 360,00m2; Lote 16, com área de 465,00m2; Lote 17, com área de 360,00m2; Lote 18, com área de 360,00m2; Lote 19, com área de 360,00m2; Lote 20, com área de 360,00m2; Lote 21, com área de 360,00m2; Lote 22, com área de 360,00m2; Lote 23, com área de 360,00m2; Lote 24, com área de 360,00m2; Lote 25, com área de 360,00m2; Lote 26, com área de 360,00m2; Lote 27, com área de 360,00m2; Lote 28, com área de 360,00m2; Lote 29, com área de 360,00m2 e Lote 30, com área de 360,00m2, **que passam a ter os seguintes números e áreas: Lote 01**, com área de 195,42m2; **Lote 02**, com área de 168,46 m2; **Lote 03**, com área de 180,71m2; **Lote 04,** com área 191,35 m2; **Lote 05**, com área de 184,96m2; **Lote 06**, com área de 185,05 m2; **Lote 07**, com área de 179,28; **Lote 08**, com área de 179,19 m2; **Lote 09**, com área de 182,44m2; **Lote 10**, com área de 171,11 m2; **Lote 11**, com área de 182,42m2; **Lote 12**, com área de 175,34m2; **Lote 13**, com área de 168,51 m2; **Lote 14**, com área de 177,86 m2; **Lote 15**, com área de 168,25m2; **Lote 16**, com área de 165,36 m2; **Lote 17**, com área de 173,93 m2; **Lote 18**, com área de 206,08 m2; **Lote 19**, com área de 265,27m2; **Lote 20**, com área de 193,98 m2; **Lote 21**, com área de 186,26 m2; **Lote 22**, com área de 196,88 m2; **Lote 23**, com área de 193,41m2; **Lote 24**, com área de 180,91 m2; **Lote 25**, com área de 190,72 m2; **Lote 26**, com área 184,72 m2; **Lote 27**, com área de 182,57m2; **Lote 28**, com área de 187,41 m2; **Lote 29**, com área de 186,44 m2; **Lote 30**, com área de 178,79 m2; **Lote 31**, com área de 194,56 m2; **Lote 32**, com área de 174,50 m2; **Lote 33**, com área de 187,78 m2; **Lote 34**, com área de 181,35 m2; **Lote 35**, com área de 164,94 m2 e **Lote 36**, com área de 191,57 m2, para fins de Regularização Fundiária Urbana e Cadastral, conforme a nova Planta Topográfica e Memorial Descritivo em anexo, assinado pelo servidor Philippe Afonso Amaral - Engenheiro Civil – CREA/MG- 256268/D, que passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prudente de Morais, 16 de novembro de 2023.

JOCIMAR CÉSAR BRANDÃO
- Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Xavier
Código Identificador:B047757F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – "REURB – S". PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.

O Prefeito Municipal de Prudente de Morais - MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos **confrontantes, terceiros eventualmente interessados** e, especialmente, **prováveis proprietários** dos antigos lotes 06, 07, 08 e 09 da **Quadra 04 (quatro) do Bairro São João II – Prudente de Morais - MG**, hoje: Lote 06; Lote 06-A; Lote 07; Lote 07-A; Lote 07-B; Lote 08; Lote 08-

A; Lote 09-A; Lote 15 e Lote 16 da Quadra 04, constantes da matrícula nº 8.178- R1 – em nome do Município de Prudente de Morais - MG (planta anexa), que tramita perante este Município o **Procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB–S** de nº **001/2023**, que tem por objetivo regularizar os seguintes lotes: **Lote 06**, com área de 207,52m2; **Lote 06-A**, com área de 195,92m2; **Lote 07**, com área de 155,71m2; **Lote 07-A** com área de 158,31m2; **Lote 07-B** com área de 287,08m2; **Lote 08**, com área de 180,50m2; **Lote 08-A**, com área de 304,73m2; **Lote 09-A**, com área 154,37; **Lote 15**, com área de 152,70m2 e **Lote 16** com área de 77,99m2 da **Quadra 04"** do núcleo urbano informal consolidado no local denominado de **"Bairro São João II – Pró Habitação"**, Matrícula nº 8.178 – R1, no Cartório de Registro de Imóveis de Matozinhos-MG, em nome do Município de Prudente de Morais- MG, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação da Quadra 04 é o seguinte: Área: 6.184,964 m², Perímetro: 392,66 m , Bairro São João II, situada entre as Ruas João Duarte de Abreu, Edir de Souza Pereira, Vicente Vaz de Melo e Célia Gonçalves do Carmo, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7845072.06 m e E 588229.84 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45, localizado a , Código 0101004; deste, segue confrontando com RUA EDIR DE SOUZA PEREIRA, com os seguintes azimute plano e distância:170°45'57.17" e 22.37; até o vértice 2, de coordenadas N 7845049.98 m e E 588233.43 m; deste, segue confrontando com RUA EDIR DE SOUZA PEREIRA, com os seguintes azimute plano e distância:171°11'35.03" e 5.59; até o vértice 3, de coordenadas N 7845044.46 m e E 588234.29 m; deste, segue confrontando com RUA EDIR DE SOUZA PEREIRA, com os seguintes azimute plano e distância:170°00'27.42" e 8.94; até o vértice 4, de coordenadas N 7845035.65 m e E 588235.84 m; deste, segue confrontando com RUA EDIR DE SOUZA PEREIRA, com os seguintes azimute plano e distância:169°49'5.16" e 12.67; até o vértice 5, de coordenadas N 7845023.18 m e E 588238.08 m; deste, segue confrontando com RUA EDIR DE SOUZA PEREIRA, com os seguintes azimute plano e distância:171°15'49.12" e 15.10; até o vértice 6, de coordenadas N 7845008.25 m e E 588240.37 m; deste, segue confrontando com RUA EDIR DE SOUZA PEREIRA, com os seguintes azimute plano e distância:170°41'44.57" e 11.15; até o vértice 7, de coordenadas N 7844997.25 m e E 588242.17 m; deste, segue confrontando com RUA EDIR DE SOUZA PEREIRA, com os seguintes azimute plano e distância:170°47'51.12" e 7.32; até o vértice 8, de coordenadas N 7844990.03 m e E 588243.34 m; deste, segue confrontando com RUA EDIR DE SOUZA PEREIRA, com os seguintes azimute plano e distância:169°52'13.03" e 9.19; até o vértice 9, de coordenadas N 7844980.98 m e E 588244.96 m; deste, segue confrontando com RUA EDIR DE SOUZA PEREIRA, com os seguintes azimute plano e distância:169°33'19.56" e 24.46; até o vértice 10, de coordenadas N 7844956.92 m e E 588249.39 m; deste, segue confrontando com RUA EDIR DE SOUZA PEREIRA, com os seguintes azimute plano e distância:170°00'21.72" e 40.02; até o vértice 11, de coordenadas N 7844917.51 m e E 588256.34 m; deste, segue confrontando com RUA JOÃO DUARTE DE ABREU, com os seguintes azimute plano e distância:262°01'46.52" e 59.52; até o vértice 12, de coordenadas N 7844909.25 m e E 588197.40 m; deste, segue confrontando com RUA JOÃO DUARTE DE ABREU, com os seguintes azimute plano e distância:352°16'9.45" e 37.37; até o vértice 13, de coordenadas N 7844946.28 m e E 588192.37 m; deste, segue confrontando com RUA JOÃO DUARTE DE ABREU, com os seguintes azimute plano e distância:270°10'2.67" e 1.37; até o vértice 14, de coordenadas N 7844946.29 m e E 588191.00 m; deste, segue confrontando com RUA JOÃO DUARTE DE ABREU, com os seguintes azimute plano e distância:352°38'3.55" e 1.65; até o vértice 15, de coordenadas N 7844947.93 m e E 588190.79 m; deste, segue confrontando com RUA JOÃO DUARTE DE ABREU, com os seguintes azimute plano e distância:354°17'26.30" e 4.62; até o vértice 16, de coordenadas N 7844952.53 m e E 588190.33 m; deste, segue confrontando com RUA JOÃO DUARTE DE ABREU, com os seguintes azimute plano e distância:351°53'54.77" e 3.96; até o vértice 17, de coordenadas N 7844956.45 m e E 588189.77 m; deste, segue confrontando com RUA CÉLIA GONÇALVES DO CARMO, com os seguintes azimute plano e distância:12°42'10.86" e 4.82; até o vértice 18, de coordenadas N 7844961.15 m e E 588190.83 m; deste, segue confrontando com RUA CÉLIA GONÇALVES DO CARMO, com os seguintes azimute plano e distância:18°16'17.64" e 14.86; até o vértice 19, de coordenadas N 7844975.26 m e E 588195.49 m; deste, segue confrontando com RUA CÉLIA GONÇALVES DO CARMO, com os seguintes azimute plano e distância:13°05'37.21" e 14.61; até o vértice 20, de coordenadas N 7844989.49 m e E 588198.80 m; deste, segue confrontando com RUA CÉLIA GONÇALVES DO CARMO, com os seguintes azimute plano e distância:19°46'17.73" e 7.43; até o vértice 21, de coordenadas N 7844996.48 m e E 588201.31 m; deste, segue confrontando com RUA CÉLIA GONÇALVES DO CARMO, com os seguintes azimute plano e distância:293°31'13.84" e 2.29; até o vértice 22, de coordenadas N 7844997.39 m e E 588199.21 m; deste, segue confrontando com RUA CÉLIA GONÇALVES DO CARMO, com os seguintes azimute plano e distância:20°01'43.23" e 7.20; até o vértice 23, de coordenadas N 7845004.16 m e E 588201.68 m; deste, segue confrontando com RUA CÉLIA GONÇALVES DO CARMO, com os seguintes azimute plano e distância:113°31'16.15" e 2.07; até o vértice 24, de coordenadas N 7845003.33 m e E 588203.58 m; deste, segue confrontando com RUA VICENTE VAZ DE MELO, com os seguintes azimute plano e distância:18°18'33.39" e 7.08; até o vértice 25, de coordenadas N 7845010.05 m e E 588205.80 m; deste, segue confrontando com RUA VICENTE VAZ DE MELO, com os seguintes azimute plano e distância:21°29'29.40" e 15.45; até o vértice 26, de coordenadas N 7845024.42 m e E 588211.46 m; deste, segue confrontando com RUA VICENTE VAZ DE MELO, com os seguintes azimute plano e distância:22°08'50.22" e 13.20; até o vértice 27, de coordenadas N 7845036.65 m e E 588216.44 m; deste, segue confrontando com RUA VICENTE VAZ DE MELO, com os seguintes azimute plano e distância:19°12'51.50" e 9.53; até o vértice 28, de coordenadas N 7845045.65 m e E 588219.57 m; deste, segue confrontando com RUA VICENTE VAZ DE MELO, com os seguintes azimute plano e distância:17°02'9.93" e 6.32; até o vértice 29, de coordenadas N 7845051.69 m e E 588221.43 m; deste, segue confrontando com RUA VICENTE VAZ DE MELO, com os seguintes azimute plano e distância:20°42'3.90" e 21.78; até o vértice 30, de coordenadas N 7845072.06 m e E 588229.12 m; deste, segue confrontando com RUA VICENTE VAZ DE MELO, com os seguintes azimute plano e distância:89°55'11.92" e 0.72; até o vértice 1, de coordenadas N 7845072.06 m e E 588229.84 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georrefereciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM." Estando em termos, expediu-se o presente edital para **Notificação** dos supramencionados, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Prudente de Morais - MG, localizado na Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56, Centro, Prudente de Morais – MG, CEP. 35738-000, endereço eletrônico: contato@prudentedemorais.mg.gov.br, telefone: (31) 3711-0752, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no** § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, publicado.

JOCIMAR CÉSAR BRANDÃO,
Prefeito

Publicado por:
Márcia Xavier
Código Identificador:EAE2BC23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – "REURB – S". PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.

O Prefeito Municipal de Prudente de Morais - MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos **confrontantes, terceiros eventualmente interessados** e, especialmente, **prováveis proprietários** dos antigos lotes 01 (um) a 30 (trinta) da **Quadra 06 (seis) do Bairro São João II – Prudente de Morais - MG**, hoje: **Lotes de 01(um) a 36 (trinta e seis) Quadra 06 (seis)**, constantes da matrícula nº 8.178- R1 – em nome do Município de Prudente de

Morais - MG (planta anexa), que tramita perante este Município o **Procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB–S** de nº **002/2023**, que tem por objetivo regularizar seguintes lotes:

LOTE 1 Área(m²): 195,42
LOTE 2 Área(m²): 168,46
LOTE 3 Área(m²): 180,71
LOTE 4 Área(m²): 191,35
LOTE 5 Área(m²): 184,96
LOTE 6 Área(m²): 185,05
LOTE 7 Área(m²): 179,28
LOTE 8 Área(m²): 179,19
LOTE 9 Área(m²): 182,44
LOTE 10 Área(m²): 171,11
LOTE 11 Área(m²): 182,42
LOTE 12 Área(m²): 175,34
LOTE 13 Área(m²): 168,51
LOTE 14 Área(m²): 177,86
LOTE 15 Área(m²): 168,25
LOTE 16 Área(m²): 165,36
LOTE 17 Área(m²): 173,93
LOTE 18 Área(m²): 206,08
LOTE 19 Área(m²): 265,27
LOTE 20 Área(m²): 193,98
LOTE 21 Área(m²): 186,26
LOTE 22 Área(m²): 196,88
LOTE 23 Área(m²): 193,41
LOTE 24 Área(m²): 180,91
LOTE 25 Área(m²): 190,72
LOTE 26 Área(m²): 184,72
LOTE 27 Área(m²): 182,57
LOTE 28 Área(m²): 187,41
LOTE 29 Área(m²): 186,44
LOTE 30 Área(m²): 178,79
LOTE 31 Área(m²): 194,56
LOTE 32 Área(m²): 174,50
LOTE 33 Área(m²): 187,78
LOTE 34 Área(m²): 181,35
LOTE 35 Área(m²): 164,94
LOTE 36 Área(m²): 191,57

da **Quadra 06 (seis)"** do núcleo urbano informal consolidado no local denominado de **"Bairro São João II – Pró Habitação"**, Matriculado sob o nº 8.178 – R1, no Cartório de Registro de Imóveis de Matozinhos-MG, em nome do Município de Prudente de Morais- MG, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação da Quadra 06 é o seguinte: Área: 6657,79 m², Perímetro: 420,99 m , Bairro São João II, situada entre as Ruas João Duarte de Abreu, Edir de Souza Pereira, João Batista da Cruz e Joviano Costa, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7845095.52 m e E 588264.25 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45, localizado a , Código INCRA; deste, segue confrontando com RUA JOÃO BATISTA DA CRUZ, com os seguintes azimute plano e distância:90°18'30.24" e 8.55; até o vértice 2, de coordenadas N 7845095.47 m e E 588272.80 m; deste, segue confrontando com RUA JOVIANO COSTA, com os seguintes azimute plano e distância:168°47'19.52" e 12.41; até o vértice 3, de coordenadas N 7845083.30 m e E 588275.21 m; deste, segue confrontando com RUA JOVIANO COSTA, com os seguintes azimute plano e distância:165°37'24.53" e 9.92; até o vértice 4, de coordenadas N 7845073.68 m e E 588277.68 m; deste, segue confrontando com RUA JOVIANO COSTA, com os seguintes azimute plano e distância:170°16'37.86" e 9.15; até o vértice 5, de coordenadas N 7845064.67 m e E 588279.22 m; deste, segue confrontando com RUA JOVIANO COSTA, com os seguintes azimute plano e distância:169°51'57.39" e 9.87; até o vértice 6, de coordenadas N 7845054.95 m e E 588280.96 m; deste, segue confrontando com RUA JOVIANO COSTA, com os seguintes azimute plano e distância:171°24'28.29" e 9.79; até o vértice 7, de coordenadas N 7845045.27 m e E 588282.42 m; deste, segue confrontando com RUA JOVIANO COSTA, com os seguintes azimute plano e distância:168°59'23.46" e 9.22; até o vértice 8, de coordenadas N 7845036.22 m e E 588284.18 m; deste, segue confrontando com RUA JOVIANO COSTA, com os seguintes azimute plano e distância:168°36'41.68" e 9.59; até o vértice 9, de coordenadas N 7845026.82 m e E 588286.08 m; deste, segue confrontando com RUA JOVIANO COSTA, com os seguintes azimute plano e distância:170°55'38.98" e 9.42; até o vértice 10, de coordenadas N 7845017.51 m e E 588287.56 m; deste, segue confrontando com RUA JOVIANO COSTA, com os seguintes azimute plano e distância:170°39'7.38" e 9.39; até o vértice 11, de coordenadas N 7845008.25 m e E 588289.09 m; deste, segue confrontando com RUA JOVIANO COSTA, com os seguintes azimute plano e distância:168°46'41.84" e 9.55; até o vértice 12, de coordenadas N 7844998.88 m e E 588290.95 m; deste, segue confrontando com RUA JOVIANO COSTA, com os seguintes azimute plano e distância:170°47'49.58" e 9.59; até o vértice 13, de coordenadas N 7844989.42 m e E 588292.48 m; deste, segue confrontando com RUA JOVIANO COSTA, com os seguintes azimute plano e distância:168°05'24.27" e 9.16; até o vértice 14, de coordenadas N 7844980.46 m e E 588294.37 m; deste, segue confrontando com RUA JOVIANO COSTA, com os seguintes azimute plano e distância:169°27'55.49" e 9.97; até o vértice 15, de coordenadas N 7844970.65 m e E 588296.19 m; deste, segue confrontando com RUA JOVIANO COSTA, com os seguintes azimute plano e distância:169°51'11.18" e 8.79; até o vértice 16, de coordenadas N 7844962.00 m e E 588297.74 m; deste, segue confrontando com RUA JOVIANO COSTA, com os seguintes azimute plano e distância:170°02'40.69" e 10.03; até o vértice 17, de coordenadas N 7844952.12 m e E 588299.48 m; deste, segue confrontando com RUA JOVIANO COSTA, com os seguintes azimute plano e distância:170°40'55.93" e 9.32; até o vértice 18, de coordenadas N 7844942.92 m e E 588300.99 m; deste, segue confrontando com RUA JOVIANO COSTA, com os seguintes azimute plano e distância:168°30'55.45" e 8.75; até o vértice 19, de coordenadas N 7844934.35 m e E 588302.73 m; deste, segue confrontando com RUA JOVIANO COSTA, com os seguintes azimute plano e distância:170°26'50.72" e 10.12; até o vértice 20, de coordenadas N 7844924.36 m e E 588304.41 m; deste, segue confrontando com RUA JOÃO DUARTE DE ABREU, com os seguintes azimute plano e distância:261°24'14.72" e 18.79; até o vértice 21, de coordenadas N 7844921.56 m e E 588285.83 m; deste, segue confrontando com RUA JOÃO DUARTE DE ABREU, com os seguintes azimute plano e distância:261°57'1.77" e 19.30; até o vértice 22, de coordenadas N 7844918.85 m e E 588266.72 m; deste, segue confrontando com RUA EDIR DE SOUZA PEREIRA, com os seguintes azimute plano e distância:348°11'48.23" e 10.02; até o vértice 23, de coordenadas N 7844928.66 m e E 588264.67 m; deste, segue confrontando com RUA EDIR DE SOUZA PEREIRA, com os seguintes azimute plano e distância:348°51'6.72" e 8.61; até o vértice 24, de coordenadas N 7844937.11 m e E 588263.00 m; deste, segue confrontando com RUA EDIR DE SOUZA PEREIRA, com os seguintes azimute plano e distância:349°59'1.43" e 8.81; até o vértice 25, de coordenadas N 7844945.79 m e E 588261.47 m; deste, segue confrontando com RUA EDIR DE SOUZA PEREIRA, com os seguintes azimute plano e distância:348°00'39.43" e 10.26; até o vértice 26, de coordenadas N 7844955.82 m e E 588259.34 m; deste, segue confrontando com RUA EDIR DE SOUZA PEREIRA, com os seguintes azimute plano e distância:348°50'27.08" e 10.06; até o vértice 27, de coordenadas N 7844965.69 m e E 588257.39 m; deste, segue confrontando com RUA EDIR DE SOUZA PEREIRA, com os seguintes azimute plano e distância:352°01'51.19" e 9.16; até o vértice 28, de coordenadas N 7844974.76 m e E 588256.12 m; deste, segue confrontando com RUA EDIR DE SOUZA PEREIRA, com os seguintes azimute plano e distância:350°59'38.81" e 9.49; até o vértice 29, de coordenadas N 7844984.14 m e E 588254.64 m; deste, segue confrontando com RUA EDIR DE SOUZA PEREIRA, com os seguintes azimute plano e distância:350°22'48.98" e 9.57; até o vértice 30, de coordenadas N 7844993.58 m e E 588253.04 m; deste, segue confrontando com RUA EDIR DE SOUZA PEREIRA, com os seguintes azimute plano e distância:348°40'5.55" e 9.77; até o vértice 31, de coordenadas N 7845003.16 m e E 588251.12 m; deste, segue confrontando com RUA EDIR DE SOUZA PEREIRA, com os seguintes azimute plano e distância:349°30'19.63" e 8.83; até o vértice 32, de coordenadas N 7845011.84 m e E 588249.51 m; deste, segue confrontando com RUA EDIR DE SOUZA PEREIRA, com os seguintes azimute plano e distância:349°11'34.11" e 9.83; até o vértice

33, de coordenadas N 7845021.50 m e E 588247.67 m; deste, segue confrontando com RUA EDIR DE SOUZA PEREIRA, com os seguintes azimute plano e distância:352°50'14.96" e 9.29; até o vértice 34, de coordenadas N 7845030.72 m e E 588246.51 m; deste, segue confrontando com RUA EDIR DE SOUZA PEREIRA, com os seguintes azimute plano e distância:351°38'0.94" e 9.64; até o vértice 35, de coordenadas N 7845040.25 m e E 588245.11 m; deste, segue confrontando com RUA EDIR DE SOUZA PEREIRA, com os seguintes azimute plano e distância:350°55'15.63" e 10.03; até o vértice 36, de coordenadas N 7845050.15 m e E 588243.52 m; deste, segue confrontando com RUA EDIR DE SOUZA PEREIRA, com os seguintes azimute plano e distância:350°00'28.57" e 9.18; até o vértice 37, de coordenadas N 7845059.18 m e E 588241.93 m; deste, segue confrontando com RUA EDIR DE SOUZA PEREIRA, com os seguintes azimute plano e distância:350°19'32.03" e 9.50; até o vértice 38, de coordenadas N 7845068.55 m e E 588240.33 m; deste, segue confrontando com RUA EDIR DE SOUZA PEREIRA, com os seguintes azimute plano e distância:349°45'59.10" e 10.28; até o vértice 39, de coordenadas N 7845078.67 m e E 588238.51 m; deste, segue confrontando com RUA EDIR DE SOUZA PEREIRA, com os seguintes azimute plano e distância:350°57'38.36" e 9.38; até o vértice 40, de coordenadas N 7845087.93 m e E 588237.03 m; deste, segue confrontando com RUA JOÃO BATISTA DA CRUZ, com os seguintes azimute plano e distância:53°38'31.06" e 3.04; até o vértice 41, de coordenadas N 7845089.74 m e E 588239.49 m; deste, segue confrontando com RUA JOÃO BATISTA DA CRUZ, com os seguintes azimute plano e distância:71°58'31.22" e 14.09; até o vértice 42, de coordenadas N 7845094.10 m e E 588252.88 m; deste, segue confrontando com RUA JOÃO BATISTA DA CRUZ, com os seguintes azimute plano e distância:82°52'58.96" e 11.46; até o vértice 1, de coordenadas N 7845095.52 m e E 588264.25 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georrefereciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS 2000 .Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.” Estando em termos, expediu-se o presente edital para **Notificação** dos supramencionados, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Prudente de Morais - MG, localizado na Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56, Centro, Prudente de Morais – MG, CEP. 35738-000, endereço eletrônico: contato@prudentedemorais.mg.gov.br, telefone: (31) 3711-0752, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no** § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, publicado.

JOCIMAR CÉSAR BRANDÃO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Xavier
Código Identificador:783DA7E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS
HOMOLOGA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Santa Fé de Minas, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 Homologa o Pregão Presencial nº 017/2023, adjudicando a empresa Adriano Materiais de Construção LTDA, CNPJ: 12.970.798/0001-83, Itens:1 ao 8. Valor Global R$ 45.916,75.

Santa Fe de Minas, 20/11/2023.

GLEBSON JOSÉ LEITE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thalison de Oliveira Soares
Código Identificador:D64F9E0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS
HOMOLOGA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Santa Fé de Minas, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 Homologa o Pregão Presencial nº 012/2023, adjudicando a empresa Glebson Jose Leite EPP, CNPJ: 64.441.868/0001-00, Itens:1 e 2. Valor Global R$ 109.000,00.

Santa Fe de Minas, 20/11/2023.

GLEBSON JOSÉ LEITE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thalison de Oliveira Soares
Código Identificador:47E722B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO PREGÃO

LICITAÇÃO N º 134/2023- Pregão Presencial 077/2023.
AVISO.
A Prefeitura Municipal de Santa Juliana, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n º 077/2023, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar de alunos do ensino fundamental, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 06/12/2023 às 14:00h, na divisão de licitações da Superintendência Municipal de Licitações e Contratos Administrativos. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de licitações. Prefeitura Municipal de Santa Juliana – MG, 20 de novembro de 2023.

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dos Reis Silveira
Código Identificador:76BE1732

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 071/2020
Termo de rescisão em conformidade com o artigo 78, inciso XII, da Lei 8.666/93, referente ao Contrato nº 071/2020, ao Processo Licitatório nº 047/2020, modalidade Pregão Presencial n.036/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestar serviços de automatização, gestão e controle do Programa Municipal de Transferência de Renda “Cidade Melhor”, de que trata a Lei Municipal nº 2572/2018, fornecendo mecanismo eletrônico com “Chip”. Data: 21 de agosto de 2023. Contratada: UP Brasil Administração e Serviços Ltda

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:BA28479B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 194/2022 – Pregão Presencial n.046/2022 - Foi firmado em 01.11.2023, o 12º termo aditivo para reequilíbrio financeiro (a

menor) de produtos . Contratada: Décio Retalhista de Combustíveis LTDA

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:54EF5405

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 127/2021 – Pregão Presencial n.049/2021 - Foi firmado em 08.11.2023, o 5º termo aditivo para alteração/acréscimo na quilometragem. Quantidade-km: 4.000. Contratada: Paulo Carvalho dos Santos

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:80804118

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 128/2021 – Pregão Presencial n.049/2021 - Foi firmado em 08.11.2023, o 4º termo aditivo para alteração/acréscimo na quilometragem. Quantidade-km: 6.000. Contratada: Viviane Rodrigues da Cunha

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:79E23558

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Processo 064/2023 – Pregão Presencial 045/2023 – Tipo: Menor Preço por Item – Lei Federal 14.133/2021 – Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Pré-moldados de Concreto – Entrega dos Envelopes: Dia 30 de novembro de 2023 às 13h00min – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG — Fone (35) 3866-1206, no horário de 13h00min às 16h00min – licitacao@santanadojacare.mg.gov.br – Edital na íntegra em: www.santanadojacare.mg.gov.br!
.

Publicado por:
Lucas Gustavo de Melo Freire
Código Identificador:D48C92C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Processo Licitatório 065/2023, Pregão Presencial 046/2023 – Tipo: Menor Preço por Lote – Lei Federal 14.133/2021 – Objeto: Registro de Preços para Serviços de Alinhamento e Balanceamento em Veículos da Frota Municipal – Entrega dos Envelopes: Dia 30 de novembro de 2023 às 14h30min – Informações/edital: Avenida Padre Nagib Gibran, 70 – Centro – Santana do Jacaré/MG – Telefone (35) 3866-1206 – e-mail: licitacao@santanadojacare.mg.gov.br – O edital encontra-se disponível no site www.santanadojacare.mg.gov.br!

Publicado por:
Lucas Gustavo de Melo Freire
Código Identificador:B11BB50B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
TERMO DE DISTRATO 001/2023

TERMO DE DISTRATO DR CONTRSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVOÇOS Nº 001/2023

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA MINUCIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA,** CNPJ nº 18.836.973/0001-20, com sede na Rua Padre João Coutinho, 121, centro, Santo Antônio do Grama – MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Marco Aurélio Raminho, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **PAULO DA COSTA JUNIOR 05505746624**, pessoa administração a Rua Rio Doce, 495, São Pedro dos Ferros/MG, neste ato representado pelo Senhor Paulo da Costa Junior, brasileiro, portador do CPF n. 055.057466-24 ID MG 11872764, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem, de comum acordo entre si, celebrar o presente **TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº001/2023,** que será regido pela Lei n. 8.666/93 e as cláusulas adiante transcritas:

1.As partes resolvem, de comum acordo entre si, livremente, **distratar** o contrato de prestação de serviços nº 043/2021, decorrente do processo de licitação nº 086/2021, pregão presencial nº 052/2021, que tem por objeto a contratação de serviços de maestro instrutor de música para atuação junto a corporação Nelson Borges do Município de Santo Antônio do Grama.

2. O presente distrato tem efeito imediato.

3. As partes, reciprocamente, dão quitação por todas as obrigações assumidas no contrato.

E, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente contrato de prestação de serviços técnicos de sistema informatizados, em 02(duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo arroladas, para que produza seus efeitos legais.

Santo Antônio do Grama, 03 de outubro de 2023.

MARCO AURÉLIO RAMINHO
Prefeito Municipal

PAULO DA COSTA JUNIOR
Representante do Contrato

Publicado por:
Daniely Aparecida Gomes Pereira
Código Identificador:748F11D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo licitatório n.º 113/2023
Pregão presencial nº 045/2023
Registro de Preço 047/2023
Data da realização: 05/12/2023
Horário: 8h:30min
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação

Acha-se aberta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, situado à Rua Padre João Coutinho, n° 121, Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, LICITAÇÃO para **REGISTRO DE PREÇO**, na modalidade DE **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, com a finalidade de selecionar a melhor proposta a aquisição de um carro 1.0, turbo flex na cor branca, câmbio manual de 116 cv,999cm³, 3 cilindros, em linha 12 válvulas.

Rege a presente licitação a à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, observadas suas alterações.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos:

Recebimento das Propostas: até as 08hs30min, horário local, do dia 05/12/2023.

Início da Sessão: até as 08hs30min, horário local, do dia 05/12/2023.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Licitações, situado à Rua Padre João Coutinho, 121, Centro, em meio magnético, de segunda a sexta-feira, nos horários

entre 09hs00min às 17hs00min, ou pelo endereço eletrônico compraselicitacao@gmail.com. **É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado ao Departamento de Licitações, via fone ou via fax, (31) 3872-5005, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias**. O Departamento de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (31) 3872-5005.

Santo Antônio do Grama, 20 de novembro de 2023

LETÍCIA MARIA TEIXEIRA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:15A55243

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
AVISO DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 114/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 114/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 025/2023
CREDENCIAMENTO Nº 004/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA, Estado de Minas Gerais, com autorização do Chefe do Poder Executivo, comunica a todos os interessados quea partir do dia29/11/2023, estará aberto o procedimento Público para credenciamento de leiloeiro para prestação de serviço de alienação de moveis, imóveis, veículos, máquinas e bens inservíveis ou ociosos pertencentes à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, por meio de licitação na modalidade de leilão público, esclarecendo que o presente processo será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislações posteriores, bem como pela Lei 9.514/97, de 20.11.97, bem como pela IN MPOG nº 02 de 11/10/2010 e IN DNRC nº113 e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos, que o integram e complementam.
Não será admitido o credenciamento fora do prazo e condições estabelecidos neste Aviso, podendo no estrito interesse da Administração, aceitá-lo em outra época, o que consistirá em exceção extraordinária.
Encontram-se à disposição dos interessados no horário das 08hs00min às 17hs00min no Departamento de Licitação desta Prefeitura, situado à Rua Padre João Coutinho, 121, Centro - CEP: 35.388-000 ou sua solicitação através do e-mail compraselicitacaograma@gmail.com, ou pelo fone/fax (33) 3378-7000, a relação dos documentos necessários para habilitação, bem como o edital do termo de credenciamento.

Santo Antônio do Grama, 20 de novembro de 2023.

BRUNA DE SOUZA HUDSON
Presidente da CPL

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:316207E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2023 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2023

O Município de **SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO - MG**, com sede na cidade de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, à Praça Alcino Quintão, 20, inscrito no CNPJ sob o Nº: 18.303.248/0001-97, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2023**, conforme Termo de Referência anexo ao edital. Certame que se regerá pelas disposições legais aplicáveis, nos termos da Lei Federal N°: 8.666/93 Lei Complementar 10.520, e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 "PROPOSTA COMERCIAL"
DIA: 01/12/2023
HORA: 12h30min
LOCAL: Praça Alcino Quintão, 20, centro, Santo Antônio do Rio Abaixo - MG na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"
No mesmo dia, após a abertura dos envelopes de Proposta Comercial.
LOCAL: Praça Alcino Quintão, 20, centro, Santo Antônio do Rio Abaixo - MG na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

2. – **DO OBJETO**:
2.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG.**

Retirada do Edital pelo SITE: www.santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br
Se por ventura não tiver disponível, solicitar no E-mail: Licitacao@santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br
Tel: 031-3867-1122

Santo Antônio do Rio Abaixo, 20 de Novembro de 2023.

JOSE CLAUDIO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Claudio Ferreira da Silva
Código Identificador:3AC926BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2023 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 43/2023

O Município de **SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, à Praça Alcino Quintão, 20, inscrito no CNPJ sob o Nº: 18.303.248/0001-97, torna público que fará realizar licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/2023**, **Processo Licitatório nº 103/2023**, conforme Termo de Referência anexo ao edital. Certame que se regerá pelas disposições legais aplicáveis, nos termos da Lei Federal N°: 8.666/93, Lei Complementar 10.520, e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

HABILITAÇÃO: a listagem dos documentos, condições e exigências para habilitação neste certame estão dispostos no **Item 8 (DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) deste Edital.**
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: http://www.licitardigital.com.br
PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL
CREDENCIAMENTO: a partir da publicação deste Edital até o início da Sessão Pública **DATA e HORÁRIO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 04/12/2023 às 12h30min (Meio dia e meia)** quando se dará a abertura das Fichas Técnicas Descritivas propostas iniciais apresentadas pelas proponentes e o início da verificação destas propostas, mediante ao que foi exigido no Termo de Referência Anexo I, de forma que a Pregoeira possa aceitar ou recusar, distintamente, cada proposta inicial apresentada.

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 04/12/2023 as 12:30 HORAS.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 12:29 HORAS DE 04/12/2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12h30min.

2. – DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG.

Retirada do Edital no Site: http://www.licitardigital.com.br
Portal: **www.santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br**
ou pelo E-mail: Licitacao@santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br
Tel.: 031-3867-1122

Santo Antônio do Rio Abaixo, 20 de novembro de 2023.

JOSE CLAUDIO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Claudio Ferreira da Silva
Código Identificador:1BBA2E36

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DE CONTRATO N° 65/2023

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo x, a empresa **ENCANTO & LUZ ILUMINAÇÃO LTDA.**

Processo de Licitação N° 101/2023
Adesão N° 002/2023

OBJETO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO CUJO OBJETO É ''REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE CAMPANHAS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 80/2023, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 30/2023.''

DATA VIGÊNCIA: 20/11/2023 a 10/01/2024.

VALOR DO CONTRATO: ***R$ 90.981,15 (noventa mil e novecentos e oitenta e um reais e quinze centavos).***

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, no prazo legal.

Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, 20 de novembro de 2023.

JOSE CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Claudio Ferreira da Silva
Código Identificador:F9EDE155

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PROCESSO Nº 183/2023 - DISPENSA Nº 66/2023

O Município de São Gonçalo do Sapucaí/MG torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei nº 14.133/2021 que se encontra em aberto o Processo nº. 183/2023 - Dispensa nº 66/2023 e, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por protocolo presencial em sua sede, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA PARA AVALIAR O NÍVEL DE SATISFAÇÃO.**A documentação relacionada a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta bem como para compor o contrato. O Termo de Referência pode ser solicitado pelo o e- mail: compras@saogoncalodosapucai.mg.gov.br . O recebimento de propostas das empresas interessadas, dar-se-á no dia 21/11/2023, no horário das 7h às 13h, e a abertura das propostas serão na Sala de Licitações situada na Avenida Tiradentes nº 526 - São Gonçalo do Sapucaí/MG as 08h do dia 23/11/2023, na sequência a empresa ganhadora deverá apresentar toda documentação exigida. O resultado da contratação será disponibilizado na Impressa Oficial doMunicípio(AMM), e ficará exposto no site para consultas. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

ANA CAROLINA SILVA AZEVEDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Carolina Silva Azevedo
Código Identificador:5F77D922

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PROCESSO 91/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, HOMOLOGAÇÃO, através da modalidade PREGÃO PRESENCIAL. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ-MG**. CONTRATADO**: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ N° 21.296.343/0001-15.**

VIGÊNCIA DA ATA: 12 MESES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMO NOVAMIL RICE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA A POPULAÇÃO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ/MG.

DESPACHO: PELO EXPOSTO E CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, BEM COMO O ANÁLISE DA CONSULTORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO, CONSIDERO ESTAREM PRESENTES OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, **HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO DE PREGÃO. DEMAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO SITE: HTTPS://SAOGONCALODOSAPUCAI.ATENDE.NET/AUTOATENDIMENTO/ OU PELO TELEFONE (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Silva Azevedo
Código Identificador:05870F8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 180/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 73/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO POR REGISTRO DE PREÇO, PROCESSO 180/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 73/2023, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cuja sessão pública ocorrerá as 09h do dia 06/12/2023. **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS MÁQUINAS MOTORIZADAS EM GERAL.** O edital encontra-se disponível no site https://saogoncalodosapucai.atende.net/cidadao. Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Licitações pelo telefone (35) 3241-1500 ou pelo e-mail licitacao@saogoncalodosapucai.mg.gov.br. Os envelopes de credenciamento, proposta e habilitação serão recebidos até as 09h do dia 06/12/2023. A fase de credenciamento ficará aberta até que o último participante seja credenciado e iniciada a abertura dos envelopes de proposta.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Silva Azevedo
Código Identificador:B1454EBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 181/2023 –PREGÃO ELETRÔNICO 48/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO POR REGISTRO DE PREÇO, PROCESSO 181/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 48/2023, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRÓTESES AUDITIVAS PARA OS USUÁRIOS SUS HIPOSSUFICIENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ-MG.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 17H00 DO DIA 21/11/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: 17H00 DO DIA 28/11/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 09H00 DO DIA 01/12/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: 09H01MIN DO DIA 01/12/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

MODO DE DISPUTA: ABERTO

O edital encontra-se disponível no site https://saogoncalodosapucai.atende.net/cidadao . Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Licitações pelo telefone (35) 3241-1500 ou pelo e-mail licitacao@saogoncalodosapucai.mg.gov.br.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Silva Azevedo
Código Identificador:0C1D63E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO N° 026/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - EXTRATO DO EDITAL – PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO N° 026/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N° 134/2023 - OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros hortifrutigranjeiro em atendimento as secretarias e órgãos municipais. Estando disponível através do email:licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br. ou pelo site: www.saopedrodosferros.mg.gov.br ou www.licitardigital.com.br com a devida identificação. Tipo menor Preço por Item. Protocolo 01/12/2023 às 08:59 horas. Aabertura às 09:00 horas do mesmo dia

São Pedro dos Ferros/MG, 20 de novembro de 2023.

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA -
Pregoeiro Municipal,

NEWTON GABRIEL AVELAR –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:7CCD24C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n°: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei n°: 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG, torna público que as empresas: **COMERCIAL SÃO PEDRO DOS FERROS LTDA**, CNPJ: 21.094.401/0001-28, vencedora de todos os itens, perfazendo o valor final de R$ 77.390,00 (setenta e sete mil, trezentos e noventa reais), foi vencedora do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 129/2023 – PREGÃO PRESECIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2023**, autuado em 26 de outubro de 2023, com a realização do julgamento das propostas no dia 13 de novembro de 2023, homologado dia 20 de novembro de 2023, razão pela qual será firmado a ATA para **registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento madeira roliça tratada, eucalipto, para construção/manutenção de pontes e para demais construções necessárias da administração municipal.**

São Pedro dos Ferros/MG, 20 de novembro de 2023,

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA -
Pregoeiro Municipal,

NEWTON GABRIEL AVELAR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:64354E82

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 138/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato da Ata de Registro de Preços n° 138/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 129/2023, Pregão Presencial para registro de preços n° 024/2023, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO MADEIRA ROLIÇA TRATADA, EUCALIPTO, PARA CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DE PONTES E PARA DEMAIS CONSTRUÇÕES NECESSÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.** Ata na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 ou E-mail: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br. Prefeito Newton Gabriel Avelar - Pregoeiro Oficial Rodrigo Ribeiro de Oliveira.

São Pedro dos Ferros/MG, 20 de novembro de 2023.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:8E2D84AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO N° 027/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - EXTRATO DO EDITAL – PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO N° 027/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N° 135/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA ATENDER AS SECRETARIAS REQUISITANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS ITENS. Estando disponível através do email:licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br. ou pelo site: www.saopedrodosferros.mg.gov.br ou www.licitardigital.com.br com a devida identificação. Tipo menor Preço por Item. Protocolo 01/12/2023 às 12:59 horas. A abertura às 13:00 horas do mesmo dia

São Pedro dos Ferros/MG, 20 de novembro de 2023.

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA -
Pregoeiro Municipal,

NEWTON GABRIEL AVELAR –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:B48D080B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal 10.520/02 com subsídio da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06, Homologa a Adjudicação da Licitação na modalidade de Pregão Presencial SRP de nº 014/2023, realizado no dia 07/11/2023, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE Materiais de Escritório e Papelaria para todas as Secretarias e Departamentos Municipais, Escolas e Programas Sociais e**m favor das seguintes empresas:

Leite & Brito Ltda cadastrada no CNPJ sob o nº 21.073.671/0001-52, no valor global de R$879.481,50 (oitocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos);

Magazine Mil Papéis Eireli cadastrada no CNPJ sob o nº 21.029.230/0001-53, no valor de R$ 450.092,00 (quatrocentos e cinquenta mil e noventa e dois reais).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra dos Aimorés - MG, 13 de novembro de 2023.

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:45B302BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO N. º 109, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

DECRETO N. º 109, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o marco temporal de transição entre as Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os arts. 1º ao 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, e a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VAZANTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em especial as que lhe foram atribuídas pelo art. 46, VI da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

CONSIDERANDO a publicação da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de dispor sobre o marco temporal de transição entre a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei nº 10.520, 17 de julho de 2002, a Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 e a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 190 e 191, ambos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Complementar n.º 198, de 28 de junho de 2023, que altera o inciso II do art. 193 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fixando o dia 30 de dezembro de 2023 para revogação das Leis n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, 17 de julho de 2002 e dosarts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 .

DECRETA:

Art. 1º – Fica facultado à Administração Pública Municipal, **até 30 de novembro de 2023**, adotar as regras da Lei nº 14.133, de 2021, ou das Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e dos arts. 1º ao 47-A da Lei nº 12.462, de 2011.
§ 1º – A opção de regime jurídico de que trata o*caput*deverá ser expressamente indicada no edital ou no ato autorizativo da contratação direta.
§ 2º – É vedada a combinação dos regimes jurídicos de que trata o*caput*, nos termos do art. 191 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 2º – Nos processos licitatórios ou de contratação direta nos quais a Administração Pública Municipal optar pelo regime jurídico das Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e dos arts. 1º ao 47-A da Lei nº 12.462, de 2011, a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta deverá ocorrer **até 30 de novembro de 2023**.

§ 1º – No caso de necessidade de republicação do edital, será considerada a data de publicação da primeira versão para fins de definição da fundamentação legal.
§ 2º – Os processos licitatórios cujos editais não forem publicados até a data de que trata o*caput*somente poderão continuar sob o rito das Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e dos arts. 1º ao 47-A da Lei nº 12.462, de 2011, se houver:
I – termo de referência aprovado pela autoridade competente;
II – orçamento estimado válido e com pesquisa de preços efetivada há, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, exceto para obras e serviços de engenharia;
III – parecer jurídico aprovado, ainda que condicionado a alterações no edital ou na instrução processual;
IV – publicação do edital ou do extrato da contratação direta efetivada até 29 de dezembro de 2023.

Art. 3º – **A partir de 1 de dezembro de 2023**, os processos de contratação no âmbito da Administração Pública Municipal, por meio de licitação ou de contratação direta, **excetuados aqueles descritos no art. 2º deste decreto**, deverão obedecer às regras da Lei nº 14.133, de 2021, ficando vedado ao gestor público municipal optar pelo regime jurídico das Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e dos arts. 1º ao 47-A da Lei nº 12.462, de 2011.

Art. 4º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Divisão de Licitações e Contratos, **receberá até 30 de novembro de 2023** os documentos para instrução dos processos licitatórios ou de contratação direta regidos pelas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e pelos arts. 1º ao 47-A da Lei nº 12.462, de 2011.

Art. 5º – Fica revogado o Decreto nº 26, de 23 de março de 2023.

Art. 6º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vazante, 20 de novembro de 2023.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Bianca Tavares da Silva
Código Identificador:515A9954

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO N.º 110, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

DECRETO N.º 110, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum e de luxo, no âmbito do Município de Vazante - MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VAZANTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em especial as que lhe foram atribuídas pelo art. 46, VI da Lei Orgânica do Município,e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

DECRETA:

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º. Este Decreto regulamenta o disposto noart. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas dos órgãos integrantes da estrutura administrativa do Município de Vazante - MG, nas categorias de qualidade comum e de luxo.

Definições

Art. 2º. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:
I - bem de consumo - todo material que atenda a, no mínimo, um dos seguintes critérios:
a) durabilidade: em uso normal, perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de 2 (dois) anos;
b) fragilidade: possui estrutura sujeita a modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade e/ou perda de sua identidade;
c) perecibilidade: sujeito a modificações químicas ou físicas, deteriora-se ou perde suas características normais de uso;
d) incorporabilidade: destinado à incorporação a outro bem, não pode ser retirado sem prejuízo as características essenciais do principal; e
e) transformabilidade: adquirido para fins de transformação de sua essência, como matéria prima ou matéria intermediária para a geração de outro bem.
II - elasticidade - renda da demanda - razão entre a variação percentual da quantidade demandada e a variação percentual da renda média.
III - bem de qualidade luxo - bem de consumo com alta elasticidade-renda da demanda, que se revela sob os aspectos de qualidade e preço superior ao necessário para a satisfação das necessidades da Administração Municipal, identificável por meio de características tais como:
a) ostentação;
b) opulência;
c) forte apelo estético; ou
d) requinte.
IV - bem de qualidade comum - bem de consumo com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda que, não se revestindo de características de bem de luxo, serve as necessidades e à utilidade no atendimento das demandas dos órgãos integrantes da estrutura administrativa municipal.

Classificação de bens

Art. 3º. O Município de Vazante - MG considerará no enquadramento do bem como de luxo:
I – relatividade cultural: distinta percepção sobre o bem, em função da cultura local, desde que haja impacto no preço do bem;
II – relatividade econômica: variáveis econômicas que incidem sobre o preço do bem, especialmente a facilidade ou a dificuldade logística regional ou local de acesso ao bem; e
III – relatividade temporal: mudança das variáveis mercadológicas do bem ao longo do tempo, em função de aspectos como:
a) evolução tecnológica;
b) tendências sociais;
c) alterações de disponibilidade no mercado; e
d) modificações no processo de suprimento logístico.

Art. 4º.Não será enquadrado como bem de luxo aquele que, mesmo considerado na definição do inciso III do art. 2º:
I - for adquirido a preço equivalente ou inferior ao preço do bem de qualidade comum de mesma natureza; ou
II - tenha as características superiores justificadas em face da estrita atividade do órgão ou da entidade.

Vedação à aquisição de bens de luxo

Art. 5°. É vedada a aquisição de bens de consumo enquadrados como bens de luxo, nos termos deste Decreto, em atendimento ao disposto noartigo 20, daLei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Bens de luxo na elaboração do plano de contratação anual

Art. 6º. Os órgãos integrantes da estrutura administrativa municipal, em conjunto com suas unidades técnicas, identificarão os bens de consumo de luxo constantes dos documentos de formalização de demandas antes da elaboração do plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133, de 2021.
Parágrafo único. Na hipótese de identificação de demandas por bens de consumo de luxo, nos termos do disposto nocaput, os documentos de formalização de demandas retornarão as unidades requisitantes para supressão ou substituição dos bens demandados.

Normas Complementares

Art. 7º.A Secretaria Municipal de Administração, por meio de sua autoridade máxima titular, poderá editar instruçoes normativas complementares para a execução do disposto neste Decreto.

Vigência

Art. 8º.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vazante, 20 de Novembro de 2023.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Bianca Tavares da Silva
Código Identificador:11346A22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 227/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 071/2023. A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando à aquisição de gerador de energia com instalação, para ser utilizado como suporte na sala de vacinas para atender a demanda da secretaria de saúde até o dia**01/12/2023 às 08:30 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br e ammlicita.org.br Informações pelo Tel: (32) 3551-8177. **(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Pregoeira.**

Publicado por:
Jordana Teixeira da Luz
Código Identificador:C8770939

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE DE ITAGUARA/MG

SAAE DE ITAGUARA/MG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023

Torna pública a Ata de Registro de Preços nº022/2023 do Processo 025/2023, Pregão Presencial n.º 025/2023 – Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais de construção, ou materiais para manutenção de bens imóveis e afins visando atender as necessidades do SAAE. Órgão Gerenciador: SAAE Itaguara/MG, CNPJ 20.898.672/0001-73. Detentor da Ata: LICITAFORT EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ 09.145.098/0001-40. Vigência: 12 meses, a partir de 17/11/2023. Valor total: R$ 64.525,00.

MARCOS TULIO DE OLIVEIRA FREITAS.
Assistente Administrativo

Publicado por:
Cristiane Maria Das Dores Freitas
Código Identificador:74E3E56A

SAAE DE ITAGUARA/MG
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 26/2023

Torna pública a homologação do processo licitatório 26/2023, Pregão Presencial 26/2023. Empresa vencedora: M. F. EVENTOS LTDA, CNPJ: 07.783.659/0001-10. Objeto: prestação de serviços de manutenção/limpeza de fossa séptica através de sucção com bomba de alta pressão.

CRISTIANE MARIA DAS DORES FREITAS -
Diretora.

Publicado por:
Cristiane Maria Das Dores Freitas
Código Identificador:C5EB50DA

SAAE DE ITAGUARA/MG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/202

Torna pública a Ata de Registro de Preços nº025/2023 do Processo 027/2023, Pregão Presencial n.º 027/2023 – Objeto: Registro de preços para aquisição de bobinas para impressão simultânea de faturas de água e esgoto. Órgão Gerenciador: SAAE Itaguara/MG, CNPJ: 20.898.672/0001-73. Detentor da Ata: MAXPEL COMERCIO SERVICOS LTDA, CNPJ 42.667.297/0001-93. Vigência: 12 meses, a partir de 17/11/2023. Valor total: R$ 14.025,00.

MARCOS TULIO DE OLIVEIRA FREITAS.
Assistente Administrativo.

Publicado por:
Cristiane Maria Das Dores Freitas
Código Identificador:E8507CBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG
ERRATA 02 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0010/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, SRP Nº 003/2023.

TORNA PUBLICO A ERRATA 002 REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0010/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, SRP Nº 003/2023.

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS HIDRÁULICOS e HIDRÔMETROS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E SEREM UTILIZADOS PELA AUTARQUIA.

FIRMADO ENTRE A AUTARQUIA,SAAE DE CARMO DE MINAS E AS EMPRESAS VENCEDORAS:

C E MACEDO E CIA LTDA – CNPJ nº: 07.965.552/0001-83
Valor Total de R$ 241.500,00 (duzentos e quarenta e um mil e quinhentos reais);
FR CONEXOES LTDA – CNPJ nº: 46.945.369/0001-78
Valor Total de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);
HIDROSANBH SOL. SANEAMENTO E MED. DE ÁGUA EIRELI – CNPJ nº: 02.332.638/0001-55
Valor Total de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);
HIDROSUDESTE COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA – CNPJ nº: 49.869.714/0001-20
Valor Total de R$ 45.506,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e seis reais);
HIDROTEL COMERCIOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº: 35.302.323/0001-14
Valor Total de R$ 10.540,00 (dez mil e quinhentos e quarenta reais);
PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA – CNPJ nº: 34.823.982/0001-33
Valor Total de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais);
UNIONE INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ nº: 41.103.228/0001-94
Valor Total de R$ 5.180,00 (cinco mil e cento e oitenta reais);
VS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTOLTDA-EPP – CNPJ nº: 27.572.655/0001-90
Valor Total de R$ 20.629,98 (vinte mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos).

OS VALORES UNITÁRIOS FORAM ALTERADOS A PEDIDO DA EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 10, HIDRÔMETROS, E DE ACORDO COM O DESPACHO Nº 001/2023 DO SR. KAYO VINYCYUS DE SOUZA OLIVEIRA:

ONDE SE LÊ:

HIDROMETRO TAQUIMETRICO DN ½ MULTIJATO, VALOR UNITARIO: R$ 89,50;
HIDROMETRO TAQUIMETRICO DN ¾ MULTJATO, VALOR UNITARIO: R$ 110,02;
HIDROMETRO VELOCIMÉTRICO UNIJATO DN ½, VALOR UNITÁRIO: R$ 89,70;
HIDRÔMETRO VELOCIMÉTRICO UNIJATO DN ¾, VALOR UNITÁRIO: R$ 83,00.

LEIA-SE:

HIDROMETRO TAQUIMETRICO DN ½ MULTIJATO, VALOR UNITARIO: R$ 97,60;
HIDROMETRO TAQUIMETRICO DN ¾ MULTJATO, VALOR UNITARIO: R$ 103,70;
HIDROMETRO VELOCIMÉTRICO UNIJATO DN ½, VALOR UNITÁRIO: R$ 81,74;
HIDRÔMETRO VELOCIMÉTRICO UNIJATO DN ¾, VALOR UNITÁRIO: R$ 89,06.

Não havendo alteração na Ata que influencie no valor total da proposta, nem o valor total da ATA, nem comprometa o seu funcionamento, ficará mantida a nova Ata anexada hoje com estas devidas alterações no Lote 10 nos valores unitários a pedido da empresa HIDROSUDESTE COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA.

VALOR TOTAL DESTA ATA DISPONÍVEL PARA O OBJETO SE MANTÉM:R$ 442.055,98 (quatrocentos e quarenta e dois mil e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA SE MANTÉM: ENTRE 31 DE OUTUBRO DE 2023 ATÉ 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Carmo de Minas – MG, 20 de novembro de 2023.

ANA NIVEA NEVES SANTOS
Setor de Compras e Licitações
SAAE - Carmo de Minas

Publicado por:
Ana Nívea Neves Santos
Código Identificador:33734754

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2023

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG e Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de crachá e carimbo para os servidores da Autarquia, visando atender às demandas do SAAE. Valor: R$ 1.426,00 (mil, quatrocentos e vinte e seis reais). Dotação Orçamentária: As despesas da contratação correrão à conta de recursos específicos próprios, sendo: Ficha 10 – "Material de Consumo", da atividade "Manutenção das atividades administrativas – SAAE". Processo Licitatório nº 201/2023. Pregão Eletrônico nº 024/2023 do tipo Menor Preço Por Lote.

Passos/MG, 16 de novembro de 2023.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS –
Diretor do SAAE.

Publicado por:
João Vitor de Andrade Silveira
Código Identificador:972D178B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2023

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG e Ripers Comércio de Materiais Hidráulicos LTDA. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de crachá e carimbo para os servidores da Autarquia, visando atender às demandas do SAAE. Valor: R$ 1.209,00 (mil, duzentos e nove reais). Dotação Orçamentária: As despesas da contratação correrão à conta de recursos específicos próprios, sendo: Ficha 10 – "Material de Consumo", da atividade "Manutenção das atividades administrativas – SAAE". Processo Licitatório nº 201/2023. Pregão Eletrônico nº 024/2023 do tipo Menor Preço Por Lote.

Passos/MG, 16 de novembro de 2023.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS –
Diretor do SAAE.

Publicado por:
João Vitor de Andrade Silveira
Código Identificador:2B526304

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS INSTRUÇÃO NORMATIVA SAAE-PASSOS/MG Nº 07, DE 17 DE NOVEMBRO 2023 ESTABELECE REGRAS COMPLEMENTARES PARA APLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO – ARISB/MG Nº 167 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO SAAE-PASSOS/MG, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto Municipal nº 016, de 05 de janeiro de 2021, conjugado com o disposto na Lei 3.816/2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, tendo em vista o disposto no Regulamento de Prestação de Serviços e Atendimento ao Usuário do Serviço Autômono de Água e Esgoto – SAAE de Passos/MG, **resolve**:
Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre o parcelamento de débitos administrados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Passos/MG.
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
âmbito de aplicação

Art. 2º. Poderão ser incluídos no parcelamento os débitos:
I - Inscritos em dívida ativa;
II – Débitos em aberto referente a consumo de água e esgoto.
§ 1º Deverão ser incluídos no parcelamento todos débitos já vencidos e faturados a vencer na data do requerimento de parcelamento, vedado parcelamento parcial dos débitos.
§ 2º Os débitos oriundos de multas, ligações clandestinas ou cortes de fornecimento, os quais estão descritos no CAPÍTULO IX - DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES, Regulamento de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Passos/MG, RESOLUÇÃO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ARISB-MG Nº 167, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021, não serão objeto de parcelamento de débito.
CAPÍTULO II
DO REQUERIMENTO
Diretrizes Gerais

Art. 3º. O requerimento de parcelamento deverá ser formalizado na sede do SAAE Passos/MG, localizada à Praça Monsenhor nº 131, centro, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00m as 17h00m.
§ 1º Em razões extraordinárias, o horário de atendimento ao público poderá sofrer alterações.
Art. 4º. O parcelamento poderá ser feito pelo titular do imóvel ou locatário com cadastro atualizado.
I – Poderá ser realizado parcelamento por terceiro desde que apresente instrumento de procuração, público ou particular, devidamente

acompanhada de documento de identificação com foto do outorgante e do outorgado.
II – Caso o solicitante não saiba ler, nem escrever, o termo de parcelamento poderá ser assinado a rogo e subscrito por 2 (duas) testemunhas, situação que deverá constar no presente instrumento.
Parágrafo único. O SAAE Passos/MG fornecerá modelo de procuração ao usuário.
CAPÍTULO III
DAS CONDIÇÕES DE PARCELAMENTO

Art. 5º. São condições obrigatórias de parcelamento:
I – Os valores e número máximo de parcelas descritas o artigo 6º.
II – Parcelamento somente será considerado válido para restabelecimento de água após o pagamento e apresentação do comprovante de pagamento da entrada.
III – O inadimplemento superior a 60 (sessenta) dias implicará na perda dos benefícios concedidos referente as parcelas não pagas, emissão fatura especifica do restante pendente de pagamento, sem prejuízo da suspensão do abastecimento, inscrição em dívida ativa, negativação de crédito junto ao SPC/SERASA, além de cobrança judicial.
IV – Após a assinatura do termo de compromisso não serão aceitas críticas as faturas das contas, que só podem se dar exclusivamente antes da negociação.
V- É vedado a realização de parcelamentos simultâneos, exceto se oriundos de dívida ativa e consumo e não sendo os débitos do mesmo titular.
Parágrafo único. Poderá realizado reparcelamento mediante pagamento do valor parcelamento, excluído o consumo como entrada, exceto que se inferior as condições do artigo sexto, oportunidade onde o valor deverá ser acrescido até que se atenda os valores mínimos.
Art. 6º. A negociação dos débitos para parcelamento respeitará os seguintes moldes:
I – Imóveis com tarifa social a parcela mínima será de R$ 30,00, exigindo-se mínimo de entrada no valor da parcela negociada, limitado em 12 parcelas.
II – Imóveis de categoria domiciliar a parcela mínima será de R$ 60,00, exigindo-se mínimo de entrada no valor da parcela negociada, limitado em 10 parcelas.
III - Imóveis de categoria comercial a parcela mínima será de R$ 90,00, exigindo-se valor mínimo de entrada no valor da parcela negociada, limitado em 10 parcelas.
IV – Negociações envolvendo imóveis das categorias públicas e industrial deverão ser avaliadas pela direção.
V – O parcelamento de dívida ativa, respeitará:
Se igual ou inferior a R$ 999,99 respeitará os limites descritos nos incisos I,II, III, IV deste artigo.

Se igual ou superior a R$ 1.000,00 o parcelamento exigirá entrada mínima de 30% do débito total e restante respeitará os limites descritos nos incisos I, II, III, IV deste artigo.

§ 1º Para fins deste artigo considerar-se-á o momento da assinatura do termo de negociação para adequação nos incisos I, II, III, IV e V.
§ 2º Poderá ser realizado parcelamento em até 18 vezes mediante pagamento via cartão de crédito.
§ 3º Poderá ser realizado parcelamento mediante guias avulsas de pagamento, com entrada mínima de 30% do débito total e restante respeitará os limites descritos nos incisos I, II, III, IV e V deste artigo.
§ 4º Negociações diferenciadas, com percentual de entrada e número de parcelas diversos dos critérios ora estabelecidos, poderão ser autorizadas, excepcionalmente, pela direção mediante requerimento do interessado.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações Gerais

ART. 7º. A direção do SAAE Passos poderá aprovar programas transitórios e excepcionais de renegociação de débitos, que ofertem condições mais favoráveis aos devedores do que as previstas nesta normativa, observadas as diretrizes dos entes reguladores.

Art. 8º. A realização de negociações fora dos parâmetros estabelecidos nesta normativa ou de programas transitórios de renegociação de débitos, sem a justificativa por escrito e sem a demonstração de vantajosidade para a autarquia no caso concreto, sujeitará os agentes à responsabilização disciplinar interna, sem prejuízo de outras apurações cabíveis, conforme Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Passos/MG,
Art. 9º Compete com exclusividade aos servidores do setor de contas e consumo a competência para negociações e parcelamentos de débitos.
Art. 10º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor no seguinte a sua publicação.

Passos, 17 de novembro 2023.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE Passos/MG

Publicado por:
Silzani Soares Lopes
Código Identificador:862870FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - LAGOA DA PRATA

SAAE LAGOA DA PRATA
PREGÃO ELETRONICO Nº 123/2023 E 124/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata-MG – SAAE, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará as seguintes licitações:
Pregão Eletrônico nº 0123/2023 – Objeto: Aquisição de Veículo utilitário leve de cabine simples, zero quilômetro, ano de fabricação/modelo: mínimo 2023/2023, tipo pick-up, cor branca, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do edital.
Data: 01 de dezembro de 2023, às 9h.
Edital encontra-se disponível no site www.saaelp.mg.gov.br e no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.
A sessão de lances ocorrerá no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
PregãoEletrônico nº 0124/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada em software para a realização de licitação em meio digital, com padronização de procedimentos, unificação de banco de dados, incluindo instalação, treinamento e suporte técnico, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do edital.
Data: 01 de dezembro de 2023, às 12:30h.
Edital encontra-se disponível no site www.saaelp.mg.gov.br e no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.
A sessão de lances ocorrerá no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

Lagoa da Prata, 20 de novembro de 2023.

Autoridade Competente:
EDIMILSON JOSÉ DA LAGE-
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Joana Resende de Oliveira Lacerda
Código Identificador:A29256F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 – LOTES FRUSTRADOS

O SEMASA torna público que fará realizar a seguinte licitação: OBJETO: Registro de Preço para firmar termo de contrato de expectativa de fornecimento de peças e prestação de serviços em conjuntos motobomba horizontais (lotes frustrados). LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 05/12/2023 às 08:00. SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br. O Edital na íntegra encontra-se no SEMASA/CGA, sito na Rua Divino, n° 93, Carangola–MG, fone (32) 3741-5820 - e-mail: comprasecontratos@semasacarangola.com.br e no site www.semasacarangola.com.br. O extrato do edital encontra-se publicado também em www.cisab.com.br.

Carangola, 20/11/2023.

VITOR HUGO COSENZA NEVES.
Diretor Geral.

Publicado por:
Renata Izidoro Lima Heinisch
Código Identificador:40947820

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 - REMARCADO

O SEMASA torna público que fará realizar a seguinte licitação: OBJETO: Registro de Preços para firmar Termo de Contrato de expectativa de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves do Semasa. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 06/12/2023 às 08:00. SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br. O Edital na íntegra encontra-se no SEMASA/CGA, sito na Rua Divino, n° 93, Carangola–MG, fone (32) 3741-5820 - e-mail: comprasecontratos@semasacarangola.com.br e no site www.semasacarangola.com.br. O extrato do edital encontra-se publicado também em www.cisab.com.br.

Carangola, 20/11/2023.

VITOR HUGO COSENZA NEVES.
Diretor Geral.

Publicado por:
Renata Izidoro Lima Heinisch
Código Identificador:50F1D797

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
PORTARIA Nº 026, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

"Concede Promoção por Capacitação Profissional e Mérito e Progressão por Mérito Profissional a servidores desta Câmara Municipal e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA-MG**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 16 e 21 da Resolução nº 06, de 29 de março de 2022, que "*Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG";*

CONSIDERANDO a "*Homologação do resultado de avaliação de desempenho de servidores da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha",* contida na Portaria nº 24, de 16 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder "*Promoção por Capacitação Profissional e Mérito*" a servidores desta Câmara Municipal, conforme abaixo demonstrado:

Servidor	Matrícula	Cargo	Nível Atual	Nível Novo	Acréscimo
Karen de Lima Gomes	071	Agente Legislativo	I	II	15%
Gildene Borges dos Santos	072	Agente Operacional	I	II	10%
Ezequiel Faustino	073	Agente de Condução e Transporte	I	II	10%

Art. 2º. Conceder "*Progressão por Mérito Profissional",* a servidores desta Câmara Municipal, conforme abaixo demonstrado:

Servidor	Matrícula	Cargo	Padrão Atual	Padrão Novo	Acréscimo
Marco Túlio Franco Abreu	070	Agente Legislativo	A	B	4%
Karen de Lima Gomes	071	Agente Legislativo	A	B	4%
Gildene Borges dos Santos	072	Agente Operacional	A	B	4%
Ezequiel Faustino	073	Agente de Condução e Transporte	A	B	4%

Art. 3º. Com a movimentação funcional a que referem os arts. 1º e 2º, os servidores ficam assim posicionados no quadro de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Chapada Gaucha-MG:

Servidor	Matrícula	Cargo	Nível	Padrão
Marco Túlio Franco Abreu	070	Agente Legislativo	I	B
Karen de Lima Gomes	071	Agente Legislativo	II	B
Gildene Borges dos Santos	072	Agente Operacional	II	B
Ezequiel Faustino	073	Agente de Condução e Transporte	II	B

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha-MG, 31 de outubro de 2023.

JOÃO LOPES NERES
Presidente

Publicado por:
Vanessa Ribeiro Amaral
Código Identificador:5AC066B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CANTRATADA: **CELASA ANALISES LTDA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO SOBRE AS CONDIÇÕES DO CÓRREGO CONQUISTA, BEM COMO APRESENTAÇÃO DAS MEDIDAS AMBIENTAIS PARA A SUA RECUPERAÇÃO.**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR TOTAL
01	1,00	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO SOBRE AS CONDIÇÕES DO CÓRREGO CONQUISTA, INCLUINDO COLETA E ANÁLISE MICOBIOLOGICA E FISICO-QUÍMICA DA QUALIDADE DA ÁGUA EM TRÊS DIFERENTES PONTO DO CÓRREGO, AVALIAÇÃO DA MATA CILIAR E IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DA SITUAÇÃO DO CURSO DE ÁGUA, BEM COMO APRESENTAÇÃO DAS MEDIDAS AMBIENTAIS PARA A SUA RECUPERAÇÃO	SERVICO	R$ 7.000,00

VALOR: **R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).**

PRAZO: **O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**

LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023 - PROCESSO Nº 184/2023.**

CONQUISTA/MG, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:52CE21C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 190, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA LISTA DE ESPERA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO CONFORME A MICROÁREA SELECIONADA NA INSCRIÇÃO.

O Prefeito de Coração de Jesus, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº. 01/2022, para contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO a Portaria Nº186 de 31 de Outubro de 2023, que divulga o Resultado da Avaliação da Comprovação de Residência dos candidatos classificados na lista de espera para o cargo no processo seletivo público simplificado nº. 01/2022;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 189 de 20 de novembro de 2023, que divulga o Resultado da Avaliação Dos Recursos contra o Resultado da Avaliação da Comprovação de Residência dos candidatos classificados na lista de espera para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no processo seletivo público simplificado nº. 01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos classificados na lista de espera para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), com vistas à comprovação de residência na área de atuação **conforme a microárea selecionada na inscrição.**

Art. 2º - O candidato convocado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) deverá, previamente, comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Nozinho Prates, nº. 1.011, bairro Sagrada Família, entre os dias **21/11/2023 a 23/11/2023**, no horário das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 16h00min, a fim de comprovar a residência na área da comunidade em que atuará, nos termos do art. 6º, da Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006.

§1º A comprovação de residência para ingresso no cargo de ACS será realizada por meio da apresentação de algum dos seguintes documentos, **em nome do candidato**, ou em nome de terceiro **com comprovação adicional**:
I – conta de luz;
II – conta de água;
III – conta de telefone;
IV – Contrato de aluguel entre particulares com firma reconhecida em cartório ou entre particular e imobiliária;
V – demais documentos similares que possam aferir com certeza a moradia **no endereço mencionado na inscrição**

§2º Serão aceitos comprovantes de residência emitidos até 3 (três) meses antes do mês de publicação do edital do processo seletivo público.

§3º **No caso de comprovante de residência em nome de terceiro, caberá ao candidato apresentar declaração do titular da conta, com assinatura reconhecida em cartório, indicando residência do candidato no local, além de outros documentos ou prova de registros que possam trazer indícios de seu local de residência.**

§4º A Secretaria Municipal de Saúde utilizará dos dados de cadastro do usuário nos Sistemas de Informação Local e do Ministério da Saúde para corroborar a comprovação de residência do candidato.

§5º O candidato para o cargo de ACS **deverá apresentar sua Declaração de Residência** conforme o modelo especificado no ANEXO II, com assinatura reconhecida em cartório, constando **residência no local informado** em data anterior ou igual a 21 de dezembro de 2022.
I - **A comprovação de residência com a apresentação dos documentos constantes no §1º não exime o candidato da apresentação da declaração constante no §5º**.
II - A falsidade da declaração constante no §5º do item anterior pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal e a exoneração do cargo conforme disposto no art. 3º da Lei nº 5.436/2014, conforme transcrições abaixo:
"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."
"Art. 3º No caso de irregularidade na declaração de endereço do servidor, no caso de ACS, em desconformidade com Inciso I do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, constatada mediante Processo Administrativo Disciplinar, o servidor será automaticamente exonerado do cargo e realizada a comunicação aos órgãos competentes."

Art. 3º - Após comprovar a residência na área da comunidade em que atuará, o candidato deverá apresentar-se para a Avaliação Clínica Ocupacional, conforme cronograma a ser divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - Após a conclusão da Avaliação Clínica Ocupacional, nos termos do artigo anterior, o candidato deverá comparecer perante o setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Nozinho Prates, nº. 1.011, Bairro Sagrada Família de Coração de Jesus, conforme cronograma a ser divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde e deverá apresentar obrigatoriamente original e cópia dos seguintes documentos:

I. Registro Geral - RG;
II. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
III. Título de Eleitor;
IV. Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
V. Certificado de Reservista, se for do sexo masculino;
VI. Inscrição do PIS/PASEP ou Declaração de que não é inscrito, a ser lavrada de próprio punho;
VII. Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
VIII. Certidão de Nascimento dos filhos menores acompanhado de CPF;
IX. Comprovante de Residência referente ao último mês;
X. 01 (uma) foto 3X4;
XI. Declaração de que exerce ou não outro cargo, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição da República;
XII. Certidão de Antecedentes Criminais, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.
XIII. Laudo Médico emitido pela Perícia Oficial;
XIV. Declaração que comprove a residência na área da comunidade em que atuará, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.
XV. Histórico Escolar ou outro comprovante de escolaridade.

Art. 5º - O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no artigo 4º desta Portaria, bem como deixar de atender os requisitos constantes na Lei Municipal nº. 072, de 25 de Novembro de 1991 e na Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006, ficará impedido de firmar contrato com o Município de Coração de Jesus.

Art. 6º - As situações não abarcadas por esta Portaria serão dirimidas pela Secretaria Municipal de Saúde e encaminhadas, se necessário, à Procuradoria-Geral do Município.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coração de Jesus, 20 de Novembro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito de Coração de Jesus

ANEXO I

CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA LISTA DE ESPERA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS

Cargo: 007 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF RENOVAÇÃO			
CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	DOCUMENTO
ACS	4º	KEITY DAIANE OLIVEIRA SANTOS	19891961

Cargo: 008 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF RENOVAÇÃO			
CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	DOCUMENTO
ACS	4º	JOAO MARCOS FERREIRA DE QUEIROZ	MG15833862

Cargo: 010 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF RENOVAÇÃO			
CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	DOCUMENTO
ACS	6º	GISLENE FERNANDES DA SILVA	MG20124257

Cargo: 012 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF SAGRADA FAMÍLIA			
CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	DOCUMENTO
ACS	6º	FREDERICO FERREIRA DE CASTRO	09554332661

Cargo: 013 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF SAGRADA FAMÍLIA			
CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	DOCUMENTO
ACS	6º	LANARA MELO SILVA	22183566

Cargo: 014 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF SAGRADA FAMÍLIA			
CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	DOCUMENTO
ACS	6º	LARA CRISTINA ALVES GOMES ARAUJO	14082803

Cargo: 019 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF RENASCER			
CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	DOCUMENTO
ACS	6º	DEISE SOARES GONCALVES	MG21019484

ANEXO II

Portaria nº. 190, de 20 de Novembro de 2023

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Atenção: Nos termos do inciso I do art. 6º, e do § único do art. 10º da Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006, n**a ocorrência de falsidade de declaração, serão adotadas medidas legais contra os infratores, inclusive as de natureza criminal.**	
Nome do Candidato:	
Cargo: ACS – Agente Comunitário de Saúde	
RG:	CPF:
ESF:	MICROÁREA:

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA, nos termos do item 1.9 do Edital de Processo Seletivo nº 01/2022, do Município de Coração de Jesus/MG, e do inciso I do art. 6º, e do § único do art. 10º da Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006que mantenho residência fixa no endereço abaixo descrito:

Rua/Av._____ Nº_____,bairro/distrito/localidade_____, no Município de Coração de Jesus/MG, CEP _____.

Declaro ainda estar ciente da natureza criminal que implica a falsidade de declaração nos termos do artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Falsidade ideológica

Art. 299 - ***Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:***

_____

Assinatura do Candidato

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:BD6EE8F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 13/2023 RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA - JARI

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT)					
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 13/2023					
RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA - JARI					
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.					
PLACA	**DATA DECISÃO**	**DATA INFRAÇÃO**	**PROTOCOLO**	**AUTO DE INFRAÇÃO**	**RESULTADO**
QNS5286	14/03/2023	07/10/2022	RJ-69/2023	AG05763286	INDEFERIDO
HLE1286	10/08/2023	08/07/2022	RJ-42/2023	AG05758766	INDEFERIDO
BBR1F96	10/08/2023	22/06/2022	RJ-47/2023	AG05760318	INDEFERIDO
NFH3673	10/08/2023	05/06/2022	RJ-50/2023	AG05760831	INDEFERIDO
PWS9B66	15/08/2023	21/10/2022	RJ-115/2023	AG05763462	INDEFERIDO
QNA4570	15/08/2023	12/11/2022	RJ-27/2023	AG05763146	INDEFERIDO
HIQ8020	18/08/2023	25/02/2021	RJ-39/2023	AG05757107	INDEFERIDO
HEQ8409	08/09/2023	30/04/2022	RJ-142/2022	AG05758697	DEFERIDO
OPQ5000	12/09/2023	02/08/2021	RJ-130/2022	AG05759238	DEFERIDO
QNP6412	12/09/2023	12/11/2021	RJ-58/2022	AG05758351	DEFERIDO
HJB4074	26/09/2023	08/06/2022	RJ-43/2023	AG05760859	INDEFERIDO
HMB5698	29/09/2023	05/05/2022	RJ-60/2023	AG05761055	INDEFERIDO
GLE5915	06/10/2023	19/02/2021	RJ-61/2023	AG05756908	INDEFERIDO
GTG4257	10/10/2023	25/02/2023	RJ-74/2023	AG05764285	INDEFERIDO
QUE4H21	11/10/2023	19/07/2022	RJ-51/2023	AG05760649	INDEFERIDO
PYZ5G72	11/10/2023	17/03/2023	RJ-77/2023	AG05765001	INDEFERIDO
QNL0071	11/10/2023	21/09/2022	RJ-78/2023	AG05762315	INDEFERIDO

QUQ8291	20/10/2023	09/06/2022	RJ-54/2023	AG05760466	INDEFERIDO
HJE9742	20/10/2023	20/05/2022	RJ-55/2023	AG05760088	INDEFERIDO
PYZ5G72	20/10/2023	16/04/2023	RJ-76/2023	AG05765122	INDEFERIDO

DIAMANTINA, 17 de novembro de 2023

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:3CD0225B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 14/2023 RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT)

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 14/2023

RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 9°, ficam (i) os proprietários dos veiculos abaixo notificados com resultado ACOLHIDA, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados; e (ii) os proprietários dos veiculos abaixo notificados com resultado NÃO ACOLHIDA, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
HJN1552	10/08/2023	23/03/2023	DF-119/2023	AG05761926	NÃO ACOLHIDA
GON5332	10/08/2023	01/04/2023	DF-120/2023	AG05765018	NÃO ACOLHIDA
OPC7D59	10/08/2023	21/03/2023	DF-126/2023	AG05764729	NÃO ACOLHIDA
OWH6D72	15/08/2023	16/03/2023	DF-112/2023	AG05763864	NÃO ACOLHIDA
HMJ0H23	15/08/2023	14/12/2022	DF-41/2023	AG05759365	NÃO ACOLHIDA
HKU8098	15/08/2023	22/02/2023	DF-106/2023	AG05764632	NÃO ACOLHIDA
PWY4119	15/08/2023	29/04/2023	DF-133/2023	AG05764946	NÃO ACOLHIDA
HLB1070	18/08/2023	19/02/2023	DF-97/2023	AG05764350	NÃO ACOLHIDA
RUG8F89	18/08/2023	25/03/2023	DF-124/2023	AG05761937	NÃO ACOLHIDA
HMA6850	18/08/2023	16/03/2023	DF-136/2023	AG05764596	NÃO ACOLHIDA
OQV8557	18/08/2023	29/03/2023	DF-143/2023	AG05763887	NÃO ACOLHIDA
OQH1801	18/08/2023	04/05/2023	DF-146/2023	AG05765215	NÃO ACOLHIDA
EBU3405	18/08/2023	16/04/2023	DF-153/2023	AG05765128	NÃO ACOLHIDA
RTS1D80	22/08/2023	11/03/2023	DF-121/2023	AG05764586	NÃO ACOLHIDA
PUB7749	22/08/2023	28/02/2023	DF-103/2023	AG05764661	NÃO ACOLHIDA
OPV8A10	22/08/2023	07/03/2023	DF-110/2023	AG05764573	NÃO ACOLHIDA
PWY4119	22/08/2023	12/03/2023	DF-99/2023	AG05764581	ACOLHIDA
GLD8224	22/08/2023	03/03/2023	DF-116/2023	AG05761787	NÃO ACOLHIDA
DEJ0474	22/08/2023	06/04/2023	DF-123/2023	AG05765107	NÃO ACOLHIDA
OPU7151	24/08/2023	25/02/2023	DF-122/2023	AG05764382	NÃO ACOLHIDA
HNE9842	24/08/2023	23/03/2023	DF-125/2023	AG05761927	NÃO ACOLHIDA
HDR7A05	24/08/2023	30/06/2023	DF-217/2023	AG05765921	NÃO ACOLHIDA
HEA4I92	28/08/2023	19/02/2023	DF-94/2023	AG05764352	NÃO ACOLHIDA
QQQ4B29	28/08/2023	04/02/2023	DF-107/2023	AG05764256	NÃO ACOLHIDA
OPV8A10	28/08/2023	07/03/2023	DF-111/2023	AG05764574	NÃO ACOLHIDA
GLE5E63	28/08/2023	02/03/2023	DF-117/2023	AG05764701	NÃO ACOLHIDA
ETK4875	31/08/2023	23/06/2022	DF-141/2022	AG05760329	ACOLHIDA
LOV4I21	31/08/2023	25/02/2023	DF-100/2023	AG05764369	NÃO ACOLHIDA
PVY2B11	31/08/2023	08/07/2022	DF-163/2022	AG05758762	ACOLHIDA
HEN7829	31/08/2023	13/07/2022	DF-167/2022	AG05760347	ACOLHIDA
PVI6809	31/08/2023	13/07/2022	DF-171/2022	AG05760349	ACOLHIDA
HLX4223	31/08/2023	16/06/2022	DF-136/2022	AG05758727	ACOLHIDA
BOP1785	05/09/2023	19/10/2022	DF-248/2022	AG05763014	ACOLHIDA
HBR6E22	05/09/2023	21/09/2022	DF-228/2022	AG05759170	ACOLHIDA
GLD8554	05/09/2023	21/09/2022	DF-213/2022	AG05762318	ACOLHIDA
GWA8172	05/09/2023	21/09/2022	DF-200/2022	AG05762766	ACOLHIDA
JJJ3757	05/09/2023	18/08/2022	DF-189/2022	AG05762717	ACOLHIDA
PZO4513	08/09/2023	15/12/2022	DF-33/2023	AG05763962	NÃO ACOLHIDA
QLB1I07	08/09/2023	15/10/2022	DF-266/2022	AG05762799	ACOLHIDA
HCD3525	08/09/2023	17/10/2022	DF-253/2022	AG05762368	ACOLHIDA
HGB3907	12/09/2023	27/12/2022	DF-63/2023	AG05764223	ACOLHIDA
PVJ1E71	12/09/2023	11/02/2023	DF-82/2023	AG05761756	ACOLHIDA
RGA9D94	15/09/2023	29/03/2023	DF-160/2023	AG05763889	NÃO ACOLHIDA
HKW8695	15/09/2023	21/03/2023	DF-139/2023	AG05761919	NÃO ACOLHIDA
ONA3797	15/09/2023	04/05/2023	DF-131/2023	AG05765202	NÃO ACOLHIDA
GON7211	15/09/2023	06/04/2023	DF-151/2023	AG05764888	NÃO ACOLHIDA
PWD7314	19/09/2023	14/04/2023	DF-157/2023	AG05764786	NÃO ACOLHIDA
HKP6G50	19/09/2023	30/04/2023	DF-148/2023	AG05765166	NÃO ACOLHIDA
HGB9744	19/09/2023	22/02/2023	DF-105/2023	AG05764627	NÃO ACOLHIDA
PZK0014	22/09/2023	04/05/2023	DF-166/2023	AG05765345	NÃO ACOLHIDA
PZK0014	22/09/2023	01/04/2023	DF-155/2023	AG05764763	NÃO ACOLHIDA
QOS6553	26/09/2023	25/03/2023	DF-159/2023	AG05761938	NÃO ACOLHIDA
HGB9744	26/09/2023	22/02/2023	DF-104/2023	AG05764628	NÃO ACOLHIDA
RUT8F73	26/09/2023	06/12/2022	DF-140/2023	AG05764027	NÃO ACOLHIDA
HBI9172	29/09/2023	28/03/2023	DF-142/2023	AG05763879	NÃO ACOLHIDA
PZD9865	29/09/2023	07/04/2023	DF-137/2023	AG05765315	NÃO ACOLHIDA
HOA8920	29/09/2023	23/03/2023	DF-130/2023	AG05764741	NÃO ACOLHIDA
OQF2D22	03/10/2023	01/02/2023	DF-85/2023	AG05763820	NÃO ACOLHIDA
HGI6C39	03/10/2023	26/04/2023	DF-161/2023	AG05760300	NÃO ACOLHIDA
RHJ9D88	03/10/2023	23/04/2023	DF-162/2023	AG05765044	NÃO ACOLHIDA
QOS6553	03/10/2023	25/03/2023	DF-163/2023	AG05764748	NÃO ACOLHIDA
OWY9F90	06/10/2023	31/03/2023	DF-144/2023	AG05763897	NÃO ACOLHIDA
OPL2126	06/10/2023	05/04/2023	DF-154/2023	AG05764773	NÃO ACOLHIDA
GYW7142	06/10/2023	10/04/2023	DF-147/2023	AG05760282	NÃO ACOLHIDA
OPI2D57	06/10/2023	20/02/2023	DF-87/2023	AG05761771	ACOLHIDA
JXG2C99	10/10/2023	22/05/2023	DF-180/2023	AG05765374	NÃO ACOLHIDA
HOJ2G52	10/10/2023	03/06/2023	DF-193/2023	AG05761145	ACOLHIDA
GLE6241	10/10/2023	03/06/2023	DF-194/2023	AG05765091	NÃO ACOLHIDA

MQK6592	11/10/2023	10/04/2023	DF-186/2023	AG05760281	NÃO ACOLHIDA
OQT9173	11/10/2023	22/03/2023	DF-118/2023	AG05764731	NÃO ACOLHIDA
HKP6G50	17/10/2023	30/04/2023	DF-149/2023	AG05765165	NÃO ACOLHIDA
OPU0900	17/10/2023	21/04/2023	DF-128/2023	AG05764925	NÃO ACOLHIDA
GSR2596	17/10/2023	22/10/2022	DF-1/2023	AG05761538	NÃO ACOLHIDA
GLE6431	20/10/2023	25/03/2023	DF-141/2023	AG05764752	NÃO ACOLHIDA

DIAMANTINA, 17 de novembro de 2023

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:FE5E5700

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL - 21/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT
EDITAL - 21/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: Travessa Coronel Caetano Mascarenhas, S/N, bairro Rio Grande, Diamantina/MG cep: 39.100-000, ou VIA CORREIOS para Rua da Gloria, 394 - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000 (de preferência mediante aviso de recebimento) e no link publicado no site da Prefeitura Municipal de Diamantina https://diamantina.mg.gov.br/servicos-ao-cidadao/multas-de-transito/.**

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado na Travessa Coronel Caetano Mascarenhas, S/N, bairro Rio Grande, Diamantina/MG cep: 39.100-000.

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (38) 3531-9165.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
QPP5F40	AG05766548	17/10/2023	7633-2
HDF6D03	AG05761629	17/10/2023	6378-0
HBA4F39	AG05766549	17/10/2023	7633-1
RTT0F29	AG05766726	18/10/2023	5541-2
OXG6395	AG05766631	18/10/2023	5550-0
QQC3G69	AG05766727	18/10/2023	5550-0
PVJ3946	AG05766632	18/10/2023	5541-2
KYV2676	AG05766728	18/10/2023	5541-2
HBJ9H56	AG05761631	19/10/2023	7633-1
ACX3A71	AG05766634	20/10/2023	5550-0
RUI4A57	AG05761634	20/10/2023	7625-1
SIA8C96	AG05765892	20/10/2023	5568-0
QOQ4J42	AG05766070	20/10/2023	5541-1
DHS2E71	AG05761632	20/10/2023	5509-0
ENT5E35	AG05766633	20/10/2023	5460-0
ASM1G15	AG05761635	21/10/2023	5380-0
NTP5A56	AG05766730	22/10/2023	7625-1
QPW5324	AG05766477	22/10/2023	5576-0
PVX7984	AG05766732	22/10/2023	5550-0
RGA8A99	AG05766731	22/10/2023	5380-0
SIQ3D40	AG05766476	22/10/2023	5436-0
HKT8J15	AG05766550	23/10/2023	5460-0
OQW8686	AG05766551	23/10/2023	5738-0
QPW3191	AG05766552	23/10/2023	7633-1
HLS5065	AG05766478	24/10/2023	5991-0
PUP3G77	AG05766072	25/10/2023	5436-0
MMW8C39	AG05766073	25/10/2023	5410-0
RNG7F62	AG05766074	25/10/2023	7625-1
HCO7381	AG05766313	26/10/2023	6530-0
HFS1A07	AG05761637	26/10/2023	7374-0
HHV4H40	AG05761636	26/10/2023	5797-0
HDZ9G90	AG05766480	26/10/2023	5509-0
GVX6040	AG05766479	26/10/2023	5509-0
RFP6F78	AG05766637	26/10/2023	5509-0
PTY7F01	AG05766734	27/10/2023	5380-0
PYV8869	AG05766735	27/10/2023	5568-0
GVE2H62	AG05766737	27/10/2023	6041-2
OMA0C44	AG05766318	28/10/2023	5436-0
SHZ6D76	AG05766319	28/10/2023	5541-3
RFD1J20	AG05766317	28/10/2023	5541-3
HOH8189	AG05766316	28/10/2023	5410-0
RVU5A14	AG05766315	28/10/2023	5410-0
OPJ1767	AG05766640	28/10/2023	5797-0
PWX0995	AG05766553	28/10/2023	5568-0
PZU2701	AG05766482	28/10/2023	5509-0
OWM0935	AG05766638	28/10/2023	5568-0
SHY6A34	AG05765895	28/10/2023	5738-0
QXQ5B30	AG05766314	28/10/2023	5410-0

GYS7A91	AG05766075	30/10/2023	5487-0
QEW5J61	AG05766076	30/10/2023	5436-0
GYO0E12	AG05766741	30/10/2023	5576-0
ECI1A69	AG05766642	31/10/2023	5738-0
MGI3688	AG05766485	31/10/2023	5509-0
SIT2H06	AG05766484	31/10/2023	5509-0
GLE6118	AG05766483	31/10/2023	7633-1
HEB4406	AG05766641	31/10/2023	5509-0
RUY2F61	AG05766643	01/11/2023	5541-2
HHJ4897	AG05766645	01/11/2023	5541-2
HGF5082	AG05766646	01/11/2023	5509-0
HJB2C90	AG05766488	01/11/2023	5550-0
QXM1133	AG05765897	01/11/2023	5436-0
PZE9384	AG05766649	01/11/2023	5568-0
Tipo de documento: NAI - Data da geração: 17 de novembro de 2023 - Total de registros: 62			

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:88EA504F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL - 21/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT EDITAL - 21/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: Travessa Coronel Caetano Mascarenhas, S/N, bairro Rio Grande, Diamantina/MG cep: 39.100-000, ou VIA CORREIOS para Rua da Gloria, 394 - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000 (de preferência mediante aviso de recebimento) e no link publicado no site da Prefeitura Municipal de Diamantina https://diamantina.mg.gov.br/servicos-ao-cidadao/multas-de-transito/.**
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado na Travessa Coronel Caetano Mascarenhas, S/N, bairro Rio Grande, Diamantina/MG cep: 39.100-000.
*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (38) 3531-9165.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
QPP5F40	AG05766548	17/10/2023	7633-2
HDF6D03	AG05761629	17/10/2023	6378-0
HBA4F39	AG05766549	17/10/2023	7633-1
RTT0F29	AG05766726	18/10/2023	5541-2
OXG6395	AG05766631	18/10/2023	5550-0
QQC3G69	AG05766727	18/10/2023	5550-0
PVJ3946	AG05766632	18/10/2023	5541-2
KYV2676	AG05766728	18/10/2023	5541-2
HBJ9H56	AG05761631	19/10/2023	7633-1
ACX3A71	AG05766634	20/10/2023	5550-0
RUI4A57	AG05761634	20/10/2023	7625-1
SIA8C96	AG05765892	20/10/2023	5568-0
QOQ4J42	AG05766070	20/10/2023	5541-1
DHS2E71	AG05761632	20/10/2023	5509-0
ENT5E35	AG05766633	20/10/2023	5460-0
ASM1G15	AG05761635	21/10/2023	5380-0
NTP5A56	AG05766730	22/10/2023	7625-1
QPW5324	AG05766477	22/10/2023	5576-0
PVX7984	AG05766732	22/10/2023	5550-0
RGA8A99	AG05766731	22/10/2023	5380-0
SIQ3D40	AG05766476	22/10/2023	5436-0
HKT8J15	AG05766550	23/10/2023	5460-0
OQW8686	AG05766551	23/10/2023	5738-0
QPW3191	AG05766552	23/10/2023	7633-1
HLS5065	AG05766478	24/10/2023	5991-0
PUP3G77	AG05766072	25/10/2023	5436-0
MMW8C39	AG05766073	25/10/2023	5410-0
RNG7F62	AG05766074	25/10/2023	7625-1
HCO7381	AG05766313	26/10/2023	6530-0
HFS1A07	AG05761637	26/10/2023	7374-0
HHV4H40	AG05761636	26/10/2023	5797-0
HDZ9G90	AG05766480	26/10/2023	5509-0
GVX6040	AG05766479	26/10/2023	5509-0
RFP6F78	AG05766637	26/10/2023	5509-0
PTY7F01	AG05766734	27/10/2023	5380-0
PYV8869	AG05766735	27/10/2023	5568-0
GVE2H62	AG05766737	27/10/2023	6041-2
OMA0C44	AG05766318	28/10/2023	5436-0

SHZ6D76	AG05766319	28/10/2023	5541-3
RFD1J20	AG05766317	28/10/2023	5541-3
HOH8189	AG05766316	28/10/2023	5410-0
RVU5A14	AG05766315	28/10/2023	5410-0
OPJ1767	AG05766640	28/10/2023	5797-0
PWX0995	AG05766553	28/10/2023	5568-0
PZU2701	AG05766482	28/10/2023	5509-0
OWM0935	AG05766638	28/10/2023	5568-0
SHY6A34	AG05765895	28/10/2023	5738-0
QXQ5B30	AG05766314	28/10/2023	5410-0
GYS7A91	AG05766075	30/10/2023	5487-0
QEW5J61	AG05766076	30/10/2023	5436-0
GYO0E12	AG05766741	30/10/2023	5576-0
ECI1A69	AG05766642	31/10/2023	5738-0
MGI3688	AG05766485	31/10/2023	5509-0
SIT2H06	AG05766484	31/10/2023	5509-0
GLE6118	AG05766483	31/10/2023	7633-1
HEB4406	AG05766641	31/10/2023	5509-0
RUY2F61	AG05766643	01/11/2023	5541-2
HHJ4897	AG05766645	01/11/2023	5541-2
HGF5082	AG05766646	01/11/2023	5509-0
HJB2C90	AG05766488	01/11/2023	5550-0
QXM1133	AG05765897	01/11/2023	5436-0
PZE9384	AG05766649	01/11/2023	5568-0
Tipo de documento: NAI - Data da geração: 17 de novembro de 2023 - Total de registros: 62			

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:84C33317

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL - 20/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT
EDITAL - 20/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE: Travessa Coronel Caetano Mascarenhas, S/N, bairro Rio Grande, Diamantina/MG cep: 39.100-000, ou VIA CORREIOS para Rua da Gloria, 394 - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000 (de preferência mediante aviso de recebimento). Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (38) 3531-9165.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
HMJ0H23	AG05759365	14/12/2022	5550-0	130,16
PZO4513	AG05763962	15/12/2022	5550-0	130,16
OQF2D22	AG05763820	01/02/2023	5541-2	195,23
QQQ4B29	AG05764256	04/02/2023	7633-1	293,47
HLB1070	AG05764350	19/02/2023	5550-0	130,16
HEA4I92	AG05764352	19/02/2023	5550-0	130,16
HGB9744	AG05764627	22/02/2023	5452-5	195,23
HGB9744	AG05764628	22/02/2023	5525-0	130,16
HKU8098	AG05764632	22/02/2023	5452-5	195,23
LOV4I21	AG05764369	25/02/2023	7625-1	293,47
OPU7151	AG05764382	25/02/2023	5541-3	195,23
PUB7749	AG05764661	28/02/2023	5541-4	195,23
GLE5E63	AG05764701	02/03/2023	5541-2	195,23
GLD8224	AG05761787	03/03/2023	5541-1	195,23
OPV8A10	AG05764573	07/03/2023	5550-0	130,16
OPV8A10	AG05764574	07/03/2023	7293-0	130,16
RTS1D80	AG05764586	11/03/2023	7625-2	293,47
OWH6D72	AG05763864	16/03/2023	5797-0	2934,70
HMA6850	AG05764596	16/03/2023	5541-4	195,23
OPC7D59	AG05764729	21/03/2023	5541-2	195,23
HKW8695	AG05761919	21/03/2023	5541-2	195,23
HJN1552	AG05761926	23/03/2023	5541-2	195,23
HNE9842	AG05761927	23/03/2023	5541-2	195,23
HOA8920	AG05764741	23/03/2023	5541-2	195,23
RUG8F89	AG05761937	25/03/2023	5541-2	195,23
QOS6553	AG05761938	25/03/2023	7625-1	293,47
QOS6553	AG05764748	25/03/2023	7625-1	293,47
HBI9172	AG05763879	28/03/2023	5215-1	293,47
OQV8557	AG05763887	29/03/2023	5541-2	195,23
RGA9D94	AG05763889	29/03/2023	5541-2	195,23
OWY9F90	AG05763897	31/03/2023	7625-1	293,47
PZK0014	AG05764763	01/04/2023	5541-4	195,23
GON5332	AG05765018	01/04/2023	5541-4	195,23
OPL2126	AG05764773	05/04/2023	5550-0	130,16
GON7211	AG05764888	06/04/2023	7633-1	293,47
DEJ0474	AG05765107	06/04/2023	5550-0	130,16

PZD9865	AG05765315	07/04/2023	7625-2	293,47
GYW7142	AG05760282	10/04/2023	5509-0	130,16
PWD7314	AG05764786	14/04/2023	5550-0	130,16
EBU3405	AG05765128	16/04/2023	7625-1	293,47
RHJ9D88	AG05765044	23/04/2023	7625-1	293,47
HGI6C39	AG05760300	26/04/2023	5568-0	195,23
PWY4119	AG05764946	29/04/2023	5550-0	130,16
HKP6G50	AG05765166	30/04/2023	5550-0	130,16
ONA3797	AG05765202	04/05/2023	5509-0	130,16
PZK0014	AG05765345	04/05/2023	7366-2	130,16
OQH1801	AG05765215	04/05/2023	5541-4	195,23
QQE3054	AG05765442	08/06/2023	7374-0	293,47
PZG1285	AG05765514	11/07/2023	5509-0	130,16
QXZ6I73	AG05765515	11/07/2023	5541-3	195,23
HCH9853	AG05765517	11/07/2023	5541-3	195,23
OLY8566	AG05765518	11/07/2023	7633-1	293,47
HNX4346	AG05765940	11/07/2023	5452-1	195,23
OME2181	AG05765519	12/07/2023	7633-1	293,47
GVU6484	AG05765520	12/07/2023	5452-7	195,23
GLE6337	AG05765522	12/07/2023	5452-7	195,23
NXY8B12	AG05765523	12/07/2023	7633-1	293,47
HMH8534	AG05766101	12/07/2023	5541-4	195,23
PZP1568	AG05765524	12/07/2023	5541-2	195,23
MPX7181	AG05765525	12/07/2023	5541-2	195,23
KME6D22	AG05765943	12/07/2023	7625-2	293,47
HKJ8J75	AG05765526	12/07/2023	7625-1	293,47
PUP7D35	AG05765527	12/07/2023	7633-1	293,47
HDF8J54	AG05765944	12/07/2023	5380-0	130,16
PZA7793	AG05765945	12/07/2023	7625-2	293,47
OOU1941	AG05765528	12/07/2023	5509-0	130,16
HKP7016	AG05765529	12/07/2023	7625-2	293,47
RTF5G94	AG05765532	12/07/2023	5380-0	130,16
HGF5384	AG05762109	13/07/2023	5541-2	195,23
GLW9D41	AG05765946	13/07/2023	5541-2	195,23
GZV7040	AG05762110	13/07/2023	5541-2	195,23
PVC4H54	AG05762111	13/07/2023	5541-2	195,23
HJR1844	AG05765948	13/07/2023	5541-2	195,23
HCH6197	AG05765949	13/07/2023	5460-0	130,16
HDU4311	AG05765950	13/07/2023	6017-5	293,47
RTP7C91	AG05765625	13/07/2023	7056-1	293,47
PZP1568	AG05766103	13/07/2023	5380-0	130,16
ORA2774	AG05766104	13/07/2023	5380-0	130,16
HDP8808	AG05765533	14/07/2023	5568-0	195,23
PWR6960	AG05765535	14/07/2023	5509-0	130,16
QNY2H37	AG05765951	14/07/2023	5541-2	195,23
RNC0F91	AG05766105	15/07/2023	5380-0	130,16
HML5E05	AG05766107	15/07/2023	5509-0	130,16
RTY5E96	AG05765955	15/07/2023	5509-0	130,16
RFO7H14	AG05761323	15/07/2023	5401-0	195,23
HCL2772	AG05761324	15/07/2023	5460-0	130,16
RTT7B01	AG05761326	15/07/2023	5401-0	195,23
OXK3941	AG05765831	16/07/2023	5550-0	130,16
JSS5382	AG05765832	16/07/2023	5550-0	130,16
HCP0443	AG05765956	16/07/2023	5797-0	2934,70
ORA2774	AG05765957	17/07/2023	5576-0	130,16
AZB6B84	AG05765959	17/07/2023	7633-1	293,47
PVH0327	AG05762116	18/07/2023	5576-0	130,16
HGO5805	AG05765960	18/07/2023	7633-2	293,47
PYT8009	AG05765961	18/07/2023	7366-2	130,16
HEC3A52	AG05765962	19/07/2023	5738-0	293,47
PYA6H98	AG05766022	19/07/2023	5487-0	195,23
FKZ3469	AG05766023	19/07/2023	5541-4	195,23
BLS6360	AG05766024	19/07/2023	5541-4	195,23
RNM3B30	AG05766025	19/07/2023	5541-4	195,23
GVG7636	AG05766026	19/07/2023	5541-4	195,23
HAT3620	AG05766027	19/07/2023	5541-4	195,23
QNH2C58	AG05761327	19/07/2023	7633-1	293,47
HLP1003	AG05761328	19/07/2023	7633-1	293,47
HMI2691	AG05766029	19/07/2023	7625-1	293,47
PYB8D14	AG05766030	19/07/2023	7625-1	293,47
OXC8145	AG05762117	19/07/2023	5550-0	130,16
RES5I69	AG05762118	19/07/2023	5436-0	130,16
KCV9E91	AG05762119	19/07/2023	7633-1	293,47
QNQ1023	AG05765963	20/07/2023	5509-0	130,16
EUC3470	AG05766108	20/07/2023	5436-0	130,16
HEW2762	AG05766032	20/07/2023	5487-0	195,23
QXD1D64	AG05765964	21/07/2023	7625-1	293,47
FEW7785	AG05762124	21/07/2023	5380-0	130,16
QOP6976	AG05762125	21/07/2023	5541-3	195,23
HCN4724	AG05765833	21/07/2023	5550-0	130,16
REU4E95	AG05762127	21/07/2023	5380-0	130,16
GTA7305	AG05765834	21/07/2023	5550-0	130,16
PWA4C83	AG05765965	22/07/2023	6068-1	195,23
OPT3B94	AG05765966	22/07/2023	5541-3	195,23
HAO1990	AG05765967	22/07/2023	5541-3	195,23
QQA4869	AG05765968	22/07/2023	5541-3	195,23
ASM6377	AG05765969	22/07/2023	7625-1	293,47
GLE5G14	AG05765970	22/07/2023	7625-1	293,47
PVD9E17	AG05765974	22/07/2023	5541-4	195,23

FLL3B11	AG05766109	22/07/2023	5541-4	195,23
KWF1157	AG05765978	22/07/2023	7633-1	293,47
HGM0735	AG05766110	22/07/2023	6068-1	195,23
HAO1990	AG05766113	22/07/2023	5541-3	195,23
GZT8343	AG05765980	22/07/2023	7625-1	293,47
OFE8236	AG05765981	22/07/2023	5380-0	130,16
OPR1259	AG05765982	22/07/2023	5550-0	130,16
HEW8878	AG05765983	22/07/2023	7633-1	293,47
HBC0099	AG05765984	22/07/2023	5452-7	195,23
OOX0080	AG05765985	22/07/2023	5452-7	195,23
QPD6831	AG05766115	22/07/2023	5452-7	195,23
HML8636	AG05765987	22/07/2023	5452-7	195,23
PYY1F68	AG05766117	22/07/2023	7625-1	293,47
DGG9211	AG05766118	22/07/2023	5380-0	130,16
PUR4972	AG05766120	22/07/2023	5550-0	130,16
HCC9030	AG05766121	22/07/2023	5380-0	130,16
GZM6I56	AG05766122	22/07/2023	5380-0	130,16
GON9C89	AG05766123	22/07/2023	5541-4	195,23
PVL4928	AG05762129	22/07/2023	5568-0	195,23
PZE9336	AG05766124	22/07/2023	5436-0	130,16
FDM0H26	AG05766125	22/07/2023	5541-1	195,23
JDQ1995	AG05762130	22/07/2023	5541-1	195,23
SCE6D25	AG05766126	22/07/2023	7625-1	293,47
OOX1H78	AG05762132	22/07/2023	5380-0	130,16
FXE3A99	AG05762133	22/07/2023	5541-3	195,23
RUM0J89	AG05762134	22/07/2023	5380-0	130,16
PVC5D90	AG05766127	22/07/2023	5380-0	130,16
OPB1149	AG05762135	22/07/2023	7625-1	293,47
DUK4032	AG05765630	23/07/2023	7633-1	293,47
DUK4032	AG05765631	23/07/2023	5185-1	195,23
QPL0910	AG05765837	23/07/2023	5550-0	130,16
RBE2B76	AG05765634	23/07/2023	5568-0	195,23
REH9B46	AG05765642	23/07/2023	5525-0	130,16
RUG0I36	AG05766131	23/07/2023	5835-0	195,23
HEE6547	AG05762136	24/07/2023	5541-4	195,23
FAM7H10	AG05766128	24/07/2023	5541-4	195,23
FJO4500	AG05762137	24/07/2023	5541-4	195,23
LLT2E96	AG05766129	24/07/2023	5452-5	195,23
GLE6098	AG05762141	24/07/2023	5550-0	130,16
GLD8433	AG05766130	24/07/2023	5541-4	195,23
FJO4500	AG05762145	24/07/2023	5541-4	195,23
PXQ2A04	AG05762148	24/07/2023	5541-4	195,23
RNJ0G70	AG05765839	24/07/2023	5436-0	130,16
QXZ8H50	AG05766132	25/07/2023	5924-1	1467,35
HCA4561	AG05766133	25/07/2023	5509-0	130,16
FGZ4071	AG05765988	25/07/2023	5550-0	130,16
HLS8273	AG05766134	25/07/2023	5550-0	130,16
GRV0J04	AG05765540	26/07/2023	5509-0	130,16
HCL0036	AG05765541	26/07/2023	5541-2	195,23
QPR0B11	AG05762149	26/07/2023	5452-1	195,23
QPU9I50	AG05765542	26/07/2023	5550-0	130,16
EEG0288	AG05765644	28/07/2023	7633-1	293,47
EEG0288	AG05765645	28/07/2023	5185-1	195,23
GYW3C04	AG05765646	28/07/2023	5436-0	130,16
SHG1E54	AG05765647	28/07/2023	5436-0	130,16
HFP2332	AG05765648	28/07/2023	7625-1	293,47
DVO4B03	AG05762150	28/07/2023	5380-0	130,16
PYY2411	AG05762151	29/07/2023	5550-0	130,16
HBQ6972	AG05762152	29/07/2023	7625-1	293,47
GYP4650	AG05765989	29/07/2023	5568-0	195,23
NLC6472	AG05765990	29/07/2023	5380-0	130,16
SIE4I34	AG05761331	29/07/2023	5550-0	130,16
HZZ8990	AG05765649	30/07/2023	5568-0	195,23
HNI5540	AG05765650	30/07/2023	5568-0	195,23
CXU6C14	AG05765651	30/07/2023	5568-0	195,23
RUZ5G18	AG05765991	31/07/2023	7633-1	293,47
QOA1113	AG05765992	31/07/2023	7633-1	293,47
QJZ8755	AG05766135	01/08/2023	6823-2	195,23
MOT2E46	AG05761339	01/08/2023	7625-1	293,47
RMF1I41	AG05761340	01/08/2023	6041-2	195,23
QXM3I24	AG05761341	01/08/2023	7625-1	293,47
HGX3654	AG05766137	03/08/2023	5568-0	195,23
HOB4364	AG05762154	03/08/2023	5541-2	195,23
PWR3F16	AG05766139	03/08/2023	5452-5	195,23
HLN7012	AG05765993	03/08/2023	5452-5	195,23
QUN1H18	AG05765994	03/08/2023	5452-5	195,23
QXZ0B68	AG05765544	03/08/2023	5541-1	195,23
RMP5J20	AG05765545	03/08/2023	7625-1	293,47
HEV4688	AG05765995	04/08/2023	5487-0	195,23
PVM5G62	AG05765654	04/08/2023	7056-1	293,47
PUM9645	AG05762157	05/08/2023	5541-3	195,23
FUX2B79	AG05765996	05/08/2023	7625-2	293,47
HFS5385	AG05765546	05/08/2023	7625-2	293,47
RFG4E97	AG05765998	05/08/2023	7625-1	293,47
HNI8532	AG05765999	05/08/2023	5550-0	130,16
QOG0F79	AG05766000	05/08/2023	5550-0	130,16
EQC5G64	AG05765547	05/08/2023	5550-0	130,16
RFT2I61	AG05766404	05/08/2023	5398-0	88,38
PVG5794	AG05765549	05/08/2023	7625-2	293,47

SHN8E22	AG05766406	05/08/2023	5541-3	195,23
HIO0D03	AG05765550	05/08/2023	5541-3	195,23
PBX4025	AG05762158	05/08/2023	7633-2	293,47
GLE6420	AG05766408	05/08/2023	5452-2	195,23
QXI6035	AG05765552	05/08/2023	5746-1	130,16
PUD9491	AG05766038	06/08/2023	5436-0	130,16
OWN7F56	AG05766039	06/08/2023	5436-0	130,16
HCO3381	AG05765555	07/08/2023	7625-1	293,47
FHP0I76	AG05762159	07/08/2023	5380-0	130,16
HCJ0F98	AG05762160	07/08/2023	7625-2	293,47
GLE5617	AG05762161	07/08/2023	5541-2	195,23
QXY5G34	AG05762162	07/08/2023	5541-2	195,23
OPG1283	AG05765556	07/08/2023	5541-2	195,23
RTS3H73	AG05762163	07/08/2023	5541-2	195,23
RFE3E17	AG05765557	07/08/2023	5550-0	130,16
DFW9B57	AG05765558	07/08/2023	5541-2	195,23
GON6341	AG05762166	07/08/2023	5541-2	195,23
RVA6H41	AG05762167	07/08/2023	5541-4	195,23
PYY2411	AG05762168	07/08/2023	5550-0	130,16
DEZ7856	AG05765561	07/08/2023	5541-3	195,23
RHP8G74	AG05762169	07/08/2023	5541-2	195,23
REF0C12	AG05765562	07/08/2023	5541-2	195,23
QXA1I33	AG05762170	07/08/2023	5436-0	130,16
ELU3C43	AG05765563	07/08/2023	5541-2	195,23
LSD1E32	AG05762171	07/08/2023	5550-0	130,16
DFW9B57	AG05765564	07/08/2023	5541-2	195,23
FET3E01	AG05762173	07/08/2023	7633-1	293,47
PZQ8A12	AG05766410	08/08/2023	7633-1	293,47
PXD4618	AG05766141	08/08/2023	5541-4	195,23
OPS5F23	AG05765567	09/08/2023	5541-2	195,23
RUR1E32	AG05765568	09/08/2023	5541-2	195,23
GPU0D49	AG05761343	10/08/2023	5541-2	195,23
HKW8695	AG05762174	10/08/2023	5541-2	195,23
PVZ7G47	AG05766142	10/08/2023	5541-2	195,23
OMB1755	AG05762175	10/08/2023	5541-2	195,23
HJH7800	AG05766143	10/08/2023	7633-1	293,47
QPG5J48	AG05766411	10/08/2023	7625-1	293,47
OPS8682	AG05766147	11/08/2023	5185-2	195,23
QNK8057	AG05766149	11/08/2023	5568-0	195,23
PUW8131	AG05766150	11/08/2023	5568-0	195,23
GTD0325	AG05766157	11/08/2023	5380-0	130,16
HHG1B06	AG05766159	11/08/2023	5185-2	195,23
QMU3F39	AG05766040	11/08/2023	7684-2	130,16
GWA3947	AG05765572	12/08/2023	7633-1	293,47
MVJ8908	AG05765573	12/08/2023	5568-0	195,23
QPM1099	AG05766413	14/08/2023	5452-1	195,23
GVW0764	AG05765574	14/08/2023	5541-2	195,23
OPF0621	AG05765575	14/08/2023	5541-2	195,23
RTT0F29	AG05766414	14/08/2023	5541-2	195,23
OWK7476	AG05766415	14/08/2023	5541-2	195,23
PVZ3738	AG05765579	14/08/2023	7625-1	293,47
GBQ0B75	AG05766041	15/08/2023	5568-0	195,23
RVB2C56	AG05762176	15/08/2023	5541-2	195,23
DJD0175	AG05762177	15/08/2023	5541-2	195,23
KLI4793	AG05762178	15/08/2023	7625-1	293,47
PXE4865	AG05762179	15/08/2023	5380-0	130,16
HBQ7G95	AG05762180	15/08/2023	5541-2	195,23
HLQ7417	AG05762181	15/08/2023	5541-2	195,23
PWR1785	AG05762184	15/08/2023	5568-0	195,23
QXX3E95	AG05762186	15/08/2023	5509-0	130,16
PGH1J14	AG05766042	15/08/2023	5746-1	130,16
QPH3G46	AG05766160	16/08/2023	5541-2	195,23
HHP2E01	AG05766162	16/08/2023	5541-2	195,23
HMR3338	AG05766163	16/08/2023	5541-2	195,23
HEA2399	AG05765580	16/08/2023	7633-1	293,47
HAK7398	AG05761344	16/08/2023	7366-2	130,16
PBU7C36	AG05766164	16/08/2023	7633-1	293,47
RUQ2J21	AG05762188	17/08/2023	5541-4	195,23
RUC9C08	AG05762190	17/08/2023	5541-2	195,23
RVI8G30	AG05766165	17/08/2023	5541-2	195,23
RVP4B30	AG05762191	17/08/2023	5541-2	195,23
RUQ3C01	AG05765582	17/08/2023	5541-2	195,23
OLP0I46	AG05765583	17/08/2023	5550-0	130,16
RVN1B65	AG05765584	17/08/2023	5738-0	293,47
GLD7643	AG05762194	17/08/2023	7625-1	293,47
NYF1D18	AG05765657	17/08/2023	5410-0	130,16
HKF4661	AG05761345	17/08/2023	5568-0	195,23
EEU2882	AG05765842	18/08/2023	5967-0	1467,35
RTT0F29	AG05765585	18/08/2023	5541-2	195,23
OOW4649	AG05766416	18/08/2023	5541-2	195,23
RMR0D95	AG05766417	18/08/2023	5436-0	130,16
PXB7550	AG05765586	18/08/2023	5509-0	130,16
HNA9637	AG05766418	18/08/2023	5380-0	130,16
FOP3I91	AG05762195	18/08/2023	7633-2	293,47
GYQ0768	AG05766419	18/08/2023	5380-0	130,16
QXD7I41	AG05766420	18/08/2023	5380-0	130,16
HLE8868	AG05762196	19/08/2023	5541-4	195,23
OLQ7858	AG05762200	19/08/2023	5541-2	195,23
QOE7399	AG05765587	19/08/2023	5541-2	195,23

HBR6075	AG05761346	19/08/2023	7625-1	293,47
ELM6292	AG05766166	19/08/2023	5550-0	130,16
HMS8689	AG05765844	20/08/2023	7625-1	293,47
HMH4D59	AG05765845	20/08/2023	7625-1	293,47
HCM6I66	AG05765846	20/08/2023	6041-2	195,23
FZS0E56	AG05765847	21/08/2023	5436-0	130,16
HLX8697	AG05765848	21/08/2023	7625-1	293,47
GUF3535	AG05765850	21/08/2023	7625-1	293,47
QMO1G53	AG05765851	21/08/2023	7633-1	293,47
HFW0886	AG05766421	21/08/2023	5452-1	195,23
HGF5845	AG05765852	21/08/2023	7633-1	293,47
CON5B88	AG05766422	22/08/2023	5436-0	130,16
HNG7221	AG05766167	22/08/2023	7633-1	293,47
QOR8140	AG05761347	22/08/2023	5509-0	130,16
JZZ9204	AG05766169	22/08/2023	5541-2	195,23
PUA7G87	AG05766170	22/08/2023	5541-2	195,23
HAO3842	AG05766173	22/08/2023	5541-2	195,23
HEC3327	AG05766043	22/08/2023	7030-1	293,47
HEC3327	AG05766044	22/08/2023	5835-0	195,23
HFX0149	AG05761348	23/08/2023	5380-0	130,16
EWM2401	AG05761349	23/08/2023	7633-1	293,47
HDM1E56	AG05761350	23/08/2023	5380-0	130,16
QNM2602	AG05761351	23/08/2023	5380-0	130,16
FNH1761	AG05766426	23/08/2023	5541-1	195,23
ELV9766	AG05766427	23/08/2023	5380-0	130,16
HKG8791	AG05766428	23/08/2023	5207-0	88,38
HGX6952	AG05766176	23/08/2023	5193-0	293,47
PUD6431	AG05766177	23/08/2023	6041-2	195,23
FQJ7085	AG05766178	23/08/2023	6041-2	195,23
HBM5E29	AG05766429	24/08/2023	5541-2	195,23
HHY2497	AG05766180	24/08/2023	5541-2	195,23
HCC7966	AG05761353	24/08/2023	5541-2	195,23
RFI8B01	AG05766181	24/08/2023	5541-2	195,23
QNP3411	AG05766182	24/08/2023	5541-2	195,23
PYC1425	AG05766430	24/08/2023	5541-2	195,23
HCA7676	AG05765589	24/08/2023	5541-2	195,23
RMP6D18	AG05766431	24/08/2023	5541-2	195,23
GAM4116	AG05761357	24/08/2023	5541-2	195,23
OQF2D22	AG05766183	24/08/2023	5541-2	195,23
HHB0650	AG05765590	24/08/2023	5738-0	293,47
EOD0251	AG05765591	24/08/2023	5380-0	130,16
GXW2437	AG05761358	24/08/2023	7366-2	130,16
GUH6729	AG05765592	25/08/2023	5452-1	195,23
RMF8H34	AG05765593	25/08/2023	6041-2	195,23
EAV8834	AG05765594	25/08/2023	6041-2	195,23
GZC6901	AG05765596	25/08/2023	6041-2	195,23
HJI1856	AG05761359	25/08/2023	7633-1	293,47
RMK8I86	AG05765597	25/08/2023	6122-0	293,47
GLE6425	AG05765598	25/08/2023	7633-1	293,47
QXF2033	AG05765599	25/08/2023	5878-0	130,16
RMF3C54	AG05766432	25/08/2023	5576-0	130,16
HGO1138	AG05765600	25/08/2023	5509-0	130,16
PVL2E52	AG05766433	25/08/2023	6041-2	195,23
HNG7221	AG05765659	25/08/2023	5452-2	195,23
HMA2F73	AG05765661	25/08/2023	5550-0	130,16
HOK7A61	AG05765662	25/08/2023	5550-0	130,16
PWX3I95	AG05761361	26/08/2023	5436-0	130,16
GYO2820	AG05766185	26/08/2023	5568-0	195,23
NTG2G56	AG05765858	26/08/2023	5436-0	130,16
GLE6440	AG05761362	26/08/2023	6076-0	293,47
HGI9G66	AG05761365	26/08/2023	5541-3	195,23
GYM8994	AG05766434	28/08/2023	5541-1	195,23
HEC3052	AG05766435	28/08/2023	7633-2	293,47
JGN0300	AG05761368	29/08/2023	5525-0	130,16
HDO5102	AG05761369	29/08/2023	7633-1	293,47
OIG7952	AG05761371	29/08/2023	5541-2	195,23
NYE3233	AG05761372	29/08/2023	5541-2	195,23
Tipo de documento: NIP - Data da geração: 17 de novembro de 2023 - Total de registros: 370				

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:655BB023

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 223/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Inciso	Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Lotação Atual	Nova Lotação	A partir de
I	Encaminhamento datado de 20/10/2023	0100944-0	AILTON RODRIGUES DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F Conjunto Habitacional Osvaldo Machado 01	Secretaria Municipal de Educação -C.M.E.I Oficina da Criança	09/11/2023
II	OFÍCIO SEMUSA -SEC/DVS Nº. 570/2023 e Encaminhamento	9903506-5	KAROLINE MOURA DE SOUSA CORREA	Médico Veterinário	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental	Secretaria Municipal de Planejamento e Fiscalização Urbana e Meio Ambiente -Coordenadoria de Regularização Ambiental	03/10/2023

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deveráinformar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 17 de novembro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CC57FCF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 91/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 91/2023

A Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis, Minas Gerais, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2016, bem como a Deliberação nº 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais – CETRAN/MG, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO ou a IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, conforme e até a data limite abaixo indicada, junto ao Centro de Atendimento ao Cidadão, setor de atendimento da SETTRANS, endereço: Avenida Getúlio Vargas, 121, Centro, Divinópolis/MG; ou via Correios, para o endereço: Avenida JK, 1.455, 2º Andar, Bairro Bom Pastor, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-155. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados pelo sítio www.divinopolis.mg.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, datada infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Divinópolis, 20 de novembro de 2023.

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
BCH1535	DA00029047	07/11/2023	7633/1	08/01/2024
BCM5A62	DA00029146	09/11/2023	5550/0	09/01/2024
BNL1521	DA00028383	08/11/2023	5185/1	08/01/2024
BQW1399	DA00027486	10/11/2023	5185/2	12/01/2024
CBG0252	DA00028024	09/11/2023	5541/2	09/01/2024
CKM2C56	DA00028004	07/11/2023	5541/2	08/01/2024
CPP1753	DA00027697	08/11/2023	5550/0	08/01/2024
CSZ6250	DA00026795	11/11/2023	7633/1	12/01/2024
CUG0B50	DA00027699	08/11/2023	5550/0	08/01/2024
DDD7482	DA00028964	09/11/2023	5541/2	09/01/2024
DKR0632	DA00028609	13/11/2023	5851/1	15/01/2024
DMG1597	DA00028855	09/11/2023	5550/0	09/01/2024
DQC1273	DA00029641	10/11/2023	5541/2	12/01/2024
DTX1308	DA00028768	09/11/2023	5541/2	09/01/2024

DZK1607	DA00028756	07/11/2023	5185/1	08/01/2024
DZY6860	DA00029071	11/11/2023	5185/1	12/01/2024
EAL8606	DA00028769	09/11/2023	5541/2	09/01/2024
EAW8C24	DA00022294	09/11/2023	5185/1	09/01/2024
EEN8H26	DA00028952	08/11/2023	5541/2	08/01/2024
EGV9J97	DA00027196	10/11/2023	5550/0	12/01/2024
EJS2552	DA00029358	09/11/2023	5541/2	09/01/2024
ERB9121	DA00028957	09/11/2023	5541/2	09/01/2024
EZO9705	DA00028970	10/11/2023	5541/2	12/01/2024
FBP2183	DA00028170	10/11/2023	5541/2	12/01/2024
FBQ0055	DA00028020	08/11/2023	5568/0	08/01/2024
FDM3154	DA00029059	10/11/2023	5185/1	12/01/2024
FEX1A75	DA00028029	10/11/2023	5568/0	12/01/2024
FGS4C69	DA00028515	09/11/2023	5541/2	09/01/2024
FIN7C64	DA00029334	07/11/2023	5541/2	08/01/2024
FLC6E08	DC00001477	07/11/2023	5487/0	08/01/2024
FMC4H61	DA00028510	09/11/2023	5380/0	09/01/2024
FQE4G94	DA00028606	09/11/2023	5550/0	09/01/2024
FTB9J09	DA00026789	09/11/2023	7633/1	09/01/2024
FUE6H52	DA00028056	07/11/2023	5541/4	08/01/2024
FXW1B34	DA00027478	07/11/2023	5550/0	08/01/2024
FZM4804	DA00026792	10/11/2023	7633/1	12/01/2024
GAH9421	DA00028963	09/11/2023	5541/2	09/01/2024
GCI0J73	DA00028005	07/11/2023	5541/2	08/01/2024
GCL8336	DA00029169	13/11/2023	5550/0	15/01/2024
GDJ5G14	DA00028979	13/11/2023	5541/4	15/01/2024
GFC0263	DA00028022	09/11/2023	5541/2	09/01/2024
GFQ4D50	DA00028777	10/11/2023	7633/1	12/01/2024
GKA7J00	DA00028388	08/11/2023	5185/1	08/01/2024
GKV8943	DA00028164	08/11/2023	5550/0	08/01/2024
GLD8862	DA00028973	10/11/2023	5541/2	12/01/2024
GLF0935	DA00028378	07/11/2023	5487/0	08/01/2024
GLF0935	DA00028379	07/11/2023	5827/0	08/01/2024
GLG2B32	DA00028593	08/11/2023	5592/0	08/01/2024
GNJ1063	DA00028380	07/11/2023	5851/1	08/01/2024
GNJ3747	DA00027587	08/11/2023	6173/2	08/01/2024
GOS2508	DA00028387	08/11/2023	5185/1	08/01/2024
GOZ3H54	DA00029074	11/11/2023	5185/1	12/01/2024
GQL7900	DA00029634	10/11/2023	5541/2	12/01/2024
GQR2009	DA00029736	10/11/2023	5541/2	12/01/2024
GQY0202	DA00028010	07/11/2023	5541/2	08/01/2024
GQY4338	DA00028506	08/11/2023	5541/4	08/01/2024
GQY5598	DA00026583	08/11/2023	7633/1	08/01/2024
GSF2685	DA00028528	13/11/2023	7633/1	15/01/2024
GSZ2142	DA00028523	10/11/2023	5541/1	12/01/2024
GTA0792	DA00026021	08/11/2023	5541/2	08/01/2024
GTA6C22	DA00029533	11/11/2023	5541/4	15/01/2024
GUC9730	DA00029345	09/11/2023	5541/2	09/01/2024
GUS6461	DA00029068	11/11/2023	5185/1	12/01/2024
GVK4C88	DA00029338	07/11/2023	5541/2	08/01/2024
GVU7030	DA00028172	10/11/2023	5550/0	12/01/2024
GVV2546	DA00029738	10/11/2023	5541/2	12/01/2024
GWA7866	DA00029052	07/11/2023	5185/1	08/01/2024
GWA7866	DA00029053	07/11/2023	6548/0	08/01/2024
GXA9350	DA00029142	08/11/2023	5541/2	08/01/2024
GXB0F70	DA00027193	10/11/2023	5541/1	12/01/2024
GXG3845	DA00028946	07/11/2023	5541/2	08/01/2024
GXM9G87	DA00028390	08/11/2023	5185/1	08/01/2024
GXW0763	DA00028851	08/11/2023	5550/0	08/01/2024
GYD8J66	DA00028012	07/11/2023	5550/0	08/01/2024
GYR1541	DA00029058	10/11/2023	5452/2	12/01/2024
GYR2J23	DA00026025	09/11/2023	5541/2	09/01/2024
GYZ0266	DA00029147	09/11/2023	5541/3	09/01/2024
GZA1700	DA00023696	09/11/2023	5550/0	09/01/2024
GZB6311	DA00028592	08/11/2023	5550/0	08/01/2024
GZB6624	DA00029078	11/11/2023	5185/1	12/01/2024
GZD8J49	DA00028594	08/11/2023	5550/0	08/01/2024
GZP9304	DA00022292	09/11/2023	5185/1	09/01/2024
GZR6E34	DA00028392	13/11/2023	6050/1	15/01/2024
GZT0585	DA00028013	07/11/2023	5550/0	08/01/2024
GZT4E61	DA00029234	08/11/2023	6050/1	08/01/2024
HAC7H35	DA00027705	09/11/2023	7269/0	09/01/2024
HAR1161	DA00026081	10/11/2023	5509/0	12/01/2024
HAZ1A87	DA00028848	08/11/2023	6602/0	08/01/2024
HBA0C12	DA00028516	09/11/2023	5541/2	09/01/2024
HBC2114	DA00029534	11/11/2023	7340/0	12/01/2024
HBH2571	DA00029639	10/11/2023	5541/2	12/01/2024
HBJ9997	DA00029164	10/11/2023	5541/2	12/01/2024
HBQ2143	DA00028945	07/11/2023	5541/2	08/01/2024
HCA6974	DA00028391	08/11/2023	5550/0	08/01/2024
HCH3441	DA00028857	10/11/2023	5550/0	12/01/2024
HCU0801	DA00026028	09/11/2023	7625/1	09/01/2024
HCU3166	DA00029082	11/11/2023	5185/1	12/01/2024
HCY7266	DA00027485	10/11/2023	5460/0	12/01/2024
HDB8F16	DA00028971	10/11/2023	5541/2	12/01/2024
HDD4J51	DA00029359	09/11/2023	5541/2	09/01/2024
HDD7A51	DA00026017	07/11/2023	5550/0	08/01/2024
HDH1084	DA00028950	08/11/2023	5541/2	08/01/2024
HDI7962	DA00028938	06/11/2023	5541/2	08/01/2024

HDQ3B03	DA00029060	10/11/2023	5193/0	12/01/2024
HDS8068	DA00028524	10/11/2023	5487/0	12/01/2024
HDV0F49	DA00028766	09/11/2023	5541/2	09/01/2024
HEA6B02	DA00029044	07/11/2023	5185/1	08/01/2024
HEI3346	DA00028025	09/11/2023	5380/0	09/01/2024
HEN8577	DA00027703	09/11/2023	7269/0	09/01/2024
HFE9281	DA00027493	13/11/2023	7633/1	15/01/2024
HFI8H42	DA00028603	09/11/2023	7056/1	09/01/2024
HFR8B35	DA00029173	13/11/2023	5550/0	15/01/2024
HFX5326	DA00028508	09/11/2023	5541/2	09/01/2024
HGF8426	DA00027704	09/11/2023	7269/0	09/01/2024
HGI2033	DA00026026	09/11/2023	5541/2	09/01/2024
HGQ1H23	DA00026780	08/11/2023	6050/1	08/01/2024
HGV4533	DA00025255	10/11/2023	5487/0	12/01/2024
HGY9699	DA00027599	09/11/2023	7269/0	09/01/2024
HGY9815	DA00029161	10/11/2023	5541/1	12/01/2024
HGZ2403	DA00028763	09/11/2023	7625/1	09/01/2024
HGZ4084	DA00028953	08/11/2023	5541/2	08/01/2024
HGZ4640	DC00002597	10/11/2023	5193/0	12/01/2024
HGZ9366	DA00029075	11/11/2023	5185/1	12/01/2024
HGZ9471	DA00023697	09/11/2023	5185/1	09/01/2024
HHF8249	DA00028754	07/11/2023	5550/0	08/01/2024
HHM3592	DA00026023	08/11/2023	5550/0	08/01/2024
HHS4178	DA00027194	10/11/2023	5550/0	12/01/2024
HHX5H60	DA00029740	13/11/2023	5487/0	15/01/2024
HIA4090	DA00025932	07/11/2023	5541/7	08/01/2024
HIC0C77	DA00027185	07/11/2023	5550/0	08/01/2024
HIC5H18	DA00028765	09/11/2023	5541/2	09/01/2024
HIE1729	DA00027595	09/11/2023	7269/0	09/01/2024
HIO1920	DA00027484	10/11/2023	5541/4	12/01/2024
HIO5J70	DA00029170	13/11/2023	5550/0	15/01/2024
HJB3187	DA00027490	13/11/2023	5550/0	15/01/2024
HJI7351	DA00028057	07/11/2023	5541/4	08/01/2024
HJJ6322	DA00029143	08/11/2023	5541/2	08/01/2024
HJL1D72	DA00028958	09/11/2023	5541/2	09/01/2024
HJL8242	DA00028852	08/11/2023	7625/2	08/01/2024
HJR0816	DA00028008	07/11/2023	5541/2	08/01/2024
HKB2335	DA00029084	11/11/2023	5193/0	12/01/2024
HKB2335	DA00029086	11/11/2023	6599/2	12/01/2024
HKB2335	DA00029087	11/11/2023	5010/0	12/01/2024
HKM9191	DA00028854	09/11/2023	5550/0	09/01/2024
HKO7849	DA00028850	10/11/2023	7323/2	12/01/2024
HKO9G05	DA00029049	07/11/2023	5185/1	08/01/2024
HKP8881	DA00029335	07/11/2023	7625/2	08/01/2024
HKR4013	DA00029167	13/11/2023	5550/0	15/01/2024
HKW4D75	DA00028597	09/11/2023	5592/0	09/01/2024
HKW4I84	DA00026022	08/11/2023	5541/2	08/01/2024
HLA0I45	DA00028006	07/11/2023	5541/2	08/01/2024
HLE2002	DA00029644	10/11/2023	5541/2	12/01/2024
HLG6724	DA00022299	11/11/2023	5185/1	12/01/2024
HLJ2931	DA00027195	10/11/2023	5487/0	12/01/2024
HLS0505	DA00028007	07/11/2023	5541/2	08/01/2024
HLS0835	DA00029535	11/11/2023	7340/0	12/01/2024
HLZ2131	DA00029159	10/11/2023	5541/2	12/01/2024
HMA5283	DA00028512	09/11/2023	5541/2	09/01/2024
HMA7C33	DA00028509	09/11/2023	5541/2	09/01/2024
HMB4432	DA00029051	07/11/2023	5185/1	08/01/2024
HMB4432	DA00029055	07/11/2023	6599/2	08/01/2024
HMH1H52	DA00028520	09/11/2023	7633/2	09/01/2024
HMJ3793	DA00028058	07/11/2023	5541/4	08/01/2024
HMQ4788	DA00026782	08/11/2023	7633/1	08/01/2024
HMQ4I92	DA00029347	09/11/2023	5541/2	09/01/2024
HMQ5183	DA00029083	11/11/2023	5185/1	12/01/2024
HMT5951	DA00029065	10/11/2023	5185/1	12/01/2024
HMW8388	DA00026031	09/11/2023	5541/2	09/01/2024
HMY5125	DA00027711	09/11/2023	5452/2	09/01/2024
HMZ4B63	DA00028972	10/11/2023	5541/2	12/01/2024
HNH0371	DA00023692	09/11/2023	7633/1	09/01/2024
HNH1409	DA00028961	09/11/2023	5541/2	09/01/2024
HNJ3709	DA00027707	09/11/2023	6050/1	09/01/2024
HNK1744	DA00028030	10/11/2023	5550/0	12/01/2024
HNK3208	DA00023693	09/11/2023	5380/0	09/01/2024
HNP1104	DA00027596	09/11/2023	7269/0	09/01/2024
HNR1206	DA00029156	10/11/2023	5541/2	12/01/2024
HNY0106	DA00026027	09/11/2023	5541/2	09/01/2024
HNY1734	DA00029056	10/11/2023	5185/1	12/01/2024
HOA2805	DA00027190	09/11/2023	5487/0	09/01/2024
HOF9601	DA00029638	10/11/2023	5541/2	12/01/2024
HOF9693	DA00028507	09/11/2023	5541/2	09/01/2024
HOG7031	DA00022296	09/11/2023	5380/0	09/01/2024
HOH7C98	DA00028762	09/11/2023	5541/2	09/01/2024
HQD5974	DA00028165	10/11/2023	5541/2	12/01/2024
HUE6B61	DA00027487	10/11/2023	7633/1	12/01/2024
JEG2689	DA00027480	08/11/2023	5541/4	08/01/2024
JGE9D76	DA00029064	10/11/2023	5185/1	12/01/2024
JGJ3210	DA00026787	08/11/2023	5568/0	08/01/2024
JGS3064	DA00029349	09/11/2023	5541/2	09/01/2024
JHL7546	DA00027489	13/11/2023	5550/0	15/01/2024
JIY3I44	DA00028601	09/11/2023	5592/0	09/01/2024

JUF7042	DA00025921	06/11/2023	5541/2	08/01/2024
KBC5F81	DA00029153	09/11/2023	5541/2	09/01/2024
KHE1F62	DA00028384	08/11/2023	5185/1	08/01/2024
KHT3A18	DA00028377	06/11/2023	7633/1	08/01/2024
KMF4074	DA00029166	13/11/2023	5550/0	15/01/2024
KPH1554	DA00028032	10/11/2023	5541/2	12/01/2024
KVK8354	DA00028949	08/11/2023	6041/2	08/01/2024
KVS4D08	DA00028598	09/11/2023	5401/0	09/01/2024
KZB0H07	DA00028607	10/11/2023	7633/2	12/01/2024
LCE8614	DA00028761	09/11/2023	5541/2	09/01/2024
LQC8A92	DA00026779	08/11/2023	5401/0	08/01/2024
LQP3G03	DA00029342	07/11/2023	5550/0	08/01/2024
LRT9G13	DA00025256	10/11/2023	5487/0	12/01/2024
LUU8972	DA00028385	08/11/2023	5185/1	08/01/2024
MNN9127	DA00028166	10/11/2023	5541/2	12/01/2024
MOW0678	DA00028954	08/11/2023	7633/2	08/01/2024
MOW0678	DA00028955	08/11/2023	6599/2	08/01/2024
MST6898	DA00029151	09/11/2023	5541/2	09/01/2024
NKN7917	DA00028775	10/11/2023	5550/0	12/01/2024
NPP8448	DA00029076	11/11/2023	5541/4	12/01/2024
NXZ7A95	DA00028163	07/11/2023	7633/1	08/01/2024
NYA5264	DA00028011	07/11/2023	5550/0	08/01/2024
NYC9E27	DA00028019	08/11/2023	5541/2	08/01/2024
NYI4379	DA00028969	10/11/2023	5541/2	12/01/2024
OBI7J78	DA00024837	07/11/2023	5622/2	08/01/2024
OBM1I21	DA00027492	13/11/2023	5185/2	15/01/2024
OLT2300	DA00029066	10/11/2023	5487/0	12/01/2024
OLT2540	DA00026781	08/11/2023	5401/0	08/01/2024
OLT2540	DA00029239	13/11/2023	5460/0	15/01/2024
OLU3042	DA00027184	07/11/2023	5541/1	08/01/2024
OLW2083	DA00026030	09/11/2023	5541/2	09/01/2024
OLZ2152	DA00027597	09/11/2023	7633/1	09/01/2024
OLZ2615	DA00027491	13/11/2023	5550/0	15/01/2024
OMB3273	DA00029163	10/11/2023	5541/2	12/01/2024
OOZ4848	DA00029144	08/11/2023	5541/2	08/01/2024
OPB8675	DA00028497	07/11/2023	6947/3	08/01/2024
OPE3E73	DA00029077	11/11/2023	5185/1	12/01/2024
OPG5867	DA00028016	08/11/2023	5541/2	08/01/2024
OPI6899	DA00029050	07/11/2023	7633/2	08/01/2024
OPJ6855	DA00028758	08/11/2023	5185/1	08/01/2024
OPQ3892	DA00027488	13/11/2023	6858/0	15/01/2024
OQC3894	DA00029150	09/11/2023	6599/2	09/01/2024
OQE1640	DA00027698	08/11/2023	5550/0	08/01/2024
OQF5706	DA00023690	06/11/2023	5550/0	08/01/2024
OQG0353	DA00029340	07/11/2023	5541/2	08/01/2024
OQH3B86	DA00028595	08/11/2023	5550/0	08/01/2024
OQK2417	DA00029062	10/11/2023	5185/1	12/01/2024
OQL4985	DA00029046	07/11/2023	7633/1	08/01/2024
ORA3A69	DA00026020	08/11/2023	5541/2	08/01/2024
OTM5522	DA00028951	08/11/2023	7633/2	08/01/2024
OVN4F36	DA00027483	10/11/2023	7633/1	12/01/2024
OWJ9F52	DA00026581	07/11/2023	5550/0	08/01/2024
OWK6744	DA00028014	08/11/2023	5541/2	08/01/2024
OWN8761	DA00028778	10/11/2023	7633/1	12/01/2024
OWO1607	DA00023695	09/11/2023	5568/0	09/01/2024
OWO7H60	DA00029067	10/11/2023	5185/1	12/01/2024
OWP8194	DA00028521	10/11/2023	7633/2	12/01/2024
OWT3D12	DA00028167	10/11/2023	5541/2	12/01/2024
OWW1A46	DA00028590	07/11/2023	7633/1	08/01/2024
OXE9F07	DA00028505	08/11/2023	5541/4	08/01/2024
OXJ0028	DA00028386	08/11/2023	5185/1	08/01/2024
PCZ7E30	DA00027706	09/11/2023	5550/0	09/01/2024
PDX8870	DA00026788	09/11/2023	5592/0	09/01/2024
PEC9902	DA00024010	10/11/2023	7633/1	12/01/2024
PUA4C65	DA00027593	09/11/2023	5738/0	09/01/2024
PUB3F66	DA00028249	07/11/2023	7633/1	08/01/2024
PUL6237	DA00028596	09/11/2023	5657/0	09/01/2024
PUP6421	DA00026778	08/11/2023	6050/1	08/01/2024
PUW8942	DA00028382	08/11/2023	5185/1	08/01/2024
PUW9200	DA00028764	09/11/2023	5541/2	09/01/2024
PVA4J31	DA00028771	09/11/2023	5541/2	09/01/2024
PVD4402	DA00029063	10/11/2023	5185/1	12/01/2024
PVF9844	DA00028526	10/11/2023	5592/0	12/01/2024
PVH2I36	DA00028513	09/11/2023	5541/2	09/01/2024
PVL9149	DA00029081	11/11/2023	5185/1	12/01/2024
PVM0002	DA00028511	09/11/2023	5541/2	09/01/2024
PVT4170	DA00029090	11/11/2023	6599/2	15/01/2024
PVT4170	DA00029091	11/11/2023	6050/1	15/01/2024
PVU7H33	DA00028634	09/11/2023	6068/1	09/01/2024
PWC1034	DA00029061	10/11/2023	5185/1	12/01/2024
PWN7D99	DA00028856	09/11/2023	5541/4	09/01/2024
PWS0135	DA00029337	07/11/2023	5541/2	08/01/2024
PWX3G36	DA00028519	09/11/2023	7633/1	09/01/2024
PXH5712	DA00028753	07/11/2023	7633/1	08/01/2024
PXI4891	DA00029235	10/11/2023	7633/2	12/01/2024
PXJ5378	DA00028171	10/11/2023	5550/0	12/01/2024
PXM2A35	DA00028009	07/11/2023	5541/2	08/01/2024
PXW8491	DA00028252	09/11/2023	5550/0	09/01/2024
PYD1G73	DA00029645	10/11/2023	5541/2	12/01/2024

PYE2E97	DA00028015	08/11/2023	5541/2	08/01/2024
PYF3080	DA00028974	10/11/2023	5541/2	12/01/2024
PYH1470	DA00026794	11/11/2023	5568/0	12/01/2024
PYJ5968	DA00028610	13/11/2023	5452/2	15/01/2024
PYX6975	DA00029172	13/11/2023	5550/0	15/01/2024
PZF0708	DA00028248	07/11/2023	5479/0	08/01/2024
PZI7H25	DA00029085	11/11/2023	6653/1	12/01/2024
PZL6668	DA00028605	09/11/2023	5550/0	09/01/2024
PZM2881	DA00026018	08/11/2023	7633/1	08/01/2024
PZP8364	DA00029237	13/11/2023	5550/0	15/01/2024
PZQ7117	DA00029073	11/11/2023	5487/0	12/01/2024
PZQ7117	DA00029089	11/11/2023	6599/2	12/01/2024
PZT5E21	DA00028250	07/11/2023	5452/6	08/01/2024
PZU0B59	DA00027589	08/11/2023	5550/0	08/01/2024
PZX1616	DA00026029	09/11/2023	5541/2	09/01/2024
QMV5445	DA00028002	07/11/2023	5541/2	08/01/2024
QNM0728	DC00002595	30/10/2023	6050/3	09/01/2024
QNN5F50	DA00027191	09/11/2023	7633/2	09/01/2024
QNR4H35	DA00029341	07/11/2023	5550/0	08/01/2024
QNS7C67	DA00028502	08/11/2023	5541/4	08/01/2024
QNT5J86	DA00028031	10/11/2023	5550/0	12/01/2024
QNU6033	DA00028503	08/11/2023	7633/1	08/01/2024
QNX7330	DA00029155	10/11/2023	5541/2	12/01/2024
QOH0B04	DA00028169	10/11/2023	5541/2	12/01/2024
QOV2G24	DA00027481	08/11/2023	7633/1	08/01/2024
QOV9503	DA00029141	08/11/2023	5541/2	08/01/2024
QPB0A13	DA00028981	13/11/2023	6041/2	15/01/2024
QPD0454	DA00028845	07/11/2023	5541/4	08/01/2024
QPD6017	DA00022298	10/11/2023	7625/2	12/01/2024
QPK3687	DA00029057	10/11/2023	7633/2	12/01/2024
QPY5A40	DA00028960	09/11/2023	5541/2	09/01/2024
QQF9688	DA00029145	09/11/2023	5452/6	09/01/2024
QQH0591	DA00028602	09/11/2023	7633/1	09/01/2024
QQH4431	DA00028001	07/11/2023	5541/2	08/01/2024
QQN1647	DA00029168	13/11/2023	5568/0	15/01/2024
QQO0D87	DA00028977	10/11/2023	7633/2	12/01/2024
QUD6448	DA00026582	07/11/2023	5185/1	08/01/2024
QUF4850	DA00029162	10/11/2023	5541/1	12/01/2024
QUH9230	DA00029165	13/11/2023	5550/0	15/01/2024
QUK6D46	DA00029537	11/11/2023	7340/0	12/01/2024
QUP0G19	DA00028604	09/11/2023	7633/1	09/01/2024
QWU5F01	DA00028028	09/11/2023	5541/2	09/01/2024
QXD0G81	DA00021016	10/11/2023	7366/2	12/01/2024
QXI2020	DC00001478	07/11/2023	5819/6	08/01/2024
QXK8E19	DA00029238	13/11/2023	5592/0	15/01/2024
QXM7535	DA00029233	07/11/2023	6050/1	08/01/2024
QXS7I08	DA00029152	09/11/2023	5541/2	09/01/2024
RFB9F49	DA00027179	06/11/2023	7633/1	08/01/2024
RFH8A36	DA00027594	09/11/2023	5738/0	09/01/2024
RFR5B73	DA00028498	07/11/2023	7633/2	08/01/2024
RFU7H40	DA00029157	10/11/2023	5541/2	12/01/2024
RFV6E12	DA00022295	09/11/2023	5550/0	09/01/2024
RFZ5E90	DA00027592	09/11/2023	5738/0	09/01/2024
RGD5F62	DA00028847	08/11/2023	7633/1	08/01/2024
RHO1B01	DA00028504	08/11/2023	7633/2	08/01/2024
RMH5J33	DA00027590	08/11/2023	5550/0	08/01/2024
RMI1J18	DA00029045	07/11/2023	5541/4	08/01/2024
RMK5A69	DA00029348	09/11/2023	5541/2	09/01/2024
RNA1H27	DA00028599	09/11/2023	7633/2	09/01/2024
RNH5D04	DA00028529	13/11/2023	7633/2	15/01/2024
RNJ7A79	DA00026584	08/11/2023	5738/0	08/01/2024
RTG7F54	DA00027600	09/11/2023	7633/1	09/01/2024
RTK7E70	DC00002596	09/11/2023	5452/5	09/01/2024
RUI4C05	DA00028023	09/11/2023	5541/2	09/01/2024
RVD3E90	DA00026082	10/11/2023	5452/2	12/01/2024
RVE2A00	DA00026784	08/11/2023	7633/1	08/01/2024
RVE9A28	DA00029236	11/11/2023	7633/1	12/01/2024
SFV6C88	DA00029158	10/11/2023	5541/2	12/01/2024
SHF0J05	DA00027701	08/11/2023	5380/0	08/01/2024
SHW9I26	DA00027591	08/11/2023	5550/0	09/01/2024
SHZ3E15	DA00027186	07/11/2023	7633/1	08/01/2024
SIA3D49	DA00027482	10/11/2023	7633/2	12/01/2024
SIG8H18	DA00027479	08/11/2023	5541/4	08/01/2024
SIK0E17	DA00027188	08/11/2023	6041/2	08/01/2024
SIS1B79	DA00026790	09/11/2023	7633/1	09/01/2024
SJA0H33	DA00029149	09/11/2023	5541/2	09/01/2024
SJB5C10	DA00029536	11/11/2023	7340/0	12/01/2024

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BBCB30AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO NO 92/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 92/2023

A Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis, Minas Gerais, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, bem como a Deliberação nº 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais – CETRAN/MG, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposto o RECURSO perante à Junta Administrativa de Recurso de Infração, conforme e até a data limite abaixo indicada, junto ao Centro de Atendimento ao Cidadão, setor de atendimento da SETTRANS, endereço: Avenida Getúlio Vargas, 121, Centro, Divinópolis/MG; ou via correios, para o endereço: Avenida JK, 1.455, 2º Andar, Bairro Bom Pastor, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-155 . FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados pelo sítio www.divinopolis.mg.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, datada infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Divinópolis, 20 de novembro de 2023.

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
BPN8393	DA00024681	08/08/2023	5568/0	R$195,23	25/12/2023
BPN8393	DA00025362	08/08/2023	5568/0	R$195,23	25/12/2023
CCA6F62	DM00023633	11/08/2023	6530/0	R$195,23	29/12/2023
CMM9993	DA00021358	10/08/2023	7633/2	R$293,47	28/12/2023
CNC8819	DA00023498	08/08/2023	7633/1	R$293,47	25/12/2023
CVN8468	DM00022000	10/08/2023	6173/2	R$195,23	28/12/2023
DVE5F94	DA00021739	12/08/2023	7633/1	R$293,47	29/12/2023
DWK6373	DA00025359	07/08/2023	5541/1	R$195,23	25/12/2023
FEF5A97	DM00014684	05/08/2023	5347/0	R$130,16	25/12/2023
FEI1I90	DM00023239	09/08/2023	7633/2	R$293,47	25/12/2023
FIH7B26	DM00014687	10/08/2023	6548/0	R$130,16	28/12/2023
FNR5C79	DA00025374	09/08/2023	5487/0	R$195,23	25/12/2023
FOD8630	DA00025637	11/08/2023	7633/1	R$293,47	29/12/2023
GKI6B89	DA00023641	09/08/2023	7625/1	R$293,47	25/12/2023
GLD8599	DA00021355	10/08/2023	5541/4	R$195,23	28/12/2023
GLG8060	DA00021363	12/08/2023	5193/0	R$293,47	29/12/2023
GPY3365	DA00021150	04/08/2023	5541/4	R$195,23	25/12/2023
GSI8G22	DA00025202	11/08/2023	5185/1	R$195,23	29/12/2023
GSM5018	DA00021976	09/08/2023	7633/2	R$293,47	25/12/2023
GTI8457	DM00023744	10/08/2023	6599/2	R$293,47	28/12/2023
GTJ9080	DA00021013	10/08/2023	5568/0	R$195,23	28/12/2023
GTP7189	DM00023739	05/08/2023	6726/1	R$195,23	25/12/2023
GVK0666	DM00023933	09/08/2023	7633/2	R$293,47	25/12/2023
GVV3028	DM00023240	09/08/2023	5525/0	R$130,16	25/12/2023
GVZ6A67	DM00023736	05/08/2023	5010/0	R$880,41	25/12/2023
GZI2543	DA00024152	09/08/2023	7366/2	R$130,16	25/12/2023
GZQ8023	DA00025061	05/08/2023	6050/1	R$293,47	25/12/2023
HAM0507	DA00023380	10/08/2023	5460/0	R$130,16	28/12/2023
HAM2144	DA00023384	11/08/2023	5550/0	R$130,16	29/12/2023
HAM3046	DA00023194	05/08/2023	5550/0	R$130,16	25/12/2023
HAY0B87	DA00025178	05/08/2023	5541/4	R$195,23	25/12/2023
HBC3G07	DA00024151	09/08/2023	6050/1	R$293,47	25/12/2023
HBJ8508	DA00021353	07/08/2023	5185/1	R$195,23	25/12/2023
HDV7876	DA00025070	05/08/2023	7625/1	R$293,47	25/12/2023
HDV8D77	DC00002592	31/10/2023	5185/1	R$195,23	16/02/2024
HFA2939	DA00023496	08/08/2023	7625/2	R$293,47	25/12/2023
HFG1269	DA00023238	11/08/2023	5541/4	R$195,23	29/12/2023
HFH7G22	DA00021981	11/08/2023	5487/0	R$195,23	29/12/2023
HFW5B57	DA00021152	05/08/2023	5550/0	R$130,16	25/12/2023
HGJ0566	DA00021160	09/08/2023	7366/2	R$130,16	25/12/2023
HGZ2124	DA00025636	11/08/2023	5550/0	R$130,16	29/12/2023
HGZ2554	DA00022549	04/08/2023	5380/0	R$130,16	25/12/2023
HGZ3447	DA00023491	07/08/2023	5185/1	R$195,23	25/12/2023
HHB7527	DA00025184	05/08/2023	5185/1	R$195,23	25/12/2023
HHC2C21	DM00014686	10/08/2023	7340/0	R$130,16	28/12/2023
HIC4301	DA00021738	11/08/2023	7633/1	R$293,47	29/12/2023
HIE1629	DA00021292	08/08/2023	6068/1	R$195,23	25/12/2023
HJL1289	DA00023381	10/08/2023	5398/0	R$88,38	28/12/2023
HJQ9926	DM00023740	05/08/2023	5010/0	R$880,41	25/12/2023
HJW1H24	DA00023371	07/08/2023	5487/0	R$195,23	25/12/2023
HLA0456	DA00022158	12/08/2023	6122/0	R$293,47	29/12/2023
HLD5308	DA00025361	08/08/2023	7633/1	R$293,47	25/12/2023
HLK6040	DA00025357	07/08/2023	7633/1	R$293,47	25/12/2023
HLS0217	DA00023494	08/08/2023	7625/2	R$293,47	25/12/2023
HMA5429	DA00025190	09/08/2023	5541/4	R$195,23	25/12/2023
HMA5808	DA00021972	07/08/2023	7633/1	R$293,47	25/12/2023
HMQ4781	DA00025370	09/08/2023	5487/0	R$195,23	25/12/2023
HMT5171	DA00022552	07/08/2023	5541/4	R$195,23	25/12/2023
HMZ5848	DA00024795	07/08/2023	7633/1	R$293,47	25/12/2023
HMZ5848	DA00024796	07/08/2023	6408/0	R$130,16	25/12/2023
HNH0428	DA00025196	10/08/2023	7633/2	R$293,47	28/12/2023
HNW0851	DA00021635	07/08/2023	5185/1	R$195,23	25/12/2023
HNZ3A66	DA00023382	10/08/2023	5550/0	R$130,16	28/12/2023
HOC8G52	DA00024941	07/08/2023	7366/2	R$130,16	25/12/2023
JFS5934	DA00021354	10/08/2023	5541/4	R$195,23	28/12/2023

JGN5I25	DA00021736	09/08/2023	7633/1	R$293,47	25/12/2023
JIQ9500	DA00023195	05/08/2023	5550/0	R$130,16	25/12/2023
JJH9D72	DA00025189	09/08/2023	5460/0	R$130,16	25/12/2023
LMK8E32	DA00014097	09/08/2023	6068/1	R$195,23	25/12/2023
LTX6E96	DA00021562	04/08/2023	7633/2	R$293,47	25/12/2023
MAT6296	DM00008073	11/08/2023	5304/0	R$1.467,35	29/12/2023
NFC8135	DM00011813	06/08/2023	6580/0	R$293,47	25/12/2023
NFC8135	DM00011814	06/08/2023	6653/1	R$195,23	25/12/2023
NFC8135	DM00011815	06/08/2023	6637/1	R$195,23	25/12/2023
NJM4892	DM00019121	07/08/2023	5541/1	R$195,23	25/12/2023
NKO0J00	DA00025067	05/08/2023	7633/1	R$293,47	25/12/2023
NLM9897	DA00023374	07/08/2023	7633/1	R$293,47	25/12/2023
NMV2F87	DA00021151	04/08/2023	5541/4	R$195,23	25/12/2023
NYC5E37	DA00025363	09/08/2023	5541/1	R$195,23	25/12/2023
OFH0A36	DA00021482	12/08/2023	5185/1	R$195,23	29/12/2023
OLI9D70	DM00023241	09/08/2023	5487/0	R$195,23	25/12/2023
OMB6788	DA00025065	05/08/2023	7633/1	R$293,47	25/12/2023
OMD3272	DA00023193	05/08/2023	5452/2	R$195,23	25/12/2023
OOW6468	DA00021483	12/08/2023	7633/2	R$293,47	29/12/2023
OPB3481	DA00024686	11/08/2023	7633/1	R$293,47	29/12/2023
OPG0I91	DA00021970	04/08/2023	5550/0	R$130,16	25/12/2023
OPQ0J36	DC00002504	11/08/2023	5193/0	R$293,47	29/12/2023
OPW8240	DA00023575	09/08/2023	5185/1	R$195,23	25/12/2023
OQJ1C32	DA00021566	11/08/2023	7633/2	R$293,47	29/12/2023
OQL5J83	DM00008065	02/07/2023	5096/0	R$293,47	25/12/2023
OQN8B99	DA00023383	11/08/2023	6050/1	R$293,47	29/12/2023
ORC3407	DA00021985	12/08/2023	7633/1	R$293,47	29/12/2023
ORM4D51	DA00025182	05/08/2023	5550/0	R$130,16	25/12/2023
OUE9A70	DA00025185	07/08/2023	5738/0	R$293,47	25/12/2023
OWO8G20	DA00021637	11/08/2023	7633/1	R$293,47	29/12/2023
OWP5584	DM00022714	09/08/2023	7633/2	R$293,47	25/12/2023
PAE2I70	DA00021975	07/08/2023	7633/2	R$293,47	25/12/2023
PLN3J41	DA00024688	11/08/2023	7633/1	R$293,47	29/12/2023
POU5I11	DA00024797	07/08/2023	6548/0	R$130,16	25/12/2023
PRM0595	DA00023235	07/08/2023	5541/3	R$195,23	25/12/2023
PUF8A12	DA00025076	10/08/2023	5541/4	R$195,23	28/12/2023
PUM4J94	DA00025195	10/08/2023	7633/1	R$293,47	28/12/2023
PUM5049	DM00023745	11/08/2023	6599/2	R$293,47	29/12/2023
PUM8A57	DA00025188	09/08/2023	7633/1	R$293,47	25/12/2023
PUP3C00	DA00026877	23/09/2023	5550/0	R$130,16	11/01/2024
PUW9744	DM00019306	10/08/2023	6599/2	R$293,47	28/12/2023
PUY2I35	DA00021636	07/08/2023	7625/2	R$293,47	25/12/2023
PVL4F56	DA00025066	05/08/2023	5738/0	R$293,47	25/12/2023
PVS9077	DA00022550	07/08/2023	5541/4	R$195,23	25/12/2023
PWF0780	DA00022551	07/08/2023	5541/4	R$195,23	25/12/2023
PWZ5561	DA00025068	05/08/2023	5452/2	R$195,23	25/12/2023
PXO4982	DC00002399	09/08/2023	5193/0	R$293,47	25/12/2023
PXY1I35	DA00022149	09/08/2023	7633/1	R$293,47	25/12/2023
PYJ6819	DA00021360	11/08/2023	5568/0	R$195,23	29/12/2023
PYJ6819	DA00024803	11/08/2023	5568/0	R$195,23	29/12/2023
PZK6871	DA00022153	10/08/2023	6068/1	R$195,23	28/12/2023
QBF0I74	DA00022557	11/08/2023	5193/0	R$293,47	29/12/2023
QBX8534	DA00023639	08/08/2023	6068/1	R$195,23	25/12/2023
QMX1A91	DA00023379	09/08/2023	5568/0	R$195,23	25/12/2023
QNK8B33	DA00021478	08/08/2023	5550/0	R$130,16	25/12/2023
QNP0050	DA00025181	05/08/2023	5550/0	R$130,16	25/12/2023
QNQ1378	DA00025205	11/08/2023	5185/1	R$195,23	29/12/2023
QOI0263	DA00024680	07/08/2023	5550/0	R$130,16	25/12/2023
QOK4D07	DA00025198	11/08/2023	6050/1	R$293,47	29/12/2023
QOQ3524	DA00025377	11/08/2023	7633/2	R$293,47	29/12/2023
QOQ6813	DA00024684	11/08/2023	7633/1	R$293,47	29/12/2023
QOX2979	DA00021199	09/10/2023	5541/4	R$195,23	26/01/2024
QPQ2874	DA00023233	04/08/2023	7633/1	R$293,47	25/12/2023
QPV6A46	DA00024798	08/08/2023	5541/4	R$195,23	25/12/2023
QPX0A06	DA00021734	08/08/2023	5185/1	R$195,23	25/12/2023
QQM1C58	DA00025378	11/08/2023	5550/0	R$130,16	29/12/2023
QQS8234	DC00001443	11/08/2023	7366/2	R$130,16	29/12/2023
QUL7950	DA00021735	08/08/2023	7633/1	R$293,47	25/12/2023
QUV2317	DA00021974	07/08/2023	5738/0	R$293,47	25/12/2023
QXF9A38	DA00022157	12/08/2023	7633/1	R$293,47	29/12/2023
RCH2C85	DA00025192	10/08/2023	6050/1	R$293,47	28/12/2023
RFH9D57	DA00025360	07/08/2023	7633/2	R$293,47	25/12/2023
RFV8G34	DA00021973	07/08/2023	7633/1	R$293,47	25/12/2023
RMF0G59	DA00022622	05/08/2023	7633/1	R$293,47	25/12/2023
RMM6D59	DA00025204	11/08/2023	7633/1	R$293,47	29/12/2023
RMN3B88	DA00021356	10/08/2023	7625/2	R$293,47	28/12/2023
RNF2E00	DA00024794	05/08/2023	5487/0	R$195,23	25/12/2023
RTN9G53	DA00023500	08/08/2023	5592/0	R$130,16	25/12/2023
RTR7C67	DA00023377	07/08/2023	7633/1	R$293,47	25/12/2023
RTS4G39	DA00021567	11/08/2023	7633/2	R$293,47	29/12/2023
RTV9F57	DA00025364	09/08/2023	7633/1	R$293,47	25/12/2023
RUO4E28	DA00021741	12/08/2023	5541/4	R$195,23	29/12/2023
RUO8D17	DA00021980	11/08/2023	5541/4	R$195,23	29/12/2023
RVN8A00	DA00021480	10/08/2023	7625/2	R$293,47	28/12/2023
SHM8B02	DA00021982	11/08/2023	5487/0	R$195,23	29/12/2023
SHT5J38	DA00014095	09/08/2023	6068/1	R$195,23	25/12/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:76FC9F8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – TEATRO MUNICIPAL

MÊS DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO/2023

Em razão de inafastável necessidade do serviço e em atendimento ao que estabelece o Artigo 180, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1192, fica autorizada a realização de horas extras pelos servidores abaixo relacionado:

Matricula	Servidor	Descrição específica do serviço executado e exposição dos motivos para a atividade extraordinária	Descrição do risco de prejuízo em caso de sobrestamento da atividade até que possa ser executada em jornada diária regular subsequente	Período estimado para a realização do serviço extraordinario
999022089	**Alexandre Pereira Silveira**	O Teatro conta somente com 3 (três) funcionários para operação de serviços técnicos de som/luz que revezam nas tarefas de montagem, som, luz, cenário, acompanhamento do ensaio e a desmontagem de todo equipamento durante os períodos noturnos, finais de semana e feriados.	Impossibilidade de abertura do Teatro para realização de eventos conforme Regulamento do Espaço	01/11/2023 a 30/11/2023
99020938	**Jonas Guilherme Gonçalves**	O Teatro conta somente com 3 (três) funcionários para operação de serviços técnicos de som/luz que revezam nas tarefas de montagem, som, luz, cenário, acompanhamento do ensaio e a desmontagem de todo equipamento durante os períodos noturnos, finais de semana e feriados. O servidor também é o único responsável pela limpeza e preparação do espaço pra realização dos eventos nos fins de semana.	Impossibilidade de abertura do Teatro para realização de eventos conforme Regulamento do Espaço	01/11/2023 a 30/11/2023
16031569	**Hélio Paulino Nogueira**	O Teatro conta somente com 3 (três) funcionários para operação de serviços técnicos de som/luz que revezam nas tarefas de montagem, som, luz, cenário, acompanhamento do ensaio e a desmontagem de todo equipamento durante os períodos noturnos, finais de semana e feriados. O servidor também é o único responsável pela limpeza e preparação do espaço pra realização dos eventos nos fins de semana.	Impossibilidade de abertura do Teatro para realização de eventos conforme Regulamento do Espaço	01/11/2023 a 30/11/2023

Divinópolis, 09 de novembro de 2023.

DINIZ BORGES FILHO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BDE9616D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMEJ – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 709/2023 – PL 313/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 216/2023.

Empresa: Santa Oranna Indústria e Comércio Ltda, CNPJ 42.746.467/0001-25. Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de troféus e medalhas, sujeitando-se as partes as normas constantes na lei 8.666, de 21de junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 5612/04, e do Registro de Preços nº 6662/05. Prazo: 12 meses a partir da sua assinatura. Ass: 13/11/2023. Expectativa de Fornecimento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	MEDALHA - exclusiva produzida em metal zamak, no tamanho de 7,5cm e 3mm de espessura, acompanha fita sublimada.	un	2.000	R$ 5.90	R$ 11.800,00
06	MEDALHA - modelo escolar em duas camadas de aço inox, fita de cetim nº 2 (10mm), tamanho 5x7 cm, impressos em vinil com motivos do evento.	un	1.500	R$ 3,40	R$ 5.100,00
07	MEDALHA - cortada a laser, cores ouro, prata e bronze, fita lisa nº 2 (10mm), com tamanho de 6x8 cm, boton com motivo em vinil sobre aço inox.	un	1.500	R$ 4,50	R$ 6.750,00
08	MEDALHA - com gravação com base de alumínio, cobertura de resina epóxi, fita de cetim nº 3 (15mm), impressos em vinil, tamanho de 7,5 x 7,5 cm.	un	1.500	R$ 5,50	R$ 8.250,00
10	MEDALHA - personalizada - Fundida em resina de alto relevo, cores ouro, prata e bronze, fita nº 3 (15mm), sublimada com logotipo ou nome do evento, com tamanho de 6x6,5cm, boton com motivo resinado em epóxi.	un	1.500	R$ 4,40	R$ 6.600,00
11	MEDALHA - fundida em resina de alto relevo, cores ouro, prata e bronze, fita nº 3 (15mm), sublimada com logotipo ou nome do evento, com tamanho de 6x8cm, boton com motivo resinado em epóxi.	un	1.500	R$ 4,45	R$ 6.675,00
12	MEDALHA - em metal, no processo de fundição em alto e baixo relevo, tamanho de 6mm, banhos de ouro e níquel, com aplicação de policromia recoberta com resina e fita digitalizada de 20 cm de ouro.	un	1.500	R$ 4,40	R$ 6.600,00
13	MEDALHA - exclusiva produzida em metal zamak, no tamanho de 6,5cm e 3mm de espessura, acompanha fita sublimada.	un	2.000	R$ 4,90	R$ 9.800,00
Total:					R$ 61.575,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C55C8AE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMEJ – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 708/2023 – PL 313/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 216/2023.

Empresa: Inova Laser e Comunicação Visual Ltda - Me, CNPJ 28.480.081/0001-93. Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de troféus e medalhas, sujeitando-se as partes as normas constantes na lei 8.666, de 21de junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na lei

10.520/02 e Decreto Municipal nº 5612/04, e do Registro de Preços nº 6662/05. Prazo: 12 meses a partir da sua assinatura. Ass: 11/11/2023. Expectativa de Fornecimento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	TROFEU - 1º lugar - Em acrílico de 50 cm de altura, 25 cm de largura, 8mm de espessura, cor acrílico cristal, detalhes em acrílico espelhado, formato a ser definido pela SEMEJ. Sobre base retangular de 32 cm de comprimento, 20 cm de largura e 16 mm de altura, com personalização estampada a ser definida pela SEMEJ.	un	250	R$ 50,00	R$ 12.500,00
02	TROFEU - 2º lugar - Em acrílico de 45 cm de altura, 25 cm de largura, 8mm de espessura, cor acrílico cristal, detalhes em acrílico espelhado, formato a ser definido pela SEMEJ. Sobre base retangular de 32 cm de comprimento, 20 cm de largura e 16 mm de altura, com personalização estampada a ser definida pela SEMEJ.	un	250	R$ 45,00	R$ 11.250,00
04	TROFEU - campeão - de 80 cm em MDF de 15 mm, monocromático branco, ouro, prata e bronze, detalhes inerentes ao evento cortado em laser, motivo impresso em vinil sobre aço inox, filetado com espelho.	un	250	R$ 80,00	R$ 20.000,00
05	TROFEU - vice-campeão - de 60 cm em MDF de 15 mm, monocromático branco, ouro, prata e bronze, detalhes inerentes ao evento cortado em laser, motivo impresso em vinil sobre aço inox, filetado com espelho.	un	250	R$ 60,00	R$ 15.000,00
Total:					R$ 58.750,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4715D82C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMEJ – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 707/2023 – PL 313/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 216/2023.

Empresa: Comercial Ágata de Artesanato Ltda, CNPJ 00.363.814/0001-90. Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de troféus e medalhas, sujeitando-se as partes as normas constantes na lei 8.666, de 21de junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 5612/04, e do Registro de Preços nº 6662/05. Prazo: 12 meses a partir da sua assinatura. Ass: 10/11/2023. Expectativa de Fornecimento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	Medalha com gravação - com base de alumínio, cobertura de resina epóxi, fita de cetim nº 3 (15mm), impressos em vinil, tamanho de 5x7 cm.	un	1.500	R$ 4,10	R$ 6.150,00
Total:					R$ 6.150,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C16879E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
REFERÊNCIA: SETEMBRO / 2023
Em razão de inafastável necessidade do serviço e em atendimento ao que estabelece o Artigo 108, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1992, fica autorizada a realização de horas extras pelos servidores abaixo relacionados:

ESCOLA	NOME	MATRICULA	CARGO	JUSTIFICATIVA	DATA
Cmei Isauro Silva	Adriana Assis Arantes	99040191	PAEIAIEF	Tendo em vista a necessidade de regularização dos AVCBs nas unidades escolares da rede municipal de ensino e a participação obrigatória de 100% dos profissionais das unidades escolares que atendem exclusivamente a educação infantil participarem do Curso de Capacitação de Brigadistas, considerando que a carga horaria obrigatória exigida para o curso é de 8 horas, e levando em consideração a impossibilidade de fazer compensação de horas trabalhadas aos profissionais que estão participando do curso, face necessário o pagamento das horas excedente além da carga horária de seu cargo.	30/06/2023
Cmei Isauro Silva	Ana Gabriela Cardoso Silva Martins	99040316	SOE		30/06/2023
Cmei Isauro Silva	Ana Gabriela Cardoso Silva Martins	99040298	PAEIAIEF		30/06/2023
Cmei Isauro Silva	Andrea Marques Diniz	Auxiliar de Serviços EMOP			30/06/2023
Cmei Isauro Silva	Avestina Lopes Rodrigues	99041330	Assistente Educacional		30/06/2023
Cmei Isauro Silva	Chris Mhery Moreira Alves	99020125	PAEIAIEF		30/06/2023
Cmei Isauro Silva	Cidionara Francielle Correa	99040664	Assistente Educacional		30/06/2023
Cmei Isauro Silva	Cintia Lilian Pereira	99018753	PAEIAIEF		30/06/2023
Cmei Isauro Silva	Cintia Melo silva	99040653	PAEIAIEF		30/06/2023
Cmei Isauro Silva	Cláudia Capanema	99040847	PAEIAIEF		30/06/2023
Cmei Isauro Silva	Deyse Daniela de Paiva	Auxiliar de Serviços EMOP			30/06/2023
Cmei Isauro Silva	Eunice Francisca de Freitas e Silva	16036978	PAEIAIEF		30/06/2023
Cmei Isauro Silva	Eunice Maria Giarola	99035439	Assistente Educacional		30/06/2023
Cmei Isauro Silva	Fernanda de Moura Carlos	99018558	PAEIAIEF		30/06/2023
Cmei Isauro Silva	Fernanda de Moura Carlos	99018120	PAEIAIEF		30/06/2023
Cmei Isauro Silva	Fernanda Kalliopi Gonçalves	99041192	Assistente Educacional		30/06/2023
Cmei Isauro Silva	Fernanda Nogueira Faria Pardini	99035373	PAEIAIEF		30/06/2023
Cmei Isauro Silva	Gustavo Xavier Alves Ribeiro	99041321	Assistente Educacional		30/06/2023
Cmei Isauro Silva	Helcia Wani de Oliveira Santos	99020921	PAEIAIEF		30/06/2023
Cmei Isauro Silva	Jacqueline Silveira	99020869	PAEIAIEF		30/06/2023
Cmei Isauro Silva	Jacyara Silva Melo Ferreira	99040545	PAEIAIEF		30/06/2023
Cmei Isauro Silva	Jussara dos Santos Caetano	99041516	Assistente Educacional	Tendo em vista a necessidade de regularização dos AVCBs nas unidades escolares da rede municipal de ensino e a participação obrigatória de 100% dos profissionais das unidades escolares que atendem exclusivamente a educação infantil participarem do Curso de Capacitação de Brigadistas, considerando que a carga horaria obrigatória exigida para o curso é de 8 horas, e levando em consideração a impossibilidade de fazer compensação de horas trabalhadas aos profissionais que estão participando do curso, face necessário o pagamento das horas excedente além da carga horária de seu cargo	30/06/2023
Cmei Isauro Silva	Karoline Garcia Dias	99041226	Assistente Educacional		30/06/2023
Cmei Isauro Silva	Keila Pereira Sales Fernandes	99035442	PAEIAIEF		30/06/2023
Cmei Isauro Silva	Lauriana Alves dos Santos	Auxiliar de Serviços EMOP			30/06/2023
Cmei Isauro Silva	Lilia Paulo Cordeiro	99035299	PAEIAIEF		30/06/2023
Cmei Isauro Silva	Luciana Novais	2017179	PAEIAIEF		30/06/2023
Cmei Isauro Silva	Maria Elinamar da Silveira Ribeiro	99041023	Assistente Educacional		30/06/2023
Cmei Isauro Silva	Marilene do Carmo Marques Soares	99015169	Assistente Educacional		30/06/2023
Cmei Isauro Silva	Priscila Dias Pinto	99041256	Assistente Educacional		30/06/2023
Cmei Isauro Silva	Sandra Lucia Gonçalves Nogueira	99040550	PAEIAIEF		30/06/2023
Cmei Isauro Silva	Silma Rodrigues de Oliveira Silva	99014665	PAEIAIEF		30/06/2023
Cmei Isauro Silva	Tatiana Gomes de Sousa	2021580	PAEIAIEF		30/06/2023

Cmei Isauro Silva	Thais de Carvalho Lima	99017176	PAEIAIEF		30/06/2023
Cmei Isauro Silva	Vanessa Cristina de Almeida Marques	99040590	PAEIAIEF		30/06/2023
Cmei Isauro Silva	Viviana Rodrigues Cardoso Tavares	99040584	PAEIAIEF		30/06/2023
Cmei Isauro Silva	Welyda Patricia da Silva	99021267	PAEIAIEF		30/06/2023
IRACEMA SILVA SOUSA				***ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS***	
Gerente de Planejamento /Recursos Humanos				Secretária Municipal de Educação	

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:39497CE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DECRETO N° 15.933/2023

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
DECRETO N° 15.933/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG**, através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO,** torna pública a **Homologação** dos cargos **201 a 241 – Agente Comunitário de Saúde** do Processo Seletivo Público Edital nº 01/2023, referente aos cargos descritos na **Tabela I**, especificada no **Capítulo 1** do Edital de Abertura do Processo Seletivo Público.

FAZ SABER que verificada a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo Público, e ainda certificado de que decorridos os prazos legais, não existem recursos pendentes para os cargos acima referidos.

A lista de Resultado Final das Provas Objetivas para os cargos realcionados nesta homologação é a publicada nos veículos oficiais do Processo Seletivo Público, na data de 10 de novembro de 2023.

Ficam também homologados os Resultados Finais para as vagas reservadas às Pessoas Com Deficiência – PCD.

O Resultado Final e a Homologação estão disponíveis para consulta nos sites do **Instituto Nosso Rumo** (**www.nossorumo.org.br**) ou da **Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG** (**www.divinopolis.mg.gov.br**).

Os candidatos também poderão consultar individualmente o Resultado Final e Homologação, incluindo os candidatos não habilitados, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico www.nossorumo.org.br → Todos os Processos → Processos em Andamento → Prefeitura Municipal de Divinópolis **–** Processo Seletivo Público – 01/2023 → Resultado Final.

E, para que surtam os efeitos legais e ninguém alegue desconhecimento, publica a presente HOMOLOGAÇÃO.

Divinópolis/MG, 20 de novembro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal De Saúde

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANEXO I LISTA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - AMPLA CONCORRÊNCIA, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, POR CARGO.

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	ACERTOS CE	ACERTOS LP	ACERTOS MAT	ACERTOS NINF	ACERTOS TOTAL	NOTA OBJ	NOTA TOTAL	CLASS AMPLA
444-2634	EMELI FOUAD ZEIDAN	17/11/1989	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	6,00	2,00	4,00	9,00	21,00	70,00	70,00	1
444-2967	CAMILA MARQUES SILVA	08/07/1994	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	6,00	1,00	5,00	8,00	20,00	66,67	66,67	2
444-491	ISABELLA CAMPOS ALVES	26/02/1999	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	5,00	2,00	4,00	9,00	20,00	66,67	66,67	3
444-324	MARCOS EDUARDO PECANHA VITOR	31/03/1999	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	5,00	2,00	4,00	9,00	20,00	66,67	66,67	4
444-2589	PEDRO HENRIQUE FRANCO ASSUNÇÃO	02/04/2003	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	5,00	2,00	4,00	9,00	20,00	66,67	66,67	5
444-549	ALÍCIA MARIA TELES DE FARIA	21/02/2000	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	7,00	1,00	3,00	8,00	19,00	63,33	63,33	6
444-1591	SÉRGIO CLEVER JUSTO	14/03/1966	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	6,00	2,00	4,00	7,00	19,00	63,33	63,33	7
444-909	FLÁVIA DE OLIVEIRA SANTOS	25/06/1979	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	6,00	1,00	5,00	7,00	19,00	63,33	63,33	8
444-2025	SELMA APARECIDA DE SOUSA FELICIO	24/01/1966	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	4,00	2,00	4,00	8,00	18,00	60,00	60,00	9
444-3291	JAQUELINE REZENDE DA SILVA	11/02/1997	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	4,00	2,00	4,00	8,00	18,00	60,00	60,00	10
444-803	MICHELLE DE MELO PEREIRA DIAS	19/11/1985	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	4,00	2,00	3,00	9,00	18,00	60,00	60,00	11
444-441	FABRICIO ALVES DA COSTA	13/10/1993	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	4,00	1,00	5,00	8,00	18,00	60,00	60,00	12
444-2368	IASMIN GONÇALVES MAIA	06/12/1999	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	6,00	2,00	1,00	8,00	17,00	56,67	56,67	13
444-248	REYSLA ASSIS XAVIER	24/11/2001	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	6,00	1,00	3,00	7,00	17,00	56,67	56,67	14
444-3109	EDUARDO MENEZES FREITAS FRANÇA	20/02/1983	201 - ACS - (2159694 - CS	5,00	0,00	4,00	8,00	17,00	56,67	56,67	15

			CENTRAL)								
444-3134	MARCELO DE CASTRO MIGUEL	24/01/1998	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	4,00	1,00	5,00	7,00	17,00	56,67	56,67	16
444-353	ANA LUIZA XISTO DINIZ	21/01/2000	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	4,00	1,00	5,00	7,00	17,00	56,67	56,67	17
444-2191	ANDERSON MARCOS DE OLIVEIRA	25/04/1989	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	3,00	3,00	4,00	7,00	17,00	56,67	56,67	18
444-97	LARYSSA SANTOS DE CARVALHO	14/04/1992	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	3,00	3,00	3,00	8,00	17,00	56,67	56,67	19
444-584	BRAYAN FRANKLIN OLIVEIRA SOUZA FARIA	06/08/2000	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	3,00	1,00	4,00	9,00	17,00	56,67	56,67	20
444-2861	SARA NYCOLLI ALVES DE SOUZA	23/02/1996	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	6,00	3,00	2,00	5,00	16,00	53,33	53,33	21
444-1987	DEISE CRISTINA DE OLIVEIRA	23/10/1993	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	5,00	3,00	2,00	6,00	16,00	53,33	53,33	22
444-1388	CAUÃ ALVES DINIZ	08/06/2004	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	5,00	2,00	3,00	6,00	16,00	53,33	53,33	23
444-1488	GABRIEL HENRIQUE SOUSA SILVA	02/02/2006	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	4,00	0,00	3,00	9,00	16,00	53,33	53,33	24
444-257	PATRÍCIA SILVA DA FONSECA	19/07/1990	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	3,00	3,00	4,00	6,00	16,00	53,33	53,33	25
444-2071	JANDIRA FERREIRA LEÃO	15/11/1964	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	3,00	2,00	4,00	7,00	16,00	53,33	53,33	26
444-1651	ISAÍAS ALVES DA SILVA	25/01/1997	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	3,00	1,00	3,00	9,00	16,00	53,33	53,33	27
444-3037	ANTONIO CLARET FRORES	10/05/1953	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	2,00	2,00	4,00	7,00	15,00	50,00	50,00	28
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ACERTOS CE**	**ACERTOS LP**	**ACERTOS MAT**	**ACERTOS NINF**	**ACERTOS TOTAL**	**NOTA OBJ**	**NOTA TOTAL**	**CLASS AMPLA**
444-2473	PRISCILA ÉMIKA DE CARVALHO GENTA	09/09/1985	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	6,00	0,00	3,00	6,00	15,00	50,00	50,00	29
444-1274	ALESSANDRA SILVA	07/04/1981	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	5,00	0,00	3,00	7,00	15,00	50,00	50,00	30
444-3116	MARIA CLARA SANTOS GONTIJO	25/10/2003	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	5,00	0,00	3,00	7,00	15,00	50,00	50,00	31
444-730	BRUNA CAETANO NUNES	30/05/2005	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	5,00	0,00	2,00	8,00	15,00	50,00	50,00	32
444-372	ANDREA MARIA SANTOS FERREIRA	09/09/1976	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	4,00	3,00	2,00	6,00	15,00	50,00	50,00	33
444-2602	CLAUDINEY FERREIRA MAIA	02/09/1979	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	4,00	1,00	3,00	7,00	15,00	50,00	50,00	34
444-1784	LAÍS HELENA DE CARVALHO	08/07/2005	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	4,00	1,00	3,00	7,00	15,00	50,00	50,00	35
444-545	PLÍNIO RODRIGUES RUA CAMPOS TAVARES	01/02/1987	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	4,00	0,00	4,00	7,00	15,00	50,00	50,00	36
444-2114	JHULLY MARTINS SILVA	19/10/1995	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	4,00	0,00	2,00	9,00	15,00	50,00	50,00	37
444-2509	MARIANA ROBERTA SOARES DA SILVA	11/01/2001	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	3,00	2,00	4,00	6,00	15,00	50,00	50,00	38
444-313	EDINEIA CALDEIRA DA SILVA	01/03/1984	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	3,00	1,00	5,00	6,00	15,00	50,00	50,00	39
444-1250	NICOLE ESTÉFANY IMACULADO DE MENEZES	28/06/1997	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	3,00	1,00	3,00	8,00	15,00	50,00	50,00	40
444-225	RONNER ALEXANDRE DE MIRANDA SOARES	21/03/1978	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	2,00	3,00	3,00	7,00	15,00	50,00	50,00	41
444-2965	ANSELMO ELIAS SILVA	03/12/1967	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	2,00	1,00	4,00	8,00	15,00	50,00	50,00	42
444-1708	CLOVIS EDUARDO CAMPOS DE SOUZA	06/05/1988	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	1,00	3,00	3,00	8,00	15,00	50,00	50,00	43
444-2078	PATRÍCIA RÚBIA VIANA E SILVA	11/03/1979	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	1,00	2,00	4,00	8,00	15,00	50,00	50,00	44
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ACERTOS CE**	**ACERTOS LP**	**ACERTOS MAT**	**ACERTOS NINF**	**ACERTOS TOTAL**	**NOTA OBJ**	**NOTA TOTAL**	**CLASS AMPLA**
444-363	ISABELA CRISTINA SILVA ROCHA	04/02/1994	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	7,00	1,00	5,00	8,00	21,00	70,00	70,00	1
444-1969	CHALIZE MAIA FARIA	22/04/2005	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	5,00	3,00	5,00	8,00	21,00	70,00	70,00	2
444-1411	MARIANA SILVA GUIMARÃES DE MENEZES	20/03/1992	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	7,00	1,00	4,00	8,00	20,00	66,67	66,67	3
444-2702	JÉSSICA RUANA	19/09/1992	202 - ACS -	6,00	3,00	3,00	8,00	20,00	66,67	66,67	4

	JÚLIO		(2159678 - ESF AFONSO PENA)								
444-2134	LÍVIA AZEVEDO AMARAL	19/07/2003	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	5,00	3,00	4,00	8,00	20,00	66,67	66,67	5
444-873	HELBERT GONTIJO SANTOS	19/06/1992	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	7,00	1,00	3,00	8,00	19,00	63,33	63,33	6
444-2639	GABRIEL HENRIQUE SILVA FARIA	19/11/2002	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	5,00	3,00	3,00	8,00	19,00	63,33	63,33	7
444-898	ALESSANDRA CRISTIANE ALVES	27/03/1994	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	6,00	1,00	2,00	9,00	18,00	60,00	60,00	8
444-968	LIVIA CONCEIÇÃO BATISTA	30/10/1991	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	5,00	2,00	4,00	7,00	18,00	60,00	60,00	9
444-261	LEONARDO LIBERIO RABELO	11/07/1996	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	4,00	2,00	3,00	9,00	18,00	60,00	60,00	10
444-1111	PETRÂNIA MARIA XAVIER RUFO	21/12/1970	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	5,00	1,00	5,00	6,00	17,00	56,67	56,67	11
444-157	CARLOS FRANCISCO COUTO	26/06/1984	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	5,00	1,00	4,00	7,00	17,00	56,67	56,67	12
444-1244	JOÃO VICTOR PATROCINIO REIS	27/05/2004	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	5,00	1,00	3,00	8,00	17,00	56,67	56,67	13
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ACERTOS CE**	**ACERTOS LP**	**ACERTOS MAT**	**ACERTOS NINF**	**ACERTOS TOTAL**	**NOTA OBJ**	**NOTA TOTAL**	**CLASS AMPLA**
444-3254	ROSANA DOS SANTOS REIS	14/01/1990	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	4,00	2,00	4,00	7,00	17,00	56,67	56,67	14
444-1396	ANA PRISCILA OLIVEIRA RAMOS	01/02/1997	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	3,00	3,00	5,00	6,00	17,00	56,67	56,67	15
444-565	FABRICIO DE FREITAS	09/04/1988	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	3,00	2,00	4,00	8,00	17,00	56,67	56,67	16
444-736	ELAINE CRISTINA SILVA	22/07/1979	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	5,00	2,00	3,00	6,00	16,00	53,33	53,33	17
444-779	ANA CLÁUDIA DE SOUSA	07/04/1968	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	4,00	2,00	4,00	6,00	16,00	53,33	53,33	18
444-285	JÉSSICA ROCHA RIBEIRO	22/11/1990	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	4,00	2,00	4,00	6,00	16,00	53,33	53,33	19
444-2334	FRANCIELE DE SOUZA FERNANDES	13/12/1992	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	4,00	2,00	3,00	7,00	16,00	53,33	53,33	20
444-734	ROSILENE APARECIDA FERNANDES	11/10/1970	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	4,00	1,00	4,00	7,00	16,00	53,33	53,33	21
444-2386	NATALIA HONÓRIO DA CUNHA	05/02/1992	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	3,00	2,00	3,00	8,00	16,00	53,33	53,33	22
444-510	ANA BEATRIZ CAETANO ROSENO	06/05/2004	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	5,00	2,00	3,00	5,00	15,00	50,00	50,00	23
444-2698	PAULA DANIELE DE SOUZA	09/02/1982	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	5,00	0,00	2,00	8,00	15,00	50,00	50,00	24
444-2016	MAURO LÚCIO MARTINS	13/08/1965	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	4,00	2,00	3,00	6,00	15,00	50,00	50,00	25
444-2605	VITOR LUCIANO SOUSA COELHO	16/08/1999	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	4,00	1,00	4,00	6,00	15,00	50,00	50,00	26
444-3182	SANDRA MARIA HENRIQUE DE PAULA	15/12/1977	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	4,00	1,00	3,00	7,00	15,00	50,00	50,00	27
444-3121	LUIZ GONZAGA DO AMARAL JUNIOR	27/09/1976	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	3,00	2,00	2,00	8,00	15,00	50,00	50,00	28
444-3434	HELEN KARLA COELHO SOUZA	14/11/1985	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	3,00	1,00	4,00	7,00	15,00	50,00	50,00	29
444-405	JULIANA MARA SILVA	23/06/1986	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	3,00	1,00	3,00	8,00	15,00	50,00	50,00	30
444-1520	THIAGO GOMES GUIMARÃES	05/10/1980	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	2,00	2,00	4,00	7,00	15,00	50,00	50,00	31
444-604	SÉRGIO AMARAL	01/04/1971	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	2,00	1,00	4,00	8,00	15,00	50,00	50,00	32
444-1075	GABRIEL RONCALI FARIA	07/11/1998	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	2,00	1,00	4,00	8,00	15,00	50,00	50,00	33
444-3250	DANILO TEIXEIRA MOREIRA BRANCO	08/07/1994	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	1,00	2,00	3,00	9,00	15,00	50,00	50,00	34
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ACERTOS CE**	**ACERTOS LP**	**ACERTOS MAT**	**ACERTOS NINF**	**ACERTOS TOTAL**	**NOTA OBJ**	**NOTA TOTAL**	**CLASS AMPLA**
444-1152	KAMILLA SOUSA BATISTA SILVA	09/07/1991	203 - ACS - (7488882 - ESF BELO V ALEGRE)	5,00	3,00	3,00	8,00	19,00	63,33	63,33	1
444-294	BRUNA PEREIRA	01/11/1989	203 - ACS - (7488882 - ESF BELO V ALEGRE)	5,00	4,00	4,00	5,00	18,00	60,00	60,00	2

444-875	RAISSA AMORIM AMARAL	15/04/2002	203 - ACS - (7488882 - ESF BELO V ALEGRE)	6,00	1,00	3,00	7,00	17,00	56,67	56,67	3
444-264	ANA LUISA PEREIRA	26/05/2003	203 - ACS - (7488882 - ESF BELO V ALEGRE)	4,00	0,00	5,00	7,00	16,00	53,33	53,33	4
444-2683	JÚLIA DE BORBA FREITAS	02/05/1998	203 - ACS - (7488882 - ESF BELO V ALEGRE)	3,00	2,00	3,00	8,00	16,00	53,33	53,33	5
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ACERTOS CE**	**ACERTOS LP**	**ACERTOS MAT**	**ACERTOS NINF**	**ACERTOS TOTAL**	**NOTA OBJ**	**NOTA TOTAL**	**CLASS AMPLA**
444-2017	AUGUSTO BEBIANO CORRÊA	14/06/2000	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	7,00	3,00	5,00	9,00	24,00	80,00	80,00	1
444-321	ANNISON RIBEIRO DE OLIVEIRA LOPES	29/07/1989	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	7,00	3,00	5,00	7,00	22,00	73,33	73,33	2
444-2819	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS	28/11/1988	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	7,00	2,00	4,00	9,00	22,00	73,33	73,33	3
444-199	FLAVIO VINICIO RIBEIRO	28/09/1992	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	6,00	1,00	4,00	9,00	20,00	66,67	66,67	4
444-2186	ITALO NUNES RIBEIRO	07/01/2005	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	4,00	4,00	3,00	9,00	20,00	66,67	66,67	5
444-2105	DAVI ALMEIDA SILVA LOPES	20/02/2004	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	6,00	1,00	5,00	7,00	19,00	63,33	63,33	6
444-427	ALAN VIEIRA CORDEIRO JUNIOR	09/08/1999	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	6,00	1,00	3,00	9,00	19,00	63,33	63,33	7
444-1433	EDUARDO HENRIQUE DE PAULA RIBEIRO	10/12/1990	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	7,00	1,00	2,00	8,00	18,00	60,00	60,00	8
444-2905	WANDERSON SANTANA PINTO	30/12/1974	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	5,00	2,00	2,00	9,00	18,00	60,00	60,00	9
444-237	VANDEUSA SILVA FRANCISCO	07/01/1982	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	3,00	1,00	5,00	9,00	18,00	60,00	60,00	10
444-1647	ALEXANDRE CABRAL DE OLIVEIRA	11/03/1982	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	6,00	1,00	2,00	8,00	17,00	56,67	56,67	11
444-2086	FLÁVIA GONÇALVES ISABEL BARBONE	11/08/1995	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	5,00	2,00	3,00	7,00	17,00	56,67	56,67	12
444-2866	LÍVIA GONÇALVES NEVES	19/10/2002	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	5,00	1,00	4,00	7,00	17,00	56,67	56,67	13
444-799	MIKAEL TOBIAS MONTEIRO	21/02/1997	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	5,00	1,00	2,00	9,00	17,00	56,67	56,67	14
444-2851	TIAGO TAVARES DA SILVA	13/08/1986	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	4,00	3,00	4,00	6,00	17,00	56,67	56,67	15
444-3424	WARLON CARLOS ELIAS	25/04/1974	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	4,00	2,00	3,00	8,00	17,00	56,67	56,67	16
444-2203	OTÁVIO LOURENÇO DE PAULA	25/08/1994	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	3,00	2,00	4,00	8,00	17,00	56,67	56,67	17
444-3420	CAROLINA BIBIANO DA SILVA	19/04/1991	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	4,00	1,00	4,00	7,00	16,00	53,33	53,33	18
444-529	LUCIANE FERREIRA RODRIGUES	30/04/1982	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	2,00	3,00	5,00	6,00	16,00	53,33	53,33	19
444-1403	CAMILA DE MIRANDA PEREIRA	14/07/1993	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	7,00	1,00	1,00	6,00	15,00	50,00	50,00	20
444-2610	LEONARDO CHRISTIAN CABRAL	16/08/2003	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	5,00	2,00	2,00	6,00	15,00	50,00	50,00	21
444-670	VITOR LEANDRO LOPES	22/05/1993	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	4,00	1,00	4,00	6,00	15,00	50,00	50,00	22
444-3027	JÚLIA ESTEFFANY APARECIDA GONTIJO	11/10/2003	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	4,00	1,00	4,00	6,00	15,00	50,00	50,00	23
444-3352	GUILHERME TAVARES LACERDA	03/08/1982	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	3,00	2,00	3,00	7,00	15,00	50,00	50,00	24
444-587	STEFFANY LORRAINE ARAÚJO	31/08/2001	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	3,00	1,00	4,00	7,00	15,00	50,00	50,00	25
444-3481	GABRIEL GUSTAVO ELIOAS GONÇALVES	30/06/2003	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	3,00	1,00	4,00	7,00	15,00	50,00	50,00	26
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ACERTOS CE**	**ACERTOS LP**	**ACERTOS MAT**	**ACERTOS NINF**	**ACERTOS TOTAL**	**NOTA OBJ**	**NOTA TOTAL**	**CLASS AMPLA**
444-2031	ITALO SILVANIO BATISTA	16/04/2001	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	5,00	4,00	4,00	9,00	22,00	73,33	73,33	1
444-2964	GABRIEL OLIVEIRA E SILVA	05/08/2002	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	6,00	2,00	4,00	9,00	21,00	70,00	70,00	2
444-732	LETICIA ADRIELE SANTANA	09/11/1995	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	7,00	1,00	4,00	8,00	20,00	66,67	66,67	3
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ACERTOS CE**	**ACERTOS LP**	**ACERTOS MAT**	**ACERTOS NINF**	**ACERTOS TOTAL**	**NOTA OBJ**	**NOTA TOTAL**	**CLASS AMPLA**

444-1034	JÉSSICA OLIVEIRA DE ASSIS	03/03/1994	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	6,00	1,00	4,00	9,00	20,00	66,67	66,67	4
444-737	MIRIAN DE MOURA CASTRO	02/07/1983	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	5,00	4,00	4,00	7,00	20,00	66,67	66,67	5
444-2560	CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	05/12/1971	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	4,00	2,00	5,00	9,00	20,00	66,67	66,67	6
444-1404	SILVIO AUGUSTO CÂNDIDO	30/04/1979	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	3,00	3,00	4,00	10,00	20,00	66,67	66,67	7
444-1730	MARCOS DOS SANTOS AMARAL	12/12/1966	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	6,00	4,00	4,00	5,00	19,00	63,33	63,33	8
444-3237	DANIEL SANTOS DE SOUZA	27/10/1998	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	6,00	3,00	3,00	7,00	19,00	63,33	63,33	9
444-2067	JOÃO VICTOR DIAS MEDEIROS	23/03/1998	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	6,00	2,00	3,00	8,00	19,00	63,33	63,33	10
444-3377	MARIA ESTER SILVA	22/04/1979	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	6,00	1,00	4,00	7,00	18,00	60,00	60,00	11
444-370	STELLA VARGAS DE PAULA SANTOS	11/04/1986	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	6,00	1,00	4,00	7,00	18,00	60,00	60,00	12
444-3259	CLARISSA GONÇALVES CAMPOS	29/08/1994	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	5,00	4,00	4,00	5,00	18,00	60,00	60,00	13
444-2593	STELA GOMES FERNANDES	20/09/1986	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	6,00	1,00	3,00	7,00	17,00	56,67	56,67	14
444-413	ESTELA MARA SOUSA CRUZ	26/11/1997	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	6,00	1,00	3,00	7,00	17,00	56,67	56,67	15
444-1492	LAURA SOARES TAVARES	22/09/1998	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	6,00	0,00	3,00	8,00	17,00	56,67	56,67	16
444-2933	ADRIANA ALVES CAMPOS LIMA	24/08/1974	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	5,00	4,00	3,00	5,00	17,00	56,67	56,67	17
444-1843	ALEXANDRE LEITE FUZZO	04/02/1998	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	5,00	2,00	3,00	7,00	17,00	56,67	56,67	18
444-461	LEANDRA PAULA SILVA CRUZ	28/06/2001	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	4,00	2,00	4,00	7,00	17,00	56,67	56,67	19
444-2541	LUCIANO CHAVES	30/05/1977	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	3,00	2,00	3,00	9,00	17,00	56,67	56,67	20
444-94	DENILSON DE OLIVEIRA DUTRA	03/05/1975	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	3,00	1,00	5,00	8,00	17,00	56,67	56,67	21
444-481	FABRÍCIO ROBERTO DA SILVA	13/08/1979	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	3,00	0,00	4,00	10,00	17,00	56,67	56,67	22
444-258	GABRIELA CRISTINA ROMANO MENDES	24/11/1985	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	5,00	2,00	3,00	6,00	16,00	53,33	53,33	23
444-3421	JOÃO PAULO VIEIRA ALVES E SILVA	02/06/1988	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	5,00	2,00	3,00	6,00	16,00	53,33	53,33	24
444-2004	LILIAN VAZ DE MELO	28/11/1978	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	5,00	2,00	2,00	7,00	16,00	53,33	53,33	25
444-2961	NATHÁLIA LELLIS DE ALMEIDA	17/01/1985	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	5,00	2,00	2,00	7,00	16,00	53,33	53,33	26
444-2825	GABRIEL SANTOS DE SOUZA	11/11/1996	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	4,00	3,00	2,00	7,00	16,00	53,33	53,33	27
444-2476	JOYCE FRANCOSO DE BESSAS	26/07/1993	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	4,00	2,00	5,00	5,00	16,00	53,33	53,33	28
444-3609	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA E SILVA	12/04/2005	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	4,00	1,00	3,00	8,00	16,00	53,33	53,33	29
444-550	BIANCA ALESSANDRA MARTINS	16/10/2001	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	4,00	0,00	4,00	8,00	16,00	53,33	53,33	30
444-3590	SAMUEL BATISTA DE ALMEIDA	18/10/2001	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	3,00	2,00	3,00	8,00	16,00	53,33	53,33	31
444-2587	MÚCIO MARQUES GONTIJO JÚNIOR	05/01/1980	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	2,00	4,00	2,00	8,00	16,00	53,33	53,33	32
444-904	LEONARDO MARQUES MANOEL	17/03/2002	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	2,00	1,00	5,00	8,00	16,00	53,33	53,33	33
444-3292	IZADORA FERREIRA GOMES	25/10/1991	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	5,00	2,00	3,00	5,00	15,00	50,00	50,00	34
444-3159	CAMILA HELENA RODRIGUES CORDEIRO	25/04/1988	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	5,00	1,00	2,00	7,00	15,00	50,00	50,00	35
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ACERTOS CE**	**ACERTOS LP**	**ACERTOS MAT**	**ACERTOS NINF**	**ACERTOS TOTAL**	**NOTA OBJ**	**NOTA TOTAL**	**CLASS AMPLA**
444-1633	FABRICIO HENRIQUE SANTIAGO	29/12/1981	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	4,00	1,00	5,00	5,00	15,00	50,00	50,00	36
444-2142	SILVANO MARTINS	27/11/1968	205 - ACS -	4,00	1,00	4,00	6,00	15,00	50,00	50,00	37

	DOS SANTOS		(2159589 - ESF BOM PASTOR)								
444-3147	MARCO TÚLIO GONTIJO DIAS	02/04/1987	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	4,00	1,00	4,00	6,00	15,00	50,00	50,00	38
444-185	KARLA APARECIDA SANTANA	09/02/1989	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	4,00	1,00	3,00	7,00	15,00	50,00	50,00	39
444-2322	MAYCKEL JUNIO DE OLIVEIRA	31/12/1982	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	4,00	0,00	4,00	7,00	15,00	50,00	50,00	40
444-2838	MARCELA PAIVA DE LIMA	23/12/1992	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	3,00	1,00	4,00	7,00	15,00	50,00	50,00	41
444-3529	DANIELY PEREIRA DO CARMO	12/08/1986	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	3,00	1,00	3,00	8,00	15,00	50,00	50,00	42
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ACERTOS CE**	**ACERTOS LP**	**ACERTOS MAT**	**ACERTOS NINF**	**ACERTOS TOTAL**	**NOTA OBJ**	**NOTA TOTAL**	**CLASS AMPLA**
444-1005	RAYANE LOPES FREITAS	27/03/2002	206 - ACS - (2159392 - ESF BURITI)	5,00	2,00	5,00	9,00	21,00	70,00	70,00	1
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ACERTOS CE**	**ACERTOS LP**	**ACERTOS MAT**	**ACERTOS NINF**	**ACERTOS TOTAL**	**NOTA OBJ**	**NOTA TOTAL**	**CLASS AMPLA**
444-2103	STEFANY JOANNA ARAÚJO	13/02/1996	207 - ACS - (6942806 - ESF CAMPINA VERDE)	6,00	2,00	5,00	8,00	21,00	70,00	70,00	1
444-3129	KELISON CORRÊA SANTOS	01/10/1986	207 - ACS - (6942806 - ESF CAMPINA VERDE)	4,00	2,00	4,00	9,00	19,00	63,33	63,33	2
444-1678	KEZIA EMANUELE DA SILVA	28/12/2000	207 - ACS - (6942806 - ESF CAMPINA VERDE)	6,00	2,00	3,00	6,00	17,00	56,67	56,67	3
444-1717	TACIANE MORAIS DIMAS	03/06/1981	207 - ACS - (6942806 - ESF CAMPINA VERDE)	5,00	2,00	2,00	8,00	17,00	56,67	56,67	4
444-347	JOSIMAR FAUSTINO DA SILVA	19/08/1987	207 - ACS - (6942806 - ESF CAMPINA VERDE)	5,00	1,00	3,00	8,00	17,00	56,67	56,67	5
444-1504	ANA LAURA DO CARMO	09/12/1995	207 - ACS - (6942806 - ESF CAMPINA VERDE)	5,00	1,00	3,00	8,00	17,00	56,67	56,67	6
444-2262	VITÓRIA TEIXEIRA DE SOUSA	26/05/2000	207 - ACS - (6942806 - ESF CAMPINA VERDE)	4,00	1,00	4,00	8,00	17,00	56,67	56,67	7
444-1419	VANESSA CORREA RAMOS SOARES	19/06/1992	207 - ACS - (6942806 - ESF CAMPINA VERDE)	6,00	2,00	2,00	6,00	16,00	53,33	53,33	8
444-1656	PRISCILA SANT'ANA GONÇALVES	31/10/1990	207 - ACS - (6942806 - ESF CAMPINA VERDE)	4,00	1,00	5,00	6,00	16,00	53,33	53,33	9
444-2081	ERIKA FERNANDA SILVA	26/06/1984	207 - ACS - (6942806 - ESF CAMPINA VERDE)	3,00	2,00	4,00	7,00	16,00	53,33	53,33	10
444-1516	MARCOS JÚNIO VIEIRA RIBEIRO	05/08/1995	207 - ACS - (6942806 - ESF CAMPINA VERDE)	6,00	3,00	2,00	4,00	15,00	50,00	50,00	11
444-3515	AMANDA MARIA DE OLIVEIRA	03/12/1998	207 - ACS - (6942806 - ESF CAMPINA VERDE)	4,00	3,00	2,00	6,00	15,00	50,00	50,00	12
444-567	JANAINA SILVA DIAS	15/12/1979	207 - ACS - (6942806 - ESF CAMPINA VERDE)	3,00	2,00	3,00	7,00	15,00	50,00	50,00	13
444-2718	FLÁVIA APARECIDA DE SOUZA RABELO	23/06/1992	207 - ACS - (6942806 - ESF CAMPINA VERDE)	3,00	1,00	3,00	8,00	15,00	50,00	50,00	14
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ACERTOS CE**	**ACERTOS LP**	**ACERTOS MAT**	**ACERTOS NINF**	**ACERTOS TOTAL**	**NOTA OBJ**	**NOTA TOTAL**	**CLASS AMPLA**
444-885	JANAINA FARIA RODRIGUES	01/08/1996	208 - ACS - (6223354 - ESF CANDIDES)	4,00	5,00	4,00	8,00	21,00	70,00	70,00	1
444-2659	GLEYDSMARA ARIANE DE SOUZA	14/07/1989	208 - ACS - (6223354 - ESF CANDIDES)	6,00	1,00	3,00	8,00	18,00	60,00	60,00	2
444-1585	PABLO RHUAN ALVES DUARTE	06/08/1999	208 - ACS - (6223354 - ESF CANDIDES)	3,00	1,00	4,00	9,00	17,00	56,67	56,67	3
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ACERTOS CE**	**ACERTOS LP**	**ACERTOS MAT**	**ACERTOS NINF**	**ACERTOS TOTAL**	**NOTA OBJ**	**NOTA TOTAL**	**CLASS AMPLA**
444-2942	CAMILA STHEFANE G OLIVEIRA	01/11/1995	208 - ACS - (6223354 - ESF CANDIDES)	2,00	2,00	4,00	8,00	16,00	53,33	53,33	4
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ACERTOS CE**	**ACERTOS LP**	**ACERTOS MAT**	**ACERTOS NINF**	**ACERTOS TOTAL**	**NOTA OBJ**	**NOTA TOTAL**	**CLASS AMPLA**
444-3472	ISA PAULA VILELA PEIXOTO	01/06/2001	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	6,00	4,00	5,00	9,00	24,00	80,00	80,00	1
444-3257	ERICK ROSCOE GIORDANI	06/04/1998	209 - ACS - (2159597 - ESF	8,00	2,00	4,00	9,00	23,00	76,67	76,67	2

			CATALÃO S JOSÉ)								
444-3285	GABRIEL GONÇALVES ASSIS	19/11/2006	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	6,00	3,00	5,00	8,00	22,00	73,33	73,33	3
444-3442	DAVI DE CASTRO FARIA	03/11/1995	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	5,00	4,00	5,00	8,00	22,00	73,33	73,33	4
444-3339	AMANDA FERREIRA MACHADO	06/10/1984	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	5,00	3,00	5,00	9,00	22,00	73,33	73,33	5
444-3363	MATHEUS JOSÉ FERREIRA ALVES	07/01/1997	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	8,00	0,00	4,00	9,00	21,00	70,00	70,00	6
444-115	IZABELLE RAYSSA DA SILVA PINHEIRO	03/05/2002	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	7,00	1,00	4,00	9,00	21,00	70,00	70,00	7
444-2645	ISABEL PINTO LEITE	08/09/2002	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	6,00	3,00	5,00	7,00	21,00	70,00	70,00	8
444-2184	ÊNES LINO SOUSA JÚNIOR	17/04/2000	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	6,00	2,00	4,00	9,00	21,00	70,00	70,00	9
444-154	RENATA RODRIGUES COIMBRA	20/04/1992	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	7,00	1,00	3,00	9,00	20,00	66,67	66,67	10
444-40	WASLEY HUDSON BORGES	19/07/1975	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	7,00	0,00	3,00	9,00	19,00	63,33	63,33	11
444-3275	HAMILTON FRANCISCO DE LIMA	16/07/1964	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	6,00	2,00	4,00	7,00	19,00	63,33	63,33	12
444-2804	MILLENA CRISTINA FREITAS	09/05/2005	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	5,00	2,00	4,00	8,00	19,00	63,33	63,33	13
444-2431	MAIZA ESTER GODOI	02/10/2001	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	5,00	1,00	4,00	9,00	19,00	63,33	63,33	14
444-358	TATIANA REGINA CARREGAL	30/05/1988	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	6,00	1,00	3,00	8,00	18,00	60,00	60,00	15
444-1211	ISIS MELISSA MOREIRA NAVES	15/11/1999	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	6,00	1,00	3,00	8,00	18,00	60,00	60,00	16
444-2762	DANIEL HENRIQUE FERREIRA SILVA	27/04/2002	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	4,00	3,00	2,00	9,00	18,00	60,00	60,00	17
444-3588	JOSÉ JUNIOR DA SILVA	24/02/1998	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	4,00	2,00	4,00	8,00	18,00	60,00	60,00	18
444-2558	RAFAEL HENRIQUE RODRIGUES	11/07/2003	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	4,00	2,00	3,00	9,00	18,00	60,00	60,00	19
444-2079	JOSÉ LUIZ DE FARIA CAMPOS JÚNIOR	28/03/1979	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	3,00	2,00	5,00	8,00	18,00	60,00	60,00	20
444-880	MARCIO AURELIO PEREIRA	21/02/1987	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	3,00	2,00	5,00	8,00	18,00	60,00	60,00	21
444-2794	JOÃO PEDRO LOPES DA SILVA	12/05/1995	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	6,00	2,00	1,00	8,00	17,00	56,67	56,67	22
444-197	LAIS ARAUJO CAMPOS	10/06/2002	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	5,00	1,00	5,00	6,00	17,00	56,67	56,67	23
444-267	GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO SALES	20/08/1998	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	5,00	1,00	3,00	8,00	17,00	56,67	56,67	24
444-3326	ANA PAULA ALCANTARA FERREIRA CASIMIRO	16/06/1975	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	5,00	1,00	2,00	9,00	17,00	56,67	56,67	25
444-1133	JÚLIA FERREIRA CORDEIRO	18/08/2000	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	4,00	3,00	3,00	7,00	17,00	56,67	56,67	26
444-3329	MATHEUS SILVA ALEIXO	07/03/1994	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	4,00	0,00	4,00	9,00	17,00	56,67	56,67	27
444-758	MIKAELY APARECIDA PEREIRA	06/08/1993	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	2,00	3,00	4,00	8,00	17,00	56,67	56,67	28
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ACERTOS CE**	**ACERTOS LP**	**ACERTOS MAT**	**ACERTOS NINF**	**ACERTOS TOTAL**	**NOTA OBJ**	**NOTA TOTAL**	**CLASS AMPLA**
444-3047	THÚLLIO HENRIQUE CUNHA	17/01/1993	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	2,00	1,00	5,00	9,00	17,00	56,67	56,67	29
444-148	THIAGO LASMAR SENA CAMARGOS	11/01/1982	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	7,00	0,00	2,00	7,00	16,00	53,33	53,33	30
444-2491	DANIELY ROSA DA SILVA	30/07/2004	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	6,00	2,00	2,00	6,00	16,00	53,33	53,33	31
444-1176	ALINE DE FÁTIMA GONÇALVES	06/06/1982	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	4,00	2,00	3,00	7,00	16,00	53,33	53,33	32
444-2863	ANA CLARA DE PAULA BARBOSA	11/06/2001	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	4,00	1,00	4,00	7,00	16,00	53,33	53,33	33
444-2224	EDUARDO SALES DE OLIVEIRA	15/03/1983	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	4,00	1,00	3,00	8,00	16,00	53,33	53,33	34
444-1137	NEIMAR JUNIOR DINIZ	04/01/1981	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	4,00	1,00	2,00	9,00	16,00	53,33	53,33	35

444-3157	LUCAS PEREIRA DOS REIS	24/10/1994	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	3,00	3,00	3,00	7,00	16,00	53,33	53,33	36
444-323	DIEGO GONÇALVES ASSIS	28/01/1992	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	3,00	2,00	4,00	7,00	16,00	53,33	53,33	37
444-552	BRENER ROSA DE SOUZA	05/05/1992	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	3,00	2,00	3,00	8,00	16,00	53,33	53,33	38
444-1664	THALLES HENRIQUE ROSA	20/03/1995	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	3,00	1,00	4,00	8,00	16,00	53,33	53,33	39
444-2286	YASMIN CAMILLY SANTOS	22/03/2003	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	0,00	3,00	4,00	9,00	16,00	53,33	53,33	40
444-2747	LOUISE BOAVENTURA TAVARES DE BRITO	20/02/2004	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	5,00	0,00	3,00	7,00	15,00	50,00	50,00	41
444-2400	GRAZIELE SILVA DE ALMEIDA ARAUJO	21/05/1990	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	4,00	2,00	3,00	6,00	15,00	50,00	50,00	42
444-176	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	15/09/1979	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	4,00	1,00	4,00	6,00	15,00	50,00	50,00	43
444-1983	ISABELA PEREIRA ALEXANDRE	03/08/2004	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	3,00	2,00	3,00	7,00	15,00	50,00	50,00	44
444-653	KARLA RAQUEL BORGES	21/06/1983	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	3,00	1,00	3,00	8,00	15,00	50,00	50,00	45
444-1748	VINICIUS DA SILVA ALVES	13/11/1997	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	2,00	1,00	4,00	8,00	15,00	50,00	50,00	46
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ACERTOS CE**	**ACERTOS LP**	**ACERTOS MAT**	**ACERTOS NINF**	**ACERTOS TOTAL**	**NOTA OBJ**	**NOTA TOTAL**	**CLASS AMPLA**
444-1705	GILBERTO MANGELA AMARAL	13/01/1972	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	6,00	2,00	4,00	7,00	19,00	63,33	63,33	1
444-2372	MARCOS VINICIUS MIRANDA RIBEIRO	23/07/2003	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	5,00	1,00	4,00	9,00	19,00	63,33	63,33	2
444-586	ARTHUR NARDY SOUZA	02/04/2005	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	4,00	1,00	5,00	9,00	19,00	63,33	63,33	3
444-1484	JOIZ DOS SANTOS MATSUKI	06/02/1989	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	6,00	3,00	4,00	5,00	18,00	60,00	60,00	4
444-3545	DANILO DE CAMPOS MEDEIROS	20/11/1990	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	5,00	2,00	3,00	8,00	18,00	60,00	60,00	5
444-783	JOÃO VITOR RIBEIRO SILVA	14/04/1999	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	3,00	2,00	4,00	9,00	18,00	60,00	60,00	6
444-746	JACQUELINE ALVES SILVA	27/11/1983	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	5,00	1,00	5,00	6,00	17,00	56,67	56,67	7
444-2883	VINICIUS OLIVEIRA SANTOS	26/04/1999	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	4,00	2,00	1,00	10,00	17,00	56,67	56,67	8
444-3513	ANA LUIZA GARCIA BORGES	11/12/2004	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	4,00	2,00	2,00	8,00	16,00	53,33	53,33	9
444-3593	EDILSON FERNANDES	20/11/1968	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	3,00	2,00	3,00	8,00	16,00	53,33	53,33	10
444-2510	PAULO JOSE RIBEIRO	19/01/1977	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	6,00	1,00	2,00	6,00	15,00	50,00	50,00	11
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ACERTOS CE**	**ACERTOS LP**	**ACERTOS MAT**	**ACERTOS NINF**	**ACERTOS TOTAL**	**NOTA OBJ**	**NOTA TOTAL**	**CLASS AMPLA**
444-1319	CAMILA SOARES MANSO	04/03/1998	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	4,00	1,00	1,00	9,00	15,00	50,00	50,00	12
444-310	ARACELLI SILVA GOMES	03/08/1988	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	3,00	2,00	4,00	6,00	15,00	50,00	50,00	13
444-454	DANIEL JÚNIOR TOLEDO DE OLIVEIRA	19/11/1998	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	3,00	1,00	2,00	9,00	15,00	50,00	50,00	14
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ACERTOS CE**	**ACERTOS LP**	**ACERTOS MAT**	**ACERTOS NINF**	**ACERTOS TOTAL**	**NOTA OBJ**	**NOTA TOTAL**	**CLASS AMPLA**
444-3127	ADRIANO CAETANO GONCALVES	12/08/1981	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	7,00	2,00	5,00	7,00	21,00	70,00	70,00	1
444-955	LARISSA RODRIGUES BISPO	30/10/1997	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	6,00	2,00	5,00	8,00	21,00	70,00	70,00	2
444-2405	JOSÉ FRANCISCO DE MATOS	21/07/1966	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	7,00	3,00	4,00	6,00	20,00	66,67	66,67	3
444-983	RAUL VAZ DE LIMA	12/12/1989	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	5,00	1,00	5,00	9,00	20,00	66,67	66,67	4
444-2101	GABRIEL SILVA DE ASSIS	28/03/1999	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	7,00	0,00	5,00	7,00	19,00	63,33	63,33	5
444-3032	KLISMAN EDSON DE ALMEIDA	07/06/1995	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	6,00	0,00	5,00	8,00	19,00	63,33	63,33	6
444-3307	MARLANDES SILVA MILAGRE TAVARES	22/10/1997	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	4,00	2,00	5,00	8,00	19,00	63,33	63,33	7

444-3076	ANA LUIZA VIEIRA ARAÚJO	22/08/1986	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	5,00	2,00	4,00	7,00	18,00	60,00	60,00	8
444-3422	ARAILTON GOMES RIBEIRO	09/07/1971	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	5,00	1,00	5,00	7,00	18,00	60,00	60,00	9
444-2547	GUILHERME SÉRGIO DOS SANTOS	27/08/1993	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	3,00	2,00	5,00	8,00	18,00	60,00	60,00	10
444-2515	GIOVANI DA CUNHA	01/04/1968	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	5,00	2,00	4,00	6,00	17,00	56,67	56,67	11
444-3564	WYLLER BITTENCOURT SILVA	07/07/1974	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	5,00	2,00	2,00	7,00	16,00	53,33	53,33	12
444-2913	LUCAS FALEIROS MUNDIM RESENDE	27/09/2001	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	5,00	1,00	5,00	5,00	16,00	53,33	53,33	13
444-2755	TIAGO APARECIDO OLIVEIRA	09/06/1986	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	5,00	1,00	1,00	9,00	16,00	53,33	53,33	14
444-603	EMILY EMANOELLY CAVALCANTE SOUSA	06/03/2000	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	4,00	2,00	3,00	7,00	16,00	53,33	53,33	15
444-1888	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	31/01/1991	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	4,00	2,00	2,00	8,00	16,00	53,33	53,33	16
444-221	PAULO HENRIQUE MARTINS SILVA	24/10/1998	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	2,00	2,00	3,00	9,00	16,00	53,33	53,33	17
444-1055	LARISSA DA SILVA SOUSA	29/01/1995	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	5,00	1,00	3,00	6,00	15,00	50,00	50,00	18
444-1764	MARÍLIA CRISTINA MOREIRA	06/07/1968	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	4,00	4,00	3,00	4,00	15,00	50,00	50,00	19
444-1474	ANA CRISTINA PEREIRA MAIA	16/06/1986	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	4,00	0,00	4,00	7,00	15,00	50,00	50,00	20
444-2200	LUCIANA MÁXIMO VITOR	29/08/1985	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	3,00	2,00	4,00	6,00	15,00	50,00	50,00	21
444-1957	BRUNA PFEYFER CAMPOS	08/01/1991	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	2,00	0,00	5,00	8,00	15,00	50,00	50,00	22
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ACERTOS CE**	**ACERTOS LP**	**ACERTOS MAT**	**ACERTOS NINF**	**ACERTOS TOTAL**	**NOTA OBJ**	**NOTA TOTAL**	**CLASS AMPLA**
444-2765	MAICON FELIPE DOS SANTOS	30/12/1992	212 - ACS - (2159287 - ESF DJALMA DUTRA)	4,00	1,00	4,00	9,00	18,00	60,00	60,00	1
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ACERTOS CE**	**ACERTOS LP**	**ACERTOS MAT**	**ACERTOS NINF**	**ACERTOS TOTAL**	**NOTA OBJ**	**NOTA TOTAL**	**CLASS AMPLA**
444-5	NATIELE CAROLINE DE JESUS DA SILVA	11/08/1989	213 - ACS - (2159562 - ESF ERMIDA)	5,00	0,00	4,00	8,00	17,00	56,67	56,67	1
444-3171	FAGNER FELIPE DOS REIS	15/12/1979	213 - ACS - (2159562 - ESF ERMIDA)	4,00	3,00	3,00	7,00	17,00	56,67	56,67	2
444-886	AMANDA BARRETO CARRANO	04/03/1995	213 - ACS - (2159562 - ESF ERMIDA)	3,00	3,00	3,00	7,00	16,00	53,33	53,33	3
444-2773	DEBORAH MENDES ASSIS	08/07/1992	213 - ACS - (2159562 - ESF ERMIDA)	3,00	2,00	4,00	7,00	16,00	53,33	53,33	4
444-2519	PAULO SIDNEY RIBEIRO	06/05/1988	213 - ACS - (2159562 - ESF ERMIDA)	3,00	0,00	4,00	8,00	15,00	50,00	50,00	5
444-2480	AMANDA DE MORAIS DANTAS OLIVEIRA	17/04/1986	213 - ACS - (2159562 - ESF ERMIDA)	3,00	0,00	3,00	9,00	15,00	50,00	50,00	6
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ACERTOS CE**	**ACERTOS LP**	**ACERTOS MAT**	**ACERTOS NINF**	**ACERTOS TOTAL**	**NOTA OBJ**	**NOTA TOTAL**	**CLASS AMPLA**
444-2059	RENATA DA SILVA	20/10/1996	214 - ACS - (6026028 - ESF ICARAI)	6,00	1,00	2,00	8,00	17,00	56,67	56,67	1
444-2380	GABRIELA BERNARDES FERREIRA	19/10/1995	214 - ACS - (6026028 - ESF ICARAI)	3,00	1,00	3,00	8,00	15,00	50,00	50,00	2
444-3553	LUCAS GONTIJO DA SILVA	27/09/2003	214 - ACS - (6026028 - ESF ICARAI)	3,00	1,00	3,00	8,00	15,00	50,00	50,00	3
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ACERTOS CE**	**ACERTOS LP**	**ACERTOS MAT**	**ACERTOS NINF**	**ACERTOS TOTAL**	**NOTA OBJ**	**NOTA TOTAL**	**CLASS AMPLA**
444-3221	VINICIUS DINIZ DA COSTA	29/09/1999	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	6,00	1,00	4,00	9,00	20,00	66,67	66,67	1
444-2820	GABRIELY RODRIGUES DOS SANTOS	13/01/2004	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	4,00	4,00	3,00	9,00	20,00	66,67	66,67	2
444-3274	MARIA APARECIDA SALDANHA AMARAL	21/11/1961	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	6,00	3,00	5,00	5,00	19,00	63,33	63,33	3
444-235	AMILTON CÉSAR VIEIRA	14/06/1971	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	8,00	1,00	2,00	7,00	18,00	60,00	60,00	4
444-131	MARINA RABELO ADAMI	28/12/1991	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	5,00	0,00	5,00	8,00	18,00	60,00	60,00	5
444-599	EMANUELE CRISTINA ARAÚJO OLIVEIRA	19/05/2001	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	4,00	2,00	5,00	7,00	18,00	60,00	60,00	6
444-2796	GUILHERME DINIZ	19/11/1996	215 - ACS -	4,00	2,00	4,00	8,00	18,00	60,00	60,00	7

	SILVA MENEZES		(2206315 - ESF IPIRANGA)								
444-2229	KESSYA KAREN SILVA	20/03/2001	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	4,00	2,00	4,00	8,00	18,00	60,00	60,00	8
444-1225	SANDER LUCAS FERREIRA	22/09/1993	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	4,00	1,00	4,00	9,00	18,00	60,00	60,00	9
444-2756	ALISSON FERNANDO SANTOS	18/01/1978	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	2,00	3,00	4,00	9,00	18,00	60,00	60,00	10
444-1937	NAYRON SOUSA DE OLIVEIRA	15/06/1989	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	6,00	1,00	3,00	7,00	17,00	56,67	56,67	11
444-523	GABRIELLE CANÇADO FERREIRA DE ANDRADE	23/08/1979	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	4,00	3,00	3,00	6,00	16,00	53,33	53,33	12
444-948	JOICE MARCILENE DE FARIA GOMES	23/03/1992	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	4,00	3,00	3,00	6,00	16,00	53,33	53,33	13
444-1746	FABÍOLLA DELAGE DE ALMEIDA	18/03/2000	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	4,00	2,00	3,00	7,00	16,00	53,33	53,33	14
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ACERTOS CE**	**ACERTOS LP**	**ACERTOS MAT**	**ACERTOS NINF**	**ACERTOS TOTAL**	**NOTA OBJ**	**NOTA TOTAL**	**CLASS AMPLA**
444-1431	RAFAELLA TAVARES SILVA	12/07/1992	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	4,00	2,00	2,00	8,00	16,00	53,33	53,33	15
444-811	ERNESTINA ELIDA TEIXEIRA	15/09/1981	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	4,00	1,00	4,00	7,00	16,00	53,33	53,33	16
444-1895	ODIRLEI JOAQUIM DE SOUZA	06/11/1981	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	4,00	1,00	4,00	7,00	16,00	53,33	53,33	17
444-777	MARIA VITÓRIA CASTRO E SILVA PEDRINI	13/02/1993	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	4,00	1,00	4,00	7,00	16,00	53,33	53,33	18
444-2265	IGOR ANDREIEV RIBEIRO	17/06/1980	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	4,00	0,00	3,00	9,00	16,00	53,33	53,33	19
444-3043	WALACY JOSÉ ALVES LOPES	30/09/2004	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	3,00	2,00	4,00	7,00	16,00	53,33	53,33	20
444-3364	CARLA VIVIANE DOS SANTOS	13/04/1983	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	5,00	2,00	2,00	6,00	15,00	50,00	50,00	21
444-821	ISABEL CRISTINA ARAÚJO	12/03/1968	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	4,00	3,00	2,00	6,00	15,00	50,00	50,00	22
444-2906	SONIA MARIA SANTOS	21/04/1967	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	4,00	2,00	3,00	6,00	15,00	50,00	50,00	23
444-20	DOUGLAS FRANCKLIN SANTOS CARVALHO	04/06/1988	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	4,00	0,00	3,00	8,00	15,00	50,00	50,00	24
444-1758	THALES AZEVEDO DOS SANTOS	29/09/1989	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	4,00	0,00	2,00	9,00	15,00	50,00	50,00	25
444-558	MATEUS SOARES DIAS	16/06/2000	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	3,00	1,00	3,00	8,00	15,00	50,00	50,00	26
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ACERTOS CE**	**ACERTOS LP**	**ACERTOS MAT**	**ACERTOS NINF**	**ACERTOS TOTAL**	**NOTA OBJ**	**NOTA TOTAL**	**CLASS AMPLA**
444-3462	THIAGO NOLASCO BATISTA	29/08/1995	216 - ACS - (2159538 - ESF ITAI)	7,00	2,00	4,00	9,00	22,00	73,33	73,33	1
444-816	LIVIA STEFANE DE OLIVEIRA	09/07/2005	216 - ACS - (2159538 - ESF ITAI)	7,00	1,00	4,00	9,00	21,00	70,00	70,00	2
444-3256	MATHEUS FARIA INÁCIO	29/10/2000	216 - ACS - (2159538 - ESF ITAI)	4,00	2,00	5,00	9,00	20,00	66,67	66,67	3
444-2674	JOÃO PEDRO EXTANISLEI DE PAULO ROSA	29/09/2002	216 - ACS - (2159538 - ESF ITAI)	5,00	2,00	2,00	9,00	18,00	60,00	60,00	4
444-2652	MAYCON MATHEUS DOS SANTOS	28/10/2001	216 - ACS - (2159538 - ESF ITAI)	3,00	3,00	3,00	9,00	18,00	60,00	60,00	5
444-1291	ISAIAS OLIVEIRA WENCESLAU	14/03/2005	216 - ACS - (2159538 - ESF ITAI)	7,00	2,00	0,00	8,00	17,00	56,67	56,67	6
444-2249	SUELLEM CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	18/06/1987	216 - ACS - (2159538 - ESF ITAI)	6,00	2,00	3,00	6,00	17,00	56,67	56,67	7
444-2828	HUINDERSON HUDSON AMINOUM ALVES	30/03/1995	216 - ACS - (2159538 - ESF ITAI)	4,00	2,00	3,00	8,00	17,00	56,67	56,67	8
444-3199	IURY OLIVEIRA COUTO	19/09/1996	216 - ACS - (2159538 - ESF ITAI)	4,00	1,00	5,00	7,00	17,00	56,67	56,67	9
444-3357	LETÍCIA TEODOSIO DA SILVA	14/11/1995	216 - ACS - (2159538 - ESF ITAI)	4,00	1,00	4,00	8,00	17,00	56,67	56,67	10
444-2166	JANAÍNA BARCELOS DE CARVALHO	19/02/1988	216 - ACS - (2159538 - ESF ITAI)	3,00	2,00	4,00	7,00	16,00	53,33	53,33	11
444-1631	STELLA MARES GIAROLA DE LIMA	03/12/2005	216 - ACS - (2159538 - ESF ITAI)	2,00	3,00	3,00	8,00	16,00	53,33	53,33	12
444-3090	WELLITON CARLOS PEREIRA	29/05/1987	216 - ACS - (2159538 - ESF ITAI)	4,00	0,00	5,00	6,00	15,00	50,00	50,00	13

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	ACERTOS CE	ACERTOS LP	ACERTOS MAT	ACERTOS NINF	ACERTOS TOTAL	NOTA OBJ	NOTA TOTAL	CLASS AMPLA
444-1073	FELIPE GABRIEL SANTOS DAMACENO	12/08/1996	217 - ACS - (2159449 - ESF JARDINOPO-LIS)	4,00	2,00	4,00	9,00	19,00	63,33	63,33	1
444-2699	TÚLIO JOSÉ DOS 3	16/06/1997	217 - ACS - (2159449 - ESF JARDINOPO-LIS)	4,00	0,00	5,00	9,00	18,00	60,00	60,00	2
444-121	LUANA APARECIDADIAD BAZILIO	05/07/1990	217 - ACS - (2159449 - ESF JARDINOPO-LIS)	4,00	1,00	5,00	7,00	17,00	56,67	56,67	3
444-3155	ROSANE APARECIDA SABINO	25/02/1985	217 - ACS - (2159449 - ESF JARDINOPO-LIS)	3,00	2,00	4,00	8,00	17,00	56,67	56,67	4
444-1266	VIVIAN DANIELE DA SILVA	07/09/1980	217 - ACS - (2159449 - ESF JARDINOPO-LIS)	5,00	2,00	4,00	5,00	16,00	53,33	53,33	5
444-577	JÉSSICA ARAÚJO SOUSA	20/08/1992	217 - ACS - (2159449 - ESF JARDINOPO-LIS)	4,00	3,00	2,00	7,00	16,00	53,33	53,33	6
444-3604	WALLACE GOMES MONTEIRO	17/05/2001	217 - ACS - (2159449 - ESF JARDINOPO-LIS)	4,00	2,00	2,00	8,00	16,00	53,33	53,33	7
444-2781	MARIA GISLENE DA CUNHA	12/05/1977	217 - ACS - (2159449 - ESF JARDINOPO-LIS)	5,00	2,00	4,00	4,00	15,00	50,00	50,00	8
444-2062	SAMUEL LUCAS CAMPOS	28/11/2005	217 - ACS - (2159449 - ESF JARDINOPO-LIS)	4,00	1,00	3,00	7,00	15,00	50,00	50,00	9
444-3495	DAVI DE SOUZA OLIVEIRA	05/09/2000	217 - ACS - (2159449 - ESF JARDINOPO-LIS)	4,00	1,00	2,00	8,00	15,00	50,00	50,00	10
444-1884	RENATA FERREIRA CARVALHO	20/05/1990	217 - ACS - (2159449 - ESF JARDINOPO-LIS)	3,00	1,00	3,00	8,00	15,00	50,00	50,00	11
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ACERTOS CE**	**ACERTOS LP**	**ACERTOS MAT**	**ACERTOS NINF**	**ACERTOS TOTAL**	**NOTA OBJ**	**NOTA TOTAL**	**CLASS AMPLA**
444-236	BRUNO ALVES CAMARGOS	10/10/1984	218 - ACS - (6942822 - ESF JUSA PARAISO)	4,00	2,00	3,00	8,00	17,00	56,67	56,67	1
444-2435	JADER FELICIO DA SILVA	19/06/1990	218 - ACS - (6942822 - ESF JUSA PARAISO)	4,00	1,00	4,00	7,00	16,00	53,33	53,33	2
444-2761	DÉBORA SANTOS OLIVEIRA	18/08/1992	218 - ACS - (6942822 - ESF JUSA PARAISO)	3,00	3,00	4,00	6,00	16,00	53,33	53,33	3
444-3107	MICHELE SOARES LEOPOLDO	06/12/1982	218 - ACS - (6942822 - ESF JUSA PARAISO)	6,00	2,00	2,00	5,00	15,00	50,00	50,00	4
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ACERTOS ACERTOS CE**	**LP**	**ACERTOS MAT**	**ACERTOS NINF**	**ACERTOS TOTAL**	**NOTA OBJ**	**NOTA TOTAL**	**CLASS AMPLA**
444-306	CARLOS CÉSAR VILELA SILVA FILHO	20/09/1999	219 - ACS - (6942849 - ESF LA D MANDARINS)	5,00	1,00	2,00	9,00	17,00	56,67	56,67	1
444-2391	DIEGO RIBEIRO DOS SANTOS	12/11/1980	219 - ACS - (6942849 - ESF LA D MANDARINS)	3,00	3,00	3,00	8,00	17,00	56,67	56,67	2
444-2293	ANA GABRIELA PEREIRA RIOS RIBEIRO	04/06/1984	219 - ACS - (6942849 - ESF LA D MANDARINS)	2,00	1,00	4,00	9,00	16,00	53,33	53,33	3
444-2082	LARISSA GONÇALVES DE ALMEIDA	29/12/1996	219 - ACS - (6942849 - ESF LA D MANDARINS)	4,00	2,00	3,00	6,00	15,00	50,00	50,00	4
444-3271	EDUARDA KELLEN OLIVEIRA DOS SANTOS	17/09/2004	219 - ACS - (6942849 - ESF LA D MANDARINS)	4,00	2,00	2,00	7,00	15,00	50,00	50,00	5
444-3164	EDNAN VIRIATO DOS SANTOS	09/12/1971	219 - ACS - (6942849 - ESF LA D MANDARINS)	2,00	2,00	4,00	7,00	15,00	50,00	50,00	6
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ACERTOS CE**	**ACERTOS LP**	**ACERTOS MAT**	**ACERTOS NINF**	**ACERTOS TOTAL**	**NOTA OBJ**	**NOTA TOTAL**	**CLASS AMPLA**
444-2805	EDUARDO JOSÉ MARTINS	18/03/1978	220 - ACS - (0273600 -ESF MARIA L GREGORIO)	4,00	2,00	5,00	5,00	16,00	53,33	53,33	1
444-2896	PABLO DE LIMA SILVEIRA	05/01/2005	220 - ACS - (0273600 -ESF MARIA L GREGORIO)	4,00	2,00	3,00	6,00	15,00	50,00	50,00	2
444-2150	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA	02/05/1998	220 - ACS - (0273600 -ESF MARIA L GREGORIO)	4,00	0,00	3,00	8,00	15,00	50,00	50,00	3
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ACERTOS CE**	**ACERTOS LP**	**ACERTOS MAT**	**ACERTOS NINF**	**ACERTOS TOTAL**	**NOTA OBJ**	**NOTA TOTAL**	**CLASS AMPLA**
444-169	POLIANA SOARES DA CRUZ DIAS	03/01/2004	221 - ACS - (2206323 - ESF MORADA NOVA)	6,00	2,00	4,00	8,00	20,00	66,67	66,67	1
444-3252	YURI GETÚLIO CARDOSO	26/03/2005	221 - ACS - (2206323 - ESF MORADA NOVA)	6,00	1,00	4,00	9,00	20,00	66,67	66,67	2
444-2797	THAISSA GUEDES NEVES DA SILVA	11/07/1998	221 - ACS - (2206323 - ESF MORADA NOVA)	5,00	1,00	3,00	9,00	18,00	60,00	60,00	3
444-1448	JULIA TAMIRES AMARAL MOURA	16/01/2004	221 - ACS - (2206323 - ESF MORADA NOVA)	4,00	1,00	4,00	9,00	18,00	60,00	60,00	4
444-3010	MATHEUS DIAS AZEVEDO	19/05/1993	221 - ACS - (2206323 - ESF MORADA NOVA)	5,00	2,00	3,00	7,00	17,00	56,67	56,67	5
444-3555	ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	221 - ACS - (2206323 - ESF	5,00	1,00	3,00	7,00	16,00	53,33	53,33	6

			MORADA NOVA)								
444-2915	JONAS LUIZ RIBEIRO	16/12/2006	221 - ACS - (2206323 - ESF MORADA NOVA)	4,00	1,00	4,00	7,00	16,00	53,33	53,33	7
444-883	GIOVANNA ALVES OLIVEIRA DE AZEVEDO	15/07/1993	221 - ACS - (2206323 - ESF MORADA NOVA)	4,00	0,00	4,00	7,00	15,00	50,00	50,00	8
444-1169	TATIANE MARIA MARQUES FERREIRA	20/04/1974	221 - ACS - (2206323 - ESF MORADA NOVA)	3,00	4,00	2,00	6,00	15,00	50,00	50,00	9
444-1621	NEIDE APARECIDA DA COSTA NASCIMENTO	31/12/1979	221 - ACS - (2206323 - ESF MORADA NOVA)	3,00	4,00	1,00	7,00	15,00	50,00	50,00	10
444-2875	JULIANA DE OLIVEIRA SILVA	07/06/1981	221 - ACS - (2206323 - ESF MORADA NOVA)	3,00	1,00	5,00	6,00	15,00	50,00	50,00	11
444-708	RENATA DE OLIVEIRA VAZ	11/12/1994	221 - ACS - (2206323 - ESF MORADA NOVA)	3,00	1,00	5,00	6,00	15,00	50,00	50,00	12
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ACERTOS CE**	**ACERTOS LP**	**ACERTOS MAT**	**ACERTOS NINF**	**ACERTOS TOTAL**	**NOTA OBJ**	**NOTA TOTAL**	**CLASS AMPLA**
444-1903	ANA LUIZA MARQUES SILVEIRA	13/02/2005	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	6,00	2,00	4,00	8,00	20,00	66,67	66,67	1
444-3246	GUSTAVO NOGUEIRA RAMOS	20/03/1997	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	5,00	2,00	4,00	9,00	20,00	66,67	66,67	2
444-1680	MARIA CRISTINA MENDONÇA SOUZA	28/03/1991	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	7,00	1,00	4,00	7,00	19,00	63,33	63,33	3
444-752	ALAN TEIXEIRA GONÇALVES	09/06/1996	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	6,00	0,00	4,00	9,00	19,00	63,33	63,33	4
444-1262	JÚLIO CÉSAR DA SILVA	02/02/1989	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	4,00	3,00	4,00	8,00	19,00	63,33	63,33	5
444-2410	MATEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA	09/03/2004	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	4,00	0,00	4,00	10,00	18,00	60,00	60,00	6
444-2481	STEPHANY TEIXEIRA GONÇALVES	09/06/1997	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	3,00	3,00	3,00	9,00	18,00	60,00	60,00	7
444-1302	ROBERT FERNANDES DA CONCEIÇÃO	14/10/1992	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	7,00	1,00	3,00	6,00	17,00	56,67	56,67	8
444-2404	GUILHERME CARVALHO FARIA CRUZ	06/04/2000	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	4,00	3,00	4,00	6,00	17,00	56,67	56,67	9
444-781	OLACIR JOSÉ DA SILVA	30/08/1966	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	4,00	3,00	3,00	5,00	15,00	50,00	50,00	10
444-2745	CRISTIANO DA SILVA	30/08/1975	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	4,00	1,00	4,00	6,00	15,00	50,00	50,00	11
444-928	BRENO MATEUS DE OLIVEIRA	19/02/2003	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	3,00	3,00	1,00	8,00	15,00	50,00	50,00	12
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ACERTOS CE**	**ACERTOS LP**	**ACERTOS MAT**	**ACERTOS NINF**	**ACERTOS TOTAL**	**NOTA OBJ**	**NOTA TOTAL**	**CLASS AMPLA**
444-387	LIVIA CRISTINA DA SILVA	07/09/2002	223 - ACS - (6017940 - ESF NILDA BARROS)	5,00	3,00	2,00	7,00	17,00	56,67	56,67	1
444-2955	SÂMILA DE SOUSA SILVEIRA	18/12/2003	223 - ACS - (6017940 - ESF NILDA BARROS)	5,00	1,00	4,00	6,00	16,00	53,33	53,33	2
444-806	MATHEUS DE OLIVEIRA PENA COSTA	09/02/1997	223 - ACS - (6017940 - ESF NILDA BARROS)	4,00	1,00	3,00	7,00	15,00	50,00	50,00	3
444-1869	ALEXSANDRA ANTÔNIA DA SILVA TEODORO	30/04/1983	223 - ACS - (6017940 - ESF NILDA BARROS)	4,00	1,00	1,00	9,00	15,00	50,00	50,00	4
444-774	ELIZABETH TELES TAVARES	23/01/1985	223 - ACS - (6017940 - ESF NILDA BARROS)	4,00	0,00	3,00	8,00	15,00	50,00	50,00	5
444-3169	RAPHAEL VICTOR DE CARVALHO	07/08/1996	223 - ACS - (6017940 - ESF NILDA BARROS)	4,00	0,00	3,00	8,00	15,00	50,00	50,00	6
444-3391	RAPHAEL DE ASSIS COSTA	18/06/1996	223 - ACS - (6017940 - ESF NILDA BARROS)	3,00	1,00	4,00	7,00	15,00	50,00	50,00	7
444-1813	LARISSA DE AQUINO ZUCARELLI	13/07/1998	223 - ACS - (6017940 - ESF NILDA BARROS)	2,00	2,00	4,00	7,00	15,00	50,00	50,00	8
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ACERTOS CE**	**ACERTOS LP**	**ACERTOS MAT**	**ACERTOS NINF**	**ACERTOS TOTAL**	**NOTA OBJ**	**NOTA TOTAL**	**CLASS AMPLA**
444-165	YAN DA SILVA SILVÉRIO	27/06/2001	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	8,00	1,00	4,00	9,00	22,00	73,33	73,33	1
444-2598	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	26/05/1967	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	7,00	1,00	4,00	10,00	22,00	73,33	73,33	2
444-3603	PAULO HENRIQUE ALVES DE ANDRADE	30/01/1997	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	8,00	1,00	5,00	7,00	21,00	70,00	70,00	3
444-168	NORTHON ANTÔNIO FARIA MIRANDA	21/03/2000	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	4,00	2,00	5,00	9,00	20,00	66,67	66,67	4
444-1066	LUBIA CAROLINA LIMA	07/02/1989	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	5,00	2,00	4,00	8,00	19,00	63,33	63,33	5
444-2209	THIAGO RESENDE DE SOUZA	11/04/2000	224 - ACS - (2159600 - ESF	5,00	1,00	5,00	8,00	19,00	63,33	63,33	6

			NITEROI)								
444-2821	MARLON FERREIRA DE LIMA	13/02/1997	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	4,00	2,00	3,00	9,00	18,00	60,00	60,00	7
444-3165	ANA CLARA AZEVEDO	11/09/2001	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	4,00	1,00	5,00	8,00	18,00	60,00	60,00	8
444-3425	VICTOR MORENO LOURENÇO BORGES	19/10/1994	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	3,00	2,00	4,00	9,00	18,00	60,00	60,00	9
444-3078	TÚLIO RACHID SILVA	15/12/1997	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	2,00	3,00	5,00	8,00	18,00	60,00	60,00	10
444-166	GABRIELLY BATISTA LEITE MARQUES	14/07/1999	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	7,00	0,00	2,00	8,00	17,00	56,67	56,67	11
444-3372	THAIS STÉFANY ALVES	07/06/1999	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	5,00	1,00	3,00	8,00	17,00	56,67	56,67	12
444-1364	ORIDES ANTÔNIO MARÇAL	11/08/1985	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	4,00	2,00	4,00	7,00	17,00	56,67	56,67	13
444-3060	ADRIANO FERNANDES BARRETO	11/07/1977	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	3,00	2,00	4,00	8,00	17,00	56,67	56,67	14
444-3318	FERNANDA DE SOUZA VILELA	12/04/1992	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	4,00	2,00	2,00	8,00	16,00	53,33	53,33	15
444-3419	KASSIO ADRIANO CAMPOS DA SILVA	03/06/1994	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	4,00	1,00	3,00	8,00	16,00	53,33	53,33	16
444-1990	GABRIEL MADEIRA GUIMARÃES	06/02/2002	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	4,00	0,00	5,00	7,00	16,00	53,33	53,33	17
444-3396	FELIPE PINHEIRO MOREIRA	16/07/1991	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	3,00	0,00	5,00	8,00	16,00	53,33	53,33	18
444-3081	KEYLANE CORREIA DAMACENO	26/02/1989	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	6,00	1,00	2,00	6,00	15,00	50,00	50,00	19
444-3516	SABRINA DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA	10/01/2004	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	4,00	1,00	2,00	8,00	15,00	50,00	50,00	20
444-1798	LUIZ GUSTAVO FERREIRA	20/01/1996	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	4,00	0,00	3,00	8,00	15,00	50,00	50,00	21
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ACERTOS CE**	**ACERTOS LP**	**ACERTOS MAT**	**ACERTOS NINF**	**ACERTOS TOTAL**	**NOTA OBJ**	**NOTA TOTAL**	**CLASS AMPLA**
444-1768	BRENDON WALLACE MENEZES SILVA	17/07/1997	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	4,00	0,00	3,00	8,00	15,00	50,00	50,00	22
444-2464	KAIQUE JORGE GOMES DA SILVA	27/02/2002	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	3,00	0,00	5,00	7,00	15,00	50,00	50,00	23
444-2185	JOÃO VICTOR TOME DOS REISB	24/02/2002	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	3,00	0,00	3,00	9,00	15,00	50,00	50,00	24
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ACERTOS CE**	**ACERTOS LP**	**ACERTOS MAT**	**ACERTOS NINF**	**ACERTOS TOTAL**	**NOTA OBJ**	**NOTA TOTAL**	**CLASS AMPLA**
444-2711	HADRLIANE DOS SANTOS GONÇALVES PEREIRA	11/07/2001	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	8,00	1,00	4,00	8,00	21,00	70,00	70,00	1
444-3013	CHRISTIAN BELMIRO DE OLIVEIRA	27/01/2001	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	5,00	2,00	4,00	9,00	20,00	66,67	66,67	2
444-3480	GUSTAVO FERREIRA NUNES SILVA	18/03/1998	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	5,00	1,00	5,00	9,00	20,00	66,67	66,67	3
444-2839	LARISSA FERREIRA DE OLIVEIRA	27/11/1995	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	4,00	2,00	5,00	9,00	20,00	66,67	66,67	4
444-410	VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS	21/01/1978	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	7,00	2,00	4,00	6,00	19,00	63,33	63,33	5
444-505	BRUNA SOUZA MELO	01/06/1999	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	5,00	0,00	5,00	9,00	19,00	63,33	63,33	6
444-3398	DOUGLAS DE FARIA BARROS	18/01/1989	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	4,00	1,00	5,00	9,00	19,00	63,33	63,33	7
444-3542	ISAAC JOSÉ BARBOSA	01/02/2005	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	7,00	0,00	4,00	7,00	18,00	60,00	60,00	8
444-2284	LUIZ FERNANDO RUFO	07/08/1986	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	4,00	2,00	4,00	8,00	18,00	60,00	60,00	9
444-164	KASSIA CARVALHO FARIA MENDONÇA	02/08/2001	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	5,00	1,00	4,00	7,00	17,00	56,67	56,67	10
444-28	RAQUEL APARECIDA DA SILVA ARAÚJO	08/03/1993	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	4,00	2,00	4,00	7,00	17,00	56,67	56,67	11
444-1740	FERNANDO LUIZ DE SOUZA	05/10/1971	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	4,00	2,00	2,00	9,00	17,00	56,67	56,67	12
444-538	JEFFERSON SOUSA AMARAL	22/07/1996	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	4,00	1,00	4,00	8,00	17,00	56,67	56,67	13
444-3358	GUSTAVO HENRIQUE SOARES SILVA	11/03/2002	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	4,00	1,00	4,00	8,00	17,00	56,67	56,67	14
444-2506	CARLINDA MOREIRA	04/03/1969	225 - ACS -	3,00	2,00	4,00	8,00	17,00	56,67	56,67	15

	DA SILVA		(2159503 -ESF NOSS DAS GRAÇAS)								
444-1465	LUÍS HENRIQUE FERREIRA SANTIAGO	02/12/1994	225 - ACS - (2159503 -ESF NOSS DAS GRAÇAS)	3,00	1,00	4,00	9,00	17,00	56,67	56,67	16
444-2193	JULIA RODRIGUES LIMA	16/03/2004	225 - ACS - (2159503 -ESF NOSS DAS GRAÇAS)	5,00	1,00	3,00	7,00	16,00	53,33	53,33	17
444-1361	DOUGLAS AUGUSTO DA SILVA	12/05/1998	225 - ACS - (2159503 -ESF NOSS DAS GRAÇAS)	4,00	1,00	3,00	8,00	16,00	53,33	53,33	18
444-1918	HUDSON CARLOS DO NASCIMENTO JÚNIOR	04/08/2001	225 - ACS - (2159503 -ESF NOSS DAS GRAÇAS)	3,00	1,00	3,00	9,00	16,00	53,33	53,33	19
444-399	LORENA APARECIDA ALVES BESSA	27/12/1991	225 - ACS - (2159503 -ESF NOSS DAS GRAÇAS)	4,00	0,00	3,00	8,00	15,00	50,00	50,00	20
444-3206	ROBSON FLÁVIO RESENDE TAVARES	03/04/1974	225 - ACS - (2159503 -ESF NOSS DAS GRAÇAS)	2,00	2,00	3,00	8,00	15,00	50,00	50,00	21
444-3582	KÉSSIA VIEIRA	25/11/1991	225 - ACS - (2159503 -ESF NOSS DAS GRAÇAS)	1,00	3,00	3,00	8,00	15,00	50,00	50,00	22
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ACERTOS CE**	**ACERTOS LP**	**ACERTOS MAT**	**ACERTOS NINF**	**ACERTOS TOTAL**	**NOTA OBJ**	**NOTA TOTAL**	**CLASS AMPLA**
444-2162	MICHELE REGINA DA SILVA	17/12/1984	226 - ACS - (6703518 - ESF NOVA HOLANDA)	7,00	2,00	3,00	8,00	20,00	66,67	66,67	1
444-381	JULIANA APARECIDA MARTINS ALMEIDA	29/10/1974	226 - ACS - (6703518 - ESF NOVA HOLANDA)	6,00	2,00	4,00	6,00	18,00	60,00	60,00	2
444-346	SOPHIA MENDES LOBENWEIN	24/02/1995	226 - ACS - (6703518 - ESF NOVA HOLANDA)	5,00	2,00	3,00	8,00	18,00	60,00	60,00	3
444-156	LETÍCIA KATHERINE PEREIRA FRAGA	26/07/1997	226 - ACS - (6703518 - ESF NOVA HOLANDA)	4,00	1,00	4,00	9,00	18,00	60,00	60,00	4
444-350	DENISE PEREIRA NONATO	20/04/1980	226 - ACS - (6703518 - ESF NOVA HOLANDA)	6,00	2,00	2,00	6,00	16,00	53,33	53,33	5
444-3236	GABRIEL GOMES DE AZEVEDO	26/11/1997	226 - ACS - (6703518 - ESF NOVA HOLANDA)	6,00	1,00	1,00	7,00	15,00	50,00	50,00	6
444-932	LETICIA DE OLIVEIRA SILVA	25/08/1995	226 - ACS - (6703518 - ESF NOVA HOLANDA)	5,00	0,00	2,00	8,00	15,00	50,00	50,00	7
444-2757	MARIANE SILVA RIBEIRO	11/01/1992	226 - ACS - (6703518 - ESF NOVA HOLANDA)	3,00	2,00	3,00	7,00	15,00	50,00	50,00	8
444-2256	JÉSSICA CAMPOS GUIMARÃES	07/06/2002	226 - ACS - (6703518 - ESF NOVA HOLANDA)	2,00	1,00	3,00	9,00	15,00	50,00	50,00	9
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ACERTOS CE**	**ACERTOS LP**	**ACERTOS MAT**	**ACERTOS NINF**	**ACERTOS TOTAL**	**NOTA OBJ**	**NOTA TOTAL**	**CLASS AMPLA**
444-1280	FILIPE HUGO SILVA	05/12/2000	227 - ACS - (2159414 - ESF OSV M GONTIJO)	3,00	2,00	3,00	9,00	17,00	56,67	56,67	1
444-3359	ERICK RAFAEL BARBOSA	06/06/1994	227 - ACS - (2159414 - ESF OSV M GONTIJO)	3,00	0,00	3,00	9,00	15,00	50,00	50,00	2
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ACERTOS CE**	**ACERTOS LP**	**ACERTOS MAT**	**ACERTOS NINF**	**ACERTOS TOTAL**	**NOTA OBJ**	**NOTA TOTAL**	**CLASS AMPLA**
444-1580	JULIANY SALOMÉ DE ALMEIDA SANTOS	13/10/1999	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	6,00	2,00	4,00	9,00	21,00	70,00	70,00	1
444-1535	DEBORAH SANTOS LEÃO	19/11/2000	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	6,00	2,00	4,00	9,00	21,00	70,00	70,00	2
444-2803	DEJAIR FERNANDES DOS REIS	16/05/1991	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	5,00	3,00	3,00	9,00	20,00	66,67	66,67	3
444-2149	GABRIEL GOMES PUGAS	29/03/1995	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	4,00	3,00	4,00	9,00	20,00	66,67	66,67	4
444-2771	LAIANY LAIS DE ALCANTARA	01/04/1997	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	6,00	0,00	4,00	9,00	19,00	63,33	63,33	5
444-378	PRISCILLA BUENO	22/06/1995	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	6,00	1,00	3,00	8,00	18,00	60,00	60,00	6
444-1238	ALESSANDRO FELIPE ARAÚJO	21/07/1994	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	5,00	2,00	4,00	7,00	18,00	60,00	60,00	7
444-3248	RONALDO GONTIJO JUNIOR	24/02/1999	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	4,00	0,00	5,00	9,00	18,00	60,00	60,00	8
444-2600	RAFAEL DE ARAUJO MOURA	02/12/1992	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	4,00	2,00	5,00	6,00	17,00	56,67	56,67	9
444-208	MATEUS WELLITON ALVES	21/11/1994	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	4,00	1,00	4,00	8,00	17,00	56,67	56,67	10
444-7	GUILHERME BRAGA OLIVEIRA	20/05/1992	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	3,00	2,00	2,00	10,00	17,00	56,67	56,67	11
444-945	DANIELE ALICE DOS REIS	18/06/1997	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	7,00	1,00	3,00	5,00	16,00	53,33	53,33	12
444-1994	ANA PAULA RODRIGUES	22/10/1986	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	5,00	2,00	3,00	6,00	16,00	53,33	53,33	13
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE**	**CARGO**	**ACERTOS CE**	**ACERTOS LP**	**ACERTOS**	**ACERTOS**	**ACERTOS**	**NOTA**	**NOTA**	**CLASS**

		NASCIMENTO				MAT	NINF	TOTAL	OBJ	TOTAL	AMPLA
444-1268	MAIRON CÉSAR DE SOUSA	21/03/1994	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	5,00	2,00	1,00	8,00	16,00	53,33	53,33	14
444-2817	LUIZ FERNANDO COSTA SANTOS	29/05/1989	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	2,00	4,00	4,00	6,00	16,00	53,33	53,33	15
444-3019	ARTUR APARECIDO DE OLIVEIRA	26/03/2002	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	5,00	2,00	2,00	6,00	15,00	50,00	50,00	16
444-576	MATHEUS SOUZA RODRIGUES	21/05/1997	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	5,00	1,00	3,00	6,00	15,00	50,00	50,00	17
444-2318	ANA CAROLINA GOMES	23/03/2004	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	5,00	0,00	5,00	5,00	15,00	50,00	50,00	18
444-1002	RAFAEL MARTINS CARDOSO	05/01/1994	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	4,00	1,00	3,00	7,00	15,00	50,00	50,00	19
444-91	NATHALIA XAVIER DOS SANTOS	22/12/1995	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	3,00	2,00	5,00	5,00	15,00	50,00	50,00	20
444-1626	GRAZIELE CRISTINA ALVES SIQUEIRA	31/10/1983	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	3,00	1,00	5,00	6,00	15,00	50,00	50,00	21
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ACERTOS CE**	**ACERTOS LP**	**ACERTOS MAT**	**ACERTOS NINF**	**ACERTOS TOTAL**	**NOTA OBJ**	**NOTA TOTAL**	**CLASS AMPLA**
444-2419	RINALDO ALVES DA SILVA	25/08/1993	229 - ACS - (6072046 - ESF PRIMAVERA)	3,00	2,00	4,00	8,00	17,00	56,67	56,67	1
444-3395	LUANA TAMIRIS INÁCIO	11/06/1990	229 - ACS - (6072046 - ESF PRIMAVERA)	6,00	0,00	3,00	7,00	16,00	53,33	53,33	2
444-162	DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA	20/11/1988	229 - ACS - (6072046 - ESF PRIMAVERA)	5,00	0,00	3,00	8,00	16,00	53,33	53,33	3
444-1102	RAFAELA DA SILVEIRA SILVA	20/03/1991	229 - ACS - (6072046 - ESF PRIMAVERA)	5,00	1,00	3,00	6,00	15,00	50,00	50,00	4
444-2784	WAGNER ALVES DE ANDRADE	15/03/1990	229 - ACS - (6072046 - ESF PRIMAVERA)	3,00	2,00	3,00	7,00	15,00	50,00	50,00	5
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ACERTOS CE**	**ACERTOS LP**	**ACERTOS MAT**	**ACERTOS NINF**	**ACERTOS TOTAL**	**NOTA OBJ**	**NOTA TOTAL**	**CLASS AMPLA**
444-494	THAYNARA CRISTINA PEREIRA SANTOS	12/02/1999	230 - ACS - (2159430 - ESF QUILOMBO)	3,00	1,00	4,00	7,00	15,00	50,00	50,00	1
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ACERTOS CE**	**ACERTOS LP**	**ACERTOS MAT**	**ACERTOS NINF**	**ACERTOS TOTAL**	**NOTA OBJ**	**NOTA TOTAL**	**CLASS AMPLA**
444-853	TIAGO DA SILVA MAIA	22/06/1989	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	7,00	1,00	4,00	8,00	20,00	66,67	66,67	1
444-3086	ELIZANGELA APARECIDA DE MENDONÇA OLIVEIRA	19/07/1983	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	6,00	2,00	5,00	7,00	20,00	66,67	66,67	2
444-931	ANA LUIZA DOS SANTOS VAZ	14/12/2002	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	3,00	2,00	4,00	9,00	18,00	60,00	60,00	3
444-3608	CELESTE MARIA DA SILVA TEIXEIRA	18/01/1977	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	6,00	2,00	2,00	7,00	17,00	56,67	56,67	4
444-345	FERNANDO DA CRUZ RODRIGUES	30/11/1987	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	4,00	3,00	3,00	7,00	17,00	56,67	56,67	5
444-1131	MICHAEL DA SILVA	09/10/1991	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	4,00	2,00	2,00	9,00	17,00	56,67	56,67	6
444-2806	MAYCON PEREIRA DE MATOS	31/01/1989	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	3,00	1,00	4,00	9,00	17,00	56,67	56,67	7
444-699	AMANDA GUALBERTO TOSTES	25/11/1983	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	5,00	1,00	3,00	7,00	16,00	53,33	53,33	8
444-678	ILDENE KELLY DA SILVA	11/04/1977	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	4,00	3,00	4,00	5,00	16,00	53,33	53,33	9
444-167	FERNANDA SILVA SOARES	24/11/1988	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	4,00	2,00	3,00	7,00	16,00	53,33	53,33	10
444-388	ALINE MARIA DA SILVA	18/10/1986	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	4,00	2,00	2,00	8,00	16,00	53,33	53,33	11
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ACERTOS CE**	**ACERTOS LP**	**ACERTOS MAT**	**ACERTOS NINF**	**ACERTOS TOTAL**	**NOTA OBJ**	**NOTA TOTAL**	**CLASS AMPLA**
444-435	MARCELIA SEBASTIANA DOS SANTOS	10/03/1982	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	4,00	0,00	4,00	8,00	16,00	53,33	53,33	12
444-2726	CAROLINE GONÇALVES DA SILVA CAMPOS	16/10/1996	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	3,00	3,00	4,00	6,00	16,00	53,33	53,33	13

444-3260	ALINE RAQUEL BARCELLOS ARAÚJO	15/01/1992	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	3,00	2,00	4,00	7,00	16,00	53,33	53,33	14
444-890	BRENNO MONTEIRO FERREIRA	05/04/2002	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	1,00	2,00	4,00	9,00	16,00	53,33	53,33	15
444-3030	CAROLINE FERREIRA MARQUES	12/04/1995	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	4,00	1,00	4,00	6,00	15,00	50,00	50,00	16
444-3085	AMABILE CLARA DE SOUZA SILVA	23/08/2002	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	4,00	1,00	4,00	6,00	15,00	50,00	50,00	17
444-1811	LUAN FELIPE MARTINS	07/01/1993	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	4,00	1,00	3,00	7,00	15,00	50,00	50,00	18
444-939	LIVIA DA SILVA MELO	27/04/2005	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	4,00	1,00	2,00	8,00	15,00	50,00	50,00	19
444-2453	CAROLINA PEREIRA POLICARPO	24/03/1993	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	3,00	1,00	2,00	9,00	15,00	50,00	50,00	20
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ACERTOS CE**	**ACERTOS LP**	**ACERTOS MAT**	**ACERTOS NINF**	**ACERTOS TOTAL**	**NOTA OBJ**	**NOTA TOTAL**	**CLASS AMPLA**
444-812	LEONARDO SANTOS DA SILVA	16/04/1999	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	3,00	2,00	5,00	10,00	20,00	66,67	66,67	1
444-3492	GUILHERME NOLASCO BATISTA	21/09/1993	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	5,00	2,00	4,00	8,00	19,00	63,33	63,33	2
444-1581	JÉSSICA DA SILVA PARANHOS	11/05/1992	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	5,00	2,00	4,00	7,00	18,00	60,00	60,00	3
444-336	JUSSARA DIORATO MOURA	04/06/1987	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	5,00	2,00	2,00	9,00	18,00	60,00	60,00	4
444-2989	ROBERT VINICIUS ASSUNÇÃO SANTOS	26/02/2003	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	5,00	1,00	5,00	7,00	18,00	60,00	60,00	5
444-1192	HELRY MORAIS GONÇALVES	24/04/1987	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	2,00	2,00	5,00	8,00	17,00	56,67	56,67	6
444-2998	KRISLAYNE LETICIA PEREIRA BRITTES	18/05/1996	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	5,00	2,00	4,00	5,00	16,00	53,33	53,33	7
444-2887	LETICIA FERNANDA RIBEIRO VITOR	13/11/1999	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	4,00	0,00	3,00	8,00	15,00	50,00	50,00	8
444-3399	LORRAN GUIMARÃES SCHEIBLICH LEMOS	18/06/1998	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	3,00	0,00	3,00	9,00	15,00	50,00	50,00	9
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ACERTOS CE**	**ACERTOS LP**	**ACERTOS MAT**	**ACERTOS NINF**	**ACERTOS TOTAL**	**NOTA OBJ**	**NOTA TOTAL**	**CLASS AMPLA**
444-1126	QUESIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	01/03/2003	233 - ACS - (2159457 - ESF SANTOS DUMONT)	5,00	3,00	5,00	10,00	23,00	76,67	76,67	1
444-1008	SUELEM APARECIDA BARCELOS FERREIRA	19/09/1985	233 - ACS - (2159457 - ESF SANTOS DUMONT)	7,00	0,00	3,00	6,00	16,00	53,33	53,33	2
444-3131	GABRIELA HELENA VIEIRA BORGES DE PAULA	04/12/2000	233 - ACS - (2159457 - ESF SANTOS DUMONT)	5,00	2,00	3,00	6,00	16,00	53,33	53,33	3
444-2294	GABRIELA GEOVANA ELOIZA DA SILVA	21/09/1992	233 - ACS - (2159457 - ESF SANTOS DUMONT)	4,00	0,00	2,00	9,00	15,00	50,00	50,00	4
444-3548	VICTOR FLORENTINO DA SILVA	06/04/1996	233 - ACS - (2159457 - ESF SANTOS DUMONT)	3,00	2,00	3,00	7,00	15,00	50,00	50,00	5
444-2292	LUCAS JEFERSON PEREIRA DA SILVA	10/01/2000	233 - ACS - (2159457 - ESF SANTOS DUMONT)	2,00	2,00	4,00	7,00	15,00	50,00	50,00	6
444-3454	FLÁVIO ALBERTO DA SILVA	19/12/1987	233 - ACS - (2159457 - ESF SANTOS DUMONT)	2,00	1,00	4,00	8,00	15,00	50,00	50,00	7
INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	ACERTOS CE	ACERTOS LP	ACERTOS MAT	ACERTOS NINF	ACERTOS TOTAL	NOTA OBJ	NOTA TOTAL	CLASS AMPLA
444-887	GUILHERME BARTTILIERY SILVA SOUZA	29/12/1997	234 - ACS - (2159856 - ESF SÃO PAULO)	6,00	4,00	5,00	7,00	22,00	73,33	73,33	1
444-44	CESAR LÚCIO DA SILVA	29/10/1987	234 - ACS - (2159856 - ESF SÃO PAULO)	6,00	2,00	5,00	9,00	22,00	73,33	73,33	2
444-1114	MARIA EDUARDA RIBEIRO SIQUEIRA	07/05/2005	234 - ACS - (2159856 - ESF SÃO PAULO)	8,00	1,00	4,00	8,00	21,00	70,00	70,00	3
444-2104	RAFAEL CARVALHO DE OLIVEIRA	14/10/1996	234 - ACS - (2159856 - ESF SÃO PAULO)	7,00	2,00	4,00	6,00	19,00	63,33	63,33	4
444-2180	WILLIAM MARCIANO RIBEIRO	16/10/1994	234 - ACS - (2159856 - ESF	5,00	1,00	4,00	8,00	18,00	60,00	60,00	5

			SÃO PAULO)								
444-242	REBEKA CASTRO SANTOS	10/05/2001	234 - ACS - (2159856 - ESF SÃO PAULO)	4,00	2,00	5,00	7,00	18,00	60,00	60,00	6
444-27	THAINARA LARISSA DE CALDAS	16/04/1996	234 - ACS - (2159856 - ESF SÃO PAULO)	4,00	1,00	5,00	8,00	18,00	60,00	60,00	7
444-260	MARYANA DINIZ CORRÊA RESENDE	22/03/1988	234 - ACS - (2159856 - ESF SÃO PAULO)	3,00	2,00	4,00	9,00	18,00	60,00	60,00	8
444-2425	JUCIMAR MONTEIRO DE FREITAS	16/01/1979	234 - ACS - (2159856 - ESF SÃO PAULO)	7,00	1,00	4,00	5,00	17,00	56,67	56,67	9
444-1988	TAUANA RAMOS FERNANDES	19/11/1984	234 - ACS - (2159856 - ESF SÃO PAULO)	4,00	3,00	2,00	8,00	17,00	56,67	56,67	10
444-60	ISADORA APARECIDA DOS SANTOS	01/09/2001	234 - ACS - (2159856 - ESF SÃO PAULO)	3,00	2,00	5,00	7,00	17,00	56,67	56,67	11
444-828	NATAN LISBOA DA SILVA	20/09/2003	234 - ACS - (2159856 - ESF SÃO PAULO)	6,00	0,00	2,00	8,00	16,00	53,33	53,33	12
444-2206	JANAINA DOS SANTOS	13/07/1985	234 - ACS - (2159856 - ESF SÃO PAULO)	4,00	2,00	4,00	6,00	16,00	53,33	53,33	13
444-3502	ROMULO MACIEL SILVA FILHO	07/12/2003	234 - ACS - (2159856 - ESF SÃO PAULO)	3,00	3,00	2,00	8,00	16,00	53,33	53,33	14
444-723	WILLIAM RANGEL DA SILVA	24/04/1968	234 - ACS - (2159856 - ESF SÃO PAULO)	6,00	0,00	3,00	6,00	15,00	50,00	50,00	15
444-2107	PAMELLA SILVEIRA ROCHA	08/08/2000	234 - ACS - (2159856 - ESF SÃO PAULO)	4,00	1,00	3,00	7,00	15,00	50,00	50,00	16
444-1971	GABRIEL HENRIQUE SATURNINO DE ARAUJO	03/03/2001	234 - ACS - (2159856 - ESF SÃO PAULO)	4,00	1,00	2,00	8,00	15,00	50,00	50,00	17
444-2371	MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO CAMTAMOS	15/05/2003	234 - ACS - (2159856 - ESF SÃO PAULO)	3,00	1,00	2,00	9,00	15,00	50,00	50,00	18
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ACERTOS CE**	**ACERTOS LP**	**ACERTOS MAT**	**ACERTOS NINF**	**ACERTOS TOTAL**	**NOTA OBJ**	**NOTA TOTAL**	**CLASS AMPLA**
444-801	GABRIELA APARECIDA COELHO FAUSTINO	25/05/1988	235 - ACS - (2159422 - ESF SERRA VERDE)	7,00	2,00	5,00	9,00	23,00	76,67	76,67	1
444-2492	ANDRÉ BORGES HENRIQUE	13/08/1992	235 - ACS - (2159422 - ESF SERRA VERDE)	5,00	2,00	4,00	9,00	20,00	66,67	66,67	2
444-1607	MOISÉS JOSÉ LEITE RIBEIRO	28/11/1996	235 - ACS - (2159422 - ESF SERRA VERDE)	5,00	2,00	4,00	9,00	20,00	66,67	66,67	3
444-281	MEYRIELEN ALVES OLIVEIRA	18/02/1986	235 - ACS - (2159422 - ESF SERRA VERDE)	7,00	1,00	1,00	8,00	17,00	56,67	56,67	4
444-2496	LADEJAELSON COSTA SANTOS	19/12/1981	235 - ACS - (2159422 - ESF SERRA VERDE)	6,00	2,00	4,00	5,00	17,00	56,67	56,67	5
444-2153	NATHÁLIA CARREGAL	07/04/2000	235 - ACS - (2159422 - ESF SERRA VERDE)	3,00	3,00	3,00	7,00	16,00	53,33	53,33	6
444-1248	ANTÔNIO ÁTILA SAMPAIO DE CAMPOS	13/06/1989	235 - ACS - (2159422 - ESF SERRA VERDE)	4,00	1,00	2,00	8,00	15,00	50,00	50,00	7
444-2118	ADILSON JOSE DOS SANTOS	06/09/1975	235 - ACS - (2159422 - ESF SERRA VERDE)	3,00	2,00	4,00	6,00	15,00	50,00	50,00	8
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ACERTOS CE**	**ACERTOS LP**	**ACERTOS MAT**	**ACERTOS NINF**	**ACERTOS TOTAL**	**NOTA OBJ**	**NOTA TOTAL**	**CLASS AMPLA**
444-795	ANGÉLICA AMANDA DA SILVA TEODORO	06/04/1992	236 - ACS - (2159473 - ESF TIETE)	5,00	2,00	4,00	9,00	20,00	66,67	66,67	1
444-2139	VITOR TIAGO DE BORBA	21/06/2004	236 - ACS - (2159473 - ESF TIETE)	5,00	1,00	5,00	8,00	19,00	63,33	63,33	2
444-1064	JANE VALERIA RIBEIRO FONTES	14/03/1969	236 - ACS - (2159473 - ESF TIETE)	4,00	1,00	5,00	9,00	19,00	63,33	63,33	3
444-3267	BEATRIZ VITÓRIA SILVA BESSA	21/07/2004	236 - ACS - (2159473 - ESF TIETE)	7,00	1,00	2,00	7,00	17,00	56,67	56,67	4
444-2767	ADRIANA APARECIDA COUTINHO	09/01/1972	236 - ACS - (2159473 - ESF TIETE)	4,00	1,00	4,00	8,00	17,00	56,67	56,67	5
444-3295	GUSTAVO HENRIQUE SILVA PEREIRA	28/06/2001	236 - ACS - (2159473 - ESF TIETE)	5,00	1,00	5,00	5,00	16,00	53,33	53,33	6
444-2245	LARISSA FERREIRA SANTOS GONÇALVES	30/04/1994	236 - ACS - (2159473 - ESF TIETE)	5,00	0,00	3,00	8,00	16,00	53,33	53,33	7
444-965	RAFAELLA JÚLIA ARAÚJO ALVES	02/07/1999	236 - ACS - (2159473 - ESF TIETE)	6,00	2,00	2,00	5,00	15,00	50,00	50,00	8
444-1839	KEILA OLIVEIRA BENFICA	01/03/1996	236 - ACS - (2159473 - ESF TIETE)	5,00	2,00	2,00	6,00	15,00	50,00	50,00	9
444-400	VALKIRIA APARECIDA BARRETO DE OLIVEIRA	07/12/1981	236 - ACS - (2159473 - ESF TIETE)	5,00	1,00	3,00	6,00	15,00	50,00	50,00	10
444-2559	KEVYN PARREIRA SILVA	31/01/2000	236 - ACS - (2159473 - ESF TIETE)	5,00	1,00	3,00	6,00	15,00	50,00	50,00	11
444-3016	WASHINGTON LUIZ	21/09/1978	236 - ACS -	4,00	1,00	3,00	7,00	15,00	50,00	50,00	12

	DA SILVA		(2159473 - ESF TIETE)								
444-2651	LÍVIA CABRAL DE OLIVEIRA	24/08/1987	236 - ACS - (2159473 - ESF TIETE)	4,00	1,00	2,00	8,00	15,00	50,00	50,00	13
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ACERTOS CE**	**ACERTOS LP**	**ACERTOS MAT**	**ACERTOS NINF**	**ACERTOS TOTAL**	**NOTA OBJ**	**NOTA TOTAL**	**CLASS AMPLA**
444-1251	WESLEY FRANCISCO PEREIRA	03/10/1993	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	6,00	1,00	4,00	9,00	20,00	66,67	66,67	1
444-1246	ARIANE OLIVEIRA ROCHA	04/12/1996	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	5,00	1,00	4,00	8,00	18,00	60,00	60,00	2
444-2884	GABRIEL GOMES GONZALEZ	10/05/1997	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	4,00	2,00	5,00	7,00	18,00	60,00	60,00	3
444-1544	CAMILLY BERNARDES DOS REIS	09/12/2002	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	5,00	3,00	2,00	7,00	17,00	56,67	56,67	4
444-667	GABRIEL ELIAS DE VASCONCELOS	07/12/1997	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	2,00	2,00	4,00	9,00	17,00	56,67	56,67	5
444-1098	MARIANA CRISTINA GONÇALVES PEREIRA	05/09/1997	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	5,00	1,00	4,00	6,00	16,00	53,33	53,33	6
444-2855	SANDRA MARA RIBEIRO	17/03/1985	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	4,00	2,00	3,00	7,00	16,00	53,33	53,33	7
444-3160	KETLYN LORRANY APARECIDA DE PAULA	17/09/1998	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	3,00	2,00	3,00	8,00	16,00	53,33	53,33	8
444-1349	GUILHERME FERREIRA SANTOS	08/09/1992	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	3,00	2,00	2,00	9,00	16,00	53,33	53,33	9
444-3059	ALEX VALCIMAR DA SILVA	23/02/1999	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	5,00	0,00	3,00	7,00	15,00	50,00	50,00	10
444-3099	LUIZ PAULO DE SOUZA	29/05/1987	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	3,00	2,00	2,00	8,00	15,00	50,00	50,00	11
INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	ACERTOS CE	ACERTOS LP	ACERTOS MAT	ACERTOS NINF	ACERTOS TOTAL	NOTA OBJ	NOTA TOTAL	CLASS AMPLA
444-2119	AMANDA MARTINS XAVIER	27/01/2000	238 - ACS - (4207866 – UAPS COPACABA-NA)	5,00	2,00	4,00	8,00	19,00	63,33	63,33	1
444-2701	GISLAINE ALESSANDRA BERALDO	21/03/1981	238 - ACS - (4207866 – UAPS COPACABA-NA)	6,00	3,00	3,00	5,00	17,00	56,67	56,67	2
444-408	MARIA EDUARDA SILVA BRAGA DE SOUZA	07/02/2004	238 - ACS - (4207866 – UAPS COPACABA-NA)	7,00	1,00	2,00	6,00	16,00	53,33	53,33	3
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ACERTOS CE**	**ACERTOS LP**	**ACERTOS MAT**	**ACERTOS NINF**	**ACERTOS TOTAL**	**NOTA OBJ**	**NOTA TOTAL**	**CLASS AMPLA**
444-1812	LORENA GONÇALVES DE FREITAS	17/11/1983	239 - ACS - (2959615 - UAPS D A DA SILVA)	4,00	3,00	4,00	8,00	19,00	63,33	63,33	1
444-2317	MARINA FARIA LOPES	13/01/1994	239 - ACS - (2959615 - UAPS D A DA SILVA)	3,00	3,00	4,00	9,00	19,00	63,33	63,33	2
444-3346	RICHELE FONSECA	21/06/1996	239 - ACS - (2959615 - UAPS D A DA SILVA)	4,00	2,00	4,00	8,00	18,00	60,00	60,00	3
444-836	JULIA FERREIRA SILVA	05/12/1995	239 - ACS - (2959615 - UAPS D A DA SILVA)	6,00	0,00	3,00	8,00	17,00	56,67	56,67	4
444-2899	ANDERSON MARQUES MILEIB	05/09/1987	239 - ACS - (2959615 - UAPS D A DA SILVA)	3,00	2,00	4,00	8,00	17,00	56,67	56,67	5
444-2351	ROGER MACHADO MORATO	21/02/1972	239 - ACS - (2959615 - UAPS D A DA SILVA)	5,00	1,00	3,00	7,00	16,00	53,33	53,33	6
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ACERTOS CE**	**ACERTOS LP**	**ACERTOS MAT**	**ACERTOS NINF**	**ACERTOS TOTAL**	**NOTA OBJ**	**NOTA TOTAL**	**CLASS AMPLA**
444-2499	WALISSON ANTÔNIO SIMÕES DOS REIS	31/08/1984	240 - ACS - (4194500 - UAPS MARIA HELENA)	5,00	1,00	4,00	9,00	19,00	63,33	63,33	1
444-101	MAINY CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	28/11/2001	240 - ACS - (4194500 - UAPS MARIA HELENA)	6,00	1,00	2,00	9,00	18,00	60,00	60,00	2
444-2944	JHOYZZER RELDER ALVES MOREIRA	18/06/1990	240 - ACS - (4194500 - UAPS MARIA HELENA)	6,00	1,00	5,00	5,00	17,00	56,67	56,67	3
444-3489	DANIEL OLIVEIRA SILVA	03/04/2003	240 - ACS - (4194500 - UAPS MARIA HELENA)	3,00	2,00	3,00	9,00	17,00	56,67	56,67	4
444-86	KARLEM CAETANO	10/04/1987	240 - ACS - (4194500 - UAPS MARIA HELENA)	6,00	1,00	2,00	7,00	16,00	53,33	53,33	5
444-926	NATALIA NORONHA DE FARIA	06/03/2000	240 - ACS - (4194500 - UAPS MARIA HELENA)	5,00	0,00	2,00	8,00	15,00	50,00	50,00	6
444-359	THALES MUNIZ DE MELO	05/04/2003	240 - ACS - (4194500 - UAPS MARIA HELENA)	4,00	1,00	3,00	7,00	15,00	50,00	50,00	7
444-1526	CARLOS EDUARDO AMARAL SILVA	08/10/2001	240 - ACS - (4194500 - UAPS MARIA HELENA)	3,00	2,00	3,00	7,00	15,00	50,00	50,00	8
444-2199	PAULO DE TARCIO JARDIM JUNIOR	23/08/1989	240 - ACS - (4194500 - UAPS MARIA HELENA)	3,00	0,00	4,00	8,00	15,00	50,00	50,00	9
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ACERTOS CE**	**ACERTOS LP**	**ACERTOS MAT**	**ACERTOS NINF**	**ACERTOS TOTAL**	**NOTA OBJ**	**NOTA TOTAL**	**CLASS AMPLA**

444-977	ANA CAROLINA FERREIRA CARDOSO	30/08/1995	241 - ACS - (4239571 - UAPS SÃO SIMÃO)	7,00	1,00	3,00	7,00	18,00	60,00	60,00	1
444-3163	BRUNO HENRIQUE GOMES	24/10/1985	241 - ACS - (4239571 - UAPS SÃO SIMÃO)	5,00	0,00	3,00	9,00	17,00	56,67	56,67	2
444-1353	THIAGO ARAÚJO DE OLIVEIRA	06/08/1997	241 - ACS - (4239571 - UAPS SÃO SIMÃO)	4,00	3,00	2,00	7,00	16,00	53,33	53,33	3
444-973	DIOGO SANTOS GONÇALVES	07/06/1989	241 - ACS - (4239571 - UAPS SÃO SIMÃO)	4,00	2,00	4,00	6,00	16,00	53,33	53,33	4
444-3000	KEILA FERNANDES PEREIRA	25/10/2001	241 - ACS - (4239571 - UAPS SÃO SIMÃO)	4,00	1,00	2,00	9,00	16,00	53,33	53,33	5
444-61	DÉBORA CRISTINA SANTOS DA SILVA	03/07/1986	241 - ACS - (4239571 - UAPS SÃO SIMÃO)	6,00	1,00	2,00	6,00	15,00	50,00	50,00	6
444-2046	GABRIELA MARTINS ALMEIDA	27/04/1990	241 - ACS - (4239571 - UAPS SÃO SIMÃO)	5,00	2,00	2,00	6,00	15,00	50,00	50,00	7
444-54	LEONARDO RIAN NUNES DE ALMEIDA	02/08/2001	241 - ACS - (4239571 - UAPS SÃO SIMÃO)	3,00	2,00	4,00	6,00	15,00	50,00	50,00	8

ANEXO II

LISTA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, POR CARGO.

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	ACERTOS CE	ACERTOS LP	ACERTOS MAT	ACERTOS NINF	ACERTOS TOTAL	NOTA OBJ	NOTA TOTAL	CLASS PCD
444-2134	LÍVIA AZEVEDO AMARAL	19/07/2003	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	5,00	3,00	4,00	8,00	20,00	66,67	66,67	1
INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	ACERTOS CE	ACERTOS LP	ACERTOS MAT	ACERTOS NINF	ACERTOS TOTAL	NOTA OBJ	NOTA TOTAL	CLASS PCD
444-3159	CAMILA HELENA RODRIGUES CORDEIRO	25/04/1988	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	5,00	1,00	2,00	7,00	15,00	50,00	50,00	1
INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	ACERTOS CE	ACERTOS LP	ACERTOS MAT	ACERTOS NINF	ACERTOS TOTAL	NOTA OBJ	NOTA TOTAL	CLASS PCD
444-2166	JANAÍNA BARCELOS DE CARVALHO	19/02/1988	216 - ACS - (2159538 - ESF ITAI)	3,00	2,00	4,00	7,00	16,00	53,33	53,33	1
INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	ACERTOS CE	ACERTOS LP	ACERTOS MAT	ACERTOS NINF	ACERTOS TOTAL	NOTA OBJ	NOTA TOTAL	CLASS PCD
444-381	JULIANA APARECIDA MARTINS ALMEIDA	29/10/1974	226 - ACS - (6703518 - ESF NOVA HOLANDA)	6,00	2,00	4,00	6,00	18,00	60,00	60,00	1
INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	ACERTOS CE	ACERTOS LP	ACERTOS MAT	ACERTOS NINF	ACERTOS TOTAL	NOTA OBJ	NOTA TOTAL	CLASS PCD
444-2199	PAULO DE TARCIO JARDIM JUNIOR	23/08/1989	240 - ACS - (4194500 - UAPS MARIA HELENA)	3,00	0,00	4,00	8,00	15,00	50,00	50,00	1

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2558C91C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

PROCURADORIA
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 01/2023 – AUDIOVISUAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

O Município de Itaguara, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e com base nas decisões do Comitê de Seleção e do Comitê Gestor, ambos criados pelo Decreto Municipal nº 1.870, de 16 de agosto de 2023, nos termos do Edital de Seleção de Projetos nº 01/2023, referente ao processo de seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar Federal nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL** dos projetos concorrentes no Edital acima referenciado.

A Análise dos Projetos foi realizada nos dias 07 e 08 de novembro, pelo Comitê de Seleção, composto por 06 (seis) membros, que em conjunto realizaram as análises e concluíram pelo resultado que será apresentado a seguir.

Superados os prazos obrigatórios estabelecidos no Edital que rege este certame, faz-se necessário comunicar que não houve qualquer manifestação contrária ao resultado preliminar apresentado anteriormente.

Em reunião realizada pelo Comitê Gestor, no dia 14 de novembro, os membros do mesmo analisaram a questão relativa aos saldos remanescentes provenientes das vagas não preenchidas neste Edital, em conformidade com o "**ITEM 13. REMANEJAMENTO DOS RECURSOS**" do Edital de Seleção de Projetos nº 01/2023.

Dessa forma os membros do Comitê Gestor decidiram em conjunto pela realização do remanejamento dos recursos remanescentes, de modo a contemplar os projetos apresentados e considerados classificados (suplentes).

Assim sendo, segue a relação dos projetos em ordem de classificação, além do resumo das informações atualizadas de cada projeto classificado.

A) INCISO I DO ART. 6º DA LPG: APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS.						
CATEGORIA: 1) Produção de curtas ou médias-metragens (ficção, documentário, animação, híbrido).						
Inscrição	**Proponente**	**Projeto**	**Valor do Projeto**	**Tipo de vaga**	**Pontuação**	**Status**
001	Pedro Henrique Gonçalves de	ITAGUARA – RAÍZES DO INTERIOR	R$ 9.999,95	Ampla Concorrência	105	CLASSIFICADO

	Oliveira Vilela					
002	Donizete de Souza e Silva 45148406615	BENZEDEIRAS – MENSAGEIRAS DA CURA	R$ 9.975,00	Ampla Concorrência	100	CLASSIFICADO
003	Donizete de Souza e Silva 45148406615	ARTESANATO – MÃOS QUE TRANSFORMAM	R$ 9.975,00	Ampla Concorrência	100	CLASSIFICADO
004	Donizete de Souza e Silva 45148406615	TEATRO RELIGIOSO – MILAGRES E MISTÉRIOS DA FÉ	R$ 9.975,00	Ampla Concorrência	100	CLASSIFICADO
005	Donizete de Souza e Silva 45148406615	CONGADAS – DANÇAS, CANTOS E CORES DE ITAGUARA	R$ 9.975,00	Ampla Concorrência	100	CLASSIFICADO
006	Donizete de Souza e Silva 45148406615	FOLIA DE REIS: PATRIMÔNIO IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE ITAGUARA/MG	R$ 9.975,00	Ampla Concorrência	100	CLASSIFICADO
009	Marcelo Augusto Silva	BALEIA	R$ 9.980,00	Ampla Concorrência	100	CLASSIFICADO
008	Alexandre José de Oliveira	DE HOJE ATÉ O FIM	R$ 10.000,00	Cota para negros	87	CLASSIFICADO
007	Rodrigo Geraldo Marques	DOCUMENTÁRIO – A DIMENSÃO DO ENCONTRO NO FESTIVAL DE TEATRO DE ITAGUARA	R$ 10.000,00	Ampla Concorrência	72	CLASSIFICADO
CATEGORIA: 2) videoclipes.						
Inscrição	**Proponente**	**Projeto**	**Valor do Projeto**	**Tipo de vaga**	**Pontuação**	**Status**
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES PARA ESSA CATEGORIA						
CATEGORIA: 3) outros formatos de produção audiovisual.						
Inscrição	**Proponente**	**Projeto**	**Valor do Projeto**	**Tipo de vaga**	**Pontuação**	**Status**
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES PARA ESSA CATEGORIA						

B) INCISO II DO ART. 6º DA LPG: APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE CINEMA ITINERANTE OU CINEMA DE RUA						
CATEGORIA: 1) Realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua.						
Inscrição	**Proponente**	**Projeto**	**Valor do Projeto**	**Tipo de vaga**	**Pontuação**	**Status**
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES PARA ESSA CATEGORIA						

C) INCISO III DO ART. 6º DA LPG: APOIO À CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL, À REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E MOSTRAS DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, PREFERENCIALMENTE POR MEIO DIGITAL, BEM COMO PARA A MEMÓRIA, A PRESERVAÇÃO E A DIGITALIZAÇÃO DE OBRAS OU ACERVOS AUDIOVISUAIS, E AINDA PARA PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS E PESQUISAS SOBRE AUDIOVISUAL						
CATEGORIA: 1) memória, preservação e digitalização de obras ou acervos audiovisuais.						
Inscrição	**Proponente**	**Projeto**	**Valor do Projeto**	**Tipo de vaga**	**Pontuação**	**Status**
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES PARA ESSA CATEGORIA						
CATEGORIA: 2) apoio a publicações especializadas e a pesquisas sobre o audiovisual.						
Inscrição	**Proponente**	**Projeto**	**Valor do Projeto**	**Tipo de vaga**	**Pontuação**	**Status**
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES PARA ESSA CATEGORIA						

Itaguara, 21 de novembro de 2023.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Toledo Santos
Código Identificador:866BACCA

PROCURADORIA
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 02/2023 | DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

O Município de Itaguara, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e com base nas decisões do Comitê de Seleção e do Comitê Gestor, ambos criados pelo Decreto Municipal nº 1.870, de 16 de agosto de 2023, nos termos do Edital de Seleção de Projetos nº 02/2023, referente ao processo de seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar Federal nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL** dos projetos concorrentes no Edital acima referenciado.
A Análise dos Projetos foi realizada nos dias 07 e 08 de novembro, pelo Comitê de Seleção, composto por 06 (seis) membros, que em conjunto realizaram as análises e concluíram pelo resultado que será apresentado a seguir.
Superados os prazos obrigatórios estabelecidos no Edital que rege este certame, faz-se necessário comunicar que não houve qualquer manifestação contrária ao resultado preliminar apresentado anteriormente.
Em reunião realizada pelo Comitê Gestor, no dia 14 de novembro, os membros desse Comitê analisaram a questão relativa aos saldos remanescentes provenientes das vagas não preenchidas neste Edital, em conformidade com o "**ITEM 13. REMANEJAMENTO DOS RECURSOS**" do Edital de Seleção de Projetos nº 02/2023.
Dessa forma, os membros do Comitê Gestor decidiram em conjunto pela realização do remanejamento de parte dos recursos remanescentes para projetos apresentados e considerados classificados, de forma a ampliar o objeto dos mesmos, e outra parte dos recursos foram remanejados para o Edital de Premiação nº 03/2023, das Demais Áreas Culturais, que foi publicado na data de 17 de novembro de 2023.
Assim sendo, segue a relação dos projetos em ordem de classificação, além do resumo das informações atualizadas de cada projeto classificado.

A) INCISO II, DO §1º DO ART. 8º DA LPG: APOIO A AGENTES, A INICIATIVAS, A CURSOS OU PRODUÇÕES OU A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, INCLUSIVE A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS QUE POSSAM SER TRANSMITIDAS PELA INTERNET OU DISPONIBILIZADAS POR MEIO DE REDES SOCIAIS E OUTRAS PLATAFORMAS DIGITAIS E A CIRCULAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS JÁ EXISTENTES.						
CATEGORIA: **1) Realização de festival teatral**						
Inscrição	**Proponente**	**Projeto**	**Valor do Projeto**	**Tipo de vaga**	**Pontuação**	**Status**
001	JESSICA AMÉLIA EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA	V FESTITA – FESTIVAL DE TEATRO DE ITAGUARA	R$ 17.000,00	Ampla Concorrência	100	CLASSIFICADO
CATEGORIA: **2) Fomento e valorização da cultura itaguarense**						
Inscrição	**Proponente**	**Projeto**	**Valor do Projeto**	**Tipo de vaga**	**Pontuação**	**Status**
002	GABRIELA CRISTINA DE REZENDE SANT'ANA	ESPETÁCULO DE DANÇA ALUNAS DO CRAS LIBERDADE	R$ 5.000,00	Ampla Concorrência	95	CLASSIFICADO
003	HIGOR RODRIGUES LIMA	ARQUITETURA E HISTÓRIA: RESTAURANDO UMA IDENTIDADE	R$ 5.000,00	Ampla Concorrência	85	CLASSIFICADO

		CULTURAL EM ITAGUARA				

Além disso, os proponentes que tiveram ampliação dos recursos disponíveis para a realização dos projetos classificados foram comunicados da decisão do Comitê Gestor, e deverão apresentar a adequação dos mesmos ao atual valor disponível até a data de 22/11/2023, para que o Comitê de Seleção possa realizar a apreciação da ampliação realizada, verificando se foi mantido o objeto principal inicialmente aprovado.

Itaguara, 21 de novembro de 2023.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Toledo Santos
Código Identificador:2DD0F684

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 308/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023 - AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM 2024,

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 308/2023

Às **09:00:14 horas do dia 16 de Novembro de 2023** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Aquisição de kits escolares (entregar kits montados), a fim de atender as necessidades dos alunos da rede Municipal de Educação em 2024. Os produtos a serem adquiridos têm suas especificações, unidades e quantidades conforme descritos**.

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO , conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
ANDREA C. SCHUCKES BOMM LTDA	11.593.690/0001-56	**Microempresa**
PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA	24.005.316/0001-34	**Microempresa**
PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	**Microempresa**
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	22.483.299/0001-15	**Microempresa**
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	**Microempresa**
PARAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA	49.618.856/0001-14	**Microempresa**

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO**

PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
43839	PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA	24005316000134	CONFORME PROPOSTA EM ANEXO	CONFORME PROPOSTA EM ANEXO	R$ 19.282,50	**Classificada**	--
37921	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	MAXIMA/GATTE/LEO E LEO/MERCUR/PIRA	KIT	R$ 11.250,00	**Classificada**	--
63060	PARAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA	49618856000114	FORONI;FABER CASTELL; FABER CASTELL;MERCUR;PIRA; LEO E LEO;ACRILEX.	FORONI;FABER CASTELL; FABER CASTELL;MERCUR;PIRA; LEO E LEO;ACRILEX.	R$ 21.690,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 6.607,00
2º	PARAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA	49.618.856/0001-14	R$ 8.099,90
3º	PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA	24.005.316/0001-34	R$ 9.299,00

Propostas Inicias do Lote 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
22581	PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA	24005316000134	CONFORME PROPOSTA EM ANEXO	CONFORME PROPOSTA EM ANEXO	R$ 21.336,00	**Classificada**	--
1031	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	MAXIMA/GATTE/LEO E LEO/MERCUR/PIRA	KIT	R$ 12.000,00	**Classificada**	--
16845	PARAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA	49618856000114	FORONI;FABER CASTELL; FABERCASTELL;MERCUR; PIRA; LEO E LEO;ACRILEX,JOCAR.	FORONI;FABER CASTELL; FABERCASTELL;MERCUR; PIRA; LEO E LEO;ACRILEX,JOCAR.	R$ 24.816,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Lote 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 9.990,00
2º	PARAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA	49.618.856/0001-14	R$ 9.995,00
3º	PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA	24.005.316/0001-34	R$ 10.199,00

Histórico de propostas, lances e mensagens **Propostas Inicias do Lote 3**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
49996	PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA	24005316000134	CONFORME PROPOSTA EM ANEXO	CONFORME PROPOSTA EM ANEXO	R$ 61.539,75	**Classificada**	--
10098	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	MAXIMA/GATTE/LEO E LEO/MERCUR/PIRA	KIT	R$ 17.550,00	**Classificada**	--

3480	PARAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA	49618856000114	XBOM;FABER CASTELL; LEO E LEO;FABER CASTELL;MERCUR;PIRA ;JOCAR.	XBOM;FABER CASTELL; LEO E LEO;FABER CASTELL;MERCUR;PIRA ;JOCAR.	R$ 35.964,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Lote 3			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 15.250,00
2º	PARAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA	49.618.856/0001-14	R$ 15.350,60

Classificação Final do Lote 3			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
3º	PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA	24.005.316/0001-34	R$ 32.360,00

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Lote 4							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
89148	PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA	24005316000134	CONFORME PROPOSTA EM ANEXO	CONFORME PROPOSTA EM ANEXO	R$ 71.586,75	**Classificada**	--
95324	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	MAXIMA/GATTE/LEO E LEO/MERCUR/PIRA	KIT	R$ 18.600,00	**Classificada**	--
49183	PARAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA	49618856000114	XBOM;LEO E LEO; WALEU;FABER CASTELL;MERCUR;PIRA; JOCAR	XBOM;LEO E LEO; WALEU;FABER CASTELL;MERCUR;PIRA; JOCAR	R$ 49.290,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Lote 4			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 11.490,00
2º	PARAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA	49.618.856/0001-14	R$ 16.990,00
3º	PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA	24.005.316/0001-34	R$ 44.300,00

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Lote 5							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
67811	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	MAXIMA/GATTE/LEO E LEO/MERCUR/PIRA	KIT	R$ 8.800,00	**Classificada**	--
84564	PARAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA	49618856000114	FORONI;FABER CASTELL;LEO E LEO; WALEU; FABER CASTELL;MERCUR;PIRA; JOCAR;COMPACTOR	FORONI;FABER CASTELL;LEO E LEO; WALEU; FABER CASTELL;MERCUR;PIRA; JOCAR;COMPACTOR	R$ 19.872,00	**Classificada**	--
10854	PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA	24005316000134	CONFORME PROPOSTA EM ANEXO	CONFORME PROPOSTA EM ANEXO	R$ 12.499,20	**Classificada**	--

Classificação Final do Lote 5			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 6.500,00
2º	PARAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA	49.618.856/0001-14	R$ 6.695,00
3º	PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA	24.005.316/0001-34	R$ 6.697,60
Histórico de propostas, lances e mensagens			

Propostas Inicias do Lote 6							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
53670	NR COMERCIO LTDA	30697423000173	NRC	PADRÃO	R$ 750.000,00	**Classificada**	--
56982	FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	22483299000115	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R$ 112.425,00	**Classificada**	--
85839	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	CHL	KIT	R$ 90.000,00	**Classificada**	--
45725	ANDREA C. SCHUCKES BOMM LTDA	11593690000156	Própria	Mochila / Estojo	R$ 300.000,00	**Classificada**	--
12966	PARAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA	49618856000114	PB	PB	R$ 290.542,50	**Classificada**	--

Classificação Final do Lote 6			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	22.483.299/0001-15	R$ 42.600,00
2º	ANDREA C. SCHUCKES BOMM LTDA	11.593.690/0001-56	R$ 42.750,00
3º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 60.000,00
4º	PARAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA	49.618.856/0001-14	R$ 99.985,60
5º	NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 750.000,00

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **14:47:16 horas do dia 16 de Novembro de 2023** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS

Pregoeiro(a) Oficial

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS

Equipe de Apoio

MÁRCIA CECÍLIA GONÇALVES

Equipe de Apoio

Autenticação: D2832EDE9986A41B1A4DEF127AB769CA

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:381C2B8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.088, DE 13 DENOVEMBRO DE 2023.

Aprova o regulamento do Concurso Luzes de Natal 2023, a ser realizado no Município de Lagoa Santa.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o regulamento do Concurso Luzes de Natal 2023, que integra o presente Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da premiação destinada aos vencedores do Concurso Luzes de Natal correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Ficha 536 02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.31.00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, ---13 de novembro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

REGULAMENTO PARA CONCURSO DE ILUMINAÇÃO NATALINA
"LUZES DE NATAL 2023"

Para os fins deste Regulamento deverão ser consideradas as seguintes observações:

• Considera-se fachada frontal o lado externo da edificação voltado para a rua ou que pode ser visto da rua.
• Considera-se gradil frontal a estrutura de cercamento do lote, na divisa com o logradouro. Pode ser na forma de muro, cerca e grade.

1 - OBJETIVOS

O concurso "LUZES DE NATAL", promovido pela Prefeitura de Municipal de Lagoa Santa - MG, através da Secretaria Municipal de Bem Estar Social e por intermédio da Diretoria Municipal de Turismo e Cultura, tem por finalidade eleger a iluminação natalina melhor ornamentada, de acordo com critérios estabelecidos neste Edital, representando o espírito de natal nos estabelecimentos comerciais e/ou residenciais, sendo as categorias:

Residências (casas) e Condomínios residenciais (portaria) verticais e horizontais;
Bares, Restaurantes, Meios de Hospedagem e Centros Comerciais (somente fachadas);
Comércio em Geral (somente fachadas).

1.1 - O Concurso "Luzes de Natal", realizado pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa – MG tem por objetivos:

• Reforçar as tradições do Natal, difundindo o espírito de fraternidade, respeito e amor ao próximo;
• Estimular a criatividade de moradores e empreendedores locais;
• Apoiar as manifestações da cultura popular;
• Tornar nossa cidade mais bela e atrativa para visitações durante as festividades natalinas.

2 - CONCURSO

2.1 - Poderão participar do concurso os imóveis residenciais e privados, estabelecimentos comerciais, condomínios (somente portarias) verticais e horizontais e bares, restaurantes, meios de hospedagem e centros comerciais existentes no município de Lagoa Santa.

2.2 - O concurso será dividido em três categorias:

Residências (casas) e Condomínios residenciais: somente fachada frontal e/ou gradil frontal e com acesso visível ao nível da rua.
Bares, restaurantes, meios de hospedagem e Centros comercias (somente fachada).
Comércio em geral: somente fachadas.

2.2.1 - Será considerada, para fins de avaliação, apenas a decoração que pode ser vista do nível da rua.

2.2.2 - O morador que quiser decorar a calçada contígua ao gradil frontal de seu imóvel, poderá fazê-lo, e esta será considerada como uma extensão do gradil, desde que não ofereça riscos ou empecilhos à livre circulação dos pedestres. Lembrando que o morador é o único responsável pela segurança de suas instalações, podendo ser criminalmente responsabilizado por danos a terceiros ou ao patrimônio público.

2.2.3 - Para haver a competição (premiação) das categorias citadas no item 2.2, deverão ocorrer, no mínimo, **2 (duas) inscrições** em cada uma delas.

Havendo somente 1 (uma) inscrição em determinada categoria, a mesma será avaliada pela Comissão de Avaliação, mas não receberá premiação.
Havendo 2 (duas) inscrições em determinada categoria, somente haverá premiação para um vencedor (1° lugar).
Havendo 3 (três) inscrições em determinada categoria, haverá a premiação para dois vencedores (1º e 2º lugares).
Havendo mais de 3 (três) inscrições em determinada categoria, haverá a premiação para três vencedores (1º, 2º e 3º lugares).

2.2.4 - Caso não haja número suficiente de inscrição, conforme item 2.2.1, a(s) respectiva (s) categoria (s) não participará (ão) do concurso.

2.3 - O responsável pela inscrição é também responsável pela segurança elétrica e estrutural dos ornamentos.

2.4 - Só poderão participar do presente concurso os imóveis situados no Município de Lagoa Santa e que estejam previamente inscritos, conforme este regulamento.

2.5 - O tema da iluminação deverá ser diretamente ligado ao Natal.

2.6 - O material empregado na decoração ficará a cargo de cada participante com inteira liberdade de escolha.

2.7 - O participante poderá iniciar a decoração a qualquer tempo, mas deverá estar atento para o prazo de inscrição e de início da avaliação/visitação da Comissão de Avaliação.

2.8 - Maiores informações ou dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone (31) 3688-1390 ou 1389 (Diretoria Municipal de Turismo e Cultura) ou pelo e-mail turismoecultura@lagoasanta.mg.gov.br.

3. INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão realizadas no período da publicação deste Edital até as 16 horas do dia 04 de dezembro de 2023, diretamente no Centro Administrativo situado na Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2500, loja 28, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, Diretoria Municipal de Turismo e Cultura – DMTC, ou por meio do endereço eletrônico luzesdenatal2023@lagoasanta.mg.gov.br, respeitados os mesmos prazos da inscrição presencial.

3.1.1 - As inscrições dos responsáveis deverão ser realizadas através do CNPJ para Pessoas Jurídicas e através do CPF para Pessoas Físicas, devendo ser apresentado no ato da inscrição o comprovante de residência dos responsáveis pela inscrição, devendo ser o mesmo do imóvel inscrito.

3.1.2 - Somente será permitida uma inscrição por endereço. No caso de mais de uma inscrição no mesmo endereço, será válida a que tiver sido feita primeiramente.

3.1.3 - As inscrições realizadas por email devem conter, de forma digitalizada, todos os documentos exigidos no item **3. INSCRIÇÕES** e seus respectivos subitens deste regulamento.

3.1.4 - Os documentos solicitados devem ser anexados de forma individualizada, ou seja, um anexo para cada documento.

3.2- Para a inscrição, os interessados deverão preencher e entregar a ficha de inscrição, conforme Anexo deste regulamento.

3.2.1 - Os interessados deverão indicar na ficha de inscrição os dados completos de conta bancária em seu nome (Pessoa Física) ou da entidade (Pessoa Jurídica) apta para recebimento de possível premiação.

3.3 - As inscrições deverão ser feitas por categoria, representadas da seguinte forma:

a.1) Residências (casa): deverão ser inscritas pelo responsável e/ou morador do endereço inscrito, com comprovação de endereço ou declaração de residência.

a.2) Condomínios Residenciais (verticais ou horizontais): deverão ser inscritos pelo síndico.

b) Bares, restaurantes, meios de hospedagem e centros comerciais: deverão ser inscritos pelos responsáveis.
c) Comércio em geral: deverão ser inscritos pelo responsável.

3.3.1 - Os responsáveis pela inscrição deverão anexar junto à ficha de inscrição o comprovante de endereço atualizado ou declaração de residência, nos casos de residências, comércios em geral, bares, restaurantes, centros comerciais e meios de hospedagens.

3.3.2 - Para condomínios, devem anexar os respectivos estatutos e/ou regimentos.

3.4 - Cabe aos participantes tomar as providências necessárias para a inscrição no presente concurso dentro do prazo de inscrição, bem como providenciar todos os materiais necessários para a decoração.

4 - AVALIAÇÃO

4.1 - A Comissão de Avaliação visitará os locais inscritos para avaliação entre os dias 04 e 15 de dezembro de 2023 no período noturno.

4.2 - Não será comunicada a ida da Comissão de Avaliação aos logradouros inscritos, caso estejam desligados ou desmontados, serão avaliados com nota zero.

4.3 - A Comissão de Avaliação será composta por servidores públicos da Prefeitura de Lagoa Santa, possuindo três titulares e três suplentes, de acordo com a Portaria n° 1.388, de 13 de Novembro de 2023.

4.4 - Serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

Critério	**Pontuação**
Tema Natalino	0 a 10 pontos
Originalidade e criatividade	0 a 10 pontos
Impacto visual da iluminação noturna	0 a 10 pontos
Utilização de material reciclável	0 a 10 pontos
TOTAL	**40 PONTOS**

4.5 - Serão atribuídas as notas de 1 (um) a 10 (dez) pontos para cada critério do item 4.4, por cada membro da Comissão de Avaliação.

4.6 - A avaliação será feita por categorias do item 2.2.

4.7 - Para efeito de julgamento somente será analisada a decoração externa do imóvel, conforme especificações contidas no item 2.2.

4.8 - Em caso de empate nas diferentes categorias, terão como critérios de desempates as maiores notas dos seguintes itens, nessa sequência:

a) Tema Natalino;
b) Utilização de Material Reciclável e de reuso;
c) Originalidade e criatividade;
d) Impacto Visual da iluminação noturna;
e) Maior idade do responsável pela inscrição.

4.8.1 - Em caso de permanecer empate, será realizado sorteio em dia e horário a ser definido e publicado.

5 - **PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

O resultado final será publicado até o dia 20 de dezembro de 2023, no site oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa: https://www.lagoasanta.mg.gov.br/, e no Diário Oficial dos Municípios: https://www.lagoasanta.mg.gov.br/informacao-diario-oficial.

6 - PREMIAÇÃO

6.1 - Os três melhores colocados de cada categoria serão declarados vencedores nas seguintes condições, observado o disposto no subitem 2.2.1:

Categoria I - Residências (casas) e Condomínios residenciais:

a)prêmio do vencedor: R$5.000,00 (cinco mil reais);
b)prêmio do segundo colocado: R$ 3.000,00 (três mil reais);
c)prêmio do terceiro colocado: R$2.000,00 (dois mil reais).

Categoria II - Bares, Restaurantes, Centros Comerciais e Meios de Hospedagem

a)prêmio do vencedor: R$7.000,00 (sete mil reais);
b)prêmio do segundo colocado: R$ 4.000,00 (quatro mil reais);
c)prêmio do terceiro colocado: R$2.000,00 (dois mil reais).

Categoria III - Comércio em Geral

a)prêmio do vencedor: R$5.000,00 (cinco mil reais);
b)prêmio do segundo colocado: R$3.000,00 (três mil reais);
c)prêmio do terceiro colocado: R$2.000,00 (dois mil reais).

6.2 - O pagamento da premiação será realizado até no dia 13 de fevereiro de 2024 através da Secretaria Municipal de Fazenda. (Depósito ou transferência Bancária).

6.2.1 - A premiação será realizada através de depósito ou transferência bancária, na conta indicada na ficha de inscrição pelo responsável, conforme item 3.2.1.

6.3 - Receberão a premiação os responsáveis pela inscrição conforme consta na ficha de inscrição, item 3.1.1.

7 - **DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 - A decoração de Natal deverá permanecer montada até o dia 06 de janeiro de 2023.

7.2 - O custo dos materiais e da montagem da decoração ficará a cargo de cada participante.

7.3 - As decorações não poderão sofrer alterações durante o período de avaliação, que será da data da inscrição até a publicação do resultado no site oficial, autorizadas apenas intervenções que visem sua devida manutenção e segurança.

7.4 - Os responsáveis legais pelas inscrições vencedoras deste concurso, desde já autorizam os organizadores deste concurso a usar, a seu critério, imagem, nome e voz em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para divulgação dos resultados do concurso cultural, inclusive na Internet, sem qualquer ônus ao promotor do concurso.

7.5 - A simples inscrição e participação neste concurso implicam o total conhecimento e aceitação deste regulamento pelos participantes, bem como de seus termos e condições.

7.6 - É vedada a avaliação dos prédios e logradouros Públicos Municipais.

7.7 - É vedada a participação neste concurso de membros da Comissão de Avaliação e de seus parentes em Linha reta ou colateral até o 2º grau, bem como de Servidores Públicos lotados na Secretaria de Bem Estar Social.

7.8 - Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão resolvidos pelos membros da Comissão de Avaliação do Concurso de Decoração Natalina – Luzes de Natal 2023, nomeada conforme Portaria publicada.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 13 de novembro de 2023.

LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA
Secretario Municipal de Bem Estar Social

ANEXO I - CRONOGRAMA

Publicação 20/11/2023
Período de Inscrições ..... 20/11/2023 a 04/12/2023
Período de Avaliação ..... 04/12/2023 a 15/12/2023
Divulgação dos Resultados 20/12/2023
Pagamentos das premiações ..... até 09/02/2024

ANEXO 2 – FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO DE ILUMINAÇÃO NATALINA
"LUZES DE NATAL 2023"

Por meio da presente, solicitamos inscrição no CONCURSO DE ILUMINAÇÃO NATALINA "LUZES DE NATAL 2023" e declaramos estarmos cientes de que a mesma implica a total concordância e cumprimento de todas as normas estabelecidas, bem como declaramos, sob as penas da lei, a veracidade da documentação e informações por nós apresentadas.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:		
Nº DO CNPJ OU CPF:		
ENDEREÇO INSCRITO:		RG:
FONE FIXO:	CELULAR 01:	CELULAR 02:
E-MAIL:		
CATEGORIA (assinale com um X): ( ) – Residências Individuais (Casas) e Condomínios residenciais (portarias) ( ) – Bares, restaurantes, centros comerciais, meios de hospedagem (somente fachadas) ( ) – Comércio em geral (somente fachadas)		
CONTA BANCÁRIA: Agência: Conta Corrente: Tipo: Nome: CPF/CNPJ:		

( ) Anexo Comprovante/declaração de endereço atualizado e/ou estatutos-regimentos, conforme regulamento.
Lagoa Santa, ____/____/____

_____
ASSINATURA DO PROPONENTE

Publicado por:
Vivian de Paula D'alcantara
Código Identificador:69965EB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 06/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Luz/MG no uso de suas atribuições legais, torna público a 2ª retificação do EDITAL Nº 06/2023 do Processo Seletivo Simplificado de Provas para seleção de candidatos para contratação imediata e para criação de cadastro de reserva para contratos eventuais e temporários com a Prefeitura Municipal de Luz/MG, alterando o **ANEXO III – CONTEÚDO DAS PROVAS** do referido edital:

ONDE SE LÊ:
ANEXO III

CONTEÚDO DAS PROVAS OBJETIVAS

NÍVEL	FUNÇÕES	Nº QUESTÕES	CONTEÚDOS/HABILIDADES
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	Assistente de Serviços Urbanos I – OPERADOR DE TRATOR PNEU Auxiliar de Serviços Urbanos I – AJUDANTE DE CAMINHÃO Auxiliar de Serviços Urbanos I – SERVENTE DE PEDREIRO Auxiliar de Serviços Urbanos I – VIGIA Auxiliar de Serviços Urbanos II – AUXILIAR DE COLETA DE LIXO	10 10	Português: Leitura e interpretação de pequenos textos para identificação de informações. Matemática: Quatro operações fundamentais e resolução de pequenos problemas; raciocínio lógico.
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	Agente de Saúde 2 – FAXINEIRA AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BASICA - ASEB	10 10	Português: Leitura e interpretação de textos para identificação de informações; ortografia e gramática contextualizada. Matemática: Resolução de problemas (raciocínio lógico); interpretação de gráficos e tabelas.
NÍVEL MÉDIO	CUIDADOR SOCIAL	10 10	Português: Leitura e interpretação de textos para identificação de informações; ortografia e gramática contextualizada. Matemática: Equações do primeiro grau; resolução de problemas (raciocínio lógico); interpretação de gráficos e tabelas.
~~**NÍVEL SUPERIOR**~~	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA – PEB 1	10 10	Português: Leitura e interpretação de textos para identificação de informações; ortografia e gramática contextualizada. Específicas: **BNCC – BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR** Apresentação 1. INTRODUÇÃO

			A Base Nacional Comum Curricular - Competências gerais da Base Nacional Comum Curricular Os marcos legais que embasam a BNCC Os fundamentos pedagógicos da BNCC O pacto interfederativo e a implementação da BNCC 2. ESTRUTURA DA BNCC 3.A ETAPA DA EDUCAÇÃO INFANTIL A Educação Infantil na Base Nacional Comum Curricular A Educação Infantil no contexto da Educação Básica - Direitos de aprendizagem e desenvolvimento na Educação Infantil 3.1. Os campos de experiências 3.2. Os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para a Educação Infantil 3.3. A transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental 4. A ETAPA DO ENSINO FUNDAMENTAL - O ENSINO FUNDAMENTAL NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA áreas do conhecimento e seus componentes curriculares **CURRÍCULO DE MINAS – VERSÃO PRELIMINAR** Currículo - Da BNCC à Sala de Aula; Projeto Político Pedagógico -PPP Tempos de Vivências e suas Transições: Infâncias, Adolescência e Juventudes Educação Integral e Integrada Educação, Diversidade e Inclusão Formação Continuada dos Profissionais da Educação Básica no contexto de implementação do Currículo de Minas Gerais - Ensino, Aprendizagem e Avaliação **Sugestões Bibliográficas:** **BNCC – BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR** – Disponível em: basenacionalcomum.mec.gov.br **CURRÍCULO DE MINAS GERAIS** – Disponível em: https://sites.google.com/view/curriculodeminasgerais e www.luz.mg.gov.br
NÍVEL SUPERIOR	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA – PEB 2 – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	10 10	Português: Leitura e interpretação de textos para identificação de informações; ortografia e gramática contextualizada. Específicas: Conhecimentos específicos na área da Educação Especial e Inclusiva, bem como as atribuições do AEE nas salas de recursos multifuncionais e do Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas; conhecimento básico sobre os Transtornos Globais do Desenvolvimento (Autismo Infantil, Síndrome de Rett, Síndrome de Ásperger, Transtorno Desintegrativo da Infância) e Deficiências (intelectual, física,múltipla, sensorial), altas habilidades/ Superdotação; situações problema do cotidiano da sala de aula com alunos com deficiência, transtornos ou altas habilidades/Superdotação. Bibliografia: *Estatuto da Pessoa*com*Deficiência/Lei Brasileira de Inclusão*. Nº 13.146, de 6 de julho de 2015. RESOLUÇÃO DA SEE/MG Nº 4256/2020- Institui Diretrizes para Normatização e Organização da Educação Especial na rede estadual de Minas Gerais.
NÍVEL SUPERIOR	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA – PEB 2 – EDUCAÇÃO FÍSICA	10 10	Português: Leitura e interpretação de textos para identificação de informações; ortografia e gramática contextualizada. Específicas: Resolução CEE/MG Nº 470/2019,que Institui e orienta a implementação do Currículo de Referência de Minas Gerais ; CURRÍCULO DE REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL AOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL- Organização geral do CRMG e na área de Linguagens,o Componente Curricular de Educação Física e Organizador Curricular de Educação Física,ambos descritos e apresentados no CRMG. RESOLUÇÃO DA SEE/MG Nº4256/2020-Institui Diretrizes para Normatização e Organização da Educação Especial na rede estadual de Minas Gerais. Regras oficiais do handebol, voleibol e futsal.
NÍVEL SUPERIOR	Técnico Superior de Saúde 3 – EDUCADOR FÍSICO	10 10	Português: Leitura e interpretação de textos para identificação de informações; ortografia e gramática contextualizada. Específicas: **PNAB** – Política Nacional de Atenção Básica; Anatomia e Fisiologia do Corpo e Movimento; Fisiologia do Exercício; Ética profissional e relações humanas no trabalho.
NÍVEL SUPERIOR	Técnico Superior de Saúde 2 – PSICÓLOGO	10 10	Português: Leitura e interpretação de textos para identificação de informações; ortografia e gramática contextualizada. Específicas: 1) PSICOLOGIA GERAL: Aprendizagem, cognição, consciência, emoção memória, motivação, pensamento e linguagem. 2) PSICODIAGNÓSTICO: Conceituação e objetivos; entrevistas inicial e de devolução; testes psicológicos. 3) PSICOPATOLOGIA: Neuroses e psicose; distúrbios psicossomáticos. 4) ENTREVISTA: enquadramento, estágios e encerramento. A entrevista com a criança. 5) SAÚDE PÚBLICA E SAÚDE MENTAL: Conceito de saúde e doença; medida das doenças - morbidade e mortalidade; conceito de anormal, normal e causa; saúde mental e medicina preventiva. 6) A função do psicólogo no campo da promoção, prevenção, tratamento e atenção integral a saúde. 7) Atendimentimento individual, coletivo com público alvo de crianças, adolescente, adulto, idoso, casal, família e profissional da saude. 8) Tipos de intervenção: psicoterapia, intervenções terapêuticas breves, assistência a crises e desastres, grupos operativos, grupos terapêuticos, grupos de sala de esperas dentre outros. 9) A psicologia e o trabalho interdisciplinar. A Formulação e execuçao do Plano da atendimento singular. 10) Avaliação e tratamento de quadros relacionados ao Dsm5 e ao Cid10. Inclusive os transtornos do neuro desenvolvimento. 11) Ética profissional e relações humanas no trabalho.
NÍVEL SUPERIOR	Técnico Superior I – PSICÓLOGO	10 10	Português: Leitura e interpretação de textos para identificação de informações; ortografia e gramática contextualizada. Específicas: 1) PSICOLOGIA GERAL: Aprendizagem, cognição, consciência, emoção memória, motivação, pensamento e linguagem. 2) PSICODIAGNÓSTICO: Conceituação e objetivos; entrevistas inicial e de devolução; testes psicológicos. 3) PSICOPATOLOGIA: Neuroses e psicose; distúrbios psicossomáticos. 4) ENTREVISTA: enquadramento, estágios e encerramento. A entrevista com a criança. 5) SAÚDE PÚBLICA E SAÚDE MENTAL: Conceito de saúde e doença; medida das doenças - morbidade e mortalidade; conceito de anormal, normal e causa; saúde mental e medicina preventiva. 6) OUTROS CONHECIMENTOS: Ética profissional e relações humanas no trabalho.

LEIA-SE:

ANEXO III

CONTEÚDO DAS PROVAS OBJETIVAS

NÍVEL	FUNÇÕES	Nº QUESTÕES	CONTEÚDOS/HABILIDADES
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	Assistente de Serviços Urbanos I – OPERADOR DE TRATOR PNEU Auxiliar de Serviços Urbanos I – AJUDANTE DE CAMINHÃO Auxiliar de Serviços Urbanos I – SERVENTE DE PEDREIRO	10 10	Português: Leitura e interpretação de pequenos textos para identificação de informações. Matemática: Quatro operações fundamentais e resolução de pequenos problemas; raciocínio lógico.

	Auxiliar de Serviços Urbanos I – VIGIA Auxiliar de Serviços Urbanos II – AUXILIAR DE COLETA DE LIXO		
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	Agente de Saúde 2 – FAXINEIRA AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BASICA - ASEB	10 10	Português: Leitura e interpretação de textos para identificação de informações; ortografia e gramática contextualizada. Matemática: Resolução de problemas (raciocínio lógico); interpretação de gráficos e tabelas.
NÍVEL MÉDIO	CUIDADOR SOCIAL	10 10	Português: Leitura e interpretação de textos para identificação de informações; ortografia e gramática contextualizada. Matemática: Equações do primeiro grau; resolução de problemas (raciocínio lógico); interpretação de gráficos e tabelas.
NÍVEL MÉDIO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA – PEB 1	10 10	Português: Leitura e interpretação de textos para identificação de informações; ortografia e gramática contextualizada. Específicas: **BNCC – BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR** Apresentação 1. INTRODUÇÃO A Base Nacional Comum Curricular - Competências gerais da Base Nacional Comum Curricular Os marcos legais que embasam a BNCC Os fundamentos pedagógicos da BNCC O pacto interfederativo e a implementação da BNCC 2. ESTRUTURA DA BNCC 3.A ETAPA DA EDUCAÇÃO INFANTIL A Educação Infantil na Base Nacional Comum Curricular A Educação Infantil no contexto da Educação Básica - Direitos de aprendizagem e desenvolvimento na Educação Infantil 3.1. Os campos de experiências 3.2. Os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para a Educação Infantil 3.3. A transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental 4. A ETAPA DO ENSINO FUNDAMENTAL - O ENSINO FUNDAMENTAL NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA áreas do conhecimento e seus componentes curriculares **CURRÍCULO DE MINAS – VERSÃO PRELIMINAR** Currículo - Da BNCC à Sala de Aula; Projeto Político Pedagógico -PPP Tempos de Vivências e suas Transições: Infâncias, Adolescência e Juventudes Educação Integral e Integrada Educação, Diversidade e Inclusão Formação Continuada dos Profissionais da Educação Básica no contexto de implementação do Currículo de Minas Gerais - Ensino, Aprendizagem e Avaliação **Sugestões Bibliográficas:** **BNCC – BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR** – Disponível em: basenacionalcomum.mec.gov.br **CURRÍCULO DE MINAS GERAIS** – Disponível em: https://sites.google.com/view/curriculodeminasgerais e www.luz.mg.gov.br
NÍVEL SUPERIOR	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA – PEB 2 – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	10 10	Português: Leitura e interpretação de textos para identificação de informações; ortografia e gramática contextualizada. Específicas: Conhecimentos específicos na área da Educação Especial e Inclusiva, bem como as atribuições do AEE nas salas de recursos multifuncionais e do Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas; conhecimento básico sobre os Transtornos Globais do Desenvolvimento (Autismo Infantil, Síndrome de Rett, Síndrome de Áspeger, Transtorno Desintegrativo da Infância) e Deficiências (intelectual, física,múltipla, sensorial), altas habilidades/ Superdotação; situações problema do cotidiano da sala de aula com alunos com deficiência, transtornos ou altas habilidades/Superdotação. Bibliografia: *Estatuto da Pessoa*com*Deficiência*/*Lei Brasileira de Inclusão*. Nº 13.146, de 6 de julho de 2015. RESOLUÇÃO DA SEE/MG Nº 4256/2020- Institui Diretrizes para Normatização e Organização da Educação Especial na rede estadual de Minas Gerais.
NÍVEL SUPERIOR	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA – PEB 2 – EDUCAÇÃO FÍSICA	10 10	Português: Leitura e interpretação de textos para identificação de informações; ortografia e gramática contextualizada. Específicas: Resolução CEE/MG Nº 470/2019,que Institui e orienta a implementação do Currículo de Referência de Minas Gerais ; CURRÍCULO DE REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL AOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL- Organização geral do CRMG e na área de Linguagens,o Componente Curricular de Educação Física e Organizador Curricular de Educação Física,ambos descritos e apresentados no CRMG. RESOLUÇÃO DA SEE/MG Nº4256/2020-Institui Diretrizes para Normatização e Organização da Educação Especial na rede estadual de Minas Gerais. Regras oficiais do handebol, voleibol e futsal.
NÍVEL SUPERIOR	Técnico Superior de Saúde 3 – EDUCADOR FÍSICO	10 10	Português: Leitura e interpretação de textos para identificação de informações; ortografia e gramática contextualizada. Específicas: **PNAB** – Política Nacional de Atenção Básica; Anatomia e Fisiologia do Corpo e Movimento; Fisiologia do Exercício; Ética profissional e relações humanas no trabalho.
NÍVEL SUPERIOR	Técnico Superior de Saúde 2 – PSICÓLOGO	10 10	Português: Leitura e interpretação de textos para identificação de informações; ortografia e gramática contextualizada. Específicas: 1) PSICOLOGIA GERAL: Aprendizagem, cognição, consciência, emoção memória, motivação, pensamento e linguagem. 2) PSICODIAGNÓSTICO: Conceituação e objetivos; entrevistas inicial e de devolução; testes psicológicos. 3) PSICOPATOLOGIA: Neuroses e psicose; distúrbios psicossomáticos. 4) ENTREVISTA: enquadramento, estágios e encerramento. A entrevista com a criança. 5) SAÚDE PÚBLICA E SAÚDE MENTAL: Conceito de saúde e doença; medida das doenças - morbidade e mortalidade; conceito de anormal, normal e causa; saúde mental e medicina preventiva. 6) A função do psicólogo no campo da promoção, prevenção, tratamento e atenção integral a saúde. 7) Atendimentimento individual, coletivo com público alvo de crianças, adolescente, adulto, idoso, casal, família e profissional da saude. 8) Tipos de intervenção: psicoterapia, intervenções terapêuticas breves, assistência a crises e desastres, grupos operativos, grupos terapêuticos, grupos de sala de esperas dentre outros. 9) A psicologia e o trabalho interdisciplinar. A Formulação e execuçao do Plano da atendimento singular. 10) Avaliação e tratamento de quadros relacionados ao Dsm5 e ao Cid10. Inclusive os transtornos do neuro desenvolvimento. 11) Ética profissional e relações humanas no trabalho.
NÍVEL SUPERIOR	Técnico Superior I – PSICÓLOGO	10 10	Português: Leitura e interpretação de textos para identificação de informações; ortografia e gramática contextualizada. Específicas: 1) PSICOLOGIA GERAL: Aprendizagem, cognição, consciência, emoção memória, motivação, pensamento e linguagem. 2) PSICODIAGNÓSTICO: Conceituação e objetivos; entrevistas inicial e de devolução; testes psicológicos. 3) PSICOPATOLOGIA: Neuroses e psicose; distúrbios psicossomáticos. 4) ENTREVISTA: enquadramento, estágios e encerramento. A entrevista com a criança. 5) SAÚDE PÚBLICA E SAÚDE MENTAL: Conceito de saúde e doença; medida das doenças - morbidade e mortalidade; conceito de anormal, normal e causa; saúde mental e medicina preventiva. 6) OUTROS CONHECIMENTOS: Ética profissional e relações humanas no trabalho.

Luz /MG, 20 de novembro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:DE2EB1A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.034/23 DEFINE LOTAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 5034/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Define a lotação de servidores municipais"

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões;

DECRETA:
Art. 1º. Fica estabelecida a seguinte lotação para os servidores municipais abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA/LOTAÇÃO
ANDRÉ FERNANDO FREIRE DE CARVALHO	MOTORISTA	SAÚDE
CHARLITON ANTONIO OLIVEIRA	MOTORISTA	BEM ESTAR SOCIAL
EWERTON RODRIGO COSTA	MOTORISTA	SAÚDE
JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA	MOTORISTA	SAÚDE
CRISLEI DAMIÃO BARBOSA	AJUDANTE GERAL	SAÚDE
EDVARD GUALBERTO PEREIRA	AJUDANTE GERAL	SAÚDE
GERALDO ANTÔNIO DOS SANTOS	AJUDANTE GERAL	EDUCAÇÃO
JANETE APARECIDA DA SILVA	AJUDANTE GERAL	BEM ESTAR SOCIAL
LÁZARA REGINA DE ABREU ALVARENGA	AJUDANTE GERAL	SAÚDE
LISLEY FERREIRA	AJUDANTE GERAL	SAÚDE
LUCIMAR APARECIDA TRINDADE	AJUDANTE GERAL	ESPORTE
MAXLEY CLEANDERSON OLIVEIRA	AJUDANTE GERAL	SAÚDE
NILDA ELIZABETH FLORENTINO	AJUDANTE GERAL	ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PAULO CUSTÓDIO DE RESENDE	AJUDANTE GERAL	ESPORTE
SERGIO DIVINO CAETANO	AJUDANTE GERAL	ESPORTE
TARIK MULLER DA GAMA	AJUDANTE GERAL	BEM ESTAR SOCIAL
THAÍS ELIZANE PINTO	AJUDANTE GERAL	SAÚDE
THIAGO FRANCISCO FARIA	AJUDANTE GERAL	SAÚDE
DENIS CARVALHO ALVARENGA	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	DESEN. ECONÔMICO
MATEUS AUGUSTO DE MOURA	AJUDANTE GERAL	SAÚDE
JOSÉ AMARILDO COSTA	VIGIA	SAÚDE
JOSÉ MARIA DE FARIA	PEDREIRO	BEM ESTAR SOCIAL

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 16 de novembro de 2023

MARCO ANTÔNIO LOPES LÚCIO
Prefeito Municipal em Exercício

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2DBD49A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 248/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023
Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de 2023, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 042/2023, na ata de julgamento de preços homologada em 17/11/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa, **GIRLAINE FERNANDES GONÇALVES 87015234653** (CNPJ sob o nº **26.894.178/0001-17**) estabelecida em PRATA-MG, na Rua João Pinheiro, n°: 430, bairro Bela Vista, CEP: 38.140-000; nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1- O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção, execução e fornecimento de material e mão de obra, para instalação/montagem de forros de PVC, Dry-Wall e divisória, bem como**

fornecimento de portas e janelas em painel removível, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município do PRATA/MG e Distritos.

1.2- Os preços dos itens que serão registrados encontram-se na planilha a seguir:

GIRLAINE FERNANDES GONÇALVES 87015234653, vencedora para os itens **nº: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08** perfazendo o valor total de **R$ 277.414,00 (duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e quatorze reais).**

GIRLAINE FERNANDES GONÇALVES 87015234653					
Item	Qtde	UN	Descrição	R$/Unit.	R$/Total
01	20	UN	JANELA DE VIDRO FIXO INCOLOR TAM: 1.00X0,80M 4MM	R$ 602,300	R$ 12.046,00
02	20	UN	PORTA DE EUCATEX 2.10 X 0.90 M COM FECHADURA - COMPLETA.	R$ 820,800	R$ 16.416,00
03	100	M²	Fornecimento de Forro de PVC Liso, Branco, Regua de 20cm, espessura de 8mm a 10mm, comprimento 6m (sem colocação).	R$ 39,500	R$ 3.950,00
04	300	M²	Serviço de aplicação em parede de gesso acartonado (Dry-Wall), divisão entre áreas umidas de uma mesma unidade (RU/RU), espessura 115mm, inclusive montantes, guias e acessórios, exclusive isolante térmico/acústico. Com mobilização e desmobilização.	R$ 147,200	R$ 44.160,00
05	500	M²	Serviço de instalação/montagem de divisória em painel removível, núcleo compensado naval 35- perfil alumínio tipo C. Cor a definir de acordo com a necessidade. Com mobilização e desmobilização.	R$ 128,300	R$ 64.150,00
06	1.200	M²	Serviço de instalação/montagem - Forro de PVC - Material em PVC; com largura de 20cm; espessura de 8,0 a 10mm; fixador em metalon 18; moldura em Aba; cor brnca. Liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. AF_05/2017_P. Com mobilização e desmobilização.	R$ 102,000	R$ 122.400,00
07	480	HR	Serviço de montador de estrutura metálicas.	R$ 28,90	R$ 13.872,00
08	200	M²	Serviço de remoção de forros de Drywall, PVC e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_12/2017	R$ 2,10	R$ 420,00
VALOR TOTAL:					**R$ 277.414,00**

1.3- Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.
1.4- Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1- Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2- O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5- Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES
2.1- Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 042/2023 e seus anexos;
b) Proposta da(s) Licitante(s).

3. VIGÊNCIA
3.1- A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da Ata.

4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO
4.1- A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de até 05 dias corridos a contar da requisição do setor responsável.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento dos produtos acompanhadas da Nota Fiscal pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal do Prata-MG.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Nota Fiscal Eletrônica.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal Eletrônica.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal Eletrônica apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações nas datas dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Código de Aplicação: 0000 – Não Informado
* 52- 02.01. .06.181.0003.2005.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 54- 02.01. .06.181.0003.2019.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 62- 02.01. .06.182.0003.2154.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 102- 02.05. .04.122.0002.2006.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 112- 02.05. .04.122.0002.2012.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 204- 02.07.01.12.364.0006.2103.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 318- 02.08.01.13.122.0008.2041.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 338- 02.08.02.13.391.0008.2148.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 342- 02.08.02.13.391.0008.2149.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 350- 02.08.03.13.392.0008.2147.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 368- 02.09. .27.122.0007.2100.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 374- 02.09. .27.812.0007.2134.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 520- 02.11.01.08.122.0010.2027.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 565- 02.11.02.08.244.0010.2079.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 585- 02.11.03.08.243.0010.2056.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 594- 02.11.03.08.243.0010.2099.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 603- 02.11.03.08.244.0010.2138.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 608- 02.11.04.08.241.0010.2126.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 619- 02.12. .17.512.0011.2123.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 629- 02.12. .18.122.0011.2089.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 643- 02.12. .18.541.0011.2157.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 652- 02.12. .18.541.0011.2160.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 663- 02.13. .15.122.0009.2107.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 681- 02.13. .15.452.0009.2087.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 695- 02.14. .15.452.0009.2021.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 703- 02.14. .15.452.0009.2025.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 713- 02.14. .15.452.0009.2085.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 721- 02.14. .15.452.0009.2086.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 730- 02.14. .15.452.0009.2088.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 738- 02.14. .17.512.0009.2023.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 744- 02.15. .20.608.0012.1024.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 757- 02.15. .20.608.0012.2038.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 769- 02.15. .20.608.0012.2059.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 784- 02.15. .20.609.0012.2071.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 800- 02.16. .23.691.0013.2062.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Código de Aplicação: 1001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
* 178- 02.07.01.12.122.0006.2036.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 272- 02.07.02.12.361.0006.2163.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 285- 02.07.02.12.365.0006.2042.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Código de Aplicação: 1002 – identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
* 392- 02.10.01.10.122.0004.2090.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 406- 02.10.02.10.301.0004.2028.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 418- 02.10.02.10.301.0004.2121.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 428- 02.10.02.10.301.0004.2132.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 441- 02.10.02.10.302.0004.2061.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 452- 02.10.02.10.302.0004.2074.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 464- 02.10.02.10.302.0004.2130.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 487- 02.10.02.10.304.0004.2032.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 497- 02.10.02.10.305.0004.2033.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 508- 02.10.02.10.305.0004.2106.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Código de Aplicação: 0000 – Não Informado
* 406- 02.10.02.10.301.0004.2028.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 418- 02.10.02.10.301.0004.2121.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 428- 02.10.02.10.301.0004.2132.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 441- 02.10.02.10.302.0004.2061.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 452- 02.10.02.10.302.0004.2074.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 487- 02.10.02.10.304.0004.2032.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.621 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Código de Aplicação: 0000 – Não Informado
* 406- 02.10.02.10.301.0004.2028.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 428- 02.10.02.10.301.0004.2132.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 441- 02.10.02.10.302.0004.2061.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 452- 02.10.02.10.302.0004.2074.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 497- 02.10.02.10.305.0004.2033.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 508- 02.10.02.10.305.0004.2106.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Código de Aplicação: 0000 – Não Informado
* 520- 02.11.01.08.122.0010.2027.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 565- 02.11.02.08.244.0010.2079.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
Código de Aplicação: 0000 – Não Informado
* 554- 02.11.02.08.244.0010.2053.3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR
6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da(s) Empresa(s) nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. DAS PENALIDADES
7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS
8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO
9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 042/2023 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade do Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata-MG, em 17 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE PRATA
Contratante

DIEGO NOVAES PÁDUA SILVA
Secretário Municipal de Obras

Empresa
GIRLAINE FERNANDES GONÇALVES 87015234653
CNPJ nº: 26.894.178/0001-17
Itens nº: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.

Publicado por:
Kletey Rafaella Ferreira Dos Anjos
Código Identificador:43062AFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, MOBILIZAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA – MG - 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), Resolução do CONANDA nº 231/2022 e na Lei Municipal n° 1876/2018, homologa e torna público o resultado final com a relação dos nomes e número total de votos dos candidatos eleitos no dia 1° de outubro de 2023, referente ao Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar do município de Santa Bárbara - MG, nos termos e condições estabelecidas pelo Edital CMDCA n° 001/2023. Ao todo foram contabilizados 611 votos, sendo 03 votos considerados nulos ou brancos e 608 votos válidos.
Segue a relação com os nomes dos(as) eleitos(as) classificados respectivamente:

CANDIDATOS ELEITOS	Luciene Evarista dos Santos Cruz	92 votos
	Viviane Aparecida Felipe dos Anjos	91 votos
	Adriana Aparecida dos Santos	68 votos
	Adriele Ferreira de Morais	64 votos
	Paola Rdrigues	54 votos
CANDIDATOS SUPLENTES	Somony Fátima Silva	46 votos
	Viviane Aparecida de Oliveira Lima	45 votos
	Taciane Graziele Santos	40 votos
	Tatiana Maria de Souza	34 votos
	Erika Lucena Machado	29 votos
CANDIDATOS NÃO ELEITOS	Elizabete Daiana dos Santos Souza	28 votos
	Giani Maria da Silva Ricardo	17 votos

Santa Bárbara, 30 de Outubro de 2023.

CAROLINA BIBIANO DE FREITAS
Representante do Poder Público

NEVES DO ROSÁRIO ANASTÁCIO
Representante do Poder Público

GEISINARA APARECIDA SILVA DA CRUZ
Representante do Poder Público

DENISE ROSANE SILVA DINIZ
Representante da Sociedade Civil

EUSTÁQUIO GOMES DE OLIVEIRA
Representante da Sociedade Civil

GISELLY APARECIDA SANTOS LINO
Representante da Sociedade Civil

Publicado por:
Luciana de Fátima Pereira
Código Identificador:D67ACA7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 4 ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de tendas, palco, som, sistema de iluminação, gradil e banheiros químicos para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços que integram o presente Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
SANTOS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - MELote: 0001 - TENDAS						
0001	TENDA 5 X5		50	Serv.	600,00	30.000,00
0002	TENDA 10 X10		80	Serv.	1.800,00	144.000,00
Total do Lote: 174.000,00Lote: 0002 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS E PALESTRAS - PADRÃO 1						

0001	Sistema de Som		25	Serv.	1.600,00	40.000,00
Total do Lote: 40.000,00Lote: 0003 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE PADRÃO 2						
0001	SISTEMA DE SOM PA 4X4		25	Serv.	5.500,00	137.500,00
Total do Lote: 137.500,00Lote: 0004 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE PADRÃO 1						
0001	Locação de sistema de iluminação.		25	Serv.	1.500,00	37.500,00
Total do Lote: 37.500,00Lote: 0005 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE MÉDIO PORTE PADRÃO 2						
0001	Locação de Sistema de Iluminação		25	Serv.	4.900,00	122.500,00
Total do Lote: 122.500,00Lote: 0006 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE PADRÃO 3						
0001	Locação sistema de soM 08 X 08		25	Serv.	8.500,00	212.500,00
Total do Lote: 212.500,00Lote: 0007 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE PADRÃO 3						
0001	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DMX		25	Serv.	8.500,00	212.500,00
Total do Lote: 212.500,00Lote: 0008 - PALCO 07X05 PADRÃO 1						
0001	Locação de palco 07m x 05m		10	Loc.	2.500,00	25.000,00
Total do Lote: 25.000,00Lote: 0009 - PALCO 08X06 PADRÃO 2						
0001	Locação de Palco 08x06x06m		10	Serv.	5.500,00	55.000,00
Total do Lote: 55.000,00Lote: 0010 - PALCO 10X08 PADRÃO 3						
0001	Locação de palco 10 x 08 mt		10	Serv.	8.500,00	85.000,00
Total do Lote: 85.000,00Lote: 0011 - PALCO 12X10 PADRÃO 4						
0001	Locação de palco		10	Serv.	13.000,00	130.000,00
Total do Lote: 130.000,00Lote: 0012 - BANHEIROS QUIMICOS						
0001	Banheiro Quimico		250	Diaria	280,00	70.000,00
Total do Lote: 70.000,00Lote: 0013 - LOCAÇÃO DE GRADIL PARA EVENTOS						
0001	Locação de gradil		100	Serv.	75,00	7.500,00
Total do Lote: 7.500,00Lote: 0014 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA BACKDROP						
0001	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA BACKDROP		25	Serv.	1.600,00	40.000,00
Total do Lote: 40.000,00						
Total do Fornecedor: 1.349.000,00						
Total Geral: 1.349.000,00						

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 06 de setembro de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Pereira Pinto Filho
Código Identificador:EA92908D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2022

Objeto: Aquisição de Suplemento Alimentar para Distribuição gratuita aos pacientes usuários de dieta especial, ordem judicial e previamente cadastrados na SESAU, pela Assistência Farmacêutica do Município de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços que integram o presente Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES Nº. 117/2022						
0001	NUTREN JR - Lata pó 400g	NESTLE	3.000	Lt	45,20	135.600,00
0002	NUTREN 1.0®. LATA 400G	NESTLE	5.000	Lt	44,00	220.000,00
0003	Aptamil 1 lata 400g (Danone)	NESTLE	4.000	Lt	19,19	76.760,00
0004	APTAMIL 2 LATA 800G (DANONE)	NESTLE	4.000	Lt	38,26	153.040,00
0005	APTAMIL H.A. LATA 800G (DANONE)	NESTLE	500	Lt	57,47	28.735,00
0008	SUSTAGEN ®. LATA 400G (SUSTAGEN N&E)	NESTLE	1.000	Lt	27,60	27.600,00
0011	FIBERMAIS®. LATA 260G (NESTLÉ)	NESTLE	500	Lt	63,00	31.500,00
0012	NUTREN 1.5, EMBALAGEM 200ML (NESTLÉ)	NESTLE	3.500	UN	7,58	26.530,00
0014	ENSURE LATA 400G (ABBOTT)	NESTLE	2.000	Lt	44,50	89.000,00
0017	NOVA SOURCE SENIOR BAUNILHA NESTLE 1L	NESTLE	2.000	UN	24,32	48.640,00
0022	ISOSOURCE 1.5 -1L (NESTLÉ)	NESTLE	3.000	UN	21,90	65.700,00
0026	FÓRMULA INFANTIL APTAMIL AR 800g (DANONE)	NESTLE	1.000	Lt	25,74	25.740,00
Total do Fornecedor: 928.845,00						
GUSTAVO VEIGA LTDA Nº. 120/2022						
0009	ISOSOURCE SOYA®. TETRAPACK 1 LITRO	NESTLE	6.000	Lt	15,18	91.080,00
0013	ISOSOURCE SOYA FIBER, EMBALAGEM 1 LITRO. NESTLÉ	NESTLE CLINICA	3.000	Lt	17,53	52.590,00
Total do Fornecedor: 143.670,00						
NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA Nº. 119/2022						
0006	APTAMIL 1 PRO SOJA®. LATA 800G (DANONE)	NAN SOJA NESTLE	500	Lt	47,40	23.700,00
0007	APTAMIL 2 PRO SOJA ®. LATA 800G (DANONE)	NAN SOJA NESTLE	1.500	Lt	47,39	71.085,00
0024	FÓRMULA INFANTIL NESTLÉ NAN COMFOR 1 400g	NAN CONFOR 1 NESTLE	4.000	Lt	17,89	71.560,00
0025	FÓRMULA INFANTIL NESTLÉ NAN COMFOR 2 800g	NAN COMFOR 2 NESTLE	4.000	Lt	35,50	142.000,00
Total do Fornecedor: 308.345,00						
UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA-EPP Nº. 118/2022						
0015	PREGOMIN- 400G -PREGOMIN PEPTI - DANONE	DANONE	2.500	Lt	105,25	263.125,00
0016	NEO ADVANCE (DANONE) 400G	DANONE	2.000	Lt	198,00	396.000,00
0021	NOVASOURCE GC 200ML 400G (NESTLÉ)	NUTRIMED	2.000	UN	12,10	24.200,00
0023	PREGOMIN PEPTI 400G (DANONE)	DANONE	2.000	Lt	105,25	210.500,00
Total do Fornecedor: 893.825,00						
Total Geral: 2.274.685,00						

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 19 de outubro de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Pereira Pinto Filho
Código Identificador:AD49AC5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de Material para Rede Ambulatorial para uso das Unidades Básica de Saúde da Família, Divisão de Odontologia, Centro de apoio Psicossocial, Laboratório Municipal e Serviço de Fisioterapia, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços que integram o presente Edital.
Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
2 R COMERCIAL LTDA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 107/2022						
0045	Fralda descartável de uso adulto para incontinência intensa; atóxica;	BIGFRAL DERMA PLUS	10.000	Pct	24,49	244.900,00
0046	Fralda descartável G de uso adulto para incontinência intensa; atóxica;	BIGFRAL DERMA PLUS	10.000	Pct	24,49	244.900,00
0047	Fralda Descartável Geriátrica - Pequena	BIGFRAL DERMA PLUS	8.000	Pct	24,49	195.920,00
0048	Fralda Descartável Geriátrica M	BIGFRAL DERMA PLUS	10.000	Pct	24,49	244.900,00
0049	FRALDA DESCARTÁVEL JUVENIL C/ 10 UNID	BIGFRAL DERMA PLUS	6.000	Pct	24,49	146.940,00
0135	Fralda Descartável M	EVOLUTION PCT 10 UND	1.000	Pct	9,00	9.000,00
Total do Fornecedor: 1.086.560,00						
COMERCIAL VENER LTDA – EPP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 108/2022						
0133	Fralda Descartável - Tamanho XXG	LIPI BABY	1.000	Pct	12,62	12.620,00
Total do Fornecedor: 12.620,00						
DISTRILAF DISTRIBUIDORA E MEDICAMENTOS LTDA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 109/2022						
0003	Agulha desc. estér 13x4,5 - cx c/100 BD	BD	1.000	Cx	11,00	11.000,00
0004	Agulha descartável calibre 20 x 5,5 - BD	BD	2.000	Cx	17,50	35.000,00
0005	Agulha descartável calibre 25 x 07 - BD	BD	1.000	Cx	12,90	12.900,00
0006	Agulha descartável calibre 25 x 08 - BD	BD	1.000	Cx	11,15	11.150,00
0007	Agulha descartável calibre 25 x 12 - BD	BD	300	Cx	20,30	6.090,00
0009	Álcool etílico 70% 1 lt	ITAJA	10.000	Lt	5,20	52.000,00
0072	Monitor de Glicemia	ROCHE	800	UN	44,50	35.600,00
0086	Seringa descartável de Insulina 1 ml	BD	60.000	UN	0,39	23.400,00
0087	Seringa descartável para insulina	BD	10.000	UN	0,27	2.700,00
0098	Tiras reagentes	ROCHE	10.000	Fr	32,00	320.000,00
0115	Agulha desc. 25 x 6 estéril BD	BD	15.000	UN	0,20	3.000,00
0116	Agulha descartável 30X7 BD	BD	15.000	UN	0,13	1.950,00
0117	Agulha descartável 40X12 BD	BD	5.000	UN	0,19	950,00
Total do Fornecedor: 515.740,00						
EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 110/2022						
0081	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 8CM X 20CM	FLAIRE	2.000	Pct	12,50	25.000,00
0157	Adaptador do umidificador para concentrador de oxigênio	EVFLO	300	UN	26,00	7.800,00
0164	Aparelho de pressão digital automático de braço para obeso	G TECH	100	UN	245,00	24.500,00
Total do Fornecedor: 57.300,00						
FVP COELHO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 111/2022						
0016	Aparelho de Pressão Arterial Adulto Aneróide	PREMIUM	150	UN	76,28	11.442,00
0017	Atadura crepe	ANAPOLIS	5.000	Pct	4,92	24.600,00
0020	Atadura de crepom de 10 cm c/ 13 fios	ANAPOLIS	8.000	Pct	7,15	57.200,00
0061	LÂMINA PARA MICROSCOPIA 26 X 76MM	GLOBAL	120	Cx	6,10	732,00
0074	Otoscópio Halógeno 2,5 V cabo metal c/ 5 especulos reutilizáveis	MIKATOS	20	UN	260,00	5.200,00
0090	Solução de Formol 10 %	ANTARES	20	Fr	4,41	88,20
0091	Solução de Shiller/Lugol	ANTARES	60	Fr	60,00	3.600,00
0102	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO - 250 ML	HAOXY	400	UN	12,30	4.920,00
0105	Aparelho para aferir pressão arterial obeso aneroide, com braçadeira em tecido de nylon	PREMIUM	200	UN	114,27	22.854,00
0108	Aparelho de aferir pressão arterial infantil aneroide	PREMIUM	80	UN	81,11	6.488,80
0111	Água oxigenada - 10 vol.	RIOQUIMICA	40	Fr	6,70	268,00
0123	Indicador químico cx com 250 un	CLEAN-UP	300	Cx	57,00	17.100,00
0124	Espéculo vaginal tamanho G	KOLPLAST	3.000	UN	1,90	5.700,00
0150	AGUA OXIGENADA 10 VOL 1000ML	RIOQUIMICA	80	UN	6,70	536,00
0169	Sonda de aspiração traqueal	BIOBASE	8.000	UN	1,01	8.080,00
Total do Fornecedor: 168.809,00						
L.M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 112/2022						
0148	Hidrogel amorfo c/ alginato de 25G cx c/ 10	CURATEC HIDROGEL COM ALGINATO	2.500	Cx	89,80	224.500,00
Total do Fornecedor: 224.500,00						
MED CENTER COMERCIAL LTDA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2022						
0023	Cateter para Oxigenio tipo oculos - Adulto	BIOSANI	600	UN	0,88	528,00
0028	Compressa Cirúrgica para Campo Operatório 45 x 50 cm	CLEAN	2.500	Pct	55,00	137.500,00
0033	Equipo Macro gotas p/ Nutrição enteral c/ cabo longo e flexível	DESCARPACK	15.000	UN	1,20	18.000,00
0034	Escova ginecológica	CRAL	10.000	UN	0,34	3.400,00
0036	Esparadrapo	MISSNER	8.000	Rl	8,47	67.760,00
0037	Espátula de Ayres - pct. c/ 100 unid.	THEOTO	1.000	Pct	7,50	7.500,00
0043	Fita adesiva p/autoclave - 19mm x 30m	MASTERFIX	150	UN	3,59	538,50
0054	Hastes Flexíveis c/ algodão cx. c/ 75und	POLAR FIX	2.000	UN	1,24	2.480,00
0056	KIT PARA MICRONEBULIZAÇÃO ADULTO	FOYOMED	200	UN	5,47	1.094,00
0064	Luva cirúrgica nº 7,5 estéril	NEW HAND	2.000	UN	1,04	2.080,00
0065	Luva látex p/ procedimento Grande	UTILE	4.000	Cx	12,98	51.920,00
0066	Luva látex p/ procedimento Média	UTILE	8.000	Cx	12,98	103.840,00
0067	Luva látex p/ procedimento Pequena	UTILE	8.000	Cx	12,98	103.840,00
0071	Máscara cirúrgica descartável - cx c/50	SAN CAMILO	15.000	Cx	4,69	70.350,00
0075	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P ESTERILIZAÇÃO 150MM X 10MM	POLLITEX	200	Rl	67,50	13.500,00
0076	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 10MM X 10MM	POLLITEX	200	Rl	44,70	8.940,00
0084	Seringa desc.5 ml graduada a cada 1 ml	MEDIX	15.000	UN	0,17	2.550,00
0092	Sonda Uretral nº 10	BIOSANI	15.000	UN	0,52	7.800,00
0097	Termômetro Clínico	G-TECH	800	UN	8,80	7.040,00
0109	SONDA URETRAL N° 12	BIOSANI	8.000	UN	0,54	4.320,00
0110	LUVA DE PROCEDIMENTO PP	UTILE	6.000	Cx	12,98	77.880,00

0122	Luva cirúrgica nº 8,0 estéril	NEW HAND	1.000	Par	1,04	1.040,00
0126	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	GOODCOME	6.000	UN	0,57	3.420,00
0128	Scalp 21 g - cx c/ 100 un	WILTEX	30	Cx	21,85	655,50
0138	Scalp 23 g	WILTEX	30	Cx	22,75	682,50
0139	SONDA URETRAL N 8	BIOSANI	8.000	UN	0,50	4.000,00
0140	Sonda de Aspiração traqueal nº10	GOODCOME	8.000	UN	0,53	4.240,00
0141	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12	GOODCOME	8.000	UN	0,58	4.640,00
0142	Sonda de aspiração Traqueal nº 14	GOODCOME	6.000	UN	0,60	3.600,00
0166	Luva nitrílica sem pó Tamanho P	NUGARD	3.000	Cx	15,59	46.770,00
0167	Luva nitrílica sem pó Tamanho M	NUGARD	3.000	Cx	13,98	41.940,00
0168	Luva nitrílica sem pó Tamanho G	LUVIX	3.000	Cx	13,97	41.910,00
Total do Fornecedor: 845.758,50						
MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA – EPP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 114/2022						
0001	Abaixador de língua em madeira pct c/100	THEOTO	400	Pct	3,85	1.540,00
0002	ÁGUA PARA INJEÇÃO	FRESENIUS	200	UN	7,87	1.574,00
0010	Algodão hidrófilo - 500g	NEVOA	2.500	Pct	14,40	36.000,00
0011	Almotolia 100 ml bico reto e longo branca	J RPOLAB	1.000	UN	2,45	2.450,00
0012	Almotolia 250 ml bico reto e longo branca	J RPOLAB	1.000	UN	2,97	2.970,00
0013	Almotolia 250 ml bico reto e longo marron	J RPOLAB	400	UN	2,97	1.188,00
0021	BANDAGEM	MEDIX	3.000	Cx	9,50	28.500,00
0022	Cânula Reserva de traqueostomia nº 06 c/ balonete	SOLIDOR	300	UN	22,00	6.600,00
0025	Coletor de Materiais Perfurocortantes Papelão 03 L	LUVE BOX	4.000	UN	3,43	13.720,00
0026	Coletor de Materiais Perfuro cortantes Papelão 07 L	LUVI BOX	8.000	UN	5,14	41.120,00
0029	Compressa de gaze 7,5x7,5 - pct c/500und	ERIMAX	3.000	Pct	19,40	58.200,00
0044	Fita métrica	STM	50	UN	6,80	340,00
0050	Frasco p/ alimentação 300 ml	BIOBASE	15.000	UN	1,15	17.250,00
0051	Fronha tipo envelope material descartável 36 x 48cm	CONFORTEL	700	UN	1,23	861,00
0053	Geléia para realização de eletrocardiograma 300gr	MULTIGEL	1.500	Fr	4,33	6.495,00
0055	Indicador Biológico Attest rápido	SISPACK	1.000	Cx	301,00	301.000,00
0057	KIT PARA MICRONEBULIZAÇÃO INFANTIL	WEL LED	200	UN	8,37	1.674,00
0068	Luva plástica estéril embalada individualmente	DESCARPACK	1.000	UN	0,15	150,00
0069	Luva plástica descartável - pct c/ 100 unid.	DESCARPACK	5.000	Pct	11,00	55.000,00
0083	Seringa desc.3ml graduada a cada 0,1 ml	MEDIX	15.000	UN	0,19	2.850,00
0085	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML GRADUADA A CADA 1ML - BD	SR	10.000	UN	0,33	3.300,00
0099	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	FARAMTEX	6.000	Pct	6,59	39.540,00
0100	Tubo de Conexão para oxigenoterapia	KINNER	300	UN	15,50	4.650,00
0101	Tubo para aspiração de Secreções	KINNER	100	Pct	139,00	13.900,00
0103	Vaselina liquida	ANTARES	50	Lt	35,90	1.795,00
0106	Lidocaína 2% sem vaso-frasco 20ml	HIPOLABOR	150	Fr	9,90	1.485,00
0107	Coletor de materiais perfuro cortante de papelão de 13 litros	LUVIBOX	8.000	UN	5,73	45.840,00
0113	Água destilada 5 litros (galão)	LIMPARE	800	Fr	12,99	10.392,00
0114	AGUA DESTILADA	LIMPARE	8.000	Fr	5,30	42.400,00
0118	Alcool gel frasco de 5 litros	CICLOFARMA	1.000	Fr	38,85	38.850,00
0119	Alcool gel frasco de 500 ml	CICLOFARMA	8.000	Fr	6,48	51.840,00
0129	Termômetro digital bucal	SOLIDOR	50	UN	13,50	675,00
0132	Cloridrato de lidocaina 2% sem vaso	HIPOLABOR	200	Fr	9,90	1.980,00
0143	Termômetro Digital para caixa de vacina	J PROLAB	150	UN	69,90	10.485,00
0149	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO	IFAB	100	UN	60,00	6.000,00
0151	Macacão laminado impermeável c/ barreira, vestimenta de proteção contra riscos químicos tam. M.	VOLK	2.000	UN	12,90	25.800,00
0152	Macacão laminado impermeável c/ barreira, vestimenta de proteção contra riscos químicos tam. G.	VOLK	2.000	UN	12,90	25.800,00
0153	Macacão laminado impermeável c/ barreira, vestimenta de proteção contra riscos químicos tam. EG.	VOLK	1.000	UN	12,90	12.900,00
0154	Avental descartável tamanho M, manga longa de TNT, gramatura 40	CONFORTEL	80.000	UN	1,99	159.200,00
0155	Avental descartável tamanho G, manga longa de TNT, gramatura 40	CONFORTEL	80.000	UN	1,99	159.200,00
0156	Avental descartável tamanho EG, manga longa de TNT, gramatura 40	CONFORTEL	20.000	UN	1,99	39.800,00
0159	LANCETA AUTOMATICA	MEDIX	4.000	UN	14,90	59.600,00
0162	Oxímetro de dedo adulto	BIOLAD	200	UN	55,00	11.000,00
0165	Agua Destilada 10 ml	SAMTEC	10.000	UN	0,54	5.400,00
0170	Fixador para Traqueostomia adulto	DEJAMARO	10.000	UN	7,31	73.100,00
0171	Fixador para Traqueostomia infantil	DEJAMARO	8.000	UN	7,31	58.480,00
0172	Máscara de Oxigênio para traqueostomia com conector 360 adulto	FOYOMED	6.000	UN	9,99	59.940,00
0174	Luvas plásticas estéril descartável	DESCARPACK	5.000	Pct	11,00	55.000,00
0175	Kit dilatadores obstetrícia e ginecologia individual	ABSOLOO	150	Kit	180,00	27.000,00
Total do Fornecedor: 1.624.834,00						
VALE COMERCIAL EIRELI- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/2022						
0008	Álcool absoluto - 99,8%	PROLINK	4.000	Lt	9,78	39.120,00
0014	Almotolias	CIR BRASIL	200	UN	4,50	900,00
0015	Aparelho de barbear tipo Prestobarba	MAXICOR	120	UN	1,00	120,00
0018	Atadura de crepom 15 cm c/ 13 fios	ORTHOCREM	10.000	Pct	11,35	113.500,00
0019	Atadura de crepom 20 cm c/ 13 fios	ORTHOCREM	10.000	Pct	6,50	65.000,00
0024	Cateter para Oxigenio tipo oculos - Infantil	FLEXPEL	600	UN	2,20	1.320,00
0030	Desencrostante em pó - pct 1 kg	PROLINK	40	Pct	21,95	878,00
0031	Detergente	PROLINK	400	Gl	21,95	8.780,00
0032	Eletrodo Pré Cordial c/ Pera para ECG (completo)	MIKATOS	120	UN	18,95	2.274,00
0035	Esparadrapo antialérgico	CIEX	5.000	Rl	2,70	13.500,00
0038	Espéculo descartável tam. médio	VAGISPEC	5.000	UN	1,40	7.000,00
0039	Espéculo tam. pequeno	VAGISPEC	5.000	UN	0,95	4.750,00
0040	Fio de sutura agulhado 3-0	TECHNOFIO	100	Cx	54,90	5.490,00
0041	Fio de Sutura agulhado seda preta trançada 4-0	TECHNOFIO	100	Cx	54,90	5.490,00
0042	FIO DE SUTURA Nº 05	TECHNOFIO	100	Cx	44,90	4.490,00
0052	Fronha tipo envelope material descartável 50 x 70cm	BEST FARIL	600	UN	1,00	600,00
0058	LÂMINA DE BISTURI Nº 11	UNIQUIMED	60	Cx	42,00	2.520,00
0059	LÂMINA DE BISTURI Nº 12	UNIQUIMED	60	Cx	42,00	2.520,00
0060	LÂMINA DE BISTURI Nº15	UNIQUIMED	60	Cx	42,00	2.520,00
0062	PAPEL LENÇOL 70 X 50 100% FIBRAS NATURAIS	FORTCLEAN	4.000	Rl	9,27	37.080,00
0070	Manguito para Aparelho de Pressão	ACCUMED	50	UN	9,80	490,00
0073	Oliva Preta p/ Estetoscópio	PREMIUM	30	Par	1,20	36,00
0077	Papel Termossensível para ECG	TECNOPRINT	3.000	Rl	7,90	23.700,00
0079	Povidine Degermante PVPI polivinil pirrolidona10% contendo 1% de iodo ativo	VIC PHARMA	100	Lt	32,00	3.200,00
0080	Povidine Solução Tópico PVPI polivinil pirrolidona10% contendo 1% de iodo ativo	VIC PHARMA	100	Lt	28,00	2.800,00

0082	Seringa desc. 20ml graduada a cada 5 ml	DESCARPACK	10.000	UN	0,65	6.500,00
0093	Soro Fisiológico 0,9 frasco de 10ml	ISOFARMA	12.000	UN	0,55	6.600,00
0104	Lanceta cx com 100	ACCUMED	6.000	Cx	3,90	23.400,00
0112	SONDA URETRAL Nº 14	SOLIDOR	10.000	UN	0,65	6.500,00
0120	Anuscopio fechado	KOLPLAST	800	UN	3,49	2.792,00
0121	Anuscopio fenestrado	KOLPLAST	800	UN	3,59	2.872,00
0125	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	MARK MED	5.000	UN	0,68	3.400,00
0127	Compressa de gaze cirurgica estéril	FORTCLEAN	80.000	Pct	0,45	36.000,00
0130	Termômetro Digital Auricular	WINNER	100	UN	85,00	8.500,00
0131	Válvula Reguladora de oxigenio com fluxometro	JG MORYA	300	UN	289,00	86.700,00
0134	Fralda Descartável P	MAXI CONFORT	1.000	Pct	10,90	10.900,00
0136	Fralda Descartável G	MAXI CONFORT	1.000	Pct	10,04	10.040,00
0137	Kit de eletrodo cardiológico de membros	GLOBAL TECH	100	Kit	168,50	16.850,00
0144	Avental descartável P, manga curta TNT, gramatura 40	FORTCLEAN	6.000	UN	1,29	7.740,00
0145	Avental descartável M, manga curta TNT, gramatura 40	FORTCLEAN	10.000	UN	1,35	13.500,00
0146	Avental descartável G, manga curta TNT, gramatura 40	FORTCLEAN	10.000	UN	1,42	14.200,00
0147	Avental descartável EG, manga curta TNT, gramatura 40	FORTCLEAN	10.000	UN	1,45	14.500,00
0158	Lindocaina 2% com vaso		500	UN	14,80	7.400,00
0160	Termômetro inflavermelho	MULTILASER	150	UN	78,00	11.700,00
0163	Aparelho de pressão digital automático de braço adulto	ACCUMED	150	UN	171,00	25.650,00
0173	Máscara de Oxigênio para traqueostomia com conector 360 pediátrico	MD	6.000	UN	12,00	72.000,00
Total do Fornecedor: 735.822,00						
Total Geral: 5.271.943,50						

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 11 de outubro de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Pereira Pinto Filho
Código Identificador:55C67E5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2022

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município e também compor o estoque da Farmácia Municipal para distribuição gratuita, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
MED CENTER COMERCIAL LTDA/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 116/2022						
0001	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML	MYLAN	10.000	UN	16,90	169.000,00
Total do Fornecedor: 169.000,00						
Total Geral: 169.000,00						

Prefeitura Municipal de Três Marias, 18 de outubro de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Pereira Pinto Filho
Código Identificador:15A127E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ferramentas e outros, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
COMERCIAL ELÉTRICA ALMEIDA LTDA – ME/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 123/2022						
0001	Alavanca de aço liso 1" x 1,50m	GM	10	UN	170,00	1.700,00
0004	Alicate de corte diagonal em aço 8".	TRAMONTINA	10	UN	48,00	480,00
0006	Alicate para crimpar cabo de rede,185 X 80 X 28 mm	TRAMONTINA	10	UN	52,00	520,00
0011	Alicate de corte frontal 5 ½ cabo isolado	TRAMONTINA	10	UN	62,00	620,00
0012	Alicate de pressão 250 mm	TRAMONTINA	10	UN	33,00	330,00
0013	Alicate p/ máquina de Solda	SATA	10	UN	36,00	360,00
0016	Alicate Universal de Eletricista	TRAMONTINA	10	UN	35,00	350,00
0019	Arruela 5/16	INDUFIX	200	UN	0,20	40,00
0022	Broca p/ Madeira 6mm	CORTAG	20	UN	5,19	103,80
0024	Broca p/ Madeira 8mm	tramontina	20	UN	9,00	180,00
0025	Cabo p/ chibanca	minasul	20	UN	19,50	390,00
0028	Chave Abaulada	tramontina	5	Jg	70,00	350,00
0029	Chave de grifo 12 polegadas em aço (metal)	tramontina	6	UN	46,00	276,00
0032	Chave de Fenda 11 mm	tramontina	10	UN	25,00	250,00
0036	Chave de grifo tipo americana	tramontina	10	UN	177,70	1.777,00
0039	Chave Griffo 14	tramontina	5	UN	53,00	265,00
0041	Chave inglesa ajustável	tramontina	4	UN	39,00	156,00
0048	Colher de pedreiro nº 10	CORTAG	30	UN	18,50	555,00

0052	Desempenadeira	CORTAG	23	UN	32,94	757,62
0054	Dobradiça 3" c/ 03 unidades	SILVANA	30	Cart	15,50	465,00
0056	Durepox 250gr	LOCTITE	20	UN	25,00	500,00
0058	Escada de Alumínio c/11 degraus reforçada	BOTAFOGO	5	UN	585,00	2.925,00
0060	Esquadro p/ Pedreiro	tramontina	8	UN	7,60	60,80
0062	Facão 18"	tramontina	10	UN	21,70	217,00
0066	Formão 1/4	tramontina	8	UN	13,00	104,00
0068	Formão 1/2"	tramontina	12	UN	18,00	216,00
0069	Formão 3/4"	tramontina	12	UN	18,00	216,00
0070	Formão 3/8	tramontina	8	UN	18,00	144,00
0071	Formão 5/16"	tramontina	8	UN	25,00	200,00
0072	Funil de metal	tramontina	10	UN	28,00	280,00
0073	Garfo forcado 4 dentes cabo de madeira 74cm	tramontina	10	UN	189,00	1.890,00
0074	Garfo forcado curvo de arame 4 dentes c/ cabo de madeira 120cm	tramontina	10	UN	70,00	700,00
0075	Garfo forcado para cascalho 10 dentes com cabo 71cm	tramontina	10	UN	150,00	1.500,00
0077	Jogo de chave allen	tramontina	10	UN	50,00	500,00
0078	Jogo de chave biela	tramontina	10	UN	240,00	2.400,00
0082	Lápis carpinteiro	CORTAG	70	UN	1,80	126,00
0085	Linha p/ Pedreiro c/ 100 mt	CORTAG	23	UN	9,90	227,70
0086	Lona 04x06 mts - Encerada	NOVE54	20	UN	111,00	2.220,00
0087	Lona Plástica preta 8 x 1	MAXILONA	200	Mt	17,00	3.400,00
0089	Mangueira de Nível	SUNFLEX	120	Mt	2,50	300,00
0090	Mangueira Trançada de 1/2 p/ Jardim	SUNFLEX	1.000	Mt	3,50	3.500,00
0091	Marreta 2 Kg	TRAMONTINA	10	UN	60,00	600,00
0094	Marreta de Borracha Grande 60mm	TRAMONTINA	8	UN	13,90	111,20
0095	Marreta de Borracha Grande 80mm	TRAMONTINA	8	UN	24,00	192,00
0097	Martelo Médio c/ cabo 23"	TRAMONTINA	8	UN	24,90	199,20
0101	PARAFUSO FRANCES 5X3/8	JOMARCA	200	UN	1,80	360,00
0102	Parafuso sextavado 1/4x1 com arruela e porca	JOMARCA	600	UN	2,00	1.200,00
0103	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4 X 3" COM ARRUELA E PORCA	JOMARCA	600	UN	2,99	1.794,00
0105	Parafuso sextavado 5/16x1/2	JOMARCA	200	UN	1,95	390,00
0109	Pistola p/ pintura	vonder	3	UN	220,00	660,00
0113	Ponteiro de aço redondode 3/4x10	TRAMONTINA	10	UN	23,60	236,00
0115	Porca 5/16	jomarca	200	UN	0,20	40,00
0116	Porta cadeado - médio	silvana	20	UN	7,00	140,00
0120	Rebite 4.8 x 22	MASTER PAR	1.000	UN	0,20	200,00
0121	Rebite 4.8 x 25	MASTERPAR	1.000	UN	0,20	200,00
0124	Rebite 4.8 x 19	MASTER PAR	1.000	UN	0,20	200,00
0125	Rebite 4.8 x 35	MASTER PAR	1.500	UN	0,20	300,00
0127	Roldana para Portão 2.1/2"	TRAMONTINA	20	UN	30,00	600,00
0134	Serrote 18"	TRAMONTINA	5	UN	28,00	140,00
0135	Serrote de poda profissional dobrável 8" / 210mm em aço com cabo plástico.	TRAMONTINA	10	UN	59,00	590,00
0141	Tarracha de 1/2	CORTAG	5	UN	22,00	110,00
0142	Tesoura grande p/ poda	TRAMONTINA	8	UN	46,00	368,00
0143	Tirante 3/8	BELENUS	100	Mt	9,80	980,00
0148	Trena 5mts de Aço	STARRET	8	UN	13,00	104,00
0150	Turquesa grande 14"	TRAMONTINA	5	UN	48,00	240,00
0151	Desempenadeira Lisa 400 x 120 mm	CORTAG	40	UN	45,00	1.800,00
0169	Masseira Para Pedreiro 20 Litros	CORTAG	10	UN	19,50	195,00
0173	Chave combinada 08mm	TRAMONTINA	15	UN	6,30	94,50
0174	Chave combinada 10mm	TRAMONTINA	15	UN	7,40	111,00
Total do Fornecedor: 43.706,82						
DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA – ME/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 124/2022						
0003	Alavanca lisa maciça 7/8 - 1,80m	WORKER	10	UN	189,70	1.897,00
0005	Alicate de pressão em aço 10"	OPER	10	UN	36,00	360,00
0009	Alicate Bico Longo 6"	KALA	10	UN	25,50	255,00
0010	Alicate de corte diagonal 6 ½" cabo isolado	WORKER	10	UN	22,36	223,60
0015	Alicate rebitador	WORKER	4	UN	50,00	200,00
0018	Arco de serra	SPARTA	5	UN	21,90	109,50
0027	Cavadeira articulada	COLLINS	20	UN	105,00	2.100,00
0030	Chave Allen 3/8	GEDORE	5	Jg	58,00	290,00
0031	Chave de boca 06 24	KALA	5	Jg	90,00	450,00
0033	Chave de fenda3/16x6"	WORKER	10	UN	7,50	75,00
0034	Chave de fenda 5/16 x 06	WORKER	10	UN	11,20	112,00
0037	Chave Estrela	WORKER	5	Jg	348,00	1.740,00
0042	Chave Philips 5/16 x 8	WORKER	10	UN	15,90	159,00
0050	Desempenadeira 17x30 cm	SEMIAR	30	UN	9,90	297,00
0057	Enxada 2,5	COLLINS	30	Cx	61,00	1.830,00
0059	Escada de Fibra de Vidro com 06 degraus	WORKER	5	UN	649,90	3.249,50
0061	Facão 12"	COLLINS	5	UN	25,00	125,00
0063	Facão nº 14	COLLINS	5	UN	28,00	140,00
0064	Fita perfurada galvanizada 19mm	COLLINS	50	Mt	32,00	1.600,00
0065	Foice - roçadeira em aço carbono, cabo em madeira 120cm	COLLINS	4	UN	45,00	180,00
0081	Lâmina para arco de serra de 12"	COLLINS	10	UN	10,60	106,00
0084	Lima chata	LS	120	UN	9,80	1.176,00
0088	Machado	COLLINS	10	UN	88,00	880,00
0092	Marreta com cabo de madeira 5kg	TENACE	10	UN	195,00	1.950,00
0108	Picareta c/ cabo	TENACE	10	UN	79,90	799,00
0118	Prumo em metal 500gr	KALA	10	UN	39,00	390,00
0122	Régua para pedreiro de aluminio 1m	KALA	14	UN	40,00	560,00
0130	Serra Copo Diamantada 35mm	WORKER	5	UN	46,29	231,45
0131	Serra Copo Diamantada 40mm	WORKER	5	UN	47,98	239,90
0132	Serra Copo Diamantada 45mm	WORKER	5	UN	62,00	310,00
0133	Serra Copo Diamantada 50mm	WORKER	5	UN	75,00	375,00
0146	Trena - 50 mts de fibra	KALA	10	UN	50,00	500,00
0152	Desempenadeira Madeira Multilaminada 14 x 24 cm	MAX	40	UN	16,00	640,00
0156	Vassoura Gari de Nylon 60cm	HALLEY	60	UN	25,00	1.500,00
0168	Esquadro de Aço Profissional 12 Pol.	WORKER	20	UN	40,00	800,00
0170	Vassoura Tipo Ancinho Em Plástico Com Cabo	COLLINS	60	UN	25,50	1.530,00

0172	Vassoura Ancinho Preto Com Cabo 22 dentes	THOMPSON	60	UN	17,90	1.074,00
0176	Chave combinada 15mm	COLLINS	15	UN	15,90	238,50
Total do Fornecedor: 28.692,45						
EVANDO VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 125/2022						
0007	Alicate universal 8"	THOMPSON	10	Pça	27,00	270,00
0008	Alicate amperímetro-ca iii 3 estágios	FOXLUX	10	UN	82,00	820,00
0014	Alicate Rebitadeira Profissional c/ 04 ponteiras	THOMPSON	5	UN	38,00	190,00
0017	Ancinho 16 dentes	FAMASTIL	20	UN	30,00	600,00
0026	Cabo p/ enxada	FIGUEIRA	50	UN	18,00	900,00
0035	Chave de fenda 5/16x08	THOMPSON	15	UN	10,00	150,00
0038	Chave Griffo 10	THOMPSON	5	UN	38,00	190,00
0043	Chibanca c/ cabo	MONFORT	20	UN	70,00	1.400,00
0044	Cola Branca 01 kg Padrão Cascorez	CASCOLA	20	UN	46,90	938,00
0046	Cola p/ Madeira 400gr Padrão Cascola	TEKBONE	20	UN	25,00	500,00
0047	Colher de Pedreiro nº 08	THOMPSON	20	UN	16,00	320,00
0053	Dobradiça 2" c/ 03 unidades	SILVANA	30	Cart	11,00	330,00
0055	Dobradiça de 1 1/2 c/03 unidades	SILVANA	30	Cart	11,00	330,00
0067	Formão 1"	THOMPSON	12	UN	27,00	324,00
0076	Jogo de Chave combinada forjada em aço especial	WORKER	10	UN	90,00	900,00
0080	Lamina de serra - padrão Starret	KX	100	UN	11,00	1.100,00
0093	Marreta de 1kg	MONFORT	10	UN	35,00	350,00
0096	Martelo Grande c/ cabo 27"	MONFORT	8	UN	30,00	240,00
0098	Nível de Mão	TROMPSON	10	UN	18,00	180,00
0099	Pá de bico c/ cabo nº 04- em aço carbono	METISA	30	UN	54,00	1.620,00
0100	Pá Quadrada c/ cabo	MAXFERRAMENTAS	20	UN	40,00	800,00
0106	Peneira de arame fina	SÃO JORGE	15	UN	23,00	345,00
0107	Peneira de arame grossa	KALA	15	UN	30,00	450,00
0110	Pneu p/ Carrinho de Mão	BUFFALO	55	UN	30,00	1.650,00
0112	Ponteiro de aço carbono	SÃO ROMAO	10	UN	18,00	180,00
0117	Prumo centro	TRAMONTINA	10	UN	25,00	250,00
0126	Roldana Guia	TENACE	20	UN	35,00	700,00
0128	Sacho coracão	MONFORT	10	UN	40,00	400,00
0129	Sacho metálico de duas pontas	MONFORT	10	UN	40,00	400,00
0145	Trena - 10 mts de Aço	THOMPSON	6	UN	28,00	168,00
0153	Desempenadeira Plástica Preta PVC 22x34cm Corrugada	PURPLEX	40	UN	25,00	1.000,00
0157	Vassoura tipo gari Piaçava cepa de madeira 4 fileiras 40 cm	HALLEY	200	UN	17,50	3.500,00
0158	Tela Sombrite 80% 4x12m	SUNBRAX	60	Mt	270,00	16.200,00
0159	Tela Sombrite 80% 4x5m	SUNBRAX	60	Mt	140,00	8.400,00
0160	Tela Sombrite 50% 4x12m	SUNBRAX	60	Mt	144,50	8.670,00
0161	Tela Sombrite 50% 4x6m	SUNBRAX	60	Mt	105,00	6.300,00
0162	Tela Sombrite 50% 4x20m	SUNBRAX	60	Mt	264,00	15.840,00
0163	Aspersor para Irrigação 50cm	ARAUJO	60	UN	35,00	2.100,00
0167	Riscador tipo caneta para pisos e azulejos niquelado e de tamanho único	CORTAG	30	UN	20,00	600,00
0171	Vassoura Ancinho Arame Regulável Com Cabo	TRAMONTINA	60	UN	20,00	1.200,00
0175	Chave combinada 13mm	MAYLE	15	UN	14,00	210,00
0177	Eletrodo ferro fundido	ESAB	20	Kg	90,00	1.800,00
0178	Escada extensiva de fibra 11 degraus	SINTESE	6	UN	1.120,00	6.720,00
Total do Fornecedor: 89.535,00						
Total Geral: 161.934,27						

Prefeitura Municipal de Três Marias, 20 de outubro de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Pereira Pinto Filho
Código Identificador:499F0EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tecidos, para uso durante o curso de corte e costura pertencente ao "Arranjo Produtivo Local – Projeto Corte e Costura", em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
CELIO RAMIRO/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 122/2022						
0001	Popeline	DISPARADA TECIDOS	50	Mt	29,00	1.450,00
0002	Tricoline	DISPARADA TECIDOS	50	Mt	30,00	1.500,00
Total do Fornecedor: 2.950,00						
PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 122/2022						
0003	Tecido Oxford	TOTAL TECIDOS	50	Mt	13,50	675,00
0004	Brim Sarja	TOTAL TECIDOS	50	Mt	40,70	2.035,00
Total do Fornecedor: 2.710,00						
Total Geral: 5.660,00						

Prefeitura Municipal de Três Marias, 26 de outubro de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Pereira Pinto Filho
Código Identificador:3993CEA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cadeira de rodas motorizada, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ETP-EQUIPAMENTOS TERAPÊUTICOS PERSONALIZADOS COMÉRCIO LTDAATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 128/2022**						
0001	Cadeira de Roda	ORTOBRÁS E4	5	UN	9.900,00	49.500,00
Total do Fornecedor: 49.500,00						
Total Geral: 49.500,00						

Prefeitura Municipal de Três Marias, 17 de agosto de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Pereira Pinto Filho
Código Identificador:A70B54D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Peças, Acessórios e materiais para manutenção de equipamentos (Motosserras e Roçadeiras), para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA – ME/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 138/2022						
0002	Sabre para Moto Serra	TILLOTSOM	15	UN	150,00	2.250,00
0003	Sabre para Motosserra (Modelo Toyama)- Sabre Hobby 16" pol 3/8 LP"- 1.3MM- 40CM	SAVANA	15	UN	184,00	2.760,00
0004	CORRENTE H49 3/8 1,5mm P/ MOTOSSERRA HUSQVARNA 272 XP	CARTON	15	UN	119,95	1.799,25
0005	Corrente para Motosserra (Modelo MS 170)- 22 Navalhas	CARTON	15	UN	117,00	1.755,00
0006	Corrente para Motosserra (Modelo Toyama)- 28 Navalhas	CARTON	15	UN	134,00	2.010,00
0007	Pinhão para Motosserra (Modelo MS 170)	ARGON	5	UN	74,00	370,00
0008	Pinhão para Motosserra (Modelo Toyama)	ARGON	5	UN	86,00	430,00
0011	Vela de Ignição para Motosserra	NGK	10	UN	27,00	270,00
0014	Filtro de ar de Motosserra (Modelo Sthill MS 170)	MEGAPLUS	15	UN	13,00	195,00
0015	Filtro de ar de Motosserra (Modelo Husqvarna 272 XP)	ARGON	15	UN	32,00	480,00
0016	Filtro de ar de Motosserra (Modelo Toyama)	ARGON	15	UN	19,80	297,00
0017	Limatão para Motosserra	ARGON	25	UN	11,37	284,25
0018	Copo Limitador de altura p/ Roçadeira Sthil FS 220	ARGON	200	UN	18,00	3.600,00
0019	Fio de Nylon para Roçadeira Sthil FS 220 c/ 312 Metros	KALA	20	UN	337,07	6.741,40
0023	Filtro de Ar p/ Roçadeira Sthil Fs220	MEGAPLUS	60	UN	7,00	420,00
0024	filtro de gasolina roçadeira/ motosserra sthill (bico fino)	ARGON	60	UN	18,00	1.080,00
0025	filtro de gasolina roçadeira/ motosserra sthill (bico grosso)	ARGON	60	UN	15,50	930,00
0026	Filtro de Combustível Universal Roçadeiras/ Motosserras Aplicação roçadeiras e motosserras motores	ARGON	80	UN	14,00	1.120,00
0027	Lâmina 2 pontas furo 0,20mm p/ Roçadeira Sthil FS 220	COLLINS	400	UN	37,00	14.800,00
0028	Lâmina para Roçadeira 0,25 mm (Modelo Bruden k430)	COLLINS	200	UN	37,00	7.400,00
0029	Carburador para roçadeira (modelo sthill FS220)	SAVANA	5	UN	170,00	850,00
0030	Carburador para roçadeira (modelo bruden K 430)	SAVANA	5	UN	158,00	790,00
0031	Rolamentos para ponteira de roçadeira	NSK	27	UN	40,00	1.080,00
0033	CABO DO ACELERADOR PARA ROÇADEIRA FS 220 STHILL	MEGAPLUS	10	UN	30,00	300,00
0035	Tampa de freio para motosserra Modelo Husqvarna 272XP	MEGAPLUS	5	UN	157,00	785,00
0036	Óleo dois tempos 500ml Stihl ou superior	PETRONAS	300	UN	45,00	13.500,00
Total do Fornecedor: 66.296,90						
Total Geral: 66.296,90						

Prefeitura Municipal de Três Marias, 09 de setembro de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Pereira Pinto Filho
Código Identificador:38741F6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2022

Objeto: Registros de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais em Aparelhos Concentrador de oxigênio, conforme solicitação Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de

Preços, que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
THIALLES EMMANUEL DE CARVALHO BATISTA 118829886Lote: 0001 - Manuntenção preventiva e corretiva04/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 137/2022						
0001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA MILLENIO - 5430		12	Serv.	315,83	3.789,96
0002	MANUTENÇÃO PREVENTIVA MILLENIO - 5070		12	Serv.	315,83	3.789,96
0003	MANUTENÇÃO PREVENTIVA MILLENIO - 5101		12	Serv.	315,83	3.789,96
0004	MANUTENÇÃO PREVENTIVA MILLENIO - 20088		12	Serv.	315,83	3.789,96
0005	MANUTENÇÃO CORRETIVA MILLENIO - 5430		1.500	Horas	9,00	13.500,00
0006	MANUTENÇÃO CORRETIVA MILLENIO - 5070		1.500	Horas	9,00	13.500,00
0007	MANUTENÇÃO CORRETIVA MILLENIO - 5101		1.500	Horas	9,00	13.500,00
0008	MANUTENÇÃO CORRETIVA MILLENIO - 20088		1.500	Horas	9,00	13.500,00
0009	PEÇAS DIVERSAS		1	UN	15.000,00	15.000,00
Total do Lote: 84.159,84						
Total do Fornecedor: 84.159,84						
Total Geral: 84.159,84						

Prefeitura Municipal de Três Marias, 07 de setembro de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Pereira Pinto Filho
Código Identificador:29C3B5CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 229/2023 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 11/2023

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 229/2023
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 11/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO AMBULATORIAL PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: KAIZA MARRA NUTROLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 46.534.914/0001-33.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
22	1440	17280	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-segunda a sexta/dia	R$ 115,00	R$ 165.600,00	R$ 1.987.200,00
23	1200	14400	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	R$ 125,00	R$ 150.000,00	R$ 1.800.000,00

Vigência: 12(doze) meses.

Data: 20 de novembro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:0DDD81BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL125/2023

Termo de homologação do Pregão Eletrônico
Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente , Sr(a) NILZIO BARBOSA,HOMOLOGAa adjudicação referente ao Pregão Nº 0083/2023. Nos termos do decreto nº 10.024/2019 .

Homologação		
Processo	**Autoridade**	**Data homologação**
00832023	NILZIO BARBOSA	13/11/2023

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
2	Item -MESA DE ESCRITÓRIO	AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	PROPRIO MRE1260	363,0000	13/11/2023
3	Item -CADEIRA	AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	PROPRIO SEC4P	92,0000	13/11/2023
4	Item -ARQUIVO PARA ESCRITÓRIO	COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA	RS/4 GV	540,0000	13/11/2023
5	Item -ESTANTE	M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA	PANDIN/ EBD	229,0000	13/11/2023
6	Item -ARMÁRIO	M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA	MOJIANO/ MAA 15/75	410,0000	13/11/2023
7	Item -FOGÃO - 06 BOCAS	COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA	ITATIAIA/6 B	1.372,0000	13/11/2023
10	Item -ESCADAS DE 2 DEGRAUS	BRUNO DO CARMO FERREIRA	HOSPITALARE	229,9900	13/11/2023
11	Item -MACA	BRUNO DO CARMO FERREIRA	HOSPITALARE	2.211,0000	13/11/2023
12	Item -ELETROCARDIOGRAMA	ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA	PROPRIA	3.600,0000	13/11/2023
13	Item -TELA RETRÁTIL	BRUNO DO CARMO FERREIRA	APPTECH	524,9900	13/11/2023
14	Item -PROJETOR MULTIMÍDIA, DATASHOW	BRUNO DO CARMO FERREIRA	FLEXINTER	1.099,0000	13/11/2023
15	Item -BALANÇA ANTROPOMÉTRICA	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	LIDER	1.700,0000	13/11/2023
16	Item -IMPRESSORA	LUDMILA APARECIDA DE SOUZA	HP	990,0000	13/11/2023
17	Item -COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)	lyron informatica ltda	BRAZIL PC / RIO	1.490,0000	13/11/2023
18	Item -SCANNER	BRUNO DO CARMO FERREIRA	BROTHER	2.549,0000	13/11/2023
19	Item -DIVÃ	COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA	CS/PC	1.110,0000	13/11/2023
20	Item -MESA PARA ESCRITÓRIO - MODELO EM L	AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	PROPRIO MDL1212	550,0000	13/11/2023
21	Item -MESA DE COZINHA PARA 4 PESSOAS	COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA	CS/4 CAD	540,0000	13/11/2023
22	Item -MICRO-ONDAS	LUDMILA APARECIDA DE SOUZA	MONDIAL	700,0000	13/11/2023
24	Item -CADEIRA GIRATÓRIA	AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	PROPRIO PRSGT	440,0000	13/11/2023
25	Item -BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS 2 TORNEIRAS	BRUNO DO CARMO FERREIRA	FRISBEL	2.099,0000	13/11/2023
26	Item -PURIFICADOR DE ÁGUA	BRUNO DO CARMO FERREIRA	LIBELL	599,0000	13/11/2023

13 de novembro de 2023

NILZIO BARBOSA
Autoridade competente

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:09814EFF

LICITAÇÃO TIRADENTES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PL125/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 125/2023
A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2023.
PREGÃO (ELETRÔNICO - SRP) Nº 083/2023.
Objeto: Futura e eventual aquisição de diversos equipamentos e mobiliários para o centro de especialidade do município de Tiradentes -MG, na modalidade Pregão por meio do Sistema de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 165/2023
Valor: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Vigência: De 16/11/2023 a 16/11/2024.

Detentora: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 11.405.384/0001-49
Endereço: Rua Um 80 A Bairro: Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, na Cidade de Lagoa Santa/MG, CEP: 33.240-094
Contatos: (31) 3681-6388 ramal 3003 ou (31) 9 9820-4935 Atendimento@Alfamed.Com

ITENS ADJUDICADOS:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Proposta unitária (R$)	Valor total (R$)
12	ELETROCARDIOGRAMA	PROPRIA	1	3.600,0000	3.600,0000
Total Fornecedor (R$):					3.600,0000

Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 166/2023
Valor: R$ 17.832,00 (dezessete mil oitocentos e trinta e dois reais).
Vigência: 16/11/2023 a 16/11/2024.

Detentora: AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 068.553.056-60
Endereço: Rua do Frezador, 168, Bairro: Centro Empresarial, na Cidade de Lavras/MG, CEP: 37.205-826
Contatos: (35) 9 9886 5870 (35) 3409-5870 comercial@amettal.ind.br

ITENS ADJUDICADOS:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Proposta unitária (R$)	Valor total (R$)
2	MESA DE ESCRITÓRIO	PROPRIO MRE1260	14	363,0000	5.082,0000
3	CADEIRA	PROPRIO SEC4P	25	92,0000	2.300,0000
20	MESA PARA ESCRITÓRIO - MODELO EM L	PROPRIO MDL1212	7	550,0000	3.850,0000
24	CADEIRA GIRATÓRIA	PROPRIO PRSGT	15	440,0000	6.600,0000
Total Fornecedor (R$):					17.832,0000

Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 167/2023
Valor: R$ 32.393,91 (trinta e dois mil trezentos e noventa e três reais e noventa e um centavos).
Vigência: 16/11/2023 a 16/11/2024.

Detentora: BRUNO DO CARMO FERREIRA
CNPJ: 34.240.500/0001-12
Endereço: Rua José David Nasser, 25 Loja A, Bairro: Francisco Bernardino, na Cidade de Juiz De Fora/MG, CEP: 36.081-640
Contatos: (32) 9 9923-2521 HMINFORMATICA.LICITACAO@GMAIL.COM

ITENS ADJUDICADOS:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Proposta unitária (R$)	Valor total (R$)
10	ESCADAS DE 2 DEGRAUS	HOSPITALARE	8	229,9900	1.839,9200
11	MACA	HOSPITALARE	8	2.211,0000	17.688,0000
13	TELA RETRÁTIL	APPTECH	1	524,9900	524,9900
14	PROJETOR MULTIMÍDIA, DATASHOW	FLEXINTER	1	1.099,0000	1.099,0000
18	SCANNER	BROTHER	1	2.549,0000	2.549,0000
25	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS 2 TORNEIRAS	FRISBEL	3	2.099,0000	6.297,0000
26	PURIFICADOR DE ÁGUA	LIBELL	4	599,0000	2.396,0000
Total Fornecedor (R$):					32.393,9100

Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 168/2023
Valor: R$ 13.866,00 (treze mil oitocentos e sessenta e seis reais).
Vigência: 16/11/2023 a 16/11/2024.

Detentora: COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA
CNPJ: 50.387.433/0001-10
Endereço: Rua Argentina 971, Bairro: Mangabeiras, na Cidade de Formiga/MG, CEP: 35577-178
Contatos: (37) 9 9176-0039 **csilvame.vendas@gmail.com**

ITENS ADJUDICADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unit. (R$)	Total (R$)
4	ARQUIVO PARA ESCRITÓRIO	RS/4 GV	15	540,0000	8.100,0000
7	FOGÃO - 06 BOCAS	ITATIAIA/6 B	3	1.372,0000	4.116,0000
19	DIVÃ	CS/PC	1	1.110,0000	1.110,0000
21	MESA DE COZINHA PARA 4 PESSOAS	CS/4 CAD	1	540,0000	540,0000
Total Fornecedor (R$):					13.866,0000

Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 169/2023
Valor: R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).
Vigência: 16/11/2023 a 16/11/2024.

Detentora: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP
CNPJ: 21.971.041/0001-03
Endereço: Rua Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88 – sala A, Bairro: Cidade de Araçatuba/SP, CEP: 16075-370
Contatos: (18) 3621 2782 **licitacao2@kcrequipamentos.com.br**

ITENS ADJUDICADOS:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Proposta unitária (R$)	Valor total (R$)
15	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA	LIDER	1	1.700,0000	1.700,0000
Total Fornecedor (R$):					1.700,0000

Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 170/2023
Valor: R$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais).
Vigência: 16/11/2023 a 16/11/2024.

Detentora: LUDMILA APARECIDA DE SOUZA
CNPJ: 27.054.061/0001-98
Endereço: Rua Itaquera, 812, Bairro: Providência, na Cidade de Para de Minas/MG, CEP: 35.661-148
Contatos: (31) 3500-2497 **licita.ludmila@outlook.com**

ITENS ADJUDICADOS:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Proposta unitária (R$)	Valor total (R$)
16	IMPRESSORA	HP	3	990,0000	2.970,0000
22	MICRO-ONDAS	MONDIAL	3	700,0000	2.100,0000
Total Fornecedor (R$):					5.070,0000

Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 171/2023
Valor: R$ 37.250,00 (trinta e sete mil duzentos e cinquenta reais).
Vigência: 16/11/2023 a 16/11/2024.

Detentora: LYRON INFORMATICA LTDA
CNPJ: 15.427.657/0001-07
Endereço: Rua Martim de Carvalho 671 08, Bairro: Santo Agostinho, na Cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.190-090.

Contatos: (31) 3115-4418 **licitainfor@gmail.com Lyroninformatica@Gmail.Com**

ITENS ADJUDICADOS:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Proposta unitária (R$)	Valor total (R$)
17	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)	BRAZIL PC / RIO	25	1.490,0000	37.250,0000
Total Fornecedor (R$):					37.250,0000

Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 172/2023
Valor: R$ 3.834,00 (três mil oitocentos e trinta e quatro reais).
Vigência: 16/11/2023 a 16/11/2024.

Detentora: M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA
CNPJ: 11.708.655/0001-35
Endereço: Rua Geraldo Moacir Pereira 136, Bairro: Sagrado Coração de Jesus, na Cidade de Formiga/MG, CEP: 35.574-354
Contatos: (37) 3443-0706 **mrequipamentosfga@gmail.com**

ITENS ADJUDICADOS:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Proposta unitária (R$)	Valor total (R$)
5	ESTANTE	PANDIN/ EBD	6	229,0000	1.374,0000
6	ARMÁRIO	MOJIANO/ MAA 15/75	6	410,0000	2.460,0000
Total Fornecedor (R$):					3.834,0000

Dou fé, Tiradentes, 16 de novembro de 2023.

(Assinado no Original Anexo Aos Autos)
MARLO DE OLIVEIRA LOMBARDI
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:288DC7F2

